



Processo: **JFRJ-EOF-2023/742**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023**

EDITAL DE LICITAÇÃO

Tipo	MENOR PREÇO	
Base Legal	Lei nº 14.133 de 01.04.2021 Decreto nº 3.555 de 8.8.2000 Decreto nº 10.024 de 20.09.19	Lei Complementar nº123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 Lei nº 12.846/13
Abertura das propostas	18.10.2023 , a partir das 13 horas (horário de Brasília)	
Local	https://www.comprasnet.gov.br	
Anexos	Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA) Anexo II (PLANILHA DE PREÇOS MÁXIMOS) Anexo III (MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO) Anexo IV (PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS), Anexo V (Termo de Conciliação firmado entre o Ministério Público do Trabalho – MPT e a União) Anexo VI (Resolução nº 169/13 do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções nº 183/13, 248/18 e 301/19). Anexo VII (Termo de Cooperação e Documentos para Movimentação da Conta Depósito Vinculada) Anexo VIII (Portaria JFRJ-PGD-2022/00034 – Aplicação de Penalidades)	

1 - DO OBJETO:

Contratação de empresa para execução de serviços na infraestrutura de telecomunicações de voz, monitoramento dos links de telecomunicações e atendimento aos usuários, pelo prazo de 24 meses, sem fornecimento de peças de reparo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Anexo I (Termo de Referência)

OBSERVAÇÃO 1: Em caso de divergência existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão as interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital.

Observação: Caso as empresas não apresentem algum documento de habilitação, ou ainda, na fase de aceitação, alguma comprovação solicitada, impedindo a sua análise, estarão sujeitas à aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com os Órgãos da União, nos termos do disposto no art. 156, III, c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

2.2 – Não será permitida a participação de empresas:

- concordatárias, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- suspensas temporariamente de participar em licitações e contratar com esta Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro – Seção Judiciária do Rio de Janeiro;
- impedida de licitar e contratar com a União;
- declaradas inidôneas para licitar ou para contratar com a Administração Pública.



Processo: **JFRJ-EOF-2023/742**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023**

- e) Sociedades Cooperativas de Mão de Obra, constituídas nos termos da Lei nº 5.764, de 16/02/71, tendo em vista o Termo de Conciliação Judicial firmado entre a União e o Ministério Público do Trabalho, constante do Anexo V deste Edital
- f) Reunidas em consórcio ou que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si

2.3 – Não poderá também disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

- a) Servidor ou dirigente da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.;
- b) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- c) Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- d) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

2.3.1 - É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao respectivo Tribunal contratante, conforme disposição do art. 3º, da Resolução nº 07, de 18/10/2005, do Conselho Nacional de Justiça.

2.4 – Somente poderá assinar Termos de Contrato a empresa vencedora da licitação, conforme o CNPJ registrado na ata da sessão do Pregão.

Portanto, se a empresa participou do certame através da matriz, conforme o CNPJ registrado na ata da sessão do Pregão, somente a matriz será convocada para a assinatura.

Se a vencedora da licitação for uma filial da empresa, conforme o CNPJ registrado na ata da sessão do Pregão, somente a filial será convocada para a assinatura. O disposto acima também valerá no decorrer da vigência da Ata e para a emissão das Notas Fiscais/Faturas.

Excetuam-se dos casos acima, aqueles em que a empresa comprovar existir legislação tributária diversa ou fato superveniente, o que deverá ser submetido à análise e deliberação posterior pela Administração.

2.5- Todos os documentos que forem apresentados, após solicitação, deverão ser apresentados preferencialmente em meio eletrônico e aqueles apresentados no suporte físico poderão ser eliminados após 90 (noventa) dias da juntada aos autos.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 - Os licitantes que participarão do Pregão na forma eletrônica deverão ser previamente credenciados perante o provedor do Sistema Eletrônico. O credenciamento junto ao provedor do



Processo: **JFRJ-EOF-2023/742**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023**

Sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.2- O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema eletrônico, no "site" <https://www.comprasnet.gov.br>

3.2.1- A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao provedor do Sistema, para imediato bloqueio de acesso.

3.2.2- A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado.

3.2.3- O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a esta Seção Judiciária, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4 - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

4.1 - Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão Pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão, encaminhando a impugnação **através do email licitacoes@jfrj.jus.br**. **É aconselhável que a empresa entre em contato e confirme o recebimento da impugnação, através dos telefones (021) 3218 9751 / 9868/ 9767.**

4.2 - Não serão consideradas alegações de não entendimento ou de interpretação errônea das condições fixadas para esta licitação, após o prazo definido no subitem 4.1.

5 - DO ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1 - O licitante responsabilizar-se-á formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

5.2 - Após a divulgação do Edital no "site" oficial <https://www.comprasnet.gov.br>, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço e, se for o caso, o respectivo anexo, até a data e hora marcadas para abertura da Sessão, **exclusivamente por meio do Sistema eletrônico**, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

5.3 - Até a abertura da Sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

5.4 - Caberá ao licitante acompanhar as operações realizadas no Sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

5.5 - Para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.6 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

5.7. – A ausência do envio de alguma documentação poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas previstas neste edital.



Processo: **JFRJ-EOF-2023/742**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023**

5.7.1 – Caracterizada a situação acima referida, será designada data para a retomada dos trabalhos, devendo o Pregoeiro comunicar e convocar todos os participantes do certame. Na ocasião, o Pregoeiro procederá conforme disposto no item 7.4.1 deste edital.

5.8 - A apresentação da proposta eletrônica da empresa implicam as seguintes condições:

a) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da abertura deste Pregão;

b) Declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

c) O preço ofertado deve conter apenas 2(duas) casas decimais, em moeda nacional. Caso, após o encerramento da fase de lances, a empresa vencedora tenha ofertado cotação com mais de 2(duas) casas decimais, as demais casas serão desconsideradas para efeito de aceitação da cotação.

d) Prazo de Execução: Conforme Anexo I (Termo de Referência).

5.8.1 – A Proposta de Preços (da licitante vencedora) contendo as especificações técnicas detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada deverá ser encaminhada para email a ser indicado pelo pregoeiro no chat da sessão do Pregão, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, contados a partir do término do certame, com os VALORES MENSALIS e VALORES TOTAIS do serviço, bem como as respectivas planilhas dos profissionais envolvidos, conforme Anexo IV, CONTENDO OS SEGUINTE DADOS:

a) **Prazo de validade da proposta**, não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da abertura deste Pregão;

b) **Prazo de duração do contrato**: que será de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do primeiro dia útil após sua assinatura.

c) **Prazo para a assinatura do contrato**: 5 (cinco) dias úteis após a convocação;

d) Descrição de forma clara e completa dos serviços a serem executados, conforme as especificações constantes do Anexo I deste Pregão ou declaração de conformidade com todos os termos deste Termo de Referência.

e) Os preços constantes das propostas enviadas deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, escritos em algarismos e por extenso.

f) Declaração expressa de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão.

g) Os seguintes dados do licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ/MF, banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE 1: Juntamente com a proposta comercial, a empresa **VENCEDORA** deverá apresentar a discriminação das parcelas componentes do preço, **conforme tabela discriminativa em anexo** (Anexo IV - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS). Deverá, para efeito de formulação das propostas e salários, ser considerado o Sindicato utilizado.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE 2: Os valores discriminados na planilha citada servirão de base para eventuais reajustes/repactuações. Os valores ali preenchidos, quando não fixados por algum dispositivo legal, tais como leis ou dissídios coletivos, serão preenchidos pelas licitantes com base em sua experiência. Deverá ser apresentado, também, cópia do dissídio/acordo coletivo que serviu de base para a formulação dos preços ofertados.



Processo: **JFRJ-EOF-2023/742**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023**

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE 3: No caso da(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços (Anexo IV), estas deverão, na fase de aceitação de propostas, serem encaminhadas para o email licitacoes@ifrj.jus.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da convocação do pregoeiro no chat, a fim de se analisar a exequibilidade da proposta.

5.9- A proposta NÃO poderá contemplar custos relativos a IRPJ e CSLL, nos termos do Acórdão do TCU nº 950/2007 – Plenário.

5.9.1- A ausência do envio da proposta de preços ensejará a instauração de processo administrativo, que poderá culminar com a aplicação das sanções administrativas previstas neste edital.

5.9.1.1- Caracterizada a situação acima referida, será designada data para a retomada dos trabalhos.

6 - DA DIVULGAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 - A partir do dia e hora indicados no preâmbulo deste edital, será aberta, por comando do Pregoeiro, com a utilização de sua chave de acesso e senha, a divulgação das propostas recebidas, iniciando a etapa de lances.

7 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO DE DISPUTA ABERTO – INTERVALO MÍNIMO DE LANCES DE R\$ 0,01)

7.1 - A partir do horário previsto no Edital, a Sessão Pública no “site” oficial <https://www.comprasnet.gov.br> será aberta por comando do Pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

7.1.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

7.1.2 - A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no Sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.3 - As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na Internet.

7.1.4 - O Sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.2 - O Sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

7.3 - Classificadas as propostas, o Pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances, com **VALOR GLOBAL POR ITEM**, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, ou seja, **os lances devem conter o VALOR GLOBAL PARA A TOTALIDADE DO SERVIÇO PARA 24 MESES**.

7.3.1 - No que se refere aos lances, o licitante será imediatamente informado do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.3.2 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da Sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.3.4 - O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo Sistema.



Processo: **JFRJ-EOF-2023/742**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023**

7.3.5 - Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.3.6 - Durante a Sessão Pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.3.7 - A etapa de lances da Sessão Pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

7.3.8 – Eventuais negociações serão realizadas por meio do Sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.3.9 - No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, se o Sistema Eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

7.4 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do Edital.

7.4.1 - Se a proposta não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

7.4.2 - Após a fase de lances e da negociação, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte **igual ou até 5% (cinco por cento) superior** à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

7.4.2.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, **no prazo de 5(cinco) minutos**, após a convocação realizada através do Sistema, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

7.4.2.2 - Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no subitem 7.4.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

7.4.3 - Na hipótese de não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.5.5 - Enquanto não expirado o prazo para entrega da amostra, a licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações no produto apresentado.

7.5.6 - Não será aceita a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada ou não entregá-la no prazo estabelecido.

7.6 – Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - A habilitação do licitante detentor da melhor oferta será verificada por meio **do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF**, nos documentos por ele abrangidos, onde será comprovado através do Sistema “*online*” a **HABILITAÇÃO PARCIAL (Receita Federal, Dívida Ativa da União, FGTS, INSS, Receita Municipal)**. **As empresas não cadastradas no SICAF ou que possuam documentação vencida no mesmo, poderão encaminhar os respectivos documentos.**



Processo: JFRJ-EOF-2023/742
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023
<p>8.1.1 – Caso seja necessário o envio de algum documento, o mesmo deverá ser inserido diretamente no comprasnet ou ainda, encaminhado para o e-mail licitacoes@jfrj.jus.br, no prazo máximo de 2 (duas) horas, após solicitação expressa do Pregoeiro, no “chat” do Sistema Eletrônico.</p> <p>Constitui, ainda, condição de habilitação a consulta/encaminhamento do seguinte documento, após o término da etapa de lances, respeitadas as mesmas condições acima:</p>
<p>a) apresentação, pelas licitantes, da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), consoante Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011 e disponível por consulta ao site: http://www.tst.jus.br/certidao, conforme artigo 68, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.</p> <p>b) Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas/CGU, integrado ao CNEP (Cadastro Nacional das Empresas Punidas), conforme Acórdão TCU nº 1793/2011-Plenário e artigo 91, parágrafo 4º da Lei nº 14.133/21</p> <p>c) Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa disponível no Portal do CNJ, conforme orientação do TCU, Acórdão 1793/11 – Plenário.</p>
<p>d) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas</p>
<p>e) Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatórios da execução de serviços similares de complexidade equivalente ou superior, sendo considerado como tal uma ou mais das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none">. Execução de serviço técnico de telefonia ou. Execução de reparo de telefonia ou. Execução de instalação de telefonia

Observação Importante: Tendo em vista o entendimento exarado pelo Plenário do Tribunal de Contas da União nos Acórdãos nº 1211/2021 e nº 2443/2021, será possível o saneamento de eventuais falhas na documentação apresentada pela licitante que não alterem a substância das propostas, a fim de comprovar condição pré-existente à abertura da sessão do certame. Para tal, o pregoeiro, neste caso, convocará a licitante, no chat, para a juntada no sistema compras.gov apenas desta documentação, no prazo improrrogável de 2 (duas) horas, a contar da convocação.

8.2- As declarações exigidas nos subitens dispostos a seguir serão virtuais e deverão ser inseridas, obrigatoriamente, em campo próprio do sistema Comprasnet, na ocasião em que a licitante cadastrar sua proposta:

8.2.1.1 - DECLARAÇÃO de que conhece e concorda com as condições estabelecidas no edital e que atende aos requisitos de habilitação.

8.2.1.2 - DECLARAÇÃO, exigida somente das empresas que se enquadram na previsão do art. 13 parágrafo 2º do Decreto 8.538/15, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#);

8.2.1.3 - DECLARAÇÃO referente ao trabalho do menor de dezoito anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal;

8.2.2- A documentação que tiver sido enviada por e-mail, por solicitação do pregoeiro, deverá ser encaminhada, posteriormente, por cópia autenticada, ou apresentada cópia simples acompanhada



Processo: **JFRJ-EOF-2023/742**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023**

do respectivo original, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis a critério da Administração, no endereço do item 15.1, no horário de 11 às 17 horas. No caso de a empresa enviar tais documentos via Correios, deverá fazê-lo por carta registrada ou SEDEX, de forma que fique comprovada a data do envio dos referidos documentos, bem como seja possível rastrear a correspondência e identificar eventual extravio, sob pena de aplicação de penalidade pelo não cumprimento do prazo estipulado.

8.3 - É assegurado ao licitante que esteja com algum documento vencido no SICAF o direito de apresentar a documentação atualizada.

8.4 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus Anexos.

8.5 - Conforme o artigo 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, as microempresas e empresas de pequeno porte terão prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.1 - Conforme o artigo 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 8.5, implicará a inabilitação da empresa, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo convocadas as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a continuidade da licitação.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a Sessão Pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do Sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, se desejarem, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na preclusão desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor”, considerando os termos do artigo 165, § 1º, I, da Lei nº 14.133/2021.

9.3 - É assegurada aos licitantes vista imediata dos atos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contrarrazões.

9.4 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 - A decisão do Pregoeiro deverá ser motivada e, quando mantida, submetida à apreciação do Ordenador de Despesa.

9.6 - Os interessados poderão ter acesso aos autos do processo administrativo, na forma eletrônica, por meio de cadastramento no sistema SIGA-DOC. Para tanto, será necessário o envio do nome do representante, número de identidade e CPF, e endereço eletrônico pessoal, dados que deverão ser encaminhados à Seção de Apoio às Licitação por meio do endereço eletrônico licitacoes@jfrj.jus.br.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 - A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro, sempre que não houver recurso.



Processo: **JFRJ-EOF-2023/742**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023**

10.2 - Havendo recursos, decididos os mesmos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Ordenador de Despesa adjudicará o objeto após divulgação.

10.3 - A homologação da licitação é de responsabilidade do Ordenador de Despesa e só poderá ser realizada depois de decididos os recursos, quando houver, ou após a adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, no caso de não haver recurso.

11 – DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

11.1 - Após a homologação do resultado do presente certame, as licitantes classificadas em primeiro lugar serão convocadas para assinar o Contrato, na forma da minuta constante do Edital. No caso da contratação ser formalizada apenas por Nota de Empenho, a mesma será encaminhada via email para a empresa.

11.1.1 – Para a assinatura do Contrato, será exigida a apresentação do Contrato Social em vigor, em cópia autenticada em cartório competente ou cópia simples, acompanhada dos originais, autenticada por servidor da SJRJ e, se for o caso, de procuração para o signatário dando-lhe poderes para tal.

11.1.2- Será permitida a assinatura digital, desde que lastreada em certificado emitido por Autoridade Certificadora credenciada na forma da Medida Provisória nº 2.200/2001. nos casos em que a possuir

11.2 - A convocação para assinatura do Contrato deverá ser atendida no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na legislação e na Portaria nº [JFRJ-PGD-2022/00034](#) da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

11.3 - O prazo fixado no subitem anterior poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, desde que a solicitação seja encaminhada durante o transcurso do interstício inicial, mediante apresentação de motivo justificado e aceito pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro”, considerando os termos do artigo 90, § 1º, da Lei nº 14.133/2021

11.4 - Ao assinar o Contrato ou receber a Nota de Empenho, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto, conforme especificações e condições contidas neste Edital e seus Anexos e também na proposta apresentada, independente de transcrição.

11.5 - No ato da assinatura do Contrato ou encaminhamento da Nota de Empenho, será comprovada mediante consulta *online* a regularidade dos documentos abrangidos pelo SICAF, a qual deverá ser mantida pela empresa durante sua vigência, bem como a regularidade relativa aos Débitos Trabalhistas, que será verificada no site do emissor.

11.6 - Na hipótese de o vencedor da licitação não atender à exigência contida no subitem 11.5 ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o Contrato ou a receber a Nota de Empenho, poderá a Administração convocar outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o Contrato ou receber a Nota de Empenho.

11.7 – Será considerada, como confirmação de recebimento da notificação, o Aviso de Recebimento (AR), o recibo dado no Ofício, o relatório emitido pelo aparelho de *fax*, a mensagem enviada por *e-mail* e a lavratura, pelo servidor responsável, certificando o recebimento do Ofício ou a recusa no seu recebimento.

11.8 - Caso conste da minuta de contrato administrativo a previsão de garantia, para fiel cumprimento das cláusulas e obrigações contratuais, a Seção Judiciária do Rio de Janeiro exigirá da firma contratada a prestação de garantia, de acordo com o estabelecido no **art. 98, da Lei 14.133/21**, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato a ser firmado.



Processo: **JFRJ-EOF-2023/742**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023**

11.8.1 – Caso o licitante opte pela modalidade de seguro-garantia, este terá o prazo de 1 (um) mês, contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do contrato, para a prestação da garantia.

12 - DAS PENALIDADES

12.1 – A aplicação está disciplinada pela Portaria JFRJ-PGD-2022/00034, conforme Anexo VIII deste Edital e item 11 do Anexo I (Termo de Referência).

13- DAS RETENÇÕES DE VERBAS INDENIZATÓRIAS COM DEPÓSITO VINCULADO

13.1- Nos termos da Resolução 169, de 31 de janeiro de 2013, com a redação da Resolução nº 183, de 24 de outubro de 20 e das Resoluções nº 248/18 e 301/19 do Conselho Nacional de Justiça, as provisões de encargos trabalhistas indicadas na Planilha de Custos e Formação de Preços serão glosadas do valor mensal do contrato e depositadas em conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação no Banco do Brasil, conforme o Termo de Cooperação nº 01/2021, assinado entre a Contratante e o referido Banco.

13.2- Considerando que os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas são pagos mensalmente à empresa, a título de reserva, para utilização nas situações previstas em lei, o contratante fará o contingenciamento dos encargos trabalhistas listados abaixo:

- a) Férias
- b) 1/3 Constitucional
- c) 13º Salário
- d) Multa do FGTS por dispensa sem justa causa
- e) Incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário

13.2.1 – Os valores das rubricas serão obtidos pela aplicação dos percentuais nas rubricas abaixo discriminados:

RUBRICA	% (PERCENTUAL)
Férias + 1/3 constitucional	12,12
13º Salário	9,09
Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	4,36
Incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário	*
Subtotal	

*O percentual será adequado ao valor do RAT Ajustado da empresa vencedora do pregão.

13.2.2 – Os valores referentes às rubricas mencionadas acima serão destacados do pagamento mensal à empresa contratada, desde que a prestação dos serviços ocorra com dedicação exclusiva de mão-de-obra, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 169/2013 do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 248/2018.

13.3- Os serviços de abertura e de manutenção da conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação estão sujeitos à cobrança de tarifas bancárias, nos valores estabelecidos na Tabela de Tarifas, afixada nas agências do banco e disponível no endereço eletrônico na internet: <http://www.bb.com.br/docs/pub/trf/tarifasPJ.pdf>, na forma regulamentada pelo Banco Central do



Processo: **JFRJ-EOF-2023/742**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023**

Brasil, conforme consta do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Seção Judiciária e a Instituição Financeira;

13.4- O valor da taxa de abertura e de manutenção da conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação será retido do pagamento mensal devido à Contratada e creditado na conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação, caso o banco público promova o desconto diretamente na conta.

13.4.1 - Os depósitos serão efetivados em conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação aberta em nome da empresa, unicamente para essa finalidade, e com Movimentação somente mediante autorização do Contratante.

13.5- Os saldos da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação serão remunerados pelo índice da poupança, conforme Termo de Cooperação nº 01/2021 celebrado entre esta Seção Judiciária e a Instituição Financeira.

13.6- A Contratada possui o prazo de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da notificação emitida pela Contratante, para entregar a documentação necessária à abertura da conta-depósito bloqueada vinculada para movimentação e para assinatura do Termo específico da Instituição Financeira que permita à Contratante ter acesso aos saldos e extratos e vincule a movimentação de valores à autorização da Contratante. (art. 6º, II, Resolução 169/2013 - CNJ).

13.6.1- Excepcionalmente, quando a Contratada der causa a não abertura da conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação, e/ou, quando a abertura da conta depósito vinculada ocorrer após as medições, os valores dos encargos trabalhistas serão registrados, provisoriamente, em conta contábil própria do SIAFI, não cabendo qualquer remuneração nesse período até a abertura da referida conta

13.6.2 - O não cumprimento injustificado do prazo do item 13.6 pela Contratada sujeitá-la-á à multa diária, até a data do efetivo adimplemento, de 0,3% (três décimos por cento) sobre um terço do valor fixo a ser retido mensalmente, calculada à base de juros compostos, sem prejuízo das demais penalidades dispostas no item 12 e na [Lei 14.133/21](#).

13.7 Nos casos de determinação judicial para bloqueio e transferência do valor da conta-depósito vinculada para a conta judicial, a empresa contratada deverá, no prazo de cinco dias úteis, repor o valor bloqueado/transferido junto à conta-depósito vinculada.

13.8 A ausência de reposição, no prazo estipulado no item 13.7, acarretará glosa do valor correspondente na fatura do mês subsequente ao bloqueio / transferência judicial, sem prejuízo de penalidade administrativa, na forma da lei.

13.9- Não havendo saldo suficiente na fatura indicada no subitem anterior para a recomposição do saldo, deverá a glosa ocorrer nas faturas seguintes, até sua total quitação.

13.10- A planilha formadora de custos seguirá o modelo da Instrução Normativa n. 05/2017 MPOG, e suas alterações, do Ministério do Planejamento Orçamento de Gestão

14- Da Liberação dos Recursos da Conta Vinculada

14.1- A Contratada poderá solicitar, durante a execução do Contrato, autorização da Contratante para:



Processo: **JFRJ-EOF-2023/742**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023**

I - Resgatar da conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação os valores despendidos com o pagamento de verbas trabalhistas e previdenciárias exclusivamente para as verbas trabalhistas contempladas nas mesmas rubricas do art. 4º da Resolução CNJ nº 169/2013

II – Movimentar os recursos da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação – diretamente para a conta-corrente dos empregados, exclusivamente para as verbas trabalhistas contempladas nas rubricas do art. 4º da Resolução CNJ nº 169/2013

14.2- O resgate dos recursos da conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação previsto no item anterior dar-se-á somente após o pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias e mediante apresentação à unidade competente desta Seção Judiciária, dos documentos comprobatórios de que a Contratada efetivamente pagou a cada empregado as rubricas indicadas no subitem 13.2.1.

14.2.1- A solicitação de resgate da Contratada, a ser encaminhada por email informado pelo gestor do contrato, deverá conter:

- Planilha com os valores a serem resgatados, consoante anexo III do Termo de Referência
- Documentação comprobatória, conforme anexo IV do Termo de Referência
- Dados bancários da empresa ou dos funcionários
- Declaração assinada pelo representante da contratada e ratificada pelo fiscal técnico, conforme Anexo V do Termo de Referência.

14.3- A Contratante expedirá autorização de que trata o subitem 14.2, após confirmado o pagamento das verbas trabalhistas retidas, e encaminhará a referida autorização à instituição financeira no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data de apresentação dos documentos comprobatórios pela Contratada

14.4- A Contratante poderá requerer a complementação ou a correção da documentação apresentada pela empresa caso seja constatada alguma irregularidade, circunstância que interromperá o prazo do item 14.3.

14.5- Todos os termos da Resolução nº 169/2013 do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções nº 183/2013 e nº 248/2018 e 301/19 e da Instrução Normativa nº 01/2016 do CNJ, deverão ser observados na execução contratual..

15 - DO PAGAMENTO

15.1 - O pagamento à contratada será efetivado, mensalmente, por crédito em conta corrente, mediante ordem bancária, cuja data de emissão será considerada como data do pagamento em até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, salvo eventual atraso de distribuição de recursos financeiros efetuados pelo Conselho da Justiça Federal, decorrente de execução orçamentária, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições dos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e instruções normativas vigentes

15.1.1- No período acima não haverá atualização financeira.

15.1.2- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



Processo: **JFRJ-EOF-2023/742**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023**

Onde:

EM = Encargos Moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela a ser paga

TX = Percentual da taxa anual = 6%

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

15.1.3 - Caso seja necessária a retificação da nota fiscal/fatura por culpa da fornecedora, a fluência do prazo será suspensa, reiniciando-se a contagem a partir da reapresentação da fatura retificada.

15.1.4 - A Seção Judiciária do Rio de Janeiro poderá deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações.

15.1.5 - Será considerada como data do pagamento a data da emissão da Ordem Bancária.

15.2 – Para fins de pagamento da Nota Fiscal/Fatura discriminativa do material entregue/serviço prestado, será verificada a regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e à Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União). Será verificada, ainda, a regularidade junto à **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**.

15.3 – A empresa deverá comprovar a condição de optante pelo SIMPLES (Sistema Integrado de pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), mediante a apresentação da declaração indicada em ato normativo da Secretaria da Receita Federal e dos documentos, devidamente autenticados, que comprovem ser o signatário da referida declaração representante legal da empresa. A empresa que não apresentar tal comprovação de opção pelo SIMPLES, assim como as pessoas jurídicas não optantes pelo SIMPLES e aquelas que ainda não formalizaram a opção sofrerão a retenção de impostos/contribuições por esta Seção Judiciária no momento do pagamento, conforme disposto no art. 64 da Lei nº 9.430, de 27/12/96, regulamentado por ato normativo da Secretaria da Receita Federal.

16 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1- As despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste Edital, correrão à conta dos recursos consignados à Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme o especificado a seguir:

Programa de Trabalho	JC - 168.312
Elemento de Despesa	3.3.90.40.11

16.2 – Caso haja empenhamento no exercício subsequente, as despesas decorrentes do fornecimento objeto da presente Ata, correrão à conta dos recursos alocados à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade a ser consignada à Seção Judiciária do Rio de Janeiro na Lei Orçamentária Anual.

17 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

17.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 3(três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da Sessão Pública, **através do email licitacoes@jfrj.jus.br (sugerimos que, após, entre em contato pelo telefone 21 3218 9751 / 9868, para confirmar o recebimento do email).**



Processo:	JFRJ-EOF-2023/742
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023

17.2 - O presente Edital e seus ANEXOS poderão ser obtidos no endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br>

17.3 - Fica assegurado à Seção Judiciária do Rio de Janeiro o direito de, no interesse da Administração:

17.3.1 - Adiar a data de abertura das propostas da presente licitação, dando conhecimento aos interessados.

17.3.2 - Anular ou revogar, no todo ou em parte, o presente Pregão, a qualquer tempo, dando ciência aos interessados e comunicando às empresas licitantes.

17.3.3 - Alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a este Pregão, desde que fixe novo prazo, não inferior a 08 (oito) dias úteis para abertura das propostas, a contar da publicação das alterações, exceto quando as mesmas não afetarem a formulação das propostas.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2023

Luís Fernando M.N. Bezerra de Menezes
Pregoeiro



Processo: **JFRJ-EOF-2023/742**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023**

ANEXO II
PLANILHA DE PREÇOS MÁXIMOS

<i>Postos</i>	Qtde. de Postos	VALOR UNITÁRIO MENSAL EM R\$	VALOR TOTAL MENSAL EM R\$	VALOR TOTAL PARA 12 MESES	VALOR TOTAL PARA 24 MESES
Técnico em Telecomunicações	2	8.619,09	17.238,18	206.858,16	413.716,32

Observação 1: Conforme o item 7.3 do Edital, os lances devem conter o VALOR GLOBAL PARA A TOTALIDADE DO SERVIÇO PARA OS 24 MESES. Após o encerramento da sessão, a empresa vencedora deverá apresentar proposta detalhada, conforme item 5.8.1 do edital.



Processo: **JFRJ-EOF-2023/742**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023**

ANEXO V

Termo de Conciliação Judicial

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, neste ato representado pelo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Guilherme Mastrichi Basso, pela Vice-Procuradora-Geral do Trabalho, Dra. Guiomar Rechia Gomes, pelo Procurador-Chefe da PRT da 10ª Região, Dr. Brasilino Santos Ramos e pelo Procurador do Trabalho Dr. Fábio Leal Cardoso, e a UNIÃO, neste ato representada pelo Procurador-Geral da União, Dr. Moacir Antonio da Silva Machado, pela Sub Procuradora Regional da União - 1ª Região, Dra. Helia Maria de Oliveira Bettero e pelo Advogado da União, Dr. Mário Luiz Guerreiro;

CONSIDERANDO que toda relação jurídica de trabalho cuja prestação laboral não eventual seja ofertada pessoalmente pelo obreiro, em estado de subordinação e mediante contraprestação pecuniária, será regida obrigatoriamente pela Consolidação das Leis do Trabalho ou por estatuto próprio, quando se tratar de relação de trabalho de natureza estatutária, com a Administração Pública;

CONSIDERANDO que a legislação consolidada em seu art. 9º, comina de nulidade absoluta todos os atos praticados com o intuito de desvirtuar, impedir ou fraudar a aplicação da lei trabalhista;

CONSIDERANDO que as sociedades cooperativas, segundo a Lei n. 5.764, de 16.12.1971, art. 4º, "(...) são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados".

CONSIDERANDO que as cooperativas podem prestar serviços a não associados somente em caráter excepcional e desde que tal faculdade atenda aos objetivos sociais previstos na sua norma estatutária, (art. 86, da Lei n. 5.764, de 16.12.1971), aspecto legal que revela a patente impossibilidade jurídica das cooperativas funcionarem como agências de locação de mão-de-obra terceirizada;

CONSIDERANDO que a administração pública está inexoravelmente jungida ao princípio da legalidade, e que a prática do merchandage é vedada pelo art. 3º, da CLT e repelida pela jurisprudência sumulada do C. TST (En. 331);

CONSIDERANDO que os trabalhadores aliciados por cooperativas de mão-de-obra, que prestam serviços de natureza subordinada à UNIÃO embora laborem em situação fática idêntica a dos empregados das empresas prestadoras de serviços terceirizáveis, encontram-se à margem de qualquer proteção jurídico-laboral, sendo-lhes sonogada a incidência de normas protetivas do trabalho, especialmente àquelas destinadas a tutelar a segurança e higidez do trabalho subordinado, o que afronta o princípio da isonomia, a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho (arts. 5º, caput e 1º, III e IV da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que num processo de terceirização o tomador dos serviços (no caso a administração pública) tem responsabilidade sucessiva por eventuais débitos trabalhistas do fornecedor de mão-de-obra, nos termos do Enunciado 331, do TST, o que poderia gerar graves prejuízos financeiros ao erário, na hipótese de se apurar a presença dos requisitos do art. 3º, da CLT na atividade de intermediação de mão-de-obra patrocinada por falsas cooperativas;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação Para a Promoção das Cooperativas aprovada na 90ª sessão, da OIT – Organização Internacional do Trabalho, em junho de 2002, dispondo que os Estados devem implementar políticas nos sentido de:

"8.1.b Garantir que as cooperativas não sejam criadas para, ou direcionadas a, o não cumprimento das lei do trabalho ou usadas para estabelecer relações de emprego disfarçados, e combater pseudocooperativas que violam os direitos dos trabalhadores velando para que a lei trabalhista seja aplicada em todas as empresas."

RESOLVEM

Celebrar CONCILIAÇÃO nos autos do Processo 01082-2002-020-10-00-0, em tramitação perante a MM. Vigésima Vara do Trabalho de Brasília-DF, mediante os seguintes termos:



Processo: **JFRJ-EOF-2023/742**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023**

Cláusula Primeira - A UNIÃO abster-se-á de contratar trabalhadores, por meio de cooperativas de mão-de-obra, para a prestação de serviços ligados às suas atividades-fim ou meio, quando o labor, por sua própria natureza, demandar execução em estado de subordinação, quer em relação ao tomador, ou em relação ao fornecedor dos serviços, constituindo elemento essencial ao desenvolvimento e à prestação dos serviços terceirizados, sendo eles:

- a) – Serviços de limpeza;
- b) – Serviços de conservação;
- c) – Serviços de segurança, de vigilância e de portaria;
- d) – Serviços de recepção;
- e) – Serviços de copeiragem;
- f) – Serviços de reprografia;
- g) – Serviços de telefonia;
- h) – Serviços de manutenção de prédios, de equipamentos, de veículos e de instalações;
- i) – Serviços de secretariado e secretariado executivo;
- j) – Serviços de auxiliar de escritório;
- k) – Serviços de auxiliar administrativo;
- l) – Serviços de “office-boy” (contínuo);
- m) – Serviços de digitação;
- n) – Serviços de assessoria de imprensa e de relações públicas;
- o) – Serviços de motorista, no caso de os veículos serem fornecidos pelo próprio órgão licitante;
- p) – Serviços de ascensorista;
- q) – Serviços de enfermagem; e
- r) – Serviços de agentes comunitários de saúde.

Parágrafo Primeiro – O disposto nesta Cláusula não autoriza outras formas de terceirização sem previsão legal.

Parágrafo Segundo – As partes podem, a qualquer momento, mediante comunicação e acordos prévios, ampliar o rol de serviços elencados no caput.

Cláusula Segunda - Considera-se cooperativa de mão-de-obra, aquela associação cuja atividade precípua seja a mera intermediação individual de trabalhadores de uma ou várias profissões (inexistindo assim vínculo de solidariedade entre seus associados), que não detenham qualquer meio de produção, e cujos serviços sejam prestados a terceiros, de forma individual (e não coletiva), pelos seus associados.

Cláusula Terceira - A UNIÃO obriga-se a estabelecer regras claras nos editais de licitação, a fim de esclarecer a natureza dos serviços licitados, determinando, por conseguinte, se os mesmos podem ser prestados por empresas prestadoras de serviços (trabalhadores subordinados), cooperativas de trabalho, trabalhadores autônomos, avulsos ou eventuais;

Parágrafo Primeiro - É lícita a contratação de genuínas sociedades cooperativas desde que os serviços licitados não estejam incluídos no rol inserido nas alíneas “a” a “r” da Cláusula Primeira e sejam prestados em caráter coletivo e com absoluta autonomia dos cooperados, seja em relação às cooperativas, seja em relação ao tomador dos serviços, devendo ser juntada, na fase de habilitação, listagem contendo o nome de todos os associados. Esclarecem as partes que somente os serviços podem ser terceirizados, restando absolutamente vedado o fornecimento (intermediação de mão-de-obra) de trabalhadores a órgãos públicos por cooperativas de qualquer natureza.

Parágrafo Segundo – Os editais de licitação que se destinem a contratar os serviços disciplinados pela Cláusula Primeira deverão fazer expressa menção ao presente termo de conciliação e sua homologação, se possível transcrevendo-os na íntegra ou fazendo parte integrante desses editais, como anexo.

Parágrafo Terceiro - Para a prestação de serviços em sua forma subordinada, a licitante vencedora do certame deverá comprovar a condição de empregadora dos prestadores de serviços para as quais se objetiva a contratação, constituindo-se esse requisito, condição obrigatória à assinatura do respectivo contrato.

DAS SANÇÕES PELO DESCUMPRIMENTO

Cláusula Quarta – A UNIÃO obriga-se ao pagamento de multa (astreinte) correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais) por trabalhador que esteja em desacordo com as condições estabelecidas



Processo: **JFRJ-EOF-2023/742**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023**

no presente Termo de Conciliação, sendo a mesma reversível ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

Parágrafo Primeiro – O servidor público que, em nome da Administração, firmar o contrato de prestação de serviços nas atividades relacionadas nas alíneas “a” a “r” da Cláusula Primeira, será responsável solidário por qualquer contratação irregular, respondendo pela multa prevista no caput, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo – Em caso de notícia de descumprimento dos termos firmados neste ajuste, a UNIÃO, depois de intimada, terá prazo de 20 (vinte) dias para apresentar sua justificativa perante o Ministério Público do Trabalho.

DA EXTENSÃO DO AJUSTE À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

Cláusula Quinta – A UNIÃO se compromete a recomendar o estabelecimento das mesmas diretrizes ora pactuadas em relação às autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista, a fim de vincular todos os órgãos integrantes da administração pública indireta ao cumprimento do presente termo de conciliação, sendo que em relação às empresas públicas e sociedades de economia mista deverá ser dado conhecimento ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais – DEST, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ou órgão equivalente, para que discipline a matéria no âmbito de sua competência.

DA HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL DO AJUSTE

Cláusula Sexta – - As partes submetem os termos da presente conciliação à homologação do Juízo da MM. Vigésima Vara do Trabalho, para que o ajuste gere os seus efeitos jurídicos.

Cláusula Sétima - Os termos da presente avença gerarão seus efeitos jurídicos a partir da data de sua homologação judicial.

Parágrafo único – Os contratos em vigor entre a UNIÃO e as Cooperativas, que contrariem o presente acordo, não serão renovados ou prorrogados.

Cláusula Oitava -A presente conciliação extingue o processo com exame do mérito apenas em relação à UNIÃO, prosseguindo o feito quanto aos demais réus.

Dito isto, por estarem as partes ajustadas e compromissadas, firmam a presente conciliação em cinco vias, a qual terá eficácia de título judicial, nos termos dos artigos 831, parágrafo único, e 876, caput, da CLT.

Brasília, 05 de junho de 2003.

GUILHERME MASTRICH BASSO GUIOMAR RECHIA GOMES
Procurador-Geral do Trabalho Vice-Procuradora-Geral do Trabalho
BRASILINO SANTOS RAMOS FÁBIO LEAL CARDOSO
Procurador-Chefe/PRT 10ª Região Procurador do Trabalho
MOACIR ANTONIO DA SILVA MACHADO
Procurador-Geral da União

HELIA MARIA DE OLIVEIRA BETTERO MÁRIOLUIZ GUERREIRO
Sub-Procuradora-Regional da União–1ª Região Advogado da União

Testemunhas:

GRIJALBO FERNANDES COUTINHO
Presidente da Associação Nacional dos Magistrados
da Justiça do Trabalho – ANAMATRA

PAULO SÉRGIO DOMINGUES
Presidente da Associação dos Juizes Federais
do Brasil - AJUFE



Processo: **JFRJ-EOF-2023/742**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 50 /2023**

REGINA BUTRUS
Presidente da Associação Nacional dos Procuradores
do Trabalho – ANPT

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de serviços de empresa para execução de serviços na infraestrutura de telecomunicações de voz, monitoramento dos links de telecomunicações e atendimento aos usuários, pelo prazo de 24 meses, sem fornecimento de peças de reparo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER (Código SIASG)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Técnico em Telecomunicações	19984	Posto/mês	02

1.2 A vigência da contratação será conforme indicado no Termo de Contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID no SIGA-GO: 514
- II) ID do item no PCA:

PCA publicado e aprovado no sítio eletrônico da JFRJ:

<https://www.jfrj.jus.br/transparencia/licitacoes-e-contas-publicas/programacao-de-contratacoes>

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

- 4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 5.1.1. Início da execução do objeto: Em até 7 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à emissão da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE;
- 5.1.2. A ordem de serviço será emitida no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do dia útil seguinte da assinatura do contrato;
- 5.1.3. Os serviços descritos neste Termo de Referência abrangem o serviço técnico de suporte local, ora denominado como SUPORTE.
- 5.1.4. Abrange a prestação dos serviços TÉCNICOS descritos no art. 2º da Lei nº 5.524/68 e art. 3º do Decreto nº 90.922/85.
- 5.1.5. Abrange o atendimento aos usuários da rede de serviços de telefonia das UNIDADES.
- 5.1.6. Abrange o atendimento às solicitações destinadas à Seção de Telecomunicações (SETEC) ou outra unidade organizacional que venha a ser criada e apresente área de atuação similar.
- 5.1.7. Esses serviços envolvem atividades de execução de rotinas periódicas, esclarecimento de dúvidas, recebimento, registro, análise, diagnóstico e atendimento remoto e presencial de solicitações relacionadas aos usuários da infraestrutura da rede de telefonia.
- 5.1.8. Cada um dos serviços detalhados nesse Termo de Referência deverá ser executado de acordo com normas, procedimentos e boas práticas de governança atinentes à execução deste objeto.



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

5.1.9. O SUPORTE é prestado nas instalações da CONTRATANTE pela Equipe Técnica de Suporte Local em Telefonia, ora denominada como EQUIPE DE SUPORTE, que deverá apresentar a seguinte composição mínima:

5.1.9.1. 2 (dois) Técnicos em Telecomunicações, ora denominados como TÉCNICOS;

1.1.1.1. Cabe ressaltar que, na definição dos nomes dos profissionais descritos no item, foi utilizada como referência a denominação utilizada pelo Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalação e Manutenção Elétrica, Gás, Hidráulica, Sanitária, Mecânica e de Telefonia do Estado do Rio De Janeiro - SINTRAINDISTAL/RJ (CNPJ 33.748.484/0001-00).

5.1.9.2. Trata-se apenas de uma referência utilizada não havendo obrigatoriedade que a CONTRATADA realize o enquadramento sindical dos profissionais no referido sindicato, ressalvando-se apenas que o salário do profissional não poderá ser inferior ao piso salarial regional fixado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro ou definido em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho.

5.1.10. A disponibilidade do serviço deverá ser de segunda a sexta-feira, entre 10 e 19 horas, em horários acordados entre as partes para cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos no IMR.

5.1.11. Para a execução do SUPORTE nas UNIDADES, serão necessárias 88 (oitenta e oito) horas-homem por semana, que equivalem a 2 (dois) TÉCNICOS, com uma carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

5.1.12. Nos dias em que não haja expediente previsto pelo Regimento interno do TRF2 ou Portaria expedida pela Presidência, as horas não trabalhadas pelos funcionários da Contratada se reverterão em BANCO DE HORAS a favor da SJRJ. Nesse caso, a Contratada não poderá descontar do empregado o auxílio transporte e o auxílio alimentação.

5.1.13. A jornada poderá ser adequada, durante os dias úteis, obedecendo-se sempre ao limite semanal, de acordo com as necessidades da Administração, mediante a utilização do sistema de "banco de horas", caso assim defina o Acordo ou Convenção Coletiva da categoria, ou a compensação de jornada, mediante acordo escrito com os



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

profissionais da EQUIPE DE SUPORTE, nos termos definidos pelo art. 59 da CLT e Enunciado nº 85 do TST.

5.1.14. A CONTRATADA adotará as providências necessárias à adequada utilização do "banco de horas" ou compensação de jornada.

5.1.15. O horário de expediente e de intervalo para refeição será controlado através de livro/folha de ponto ou ponto eletrônico (em conformidade com os preceitos da Portaria MTE nº 1510), a ser fornecido pela CONTRATADA, ficando o livro / folha no local em que os profissionais da EQUIPE DE SUPORTE estiverem residentes. No livro / folha deverão constar:

5.1.15.1. Dados da CONTRATADA: razão social, CNPJ e endereço,

5.1.15.2. Dados dos profissionais da EQUIPE DE SUPORTE:

5.1.15.2.1. Nome completo,

5.1.15.2.2. Horário de trabalho,

5.1.15.2.3. Período ao qual se refere o apontamento e

5.1.15.2.4. Espaço para assinatura.

Local da prestação dos serviços

5.1.16. A EQUIPE DE SUPORTE ficará residente nas instalações da CONTRATANTE, no Município do Rio de Janeiro na Avenida Almirante Barroso nº 78 – 3º andar – Centro – Rio de Janeiro.

5.1.16.1. Ressalte-se que fica reservado o direito da CONTRATANTE, para uma melhor organização das atividades, posteriormente redistribuir os TÉCNICOS para os prédios da Avenida Rio Branco nº 243 – Cinelândia e Avenida Venezuela nº 134 – Praça Mauá.

5.1.17. O SUPORTE será executado em todas as dependências da CONTRATANTE.

5.1.18. A EQUIPE DE SUPORTE é responsável pelo atendimento aos chamados de telefonia abertos por todas as UNIDADES.

5.1.19. Os endereços das UNIDADES estão indicados na tabela abaixo:



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

Endereço
Avenida Almirante Barroso nº 78 – Centro – Rio de Janeiro
Avenida Rio Branco nº 243 – Cinelândia – Rio de Janeiro
Avenida Venezuela nº 134 – Saúde – Rio de Janeiro
Rua Equador nº 613 – Santo Cristo – Rio de Janeiro
Rua São Januário nº 433 - São Cristóvão – Rio de Janeiro
Rua Coronel Gomes Machado nº 73/75 - Centro – Niterói
Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 604 – Centro - Niterói
Rua Ailton da Costa nº 115 – sobreloja – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxias
Rua Barbosa de Andrade nº 201 – Centro – Três Rios
Avenida Presidente Lincoln nº 1090 – Jardim Meriti – São João de Meriti
Rua Oscar Soares nº 2 – Centro – Nova Iguaçu
Rua Salma Repani nº 114 – Centro - Magé
Rua Ignácio Marins Coutinho nº 47, 9º andar - Jardim Imperial - Centro - Itaboraí / RJ
Avenida Koeller nº 167 – Centro - Petrópolis
Rua Carmela Dutra, nº 181 – Agriões - Teresópolis
Rua José Alves Pimenta nº 1091 – Matadouro – Barra do Piraí
Avenida Engenheiro Hans Gaiser nº 26A – Centro – Nova Friburgo
Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto nº 38 – Aterrado – Volta Redonda
Rua Luís da Fonseca Guimarães, 199 – Aterrado – Volta Redonda
Rua Doutor José Watanabe, 55, sala 101 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis
Avenida Rita Maria Ferreira nº 1235– Loja Q – M5 – Lote 02 – Nova Liberdade - Resende
Praça Santíssimo Salvador nº 62 – Centro – Campos de Goytacazes
Avenida Presidente Dutra nº 1172 – Presidente Costa e Silva - Itaperuna
Rodovia Christino José Silva Júnior (antiga RJ 168) Km 4, s/nº, Virgem Santa – Macaé
Rua Dezesete de Dezembro s/nº - Lote 4A – Ltm Vila São Pedro - São Pedro da Aldeia
São Gonçalo – atualmente sem UNIDADE no município

5.1.20. Havendo a inauguração de novas unidades da CONTRATANTE no Estado do Rio de Janeiro, o atendimento por parte da CONTRATADA deverá passar a abrangê-las.

5.1.21. As solicitações oriundas de UNIDADES onde os TÉCNICOS não estiverem residentes ensejarão o deslocamento dos mesmos até as UNIDADES solicitantes.

5.1.22. O transporte disponibilizado pela CONTRATADA para o deslocamento dos profissionais da EQUIPE DE SUPORTE ao local de atendimento deverá ser adequado para viabilizar a chegada, observando as seguintes condições:



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

5.1.22.1. Às 10:00, para o SUPORTE que enseje a paralisação de quaisquer serviços de telecomunicações ou gere transtorno significativo aos servidores e magistrados quando realizadas no horário de atendimento ao público (12 às 17 horas).

5.1.22.2. Às 11:00, para o SUPORTE nos demais casos.

5.1.22.3. Excepcionalmente e, por necessidade de serviço, a CONTRATANTE poderá estipular horários diferentes dos descritos nos itens 5.1.22.1 e 5.1.22.2.

5.1.23. As passagens ou seus valores correspondentes deverão ser disponibilizados para os profissionais, no mínimo, 2 dias úteis antes da data do atendimento.

5.1.24. Para a execução do SUPORTE fora do Município do Rio de Janeiro, a CONTRATADA deverá garantir o atendimento de até 10 **(dez) deslocamentos no mês**, distribuídos da seguinte forma:

5.1.24.1. Até 5 (cinco) deslocamentos para UNIDADES distantes até 50 km do Município do Rio de Janeiro, atualmente abrangendo os municípios de Niterói, Duque de Caxias, São Gonçalo, São João de Meriti e Nova Iguaçu.

5.1.24.2. Até 1 (um) deslocamento para UNIDADES distantes mais do que 50 km e menos do que 100 km do Município do Rio de Janeiro, atualmente abrangendo os municípios de Teresópolis, Magé, Itaboraí e Petrópolis.

5.1.24.3. Até 3 (três) deslocamentos para UNIDADES distantes mais do que 100 km e menos do que 200 km do Município do Rio de Janeiro, atualmente abrangendo os municípios de Volta Redonda, São Pedro da Aldeia, Barra do Pirai, Angra dos Reis, Resende, Macaé, Três Rios e Nova Friburgo.

5.1.24.4. Até 1 (um) deslocamentos para UNIDADES distantes mais do que 200 km do Município do Rio de Janeiro, atualmente abrangendo os municípios de Campos de Goytacazes e Itaperuna.



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

5.1.25. Havendo necessidade por parte da CONTRATANTE, poderão ser remanejados atendimentos para o mês subsequente ou antecipados atendimentos do mês subsequente, respeitando-se as distâncias estipuladas.

5.1.26. Para a execução do SUPORTE dentro do Município do Rio de Janeiro e fora do prédio onde os profissionais da EQUIPE DE SUPORTE estejam residentes, a CONTRATADA deverá garantir o atendimento de até 6 **(seis) deslocamentos no mês**.

5.1.27. É de responsabilidade da CONTRATADA arcar com todas as despesas e meios necessários ao deslocamento dos profissionais da EQUIPE DE SUPORTE, na quantidade estimada nos itens 5.1.24. e 5.1.26..

5.1.28. Caberá à CONTRATADA arcar com as despesas de:

5.1.28.1. Transporte,

5.1.28.2. Alimentação,

5.1.28.3. Hospedagem,

5.1.28.4. Deslocamento entre o local da hospedagem ou rodoviária e a UNIDADE,

5.1.28.5. Ida e volta diariamente, caso necessário,

5.1.28.6. E outras demandas exigíveis ao bom andamento dos serviços.

5.1.28.7. Quaisquer outras verbas adicionais, além das mencionadas, prevista na convenção coletiva trabalhista.

Rotinas a serem cumpridas

5.2. A execução contratual observará as rotinas abaixo:

5.2.1. O SUPORTE é responsável pelo contato/relacionamento com clientes internos e externos da CONTRATANTE, com o objetivo de assegurar qualidade, disponibilidade e melhor desempenho e uso da infraestrutura da rede de telefonia.

5.2.2. A CONTRATADA deverá tomar as ações necessárias para manter em funcionamento a infraestrutura da rede de telefonia, acionando os respectivos prestadores de serviço e os setores responsáveis pelo atendimento, reduzindo ao mínimo qualquer impacto sobre o negócio da CONTRATANTE.



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

5.2.3. O SUPORTE tem por objetivo receber, avaliar, classificar e resolver as solicitações abertas pelo sistema de chamados da CONTRATANTE, bem como executar outros serviços, nas dependências da CONTRATANTE, inerentes aos atendimentos da responsabilidade da Seção de Telecomunicações (SETEC).

5.2.4. Os chamados encaminhados ao SUPORTE devem ser resolvidos pela EQUIPE DE SUPORTE, com base nas informações disponíveis nas diversas fontes (ex.: registros de chamados, base de conhecimento, normas, manuais, Internet), contatos com os clientes e intervenções técnicas que se façam necessárias no local.

5.2.5. Caso o problema não possa ser resolvido pela EQUIPE DE SUPORTE, após confirmação da CONTRATANTE de tal impossibilidade, o chamado deverá ser encaminhado a pessoas ou unidades organizacionais da CONTRATANTE que tenham condições de solucionar o problema.

5.2.6. Todo atendimento realizado pela EQUIPE DE SUPORTE, que gerar alguma alteração nos componentes que forem objeto de suporte, deve ser tratado e documentado para fins de atualização da documentação técnica do ambiente de telefonia.

5.2.7. É de responsabilidade da EQUIPE DE SUPORTE a atualização da documentação técnica do ambiente de telefonia bem como a identificação de todos os ativos de telefonia utilizando padrões adotados nas normas técnicas brasileiras.

5.2.8. Os chamados atendidos devem ser fechados com o registro detalhado da solução adotada e demais informações necessárias à geração das estatísticas de atendimento especificadas.

5.2.9. Para os chamados que envolvam a movimentação de material permanente deverá a EQUIPE DE SUPORTE efetuar o registro no chamado de informações do número de patrimônio de equipamentos.

5.2.10. A EQUIPE DE SUPORTE deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela CONTRATANTE, sem qualquer ônus para a CONTRATANTE.



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

5.2.11. Os chamados deverão ser recebidos pela EQUIPE DE SUPORTE no sistema em até 30(trinta) minutos, contados do horário que os mesmos foram encaminhados à SETEC.

5.2.12. As providências para o atendimento sequencial dos chamados, observada a data de abertura, devem ser realizadas de forma imediata sempre que os profissionais da EQUIPE DE SUPORTE não estiverem ocupados com o atendimento de algum chamado.

5.2.13. Os chamados cujo solucionador final sejam outros prestadores de serviço ou outros setores deverão ser encaminhados pela EQUIPE DE SUPORTE para o respectivo solucionador em, no máximo, 30(trinta) minutos da ciência do problema.

5.2.14. Para os demais chamados deverão ser observados os seguintes prazos:

5.2.14.1. Os chamados oriundos de UNIDADES situadas no Município do Rio de Janeiro deverão ser atendidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.2.14.2. Os chamados oriundos de UNIDADES situadas fora do Município do Rio de Janeiro que ensejem deslocamento de até 50 Km do Município do Rio de Janeiro deverão ser atendidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

5.2.14.3. Os chamados oriundos de UNIDADES situadas fora do Município do Rio de Janeiro que ensejem deslocamento de 50 a 200 km do Município do Rio de Janeiro deverão ser atendidos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

5.2.14.4. Os chamados oriundos de UNIDADES situadas fora do Município do Rio de Janeiro que ensejem deslocamento superior a 200 km, deverão ser atendidos no prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas.

5.2.15. O prazo máximo de atendimento refere-se ao lapso de tempo máximo permitido, desde a abertura do chamado até a solução do problema.

5.2.15.1. Poderá ser admitida a solução de chamados fora dos prazos especificados nos itens 5.2.14.1 a 5.2.14.4 caso a CONTRATANTE constate que os



TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - PREGÃO

atrasos não decorreram de culpa da CONTRATADA, ou seja, que tais chamados dependem de outros grupos solucionadores.

5.2.15.2. Poderá ser admitida a solução de chamados fora dos prazos especificados nos itens 5.2.14.1 a 5.2.14.4 caso a CONTRATANTE classifique determinado chamado como de complexidade superior o que, por este motivo, enseja um tempo de atendimento superior ao fixado.

Materiais a serem disponibilizados

5.3. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:

5.3.1. (uma) maleta individual com ferramentas para cada TÉCNICO contendo, no mínimo:

5.3.1.1. - Chaves de fenda 3/16 x 3" e 1/8 x 3";

5.3.1.2. - Chaves do tipo Philips 3/16 x 3" e 1/8 x 3";

5.3.1.3. - Alicates de bico 6" e universal 8";

5.3.1.4. - Alicate de corte 6";

5.3.1.5. - Alicate crimpador Rj11 e RJ45;

5.3.1.6. - Ferramenta de inserção tipo impact para RJ-45 (ex.: impact D-914 tool),

5.3.1.7. - Multímetro e baterias para a respectiva alimentação, realizando a reposição de tais baterias quando as mesmas descarregarem;

5.3.1.8. - Lan-test e baterias para a respectiva alimentação, realizando a reposição de tais baterias quando as mesmas descarregarem;

5.3.1.9. - Gerador de tom com ponteira Indutiva, similar ao Spartec 500GHI e baterias para a respectiva alimentação, realizando a reposição de tais baterias quando as mesmas descarregarem.

5.3.2. Instrumentos de comunicação para cada TÉCNICO, consistindo em uma linha móvel de serviço móvel pessoal (SMP) ou serviço móvel especializado (SME),



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

com o respectivo aparelho, que permita o recebimento de chamadas em todo o Estado do Rio de Janeiro.

5.3.2.1. A CONTRATADA obriga-se a fornecer a relação atualizada das linhas móveis corporativas dos TÉCNICOS que deverão ser mantidas ativas durante o período de expediente para eventual contato pela equipe da CONTRATANTE.

5.3.2.2. É de responsabilidade da CONTRATADA arcar com todas as despesas inerentes ao fornecimento dos aparelhos e linhas móveis descritas no item 5.3.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:

5.4.1. Atendimento de chamados técnicos : média 45 chamados/mês

5.4.2. Atendimento de solicitação de mudança de local de setores /

UNIDADES

5.4.3. Atendimento de solicitação para novas instalações

5.4.4. Suporte ao usuário

Uniformes

5.5. Os uniformes a serem fornecidos pelo contratado a seus empregados deverão ser condizentes com a atividade a ser desempenhada no órgão contratante, compreendendo peças para todas as estações climáticas do ano, sem qualquer repasse do custo para o empregado, observando o disposto nos itens seguintes:

5.5.1. O uniforme deverá compreender as seguintes peças do vestuário:

5.5.1.1. 3 camisas tipo polo com logotipo da empresa contratada;

5.5.1.2. 2 calças compridas de jeans na cor azul;

5.5.1.3. 1 par de calçado fechado na cor preta;

5.5.1.4. O uniforme deverá ser entregue ao empregado no início da execução do contrato, devendo ser substituído o conjunto completo a cada 06 (seis) meses, ou a qualquer época, no prazo máximo de 10 dias corridos, após



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

comunicação escrita do contratante, sempre que não atendam as condições mínimas de apresentação;

5.5.2. As peças devem ser confeccionadas com tecido e material de qualidade,

5.5.3. No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;

5.5.4. Os uniformes deverão ser entregues mediante recibo, cuja cópia, devidamente acompanhada do original para conferência, deverá ser enviada ao servidor responsável pela fiscalização do contrato.

5.5.5. Caso a CONTRATADA possua uniforme próprio, o mesmo poderá ser submetido à aprovação pela CONTRATANTE.

Transição Contratual

5.6. O Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, a critério da contratante.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, por meio do endereço eletrônico **tssetec@jfrj.jus.br**.

6.4. A contratada se obriga a definir e manter atualizados endereço eletrônico e número de telefone para comunicação com a contratante.



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada não precisa manter o preposto da empresa no local da execução do objeto.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

6.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.10. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Rotinas de Fiscalização

6.11. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.12. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

6.13. A fiscalização técnica do contrato deve avaliar constantemente, através do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

6.14. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

6.15. O fiscal técnico do contrato deverá apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

6.16. O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada.

6.17. A contratada poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

6.18. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

6.19. O fiscal técnico poderá realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

6.20. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos na Lei n. 14.133/2021.

6.21. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta,



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.22. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.23. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.24. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.25. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.26. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.27. O fiscal técnico do contrato deverá comunicar ao gestor do contrato, com 6 (seis) meses de antecedência, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.28. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

Fiscalização Administrativa

6.29. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, elaborará o checklist de pagamento, juntará ao processo administrativo de contratação as guias de ISS e juntará ao processo administrativo de contratação e analisará os



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

documentos comprobatórios da quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, solicitando quaisquer outros documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.30. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, dentro de sua esfera de competência, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.31. A fiscalização administrativa poderá ser efetivada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

6.32. Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

6.32.1. No caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT):

6.32.1.1. No primeiro mês da prestação dos serviços, a contratada deverá apresentar a seguinte documentação:

6.32.1.1.1. Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

6.32.1.1.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada;

6.32.1.1.3. Exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços; e

6.32.1.1.4. Entrega até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços ao setor responsável pela fiscalização do contrato dos seguintes documentos, quando não for possível a verificação da regularidade destes no Sistema de Cadastro de Fornecedores (Sicaf):



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

6.32.1.1.5. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);

6.32.1.1.6. Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;

6.32.1.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e

6.32.1.1.8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

6.32.1.1.9. Entrega, quando solicitado pelo Contratante, de quaisquer dos seguintes documentos:

6.32.1.1.10. Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério da Administração contratante;

6.32.1.1.11. Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador a parte contratante;

6.32.1.1.12. Cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;

6.32.1.1.13. Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e

6.32.1.1.14. Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.

6.32.1.2. Entrega de cópia da documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo definido no contrato:

6.32.1.2.1. Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

6.32.1.2.2. guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;

6.32.1.2.3. extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado;

6.32.1.2.4. exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

6.32.2. Sempre que houver admissão de novos empregados pela contratada, os documentos elencados no item 6.32.1.1 acima deverão ser apresentados.

6.32.3. A fiscalização administrativa deverá analisar a documentação solicitada no item 6.32.1.22 acima no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos documentos, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, justificadamente.

6.32.4. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações sociais trabalhistas poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

6.32.5. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão comunicar à Administração, para oficiar à Receita Federal do Brasil (RFB).

6.32.6. Em caso de indício de irregularidade no recolhimento da contribuição para o FGTS, os fiscais ou gestores de contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra deverão comunicar à Administração, para oficiar ao Ministério do Trabalho.

6.32.7. O descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação pelo contratado poderá dar ensejo à rescisão contratual, sem prejuízo das demais sanções.

6.32.8. A Administração contratante poderá conceder um prazo para que a contratada regularize suas obrigações trabalhistas ou suas condições de habilitação, sob



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

pena de rescisão contratual, quando não identificar má-fé ou a incapacidade da empresa de corrigir.

6.32.9. Caso não seja apresentada a documentação comprobatória do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS, a CONTRATANTE comunicará o fato à CONTRATADA, podendo, a critério da contratante, ser retido o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

6.32.10. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias e para com o FGTS referentes à mão de obra alocada em sua execução, inclusive quanto às verbas rescisórias.

6.32.11. A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.32.12. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

6.32.13. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal administrativo deverá verificar a efetiva realização dos dispêndios concernentes aos salários e às obrigações trabalhistas, previdenciárias e com o FGTS do mês anterior, dentre outros, emitindo relatório que será encaminhado ao gestor do contrato.

Conta-Depósito Vinculada

6.32.14. Considerando que os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas são pagos mensalmente à empresa, a título de reserva, para utilização nas situações previstas em lei, o Contratante fará o contingenciamento dos encargos trabalhistas listados a seguir: a) Férias, b) 1/3 Constitucional, c) 13º Salário, d) Multa do FGTS por dispensa sem justa causa e e) Incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário.

6.32.15. A Contratada poderá solicitar, durante a execução do Contrato, desde que comprove tratar-se de empregados alocados para a prestação de serviços



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

contratados e apresente a documentação exposta no Anexo III do presente Termo, autorização da Contratante para:

I - resgatar da conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação os valores despendidos com o pagamento de verbas trabalhistas e previdenciárias exclusivamente para as verbas trabalhistas contempladas nas rubricas do art. 4º da Resolução CNJ n. 169/2013.

II - movimentar os recursos da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação - diretamente para a conta-corrente dos empregados, exclusivamente para as verbas trabalhistas contempladas nas rubricas do art. 4º da Resolução CNJ n.169/2013.

6.32.16. - A comprovação da alocação ocorre com apresentação de declaração de que o funcionário esteve alocado nas dependências da JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO, em determinado período, devendo estar assinada pelo representante legal da Contratada e ratificada pelo fiscal técnico, conforme anexo IV.

6.32.17. - Após a movimentação da conta-depósito vinculada para a conta corrente do empregado, na hipótese do inciso II, a empresa deve apresentar à Contratante, no prazo de 10 (dez) dias, a documentação comprobatória de quitação das verbas trabalhistas (férias, 13º salário e rescisão), conforme item 1 do Anexo III - Documentação Necessária para Solicitação de Autorização de Resgate.

6.32.18. - O resgate dos recursos da conta-depósito vinculada bloqueada para movimentação previsto no item anterior dar-se-á somente após o pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias e mediante apresentação à unidade competente desta Seção Judiciária, dos documentos comprobatórios de que a Contratada efetivamente pagou a cada empregado as rubricas indicadas no item 1 do Anexo III .

6.32.19. A solicitação de resgate da Contratada, a ser encaminhada por e-mail informado pelo gestor do contrato, deverá conter:

- Planilha com os valores a serem resgatados, consoante Anexo II;
- Documentação comprobatória, conforme Anexo III;



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

- Dados bancários da empresa ou dos funcionários;

- Declaração assinada pelo representante da contratada e ratificada pelo fiscal técnico, conforme Anexo IV. Cada arquivo deve ser enviado em formato PDF, no tamanho máximo de 10MB, para o e-mail institucional informado pelo gestor do contrato.

6.32.20. Caso haja divergência, a Contratada terá acesso à memória de cálculo dos valores retidos elaborada pela Contratante, sempre que solicitado.

6.32.21. A Contratante expedirá autorização de resgate, após confirmado o pagamento das verbas trabalhistas retidas, e encaminhará a referida autorização à Instituição Financeira no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data de apresentação dos documentos comprobatórios pela Contratada.

6.32.22. A Contratante poderá requerer a complementação ou a correção da documentação apresentada pela Contratada, caso seja constatada alguma irregularidade, circunstância que interromperá o prazo do item anterior.

6.32.23. Todos os termos da Resolução nº 169/2013 do Conselho Nacional de Justiça, alterada pelas Resoluções nº 183/2013 e nº 248/2018, e da Instrução Normativa nº 01/2016 do Conselho da Justiça Federal, deverão ser observados na execução contratual.

6.32.24. Fazem parte do presente aditamento os Anexos I, II, III e IV e o Termo Cooperação nº 01/2021, firmado entre o Banco do Brasil e a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Obrigações da contratada

6.32.25. - O pagamento dos salários dos empregados pela empresa CONTRATADA deverá ser feito por depósito bancário, na conta dos empregados, em agências situadas na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços;

6.32.26. - A Contratada deverá viabilizar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços, a emissão do Cartão Cidadão expedido pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

6.32.27. - A Contratada deverá viabilizar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços, o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, ao sistema da Previdência Social, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;

6.32.28. - A Contratada deverá oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para obtenção de extrato de recolhimento sempre que solicitado pela fiscalização;

6.32.29. - A Contratada obriga-se a enviar, junto com a nota fiscal, mensalmente, por meio de e-mail à fiscalização, planilha de frequência, em formato “.pdf” e “.xlsx”, conforme anexo I.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, conforme o disposto neste item.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1. Não produzir os resultados acordados,

7.2.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.4. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.4.1. Para atendimento fora dos prazos previstos nos itens 5.2.14.1 a 5.2.14.4 será abatido o correspondente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor bruto mensal equivalente a um posto técnico por cada dia de atraso, contado a partir do primeiro minuto de cada dia subsequente ao tempo máximo de atendimento;



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

7.4.2. Caso não seja respeitado o prazo de até o 10º dia do mês subsequente à prestação do serviço para a entrega da Nota Fiscal será abatido o valor correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do seu valor bruto mensal;

7.4.3. Caso não seja respeitado o prazo para o pagamento do salário e dos benefícios dos profissionais será abatido o valor correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do valor bruto mensal da Nota Fiscal;

7.4.4. Caso não seja respeitado o prazo de dois dias para a realização de crédito visando o deslocamento dos profissionais para execução dos atendimentos será abatido o valor correspondente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso do valor bruto da Nota Fiscal.

7.5. O valor dos descontos por descumprimento dos níveis de serviços acima relacionados é limitado a 20% do valor bruto mensal da Nota Fiscal.

7.6. A aferição do IMR será realizada a partir do primeiro mês de contrato, porém durante os 3 (três) primeiros meses não serão aplicadas penalidades, visando a adaptação da CONTRATADA.

Do recebimento

7.7. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 7 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal, pelo fiscal técnico, mediante checklist de pagamento detalhado/termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico

7.8. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.8.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

7.8.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.8.3. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 10(dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante checklist de pagamento detalhado/termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico e administrativo, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades.

7.9.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3. Emitir Termo Circunstanciado/checklist para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.9.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.10. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

7.13. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento definitivo do objeto.

Forma de pagamento

7.14. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.15. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.16.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.17. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.



Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Qualificação Técnica

8.2.1. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.2.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão apresentar informação que a CONTRATANTE prestou ou presta serviço em uma ou mais das seguintes atividades:

8.2.1.1.1. Execução de serviço técnico de telefonia

8.2.1.1.2. Execução de reparo de telefonia

8.2.1.1.3. Execução de instalação de telefonia

OBSERVAÇÃO: Previamente à assinatura do Termo de Contrato, a licitante deverá comprovar o registro ativo e válido no CFT (CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS) dos profissionais que prestarão o serviço presencialmente, na modalidade Eletrônica, Telecomunicações ou Informática Industrial.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação, incluindo os custos unitários, encontra-se aposto na tabela anexa ao ETP, que integra este Termo de Referência.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela dotação indicada no item “Dotação Orçamentária” constante do Edital.

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (em conformidade com a Portaria n. JFRJ-PGD-2022/00034 da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro)

11.1. A CONTRATADA poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observado o devido processo legal, a saber:

I – advertência, que será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

11.1.1. Com fundamento no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.1.2. A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 11.1.1;

11.1.2.1. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

11.1.2.2. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

11.1.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 11.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Federal direta e indireta;

11.1.4. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 11.1.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

11.1.5. A aplicação das sanções previstas no item 11.1 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

11.2. A rescisão contratual unilateral e os eventuais descontos realizados em decorrência da aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultado), previsto contratualmente, não se confundem com sanções administrativas, podendo ocorrer cumulativamente à aplicação destas.

11.3. A aplicação das sanções administrativas previstas nesta Portaria receberá graduação de acordo com as condutas praticadas pelo Particular que representem infrações, na medida de sua gravidade, e conforme impacto nas atividades da Justiça, classificadas em 4 níveis:

CLASSIFICAÇÃO	CONDUTA	PONTUAÇÃO
I - leve	Para infrações que se enquadrem no item 7.4.2 do IMR	1 (um) ponto por ocorrência
II - média	Para infrações que se enquadrem no item 7.4.4 do IMR	3 (três) pontos por ocorrência
II - média	Deixar de prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela CONTRATANTE	3 (três) pontos por ocorrência
II - média	Descumprir obrigações trabalhistas relacionadas à mão de obra do objeto desta contratação	3 (três) pontos por ocorrência
III - grave	Não apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE dentro do prazo	5 (cinco) pontos por ocorrência
III - grave	Não efetuar o pagamento de salário e benefícios dentro do prazo estipulado por Lei	5 (cinco) pontos por ocorrência
III - grave	Deixar de regularizar qualquer pendência apontada pela CONTRATANTE	5 (cinco) pontos por ocorrência
IV - gravíssima	Não realizar o serviço contratado dentro do prazo estipulado	10 (dez) pontos por ocorrência

11.4. As principais condutas reprováveis do Particular, durante a execução contratual, serão definidas e classificadas pela unidade requisitante e constarão do Termo de Referência, com a respectiva pontuação e incidência.

11.5. A inexistência de conduta expressamente definida e classificada no Termo de Referência não exige o Particular do cumprimento integral das obrigações assumidas.

11.6. A classificação da conduta que não conste expressamente no Termo de Referência incumbe à gestão e/ou fiscalização contratual, por ocasião do descumprimento de qualquer item constante do Edital, Termo de Referência ou Contrato.

11.7. O acúmulo de pontos pelo Particular poderá ensejar as seguintes sanções, de acordo com o estipulado no contrato:



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

ALÍNEA	PONTUAÇÃO	SANÇÃO APLICÁVEL
a)	De 01 a 03	Advertência + opcional: Multa compensatória: de até 5% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.
b)	De 04 a 05	Multa compensatória: de até 10% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.
c)	De 06 a 09	Multa compensatória: de até 15% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.
d)	De 10 a 25	Multa compensatória: de até 20% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.
e)	Mais de 25	Multa compensatória: de até 30% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.

11.8. O somatório da pontuação pela eventual infração poderá compreender todo o período de vigência do contrato, nos casos de contratos de natureza não contínua, e para o trimestre de execução, para os contratos contínuos, sem prejuízo da aferição parcial para a respectiva aplicação da penalidade cabível, sempre que haja somatório de 05 (cinco) pontos ou mais.

11.9. Para efeito de aplicação de sanção mais gravosa, serão computados os pontos já utilizados em sanções anteriormente registradas, ressalvadas situações de eventual *bis in idem*.

11.10. Excepcionalmente, desde que devidamente justificado pelo gestor do contrato, no processo administrativo, poderá ser efetuada pela Administração, ad cautelam, a retenção do valor da multa presumida, conforme determinações previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato, e será instaurado, de imediato, o procedimento administrativo para aplicação de penalidade, que deverá ter tramitação prioritária.

11.11. Quando houver provimento da defesa prévia, do recurso ou reconsideração da decisão que aplicou a penalidade de multa, os valores retidos cautelarmente serão devolvidos ao interessado.

11.12. Nos casos em que ficar configurada falta grave do particular, poderão, ainda, ser aplicadas ao particular as seguintes sanções:

11.12.1. Sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, por prazo de até 03 (três) anos (art. 156, III, §4º, da Lei nº 14.133/2021); ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública,



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, IV, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

11.13. Na dosimetria das sanções deverão ser consideradas as seguintes circunstâncias:

- I - a natureza e a gravidade da infração;
- II - os danos que o cometimento da infração ocasionar ao serviço e aos usuários;
- III - a vantagem auferida em virtude da infração;
- IV - as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;
- V - os antecedentes do Particular, no âmbito da Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio de Janeiro.

11.14. Comprovada força maior ou caso fortuito, ficará o Particular isento de sanção.

11.15. A Administração, motivadamente, considerando as razões e documentos apresentados, a gravidade da falta, seus efeitos sobre as atividades administrativas e institucionais e o interesse público decorrente, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, poderá deixar de aplicar sanções se admitidas as justificativas, ou ainda, quando se tratar de valor irrisório, cujo efeito no caso concreto afigure-se inócuo e incompatível com o custo administrativo do seu processamento.

11.15.1. Para fins dessa Portaria será considerado como irrisório o montante de até R\$ 1.000,00 (mil) reais.

11.15.2. No enquadramento como valor irrisório, deverá ser considerado, individualmente, cada evento incidente sobre o mesmo fato gerador da obrigação que resulte em aplicação da respectiva penalidade.

11.16. O valor da multa aplicada poderá ser:

- I - pago por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU;
- II - retido dos pagamentos devidos pela Administração;
- III - descontado do valor da garantia prestada; ou
- IV - cobrado judicialmente.



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA – PREGÃO

11.16.1. No caso de pagamento de multa, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Carta de Intimação.

11.16.2. O não pagamento no prazo acima permitirá a glosa nos pagamentos devidos.

11.16.3. Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, o Particular responderá pela diferença faltante.

11.16.4. Os valores inadimplidos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa da União, observado o limite estabelecido por normativo do Ministério da Fazenda.

11.16.5. A atualização dos valores correspondentes às multas aplicadas dar-se-á através do IPCAE/IBGE, ou de outro índice que o substituir.

11.17. No caso de descumprimento injustificado de qualquer prazo fixado pela Administração, poderá ser aplicada multa moratória, à proporção de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, calculada à base de juros compostos, observadas as seguintes condições:

11.17.1. A multa de mora incidirá sobre a parcela em atraso e poderá ser acumulada com quaisquer das demais sanções previstas na Portaria a n. JFRJ-PGD-2022/00034.

11.17.2. O percentual acumulado da multa de mora ficará limitado a 30% (trinta por cento) do valor contratual.

11.17.3. Os casos de atrasos superiores a 50% (cinquenta por cento) do prazo contratado poderão importar, além da aplicação da multa moratória máxima fixada na alínea anterior, atribuição de pontuação equivalente a uma falta de leve a gravíssima, à proporção da importância da parcela concretamente inadimplida.

11.17.4. Poderão ser aplicadas as demais sanções previstas na Portaria Nº JFRJ-PGD-2022/00034 da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.

Manoel Luiz Mendes Bouzon – RJ18429

Supervisor - SETEC





TERMO DE REFERÊNCIA - SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO-DE-OBRA - PREGÃO

Claudio Luis da Silva Amorim – RJ13455

Coordenador – CMAS

Fatima Auxiliadora Roncato Da Silva– RJ12298

Diretora em Exercício - SGS



Assinado com senha por MANOEL LUIZ MENDES BOUZON - 19/09/2023 às 12:43:52, CLAUDIO LUIS DA SILVA AMORIM - 19/09/2023 às 13:11:54 e FATIMA AUXILIADORA RONCATO DA SILVA - 19/09/2023 às 17:32:37.
Documento Nº: 3826707.34121119-9690 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.34121119-9690>



JFRJSE C202300090A

SIGA

ANEXO II - Valores a serem resgatados												
Funcionário	RG	CPF	PIS	Cargo	Data de admissão na contratada	Início Período Aquisitivo	Término Período Aquisitivo	13º salário	Férias e Terço Constitucional	Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	Incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário	Valor solicitado
Valor total solicitado												



Anexo III – Documentação Necessária para Solicitação de Autorização de Resgate

I. Quando a Contratada solicitar a movimentação dos recursos da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação – diretamente para a sua conta corrente. (inciso I do art. 12 da Resolução CNJ nº 169/2013).

1. No caso de férias.
 - 1.1 Aviso de férias;
 - 1.2 Recibo de férias por escrito devidamente assinado pelo empregado ou comprovante de depósito em conta corrente do empregado.
2. No caso de 13º salário.
 - 2.1 Folha de pagamento do 13º salário;
 - 2.2 Comprovante de depósito do 13º salário em conta corrente do empregado.
3. Em caso de rescisão.
 - 3.1 Registro do desligamento do funcionário no e-Social a partir de novembro de 2019, quando a Contratada for obrigada a utilizar o e-Social. Caso contrário, cópia da CTPS com a respectiva baixa;
 - 3.2 Instrumento de rescisão ou recibo de quitação elencando a natureza de cada parcela, nos exatos termos do § 2º do art. 477, sem a necessidade de homologação, a partir de 11/11/2017, desde que não haja previsão em Convenção Coletiva de Trabalho (ou similar);
 - 3.3 Cópia comprobatória de comunicação aos órgãos competentes de extinção do contrato de trabalho entregue ao empregado;
 - 3.4 Extrato analítico dos depósitos mensais do FGTS;
 - 3.5 Extrato previdenciário
 - 3.6 Comprovante de depósito em conta corrente em nome dos empregados, para comprovação da quitação dos valores pagos;
 - 3.7 Aviso prévio.
4. No caso de rescisão contratual entre a Contratante e a Contratada, sem dispensa dos empregados.
 - 4.1 Declaração contendo informação de que estes continuarão prestando serviços à empresa;
 - 4.2 Extrato analítico dos depósitos mensais do FGTS;
 - 4.3 Extrato previdenciário.
5. Quando da solicitação de liberação do saldo remanescente, após rescisão contratual entre contratante e a contratada, com apresentação da documentação elencada nos itens 3 e 4, conforme o caso.
 - 5.1 Manifestação formal do sindicato mediante documento por escrito em que conste declaração inequívoca acerca da comprovação de cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas aos empregados envolvidos na



prestação do serviço contratado, assinado pelo representante e devidamente acompanhado dos documentos comprobatórios dos poderes de representação. A manifestação formal do sindicato deverá ocorrer apenas por ocasião do encerramento do contrato.

II. Quando a Contratada solicitar a movimentação dos recursos da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação – diretamente para a conta corrente dos empregados. (inciso II do art. 12 da Resolução CNJ nº 169/2013).

6. No caso de férias.

- 6.1 Aviso de férias;
- 6.2 Espelho da folha de pagamento, com indicação dos itens abaixo.
 - 6.2.1 Nome do empregado;
 - 6.2.2 Número da matrícula;
 - 6.2.3 CPF;
 - 6.2.4 A quantidade de meses do ano em que o empregado laborou nas dependências da JFRJ por força contratual;
 - 6.2.5 Os dados bancários (banco, agência e conta corrente do empregado) para depósito do valor líquido indicado na folha de pagamento;
 - 6.2.6 O valor da remuneração contratual;
 - 6.2.7 O valor proporcional da remuneração contratual, resultante da divisão do valor do salário bruto por 12 e o resultado multiplicado pela quantidade de meses do ano em que o empregado laborou nas dependências da JFRJ por força contratual;
 - 6.2.8 Os valores a serem deduzidos do salário bruto proporcional: descontos legais (previdência social, Imposto de Renda etc.) e outros descontos autorizados pelo empregado;
 - 6.2.9 Os valores líquidos das férias e do 1/3 constitucional a serem pagos.

7.No caso do 13º salário.

- 7.1 Espelho da folha de pagamento do 13º salário, com indicação dos seguintes itens:
 - 7.1.1 Nome do empregado;
 - 7.1.2 Número da matrícula,
 - 7.1.3 CPF;
 - 7.1.4 A quantidade de meses do ano em que o empregado laborou nas dependências da JFRJ por força contratual;
 - 7.1.5 Os dados bancários (banco, agência e conta corrente do empregado) para depósito do valor líquido indicado na folha de pagamento;
 - 7.1.6 O valor da remuneração contratual;
 - 7.1.7 O valor proporcional da remuneração contratual, resultante da divisão do valor do salário bruto por 12 e o resultado multiplicado



pela quantidade de meses do ano em que o empregado laborou nas dependências da JFRJ por força contratual;

7.1.8 Os valores a serem deduzidos do salário bruto proporcional: descontos legais (previdência social, Imposto de Renda etc.) e outros descontos autorizados pelo empregado;

7.1.9 O valor líquido do 13º salário a ser pago.

8. No caso de a Contratada rescindir o contrato de trabalho com o empregado.

8.1 Relação contendo o nome do empregado, o CPF, os dados bancários (banco, agência e conta corrente do empregado) e o valor a ser pago;

8.2 Registro do desligamento do funcionário no e-Social a partir de novembro de 2019, quando a Contratada for obrigada a utilizar o e-Social. Caso contrário, cópia da CTPS com a respectiva baixa;

8.3 Instrumento de rescisão ou recibo de quitação elencando a natureza de cada parcela, nos exatos termos do § 2º do art. 477, sem a necessidade de homologação, a partir de 11/11/2017, desde que não haja previsão em Convenção Coletiva de Trabalho (ou similar);

8.4 Cópia comprobatória da comunicação aos órgãos competentes da extinção do contrato de trabalho entregue ao empregado;

8.5 Extrato previdenciário;

8.6 Extrato analítico dos depósitos mensais do FGTS.

9. No caso de término da vigência ou rescisão do contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, com dispensa dos empregados, sem prévio pagamento das verbas rescisórias pela empresa.

9.1 Relação contendo o nome do empregado, o nº do CPF, o nº e nome do banco, o nº da agência e o nº da conta corrente, bem como o valor a ser pago;

9.2 Registro do desligamento do funcionário no e-Social a partir de novembro de 2019, quando a Contratada for obrigada a utilizar o e-Social. Caso contrário, cópia da CTPS com a respectiva baixa;

9.3 Instrumento de rescisão ou recibo de quitação elencando a natureza de cada parcela, nos exatos termos do § 2º do art. 477, sem a necessidade de homologação, a partir de 11/11/2017, desde que não haja previsão em Convenção Coletiva de Trabalho (ou similar);

9.4 Cópia comprobatória da comunicação aos órgãos competentes da extinção do contrato de trabalho entregue ao empregado;

9.5 Extrato previdenciário;

9.6 Extrato analítico dos depósitos mensais do FGTS.

Informações adicionais

➤ Extrato previdenciário

É o extrato da conta do INSS do funcionário no período em que este esteve alocado nas dependências da JFRJ.



➤ Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (TRCT)

TRCT firmado por empregado com mais de um ano de serviço	
Assinado antes de 11/11/2017	Só terá validade quando feito com assistência do respectivo sindicato ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho e Previdência Social ou da Justiça do trabalho; por força do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (com base em redação anterior à reforma trabalhista).
Assinado a partir de 11/11/2017	Se houver cláusula em Convenção Coletiva de Trabalho (ou similar) que disponha que o referido documento só terá validade quando feito com a assistência do respectivo sindicato ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho e Previdência Social ou da Justiça do Trabalho, deverá ser comprovada a homologação pela Contratada.
	Se NÃO houver cláusula em Convenção Coletiva de Trabalho (ou similar) que disponha que o referido documento só terá validade quando feito com a assistência do respectivo sindicato ou perante a autoridade do Ministério do Trabalho e Previdência Social ou da Justiça do Trabalho, não deverá ser exigido termo homologado.

O TRCT devidamente rubricado pelas partes constitui parte integrante do Termo de Quitação/Homologação. A Administração somente poderá dispensar a rubrica em todas as folhas TRCT apresentado pela empresa se o documento tiver sido homologado pelo sindicato da respectiva categoria.

➤ Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e Contribuição Social (GRRF)

A GRRF não é emitida em caso de pedido de demissão.

➤ Comunicado de dispensa

É utilizado para informar ao Ministério do Trabalho sobre o desligamento do funcionário, para que o seguro desemprego possa ser solicitado. A Contratada deverá comunicar também a extinção do contrato à Caixa Econômica Federal, consoante procedimentos disponíveis no sítio eletrônico da CEF, no portal do FGTS.

Comprovação da comunicação da dispensa do empregado aos órgãos competentes	
Mediante o registro	Legislação
no Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) até a competência de dezembro/2019	conforme art. 12, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa nº CJF-INN-2016/00001, c/c art. 477, caput, da CLT e c/c Lei nº 4.923/1965.
no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – e-Social, a partir de janeiro/2020	conforme art. 12, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa nº CJF-INN-2016/00001, c/c art. 477, caput, da CLT e c/c art. 1º da Portaria nº 1.127, de 14/10/2019, da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

➤ Demissão por motivo de "força maior"

Não é possível a alegação motivo de "força maior" para rescindir contratos de trabalho se não houver extinção da empresa ou do estabelecimento em que trabalhe o empregado (Nota Informativa SEI nº 13448/2020/ME, Secretaria Especial de



Previdência e Trabalho Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, c/c artigo 502, da Consolidação das Leis do Trabalho).

➤ Funcionário afastado por licença médica concedida pelo INSS ou em licença maternidade, quando da rescisão do contrato.

O item 4.1 será substituído por documento comprobatório da concessão do benefício, bem como torna-se necessário verificar:

- Não incidência da contribuição previdenciária (patronal e do empregado) sobre o auxílio-doença (artigo 20 e artigo 22, caput, Inciso I, combinados com artigo 28, parágrafo 9º, alínea "a", todos da Lei nº 8.212/1991);
- Incidência da contribuição previdenciária (patronal e do empregado) sobre o salário-maternidade (artigo 20 e artigo 22, caput, Inciso I, combinados com artigo 28, parágrafo 9º, alínea "a", todos da Lei nº 8.212/1991);
- Obrigatoriedade de depósito na conta vinculada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na hipótese de percepção de salário-maternidade e de auxílio-doença decorrente de acidente do trabalho (artigo 15, parágrafo 5º, da Lei nº 8.036/1990);
- Não cabimento de depósito na conta vinculada ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na hipótese de percepção de auxílio-doença decorrente de outros motivos (artigo 15, parágrafo 6º, da Lei nº 8.036/1990);



Anexo IV – Declaração de que o funcionário esteve alocado nas dependências da Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, assinada pelo representante legal da Contratada e ratificada pelo fiscal técnico.

Declaro que o funcionário (nome do funcionário), CPF (CPF do funcionário), RG (identidade do funcionário), esteve alocado nas dependências da Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, no período de (período trabalhado).





TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA
FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO
DE JANEIRO E O BANCO DO BRASIL S.A.**

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO**, CNPJ 05.424.540/0001-16, com sede na Avenida Almirante Barroso, 78 – 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-001, doravante denominada **JFRJ**, neste ato representado pelo Juiz Federal – Diretor do Foro OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR, Identidade 321141MMAR e CPF nº 696.626.307-91, e, de outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília (DF), daqui por diante denominado **BANCO**, neste ato representado pela Gerente de Negócios da Agência Setor Público Rio de Janeiro, Srª FABIANA DENBERG CHIANELLO, portadora da Carteira de Identidade nº 10.866.804-7 – Detran/RJ, CPF nº 082.819.657-54, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** para o estabelecimento de critérios e procedimentos para abertura automatizada de contas bancárias específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços de contratos firmados pela **JFRJ**, consoante art. 116 da Lei nº 8.666/93, mediante as condições previstas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para efeito deste Termo de Cooperação Técnica entende-se por:

1. **CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho.
2. **Participes** – referência à **JFRJ** e Banco do Brasil S.A.
3. **Proponente** – pessoa física ou jurídica que possui Contrato firmado com a **JFRJ**.
4. **Rubricas** – itens que compõem a planilha de custos e de formação de preços de contratos firmados pela **JFRJ**.
5. **Conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** – cadastrada em nome dos **Proponentes** de cada contrato firmado com a **JFRJ**, a ser utilizada exclusivamente para crédito das rubricas retidas.



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Assinado com senha por MANOEL LUIZ MENDES BOUZON - 25/07/2023 às 14:43:13.
Documento Nº: 3826707.33663541-7275 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33663541-7275>



6. **Usuário(s)** – servidor(es) da **JFRJ**, e por ele formalmente indicado(s), com conhecimento das chaves e senhas para acesso aos aplicativos instalados nos sistemas de Autoatendimento do **BANCO**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo **BANCO**, dos critérios para abertura de **contas-depósitos** específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela **JFRJ**, bem como viabilizar o acesso da **JFRJ** aos saldos e extratos das contas abertas.

1. Para cada **Contrato** será aberta uma **conta-depósito vinculada** em nome do **Proponente** do **Contrato**.
2. A conta será exclusivamente aberta para recebimento de depósitos dos recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e de formação de preços dos contratos firmados pela **JFRJ**, pagos aos **Proponentes** dos **Contratos** e será denominada **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação**.
3. A movimentação dos recursos na **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** – será providenciada exclusivamente à ordem da **JFRJ**.
4. Será facultada à **JFRJ** a movimentação de recursos da **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** – para a Conta Única do Tesouro Nacional/Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FLUXO OPERACIONAL

O cadastramento, captação e movimentação dos recursos dar-se-ão conforme o fluxo operacional a seguir:

- 1º) **JFRJ** firma o **Contrato** com os **Proponentes**.
- 2º) **JFRJ** envia ao **BANCO**, por meio do Ordenador de Despesas ou do servidor previamente designado por este, ofício ou arquivo em meio magnético, em leiaute específico previamente acordado entre a **JFRJ** e o **BANCO** para abertura de **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação** – em nome do **Proponente** que tiver Contrato firmado, nos termos do Anexo I.
- 3º) **BANCO** recebe ofício ou arquivo transmitido pela **JFRJ** e abre **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação** – em nome do **Proponente** para todos



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento N°: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Assinado com senha por MANOEL LUIZ MENDES BOUZON - 25/07/2023 às 14:43:13.
Documento N°: 3826707.33663541-7275 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33663541-7275>



os registros dos arquivos válidos, nas agências do **BANCO** no território nacional.

4º) **BANCO** envia à **JFRJ** ofício ou arquivo retorno em leiaute específico previamente acordado entre os partícipes, contendo o cadastramento da **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação** – aberta em nome do **Proponente**, bem como as eventuais rejeições, indicando seus motivos.

5º) **JFRJ**, excepcionalmente e quando não for possível o cadastramento da conta por meio dos sistemas do **BANCO**, envia Ofício, na forma do Anexo I do presente instrumento, à agência do **BANCO**, solicitando o cadastramento manual da **conta-depósito – bloqueada para movimentação**.

6º) O **BANCO** recebe o ofício da **JFRJ** e efetua cadastro no seu sistema eletrônico.

7º) **JFRJ** credita mensalmente recursos retidos da planilha de custos e de formação de preços do contrato firmado pela **JFRJ** na **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** –, mantida exclusivamente nas agências do **BANCO**, mediante emissão de Ordem Bancária, na forma estabelecida pela **JFRJ** e pelo **BANCO**.

8º) **JFRJ** solicita ao **BANCO** a movimentação dos recursos, na forma do Anexo IV do presente instrumento, por meio de ofício do Ordenador de Despesas ou seu substituto.

9º) **BANCO** acata solicitação de movimentação financeira na **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação** – efetuada pela **JFRJ** confirmando por meio de ofício, nos moldes indicado no Anexo V deste Instrumento.

10º) **BANCO** disponibiliza à **JFRJ** aplicativo, via internet, para consulta de saldos e extratos da **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** –, após autorização expressa da **JFRJ** para recebimento de chave e senha de acesso ao sistema eletrônico, conforme anexo VII.

10.1. O fluxo operacional se dará nos seguintes termos:

10.1.1. O acesso da **JFRJ** às **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação** – fica condicionado à expressa autorização, formalizada em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos do Anexo VI deste instrumento, pelos **Proponentes**, titulares das contas, quando do processo de entrega da documentação junto à agência do **BANCO**.

10.1.2. Os recursos depositados nas **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação** – serão remunerados conforme índice de correção da poupança pro rata die.

10.1.3. Eventual alteração da fórmula de cálculo da poupança prevista no subitem 10.1.2 deste instrumento implicará na revisão deste acordo.



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Assinado com senha por MANOEL LUIZ MENDES BOUZON - 25/07/2023 às 14:43:13.
Documento Nº: 3826707.33663541-7275 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33663541-7275>



CLÁUSULA QUARTA DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

À JFRJ compete:

1. Assinar o Termo de Adesão ao Regulamento do **BANCO**, onde está estabelecido o vínculo jurídico com o **BANCO**, para amparar a utilização de qualquer aplicativo.
2. Designar, por meio de ofício, conforme Anexo VII do presente Instrumento, até no máximo 4 (quatro) servidores para os quais o **BANCO** disponibilizará chaves e senhas de acesso ao autoatendimento setor público (AASP), com poderes somente para consultas aos saldos e extratos das **contas-depósitos vinculadas – bloqueadas para movimentação**. As movimentações financeiras serão realizadas exclusivamente por meio de ofício subscrito pelo Ordenador de Despesas.
3. Remeter ao **BANCO** ofícios ou arquivos em leiaute específico, acordado entre os Partícipes, solicitando o cadastramento das **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação**.
4. Remeter ofícios à Agência do **BANCO**, solicitando, excepcionalmente, o cadastramento de **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação –**, em nome dos **Proponentes**.
5. Remeter ofícios à Agência do **BANCO**, solicitando a movimentação de recursos das **Contas-depósito Vinculadas – bloqueadas para movimentação**, conforme anexo IV.
6. Comunicar aos **Proponentes**, na forma do Anexo VIII do presente instrumento, o cadastramento das **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação –**, orientando-os a comparecer à Agência do **BANCO**, para providenciar a regularização, entrega de documentos e assinatura da autorização, em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos do Anexo VI deste instrumento, para que a **JFRJ** possa ter acesso aos saldos e extratos da conta-depósito vinculada, bem como solicitar movimentações financeiras.
7. Prover os ajustes técnicos de tecnologia da informação para possibilitar o acesso aos sistemas de Autoatendimento, por intermédio do qual será viabilizado o acesso aos saldos e extratos das **Contas-depósito Vinculadas – bloqueadas para movimentação**.
8. Adequar-se a eventuais alterações nos serviços oferecidos pelo **BANCO**, desde que estejam em consonância com o presente termo de cooperação.
9. Instruir os usuários sobre forma de acesso às transações dos sistemas de Autoatendimento do **BANCO**.
10. Manter rígido controle de segurança das senhas de acesso aos sistemas de



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento N°: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Assinado com senha por MANOEL LUIZ MENDES BOUZON - 25/07/2023 às 14:43:13.
Documento N°: 3826707.33663541-7275 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33663541-7275>



Autoatendimento do **BANCO**.

11. Assumir como de sua inteira responsabilidade os prejuízos que decorrerem do mau uso ou da quebra de sigilo das senhas dos servidores devidamente cadastrados nos sistemas de Autoatendimento, conforme item 2 desta cláusula, cuidando de substituí-las, imediatamente, caso suspeite de que tenham se tornado de conhecimento de terceiros não autorizados.
12. Responsabilizar-se por prejuízos decorrentes de transações não concluídas em razão de falha de seu equipamento e/ou erros de processamento em razão da inexistência de informação ou de fornecimento incompleto de informações.
13. Comunicar tempestivamente ao **BANCO** qualquer anormalidade detectada que possa comprometer o perfeito funcionamento da conexão aos sistemas de Autoatendimento, em especial, no que concerne à segurança das informações.
14. Permitir, a qualquer tempo, que técnicos do **BANCO** possam vistoriar o hardware e software utilizados para conexão aos sistemas de Autoatendimento.
15. Não divulgar quaisquer informações contidas nas transações efetuadas nos sistemas de Autoatendimento colocados à sua disposição, de modo a manter o sigilo bancário, a privacidade em face de servidores, prestadores de serviço e outras pessoas integrantes da **JFRJ**, que não sejam usuários, e as normas de segurança da informação do **BANCO**.
16. Inserir no edital de licitação e no contrato de prestação de serviços entre a **JFRJ** e a empresa vencedora do certame que os serviços de abertura e de manutenção da **Conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** estão sujeitos à cobrança de tarifas bancárias, nos valores estabelecidos na Tabela de Tarifas, afixada nas agências do **BANCO** e disponível no endereço eletrônico na internet: www.bb.com.br, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil.

CLAUSULA QUINTA DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DO BANCO

Ao **BANCO** compete:

1. Disponibilizar os sistemas de Autoatendimento à **JFRJ**;
2. Gerar e fornecer até 4 (quatro) chaves e senhas iniciais de acesso a saldos e extratos, para utilização na primeira conexão aos sistemas de Autoatendimento, oportunidade na qual as senhas serão obrigatoriamente substituídas, pelos respectivos detentores das chaves, por outra de conhecimento exclusivo do usuário;
3. Informar à **JFRJ** quaisquer alterações nos serviços oferecidos pelo **BANCO**, por intermédio dos sistemas de Autoatendimento ou via ofício;
4. Prestar o apoio técnico que se fizer necessário à manutenção do serviço, objeto



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Assinado com senha por MANOEL LUIZ MENDES BOUZON - 25/07/2023 às 14:43:13.
Documento Nº: 3826707.33663541-7275 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33663541-7275>



deste Instrumento; o cadastramento de **contas-depósitos vinculadas – bloqueadas para movimentação**;

5. Gerar e encaminhar, via ofício ou sistema de Autoatendimento, os arquivos retorno do resultado do cadastramento de **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação**;

6. Orientar sua rede de agências quanto aos procedimentos operacionais específicos objeto deste instrumento;

7. Informar, via ofício, à **JFRJ** os procedimentos adotados, em atenção aos ofícios recebidos.

CLÁUSULA SEXTA DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

Este Termo de Cooperação Técnica não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648, de 1998.

CLÁUSULA OITAVA DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial será providenciada pela **JFRJ** até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

CLÁUSULA NONA DAS ALTERAÇÕES

Sempre que necessário, as cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica, à exceção da que trata do objetivo, poderão ser aditadas, modificados ou suprimidas, mediante Termo Aditivo, celebrado entre os Partícipes, passando esses termos a fazer parte integrante deste Instrumento como um todo, único e indivisível.



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento N°: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Assinado com senha por MANOEL LUIZ MENDES BOUZON - 25/07/2023 às 14:43:13.
Documento N°: 3826707.33663541-7275 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33663541-7275>



CLÁUSULA DEZ DA RESCISÃO

Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos Partícipes em razão do descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele pactuadas, bem assim pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável ou, ainda, por ato unilateral, mediante comunicação prévia da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando os Partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA ONZE DO FORO

Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste Termo de Cooperação Técnica deverão ser resolvidos mediante conciliação entre os Partícipes, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignando prazo para resposta, e todos aqueles que não puderem ser resolvidos dessa forma serão dirimidos pelo foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

E, assim, por estarem justos e acordados, os Partícipes firmaram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2021.

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU NO RIO DE JANEIRO**

BANCO DO BRASIL S.A.

- Assinado digitalmente -

- Assinado digitalmente -

OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz Federal – Diretor do Foro

FABIANA DENBERG CHIANELLO
Gerente de Negócios da Agência Setor
Público Rio de Janeiro



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento N°: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



JFRJACC202100002

SIGA



JFRJUSEC202300090A

SIGA



Assinado com senha por MANOEL LUIZ MENDES BOUZON - 25/07/2023 às 14:43:13.
Documento N°: 3826707.33663541-7275 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33663541-7275>



ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Ofício nº ____/____ – JFRJ

_____, ____ de _____ de 202__.

A(o) Senhor(a) Gerente
(nome do gerente)
(Endereço com CEP)

Senhor(a) Gerente,

Reporto-me ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, firmado com essa instituição, para solicitar que, excepcionalmente, promova o cadastramento de conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, em nome do Proponente a seguir indicado, destinada a receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado por esta Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, CNPJ 05.424.540/0001-16, localizada na Av. Almirante Barroso, 78 – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20031-001:

CNPJ: _____
Razão Social: _____
Nome Personalizado: _____
Endereço: _____
Representante Legal: _____
CPF do Representante Legal: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente
designado pelo ordenador



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



JFRJACC202100002

SIGA



JFRJUSEC202300090A

SIGA



Assinado com senha por MANOEL LUIZ MENDES BOUZON - 25/07/2023 às 14:43:13.
Documento Nº: 3826707.33663541-7275 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33663541-7275>



ANEXO II DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

_____, ____ de _____ de 202_.

Senhor _____,

Em atenção ao ofício _____ informamos que o representante legal da empresa _____, CNPJ _____ deverá comparecer à agência _____ para assinar o contrato da abertura de conta-depósito vinculada para Depósitos Vinculados a Obrigações, destinada a receber créditos ao amparo da Resolução nº 169 do Conselho Nacional de Justiça de 31/01/2013, alterada pela Resolução nº 183, de 24/10/2013, a título de provisão para encargos trabalhistas do Contrato nº _____.

Ratificamos que, conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 firmado com o Banco, qualquer tipo de movimentação financeira somente ocorrerá mediante solicitação da Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Gerente

Ao Senhor
Nome e cargo do representante da **JFRJ**
Endereço



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Assinado com senha por MANOEL LUIZ MENDES BOUZON - 25/07/2023 às 14:43:13.
Documento Nº: 3826707.33663541-7275 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33663541-7275>



ANEXO III DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Senhor,

Informamos abaixo os dados para abertura de conta-depósito vinculada à empresa _____, CNPJ _____ na Agência _____ do Banco do Brasil, prefixo _____, destinada a receber os recursos retidos de rubricas constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços do Contrato nº ____/____ firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, ao amparo da Instrução Normativa nº 03 SLTI/MPOG, de 15.10.09 (ou Resolução nº 169 do Conselho Nacional de Justiça de 31.01.2013, alterada pelas Resoluções nº 183, de 24.10.2013 e nº 248 de 24.05.2018):

Tipo de Garantia: 0001 – Contratos Administrativos

Evento de Garantia: _____

Agência: _____

Conveniente Subordinante _____

Cidade/Município: _____

Comunicamos que essa Corte poderá realizar os créditos após pré-cadastramento no portal do **BANCO**, sítio _____.

Ratificamos que a conta somente será aberta após o acolhimento do primeiro depósito e, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, qualquer tipo de movimentação financeira ocorrerá mediante solicitação da Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

Gerente



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



JFRJACC202100002

SIGA



JFRJUSEC202300090A

SIGA



Assinado com senha por MANOEL LUIZ MENDES BOUZON - 25/07/2023 às 14:43:13.
Documento Nº: 3826707.33663541-7275 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33663541-7275>



ANEXO IV DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Ofício nº ____/20__

_____, ____ de _____ de 202__.

A(o) Senhor(a) Gerente
(nome do gerente)
(endereço da agência com CEP)

Senhor Gerente,

Solicito **DEBITAR**, conforme indicado a seguir, a movimentação de R\$ ____ da conta nº _____ da agência nº _____ de titularidade de _____ (nome do proponente) _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado por esta Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, e **CREDITAR** na seguinte conta-depósito:

Banco	Agência	Conta	CPF/CNPJ

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente
designado pelo ordenador



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Assinado com senha por MANOEL LUIZ MENDES BOUZON - 25/07/2023 às 14:43:13.
Documento Nº: 3826707.33663541-7275 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33663541-7275>



ANEXO V DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Ofício/Carta nº _____ (número sequencial)

_____, ____ de _____ de 202__.

Senhor _____,
(nome do representante do Tribunal)

Em atenção ao seu Ofício nº _____/20____, de ____/____/20____, informo a efetivação de **DÉBITO** no valor de R\$ XX.XXX,XX (valor por extenso) na Conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação – de nº _____ da agência nº _____ do BANCO e **CRÉDITO** na seguinte conta-depósito:

CREDITAR			
Banco	Agência	Conta	CPF/CNPJ

Atenciosamente,

(nome do Gerente)
Nº da Agência do BANCO



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



JFRJACC202100002

SIGA



JFRJSECC202300090A

SIGA



Assinado com senha por MANOEL LUIZ MENDES BOUZON - 25/07/2023 às 14:43:13.
Documento Nº: 3826707.33663541-7275 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33663541-7275>



ANEXO VI DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

AUTORIZAÇÃO

À Agência _____ do BANCO _____

(endereço da agência)

Senhor (a) Gerente,

Autorizo, em caráter irrevogável e irretratável, que a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro solicite a essa agência bancária, na forma indicada por essa agência, qualquer tipo de movimentação financeira na Conta-depósito vinculada nº _____ – bloqueada para movimentação –, de minha titularidade, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, bem como tenha acesso irrestrito dos saldos da referida Conta-depósito, extratos e movimentações financeiras, inclusive de aplicações financeiras.

Atenciosamente,

(local e data)

Assinatura do titular da Conta-depósito



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Assinado com senha por MANOEL LUIZ MENDES BOUZON - 25/07/2023 às 14:43:13.
Documento Nº: 3826707.33663541-7275 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33663541-7275>



ANEXO VII DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Ofício nº _____/20____

_____, ____ de _____ de 202__

A(o) Senhor(a) Gerente
(nome do gerente)
(endereço da agência com CEP)

Senhor Gerente,

Solicito providenciar a geração de chaves e senhas iniciais de acesso aos aplicativos dos sistemas de Autoatendimento desse BANCO, para os servidores a seguir indicados, viabilizando o acesso ao saldo e ao extrato das contas-depósitos vinculadas bloqueadas para movimentação, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro e o Banco:

CPF	Nome	Documento/Poderes

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente designado pelo ordenador



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



JFRJACC202100002

SIGA



JFRJUSEC202300090A

SIGA



Assinado com senha por MANOEL LUIZ MENDES BOUZON - 25/07/2023 às 14:43:13.
Documento Nº: 3826707.33663541-7275 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33663541-7275>



ANEXO VIII DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Ofício nº _____/20__

_____, ____ de _____ de 202__.

A(o) Senhor(a)

(nome do Proprietário da empresa contratada pelo Tribunal)

(endereço da empresa com CEP)

Senhor Sócio-Proprietário,

Informo que solicitamos a abertura da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, pertencente ao CNPJ sob nº _____, na Agência nº _____ do BANCO _____, em seu nome, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado entre essa empresa e a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

2- Na oportunidade, solicito comparecer, em, no máximo, 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento deste ofício, à referida agência para fornecer a documentação indicada no edital de licitação, de acordo com as normas do Banco Central, bem como assinar os documentos indicados pelo Banco e autorizar, em caráter irrevogável e irretratável, o acesso irrestrito desta **JFRJ** aos saldos da referida conta-depósito, extratos e movimentações financeiras, e solicitar quaisquer movimentações financeiras da referida conta-depósito, em consonância com o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021.

3- Informo que o descumprimento do prazo indicado no parágrafo anterior poderá ensejar aplicação das sanções previstas na Cláusula _____ do mencionado contrato.

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente designado pelo ordenador



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Assinado com senha por MANOEL LUIZ MENDES BOUZON - 25/07/2023 às 14:43:13.
Documento Nº: 3826707.33663541-7275 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33663541-7275>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-202 /

1/7

MINUTA
TERMO DE CONTRATO Nº JFRJ-CON/20___/___, PARA
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
TELECOMUNICAÇÕES DE VOZ, MONITORAMENTO
DOS LINKS DE TELECOMUNICAÇÕES E
ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS, QUE FIRMAM A
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO
E A EMPRESA _____.

A Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CNPJ sob o nº 05.424.540/0001-16, neste ato representada pelo Juiz Federal – Diretor do Foro, na forma da legislação, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, representada neste ato pelo Sr(a). _____, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o constante e decidido no referido Processo Administrativo, em consequência do Pregão Eletrônico nº ___/20___, fundamentado no Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei nº 12.846/13, Decretos nº 7.892/13 e nº 8.250/14, firmam o presente Termo, sujeitas as partes às normas da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - Prestação do serviço na infraestrutura de telecomunicações de voz, monitoramento dos links de telecomunicações e atendimento aos usuários, sem fornecimento de peças de reparo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme Termo de Referência e Anexos do Edital do Pregão acima citado, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO:

2.1 - O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega e observações constam do Termo de Referência, anexo a este Contrato.

2.2 – O prazo para o início da prestação dos serviços é de 07 (sete) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à emissão da Ordem de Serviço pela Contratante, que deverá ser expedida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da assinatura do Termo de Contrato pela Contratante, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada, a critério e análise da Contratante;

2.3 - Os técnicos da Contratada ficarão alocados na Av. Almirante Barroso, nº 78, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, ressaltado o disposto no item 5.1.16.1 do Termo de Referência, e atenderão aos chamados de telecomunicações abertos por todas as unidades da SJRJ, nos endereços elencados no item 5.1.19 do Termo de Referência, observado o disposto no item 5.1.20 do Termo de Referência;

2.4 – A execução do serviço objeto do presente Contrato estará disponível de segunda a sexta-feira, entre 10 e 19 horas, em horários acordados entre as partes;

2.5 – A Contratada disponibilizará os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a execução do serviço, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no item 5.3 do Termo de Referência, promovendo a substituição dos mesmos, quando for necessário.

Classificação documental: 04.107.00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-202 /

2/7

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO:

3.1 - A Contratante pagará à Contratada pelos serviços objeto deste Contrato, o valor mensal de R\$ [REDACTED], conforme discriminado a seguir:

CATEGORIA PROFISSIONAL	EFETIVO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR MENSAL R\$
TOTAL			

3.2 - O valor global deste Contrato é de R\$ [REDACTED] computados todos os custos, inclusive tributos e quaisquer outros que se fizerem necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1 - O pagamento à Contratada será efetivado mensalmente em até 30 (trinta) dias do recebimento definitivo, por crédito em conta corrente, mediante ordem bancária, cuja data de emissão será considerada como data do pagamento. Será realizado, a cada pagamento, o contingenciamento de verbas indenizatórias com depósito vinculado, previsto na Cláusula Sétima deste Termo, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados nas disposições emanadas dos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com a legislação e instruções normativas vigentes, salvo eventual atraso de distribuição de recursos financeiros efetuados pelo Conselho da Justiça Federal, decorrente de execução orçamentária;

4.2 – Ficam determinadas neste Contrato as demais condições dispostas no item 15 do Edital do Pregão mencionado no preâmbulo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1 - O presente Contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do 1º dia útil seguinte à data da assinatura digital pela Contratante, podendo ser prorrogado na forma determinada nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021;

5.2 - Em eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados no primeiro ano da contratação deverão ser eliminados como condição para renovação, nos termos do que dispõe o Anexo VII-F, item 1.2, da Instrução Normativa nº 05/2017 – SEGES/MPDG.

CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO:

6.1 - Será admitida a repactuação do valor contratual de forma a garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custos do serviço, observado o interregno mínimo de 01 (um) ano a contar da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo a que a proposta se referir;

6.2 - A repactuação será precedida de solicitação da Contratada, acompanhada do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo da categoria, e, para os demais insumos, cujos valores não sejam definidos por legislação específica convenção coletiva de trabalho, deverá ser encaminhada planilha com a comprovação da variação dos custos e formação de preços que fundamentam a repactuação estabelecido o IPCA do IBGE como índice máximo;

6.3 - Nas repactuações subsequentes à primeira, será contado o prazo de 01 (um) ano a partir da data da última repactuação ocorrida.

Classificação documental: 04.107.00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-202 /

3/7

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RETENÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA COM DEPÓSITO VINCULADO:

7.1 – Será efetuado o provisionamento mensal dos encargos trabalhistas estabelecidos nos itens 6.32.14 a 6.32.24 e Anexos I a III do Termo de Referência, bem como nos itens 13 e 14 do Edital;

7.2 - Os percentuais de retenção e os valores retidos mensalmente em conta corrente vinculada constam especificados no ANEXO 1 deste Termo.

CLÁUSULA OITAVA – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

8.1 - Provisoriamente, em até 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da Fatura/Nota Fiscal correspondente aos serviços prestados no mês anterior, observadas as condições estabelecidas nos itens 7.7 e 7.8 do Termo de Referência;

8.2 - Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em conformidade com o item 7.9 do Termo de Referência, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA CONTRATUAL:

9.1 - A Contratada prestará garantia contratual nos termos do art. 96, da Lei 14.133/2021, no valor de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor anual da contratação, nos termos do art. 98 da Lei 14.1333/2021;

9.2 - O prazo para apresentação da garantia nas modalidades de caução em dinheiro, com depósito efetuado na Caixa Econômica Federal ou de fiança bancária por instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, será de até 15 (quinze) dias da assinatura do Contrato pela Contratante;

9.3 - Na hipótese do Licitante vencedor do certame optar pela garantia na modalidade de seguro-garantia, por entidade licenciada pela SUSEP, esta deverá ser apresentada no prazo máximo de 1 (um) mês, a partir do primeiro dia útil contado da data de homologação da licitação e anterior à assinatura do Contrato, conforme previsto no § 3º do art.96 da Lei nº 14.1333/2021;

9.4 - Caso a garantia do Contrato seja apresentada sob a forma de seguro-garantia ou fiança bancária, o documento pertinente deverá cobrir o prazo da vigência contratual, acrescido de 90 (noventa) dias, afim resguardar quaisquer ocorrências de inexecução contratual, em conformidade com o inciso I do art. 97 da Lei 14.133/2021;

9.5 - A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de prejuízos advindos do não cumprimento do contrato, multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração ao Contratado, obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado, quando couber;

9.6 - A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando apresentada sob a modalidade de caução em dinheiro, será atualizada monetariamente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 - As despesas decorrentes da contratação dos serviços correrão à conta dos recursos consignados à Contratante no Orçamento Geral da União, para o corrente exercício, conforme especificado a seguir:

Classificação documental: 04.107.00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-202 /

4/7

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Nota de Empenho

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

11.1 - Cumprir com todas as obrigações discriminadas no Termo de Referência do Edital do Pregão referido no preâmbulo;

11.2 - Entregar ao banco indicado pela Contratante, no prazo de 20 dias a documentação necessária para abertura de conta corrente vinculada e para assinatura de Termo Específico da instituição financeira oficial que permita acesso aos saldos e extratos, e vincule a movimentação dos valores à autorização da Contratante, a citada conta é totalmente isenta de tarifas, exceto as transferências para outros bancos;

11.3 - Manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, com as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital do Pregão em referência;

11.4 - Comprovar periodicamente o cumprimento da política de empregabilidade estabelecida no art. 93 da Lei n 8.213/1991, o conforme art. 10 da Resolução nº 401-CNJ, de 16/06/2021;

11.5 - Manter em situação empregatícia regular e legal os empregados que prestarem serviços nas dependências da Contratante, obedecendo as normas do Ministério do Trabalho, reservando-se a Contratante o direito de exigir a sua comprovação sempre que julgar necessário;

11.6 - Obedecer rigorosamente às normas vigentes de segurança e medicina do trabalho, para todos os tipos de atividade, sendo responsável por quaisquer danos físicos ou pessoais decorrentes de acidentes que venha a provocar;

11.7 - Fornecer aos seus empregados crachás com fotografias, uniformes completos, vale-refeição no valor acordado no dissídio coletivo da categoria, seguro de acidentes pessoais e vale-transporte (em conformidade com a Lei 7418/85 e Decreto 10.854/2021), bem como os equipamentos de proteção individual, adequados à execução dos serviços;

11.8 - Responder pelos danos causados diretamente a SJRJ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

11.9 - Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, praticadas por seus funcionários durante a execução dos serviços, ainda que no recinto da Contratante;

11.10- Assumir todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Contratante;

11.11 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na Legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus técnicos no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência da Contratante;

11.12 - Assumir todos os encargos fiscais, trabalhistas, comerciais, civis ou penais, relacionados à prestação dos serviços originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

11.13 - A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos estabelecidos nos subitens 11.10 a 11.12, não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto

Classificação documental: 04.107.00



JFRJSE C202300090A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-202 /

5/7

deste Contrato, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Seção Judiciária do Rio de Janeiro;

11.14 - A Contratada deverá cumprir, durante a execução do Contrato, a reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

12.1 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da Contratada;

12.2 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não deve ser interrompida;

12.3 - Rejeitar e exigir a substituição de qualquer material/serviço executado em desacordo com o Termo de Referência;

12.4 - Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

12.5 - Colocar à disposição dos empregados da Contratada local para a guarda de uniforme, e outros pertences necessários ao bom desempenho dos serviços, bem como disponibilizar as instalações e os equipamentos necessários à prestação dos serviços, quando for o caso.

12.6 - O prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso, será preferencialmente de 2 (dois) meses, contado da data do pedido e do fornecimento pela Contratada da documentação completa prevista no § 6º do art. 135 da Lei nº 14.133/2021;

12.7 - Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal referente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO:

13.1 - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 137 a 139 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Quinta.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

14.1 - Aplica-se o disposto nos artigos 165 a 168 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS PENALIDADES:

15.1 - O não cumprimento pela Contratada de qualquer uma das obrigações, dentro das condições estabelecidas por este Contrato, sujeitá-la-á às penalidades dispostas no item 12 do Edital do Pregão mencionado no preâmbulo, na Portaria nº JFRJ-PGD-2022/00034 e nas sanções administrativas previstas no item 11 do Termo de Referência.

Classificação documental: 04.107.00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-202 /

6/7

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

16.1 - Fazem parte integrante do presente Termo de Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão nº [REDACTED]/20[REDACTED] e seus anexos.
- b) Orçamento Estimado em 04/09/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

17.1 - O Contrato poderá ser aditado nos termos previstos nos artigos 124 a 136 da Lei nº 14.133/2021, com a apresentação das devidas justificativas;

17.2 – A inadimplência da Contratada, com referência a encargos sociais, comerciais e fiscais, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Contratante, razão pela qual a Contratada renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a Contratante;

17.3 - É vedado à Contratada empregar cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive de ocupantes de funções de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados à Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

18.1 - O presente Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas, de acordo com o inciso V, do §2º, do artigo 174 da Lei nº 14.133/2021, no sítio eletrônico oficial da Contratante, em conformidade com os artigos 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, conforme determinado pela Portaria nº RJ-PGD-2010/028 de 10/03/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO:

19.1 - Para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, que não puderem ser solucionadas pela conciliação, mediação, comitê de resolução de disputas e arbitragem (art.151, da Lei nº 14.133/21), fica eleito o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente Termo de Contrato.

(Nome do Juiz)
Juiz Federal – Diretor do Foro
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU NO RIO DE JANEIRO

Representante
EMPRESA

Classificação documental: 04.107.00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO JFRJ-EOF-202 /

7/7

ANEXO 1 AO TERMO DE CONTRATO Nº /

Conta Vinculada

RUBRICAS E PERCENTUAIS DE RETENÇÃO	
Férias + 1/3 constitucional	
13º Salário	
Total Férias + 1/3 constitucional + 13º salário	
Multa do FGTS por dispensa sem justa causa	
Percentual de Encargos previdenciários e FGTS	
Incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário	
Subtotal	

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES	
Remuneração Total em R\$	
Valor a ser retido mensalmente por funcionário em R\$	
Quantidade de Funcionários	
Valor Total a ser retido mensalmente da categoria em R\$	

Valor Total a ser retido mensalmente da Contratada (R\$)	
---	--

Classificação documental: 04.107.00



Assinado com senha por DULCE VATER COELHO - 13/09/2023 às 18:21:56.
Documento Nº: 3826707.34082079-8597 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.34082079-8597>



JFRJ-SE-C202300090A

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário Base		
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de hora noturna reduzida		
F	Adicional de hora extra no feriado trabalhado		
G	Outros (especificar)		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ -
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
<i>Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias</i>			
A	13º Salário	9,09%	R\$ -
B	Adicional de Férias	3,03%	R\$ -
Total		12,12%	R\$ -
<i>Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.</i>			
A	INSS	20,00%	R\$ -
B	Salário Educação	2,50%	R\$ -
C	RAT AJUSTADO		R\$ -
D	SESI ou SESC	1,50%	R\$ -
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ -
F	SEBRAE	0,60%	R\$ -
G	INCRA	0,20%	R\$ -
H	FGTS	8,00%	R\$ -
Total			R\$ -
Obs.: Base de cálculo total da remuneração + 13º salário+ adicional de férias.			
<i>Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários</i>			
A	Transporte		
B	Auxílio Refeição/Alimentação		
C	Auxílio Saúde		
D	Auxílio Creche		
E	Outros		
Total			
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		
Total			
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Aviso Prévio indenizado		R\$ -
B	Incidência do FGTS sobre o AP indenizado		R\$ -
C	Multa do FGTS do AP indenizado		R\$ -
D	Aviso Prévio Trabalhado		R\$ -
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		R\$ -
F	Multa do FGTS do AP trabalhado		R\$ -
Total			R\$ -
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
<i>Submódulo 4.1 - Ausências Legais</i>			
A	Férias	9,09%	R\$ -
B	Ausências Legais		R\$ -
C	Licença-Paternidade		R\$ -
D	Ausência por acidente de trabalho		R\$ -
E	Afastamento Maternidade		R\$ -
F	Ausências por doença		R\$ -
G	Outros (especificar)		R\$ -
Subtotal			R\$ -
Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais			R\$ -
Total			R\$ -



Assinado com senha por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento N°: 2826124.25606741-4364 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2826124.25606741-4364>



JFRJE0F20200039V02

SIGA



JFRJE0F202100193V02



Assinado com senha por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento N°: 3157821.28284373-9579 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3157821.28284373-9579>

SIGA

Submódulo 4.2 - Intraornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação		
	Incidência do Submódulo 2.2 sobre Intraornada		
	Total		
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Ausências Legais	RS	-
4.2	Intraornada	RS	-
	Total	RS	-
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes		
B	Materiais		
C	Equipamentos		
D	Ferramentas		
E			
F			
G	Outros (Custo com transporte/deslocamento)		
	Total		
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos	RS	-
B	Lucro	RS	-
C	Tributos	RS	-
	C.1. Tributos Federais (especificar)		
	PIS	RS	-
	COFINS	RS	-
	INSS	RS	-
	C.2. Tributos Estaduais (especificar)		
	C.3. Tributos Municipais (especificar)		
	ISS	RS	-
	Total	RS	-
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
A	MÓDULO 1 - Composição da Remuneração	RS	-
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	RS	-
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão	RS	-
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	RS	-
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos	RS	-
	Total	RS	-
F	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	RS	-
	VALOR TOTAL POR EMPREGADO	RS	-



Assinado com senha por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 2826124.25606741-4364 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action?n=2826124.25606741-4364>



JFRJE0F20200039V02

SIGA



JFRJE0F202100193V02



Assinado com senha por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 3157821.28284373-9579 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3157821.28284373-9579>

SIGA



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 169 , DE 31 DE JANEIRO DE 2013

Dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ),
no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e

CONSIDERANDO a decisão plenária tomada no julgamento do Processo nº 0006358-88.2012.2.00.0000, na 161ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública manter rigoroso controle das despesas contratadas e assegurar o pagamento das obrigações trabalhistas de empregados alocados na execução de contratos quando a prestação dos serviços ocorrer nas dependências de unidades jurisdicionadas ao CNJ;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que, doravante, as rubricas de encargos trabalhistas, relativas a férias, 1/3 constitucional, 13º salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, bem como a incidência dos encargos previdenciários e FGTS (INSS, SESI/SESC/SENAI/SENAC/INCRA/SALÁRIO



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

EDUCAÇÃO/FGTS/RAT+FAT/SEBRAE etc) sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário sejam deduzidas do pagamento do valor mensal devido às empresas contratadas para prestação de serviços, com previsão de mão de obra residente nas dependências de órgão jurisdicionado ao CNJ, e depositadas exclusivamente em banco público oficial.

Parágrafo único. Os depósitos de que trata o *caput* deste artigo devem ser efetivados em conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação –, aberta no nome da contratada e por contrato, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do Tribunal ou do Conselho contratante.

Art. 2º A solicitação de abertura e a autorização para movimentar a conta- corrente vinculada – bloqueada para movimentação –, serão providenciadas pelo ordenador de despesas do Tribunal ou do Conselho ou por servidor previamente designado pelo ordenador.

Art. 3º Os depósitos, acrescidos do percentual de lucro incidente sobre os valores das rubricas indicadas no art. 1º desta resolução, serão efetuados sem prejuízo da retenção, na fonte, da tributação sujeita a alíquotas específicas previstas na legislação própria.

Art. 4º O montante mensal do depósito vinculado será igual ao somatório dos valores das seguintes rubricas:

- I – férias;
- II – 1/3 constitucional;
- III – 13º salário;
- IV – multa do FGTS por dispensa sem justa causa;
- V – incidência dos encargos previdenciários e FGTS sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário; e
- VI – percentual de lucro incidente sobre os encargos retidos.



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Art. 5º Os tribunais ou os conselhos deverão firmar termo de cooperação com banco público oficial, conforme modelo constante no Anexo I, que terá efeito subsidiário a esta Resolução, determinando os termos para a abertura da conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação –.

Parágrafo único. Os tribunais ou os conselhos poderão negociar, com banco público oficial, a isenção ou redução de tarifas bancárias para a abertura e a movimentação da conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação .

Art. 6º A assinatura do contrato de prestação de serviços entre o Tribunal ou o Conselho e a empresa vencedora do certame será sucedida dos seguintes atos:

I - solicitação pelo Tribunal ou pelo Conselho contratante ao Banco, mediante ofício, de abertura de conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação –, no nome da empresa, conforme modelo constante no termo de cooperação, devendo o banco público oficial ao Tribunal ou ao Conselho sobre a abertura da referida conta-corrente, na forma do modelo consignado no supracitado termo de cooperação;

II - assinatura, pela empresa contratada, no prazo de vinte dias, a contar da notificação do Tribunal ou do Conselho, dos documentos de abertura da conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação – e de termo específico da instituição financeira oficial que permita ao Tribunal ou ao Conselho ter acesso aos saldos e extratos, e vincule a movimentação dos valores depositados à autorização do Tribunal ou do Conselho, conforme modelo indicado no termo de cooperação.

Art. 7º Durante a execução do contrato poderá ocorrer liberação de valores da conta vinculada mediante autorização do Tribunal ou do Conselho



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

que deverá expedir ofício ao banco público oficial, conforme modelo constante no termo de cooperação.

Parágrafo único. Após a movimentação da conta-corrente, o banco público oficial comunicará ao Tribunal ou ao Conselho, por meio de ofício, conforme modelo indicado no termo de cooperação.

Art. 8º Os saldos da conta vinculada – bloqueada para movimentação –, serão remunerados pelo índice da poupança ou por outro definido no acordo de cooperação, sempre escolhido o de maior rentabilidade.

Art. 9º Os valores referentes às rubricas mencionadas no art. 4º serão retidos do pagamento mensal à empresa contratada, desde que a prestação dos serviços ocorra nas dependências de órgão jurisdicionado ao CNJ, independentemente da unidade de medida contratada, ou seja, posto de trabalho, homem/hora, produtividade, entrega de produto específico, ordem de serviço etc.

Art. 10 A verificação dos percentuais das rubricas indicadas no edital de licitação e contrato, o acompanhamento, o controle, a conferência dos cálculos efetuados, a confirmação dos valores e da documentação apresentada e demais verificações pertinentes, bem como a autorização para movimentar a conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação –, serão efetuados nas áreas de administração ou orçamento e finanças, a critério do ordenador de despesas do Tribunal ou do Conselho, que deverá disciplinar as atribuições de cada área.

Parágrafo único. O ordenador de despesas estabelecerá a unidade administrativa do Tribunal ou do Conselho responsável pela definição dos percentuais das rubricas indicadas no art. 4º desta Resolução.

Art. 11. Os editais referentes às contratações de serviços que devem ser prestados nas dependências do Tribunal ou do Conselho, com previsão de



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

mão de obra residente, deverão conter expressamente o disposto no art. 9º desta Resolução.

Art. 12. A empresa contratada poderá solicitar autorização do Tribunal ou do Conselho para:

I - resgatar da conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação –, os valores despendidos com o pagamento de verbas trabalhistas e previdenciárias que estejam contempladas nas mesmas rubricas indicadas no art. 4º desta resolução, desde que comprovado tratar-se dos empregados alocados pela empresa contratada para prestação dos serviços contratados; e

II - movimentar os recursos da conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação –, diretamente para a conta-corrente dos empregados alocados na execução do contrato, desde que para o pagamento de verbas trabalhistas que estejam contempladas nas mesmas rubricas indicadas no art. 4º desta resolução.

§ 1º Para resgatar os recursos da conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação –, conforme previsto no inciso I deste artigo, a empresa contratada, após pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias, deverá apresentar à unidade competente do Tribunal ou do Conselho os documentos comprobatórios de que efetivamente pagou a cada empregado as rubricas indicadas no art. 4º desta resolução, podendo requerer o resgate do lucro incidente sobre as rubricas pagas pela contratada.

§ 2º Os tribunais ou os conselhos, por meio de seus setores competentes, expedirão, após a confirmação do pagamento das verbas trabalhistas retidas, a autorização de que trata o inciso I deste artigo, acrescido do valor do lucro incidente sobre as rubricas pagas, encaminhando a referida autorização ao banco público no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

§ 3º Na situação descrita no inciso II deste artigo, o Tribunal ou o Conselho solicitará ao banco público oficial que, no prazo de dez dias úteis, contados da data da transferência dos valores para a conta-corrente do beneficiário, apresente os respectivos comprovantes de depósitos.

Art. 13. Eventuais saldos da conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação – somente serão liberados à empresa contratada se após dois anos do término do contrato o empregado que estava alocado na execução do contrato não acionar a justiça do trabalho.

Art. 14. Quando os valores a serem liberados da conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação –, se referirem à rescisão do contrato de trabalho entre a empresa contratada e o empregado alocado na execução do contrato, com mais de um ano de serviço, o Tribunal ou Conselho deverá requerer, por meio da contratada, a assistência do sindicato da categoria a que pertencer o empregado ou da autoridade do Ministério do Trabalho para verificar se os termos de rescisão do contrato de trabalho estão corretos.

Parágrafo único. No caso de o sindicato exigir o pagamento antes da assistência, a empresa contratada poderá adotar um dos procedimentos indicados nos incisos do art. 12 desta resolução, devendo apresentar ao Tribunal ou ao Conselho, na situação consignada no inciso II do referido artigo, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia da transferência dos valores liberados para a conta-corrente do empregado, a documentação visada pelo sindicato e o comprovante de depósito feito na conta dos beneficiários.

Art. 15. Nos casos de determinação judicial para bloqueio e transferência de valor da conta-corrente vinculada para a conta-corrente judicial, o Tribunal ou o Conselho deverá notificar a empresa contratada sobre a ordem judicial e informar que o valor transferido judicialmente será glosado



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

por ocasião do primeiro pagamento e dos subsequentes a serem efetuados à empresa e depositados na conta-corrente vinculada para recomposição do saldo, conforme previsto em contrato.

Art. 16. A empresa contratada deverá atender à solicitação de assinatura dos documentos de abertura da conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação –, em banco público indicado pelo Tribunal ou pelo Conselho, nos termos estabelecidos no inciso II do art. 6º desta Resolução.

Art. 17. No edital de licitação e no contrato devem constar:

I – os percentuais das rubricas indicadas no art. 4º desta resolução, para fins de retenção;

II – os valores das tarifas bancárias de abertura e de manutenção da conta-corrente vinculada, negociadas com o banco público oficial, conforme previsto no parágrafo único do art. 5º

III – a indicação de que eventuais despesas para abertura e manutenção da conta-corrente vinculada deverão ser suportadas na taxa de administração constante na proposta comercial da empresa, caso não seja possível a negociação prevista no inciso anterior;

IV – a forma e o índice de remuneração dos saldos da conta-corrente vinculada, conforme consta no art. 8º desta resolução;

V – a indicação de que haverá retenção sobre o montante mensal do pagamento devido à empresa dos valores das rubricas previstas no art. 4º desta resolução;

VI – a forma de liberação de eventuais saldos da conta-corrente vinculada, conforme dispõe o art. 13 desta resolução;

VII – a necessidade de a contratada recompor os saldos da conta-corrente vinculada, nos casos de determinação judicial para bloqueio e transferência de valores, conforme dispõe o art. 15 desta resolução;



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

VIII – a indicação de que será retido do pagamento do valor mensal devido à contratada e depositado na conta-corrente vinculada, na forma estabelecida no parágrafo único do art. 1º desta resolução, o valor das despesas com a cobrança de abertura e de manutenção da referida conta-corrente, caso o banco público promova desconto(s) diretamente na conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação –; e

IX – a penalização a que está sujeita a contratada, no caso de descumprimento do prazo indicado no inciso II do art. 6º desta Resolução.

Art. 18. Os contratos firmados antes da publicação desta Resolução devem observar a Resolução CNJ nº 98/2009.

Art. 19. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Joaquim Barbosa**
Presidente



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CNJ nº ____/20 ____

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº ____/____

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE
SI CELEBRAM O TRIBUNAL/CONSELHO E O
BANCO _____.

O TRIBUNAL _____ ou CONSELHO _____, sediado
_____, _____/_____, CNPJ nº
_____, doravante denominado TRIBUNAL/CONSELHO, neste ato
representado pelo _____, Doutor _____,
portador da Carteira de Identidade n.º _____, CPF nº _____, e, de
outro lado, o BANCO _____, com sede
_____, _____/_____, CNPJ nº
_____, daqui por diante denominado BANCO, neste ato representado pelo
seu GERENTE, o Senhor _____, portador da Carteira de
Identidade n.º _____, CPF nº _____, têm justo e acordado
celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para o estabelecimento
de critérios e procedimentos para abertura automatizada de contas bancárias específicas
destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e
formação de preços de contratos firmados pelo Tribunal ou pelo Conselho, mediante as
condições previstas nas seguintes cláusulas:



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para efeito deste Termo de Cooperação Técnica entende-se por:

1. **CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho.
2. **Proponente** – pessoa física ou jurídica que possui Contrato firmado com o Tribunal ou o Conselho.
3. **Rubricas** – itens que compõem a planilha de custos e de formação de preços de contratos firmados pelo Tribunal ou pelo Conselho.
4. **Conta-Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação** – conta-corrente aberta em nome dos Proponentes de cada Contrato firmado, a ser utilizada exclusivamente para crédito das rubricas retidas.
5. **Usuário(s)** – servidor(es) do Tribunal ou do Conselho, e por ele formalmente indicado(s), com conhecimento das chaves e senhas para acesso aos aplicativos instalados nos sistemas de Auto Atendimento do BANCO.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de contas-correntes específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pelo Tribunal ou pelo Conselho, bem como viabilizar o acesso do Tribunal ou do Conselho aos saldos e extratos das contas abertas.

1. Para cada Contrato será aberta uma conta-corrente vinculada em nome do Proponente do Contrato.
2. A conta será exclusivamente aberta para recebimento de depósitos dos recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e de formação de preços dos contratos firmados pelo Tribunal ou pelo Conselho, pagos aos Proponentes dos Contratos e será denominada Conta-Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação –.



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

3. A movimentação dos recursos na **Conta-Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação** – será providenciada exclusivamente à ordem do **Tribunal ou do Conselho**.
4. Será facultada ao **Tribunal ou ao Conselho** a movimentação de recursos da **Conta-Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação** – para a Conta Única do Tesouro Nacional/Estadual.

**CLÁUSULA TERCEIRA
DO FLUXO OPERACIONAL**

A abertura, captação e movimentação dos recursos se dará conforme o fluxo operacional a seguir:

- 1º) **Tribunal ou Conselho** firma o **Contrato** com os **Proponentes**.
- 2º) **Tribunal ou Conselho** envia ao **BANCO** arquivo em meio magnético, em leiaute específico previamente acordado entre o **Tribunal ou o Conselho** e o **BANCO** para abertura de **Conta-Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação** – em nome do **Proponente** que tiver **Contrato firmado**.
- 3º) **BANCO** recebe arquivo transmitido pelo **Tribunal ou pelo Conselho** e abre **Conta-Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação** –, em nome do **Proponente** para todos os registros dos arquivos válidos, nas agências do **BANCO** no território nacional.
- 4º) **BANCO** envia ao **Tribunal ou ao Conselho** arquivo retorno em leiaute específico previamente acordado entre os Partícipes, contendo o número da **Conta-Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação** – aberta em nome do **Proponente**, bem como as eventuais rejeições, indicando seus motivos.
- 5º) **Tribunal ou Conselho**, excepcionalmente e quando não for possível a abertura da conta-corrente por meio dos sistemas do **BANCO**, envia Ofício, na forma do Anexo I do presente instrumento, à agência do **BANCO**, solicitando a abertura manual da **Conta-Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação** –.
- 6º) **BANCO** informa ao **Tribunal ou ao Conselho**, na forma do Anexo II do presente instrumento, o número da **Conta-Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação** – aberta em caráter de excepcionalidade.
- 7º) **Tribunal ou Conselho** credita mensalmente recursos retidos da planilha de custos e de formação de preços do contrato firmado pelo **Tribunal ou pelo Conselho** na **Conta-Corrente Vinculada – bloqueada para movimentação** –



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

aberta e mantida exclusivamente nas agências do BANCO, mediante emissão de Ordem Bancária, na forma estabelecida pelo Tribunal ou pelo Conselho e pelo BANCO.

- 8º) Tribunal ou Conselho solicita ao BANCO a movimentação dos recursos, na forma do Anexo III do presente Instrumento.
- 9º) BANCO acata solicitação de movimentação financeira na Conta Corrente Vinculadas – bloqueada para movimentação – efetuada pelo Tribunal ou pelo Conselho confirmando por meio de ofício, nos moldes indicado no Anexo IV deste Instrumento.
- 10º) BANCO disponibiliza ao Tribunal ou ao Conselho aplicativo, via internet, para consulta de saldos e extratos das Contas-Correntes Vinculadas – bloqueadas para movimentação –.

10.1 O fluxo operacional se dará nos seguintes termos:

10.1.1. O acesso às Contas-Correntes Vinculadas – bloqueadas para movimentação – pelo Tribunal ou pelo Conselho fica condicionado à expressa autorização, em caráter irrevogável e irretratável, nos termos do Anexo V deste instrumento, formalizada pelos Proponentes, titulares das contas, quando do processo de entrega da documentação junto à agência do BANCO.

10.1.2. Os recursos depositados nas Contas-Correntes Vinculadas – bloqueadas para movimentação – serão aplicados automaticamente, pelo BANCO, em caderneta de poupança, de acordo com as regras estabelecidas pelo Governo Federal, com remuneração mensal, ou outro índice, sempre escolhido o de maior rentabilidade.

CLÁUSULA QUARTA DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

Ao Tribunal ou ao Conselho compete:

1. Assinar o Termo de Adesão ao Regulamento do BANCO, onde está estabelecido o vínculo jurídico com o BANCO, para amparar a utilização de qualquer aplicativo.
2. Designar, por meio de ofício, conforme Anexo VI do presente Instrumento, até no máximo 4 (quatro) servidores para os quais o BANCO atribuirá poderes de administradores nos aplicativos dos sistemas de Auto Atendimento do BANCO



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

que, além de poderem efetuar consultas aos saldos e extratos das **Contas-Correntes Vinculadas – bloqueadas para movimentação –**, terão a faculdade de criar quantas chaves de usuários forem necessárias, com poderes apenas de consulta a saldos e impressão de extratos das **Contas-Correntes Vinculadas – bloqueadas para movimentação**.

3. Remeter ao **BANCO** arquivos em leiaute específico, acordado entre os Partícipes, solicitando a abertura das **Contas-Correntes Vinculadas – bloqueadas para movimentação –**.
4. Remeter ofícios à Agência do **BANCO**, solicitando, excepcionalmente, a abertura, em casos de **Contas-Correntes Vinculadas – bloqueadas para movimentação –**, em nome dos **Proponentes**.
5. Remeter ofícios à Agência do **BANCO**, solicitando a movimentação de recursos das **Contas-Correntes Vinculadas – bloqueadas para movimentação –**.
6. Comunicar aos **Proponentes**, na forma do Anexo VII do presente instrumento, a abertura das **Contas-Correntes Vinculadas – bloqueadas para movimentação –**, orientando-os a comparecer à Agência do **BANCO**, para providenciar a regularização, entrega de documentos e assinatura da autorização, em caráter irrevogável e irretirável, nos termos do Anexo V deste instrumento, para que o **Tribunal ou o Conselho** possa ter acesso aos saldos e extratos da conta-corrente vinculada, bem como solicitar movimentações financeiras.
7. Prover os ajustes técnicos de tecnologia da informação para possibilitar o acesso aos sistemas de Auto Atendimento, por intermédio do qual será viabilizado o acesso aos saldos e extratos das **Contas-Correntes Vinculadas – bloqueadas para movimentação –**.
8. Adequar-se a eventuais alterações nos serviços oferecidos pelo **BANCO**.
9. Instruir os usuários sobre forma de acesso às transações dos sistemas de Auto Atendimento do **BANCO**.
10. Manter rígido controle de segurança das senhas de acesso aos sistemas de Auto Atendimento do **BANCO**.
11. Assumir como de sua inteira responsabilidade os prejuízos que decorrerem do mau uso ou da quebra de sigilo das senhas dos servidores devidamente cadastrados nos sistemas de Auto Atendimento, conforme item 2 desta cláusula.



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

cuidando de substituí-las, imediatamente, caso suspeite de que tenham se tornado de conhecimento de terceiros não autorizados.

12. Responsabilizar-se por prejuízos decorrentes de transações não concluídas em razão de falha de seu equipamento e/ou erros de processamento em razão da inexistência de informação ou de fornecimento incompleto de informações.
13. Comunicar tempestivamente ao BANCO qualquer anormalidade detectada que possa comprometer o perfeito funcionamento da conexão aos sistemas de Auto Atendimento, em especial, no que concerne à segurança das informações.
14. Permitir, a qualquer tempo, que técnicos do BANCO possam vistoriar o hardware e software utilizados para conexão aos sistemas de Auto Atendimento.
15. Não divulgar quaisquer informações contidas nas transações efetuadas nos sistemas de Auto Atendimento colocados à sua disposição, de modo a manter o sigilo bancário, a privacidade em face de servidores, prestadores de serviço e outras pessoas integrantes do Tribunal ou do Conselho, que não sejam usuários, e as normas de segurança da informação do BANCO.

CLÁUSULA QUINTA DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DO BANCO

Ao BANCO compete:

1. Disponibilizar os sistemas de Auto Atendimento ao Tribunal ou ao Conselho.
2. Gerar e fornecer até 4 (quatro) chaves e senhas iniciais de acesso, para utilização na primeira conexão aos sistemas de Auto Atendimento, oportunidade na qual as senhas serão obrigatoriamente substituídas, pelos respectivos detentores das chaves, por outra de conhecimento exclusivo do usuário.
3. Informar ao Tribunal ou ao Conselho quaisquer alterações nos serviços oferecidos pelo BANCO, por intermédio dos sistemas de Auto Atendimento.
4. Prestar o apoio técnico que se fizer necessário à manutenção do serviço, objeto deste Instrumento;
5. Processar os arquivos remetidos pelo Tribunal ou pelo Conselho destinados a abrir Contas-Correntes Vinculadas – bloqueadas para movimentação –.



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

6. Gerar e encaminhar, via sistema de Auto Atendimento, os arquivos retorno do resultado das aberturas das **Contas-Correntes Vinculadas – bloqueadas para movimentação** –.
7. Orientar sua rede de agências quanto aos procedimentos operacionais específicos objeto deste instrumento.
8. Informar ao **Tribunal ou ao Conselho** os procedimentos adotados, em atenção aos ofícios recebidos.

**CLÁUSULA SEXTA
DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 5 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648, de 1998.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA PUBLICAÇÃO**

A publicação de extrato do presente instrumento no Diário Oficial será providenciada pelo **Tribunal ou pelo Conselho**, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Podar Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA OITAVA DAS ALTERAÇÕES

Sempre que necessário, as cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica, à exceção da que trata do objetivo, poderão ser aditadas, modificadas ou suprimidas, mediante Termo Aditivo, celebrado entre os Partícipes, passando esses termos a fazer parte integrante deste Instrumento como um todo, único e indivisível.

CLÁUSULA NONA DA RESCISÃO

Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos Partícipes em razão do descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele pactuadas, bem assim pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexequível ou, ainda, por ato unilateral, mediante comunicação prévia da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando os Partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA DEZ DO FORO

Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste Termo de Cooperação Técnica deverão ser resolvidos mediante conciliação entre os Partícipes, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignando prazo para resposta, e todos aqueles que não puderem ser resolvidos desta forma, serão dirimidos pela Justiça Federal de _____/____/____.

E, assim, por estarem justos e acordados, os Partícipes firmaram o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito.

_____/____/____ de _____ de 20____

Assinatura do representante do Tribunal ou do Assinatura do representante do BANCO
Conselho



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Anexo I do Termo de Cooperação Técnica nº

MINUTA



Ofício nº ____/____ – Tribunal ou Conselho

_____, ____ de _____ de 20__.

A(o) Senhor(a) Gerente

(nome do gerente)
(Endereço com CEP)

Senhor(a) Gerente,

Reporto-me ao Termo de Cooperação Técnica ____ nº ____/____, firmado com essa instituição, para solicitar que, excepcionalmente, promova abertura de conta-corrente vinculada – bloqueada para movimentação –, em nome do Proponente a seguir indicado, destinada a receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do Contrato ____ nº ____/____, firmado por este **Tribunal ou por este Conselho:**

CNPJ: _____
Razão Social: _____
Nome Personalizado: _____
Endereço: _____
Representante Legal: _____



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

CPJ do Representante Legal: _____

Atenciosamente,

Assinatura do

Ordenador de Despesas do Tribunal ou do Conselho ou do servidor previamente designado pelo ordenador



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento N°: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento N°: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Anexo II do Termo de Cooperação Técnica nº

MINUTA

BANCO (LOGOTIPO)

_____, ____ de _____ de 20__.

Senhor _____,
(nome do representante do Tribunal ou do Conselho)

Em atenção ao seu Ofício nº _____/20__ - __, de ____/____/20__,
informo o número da Conta-Corrente Vinculada - bloqueada para movimentação -,
aberta em nome do Proponente _____,

(nome do Proponente)

inscrito no CNPJ sob o nº _____, destinada a receber recursos
retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato
nº ____/____, firmado por esse Tribunal ou por esse Conselho:

Número da Conta: _____
Prefixo da Agência: _____

Atenciosamente,

(nome do Gerente)
Nº da Agência do BANCO.



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Ao Senhor
Nome e cargo do representante do **Tribunal** ou do **Conselho**
Endereço



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Anexo III do Termo de Cooperação Técnica nº

MINUTA



Ofício nº /20__ - ____

_____, ____ de _____ de 200__

A(o) Senhor(a) Gerente
(nome do gerente)
(endereço da agência com CEP)

Senhor Gerente,

Solicito **DEBITAR**, conforme indicado a seguir, a movimentação de R\$ _____ da conta nº _____ da agência nº _____ de titularidade de _____, (nome do proponente) Inscrito no CNPJ sob o nº _____, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado por este **Tribunal** ou por este **Conselho**, e **CREDITAR** nas seguintes contas-correntes:

Banco	Agência	Conta	CPF /CNPJ

Atenciosamente,



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Assinatura do
Ordenador de Despesas do Tribunal ou do Conselho ou do servidor previamente
designado pelo ordenador



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Anexo IV do Termo de Cooperação Técnica nº

MINUTA

BANCO (LOGOTIPO)

Ofício/Carta nº _____ (número sequencial)

_____ de _____ de 20__

Senhor _____
(nome do representante do Tribunal ou do Conselho)

Em atenção ao seu Ofício nº _____/20__ - _____, de
_____/_____/20__, informo a efetivação de **DEBITO** na conta-corrente vinculada -
bloqueada para movimentação - de nº _____ da agência nº _____ do BANCO
e **CRÉDITO** nas seguintes contas-correntes:

CREDITAR			
Banco	Agência	Conta	CPF /CNPJ

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

(nome do Gerente)
Nº da Agência do BANCO.



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Anexo V do Termo de Cooperação Técnica nº

MINUTA

AUTORIZAÇÃO

À Agência _____ do BANCO _____

(endereço da agência)

Senhor (a) Gerente,

Autorizo, em caráter irrevogável e irretroatável, que o Tribunal ou Conselho solicite a essa agência bancária, na forma indicada por essa agência, qualquer tipo de movimentação financeira na conta-corrente vinculada nº _____ – bloqueada para movimentação –, de minha titularidade, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado com o Tribunal ou com o Conselho, bem como tenha acesso irrestrito dos saldos da referida conta-corrente, extratos e movimentações financeiras, inclusive de aplicações financeiras.

Atenciosamente,

(local e data)

Assinatura do titular da conta-corrente



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Anexo VI do Termo de Cooperação Técnica nº

MINUTA



Ofício nº _____/20__ - _____

_____ de _____ de 20__

A(o) Senhor(a) Gerente
(nome do gerente)
(endereço da agência com CEP)

Senhor Gerente,

Solicito providenciar a geração de chaves, padrão _____, e senhas iniciais de acesso, aos aplicativos dos sistemas de Auto Atendimento desse BANCO, para os servidores a seguir indicados:

CPF	Nome	Documento/Poderes

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Assinatura do
Ordenador de Despesas do Tribunal ou do Conselho ou do servidor previamente
designado pelo ordenador



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Anexo VII do Termo de Cooperação Técnica nº

MINUTA



Ofício nº ____/20__ - ____

____ de ____ de 20__

A(o) Senhor(a)

(nome do Proprietário da empresa contratada pelo Tribunal ou pelo Conselho)
(endereço da empresa com CEP)

Senhor Sócio-Proprietário,

Informo a abertura da conta-corrente vinculada nº _____ - bloqueada para movimentação -, pertencente ao CNPJ sob nº _____, na Agência nº _____ do BANCO _____, em seu nome, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado entre essa empresa e este **Tribunal** ou este **Conselho**.

2. Na oportunidade, solicito comparecer, em no máximo 20 dias corridos, a contar do recebimento deste ofício, à referida agência para fornecer a documentação indicada no edital de licitação, de acordo com as normas do Banco Central, bem como assinar os documentos indicados pelo Banco e autorizar, em caráter irrevogável e irretratável, este **Tribunal** ou este **Conselho** a ter acesso irrestrito aos saldos da referida conta-corrente, extratos e movimentações financeiras, inclusive de aplicações financeiras e solicitar quaisquer movimentações financeiras da referida conta-corrente.

3. Informo que o descumprimento do prazo indicado no parágrafo anterior poderá ensejar aplicação das sanções previstas na Cláusula _____ do mencionado contrato.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Assinatura do
Ordenador de Despesas do Tribunal ou do Conselho ou do servidor previamente
designado pelo ordenador



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312492-4269 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V06



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123660-3751 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 183, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

Altera dispositivos da Resolução CNJ nº 169, de 31 de janeiro de 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais; e

CONSIDERANDO a decisão plenária tomada no julgamento do Processo nº 0004919-08.2013.2.00.0000, na 176ª Sessão Ordinária, realizada em 8 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Os art. 1º, §§ 1º e 2º; 2º, *caput*; 3º, *caput*; 5º, *caput* e parágrafo único; 6º, I e II; 7º, *caput* e parágrafo único; 8º, *caput*; 10, *caput*; 12, I e II, e §§ 1º e 2º; 14, *caput*; 16, *caput*; e 17, II, III, IV e VIII; todos da Resolução nº 169, de 31 de janeiro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....

§ 1º Considera-se mão de obra residente aquela em que o Edital de Licitação estabelece que os serviços serão realizados nas dependências do órgão contratante e indique o perfil e requisitos técnicos do profissional a ser alocado na execução do contrato e haja estabelecimento, pelo órgão contratante ou pela empresa, do valor do salário a ser pago ao profissional.

§ 2º Os depósitos de que trata o *caput* deste artigo devem ser efetivados em conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, aberta no nome da contratada e por contrato, unicamente para essa finalidade e com movimentação somente por ordem do tribunal ou do conselho contratante.



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V07



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312502-3587 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123721-2913 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Art. 2º A solicitação de abertura e a autorização para movimentar a conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, serão providenciadas pelo ordenador de despesas do Tribunal ou do Conselho ou por servidor previamente designado pelo ordenador.

Art. 3º Os depósitos serão efetuados sem prejuízo da retenção, na fonte, da tributação sujeita a alíquotas específicas previstas na legislação própria.

Art. 5º Os tribunais ou os conselhos deverão firmar termo de cooperação com banco público oficial, conforme modelo constante no Anexo I, que terá efeito subsidiário a esta Resolução, determinando os termos para a abertura da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação.

Parágrafo único. Os tribunais ou os conselhos poderão negociar, com banco público oficial, caso haja a cobrança de tarifas bancárias, a isenção ou redução das referidas tarifas para a abertura e a movimentação da conta-depósito vinculada - bloqueada para movimentação.

Art. 6º
I - solicitação pelo Tribunal ou pelo Conselho contratante ao Banco, mediante ofício, de abertura de conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, no nome da empresa, conforme modelo constante no termo de cooperação, devendo o banco público oficial ao Tribunal ou ao Conselho sobre a abertura da referida conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, na forma do modelo consignado no supracitado termo de cooperação;

2



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V07



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312502-3587 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123721-2913 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

II - assinatura, pela empresa contratada, no prazo de vinte dias, a contar da notificação do Tribunal ou do Conselho, dos documentos de abertura da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação – e de termo específico da instituição financeira oficial que permita ao Tribunal ou ao Conselho ter acesso aos saldos e extratos, e vincule a movimentação dos valores depositados à autorização do Tribunal ou do Conselho, conforme modelo indicado no termo de cooperação.

Art. 7º Durante a execução do contrato poderá ocorrer liberação de valores da conta-depósito mediante autorização do Tribunal ou do Conselho, que deverá expedir ofício ao banco público oficial, conforme modelo constante no termo de cooperação.

Parágrafo único. Após a movimentação da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, o banco público oficial comunicará ao Tribunal ou ao Conselho, por meio de ofício, conforme modelo indicado no termo de cooperação.

Art. 8º Os saldos da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, serão remunerados diariamente pelo índice da poupança ou por outro definido no termo de cooperação técnica, sempre escolhido o de maior rentabilidade.

Art. 10. A verificação dos percentuais das rubricas indicadas no edital de licitação e contrato, o acompanhamento, o controle, a conferência dos cálculos efetuados, a confirmação dos valores e da documentação apresentada e demais verificações pertinentes, bem como a autorização para movimentar a conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, serão efetuados nas áreas de administração ou orçamento e

3



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V07



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312502-3587 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123721-2913 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

finanças, a critério do ordenador de despesas do Tribunal ou do Conselho, que deverá disciplinar as atribuições de cada área.

Art. 12.....

I - resgatar da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, os valores despendidos com o pagamento de verbas trabalhistas e previdenciárias que estejam contempladas nas mesmas rubricas indicadas no art. 4º desta Resolução, desde que comprovado tratar-se dos empregados alocados pela empresa contratada para prestação dos serviços contratados; e

II - movimentar os recursos da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, diretamente para a conta-corrente dos empregados alocados na execução do contrato, desde que para o pagamento de verbas trabalhistas que estejam contempladas nas mesmas rubricas indicadas no art. 4º desta Resolução.

§ 1º Para resgatar os recursos da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, conforme previsto no inciso I deste artigo, a empresa contratada, após pagamento das verbas trabalhistas e previdenciárias, deverá apresentar à unidade competente do tribunal ou do conselho os documentos comprobatórios de que efetivamente pagou a cada empregado as rubricas indicadas no art. 4º desta Resolução.

§ 2º Os tribunais ou os conselhos, por meio de seus setores competentes, expedirão, após a confirmação do pagamento das verbas trabalhistas retidas, a autorização de que trata o inciso I deste artigo encaminhando a referida autorização ao banco público no prazo máximo de dez dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios pela empresa.

[Assinatura manuscrita]



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V07



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312502-3587 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123721-2913 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Art. 14. Quando os valores a serem liberados da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, se referirem à rescisão do contrato de trabalho entre a empresa contratada e o empregado alocado na execução do contrato, com mais de um ano de serviço, o Tribunal ou Conselho deverá requerer, por meio da contratada, a assistência do sindicato da categoria a que pertencer o empregado ou da autoridade do Ministério do Trabalho para verificar se os termos de rescisão do contrato de trabalho estão corretos.

Art. 16. A empresa contratada deverá atender à solicitação de assinatura dos documentos de abertura da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, em banco público indicado pelo Tribunal ou pelo Conselho, nos termos estabelecidos no inciso II do art. 6º desta Resolução.

Art. 17
II - os valores das tarifas bancárias de abertura e de manutenção da conta depósito vinculada, negociadas com o banco público oficial, caso haja cobrança, conforme previsto no parágrafo único do art. 5º;
III - a indicação de que eventuais despesas para abertura e manutenção da conta-depósito vinculada deverão ser suportadas na taxa de administração constante na proposta comercial da empresa, caso haja cobrança de tarifas bancárias e não seja possível a negociação prevista no inciso anterior;
IV – a forma e o índice de remuneração dos saldos da conta-depósito vinculada, conforme consta no art. 8º desta Resolução;



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V07



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312502-3587 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123721-2913 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

VIII – a indicação de que será retido do pagamento do valor mensal devido à contratada e depositado na conta-depósito vinculada, na forma estabelecida no parágrafo único do art. 1º desta Resolução, o valor das despesas com a cobrança de abertura e de manutenção da referida conta-depósito, caso o banco público promova desconto(s) diretamente na conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, e

Art. 2º Revogam-se o inciso VI do art. 4º; os art. 13 e 15, e os incisos VI e VII do art. 17 da Resolução nº 169, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º Os valores depositados na conta-corrente a que se referem as Resoluções nº 98, de 10 de novembro de 2009, e 169, de 31 de janeiro de 2013, deverão ser transferidos para a conta depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, conforme previsto nesta Resolução.

Parágrafo único. Os valores retidos a título de lucro e depositados na conta-corrente prevista nas Resoluções nº 98, de 10 de novembro de 2009, e 169, de 31 de janeiro de 2013, serão devolvidos à empresa contratada à medida que houver necessidade de pagamento das verbas retidas aos empregados alocados na execução do contrato.

Art. 4º A Diretoria-Geral do Conselho Nacional de Justiça publicará, no prazo de 30 (trinta) dias, os Anexos da Resolução nº 169, de 31 de janeiro de 2013, com as alterações previstas nesta Resolução.

Art. 5º Os contratos firmados posteriormente à Resolução nº 169, de 31 de janeiro de 2013, até a publicação desta Resolução podem ser alterados para exclusão da previsão de:

- a) retenção do lucro sobre as verbas trabalhistas retidas;
- b) manutenção de eventual saldo da conta utilizada para depósito dos valores retidos; e



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V07



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312502-3587 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123721-2913 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

c) recomposição do saldo da conta, nos casos de bloqueio de valor por determinação judicial.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Joaquim Barbosa**
Presidente



JFRJEOF201401573V02



JFRJEOF201401573V07



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.12312502-3587 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 1364731.13123721-2913 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a decisão plenária tomada no julgamento do Processo n. 0002816-91.2014.2.00.0000, na 33ª Sessão Virtual, realizada no período de 10 a 20 de abril de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os arts. 1º, *caput*, e § 1º, incluído pela Resolução CNJ n. 183/2013; 9º; 11 e 17, inciso VIII, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Determinar que, doravante, as rubricas de encargos trabalhistas, relativas a férias, 1/3 constitucional, 13º salário e multa do FGTS por dispensa sem justa causa, bem como a incidência dos encargos previdenciários e FGTS (INSS, SESI/SESC/SENAI/SENAC/INCRA/SALÁRIOEDUCAÇÃO/FGTS/RAT+FAP/SEBRAE etc) sobre férias, 1/3 constitucional e 13º salário sejam destacadas do pagamento do valor mensal devido às empresas contratadas para prestação de serviços, com previsão de dedicação exclusiva de mão de obra nas dependências de órgão jurisdicionado ao Conselho Nacional de Justiça, e depositadas exclusivamente em banco público oficial.

§ 1º Considera-se dedicação exclusiva de mão de obra aquela em que o Edital de Licitação e anexos (Termo de Referência ou Projeto Básico e minuta de contrato) por via de regra estabelecem que a contratada deve alocar profissionais para trabalhar continuamente nas dependências do órgão, independentemente de o edital indicar perfil, requisitos técnicos e quantitativo de profissionais para a execução do contrato, sendo que a atuação simultânea devidamente comprovada de um mesmo empregado da contratada em diversos órgãos e/ou empresas descaracteriza a dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 9º Os valores referentes às rubricas mencionadas no art. 4º serão destacados do pagamento mensal à empresa contratada, desde que a prestação dos serviços ocorra com dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos do art. 1º desta Resolução, independentemente da unidade de medida contratada, ou seja, posto de trabalho, homem/hora, produtividade, entrega de produto específico, ordem de serviço etc.

Art. 11. Os editais referentes às contratações de serviços que devem ser prestados nas dependências do Tribunal ou do Conselho, com previsão de dedicação exclusiva de mão de obra, deverão conter expressamente o disposto no art. 9º desta Resolução.

Art. 17.....

VIII – a indicação de que será destacado do pagamento do valor mensal devido à contratada e depositado na conta-depósito vinculada, na forma estabelecida no § 2º do art. 1º desta Resolução, o valor das despesas com a cobrança de abertura e de manutenção da referida conta-depósito, caso o banco público promova desconto(s) diretamente na conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação; e [...]



13/07/2020

<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2590>

Art. 2º Alterar o Parágrafo único do art. 14 da Resolução CNJ nº 169/2013 para § 1º e acrescentar ao referido artigo os §§ 2º, 3º e 4º com as seguintes redações:

Art. 14.....

§ 1º No caso de o sindicato exigir o pagamento antes da assistência, a empresa contratada poderá adotar um dos procedimentos indicados nos incisos do art. 12 desta resolução, devendo apresentar ao Tribunal ou ao Conselho, na situação consignada no inciso II do referido artigo, no prazo de dez dias úteis, a contar do dia da transferência dos valores liberados para a conta-corrente do empregado, a documentação visada pelo sindicato e o comprovante de depósito feito na conta dos beneficiários.

§ 2º A contratada poderá solicitar o resgate ou a movimentação da conta-depósito vinculada para quitação das verbas trabalhistas contingenciadas em relação aos empregados que comprovadamente atuaram na execução do ajuste e que serão desligados do quadro de pessoal da empresa contratada, em decorrência do encerramento da vigência do contrato.

§ 3º Se após o(s) resgate(s) ou a(s) movimentação(ões) indicado(s) no parágrafo anterior houver saldo na conta-depósito vinculada, o valor deverá ser utilizado pela contratada para pagamento aos empregados que permaneceram no quadro de pessoal da contratada à medida que ocorrerem os fatos geradores das verbas trabalhistas contingenciadas, observada a proporcionalidade do tempo em que o empregado esteve alocado na prestação dos serviços por força contratual.

§ 4º Se realizados os pagamentos explicitados nos parágrafos anteriores, e ainda assim houver saldo na conta-depósito vinculada, o Tribunal ou Conselho com fundamento na parte final do § 2º do art. 1º desta resolução, somente autorizará a movimentação da referida conta pela contratada após cinco anos da data de encerramento da vigência do contrato administrativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2590>

2/2



Assinado com senha por LUIS FERNANDO MOREIRA DAS NEVES BEZERRA DE MENEZES.
Documento Nº: 3227672.28849417-3185 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3227672.28849417-3185>



JFRJEOF202100381V02

RESOLUÇÃO Nº 301, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

Altera a Resolução CNJ nº 169/2013, que dispõe sobre a retenção de provisões de encargos trabalhistas, previdenciários e outros a serem pagos às empresas contratadas para prestar serviços, com mão de obra residente nas dependências de unidades jurisdicionadas ao Conselho Nacional de Justiça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a decisão plenária tomada no julgamento do Ato Normativo nº 0011038-09.2018.2.00.0000, na 57ª Sessão Virtual, realizada em 29 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º O § 4º do art. 14 da Resolução CNJ nº 169/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.14


§ 4º O saldo remanescente dos recursos depositados na Conta-Depósito Vinculada – bloqueada para movimentação –, será liberado à empresa no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.” (NR)



<https://www.cnj.jus.br/pjecnj/Processo/ConsultaProcesso/Detalhe/doc...>

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **DIAS TOFFOLI**

 Assinado eletronicamente por: **JOSE ANTONIO DIAS TOFFOLI**
30/12/2019 16:40:33
<https://www.cnj.jus.br:443/pjecnj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **3827737**



19123016403343700000003460804





TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO E O BANCO DO BRASIL S.A.

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NO RIO DE JANEIRO**, CNPJ 05.424.540/0001-16, com sede na Avenida Almirante Barroso, 78 – 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20031-001, doravante denominada **JFRJ**, neste ato representado pelo Juiz Federal – Diretor do Foro OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR, Identidade 321141MMAR e CPF nº 696.626.307-91, e, de outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília (DF), daqui por diante denominado **BANCO**, neste ato representado pela Gerente de Negócios da Agência Setor Público Rio de Janeiro, Srª FABIANA DENBERG CHIANELLO, portadora da Carteira de Identidade nº 10.866.804-7 – Detran/RJ, CPF nº 082.819.657-54, têm justo e acordado celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** para o estabelecimento de critérios e procedimentos para abertura automatizada de contas bancárias específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços de contratos firmados pela **JFRJ**, consoante art. 116 da Lei nº 8.666/93, mediante as condições previstas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Para efeito deste Termo de Cooperação Técnica entende-se por:

1. **CLT** – Consolidação das Leis do Trabalho.
2. **Participes** – referência à **JFRJ** e Banco do Brasil S.A.
3. **Proponente** – pessoa física ou jurídica que possui Contrato firmado com a **JFRJ**.
4. **Rubricas** – itens que compõem a planilha de custos e de formação de preços de contratos firmados pela **JFRJ**.
5. **Conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** – cadastrada em nome dos **Proponentes** de cada contrato firmado com a **JFRJ**, a ser utilizada exclusivamente para crédito das rubricas retidas.



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Autenticado digitalmente por CESAR DA CUNHA SOARES - 14/04/2023 às 14:35:18.
Documento Nº: 3727692.32846079-9523 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3727692.32846079-9523>



6. **Usuário(s)** – servidor(es) da **JFRJ**, e por ele formalmente indicado(s), com conhecimento das chaves e senhas para acesso aos aplicativos instalados nos sistemas de Autoatendimento do **BANCO**.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo **BANCO**, dos critérios para abertura de **contas-depósitos** específicas destinadas a abrigar os recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela **JFRJ**, bem como viabilizar o acesso da **JFRJ** aos saldos e extratos das contas abertas.

1. Para cada **Contrato** será aberta uma **conta-depósito vinculada** em nome do **Proponente** do **Contrato**.
2. A conta será exclusivamente aberta para recebimento de depósitos dos recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e de formação de preços dos contratos firmados pela **JFRJ**, pagos aos **Proponentes** dos **Contratos** e será denominada **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação**.
3. A movimentação dos recursos na **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** – será providenciada exclusivamente à ordem da **JFRJ**.
4. Será facultada à **JFRJ** a movimentação de recursos da **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** – para a Conta Única do Tesouro Nacional/Estadual.

CLÁUSULA TERCEIRA DO FLUXO OPERACIONAL

O cadastramento, captação e movimentação dos recursos dar-se-ão conforme o fluxo operacional a seguir:

- 1º) **JFRJ** firma o **Contrato** com os **Proponentes**.
- 2º) **JFRJ** envia ao **BANCO**, por meio do Ordenador de Despesas ou do servidor previamente designado por este, ofício ou arquivo em meio magnético, em leiaute específico previamente acordado entre a **JFRJ** e o **BANCO** para abertura de **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação** – em nome do **Proponente** que tiver Contrato firmado, nos termos do Anexo I.
- 3º) **BANCO** recebe ofício ou arquivo transmitido pela **JFRJ** e abre **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação** – em nome do **Proponente** para todos



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Autenticado digitalmente por CESAR DA CUNHA SOARES - 14/04/2023 às 14:35:18.
Documento Nº: 3727692.32846079-9523 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3727692.32846079-9523>



os registros dos arquivos válidos, nas agências do **BANCO** no território nacional.

4º) **BANCO** envia à **JFRJ** ofício ou arquivo retorno em leiaute específico previamente acordado entre os partícipes, contendo o cadastramento da **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação** – aberta em nome do **Proponente**, bem como as eventuais rejeições, indicando seus motivos.

5º) **JFRJ**, excepcionalmente e quando não for possível o cadastramento da conta por meio dos sistemas do **BANCO**, envia Ofício, na forma do Anexo I do presente instrumento, à agência do **BANCO**, solicitando o cadastramento manual da **conta-depósito – bloqueada para movimentação**.

6º) O **BANCO** recebe o ofício da **JFRJ** e efetua cadastro no seu sistema eletrônico.

7º) **JFRJ** credita mensalmente recursos retidos da planilha de custos e de formação de preços do contrato firmado pela **JFRJ** na **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** –, mantida exclusivamente nas agências do **BANCO**, mediante emissão de Ordem Bancária, na forma estabelecida pela **JFRJ** e pelo **BANCO**.

8º) **JFRJ** solicita ao **BANCO** a movimentação dos recursos, na forma do Anexo IV do presente instrumento, por meio de ofício do Ordenador de Despesas ou seu substituto.

9º) **BANCO** acata solicitação de movimentação financeira na **Conta-depósito Vinculada – bloqueada para movimentação** – efetuada pela **JFRJ** confirmando por meio de ofício, nos moldes indicado no Anexo V deste Instrumento.

10º) **BANCO** disponibiliza à **JFRJ** aplicativo, via internet, para consulta de saldos e extratos da **conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** –, após autorização expressa da **JFRJ** para recebimento de chave e senha de acesso ao sistema eletrônico, conforme anexo VII.

10.1. O fluxo operacional se dará nos seguintes termos:

10.1.1. O acesso da **JFRJ** às **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação** – fica condicionado à expressa autorização, formalizada em caráter irrevogável e irretroatável, nos termos do Anexo VI deste instrumento, pelos **Proponentes**, titulares das contas, quando do processo de entrega da documentação junto à agência do **BANCO**.

10.1.2. Os recursos depositados nas **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação** – serão remunerados conforme índice de correção da poupança pro rata die.

10.1.3. Eventual alteração da fórmula de cálculo da poupança prevista no subitem 10.1.2 deste instrumento implicará na revisão deste acordo.



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



JFRJACC202100002

SIGA



JFRJUSEC202300036A

SIGA



Autenticado digitalmente por CESAR DA CUNHA SOARES - 14/04/2023 às 14:35:18.
Documento Nº: 3727692.32846079-9523 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3727692.32846079-9523>

SIGA



CLÁUSULA QUARTA DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES

À JFRJ compete:

1. Assinar o Termo de Adesão ao Regulamento do **BANCO**, onde está estabelecido o vínculo jurídico com o **BANCO**, para amparar a utilização de qualquer aplicativo.
2. Designar, por meio de ofício, conforme Anexo VII do presente Instrumento, até no máximo 4 (quatro) servidores para os quais o **BANCO** disponibilizará chaves e senhas de acesso ao autoatendimento setor público (AASP), com poderes somente para consultas aos saldos e extratos das **contas-depósitos vinculadas – bloqueadas para movimentação**. As movimentações financeiras serão realizadas exclusivamente por meio de ofício subscrito pelo Ordenador de Despesas.
3. Remeter ao **BANCO** ofícios ou arquivos em leiaute específico, acordado entre os Partícipes, solicitando o cadastramento das **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação**.
4. Remeter ofícios à Agência do **BANCO**, solicitando, excepcionalmente, o cadastramento de **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação –**, em nome dos **Proponentes**.
5. Remeter ofícios à Agência do **BANCO**, solicitando a movimentação de recursos das **Contas-depósito Vinculadas – bloqueadas para movimentação**, conforme anexo IV.
6. Comunicar aos **Proponentes**, na forma do Anexo VIII do presente instrumento, o cadastramento das **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação –**, orientando-os a comparecer à Agência do **BANCO**, para providenciar a regularização, entrega de documentos e assinatura da autorização, em caráter irrevogável e irretirável, nos termos do Anexo VI deste instrumento, para que a **JFRJ** possa ter acesso aos saldos e extratos da conta-depósito vinculada, bem como solicitar movimentações financeiras.
7. Prover os ajustes técnicos de tecnologia da informação para possibilitar o acesso aos sistemas de Autoatendimento, por intermédio do qual será viabilizado o acesso aos saldos e extratos das **Contas-depósito Vinculadas – bloqueadas para movimentação**.
8. Adequar-se a eventuais alterações nos serviços oferecidos pelo **BANCO**, desde que estejam em consonância com o presente termo de cooperação.
9. Instruir os usuários sobre forma de acesso às transações dos sistemas de Autoatendimento do **BANCO**.
10. Manter rígido controle de segurança das senhas de acesso aos sistemas de



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA





Autoatendimento do **BANCO**.

11. Assumir como de sua inteira responsabilidade os prejuízos que decorrerem do mau uso ou da quebra de sigilo das senhas dos servidores devidamente cadastrados nos sistemas de Autoatendimento, conforme item 2 desta cláusula, cuidando de substituí-las, imediatamente, caso suspeite de que tenham se tornado de conhecimento de terceiros não autorizados.
12. Responsabilizar-se por prejuízos decorrentes de transações não concluídas em razão de falha de seu equipamento e/ou erros de processamento em razão da inexistência de informação ou de fornecimento incompleto de informações.
13. Comunicar tempestivamente ao **BANCO** qualquer anormalidade detectada que possa comprometer o perfeito funcionamento da conexão aos sistemas de Autoatendimento, em especial, no que concerne à segurança das informações.
14. Permitir, a qualquer tempo, que técnicos do **BANCO** possam vistoriar o hardware e software utilizados para conexão aos sistemas de Autoatendimento.
15. Não divulgar quaisquer informações contidas nas transações efetuadas nos sistemas de Autoatendimento colocados à sua disposição, de modo a manter o sigilo bancário, a privacidade em face de servidores, prestadores de serviço e outras pessoas integrantes da **JFRJ**, que não sejam usuários, e as normas de segurança da informação do **BANCO**.
16. Inserir no edital de licitação e no contrato de prestação de serviços entre a **JFRJ** e a empresa vencedora do certame que os serviços de abertura e de manutenção da **Conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação** estão sujeitos à cobrança de tarifas bancárias, nos valores estabelecidos na Tabela de Tarifas, afixada nas agências do **BANCO** e disponível no endereço eletrônico na internet: www.bb.com.br, na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil.

CLAUSULA QUINTA DAS COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES DO BANCO

Ao **BANCO** compete:

1. Disponibilizar os sistemas de Autoatendimento à **JFRJ**;
2. Gerar e fornecer até 4 (quatro) chaves e senhas iniciais de acesso a saldos e extratos, para utilização na primeira conexão aos sistemas de Autoatendimento, oportunidade na qual as senhas serão obrigatoriamente substituídas, pelos respectivos detentores das chaves, por outra de conhecimento exclusivo do usuário;
3. Informar à **JFRJ** quaisquer alterações nos serviços oferecidos pelo **BANCO**, por intermédio dos sistemas de Autoatendimento ou via ofício;
4. Prestar o apoio técnico que se fizer necessário à manutenção do serviço, objeto



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Autenticado digitalmente por CESAR DA CUNHA SOARES - 14/04/2023 às 14:35:18.
Documento Nº: 3727692.32846079-9523 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3727692.32846079-9523>



deste Instrumento; o cadastramento de **contas-depósitos vinculadas – bloqueadas para movimentação**;

5. Gerar e encaminhar, via ofício ou sistema de Autoatendimento, os arquivos retorno do resultado do cadastramento de **contas-depósito vinculadas – bloqueadas para movimentação**;

6. Orientar sua rede de agências quanto aos procedimentos operacionais específicos objeto deste instrumento;

7. Informar, via ofício, à **JFRJ** os procedimentos adotados, em atenção aos ofícios recebidos.

CLÁUSULA SEXTA DOS RECURSOS FINANCEIROS E MATERIAIS

Este Termo de Cooperação Técnica não implica desembolso, a qualquer título, presente ou futuro, sendo vedada a transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com a redação da Lei nº 9.648, de 1998.

CLÁUSULA OITAVA DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial será providenciada pela **JFRJ** até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data.

CLÁUSULA NONA DAS ALTERAÇÕES

Sempre que necessário, as cláusulas deste Termo de Cooperação Técnica, à exceção da que trata do objetivo, poderão ser aditadas, modificadas ou suprimidas, mediante Termo Aditivo, celebrado entre os Partícipes, passando esses termos a fazer parte integrante deste Instrumento como um todo, único e indivisível.



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA





CLÁUSULA DEZ DA RESCISÃO

Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser denunciado por qualquer dos Partícipes em razão do descumprimento de qualquer das obrigações ou condições nele pactuadas, bem assim pela superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne formal ou materialmente inexecutável ou, ainda, por ato unilateral, mediante comunicação prévia da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando os Partícipes responsáveis pelas obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA ONZE DO FORO

Os casos omissos e/ou situações contraditórias deste Termo de Cooperação Técnica deverão ser resolvidos mediante conciliação entre os Partícipes, com prévia comunicação por escrito da ocorrência, consignando prazo para resposta, e todos aqueles que não puderem ser resolvidos dessa forma serão dirimidos pelo foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

E, assim, por estarem justos e acordados, os Partícipes firmaram o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas que também o subscrevem, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2021.

**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO
GRAU NO RIO DE JANEIRO**

BANCO DO BRASIL S.A.

- Assinado digitalmente -

- Assinado digitalmente -

OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz Federal – Diretor do Foro

FABIANA DENBERG CHIANELLO
Gerente de Negócios da Agência Setor
Público Rio de Janeiro



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Autenticado digitalmente por CESAR DA CUNHA SOARES - 14/04/2023 às 14:35:18.
Documento Nº: 3727692.32846079-9523 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3727692.32846079-9523>



ANEXO I DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Ofício nº ____/____ – JFRJ

_____, ____ de _____ de 202__.

A(o) Senhor(a) Gerente
(nome do gerente)
(Endereço com CEP)

Senhor(a) Gerente,

Reporto-me ao Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, firmado com essa instituição, para solicitar que, excepcionalmente, promova o cadastramento de conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, em nome do Proponente a seguir indicado, destinada a receber recursos retidos de rubricas constantes na planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado por esta Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, CNPJ 05.424.540/0001-16, localizada na Av. Almirante Barroso, 78 – Centro – Rio de Janeiro – CEP: 20031-001:

CNPJ: _____
Razão Social: _____
Nome Personalizado: _____
Endereço: _____
Representante Legal: _____
CPF do Representante Legal: _____

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente
designado pelo ordenador



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA





ANEXO II DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

_____, ____ de _____ de 202_.

Senhor _____,

Em atenção ao ofício _____ informamos que o representante legal da empresa _____, CNPJ _____ deverá comparecer à agência _____ para assinar o contrato da abertura de conta-depósito vinculada para Depósitos Vinculados a Obrigações, destinada a receber créditos ao amparo da Resolução nº 169 do Conselho Nacional de Justiça de 31/01/2013, alterada pela Resolução nº 183, de 24/10/2013, a título de provisão para encargos trabalhistas do Contrato nº _____.

Ratificamos que, conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021 firmado com o Banco, qualquer tipo de movimentação financeira somente ocorrerá mediante solicitação da Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Gerente

Ao Senhor
Nome e cargo do representante da **JFRJ**
Endereço



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Autenticado digitalmente por CESAR DA CUNHA SOARES - 14/04/2023 às 14:35:18.
Documento Nº: 3727692.32846079-9523 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3727692.32846079-9523>



ANEXO III DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Senhor,

Informamos abaixo os dados para abertura de conta-depósito vinculada à empresa _____, CNPJ _____ na Agência _____ do Banco do Brasil, prefixo _____, destinada a receber os recursos retidos de rubricas constantes da Planilha de Custos e Formação de Preços do Contrato nº ____/____ firmado pela Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, ao amparo da Instrução Normativa nº 03 SLTI/MPOG, de 15.10.09 (ou Resolução nº 169 do Conselho Nacional de Justiça de 31.01.2013, alterada pelas Resoluções nº 183, de 24.10.2013 e nº 248 de 24.05.2018):

Tipo de Garantia: 0001 – Contratos Administrativos

Evento de Garantia: _____

Agência: _____

Conveniente Subordinante _____

Cidade/Município: _____

Comunicamos que essa Corte poderá realizar os créditos após pré-cadastramento no portal do **BANCO**, sítio _____.

Ratificamos que a conta somente será aberta após o acolhimento do primeiro depósito e, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, qualquer tipo de movimentação financeira ocorrerá mediante solicitação da Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

Gerente



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA



Autenticado digitalmente por CESAR DA CUNHA SOARES - 14/04/2023 às 14:35:18.
Documento Nº: 3727692.32846079-9523 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3727692.32846079-9523>



ANEXO IV DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Ofício nº ____/20__

_____, ____ de _____ de 202__.

A(o) Senhor(a) Gerente
(nome do gerente)
(endereço da agência com CEP)

Senhor Gerente,

Solicito **DEBITAR**, conforme indicado a seguir, a movimentação de R\$ ____ da conta nº _____ da agência nº ____ de titularidade de _____ (nome do proponente) _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado por esta Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, e **CREDITAR** na seguinte conta-depósito:

Banco	Agência	Conta	CPF/CNPJ

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente designado pelo ordenador



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



JFRJACC202100002

SIGA



JFRJUSEC202300036A

SIGA



Autenticado digitalmente por CESAR DA CUNHA SOARES - 14/04/2023 às 14:35:18.
Documento Nº: 3727692.32846079-9523 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3727692.32846079-9523>



ANEXO V DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Ofício/Carta nº _____ (número sequencial)

_____, ____ de _____ de 202__.

Senhor _____,
(nome do representante do Tribunal)

Em atenção ao seu Ofício nº _____/20____, de ____/____/20____, informo a efetivação de **DÉBITO** no valor de R\$ XX.XXX,XX (valor por extenso) na Conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação – de nº _____ da agência nº _____ do BANCO e **CRÉDITO** na seguinte conta-depósito:

CREDITAR			
Banco	Agência	Conta	CPF/CNPJ

Atenciosamente,

(nome do Gerente)
Nº da Agência do BANCO



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA





ANEXO VI DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

AUTORIZAÇÃO

À Agência _____ do BANCO _____

(endereço da agência)

Senhor (a) Gerente,

Autorizo, em caráter irrevogável e irretratável, que a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro solicite a essa agência bancária, na forma indicada por essa agência, qualquer tipo de movimentação financeira na Conta-depósito vinculada nº _____ – bloqueada para movimentação –, de minha titularidade, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, bem como tenha acesso irrestrito dos saldos da referida Conta-depósito, extratos e movimentações financeiras, inclusive de aplicações financeiras.

Atenciosamente,

(local e data)

Assinatura do titular da Conta-depósito



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA





ANEXO VII DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Ofício nº _____/20____

_____, ____ de _____ de 202__

A(o) Senhor(a) Gerente
(nome do gerente)
(endereço da agência com CEP)

Senhor Gerente,

Solicito providenciar a geração de chaves e senhas iniciais de acesso aos aplicativos dos sistemas de Autoatendimento desse BANCO, para os servidores a seguir indicados, viabilizando o acesso ao saldo e ao extrato das contas-depósitos vinculadas bloqueadas para movimentação, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro e o Banco:

CPF	Nome	Documento/Poderes

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente designado pelo ordenador



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA





ANEXO VIII DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2021

Ofício nº _____/20__

_____, ____ de _____ de 202__.

A(o) Senhor(a)

(nome do Proprietário da empresa contratada pelo Tribunal)

(endereço da empresa com CEP)

Senhor Sócio-Proprietário,

Informo que solicitamos a abertura da conta-depósito vinculada – bloqueada para movimentação –, pertencente ao CNPJ sob nº _____, na Agência nº _____ do BANCO _____, em seu nome, aberta para receber recursos retidos de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato nº ____/____, firmado entre essa empresa e a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.

2- Na oportunidade, solicito comparecer, em, no máximo, 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento deste ofício, à referida agência para fornecer a documentação indicada no edital de licitação, de acordo com as normas do Banco Central, bem como assinar os documentos indicados pelo Banco e autorizar, em caráter irrevogável e irretratável, o acesso irrestrito desta **JFRJ** aos saldos da referida conta-depósito, extratos e movimentações financeiras, e solicitar quaisquer movimentações financeiras da referida conta-depósito, em consonância com o Termo de Cooperação Técnica nº 01/2021.

3- Informo que o descumprimento do prazo indicado no parágrafo anterior poderá ensejar aplicação das sanções previstas na Cláusula _____ do mencionado contrato.

Atenciosamente,

Assinatura do Ordenador de Despesas do Tribunal ou do servidor previamente designado pelo ordenador



Assinado com senha por FABIANA DENBERG CHIANELLO e OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3035305-67 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3035305-67>



SIGA



SIGA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº JFRJ-PGD-2022/00034, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto nos arts. 86, 87, 88 e 109 da Lei nº 8.666/1993, no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos arts. 155 a 163 e 166 a 168 da Lei nº 14.133/2021; e

- os entendimentos e as orientações contidos nos Acórdãos nºs 1214/2013-TCU-Plenário (subitem 9.1.8) e 3030/2015-TCU-Plenário (subitem 9.1.24.1 e segs), resolve:

Art. 1º. Instituir os procedimentos de apuração e aplicação de sanções administrativas aos particulares inadimplentes para com as obrigações firmadas com a Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro, na forma do Anexo I desta Portaria.

§ 1º. Sujeitam-se à disciplina fixada nesta Portaria todos os particulares que mantenham relação contratual administrativa com a Justiça, sob o regime jurídico fixado pelas Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021, bem como os participantes de procedimentos licitatórios que incorram em infrações.

§ 2º. Esta Portaria deverá constar dos termos de referência, editais e termos de contratos emitidos, em complementação às demais leis e atos normativos aplicáveis.

Art. 2º. Os casos omissos serão dirimidos pela Direção do Foro ou Direção da Secretaria Geral, após parecer da Unidade Administrativa responsável pela análise de penalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº JFRJ-PGD-2020/00039, de 12 de novembro de 2020, a partir de 1º de janeiro de 2023.

ANEXO I - REGULAMENTO INTERNO DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

DAS DEFINIÇÕES

1. Para fins desta Portaria, devem ser consideradas as seguintes definições:

a) Particular - Pessoa física/jurídica participante de licitações ou contratada para prestação de serviços, fornecimento de materiais ou equipamentos, execução de obras, entre outros objetos, sob o regime jurídico das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/2002 e nº 14.133/2021.

b) Justiça e Administração - Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro.



Assinado com senha por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3567098-2037 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3567098-2037>

Classif. documental

00.01.01.03



JFRJPGD202200034A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

c) Contrato - Termo de Contrato ou documentos substitutivos, consoante art. 62 da Lei nº 8.666/93 e art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

d) Retenção - Suspensão do pagamento de forma provisória e preventiva, total ou parcial, de valor devido ao Particular, para quitação de eventuais prejuízos acarretados à Justiça ou para compensação de eventuais sanções pecuniárias propostas pela unidade técnica responsável.

e) Glosa - Desconto de valor de pagamento a ser efetuado ao Particular em razão de cobrança indevida, para quitação de prejuízos acarretados à Justiça ou para compensação de eventuais sanções pecuniárias regularmente aplicadas.

f) Formulário de Infrações - Documento que deverá ser emitido pelo gestor/fiscal do contrato, para fins de imputação concreta das condutas ou infrações cometidas pelo Particular, conforme modelo contido nesta Portaria (Anexo A).

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

2. Ao Particular poderão ser aplicadas as sanções administrativas previstas nos arts. 86 e 87, incisos I a IV, da Lei nº 8.666/1993; no art. 7º da Lei nº 10.520/2002; e no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, observado o devido processo legal, a saber:

2.1 Licitações e Contratações com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002:

I - advertência;

II - multa;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Justiça, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III deste item;

V - impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

2.1.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, o Particular ficará impedido de licitar e contratar com a União e será descredenciado no Sicafe, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até **30% (trinta por cento)** do valor contratado e demais cominações legais, nos seguintes casos, considerados falta gravíssima:

a) cometer fraude fiscal;

b) apresentar documento falso;

c) prestar declaração falsa;

d) comportar-se de modo inidôneo;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

- e) não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- f) deixar de entregar a documentação exigida no certame;
- g) não manter a proposta.

2.1.2 Para os fins da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90 a 97 da Lei nº 8.666/93, dentre outros previstos em lei;

2.1.3. No caso de descumprimento injustificado de qualquer prazo fixado pela Administração, poderá ser aplicada multa moratória, à proporção de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, calculada à base de juros compostos, observadas as seguintes condições:

- a) A multa de mora incidirá sobre a parcela em atraso e poderá ser acumulada com quaisquer das demais sanções previstas no item 2.1 desta Portaria.
- b) O percentual acumulado da multa de mora ficará limitado a 30% (trinta por cento) do valor contratual.
- c) Os casos de atrasos superiores a 50% (cinquenta por cento) do prazo contratado poderão importar, além da aplicação da multa moratória máxima fixada na alínea anterior, atribuição de pontuação equivalente a uma falta de leve a gravíssima, à proporção da importância da parcela concretamente inadimplida.

2.2 Licitações e Contratações com fundamento na Lei nº 14.133/2021:

I – advertência, que será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

2.2.1. Com fundamento no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2.2.2. A sanção de multa, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 2.2.1;

2.2.2.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato.

2.2.2.2 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

2.2.3. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 2.2.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública Federal direta e indireta ;

2.2.4. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 2.2.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do referido item que justifiquem a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

2.2.5. A aplicação das sanções previstas nos itens 2.1 e 2.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

3. A rescisão contratual unilateral e os eventuais descontos realizados em decorrência da aplicação do IMR (Instrumento de Medição de Resultado), previsto contratualmente, não se confundem com sanções administrativas, podendo ocorrer cumulativamente à aplicação destas.

4. A aplicação das sanções administrativas previstas nesta Portaria receberá graduação de acordo com as condutas praticadas pelo Particular que representem infrações, na medida de sua gravidade, e conforme impacto nas atividades da Justiça, classificadas em 4 níveis:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CONDUTA	PONTUAÇÃO
I - leve	Inadimplemento ou falha contratual que não impacte na continuidade e/ou finalidade do ajuste.	1 (um) ponto
II - média	Inadimplemento ou falha contratual que impacte na execução do contrato sem afetar a continuidade e/ou finalidade do ajuste.	3 (três) pontos
III - grave	Inadimplemento ou falha contratual que impacte na execução do contrato, afete a continuidade e/ou finalidade do ajuste.	5 (cinco) pontos
IV - gravíssima	Inadimplemento ou falha contratual que impeça a execução regular do ajuste, desconfigure a finalidade ou impossibilite a continuidade do ajuste.	10 (dez) pontos

5. As principais condutas reprováveis do Particular, durante a execução contratual, serão definidas e classificadas pela unidade requisitante e constarão do Termo de Referência, com a respectiva pontuação e incidência.

6. A inexistência de conduta expressamente definida e classificada no Termo de Referência não exime o Particular do cumprimento integral das obrigações assumidas.

7. A classificação da conduta que não conste expressamente no Termo de Referência incumbe à gestão e/ou fiscalização contratual, por ocasião do descumprimento de qualquer item constante do Edital, Termo de Referência ou Contrato.

8 O acúmulo de pontos pelo Particular poderá ensejar as seguintes sanções, de acordo com o estipulado no contrato:

ALÍNEA	PONTUAÇÃO	SANÇÃO APLICÁVEL
		Advertência + opcional:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

a)	De 01 a 03	Multa compensatória: de até 5% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.
b)	De 04 a 05	Multa compensatória: de até 10% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.
c)	De 06 a 09	Multa compensatória: de até 15% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.
d)	De 10 a 25	Multa compensatória: de até 20% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.
e)	Mais de 25	Multa compensatória: de até 30% do valor total do contrato ou do valor da parcela inadimplida ou do valor mensal do contrato.

9. O somatório da pontuação pela eventual infração poderá compreender todo o período de vigência do contrato, nos casos de contratos de natureza não contínua, e para o trimestre de execução, para os contratos contínuos, sem prejuízo da aferição parcial para a respectiva aplicação da penalidade cabível, sempre que haja somatório de 05 (cinco) pontos ou mais.

10. Para efeito de aplicação de sanção mais gravosa, serão computados os pontos já utilizados em sanções anteriormente registradas, ressalvadas situações de eventual *bis in idem*.

11. Excepcionalmente, desde que devidamente justificado pelo gestor do contrato, no processo administrativo, poderá ser efetuada pela Administração, ad cautelam, a retenção do valor da multa presumida, conforme determinações previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato, e será instaurado, de imediato, o procedimento administrativo para aplicação de penalidade, que deverá ter tramitação prioritária.

12. Quando houver provimento da defesa prévia, do recurso ou reconsideração da decisão que aplicou a penalidade de multa, os valores retidos cautelarmente serão devolvidos ao interessado.

13. Nos casos em que ficar configurada falta grave do particular, poderão, ainda, ser aplicadas ao particular as seguintes sanções:

13.1. Licitações e Contratações com fundamento na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002:

13.1.1 sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Justiça, por prazo de até 02 (dois) anos (art. 87, III, da Lei nº 8.666/93,);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

ou impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, caso a contratação decorra de licitação na modalidade de Pregão (art. 7º da Lei nº 10.520/2002); ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes (art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93).

13.2 Licitações e Contratações com fundamento na Lei nº 14.133/2021

13.2.1. sanções de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Federal, por prazo de até 03 (três) anos (art. 156, III, §4º, da Lei nº 14.133/2021); ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, IV, §5º, da Lei nº 14.133/2021).

14. Na dosimetria das sanções deverão ser consideradas as seguintes circunstâncias:

I - a natureza e a gravidade da infração;

II - os danos que o cometimento da infração ocasionar ao serviço e aos usuários;

III - a vantagem auferida em virtude da infração;

IV - as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes;

V - os antecedentes do Particular, no âmbito da Seção Judiciária da Justiça Federal no Rio de Janeiro.

15. Comprovada força maior ou caso fortuito, ficará o Particular isento de sanção.

16. A Administração, motivadamente, considerando as razões e documentos apresentados, a gravidade da falta, seus efeitos sobre as atividades administrativas e institucionais e o interesse público decorrente, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, poderá deixar de aplicar sanções se admitidas as justificativas, ou ainda, quando se tratar de valor irrisório, cujo efeito no caso concreto afigure-se inócuo e incompatível com o custo administrativo do seu processamento.

16.1. Para fins dessa Portaria será considerado como irrisório o montante de até R\$ 1.000,00 (mil) reais.

16.2. No enquadramento como valor irrisório, deverá ser considerado, individualmente, cada evento incidente sobre o mesmo fato gerador da obrigação que resulte em aplicação da respectiva penalidade.

17. O valor da multa aplicada poderá ser:

I - pago por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU;

II - retido dos pagamentos devidos pela Administração;

III - descontado do valor da garantia prestada; ou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

IV - cobrado judicialmente.

17.1. No caso de pagamento de multa, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da Carta de Intimação.

17.2. O não pagamento no prazo acima permitirá a glosa nos pagamentos devidos.

17.3. Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, o Particular responderá pela diferença faltante.

17.4. Os valores inadimplidos serão encaminhados para inscrição em Dívida Ativa da União, observado o limite estabelecido por normativo do Ministério da Fazenda.

17.5. A atualização dos valores correspondentes às multas aplicadas dar-se-á através do IPCAE/IBGE, ou de outro índice que o substituir.

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

18. O processo sancionador, no qual serão assegurados ao Particular o exercício pleno do direito fundamental ao contraditório e a ampla defesa, será iniciado:

a) por provocação do Pregoeiro, caso a conduta reprovável tenha ocorrido durante o certame;

b) pelo gestor do contrato ou fiscal designados, durante a execução contratual;

19. O processo deverá ser instruído com o Formulário de Infrações, constante do Anexo A desta Portaria e disponível na intranet, preenchido de forma clara e objetiva, do qual constará a conduta, sua pontuação, classificada sua gravidade, o número de dias de atraso, se for o caso, o valor da parcela inadimplida e demais informações consideradas pertinentes.

19.1. Em se tratando de contrato de prestação de serviço continuado com mão-de-obra alocada, deverá ser aberto subprocesso específico para apuração de aplicação de sanção.

19.2. Os autos principais ou subprocesso, na hipótese do parágrafo anterior, serão remetidos à Unidade Administrativa responsável pela análise de penalidade.

20. As infrações classificadas como gravíssimas independem de periodicidade de apuração e devem ser imediatamente comunicadas.

21. A critério do responsável pelo acompanhamento do contrato, as infrações classificadas como leves, médias e graves também poderão ter comunicação imediata, havendo indícios de que a demora na repressão da conduta possa acarretar prejuízos à continuidade do contrato, ao interesse público ou ao cidadão.

22. O Anexo A (Formulário de Infrações) poderá ser alterado pela Secretaria Geral por ato próprio para adequação dos procedimentos administrativos.

23. As notificações decorrentes da disciplina da presente Portaria, relativas às fases de defesa prévia e recurso, ocorrerão por meio de Carta de Intimação e conterão:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

I - identificação do Particular e da autoridade que instaurou o procedimento;

II - finalidade da notificação, se for o caso, informando o prazo legal, a contar a partir do 1º dia útil subsequente ao recebimento da intimação, para apresentação de defesa prévia ou recurso administrativo;

III - breve descrição do fato passível de aplicação de sanção;

IV - outras informações julgadas necessárias pela Administração.

23.1. A Carta de Intimação será encaminhada ao Particular por meio eletrônico, através de e-mail fornecido pelo próprio e que deverá ser mantido atualizado durante todo o prazo de vigência contratual, hipótese em que o comprovante de envio e/ou recebimento deverá ser juntado aos autos.

23.2. Entende-se como comprovante de recebimento:

I - a comunicação eletrônica do Particular acusando o recebimento;

II - o protocolo automático de entrega e/ou leitura de mensagem eletrônica;

III - certidão lavrada por servidor da Justiça registrando a confirmação do recebimento da notificação pelo Particular ou seu Preposto designado para acompanhamento do contrato, na qual conste o nome e respectiva função do funcionário, a data e o horário do contato realizado.

23.4. Não sendo possível a utilização do meio eletrônico, a comunicação será realizada pela via postal, através de Carta Registrada com aviso de recebimento, ou através de Oficial de Justiça ou, em último caso, por intermédio de publicação no Diário Oficial da União quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que o Particular se encontrar.

23.5. Da decisão que aplica as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 2.1 do Anexo I desta Portaria, cabe recurso administrativo, no prazo de cinco dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento da intimação.

23.6. Da decisão que aplica a sanção prevista no inciso IV do item 2.1 do Anexo I desta Portaria, cabe pedido de reconsideração, no prazo de dez dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento da intimação.

23.7. Da decisão que aplica a sanção prevista no inciso V do item 2.1 do Anexo I desta Portaria, cabe recurso administrativo, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento da intimação.

23.8. Da decisão que aplica as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 2.2 do Anexo I desta Portaria, cabe recurso administrativo, no prazo de quinze dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento da intimação.

23.9. Da aplicação da sanção prevista no inciso IV do item 2.2 do Anexo I desta Portaria, caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

23.10 Nas infrações sujeitas à sanção de declaração de inidoneidade, instruído o processo e após propositura da sanção, os autos serão encaminhados à Direção do Foro para fins de decisão quanto ao encaminhamento ou não do feito ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a quem compete aplicar tal sanção.

23.11 A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do item 2.2 do Anexo I desta Portaria, requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis lotados na Unidade Administrativa responsável pela análise de penalidade, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento da intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

23.11.1. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, do 1º dia útil subsequente ao recebimento da intimação.

23.11.2. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

23.12 Com a decisão do recurso exaure-se a esfera administrativa, e apenas será conhecida nova interpelação se forem apresentados elementos novos capazes de reformar a decisão.

DA CONTAGEM DOS PRAZOS

24. Os atos do processo devem realizar-se em dias úteis, no horário normal de funcionamento do Órgão.

25. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

25.1. Os prazos fluirão a partir do primeiro dia útil após o recebimento da intimação.

25.2. O prazo considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil seguinte se o vencimento ocorrer no sábado, domingo ou feriado, quando não houver expediente no Órgão ou, ainda, quando o expediente for encerrado antes do horário normal de funcionamento.

25.3. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

25.4. Nos casos de descumprimento de quaisquer obrigações trabalhistas e previdenciárias, a contagem do período de atraso será iniciada imediatamente após o exaurimento do prazo legal ou contratual estabelecido para cumprimento, ainda que o vencimento recaia em dias não úteis.

DISPOSIÇÕES FINAIS



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

26. Na hipótese de o Particular praticar quaisquer dos atos lesivos previstos na Lei 12.846 /2013, durante ou após a execução do contrato, aplicar-se-ão as penalidades e o procedimento nela previstos.

27. Aplicam-se ao processo sancionador previsto nesta Portaria, as disposições contidas nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 9.784, de 20 de janeiro de 1999, e nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, subsidiariamente, as normas de direito processual civil e penal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR
Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro



Assinado com senha por OSAIR VICTOR DE OLIVEIRA JUNIOR.
Documento Nº: 3567098-2037 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3567098-2037>

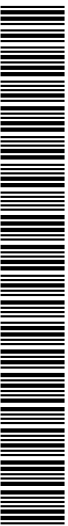


JFRJPGD202200034A

FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE RISCO - GESTÃO DO CONTRATO					
1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO					
Contratação de serviços de empresa para execução de serviços na infraestrutura de telecomunicações de voz, monitoramento dos links de telecomunicações e atendimento aos usuários, sem fornecimento de peças de reparo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra					
2 - EVENTO DE RISCO					
Não contratação					
3 - RISCO					
Interrupção do atendimento técnico presencial					
3 - ANÁLISE DE RISCOS					
QUALITATIVA		GRAU DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO NÃO ATENDIMENTO	AÇÃO PREVENTIVA (indicação de uma ação alternativa a ser tomada para diminuir o efeito da ocorrência do risco)	AÇÃO DE CONTIGÊNCIA (definição de uma ação alternativa a ser tomada para corrigir o efeito da ocorrência do risco)
IMPACTO (correr o risco)	PROBABILIDADE DO EVENTO/RISCO				
3 - Alta (Irrecuperável) 2 - Média (Recuperável) 1 - Baixa (Insignificante)	3 - Alta (Muito Provável) 2 - Média (Provável) 1 - Baixa (Improvável)	ALTO (9 a 6) MÉDIO (4 a 3) BAIXO (2 a 1)			
2	2	MÉDIO	Falta de mão de obra necessária para atendimento à demanda dos usuários de telefonia.	Prorrogação com cláusula de rescisão antecipada do atual Contrato 01/2019 (JFRJ-EOF-2018/01155), até que esta contratação seja efetivada	Início de novo certame para contratação de empresa para prestação do serviço

1 - INSTRUÇÕES

CATEGORIZAÇÃO DO RISCO	
ALTA	II – operacionais : estão associados à ocorrência de perdas (produtividade, ativos e orçamentos) resultantes de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, estrutura, pessoas, sistemas, tecnologia, assim como de eventos externos (catástrofes naturais, greves, fraudes).



MÉDIA	I – estratégicos : estão associados à tomada de decisão que pode afetar direta e significativamente o alcance dos objetivos da organização;
	IV – de conformidade : estão associados à inobservância de princípios constitucionais, legislações específicas ou regulamentações externas aplicáveis ao negócio, bem como de normas e procedimentos internos.
BAIXA	III – de comunicação : estão associados a eventos que podem impedir ou dificultar a disponibilidade de informações para a tomada de decisões e para cumprimento das obrigações de accountability (prestação de contas às instâncias controladoras e à sociedade).

CRITÉRIOS PARA MATERIALIDADE DO OBJETO	
BAIXO	< 20% do Orçamento Proposto pela Unidade
MÉDIO	≥ 20% < 50% do Orçamento Proposto pela Unidade
ALTO	≥ 50% do Orçamento Proposto pela Unidade

CRITÉRIOS PARA MENSURAÇÃO QUALITATIVA DO RISCO		
PONTUAÇÃO	IMPACTO	PROBABILIDADE DO EVENTO/RISCO
ALTO	Interrupção de operações ou atividades causando impactos de reversão muito difícil nos objetivos estratégicos e operacionais da Justiça.	Probabilidade muito elevada.
MÉDIO	Interrupção de operações ou atividades causando impactos significativos nos objetivos estratégicos e operacionais da Justiça, porém recuperáveis.	Probabilidade moderada.
BAIXO	Interrupção de operações ou atividades causará impactos pequenos nos objetivos estratégicos e operacionais da Justiça.	Probabilidade remota.

CRITICIDADE DO RISCO			
PROBABILIDADE	ALTA - Muito Provável	Médio (AB)	Alto (AM)
	MÉDIA - Provável	Baixo (MB)	Médio (MM)
	BAIXA - Improvável	Baixo (BB)	Baixo (BM)
		BAIXO	MÉDIO
		IMPACTO	





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - SJRJ Nº JFRJ-ETP-2023/00110

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2023.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	
01. Identificadores e Objeto	
ID da Programação: 514	
ID do SIGA-GO:	
Objeto: Contratação de serviços de empresa para execução de serviços na infraestrutura de telecomunicações de voz, monitoramento dos links de telecomunicações e atendimento aos usuários, sem fornecimento de peças de reparo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.	
02. Descrição da Necessidade da Contratação	
Necessidade em manter todos os equipamentos do sistema e a rede interna de telefonia em condições normais de funcionamento, evitando e corrigindo problemas que possam degradar o serviço de comunicação, permitindo a operação contínua e ininterrupta, sem alterar as características técnicas dos mesmos, além do atendimento de novas demandas de instalação.	

03. Requisitos da Contratação	
Tabela 3.1 - Definição dos Requisitos Técnicos e Justificativa dos Requisitos	
Requisitos Técnicos	Justificativa
Registro ativo e válido no CFT (CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS) dos profissionais que prestarão o serviço presencialmente, na modalidade Eletrônica, Telecomunicações ou Informática Industrial.	Comprovação de capacidade técnica.
Atestado de comprovação que a CONTRATANTE prestou ou presta serviço em uma ou mais das seguintes atividades: 1-Execução de serviço técnico de telefonia 2-Execução de reparo de telefonia 3-Execução de instalação de telefonia	Comprovação que a empresa tem experiência / capacidade para prestar o serviço.
Observações:	
Tabela 3.2 - Definição dos Requisitos Normativos e Identificação do Normativo	
Requisitos Normativos	Identificação do Normativo
LEI Nº 5.524, DE	

Classif. documental

00.01.01.01



JFRJETP202300110A



5 DE NOVEMBRO DE 1968	Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico Industrial de nível médio.
Art. 3º do Decreto nº 90.922 /85	Regulamenta a Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de técnico industrial e técnico agrícola de nível médio ou de 2º grau.
Observações:	

04. Estimativa das Quantidades para a Contratação

4.1 Contrato Continuado

4.1.1 Número de Meses Detalhado:

24 meses.

4.1.2 Quantitativo da Mão de Obra:

2 postos de trabalho - técnico de telecomunicações.

05. Levantamento de Mercado e Estimativas de Valor

5.1 Levantamento de Soluções Adotadas por Outros Órgãos Públicos/Instituições (Preferencialmente no Poder Judiciário Federal)

Tabela 5.1 - Soluções de Outros Órgãos, Fonte de Pesquisa e Valor Unitário ou Mensal Contratado

Soluções de outros órgãos	Fonte de pesquisa	Valor unitário ou mensal do contratado
SENADO FEDERAL - TC-2021 /0011	INTERNET	R\$6.604,41 mensal - por posto
STF - Pregão eletrônico 01 /2022	INTERNET	R\$6.798,38 mensal - por posto

Observações:

5.2 Levantamento de Alternativas Existentes no Mercado: Não houve

06. Descrição da Solução

Contratação de serviços de empresa para execução de serviços na infraestrutura de telecomunicações de voz, monitoramento dos links de telecomunicações e atendimento aos usuários em todas as Unidades da SJRJ, sem fornecimento de peças de reparo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, pelo prazo de 24 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021.

6.1 Ciclo de Vida: De 1 a 3 anos

6.1.1 Caráter da Despesa deste Objeto: Definitivo



Pagamento Integral dentro do Exercício: Sim
Necessidade de Formação de Lote por Motivos Técnicos: Não
Necessidade Técnica de Indicação de Marcas/Fabricantes Específicos: Não
Necessidade de Alocação de Mão de Obra em Caso de Serviço: Sim Justificativa: Pronto atendimento de chamados, com deslocamento para atendimento à todas as Unidades, além de demandas emergenciais, mudanças e novas instalações.
07. Demonstrativos dos Resultados Esperados
Manutenção do sistema de telefonia em perfeito funcionamento com atendimento dentro do menor prazo possível.
08. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Contratação
Não se aplica.
09. Providências a serem tomadas pela Administração previamente à Celebração do Contrato
9.1 Necessidade de Oitiva das Áreas Envolvidas: Não
10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes
Não há.
11. Critérios de Sustentabilidade
Não se aplica.
12. Impactos Ambientais
Não se aplica.
13. Contratação Anterior/Processo Administrativo
JFRJ-EOF-2018/1155
14. Parecer Conclusivo sobre a Viabilidade da Contratação
Trata-se de modelo de contratação já adotado pela Administração em exercícios anteriores, que consta da base contratual e tem se mostrado adequado para o atendimento eficiente às demandas da SJRJ, sendo, portanto, viável a contratação nos termos propostos.

De acordo. Encaminho este formulário para apreciação.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
- assinado eletronicamente -
MANOEL LUIZ MENDES BOUZON
SUPERVISOR



SEC 2023/0090 - Serviços Técnicos de Telecomunicações.

Mapa Comparativo de Preços								
Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos na infraestrutura de telecomunicações de voz, monitoramento de links e atendimento aos usuários da rede de telecomunicações, pelo período de 24 meses.								
Item	Descrição dos Cargos	Quantidade	P1 Unit	P2 Unit	P3 Unit	P4 Unit	P5 Unit	Atual
1	Técnico de Telecomunicações	2	15.800,00	9.300,00	8.032,22	7.144,15	10.000,00	7.274,32

P1 - Tecnomafre Telecom - Tel.: (11) 2356-5569/5564/99817-5525 - Edison Nunes Costa (edison@tecnomafre.com.br)

P2 - Newscon - Tel.: 2111-3383/3399/96429-6388 - Gláucia Chagas glaucia@newscon.com.br/comercial@newscon.com.br/vendas@newscon.com.br

P3 - Planilha de Custos elaborada pela AGLI anexada ao SIGA-DOC

P4 - 3º e 4º T.A's ao Contrato nº 11/2021 entre o Senado Federal e a empresa G4F Soluções Corporativas, válido até 26/01/2024

P5 - Tean Line Telecom - RJ - Tel.: 3082-7079/5726/98872-9198 - Francisco Cavalcante (teanline@teanline.com.br)

Atual = JFRJ-EOF-2018/01155 - BMS Service - comercial@bmssystem.com.br - (21) 2412-1569 - T.A.08 (prorrogação) ao T.C. 01/2019 - vigência: 28/01/2024

Outras empresas contatadas:

Claro - Tel.: (21) 99339-5155 - Corine Suzuki corine.suzuki@claro.com.br - **N/C**

Click Net Brasil - Tel.: (61) 98611-7556 - Isa Paula (licitacaoclicknetbrasil@gmail.com) - **N/C**

Century Success - Tel.: (21) 98802-3570/2159-4000 - Sérgio Bandeira (sergiobandeira@centurysuccess.com.br) - **N/C**

Vivo 5G (Telefônica) Tel.: (21) 98606-6010 - Rafael Tadeu Apóstolo (rafael.apostolo@telefonica.com) - **N/C**

MN Telecomunicações - B19:B24el.04/09/2023 21 3448-9814 - Jocelen Pereira (financeiro@mntelecom.com.br)

Tim Brasil - Tel.: (21) 98113-5575 - Nelson Bravin (nfjunior@timbrasil.com.br)

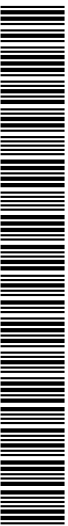
BMS System (comercial@bmssystem.com.br/brunomattos@bmssystem.com.br)

Rio de Janeiro, 4 de setembro de 2023.

BelliniMartins Thomé Alexandre Cesaroni de Almeida

Seção de Cotação / AGLI / SCM

setembro/2023



JFRJCAP202303747A

SEC 2023/0090 - Serviços Técnicos de Telecomunicações.

Mapa Comparativo de Preços											
Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos na infraestrutura de telecomunicações de voz, monitoramento de links e atendimento aos usuários da rede de telecomunicações, pelo período de 24 meses.											
Item	Descrição dos Cargos	Quantidade	P1 Unit	P2 Unit	P3 Unit	P4 Unit	P5 Unit	PMU	PMM	PMT	Atual
1	Técnico de Telecomunicações	2	*	9.300,00	8.032,22	7.144,15	10.000,00	8.619,09	17.238,18	413.716,32	7.274,32

* - Valor distorcido, não foi considerado

P1 - Tecnomafre Telecom - Tel.: (11) 2356-5569/5564/99817-5525 - Edison Nunes Costa (edison@tecnomafre.com.br)

P2 - Newscon - Tel.: 2111-3383/3399/96429-6388 - Gláucia Chagas glaucia@newscon.com.br/comercial@newscon.com.br/vendas@newscon.com.br

P3 - Planilha de Custos elaborada pela AGLI anexada ao SIGA-DOC

P4 - 3º e 4º T.A's ao Contrato nº 11/2021 entre o Senado Federal e a empresa G4F Soluções Corporativas, válido até 26/01/2024

P5 - Tean Line Telecom - RJ - Tel.: 3082-7079/5726/98872-9198 - Francisco Cavalcante (teanline@teanline.com.br)

Atual = JFRJ-EOF-2018/01155 - BMS Service - comercial@bmssystem.com.br - (21) 2412-1569 - T.A.08 (prorrogação) ao T.C. 01/2019 - vigência: 28/01/2024

PMU - Preço máximo unitário, PMM - Preço máximo mensal, PMT - Preço máximo total(24 meses)

OBS: Os valores máximos foram obtidos pelo cálculo da média aritmética dos preços considerados.

Outras empresas contatadas:

Claro - Tel.: (21) 99339-5155 - Corine Suzuki corine.suzuki@claro.com.br - **N/C**

Click Net Brasil - Tel.: (61) 98611-7556 - Isa Paula (licitacaoclicknetbrasil@gmail.com) - **N/C**

Century Success - Tel.: (21) 98802-3570/2159-4000 - Sérgio Bandeira (sergiobandeira@centurysuccess.com.br) - **N/C**

Vivo 5G (Telefônica) Tel.: (21) 98606-6010 - Rafael Tadeu Apóstolo (rafael.apostolo@telefonica.com) - **N/C**

MN Telecomunicações - B19:B24el.04/09/2023 21 3448-9814 - Jocelen Pereira (financeiro@mntelecom.com.br)

Tim Brasil - Tel.: (21) 98113-5575 - Nelson Bravin (nfnjunior@timbrasil.com.br)

BMS System (comercial@bmssystem.com.br/brunomattos@bmssystem.com.br)

Rio de Janeiro, 03 de setembro de 2023.
 BelliniMartins Thomé Alexandre Cesaroni de Almeida
 Seção de Cotação / AGLI / SCM

setembro/2023



JFRJCAP202303747A

Bellini Martins Thome

De: EDISON <edison@tecnomafer.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 13:47
Para: Bellini Martins Thome
Assunto: RES: Proposta Coleta de preço
Anexos: Proposta Suporte com mao de obra TSRJ.pdf

Bellini, boa tarde segue anexo a proposta em PDF para a sua apreciação



De: Bellini Martins Thome [mailto:bellini@jfrj.jus.br]
Enviada em: segunda-feira, 4 de setembro de 2023 13:32
Para: EDISON <edison@tecnomafer.com.br>
Assunto: RES: Proposta Coleta de preço

Prezado Edison, boa tarde. Solicito-lhe a gentileza de reenviar sua proposta com arquivo em pdf, pois não estou conseguindo com o QRCode.

De: EDISON [mailto:edison@tecnomafer.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 12:10
Para: compras
Assunto: Proposta Coleta de preço

Bellini, bom dia!

Segue anexo a nossa proposta referente ao fornecimento de mão de técnica especializada na área da Tecnologia da Informação, nos colocamos a sua disposição para sanar quaisquer dúvida sobre a nossa proposta comercial.



PROPOSTA COMERCIAL



São Bernardo do Campo, 01 de Setembro de 2023

010923-1

A/C: Bellini Martins Thome

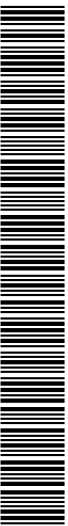
Analista Judiciário - matr. 13025

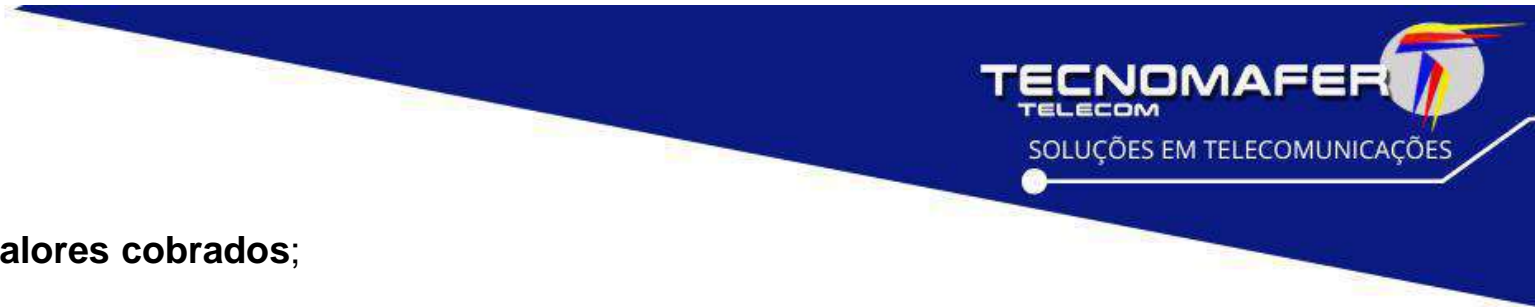
compras@jfrj.jus.br

Justiça Federal-SJRJ

1. OBJETO DA PROPOSTA

1.1 Fornecimento de mão de obra in-loco para execução de serviços na infraestrutura de telecomunicações de voz, monitoramento dos links de telecomunicações e atendimento aos usuários do órgão nas localidades citadas nesta proposta comercial;





Dos valores cobrados;

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Valor Unidade	Valor Total
01	TECNICO DE TELEFONIA N2	02	R\$15.800,00	R\$31.600,00
02	TECNICO ENCARREGADO DE TURMA TELEFONIA N2	01	R\$18.980,00	R\$18.980,00

Item	Serviços	Valor Mensal	Vigência Mês	Valor Total Contratado
03	VALORES TOTAL CONTRATADO	R\$53.760,00	24	R\$1.290.240,00

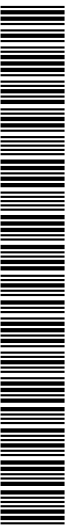
Valor total dos Itens 01 e 02 = 03.....R\$1.290.240,00
 (um milhão duzentos e quarenta mil, duzentos e quarenta reais).



1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

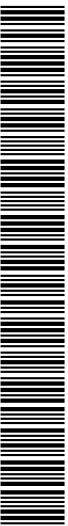
1.1 Execução de serviços na infraestrutura de telecomunicações de voz, monitoramento dos links de telecomunicações e atendimento aos usuários do órgão nas localidades citadas a baixo;

- Endereço Avenida Almirante Barroso nº 78 – Centro – Rio de Janeiro
- Avenida Rio Branco nº 243 – Cinelândia – Rio de Janeiro
- Avenida Venezuela nº 134 – Saúde – Rio de Janeiro
- Rua Equador nº 613 – Santo Cristo – Rio de Janeiro
- Rua São Januário nº 433 - São Cristóvão – Rio de Janeiro
- Rua Coronel Gomes Machado nº 73/75 - Centro – Niterói
- Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro nº 604 – Centro - Niterói
- Rua Ailton da Costa nº 115 – sobreloja – Jardim 25 de Agosto – Duque de Caxia
- Rua Barbosa de Andrade nº 201 – Centro – Três Rios
- Avenida Presidente Lincoln nº 1090 – Jardim Meriti – São João de Meriti
- Rua Oscar Soares nº 2 – Centro – Nova Iguaçu
- Rua Salma Repani nº 114 – Centro - Magé
- Rua Ignácio Marins Coutinho nº 47, 9º andar - Jardim Imperial - Centro - Itaboraí RJ
- Avenida Koeller nº 167 – Centro - Petrópolis



- Rua Carmela Dutra, nº 181 – Agriões - Teresópolis
- Rua José Alves Pimenta nº 1091 – Matadouro – Barra do Piraí
- Avenida Engenheiro Hans Gaiser nº 26A – Centro – Nova Friburgo
- Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto nº 38 – Aterrado – Volta Redonda
- Rua Luís da Fonseca Guimarães, 199 – Aterrado – Volta Redonda
- Rua Doutor José Watanabe, 55, sala 101 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis
- Avenida Rita Maria Ferreira nº 1235– Loja Q – M5 – Lote 02 – Nova Liberdade - Resende
- Praça Santíssimo Salvador nº 62 – Centro – Campos de Goytacazes
- Avenida Presidente Dutra nº 1172 – Presidente Costa e Silva - Itaperuna
- Rodovia Christino José Silva Júnior (antiga RJ 168) Km 4, s/nº, Virgem Santa – Macaé
- Rua Dezesete de Dezembro s/nº - Lote 4A – Ltm Vila São Pedro - São Pedro da Aldeia
- São Gonçalo – atualmente sem UNIDADE no município

1.2 Havendo a inauguração de novas unidades da CONTRATANTE no Estado do Rio de Janeiro, o atendimento por parte da CONTRATADA deverá passar a abrangê-las.



Dos prazos

1.3 O prazo estimado para execução dos serviços prestados de atendimento seguindo o SLA na tabela a baixo;

Criticidade	SLS
Chamados oriundos de UNIDADES situadas no Município do Rio de Janeiro serão atendidas no prazo máximo de	24 horas
Chamados oriundos de UNIDADES situadas fora do Município do Rio de Janeiro que ensejem deslocamento de até 50 Km do Município do Rio de Janeiro deverão ser atendidos no prazo máximo de	48 horas
Os chamados oriundos de UNIDADES situadas fora do Município do Rio de Janeiro que ensejem deslocamento de 50 a 200 km do Município do Rio de Janeiro deverão ser atendidos no prazo máximo de	72 horas
Os chamados oriundos de UNIDADES situadas fora do Município do Rio de Janeiro que ensejem deslocamento superior a 200 km, deverão ser atendidos no prazo máximo de	96 horas

1.3.1 O prazo máximo de atendimento refere-se ao lapso de tempo máximo permitido, desde a abertura do chamado até a solução do problema.

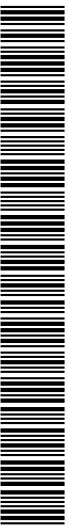


Técnicos Colaboradores;

- Técnico N2, com formação acadêmica na Tecnologia da Informação, com experientes, capazes de resolver atendimentos de média complexidade.
- Técnico N2/N3 com formação acadêmica na Tecnologia da Informação, com experiência na atividade de instalação, reparo e troca de peças de equipamentos, elabora relatórios técnicos sobre níveis de serviços, a fim de identificar oportunidades de melhorias e redução de custos.

Estrutura, os Técnicos estarão munidos;

- Uniformizados;
- Mala de ferramentas;
- Veiculo identificado;
- Notebook;
- Telefone celular Voz e Dados.



Principais Clientes



Contato

EDISON NUNES COSTA
Gerente Comercial

 @tecnomafersb

 @tecno^Cmafer

 @tecnomafertelecom

 **Telefone:** (11) 2356-5564 / (11) 2356-5569

 **E-mail:** edison@tecnomafer.com.br

 **Site:** www.tecnomafer.com.br

 **Endereço:** R. Baffin, 293- Sala 44 (4º andar)
Jardim do Mar/ Cep: 09750-620 - SBC - SP



Bellini Martins Thome

De: Glauca <glauca@newscon.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de agosto de 2023 16:33
Para: Bellini Martins Thome
Cc: compras
Assunto: 23080234 JUSTIÇA FEDERAL: RES Serviços Técnicos de Telecomunicações
Anexos: 23080234 JUSTIÇA FEDERAL Serviços de Telecomunicações.pdf

Prezados, boa tarde!

Atendendo à sua solicitação, encaminho orçamento em anexo.
Coloco-me a sua inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,



De: Bellini Martins Thome <bellini@ifrrj.jus.br>
Enviada em: terça-feira, 22 de agosto de 2023 14:30
Assunto: Serviços Técnicos de Telecomunicações

Boa tarde.

Solicito informar, por favor, se a empresa apresentará orçamento conforme descrito acima.

Se houver interesse, peço que seja informada a previsão de data para envio.

Se a empresa não quiser participar, para evitar novo contato, peço que seja encaminhada resposta ainda que negativa.

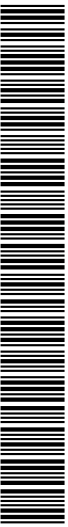
Solicito-lhe, outrossim, encaminhar as propostas com cópia para o seguinte e-mail: compras@jfrj.jus.br

Atenciosamente,

Bellini Martins Thomé

Analista Judiciário - matr. 13025

Justiça Federal-SJRJ





NEWSCON 25
anos

Proposta Comercial





Atuando há mais de 20 anos com soluções em comunicação de dados, voz e imagem, a **Newscon** tem em seu corpo técnico profissionais capacitados e treinados, com certificação direta nos fabricantes.

Consultorias, projetos, locações, vendas instalações e manutenções em:

Centrais telefônicas; CFTV; sonorização; controle de acesso; automação predial; videoconferência; rede de telecomunicação interna e externa; cabeamento estruturado; instalação e fusão de cabo de fibra optica; solução laserway; data center.



Tecnologia de ponta



Equipe experiente



Mão de obra certificada



Treinamentos constantes



Soluções e suporte únicos

CLIENTES



PARCEIROS





Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2023.
Proposta: P- 23080234

JUSTIÇA FEDERAL - SJRJ

Att.: Sr. Bellini Martins Thomé
E-mail.: bellini@jfrj.jus.br

Proposta Comercial

Prezados Senhores,

Atendendo solicitação, a **NEWSCON** tem o prazer de enviar para a apreciação de Vossa Senhoria a proposta de preços para **prestação de serviços**, conforme descrito abaixo.

Local para a execução dos serviços: Avenida Rio Branco 89, Centro - Rio de Janeiro - RJ

1. OBJETO | PREÇO:

1.1 OBJETO

Item	Descrição	Quantidade	Valor Mensal	Valor Total
1	Técnico de Telecomunicações	2	R\$ 18.600,00	R\$ 446.400,00
2	Encarregado de turma de Telefonia	1	R\$ 16.800,00	R\$ 403.200,00
Valor total do contrato (24 meses)			R\$ 35.400,00	R\$ 849.600,00

1.2 PREÇO

Preço Mensal = R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

Contrato 24 meses = R\$ 849.600,00 (Oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais)

2. CONDIÇÕES COMERCIAIS:

2.1 Condições Comerciais:

Conforme Termo de Referência.

2.2 Impostos:

Os preços apresentados incluem todos os impostos nas alíquotas vigentes para serviços.



Sede Rio de Janeiro / RJ
Filial São Paulo / SP

(21) 2111-3399
(11) 94708-1007

www.newscon.com.br
Newscon

@newsconbr
Newsconbr





2.3 Validade da Proposta:

As condições comerciais são válidas 30 (trinta) dias. Findo este prazo queiram, por gentileza, solicitar a reconfirmação dos preços e demais condições comerciais.

Na expectativa de sermos distinguidos com suas prezadas ordens, estamos à inteira disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Diretor Comercial
Paulo Pena



Sede Rio de Janeiro / RJ
Filial São Paulo / SP

(21) 2111-3399
(11) 94708-1007

www.newscon.com.br
Newscon

@newsconbr
Newsconbr





Relatório de Cotação: cotação rápida 168

Pesquisa realizada entre 25/08/2023 13:20:10 e 25/08/2023 13:25:31

Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:26:09 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cantina / bar / lanchonete / refeição rápida / restaurante

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
11 / 25	1	R\$ 2,86 (un)	-	R\$ 2,86	100%	R\$ 2,86

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	NºPregão:212023 UASG:154421	29/06/2023	R\$ 2,16		
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	NºPregão:212023 UASG:154421	29/06/2023	R\$ 2,99		
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	NºPregão:212023 UASG:154421	29/06/2023	R\$ 3,06		
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	NºPregão:53312023 UASG:158154	14/06/2023	R\$ 2,98		
5	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	NºPregão:43472023 UASG:158154	12/06/2023	R\$ 1,95		
6	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de Rondônia	NºPregão:162023 UASG:154055	16/05/2023	R\$ 2,00		
7	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sudeste 2ª Divisão de Exército 2º Batalhão de Engenharia de Combate	NºPregão:162022 UASG:160477	08/05/2023	R\$ 2,00		
8	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	NºPregão:33472023 UASG:158154	05/05/2023	R\$ 3,90		
9	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto	NºPregão:362022 UASG:154046	28/02/2023	R\$ 2,85		
10	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto	NºPregão:362022 UASG:154046	28/02/2023	R\$ 2,86		
Valor Unitário						R\$ 2,67

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará	226684	10/03/2023	R\$ 3,10

Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:26:09 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANPwNGbH4qr%2bQIP6YNYgl0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANPwNGbH4qr%2bQIP6YNYgl0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 11



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
 Documento Nº: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Valor Unitário

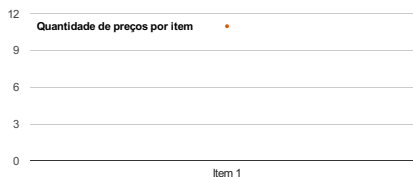
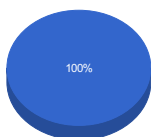
R\$ 3,10

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,86

Valor Global: R\$ 2,86

Valor do item em relação ao total

1) cantina / bar /...



Detalhamento dos Itens

Item 1: cantina / bar / lanchonete / refeição rápida / restaurante			
Preço Estimado: R\$ 2,86 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,86	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2,86

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	café com leite (150ml)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco

Data: 29/06/2023 09:00

Objeto: A presente licitação visa à concessão de espaço físico das áreas de Cantina dos Campi da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Campi Petrolina-PE, Ciências Agrárias – PE, Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA, Paulo Afonso-BA e São Raimundo Nonato-PI) – conforme Termo de referência anexo ao edital.

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:212023 / UASG:154421

SRP: NÃO

Lote/Item: 1/12

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante - Café com leite (150ml)

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.383.668/0001-93	MEGA COZINHA LTDA	R\$ 2,16
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Café com leite (150ml)		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Manhuaçu	R DESEMBARGADOR ALONSO STARLING, 57
Telefone:	Email:	
(33) 3331-1754	ctcontas@yahoo.com.br	
18.340.799/0001-20	18.340.799 ENALDO DIAS DA SILVA	R\$ 3,02
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Café com leite (150ml)		
Endereço:		
.		



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:26:09 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANPwNGbH1qr%2bQIP6Ynylg0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANPwNGbH1qr%2bQIP6Ynylg0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 11



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
Documento N°: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.427.689/0001-70	MAXSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 3,06
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Café com leite (150ml)		
Estado: PE	Cidade: Petrolina	Endereço: R DA TAPIOCA, 115
		Telefone: (87) 8810-1300
		Email: maxservice10@outlook.com.br
10.238.682/0001-29	JAILSON BARBOSA	R\$ 3,56
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Café com leite (150ml)		
Estado: PE	Cidade: Petrolina	Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA, 219
		Telefone: (87) 3862-3628
		Email: jailsoneventos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	Data: 29/06/2023 09:00
Objeto: A presente licitação visa à concessão de espaço físico das áreas de Cantina dos Campi da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Campi Petrolina-PE, Ciências Agrárias – PE, Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA, Paulo Afonso-BA e São Raimundo Nonato-PI) – conforme Termo de referência anexo ao edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante - Café com leite (150ml)	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:212023 / UASG:154421
	Lote/Item: 2/33
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.427.689/0001-70	MAXSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 2,99
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Café com leite (150ml)		
Estado: PE	Cidade: Petrolina	Endereço: R DA TAPIOCA, 115
		Telefone: (87) 8810-1300
		Email: maxservice10@outlook.com.br
19.383.668/0001-93	MEGA COZINHA LTDA	R\$ 3,06
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Café com leite (150ml)		
Estado: MG	Cidade: Manhuaçu	Endereço: R DESEMBARGADOR ALONSO STARLING, 57
		Telefone: (33) 3331-1754
		Email: ctcontas@yahoo.com.br
10.238.682/0001-29	JAILSON BARBOSA	R\$ 3,56
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Café com leite (150ml)		
Estado: PE	Cidade: Petrolina	Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA, 219
		Telefone: (87) 3862-3628
		Email: jailsoneventos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3,06

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:26:09 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHq%252bQIP6Ynylg0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHq%252bQIP6Ynylg0qHU8nPtm6WA%3d%3d>

3 / 11



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
 Documento Nº: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco	Data: 29/06/2023 09:00
Objeto: A presente licitação visa à concessão de espaço físico das áreas de Cantina dos Campi da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Campi Petrolina-PE, Ciências Agrárias – PE, Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA, Paulo Afonso-BA e São Raimundo Nonato-PI) – conforme Termo de referência anexo ao edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante - Café com leite (150ml)	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:212023 / UASG:154421
	Lote/Item: 3/54
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.340.799/0001-20	18.340.799 ENALDO DIAS DA SILVA	R\$ 3,02
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Café com leite (150ml)		
Endereço: ,		
19.383.668/0001-93	MEGA COZINHA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 3,06
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Café com leite (150ml)		
Estado: MG	Cidade: Manhuaçu	Endereço: R DESEMBARGADOR ALONSO STARLING, 57
		Telefone: (33) 3331-1754
		Email: ctcontas@yahoo.com.br
10.238.682/0001-29	JAILSON BARBOSA	R\$ 3,56
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Café com leite (150ml)		
Estado: PE	Cidade: Petrolina	Endereço: AV PRESIDENTE DUTRA, 219
		Telefone: (87) 3862-3628
		Email: jailsoneventos@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Data: 14/06/2023 09:00
Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a concessão não onerosa de espaço físico para instalação de cantina, nas dependências do Campus Sertãozinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Café com leite – copo de 200 ml.	SRP: NÃO
	Identificação: NºPregão:53312023 / UASG:158154
	Lote/Item: 1/8
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 16/06/2023 09:44
	Homologação: 16/06/2023 09:46
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:26:09 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANPwNGbH4q%252bQIP6Ynygl0qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANPwNGbH4q%252bQIP6Ynygl0qHU8nPm6WA%3d%3d>

4 / 11



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
Documento Nº: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.959.049/0001-44	50.959.049 MARCELO APARECIDO LIGEIRO	R\$ 2,98
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: cafe com leite 200 ml		
Endereço:		

37.926.550/0001-46	M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA	R\$ 2,98		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Café com leite – copo de 200 ml.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R SETE QUEDAS, 433	(92) 9173-6675	monteiro.mar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Data: 12/06/2023 09:00
Objeto: Concessão onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de Cantina no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Campos do Jordão, com a oferta do grupo de itens abaixo que compõem o cardápio mínimo sugestivo, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: NÃO
Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante - Café c/ leite 150 ml	Identificação: NºPregão:43472023 / UASG:158154 Lote/Item: 1/4 Ata: Link Ata Adjudicação: 14/06/2023 15:05 Homologação: 14/06/2023 16:43 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1 Unidade: UNIDADE UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
37.926.550/0001-46	M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA	R\$ 1,95		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Café c/ leite 150 ml				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R SETE QUEDAS, 433	(92) 9173-6675	monteiro.mar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:26:09 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHq%2bQIP6Ynylg0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHq%2bQIP6Ynylg0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 11



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
Documento Nº: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Fundação Universidade Federal de Rondônia
Objeto: Cessão onerosa, nos termos do art. 13, do Decreto n. 3.725/2010, para exploração econômica para exploração econômica da Cantina do Campus de Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal do Estado de Rondônia.
Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante - Café com leite, 180 ml
CatSer: 15210 - CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE

Data: 16/05/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:162023 / UASG:154055
Lote/Item: 1/10
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 21/05/2023 18:28
Homologação: 22/05/2023 16:59
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.557.349/0001-05	50.557.349 CLEYA MONTEIRO PACHECO SEHNEM *VENCEDOR*	R\$ 2,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Café com leite, 180 ml Endereço:		
36.663.637/0001-05	R C FERRAGENS COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 2,35
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Café com leite, 180 ml Estado: AM Cidade: Manaus Endereço: AVENIDA COSME FERREIRA, 6138 Nome de Contato: Ricardo Telefone: (92) 98854-2789 Email: licitacoes.rferragens@gmail.com		
15.749.688/0001-84	IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2,75
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Café com leite, 180 ml Estado: RO Cidade: Ji-Paraná Endereço: R HORACIO SPADARE, 133 Nome de Contato: JÉSSICA GUIMARÃES LANES Telefone: (69) 3421-7345 Email: msprojetos02@gmail.com		

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Sudeste
 2ª Divisão de Exército
 2º Batalhão de Engenharia de Combate
Objeto: Cessão de uso de imóvel para o exercício de atividade de cantina/lanchonete nas dependências da 11ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizada, sob regime oneroso, a título da 2ª Batalhão de Engenharia de Combate.
Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - CAFÉ COM LEITE XÍCARA C / 200 ML
CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Data: 08/05/2023 09:40
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:162022 / UASG:160477
Lote/Item: 1/22
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 15/05/2023 17:29
Homologação: 16/05/2023 16:28
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:26:09 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ah5Uz0h5qQPSIZANPNWNGbHhqr%2bQIP6YNYgl0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ah5Uz0h5qQPSIZANPNWNGbHhqr%2bQIP6YNYgl0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 11



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
 Documento N°: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



SIGA



JFRJSEC202300090A

JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
18.331.594/0001-89	LUIS GUSTAVO FELIPE 32017311880	R\$ 2,00		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: CAFÉ COM LEITE XÍCARA C/ 200 ML				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pindamonhangaba	AV DOUTOR ANTONIO PINHEIRO JUNIOR, SN	(12) 9112-2980	lgfelipe27@gmail.com
23.971.752/0001-03	B.P DE QUEIROZ LANCHONETE	R\$ 2,20		
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: CAFÉ COM LEITE XÍCARA C/ 200 ML.MARCA E FABRICAÇÃO PRÓPRIA				
Endereço:				
.				
15.248.673/0001-32	ELAINE CRISTINA MARTINS BORGES 03595852648	R\$ 3,00		
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: CAFÉ COM LEITE XÍCARA C/ 200 ML				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pindamonhangaba	RUA DOUTOR FONTES JUNIOR, 403	(12) 9633-7832	elaine.dinha@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data:	05/05/2023 09:00
	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Concessão onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de Cantina no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) do Câmpus Campos do Jordão.	SRP:	NÃO
Descrição:	Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante - Café c/ leite - copo 150 ml	Identificação:	NºPregão:33472023 / UASG:158154
CatSer:	15210 - CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE	Lote/Item:	1/4
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.030.695/0001-33	REGINALDO DE OLIVEIRA CARVALHO 26609699810	R\$ 3,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Café coado com leite 150ml		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:26:09 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANPWNGbH1qr%2bQIP6Ynylg0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANPWNGbH1qr%2bQIP6Ynylg0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 11



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
Documento N°: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto

Objeto: O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a concessão de uso de espaço para prestação de serviços de lanchonete, a serem instaladas nos prédios do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS, na cidade de Mariana/MG e nos prédios do Departamento de Geologia - DEGEO, prédio da Escola de Minas, ambos no campus da UFOP na cidade de Ouro Preto/MG e no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA, na cidade de João Monlevade/MG, conforme edital e anexos..

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Café coado com leite, mínimo de 150ml

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Data: 28/02/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:362022 / UASG:154046

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/03/2023 16:42

Homologação: 10/03/2023 14:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
66.335.928/0001-35	RP EMPREENDIMENTOS LTDA *VENCEDOR*	R\$ 2,85		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Café coado com leite, mínimo de 150ml				
Estado: MG	Cidade: Ouro Preto	Endereço: RUA ALVARENGA PEIXOTO, 644	Telefone: (31) 3551-6128	Email: pavaomonica@yahoo.com.br
17.545.007/0001-91	DAVIANNE DE QUEIROZ RIBEIRO STOPA RESTAURANTE	R\$ 2,86		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Café coado com Leite Mínimo 150 mL				
Estado: MG	Cidade: Mariana	Endereço: R DIREITA, 38	Telefone: (31) 3558-6372	Email: esvieira@uai.com.br

Preço (Compras Governamentais) 10: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 2,86
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto

Objeto: O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a concessão de uso de espaço para prestação de serviços de lanchonete, a serem instaladas nos prédios do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS, na cidade de Mariana/MG e nos prédios do Departamento de Geologia - DEGEO, prédio da Escola de Minas, ambos no campus da UFOP na cidade de Ouro Preto/MG e no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA, na cidade de João Monlevade/MG, conforme edital e anexos..

Descrição: Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces - Café coado com leite, Mínimo 150 ml.

CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES

Data: 28/02/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:362022 / UASG:154046

Lote/Item: 2/23

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 09/03/2023 16:45

Homologação: 10/03/2023 14:54

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
17.545.007/0001-91	DAVIANNE DE QUEIROZ RIBEIRO STOPA RESTAURANTE *VENCEDOR*	R\$ 2,86		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Café coado com Leite Mínimo 150 mL				
Estado: MG	Cidade: Mariana	Endereço: R DIREITA, 38	Telefone: (31) 3558-6372	Email: esvieira@uai.com.br



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:26:09 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZANPWNGbH4qr%2bQIP6YnylgIQhU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZANPWNGbH4qr%2bQIP6YnylgIQhU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 11



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
Documento N°: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 3,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE REFEIÇÕES (COMERCIAL E MARMITEX), SALGADO, DOCES, LANCHES E BEBIDAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OEIRAS DO PARÁ
Descrição: CAFÉ COM LEITE: XÍCARA DE 200ML - CAFÉ COM LEITE: XÍCARA DE 200ML
Data: 10/03/2023 22:48
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 226684
Lote/Item: 1/10
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 3.600
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.166.495/0001-26	I. DE N. SALLES AZEVEDO *VENCEDOR*	R\$ 3,10
Marca: SERVIÇO Fabricante: SERVIÇO Modelo: SERVIÇO Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		
16.679.421/0001-20	THEREZINHA DE JESUS GONCALVES SOUZA 45459045215	R\$ 4,30
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada Endereço: ,		



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:26:09 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANPwNGbHhqr%2bQIP6Ynylg0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANPwNGbHhqr%2bQIP6Ynylg0qHU8nPtm6WA%3d%3d>

9 / 11



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
Documento N°: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - cantina / bar / lanchonete / refeição rápida / restaurante

- 10 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 28/02/2023 e 29/06/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 10/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:26:09 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANPWNGbH1qr%ZbQIP6YNYlg0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANPWNGbH1qr%ZbQIP6YNYlg0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 11



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
Documento Nº: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data: 23/05/2023 12:02:40
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 07/08/2023 18:09:12
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:26:09 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHhqr%ZbQIP6Ynylg0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHhqr%ZbQIP6Ynylg0qHU8nPtm6WA%3d%3d>

11 / 11



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
Documento Nº: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA



Relatório de Cotação: cotação rápida 167

Pesquisa realizada em 25/08/2023 12:59:38

Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:01:15 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: cantina / bar / lanchonete / refeição rápida / restaurante

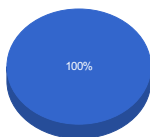
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 10	1	R\$ 1,90 (un)	-	R\$ 1,90	100%	R\$ 1,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São Carlos			NºPregão:102023 UASG:154049	17/07/2023	R\$ 0,80
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO			NºPregão:43472023 UASG:158154	12/06/2023	R\$ 1,90
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São Carlos			NºPregão:62023 UASG:154049	31/05/2023	R\$ 1,85
4	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO			NºPregão:33472023 UASG:158154	05/05/2023	R\$ 3,60
5	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA			Dispensa de Licitação Nº 50/2023 UASG: 158313	01/03/2023	R\$ 3,00
Valor Unitário						R\$ 2,23

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,90

Valor Global: R\$ 1,90

Valor do item em relação ao total

● 1) cantina / bar / ...



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:01:15 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHq%2bQdOcJh1DeKYAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHq%2bQdOcJh1DeKYAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 7



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
Documento Nº: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A

SIGA



Detalhamento dos Itens

Item 1: cantina / bar / lanchonete / refeição rápida / restaurante			
Preço Estimado: R\$ 1,90 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 1,90	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pão francês (peso aproximado de 50g) com manteiga na chapa.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 0,80
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal de São Carlos	Data: 17/07/2023 09:00
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a concessão onerosa de espaço público para exploração comercial de cantina – “Cantina Lagoa do Sino”, nas dependências da Universidade Federal de São Carlos, campus Lagoa do Sino, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante - Pão Francês (peso aproximado de 50g) com manteiga na chapa.	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:154049
	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.233.658/0001-30	LUIS OTTAVIO RODRIGUES VIEIRA VAZ 47223087803	R\$ 0,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Pão Francês (peso aproximado de 50g) com manteiga na chapa. Endereço: ,		
51.378.111/0001-77	51.378.111 SCHEILA RAFAELA DA SILVA MACHADO *VENCEDOR*	R\$ 0,80
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Pão Francês (peso aproximado de 50g) com manteiga na chapa. Endereço: ,		
44.323.700/0001-92	PAMELA REGINA GILBERT 36365922892	R\$ 3,50
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Pão Francês (peso aproximado de 50g) com manteiga na chapa Endereço: ,		
20.592.253/0001-09	ANTONIO LUIZ MARQUES DA SILVA 73687650804	R\$ 4,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Pão Frances com manteiga na chapa		
Estado: SP	Cidade: Catanduva	Endereço: R PASTOR JOSE DUTRA DE MORAES, 239
		Telefone: (17) 9634-7258
		Email: renatamarques.rh@hotmail.com



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:01:15 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNPwNGbHr%ZbQdOcJh1DeKYAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNPwNGbHr%ZbQdOcJh1DeKYAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 7



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
Documento N°: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



SIGA



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Objeto: Concessão onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de Cantina no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Câmpus Campos do Jordão, com a oferta do grupo de itens abaixo que compõem o cardápio mínimo sugestivo, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas..

Descrição: **Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante** - Pão francês com manteiga na chapa 50g

Data: 12/06/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:43472023 / UASG:158154

Lote/Item: 1/10

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/06/2023 15:05

Homologação: 14/06/2023 16:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.926.550/0001-46	M B MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA	R\$ 1,90
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Pão francês com manteiga na chapa 50g		
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R SETE QUEDAS, 433
	Telefone: (92) 9173-6675	Email: monteiro.mar@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal de São Carlos

Objeto: Concessão Onerosa de Uso de Espaço Reservado para o Funcionamento de Cantinas.

Descrição: **Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante** - Pão Francês (peso aproximado de 50g) com manteiga na chapa.

Data: 31/05/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:154049

Lote/Item: 1/4

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.470.660/0001-46	VALENTINA APARECIDA EL SAMAN LTDA	R\$ 1,70
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Pão Francês (peso aproximado de 50g) com manteiga na chapa.		
Endereço:		

26.601.987/0001-93	OLIVEIRA CONTRI ACAI & FONDUE LTDA	R\$ 1,85
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Pão Francês (peso aproximado de 50g) com manteiga na chapa.		
Endereço:		



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:01:15 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHq%2bQdOcJh1DeKYAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHq%2bQdOcJh1DeKYAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 7



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
Documento N°: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.410.167/0001-80	TALITA SORENSEN	R\$ 2,40
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Pão Francês (peso aproximado de 50g) com manteiga na chapa		
Estado: SP	Cidade: São Carlos	Endereço: R CANDIDO PADIM, 25
	Telefone: (16) 3371-6607	Email: talitasorensen@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3,60

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO	Data: 05/05/2023 09:00
Objeto: Concessão onerosa de espaço físico para instalação e funcionamento de Cantina no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) do Câmpus Campos do Jordão.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Cantina / Bar / Lanchonete / Refeição Rápida / Restaurante - Pão francês com manteiga na chapa 50g	SRP: NÃO
CatSer: 15210 - CANTINA / BAR / LANCHONETE / REFEICAO RAPIDA / RESTAURANTE	Identificação: NºPregão:33472023 / UASG:158154
	Lote/Item: 1/10
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.030.695/0001-33	REGINALDO DE OLIVEIRA CARVALHO 26609699810 *VENCEDOR*	R\$ 3,60
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Pão francês com manteiga na chapa 50g		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA	Data: 01/03/2023 00:00
Objeto: Concessão Onerosa do espaço físico localizado na área interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará IFCE campus Aracati, situado na Rodovia CE-040, Km 137,1, S/N - Bairro Aeroporto - Aracati - CE, CEP 62800-000, destinado ao funcionamento da Cantina	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES - PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA/MARGARINA NA CHAPA	SRP: NÃO
CatSer: 3697 - FORNECIMENTO DE REFEICOES / LANCHES / SALGADOS / DOCES	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 50/2023 / UASG: 158313
	Lote/Item: 6/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: CE



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:01:15 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHq%252bQdOcJh1DeKYAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHq%252bQdOcJh1DeKYAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 7



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
 Documento Nº: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.015.373/0001-55	FABIANA SILVA COSTA	R\$ 3,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: PÃO FRANCÊS COM MANTEIGA/MARGARINA NA CHAPA		
Endereço:		
.		



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:01:15 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHhqr%ZbQdOcJh1DeKYAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHhqr%252bQdOcJh1DeKYAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 7



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
Documento N°: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - cantina / bar / lanchonete / refeição rápida / restaurante

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/03/2023 e 17/07/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:01:15 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWNGbHq%2bQdOcJh1DeKYAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWNGbHq%2bQdOcJh1DeKYAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 7



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
Documento Nº: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 11/08/2023 08:41:39
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 25/08/2023 13:01:15 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHhqr%ZbQdOcJh1DeKYAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHhqr%252bQdOcJh1DeKYAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 7



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:28.
Documento Nº: 3826707.33981271-9398 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981271-9398>



JFRJSEC202300090A

SIGA 



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA 

Mapa Comparativo de Preços

Item	Descrição	Qtde	Unid.	P1	P2	P3	PMU	PMT
	Pão na chapa	22	dias	1,90	3,50	3,50	3,50	77,00
1	Café com leite	22	dias	2,86	5,50	6,00	5,50	121,00
Total							9,00	198,00

OBS.: Preços P2 e P3 obtidos pelo telefone.
Cálculo com base na Mediana

- P1- Preços de outros órgão extraídos de www.bancodeprecos.com.br
- P2- AO SABOR CARIOCA - tel. 2544-5222
- P3- ESPADEIRO - tel. 3923-5221/98101-6671

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.

Claudia Marcia F. R. Menezes
Técnica Judiciária



Assinado com senha por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:41:48.
Documento Nº: 3826707.33981458-1265 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981458-1265>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A

SIGA



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



Relatório de Cotação: cotação rápida 172

Pesquisa realizada em 25/08/2023 17:41:43

Relatório gerado no dia 25/08/2023 17:44:27 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: bolsa ferramenta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 37	1	R\$ 240,07 (un)	-	R\$ 240,07	100%	R\$ 240,07
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria de Fabricação Arsenal de Guerra do Rio			NºPregão:92023 UASG:160285	05/07/2023	R\$ 255,13
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Comando da Força de Submarinos			NºPregão:52022 UASG:791500	31/03/2023	R\$ 225,00
3	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU			NºPregão:42023 UASG:927486	29/03/2023	R\$ 85,00
4	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto de Tecnologia em Imunobiologicos Bio Manguinhos			NºPregão:252023 UASG:254445	15/03/2023	R\$ 160,00
5	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Comando e Estado Maior do Exército			NºPregão:182022 UASG:160313	27/02/2023	R\$ 265,63
Valor Unitário						R\$ 198,15
Preço Sinapi	Descrição Produto		UF	Mês/Ano		Preço
1	BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM		RJ	03/2023		R\$ 284,09
Valor Unitário						R\$ 284,09

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 240,07

Valor Global: R\$ 240,07



Relatório gerado no dia 25/08/2023 17:44:27 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbH4q%252bQtqpgQAMRQqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbH4q%252bQtqpgQAMRQqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



SIGA

JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

Valor do item em relação ao total

1) bolsa ferr...



Detalhamento dos Itens

Item 1: bolsa ferramenta			
Preço Estimado: R\$ 240,07 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 240,07	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 240,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bolsa ferramenta material: lona , material fundo: couro , altura: 400 mm, comprimento: 550 mm, tipo: impermeável , largura: 240 m m, características adicionais: alças reforçadas , material armação: aço zincado	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 255,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Ciência e Tecnologia Diretoria de Fabricação Arsenal de Guerra do Rio	Data: 05/07/2023 10:20 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:92023 / UASG:160285 Lote/Item: 1/2 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 198 Unidade: Unidade UF: RJ
Objeto: Aquisição de acessórios para a produção do Mrt Me Acg 81 mm. Descrição: Bolsa Transporte - Material: Tecido Cordura 500, Aplicação: Transporte Ferramentas Morteiro 81 Mm, Cor: Verde Oliva, Dimensões: 500 X 200 X 200 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo, CatMat: 606614 -	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.462.710/0001-61 *VENCEDOR*	THRUONE SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 255,13
Marca: THRUONE Fabricante: THRUONE Modelo: A1-0069 Descrição: Bolsa Pequena para transporte de ferramentas e acessórios conforme modelo, requisitos específicos nas observações e desenho artístico A1-0069.		
Estado: SP	Cidade: São José dos Campos	Endereço: AV DEPUTADO BENEDITO MATARAZZO, 8031
	Nome de Contato: DENISE	Telefone: (12) 3209-0744
		Email: denise.guimaraes@thruone.com

24.972.979/0001-28	CHARLIE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 389,00
Marca: EL SOL Fabricante: EL SOL Modelo: ES-041 Descrição: Bolsa Pequena para transporte de ferramentas e acessórios conforme modelo, requisitos específicos nas observações e desenho artístico A1-0069.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R COMANDANTE RUBENS SILVA, 00679
	Nome de Contato: NAIRA	Telefone: (21) 98855-0611
		Email: licitacoes.charlie@gmail.com



Relatório gerado no dia 25/08/2023 17:44:27 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNPwNGbH4q%2bQtaqpgQAMRqoHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNPwNGbH4q%2bQtaqpgQAMRqoHU8nPtm6WA%3d%253d%253d>

2 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



SIGA



JFRJSEC202300090A

JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
29.791.171/0001-68	ERM COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 452,00			
<p> Marca: BELENUS Fabricante: BELENUS Modelo: BELENUS Descrição: BOLSA TRANSPORTE, MATERIAL TECIDO CORDURA 500, DIMENSÕES 500 X 200 X 200 MM, COR VERDE OLIVA, APLICAÇÃO TRANSPORTE FERRAMENTAS MORTEIRO 81 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFORME MODELO </p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	RUA AGUARA, 00295	(21) 9641-9319	fiscal@contabilizze.com	
34.051.252/0001-61	E & F IMPERIUM ARTIGOS PERSONALIZADOS EIRELI	R\$ 480,00			
<p> Marca: imperium Fabricante: E & F Imperium Art. Personalizados EIRELI Modelo: A1- 0069 Descrição: Bolsa Pequena para transporte de ferramentas e acessórios conforme modelo, requisitos específicos nas observações e desenho artístico A1-0069 </p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
PR	Fazenda Rio Grande	R RIO ACUNGUI, 154	(41) 8731-4135		
27.497.726/0001-38	SPEED FORM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 529,00			
<p> Marca: SPEEDFORM Fabricante: SPEEDFORM Modelo: SPEEDFORM Descrição: Material: Tecido Cordura 500, Aplicação: Transporte Ferramentas Morteiro 81 Mm, Cor: Verde Oliva, Dimensões: 500 X 200 X 200 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo, </p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	RUA ALCAMEIA, 150	Rupper Jose Nicodemos	(21) 2590-3001	rupper@speedform.com.br
30.775.478/0001-54	AKILA PRIME COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 533,00			
<p> Marca: AKILA Fabricante: AKILA Modelo: CONF. DES. TECNICO Descrição: Material: Tecido Cordura 500, Aplicação: Transporte Ferramentas Morteiro 81 Mm, Cor: Verde Oliva, Dimensões: 500 X 200 X 200 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo, </p>					
Endereço:					
,					
07.703.694/0001-72	VITEC 2005 COMERCIO E INSTALACOES DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 533,75			
<p> Marca: VITEC Fabricante: VITEC Modelo: A1-0069 Descrição: Bolsa Pequena para transporte de ferramentas e acessórios conforme modelo, requisitos específicos nas observações e desenho artístico A1-0069. Validade da proposta: 60 (sesenta) dias. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a contratada Nos Valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. </p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AV PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., 00126	(21) 7831-1834	marcus@humacontabilidade.com.br	
23.065.755/0001-70	GENESIS DOS SANTOS MACHADO	R\$ 533,75			
<p> Marca: fabricação própria Fabricante: fabricação própria Modelo: BOLSA PEQUENA PRA TRANSPORTE Descrição: Bolsa Pequena para transporte de ferramentas e acessórios conforme modelo, requisitos específicos nas observações e desenho artístico A1-0069. </p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
BA	Feira de Santana	R TELEMACHO BORBA, 22	(75) 3623-5636/ (75) 3623-5848	contemac.st.fiscal1@hotmail.com	



Relatório gerado no dia 25/08/2023 17:44:27 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validador: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNPwNGbHhqr%252bQtqpgQ4MfRqjHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNPwNGbHhqr%252bQtqpgQ4MfRqjHU8nPtm6WA%3d%253d%253d>

3 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
40.357.735/0001-91	BRASTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 533,75			
Marca: BRASTEC Fabricante: BRASTEC Modelo: BRASTEC Descrição: Material: Tecido Cordura 500, Aplicação: Transporte Ferramentas Morteiro 81 Mm, Cor: Verde Oliva, Dimensões: 500 X 200 X 200 MM, Características Adicionais: Conforme Modelo, PRAZO DE ENTREGA 250 DIAS GARANTIA 12 MESES PRAZO DE PAGAMENTO 30 DIAS VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS QUALQUER DIVERGÊNCIA PREVALECE O EDITAL.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	R PADRE ANCHIETA, SN	Guilherme	(21) 97413-4899	brastecservicos21@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 225,00

Incl. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Comando da Força de Submarinos	Data: 31/03/2023 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:791500 Lote/Item: /10 Ata: Link Ata Adjudicação: 08/05/2023 10:18 Homologação: 08/05/2023 10:38 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 10 Unidade: Unidade UF: RJ
Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPI) e insumos em geral, para serem utilizados na manutenção do Navio Socorro Submarino "Guilobel", subordinado à este Comando de Força..	
Descrição: Bolsa ferramenta - Bolsa Ferramenta Material: Lona , Material Fundo: Couro , Altura: 400 MM, Comprimento: 550 MM, Tipo: Impermeável , Largura: 240 MM, Características Adicionais: Alças Reforçadas , Material Armação: Aço Zincado	
CatMat: 359769 - BOLSA FERRAMENTA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
31.690.906/0001-09	AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI	R\$ 225,00			
VENCEDOR					
Marca: STANLEY Fabricante: STANLEY Modelo: - STST516126 - 16"x600x600 Descrição: "BOLSA FERRAMENTA, MATERIAL: LONA, TIPO:IMPERMEÁVEL, MATERIAL FUNDO:COURO, MATERIAL ARMAÇÃO: AÇO ZINCADO, COMPRIMENTO: 550 MM, ALTURA: 400 MM, LARGURA: 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇAS REFORÇADAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A MARCA VONDER OU GEDORE"					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	R RAPHAEL LOURENCO, 170	ISABELLA	(34) 3233-5333	acpregao@gmail.com

18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 254,95			
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: VONDER Descrição: BOLSA FERRAMENTA, MATERIAL: LONA, TIPO:IMPERMEÁVEL, MATERIAL FUNDO COURO, MATERIAL ARMAÇÃO: AÇO ZINCADO, COMPRIMENTO: 550 MM, ALTURA: 400 MM, LARGURA: 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇAS REFORÇADAS. REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A MARCA VONDER OU GEDORE -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R DOUTORA ANNEVYE DA ROCHA ESTEVES, 138	CRISTINA	(11) 3643-3616	clenexcomercial@gmail.com

07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 280,00	
Marca: profield Fabricante: profield Modelo: profield Descrição: BOLSA FERRAMENTA, MATERIAL LONA, TIPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL FUNDO COURO, MATERIAL ARMAÇÃO AÇO ZINCADO, COMPRIMENTO 550 MM, ALTURA 400 MM, LARGURA 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇAS REFORÇADAS			
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
,	Edson Roberto Mutti Vargas	(41) 3527-5325	officer@officernet.com.br



Relatório gerado no dia 25/08/2023 17:44:27 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbH4q%2b0atxpgQ4MfRqzHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbH4q%2b0atxpgQ4MfRqzHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.004.529/0001-95	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA	R\$ 289,99

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: BL050
Descrição: Bolsa Ferramenta Material: Lona , Material Fundo: Couro , Altura: 400 MM, Comprimento: 550 MM, Tipo: Impermeável , Largura: 240 MM, Características Adicionais: Alças Reforçadas , Material Armação: Aço Zincado

Estado: MA	Cidade: São Luis	Endereço: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE, 16	Telefone: (98) 3244-3912	Email: jrcontabilidadeslz@gmail.com
-------------------	-------------------------	---	---------------------------------	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.426.336/0001-86	JC REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 50.000,00

Marca: OUTROS
Fabricante: OUTROS
Modelo: 10.0000
Descrição: Bolsa ferramenta - Bolsa Ferramenta Material: Lona , Material Fundo: Couro , Altura: 400 MM, Comprimento: 550 MM, Tipo: Impermeável , Largura: 240 MM, Características Adicionais: Alças Reforçadas , Material Armação: Aço Zincado

Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV MEM DE SA, 00174	Nome de Contato: Luis	Telefone: (21) 4141-9216	Email: contato@jcrefrigeracaoj.com.br
-------------------	-------------------------------	--------------------------------------	------------------------------	---------------------------------	--

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 85,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU	Data: 29/03/2023 11:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas e acessórios destinados a construção civil para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI, pelo período de 12 (doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Bolsa ferramenta - Bolsa Ferramenta Material: Lona , Material Fundo: Couro , Altura: 400 MM, Comprimento: 550 MM, Tipo: Impermeável , Largura: 240 MM, Características Adicionais: Alças Reforçadas , Material Armação: Aço Zincado	Identificação: NºPregão:42023 / UASG:927486
CatMat: 359769 - BOLSA FERRAMENTA	Lote/Item: /11
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/05/2023 11:34
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.888.658/0001-68	AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 85,00

VENCEDOR
Marca: RAYCO
Fabricante: RAYCO
Modelo: RAYCO
Descrição: Bolsa Ferramenta Material: Lona , Material Fundo: Couro , Altura: 400 MM, Comprimento: 550 MM, Tipo: Impermeável , Largura: 240 MM, Características Adicionais: Alças Reforçadas , Material Armação: Aço Zincado

Estado: RJ	Cidade: Mesquita	Endereço: R ALUISSIO PINTO DE BARROS, 171	Nome de Contato: NAYANE	Telefone: (21) 3488-9638	Email: cotacoes.ajb@gmail.com
-------------------	-------------------------	--	--------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.077.561/0001-07	DISTRIBUIDORA RENASCER LTDA	R\$ 89,00

Marca: MTX
Fabricante: MTX
Modelo: Bolsa de lona para ferramentas *50 X 35 X 25* CM
Descrição: Bolsa de lona para ferramentas *50 X 35 X 25* CM

Estado: MG	Cidade: Cláudio	Endereço: RODOVIA MG 260 - KM 31,7, S/N	Nome de Contato: Mariana	Telefone: (37) 99841-3607	Email: d.renascervendas@gmail.com
-------------------	------------------------	--	---------------------------------	----------------------------------	--



Relatório gerado no dia 25/08/2023 17:44:27 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbH4q%2bQtxpgQ4fRcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbH4q%2bQtxpgQ4fRcqHU8nPtm6WA%3d%253d%253d>

5 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 148,99
<p>Marca: MTX Fabricante: MTX Modelo: MTX Descrição: Bolsa de lona para ferramentas *50 X 35 X 25* CM</p> <p>Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R SILVEIRA TAVARES, 112 Nome de Contato: DELSON Telefone: (11) 4301-7249 Email: delson@fergavi.com</p>		
00.658.540/0001-67	DEBRIN BRASIL LTDA	R\$ 149,00
<p>Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM</p> <p>Estado: SP Cidade: Mogi das Cruzes Endereço: R JULIO ARAGAO, 426 Nome de Contato: Sílvio José de Moraes Telefone: (11) 4727-1655 Email: silviojmoraes@gmail.com</p>		
31.690.906/0001-09	AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI	R\$ 209,00
<p>Marca: EDA Fabricante: EDA Modelo: modelo 19 Descrição: Bolsa de lona para ferramentas *50 X 35 X 25* CM</p> <p>Estado: MG Cidade: Uberlândia Endereço: R RAPHAEL LOURENCO, 170 Nome de Contato: ISABELLA Telefone: (34) 3233-5333 Email: acpregao@gmail.com</p>		
38.292.219/0001-84	RAFAEL RODRIGUES CHOAIKY RODART	R\$ 209,99
<p>Marca: MG CINTO Fabricante: MG CINTO Modelo: MULT 18X13 Descrição: MG 1813 - BOLSA EM LONA I-50 Fabricante MG CINTO DESCRIÇÃO DO PRODUTO: • Confeccionado em lona encerada; • Acabamento com armação em metal; • Suporte para cadeado; • Alça em couro laminado; • Base com cravos de plástico; • Fundo reforçado com bidim e nylon; • Medidas: 46 x 45 x 24 cm. UTILIZAÇÃO E FINALIDADE:</p> <p>Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AV PRESIDENTE ANTONIO CARLOS, 4280 Telefone: (31) 3629-1008/ (31) 9757-5125 Email: administrativo@minasescadas.com.br</p>		
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 210,00
<p>Marca: FESON Fabricante: FESON Modelo: 50X38X20 Descrição: BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS *50 X 35 X 25* CM</p> <p>Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 Nome de Contato: THIAGO Telefone: (11) 2934-2256 Email: ggvt@terra.com.br</p>		
46.497.089/0001-44	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 216,36
<p>Marca: LOTUS Fabricante: LOTUS Modelo: LOTUS Descrição: Bolsa de lona para ferramentas *50 X 35 X 25* CM</p> <p>Estado: ES Cidade: Serra Endereço: AV PORTO SEGURO, 208 Nome de Contato: Fernanda Telefone: (27) 2141-0357 Email: falecom@bragaes.com.br</p>		
41.710.060/0001-85	ALAG - COMERCIAL - RJ E SERVICOS - EIRELI	R\$ 260,00
<p>Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: Bolsa Ferramenta Descrição: Bolsa Ferramenta Material: Lona , Material Fundo: Couro , Altura: 400 MM, Comprimento: 550 MM, Tipo: Impermeável , Largura: 240 MM, Características Adicionais: Alças Reforçadas , Material Armação: Aço Zincado</p> <p>Estado: RJ Cidade: Saquarema Endereço: R CARLOTA GOUVEA SIMAS, 75 Nome de Contato: Andre Telefone: (22) 98986-6753 Email: alagcomercialrj@gmail.com</p>		



Relatório gerado no dia 25/08/2023 17:44:27 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbH1qr%Zb0tqpgQ4MfRqzHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbH1qr%Zb0tqpgQ4MfRqzHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
01.152.144/0001-26	GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA	R\$ 270,00			
<p>Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO Descrição: Bolsa Ferramenta Material: Lona , Material Fundo: Couro , Altura: 400 MM, Comprimento: 550 MM, Tipo: Impermeável , Largura: 240 MM, Características Adicionais: Alças Reforçadas , Material Armação: Aço Zincado</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Muriaé	AV MARECHAL FLORIANO, 20	(32) 3722-1610	geraisrolamentos@gmail.com	
39.418.649/0001-62	CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA	R\$ 331,59			
<p>Marca: IRWIN Fabricante: IRWIN Modelo: IRWIN Descrição: Bolsa de lona para ferramentas *50 X 35 X 25* CM</p>					
Endereço:					
.					
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 990,07			
<p>Marca: irwin Fabricante: irwin Modelo: irwin Descrição: Bolsa de lona para ferramentas *50 X 35 X 25* CM</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 160,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio Manguinhos	Data: 15/03/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Ferramentas sem marcas.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Bolsa Ferramenta - Bolsa Ferramenta Material: Lona , Material Fundo: Plástico Reforçado , Altura: 300 MM, Comprimento: 450 MM, Cor: Preta E Amarela , Tipo: Impermeável , Largura: 200 MM, Características Adicionais: 22 Divisões/Bolsos,12 Interna E 10 Externa , Material Armação: Metal	SRP: NÃO
CatMat: 432052 - BOLSA FERRAMENTA	Identificação: N°Pregão:252023 / UASG:254445
	Lote/Item: /7
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 16/03/2023 16:51
	Homologação: 20/03/2023 09:32
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	R\$ 160,00			
VENCEDOR					
<p>Marca: LOTUS Fabricante: LOTUS Modelo: LOTUS Descrição: BOLSA TRANSPORTE FERRAMENTA; LONA; AÇO NYLON; 430X240X300MM.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Conceição do Castelo	R DAS ACUCENAS, 26	Vanessa	(28) 99986-7515	licitar.fox@gmail.com



Relatório gerado no dia 25/08/2023 17:44:27 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNPwNGbHq%2bQtaqpgQ4MfRcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNPwNGbHq%2bQtaqpgQ4MfRcqHU8nPtm6WA%3d%25d>

7 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 171,00
<p>Marca: profield Fabricante: profield Modelo: profield Descrição: BOLSA FERRAMENTA, MATERIAL LONA, COR PRETA E AMARELA, TIPO IMPERMEÁVEL, MATERIAL FUNDO PLÁSTICO REFORÇADO, MATERIAL ARMAÇÃO METAL, COMPRIMENTO 450 MM, ALTURA 300 MM, LARGURA 200 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 22 DIVISÕES/ BOLSOS, 12 INTERNA E 10 EXTERNA</p>		
Endereço:	Nome de Contato: Edson Roberto Mutti Vargas	Telefone: (41) 3527-5325
		Email: officer@officernet.com.br
40.359.757/0001-90	I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 199,50
<p>Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: VONDER Descrição: Bolsa Ferramenta - Bolsa Ferramenta Material: Lona , Material Fundo: Plástico Reforçado , Altura: 300 MM, Comprimento: 450 MM, Cor: Preta E Amarela , Tipo: Impermeável , Largura: 200 MM, Características Adicionais: 22 Divisões/Bolsos, 12 Interna E 10 Externa , Material Armação: Metal</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AVENIDA PAU BRASIL LOTE, 06
	Nome de Contato: Israel	Telefone: (61) 9519-1657
		Email: licitacao@opplittacoes.com.br
32.319.258/0002-22	EQUIPA RIO CONSTRUCOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 210,00
<p>Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: VONDER 3540432430 Descrição: BOLSA TRANSPORTE FERRAMENTA; LONA; ALÇA NYLON; 430X240X300MM VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.</p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: EST DA CACUIA, 00704
	Nome de Contato: MATHEUS	Telefone: (21) 3546-2529
		Email: comercial@parafusilha.com.br
37.652.826/0001-45	OMNIS PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 220,90
<p>Marca: STANLEY Fabricante: STANLEY Modelo: - Descrição: -</p>		
Estado: RJ	Cidade: São Fidélis	Endereço: AV THEODORO GOUVEA DE ABREU, 540
	Nome de Contato: Jose	Telefone: (22) 99796-3546
		Email: omnis@omnistech.com.br
41.483.608/0001-00	MEDMACH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 230,00
<p>Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: BOLSA TRANSPORTE FERRAMENTA Descrição: BOLSA TRANSPORTE FERRAMENTA; LONA; ALÇA NYLON; 430X240X300MM BOLSA PARA FERRAMENTAS USO GERAL - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS; LONA REFORÇADA COM ALÇA DE NYLON REFORÇO METÁLICO NA PARTE SUPERIOR ALÇA PARA TRANSPORTE ZIPER REFORÇADO FUNDO PLÁSTICO REFORÇADO À PROVA DE ÁGUA; ABERTURA TOTAL; 22 DIVISÕES / BOLSOS; SENDO: 12 INTERNOS E 10 EXTERNOS; COMP. X DIÂM. X ALT.: 430 X 240 X 300 MM; PESO: 3,5 KG; NOTA: ESTE ITEM SUBSTITUIU O DE CÓDIGO 29629 (MARCELO ALEGRE, EM 10/02/2020) MARCA: VONDER FABRICANTE: VONDER MODELO: BOLSA TRANSPORTE FERRAMENTA</p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: EST DO RIO GRANDE, 01665
	Nome de Contato: Tânia	Telefone: (21) 3178-2698
		Email: medmach2016@gmail.com
42.440.902/0001-99	OLIVEIRA FERRAMENTAS LTDA	R\$ 232,50
<p>Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: 3540432430 Descrição: Bolsa Ferramenta Material: Lona , Material Fundo: Plástico Reforçado , Altura: 300 MM, Comprimento: 450 MM, Cor: Preta E Amarela , Tipo: Impermeável , Largura: 200 MM, Características Adicionais: 22 Divisões/Bolsos, 12 Interna E 10 Externa , Material Armação: Metal</p>		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R JOÃO CRISPINIANO SOARES, 496
	Nome de Contato: Nei	Telefone: (11) 99897-9269
		Email: nei@irmaosoliveira.net



Relatório gerado no dia 25/08/2023 17:44:27 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbH4q%2bQatxpgQ4MfRqzHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbH4q%2bQatxpgQ4MfRqzHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
40.349.290/0001-06	NP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 300,00			
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: 3540432430 Descrição: mento: 450 MM, Cor: Preta E Amarela , Tipo: Impermeável , Largura: 200 MM, Características Adicionais: 22 Divisões/Bolsos,12 Interna E 10 Externa , Material Armação: Metal					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	R ALGODAO, S/N	(21) 7034-7922/ (21) 8139-3490	j.rib@hotmail.com	
30.248.108/0001-69	COMERCIAL LUBI EIRELI	R\$ 400,00			
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: VONDER Descrição: Bolsa Ferramenta Material: Lona , Material Fundo: Plástico Reforçado , Altura: 300 MM, Comprimento: 450 MM, Cor: Preta E Amarela , Tipo: Impermeável , Largura: 200 MM, Características Adicionais: 22 Divisões/Bolsos,12 Interna E 10 Externa , Material Armação: Metal					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	(21) 2796-4609	josecarloscontabil@oi.com.br	
13.395.341/0001-55	ELIANDRO JOSE MACHADO COMERCIO E SERVICOS	R\$ 2.035,00			
Marca: CARBOGRAFITE Fabricante: CARBOGRAFITE Modelo: 012521112 / CG 460 Descrição: Bolsa Ferramenta Material: Lona , Material Fundo: Plástico Reforçado , Altura: 300 MM, Comprimento: 450 MM, Cor: Preta E Amarela , Tipo: Impermeável , Largura: 200 MM, Características Adicionais: 22 Divisões/Bolsos,12 Interna E 10 Externa , Material Armação: Metal -					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Sertãozinho	R CORONEL FRANCISCO SCHMIDT, 2463	ROSANGELA	(16) 3041-1553	comercial@ejmmedservice.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 265,63

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Formação e Aperfeiçoamento Escola de Comando e Estado Maior do Exército	Data: 27/02/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:182022 / UASG:160313 Lote/Item: /37 Ata: Link Ata Adjudicação: 12/06/2023 15:20 Homologação: 12/06/2023 16:12 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 11 Unidade: Unidade UF: RJ
Objeto: Aquisição de material comum de suprimentos de informática, material de comunicação, áudio e vídeo e ferramentas, utilizados na manutenção de equipamentos de informática e de TI..	
Descrição: Bolsa ferramenta - Bolsa Ferramenta Material: Lona , Cor: Preta E Amarela , Tipo: Impermeável , Material Fundo: Plástico Reforçado , Material Armação: Metal , Comprimento: 450 MM, Altura: 300 MM, Largura: 200 MM, Características Adicionais: 22 Divisões/Bolsos,12 Interna E 10 Externa	
CatMat: 432052 - BOLSA FERRAMENTA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 265,63			
VENCEDOR					
Marca: Starfer Fabricante: Starfer Modelo: Starfer Descrição: Bolsa de ferramentas com bolsos					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA MANUEL BANDEIRA, 6	LUCIANO	(21) 3069-6030	propagamultivendas@gmail.com



Relatório gerado no dia 25/08/2023 17:44:27 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNPwNGbH4q%2bQtqpgQ4MFRqzHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNPwNGbH4q%2bQtqpgQ4MFRqzHU8nPtm6WA%3d%253d%253d>

9 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

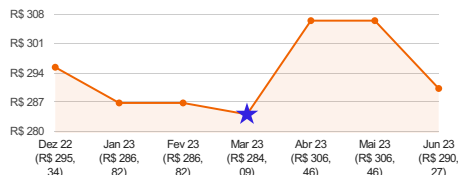


Preço Sinapi 1

R\$ 284,09

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Código Produto: 00038399
 Descrição: BOLSA DE LONA PARA FERRAMENTAS
 50 X 35 X 25 CM
 Mês/Ano: 03/2023
 UF: RJ
 Unidade: UN
 Pesquisa: IBGE
 Preço Desonerado: Não



Relatório gerado no dia 25/08/2023 17:44:27 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHhqr%Zb0tqpgQA4FRoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHhqr%252b0tqpgQA4FRoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - bolsa ferramenta

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 27/02/2023 e 05/07/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço do SINAPI (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 01/03/2023 00:00:00

DESCRIPTIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 25/08/2023 17:44:27 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbH1qr%2bQitxpgQA4FRcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbH1qr%2bQitxpgQA4FRcqHU8nPtm6WA%3d%253d%253d>

11 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 25/08/2023 17:44:27 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHhqr%Zb0tqpgQA4RcoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwNGbHhqr%252b0tqpgQA4RcoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

12 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA 



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA 



Relatório de Cotação: cotação rápida 188

Pesquisa realizada entre 30/08/2023 16:14:32 e 30/08/2023 16:30:57

Relatório gerado no dia 30/08/2023 16:31:32 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: chave fenda

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 15	1	R\$ 6,26 (un)	-	R\$ 6,26	100%	R\$ 6,26

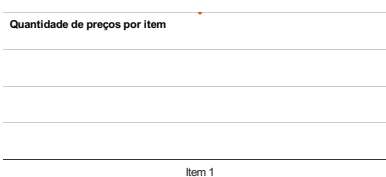
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais	NºPregão:342023 UASG:153079	28/04/2023	R\$ 6,13
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais	NºPregão:342023 UASG:153079	28/04/2023	R\$ 11,70
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Belem	NºPregão:72023 UASG:784810	24/04/2023	R\$ 6,39
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército 4ªBrigada de Infantaria Motorizada 55ºBatalhão de Infantaria	NºPregão:152022 UASG:160122	13/03/2023	R\$ 3,77
Valor Unitário				R\$ 7,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,26

Valor Global: R\$ 6,26

Valor do item em relação ao total

● 1) chave fenda



Relatório gerado no dia 30/08/2023 16:31:32 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5N8opw5raU7uIC0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5N8opw5raU7uIC0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 8



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Detalhamento dos Itens

Item 1: chave fenda			
Quantidade	Descrição	Preço Estimado	Observação
1 Unidade	chave fenda acabamento superficial haste: niquelado e cromado, tipo ponta: chata, características adicionais: ponta fosfatizada na cor preta, material cabo: polipropileno, material haste: aço cromo vanádio, comprimento haste: 4 pol, bitola: 3/16 po	R\$ 6,26 (un)	
		Preço Estimado Calculado: R\$ 6,26	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,26

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 6,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais	Data: 28/04/2023 08:30
Objeto: Aquisição de ferramentas e acessórios para os postos de trabalho (Trabalhador de Manutenção de Edificações / Oficial de Manutenção - I), destinados aos diversos campi da Universidade Federal do Paraná.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Chave fenda - Chave Fenda Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado, Tipo Ponta: Chata, Material Cabo: Polipropileno, Material Haste: Aço Cromo Vanádio, Bitola: 3/16" X 4"	Identificação: NºPregão:342023 / UASG:153079 Lote/Item: /36 Ata: Link Ata
CatMat: 279029 - CHAVE FENDA	Adjudicação: 14/07/2023 09:58 Homologação: 14/07/2023 14:17 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 26 Unidade: Unidade UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57 *VENCEDOR*	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 6,13
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: 3070803164 Descrição: Chave de Fenda Isolada 3/16" x 4". Indicada para xar e soltar parafusos com fenda simples. Especificações técnicas mínimas exigidas: 3/16" x 4" (5 x 100 mm) e cabo e haste isolados para 1000V (de acordo com a norma ABNT NBR 9699 e NR10 ou normas internacionais equivalentes). Desejável: cabo ergonômico. Ref. TRAMONTINA CÓD. 44315/021, GEDORE CÓD. 035.155, VONDER CÓD. 30.70.803.164 ou tecnicamente equivalente.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279	Nome de Contato: THIAGO Telefone: (11) 2934-2256 Email: ggvt@terra.com.br
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 6,29
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: VONDER Descrição: Chave de Fenda Isolada 3/16" x 4". Indicada para fixar e soltar parafusos com fenda simples. Especificações técnicas mínimas exigidas: 3/16" x 4" (5 x 100 mm) e cabo e haste isolados para 1000V (de acordo com a norma ABNT NBR 9699 e NR10 ou normas internacionais equivalentes). Desejável: cabo ergonômico. Ref. TRAMONTINA CÓD. 44315/021, GEDORE CÓD. 035.155, VONDER CÓD. 30.70.803.164 ou tecnicamente equivalente.		
Estado: SC	Cidade: Blumenau Endereço: R BERTA METTE, 149	Telefone: (47) 9268-7675 Email: rednov@rednov.com.br
41.197.748/0001-03	JULIANO SARTO 05701552900	R\$ 8,00
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: VONDER Descrição: Chave de Fenda Isolada 3/16" x 4" VONDER CÓD. 30.70.803.164		
Estado: PR	Cidade: Curitiba Endereço: RUA DOS PROVERBIOS, 160	Telefone: (41) 3699-2058 Email: jlscomercial@hotmail.com



Relatório gerado no dia 30/08/2023 16:31:32 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPuL9N8opw5raU7uIC0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPuL9N8opw5raU7uIC0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 8



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.763.189/0001-28	CORTECK PECAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 13,62

Marca: TRAMONTINA

Fabricante: TRAMONTINA

Modelo: 44115/021

Descrição: Chave de Fenda Isolada 3/16" x 4". Indicada para fixar e soltar parafusos com fenda simples. Especificações técnicas mínimas exigidas: Ø 3/16" x 4"(5 x 100 mm) e cabo e haste isolados para 1000V (de acordo com a norma ABNT NBR 9699 e NR10 ou normas internacionais equivalentes).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R ENGENHEIRO ROMEU GONCALVES PEREIRA, 118	Hosana Pereira Primo Trentini	(41) 3356-5151	corteck@cordeck.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 11,70

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais	Data:	28/04/2023 08:30
Objeto:	Aquisição de ferramentas e acessórios para os postos de trabalho (Trabalhador de Manutenção de Edificações / Oficial de Manutenção - I), destinados aos diversos campi da Universidade Federal do Paraná.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Chave fenda - Chave Fenda Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado , Tipo Ponta: Chata , Características Adicionais: Ponta Fosfatizada Na Cor Preta , Material Cabo: Polipropileno , Material Haste: Aço Cromo Vanádio , Comprimento Haste: 4 POL, Bitola: 3/16 PO	SRP:	SIM
CatMat:	337507 - CHAVE FENDA	Identificação:	NºPregão:342023 / UASG:153079
		Lote/Item:	/40
		Ata:	Link Ata
		Adjudicação:	14/07/2023 09:58
		Homologação:	14/07/2023 14:17
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	27
		Unidade:	Unidade
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 11,70

VENCEDOR

Marca: VONDER

Fabricante: VONDER

Modelo: 3554004100

Descrição: Chave de Fenda Isolada 5/32" x 4". Indicada para xar e soltar parafusos com fenda simples. Especificações técnicas mínimas exigidas: 5/32" x 4" (4 x 100 mm) e cabo e haste isolados para 1000V (de acordo com a norma ABNT NBR 9699 e NR10 ou normas internacionais equivalentes). Desejável: cabo ergonômico. Ref. GEDORE CÓD. 091.809, STANLEY CÓD. 65-967, VONDER CÓD. 35.54.004.100 ou tecnicamente equivalente.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279	THIAGO	(11) 2934-2256	ggv@terra.com.br

45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 11,72
--------------------	--------------------------	-----------

Marca: VONDER

Fabricante: VONDER

Modelo: VONDER

Descrição: Chave de Fenda Isolada 5/32" x 4". Indicada para fixar e soltar parafusos com fenda simples. Especificações técnicas mínimas exigidas: Ø 5/32" x 4" (4 x 100 mm) e cabo e haste isolados para 1000V (de acordo com a norma ABNT NBR 9699 e NR10 ou normas internacionais equivalentes). Desejável: cabo ergonômico. Ref. GEDORE CÓD. 091.809, STANLEY CÓD. 65-967, VONDER CÓD. 35.54.004.100 ou tecnicamente equivalente.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br



Relatório gerado no dia 30/08/2023 16:31:32 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opw5raU7uIC0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opw5raU7uIC0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 8



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.197.748/0001-03	JULIANO SARTO 05701552900	R\$ 15,24
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: VONDER Descrição: "Chave de Fenda Isolada 5/32" x 4" VONDER CÓD. 35.54.004.100 "		
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: RUA DOS PROVERBIOS, 160
	Telefone: (41) 3699-2058	Email: jlscomercial@hotmail.com

48.605.910/0001-24	MS UTILIDADES LTDA	R\$ 16,99
Marca: SIMILAR Fabricante: SIMILAR Modelo: SIMILAR Descrição: Chave de Fenda Isolada 5/32" x 4". Indicada para fixar e soltar parafusos com fenda simples. Especificações técnicas mínimas exigidas: Ø 5/32" x 4" (4 x 100 mm) e cabo e haste isolados para 1000V (de acordo com a norma ABNT NBR 9699 e NR10 ou normas internacionais equivalentes). Desejável: cabo ergonômico. Ref. GEDORE CÓD. 091.809, STANLEY CÓD. 65-967, VONDER CÓD. 35.54.004.100 ou tecnicamente equivalente.		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 6,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro de Intendencia da Marinha em Belem	Data: 24/04/2023 09:00
Objeto: Eventual aquisição de materiais para Circuito Fechado de TV (CFTV) para atender às necessidades das Organizações Militares apoiadas pelo Centro de Intendencia da Marinha em Belem (CeIMBe)..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Chave fenda - Chave Fenda Acabamento Superficial Haste: Niquelado E Cromado , Tipo Ponta: Chata , Material Cabo: Polipropileno , Material Haste: Aço Cromo Vanádio , Bitola: 3/16" X 4"	Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:784810 Lote/Item: /46 Ata: Link Ata
CatMat: 279029 - CHAVE FENDA	Adjudicação: 18/05/2023 10:45 Homologação: 18/05/2023 15:22 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 11 Unidade: Unidade UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA *VENCEDOR*	R\$ 6,39
Marca: SPARTA Fabricante: SPARTA Modelo: SPARTA Descrição: Chave de fenda ponta chata 3/16x4".		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R SILVEIRA TAVARES, 112
	Nome de Contato: DELSON	Telefone: (11) 4301-7249
		Email: delson@fergavi.com

28.037.573/0001-09	A C DO A D RODRIGUES EIRELI	R\$ 11,13
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA Descrição: Chave de fenda ponta chata 3/16x4".		
Estado: PA	Cidade: Ananindeua	Endereço: TV WE 62, 902
	Nome de Contato: YAN	Telefone: (91) 98951-3811
		Email: ymob.eireli@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 30/08/2023 16:31:32 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opw5raU7uIC0qH8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opw5raU7uIC0qH8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 8



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Leste
 4ª Região Militar/4ª Divisão de Exército
 4ª Brigada de Infantaria Motorizada
 55ª Batalhão de Infantaria

Data: 13/03/2023 13:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:152022 / UASG:160122
Lote/Item: /17
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 17/03/2023 12:31
Homologação: 17/03/2023 13:00
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: MG
UF: MG

Objeto: Aquisição de materiais de consumo - materiais para manutenção de bens imóveis/instalações e ferramentas diversas; material permanente – aparelhos de medição e orientação, aparelhos e utensílios domésticos e máquinas, utensílios e equipamentos diversos visando atender as constantes demandas de manutenção das instalações e dependências do 55º Batalhão de Infantaria..

Descrição: **Chave fenda** - Chave Fenda Acabamento Superficial Haste: Cromado, Tipo Ponta: Chata, Características Adicionais: Ponta Oxidada Preta E Lâmina Redonda, Material Cabo: Polipropileno, Material Haste: Carbono Temperado, Bitola: 3/16" X 4" PO

CatMat: 286215 - CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE:CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO:POLIPROPILENO, TIPO PONTA:CHATA, BITOLA:3/16" X 4" POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE:CROMADO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.463.704/0001-54 *VENCEDOR*	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 3,77
Marca: LOTUS Fabricante: LOTUS Modelo: FENDA Descrição: CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16" X 4" POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE CROMADO		
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: R VIGOLVINO WANDERLEY, 112
	Nome de Contato: Helson	Telefone: (83) 99372-2003
	Email: kthaga@yahoo.com.br	
29.543.707/0001-26	ANDRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 6,30
Marca: foxlux Fabricante: foxlux Modelo: Bitola: 3/16" X 4" PO Descrição: Chave Fenda Acabamento Superficial Haste: Cromado, Tipo Ponta: Chata, Características Adicionais: Ponta Oxidada Preta E Lâmina Redonda, Material Cabo: Polipropileno, Material Haste: Carbono Temperado, Bitola: 3/16" X 4" PO		
Estado: MG	Cidade: Montes Claros	Endereço: AV DAS AMERICAS, 673
	Nome de Contato:	Telefone: (38) 3480-1030
	Email: mrauditoriaepericiacontabil@gmail.com	
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 6,79
Marca: SPARTA Fabricante: SPARTA Modelo: SPARTA Descrição: CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16" X 4" POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE CROMADO		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R SILVEIRA TAVARES, 112
	Nome de Contato: DELSON	Telefone: (11) 4301-7249
	Email: delson@fergavi.com	
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: profiield Fabricante: profiield Modelo: profiield Descrição: CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16" X 4" POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE CROMADO		
Endereço:	Nome de Contato: Edson Roberto Mutti Vargas	Telefone: (41) 3527-5325
		Email: officer@officenet.com.br



Relatório gerado no dia 30/08/2023 16:31:32 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZKNGCPuL9N8opw5raU7uIC0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZKNGCPuL9N8opw5raU7uIC0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 8



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	RS 9.991,00		
Marca: CHAVE FENDA Fabricante: CHAVE FENDA Modelo: CHAVE FENDA Descrição: CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA CHATA, BITOLA 3/16" X 4" POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA OXIDADA PRETA E LÂMINA REDONDA, ACABAMENTO SUPERFICIAL HASTE CROMADO				
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R MIGUEL CALMON, 3905	Telefone: (69) 3301-5863	Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br



Relatório gerado no dia 30/08/2023 16:31:32 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPuL9N8opwi5raU7uIC0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPuL9N8opwi5raU7uIC0qHU8nPtm6WA%3d%3d>

6 / 8



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - chave fenda

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/03/2023 e 28/04/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 30/08/2023 16:31:32 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPuL9N8opwi5raU7uIC0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPuL9N8opwi5raU7uIC0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 8



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 23/05/2023 16:07:35
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 30/08/2023 16:31:32 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPuL9N8opwi5raU7uIC0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPuL9N8opwi5raU7uIC0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 8



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA 



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA 



Relatório de Cotação: cotação rápida 174

Pesquisa realizada em 28/08/2023 12:31:59

Relatório gerado no dia 28/08/2023 12:34:30 (IP: 45.186.83.30)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: chave de fenda

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 30	1	R\$ 6,56 (un)	-	R\$ 6,56	100%	R\$ 6,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS			NºPregão:32023 UASG:731060	13/07/2023	R\$ 1,74
2	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS			NºPregão:512023 UASG:926658	22/06/2023	R\$ 7,54
3	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS			NºPregão:512023 UASG:926658	22/06/2023	R\$ 7,98
4	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTOIIFES CAMPUS CARIACICA			Dispensa de Licitação Nº 12/2023 UASG: 158421	01/04/2023	R\$ 6,56
5	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria-Geral de Navegação Diretoria de Portos e Costas Centro de Instrução Almirante Graça Aranha			NºPregão:1272022 UASG:752100	01/03/2023	R\$ 3,45
Valor Unitário						R\$ 5,45
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,56						

Valor Global: R\$ 6,56

Valor do item em relação ao total

● 1) chave de fenda



Quantidade de preços por item



Relatório gerado no dia 28/08/2023 12:34:30 (IP: 45.186.83.30)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQTXREWdUvC0%2kqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQTXREWdUvC0%252kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 10



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Detalhamento dos Itens

Item 1: chave de fenda					
Preço Estimado: R\$ 6,56 (un)		Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 6,56		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6,56
Quantidade	Descrição				Observação
1 Unidade	chave de fenda material: aço temperado , cabo: polipropileno , tamanho: 1/8 x 3 pol, características adicionais: haste miquelada e cromada , tipo ponta: chata				
Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor					R\$ 1,74
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>					
Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS			Data:	13/07/2023 10:30
Objeto:	O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de material elétrico a fim de atender as necessidades do Centro de Intendência da Marinha em Parada de Lucas (CeIMPL) e OMs apoiadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência..			Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Chave de fenda - Chave De Fenda Material: Aço Temperado , Cabo: Polipropileno , Tamanho: 1/8 X 3 POL, Características Adicionais: Haste Miquelada E Cromada , Tipo Ponta: Chata			SRP:	SIM
CatMat:	468508 - CHAVE DE FENDA			Identificação:	NºPregão:32023 / UASG:731060
				Lote/Item:	/43
				Ata:	Link Ata
				Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
				Quantidade:	259
				Unidade:	Unidade
				UF:	RJ
CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI				R\$ 1,74
VENDEDOR					
Marca: kala Fabricante: kala Modelo: kala Descrição: CHAVE DE FENDA 1/8x3.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialspochiado@gmail.com
50.476.428/0001-83	COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA				R\$ 1,84
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: FENDA 1/8X3 Descrição: "Chave De Fenda Material: Aço Temperado , Cabo: Polipropileno , Tamanho: 1/8 X 3 POL, Características Adicionais: Haste Miquelada E Cromada , Tipo Ponta: Chata"					
Endereço:					
.					
33.345.691/0001-14	LIMPDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI				R\$ 3,98
Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo: Fenda 1/8 x 3 Descrição: CHAVE DE FENDA 1/8x3.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA DE SANTA CRUZ, 03356		(21) 7991-0446	distribuidoralimpdesc@gmail.com
27.732.837/0001-81	VINTEK IND., COMERCIO E SERVICOS EIRELI				R\$ 4,08
Marca: HF Fabricante: H&FILHOS Modelo: 1/8x3 300001 Descrição: 43 CHAVE DE FENDA 1/8x3. HF - 1/8x3 300001 UN					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DA GUATEMIR SILVA, 6	FAGNER	(21) 4108-3096	vintek@vintek.com.br



Relatório gerado no dia 28/08/2023 12:34:30 (IP: 45.186.83.30)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQTXREWdUvC%2kqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%252bQTXREWdUvC%252kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 10



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI	R\$ 4,24			
<p>Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA MULTI S.A. Modelo: CHAVE DE FENDA 1/8 X 3 Descrição: CHAVE DE FENDA 1/8x3. / MARCA: TRAMONTINA / FABRICANTE: TRAMONTINA MULTI S.A. / MODELO: CHAVE DE FENDA 1/8 X 3 / QUANTIDADE: 259 / PROCEDENCIA: NACIONAL / VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,13 [sete reais e treze centavos] / VALOR TOTAL: R\$ 1.846,67 [um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos] PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 05 (CINCO) DIAS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRESCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEJUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS. ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONSTANTES DAS ESPECIFICAÇÕES.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SANTA MARTA, 00047	LEONARDO	(21) 3555-2334	labutardistribuidora@gmail.com
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 6,00			
<p>Marca: SPARTA Fabricante: SPARTA Modelo: SPARTA Descrição: CHAVE DE FENDA 1/8x3.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SILVEIRA TAVARES, 112	DELSON	(11) 4301-7249	delson@fergavi.com
10.463.704/0001-54	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 7,12			
<p>Marca: LOTUS FERTAK Fabricante: LOTUS FERTAK Modelo: FENDA Descrição: CHAVE DE FENDA 1/8 X 3</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R VIGOLVINO WANDERLEY, 112	Helson	(83) 99372-2003	kthaga@yahoo.com.br
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 7,13			
<p>Marca: HF Fabricante: HF Modelo: CHAVE DE FENDA CABO AZUL - HF - 1/8x3 Descrição: CHAVE DE FENDA 1/8x3.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441	CAROLINE	(24) 9818-0075/ (24) 8813-5234	licitavrm@gmail.com
46.684.393/0001-09	VICTOR DE SOUZA CORTEZ 14536437703	R\$ 7,13			
<p>Marca: VONDER OU GUEPAR Fabricante: VONDER OU GUEPAR Modelo: VONDER OU GUEPAR Descrição: Chave De Fenda Material: Aço Temperado , Cabo: Polipropileno , Tamanho: 1/8 X 3 POL, Características Adicionais: Haste Miquelada E Cromada , Tipo Ponta: Chata</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	ESTRADA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA, 1324	(21) 8053-3514	victorsouzacortez9@outlook.com	
27.877.398/0001-03	C. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	R\$ 7,13			
<p>Marca: STARFER Fabricante: STARFER Modelo: CHAVE Descrição: CHAVE DE FENDA 1/8x3. MARCA/FABRICANTE STARFER, MODELO CHAVE, GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS, PROCEDENCIA NACIONAL, VALIDADE DA PROPOSTA 365 DIAS, PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS UTEIS.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 3038	(21) 2593-4015	atual.construtora@ibol.com.br	



Relatório gerado no dia 28/08/2023 12:34:30 (IP: 45.186.83.30)
 Código Validador: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQTXREWDUvC%2b%2kqH8nPtM6WA%2d%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQTXREWDUvC%2d%2b%2kqH8nPtM6WA%2d%253d%253d>

3 / 10



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 60,00
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA Descrição: CHAVE DE FENDA 1/8x3 Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 7,54
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	Data: 22/06/2023 08:00
Objeto: Registro de preços consignado em ata para a aquisição de ferramentas e itens para manutenção para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui itens exclusivos para a participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Chave de fenda - Chave De Fenda Material: Aço Temperado , Cabo: Polipropileno , Tamanho: 1/8 X 3 POL, Características Adicionais: Haste Miquelada E Cromada , Tipo Ponta: Chata	Identificação: N°Pregão:512023 / UASG:926658
	Lote/Item: /9
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 7,54
VENCEDOR		
Marca: SPARTA Fabricante: SPARTA Modelo: 1177155 Descrição: Chave De Fenda, Tipo Ponta Reta, Em Aço, Com Cabo De Plástico Vinílico, 1/4 X 4 Polegadas		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279
	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (11) 2934-2256
		Email: ggvt@terra.com.br

26.646.993/0001-67	MJS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7,55
Marca: THOMPSON Fabricante: THOMPSON Modelo: THOMPSON Descrição: Chave De Fenda, Tipo Ponta Reta, Em Aço, Com Cabo De Plástico Vinílico, 1/4 X 4 Polegadas		
Estado: MG	Cidade: Contagem	Endereço: AV DAS AMERICAS, 300
		Telefone: (31) 3311-4800
		Email: contagemm@contagemg.com.br

28.429.720/0001-96	GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,65
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: VONDER Descrição: Chave De Fenda, Tipo Ponta Reta, Em Aço, Com Cabo De Plástico Vinílico, 1/4 X 4 Polegadas		
Estado: MG	Cidade: Nova União	Endereço: AV JOSE AFONSO FERNANDES, 607
	Nome de Contato: CARLA	Telefone: (31) 3035-8000
		Email: comercial@globalds.com.br

34.641.081/0001-20	MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 13,00
Marca: IRWIN Fabricante: IRWIN Modelo: IRWIN Descrição: Chave De Fenda, Tipo Ponta Reta, Em Aço, Com Cabo De Plástico Vinílico, 1/4 X 4 Polegadas		
Estado: ES	Cidade: Castelo	Endereço: R JOAO GUEDES, 65
	Nome de Contato: Jilmara	Telefone: (28) 9906-7364
		Email: mixcomerciogeral@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/08/2023 12:34:30 (IP: 45.186.83.30)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQTXREWDUvC0%2fkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQTXREWDUvC0%252fkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 10



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 19,00
<p>Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA Descrição: Chave De Fenda, Tipo Ponta Reta, Em Aço, Com Cabo De Plástico Vinílico, 1/4 X 4 Polegadas</p> <p>Endereço:</p>		
10.463.704/0001-54	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 50,00
<p>Marca: MAX LOTUS Fabricante: MAX LOTUS Modelo: FENDA Descrição: Chave De Fenda, Tipo Ponta Reta, Em Aço, Com Cabo De Plástico Vinílico, 1/4 X 4 Polegadas</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PB Campina Grande R VIGOLVINO WANDERLEY, 112 Helson (83) 99372-2003 kthaga@yahoo.com.br</p>		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 7,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	Data: 22/06/2023 08:00
Objeto: Registro de preços consignado em ata para a aquisição de ferramentas e itens para manutenção para atender a demanda de forma continua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui itens exclusivos para a participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Chave de fenda - Chave De Fenda Material: Aço Temperado , Cabo: Polipropileno , Tamanho: 1/8 X 3 POL, Características Adicionais: Haste Miquelada E Cromada , Tipo Ponta: Chata	Identificação: N°Pregão:512023 / UASG:926658
	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 7,98
<p>*VENCEDOR*</p> <p>Marca: SPARTA Fabricante: SPARTA Modelo: 1177255 Descrição: Chave De Fenda, Tipo Ponta Reta, Em Aço, Com Cabo De Plástico Vinílico, 1/4 X 5 Polegadas</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: SP São Paulo PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 THIAGO (11) 2934-2256 ggvt@terra.com.br</p>		
28.429.720/0001-96	GLOBAL DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,99
<p>Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: VONDER Descrição: Chave De Fenda, Tipo Ponta Reta, Em Aço, Com Cabo De Plástico Vinílico, 1/4 X 5 Polegadas</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: MG Nova União AV JOSE AFONSO FERNANDES, 607 CARLA (31) 3035-8000 comercial@globalds.com.br</p>		
26.646.993/0001-67	MJS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 8,40
<p>Marca: THOMPSON Fabricante: THOMPSON Modelo: THOMPSON Descrição: Chave De Fenda, Tipo Ponta Reta, Em Aço, Com Cabo De Plástico Vinílico, 1/4 X 5 Polegadas</p> <p>Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MG Contagem AV DAS AMERICAS, 300 (31) 3311-4800 contagemg@contagemg.com.br</p>		



Relatório gerado no dia 28/08/2023 12:34:30 (IP: 45.186.83.30)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNm4j07me%2bQTXREWDUVC0%2kqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNm4j07me%2bQTXREWDUVC0%252kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 10



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.641.081/0001-20	MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 19,00

Marca: IRWIN
Fabricante: IRWIN
Modelo: IRWIN
Descrição: Chave De Fenda, Tipo Ponta Reta, Em Aço, Com Cabo De Plástico Vinílico, 1/4 X 5 Polegadas
Estado: ES **Cidade:** Castelo **Endereço:** R JOAO GUEDES, 65 **Nome de Contato:** Jilmara **Telefone:** (28) 9906-7364 **Email:** mixcomerciogeral@gmail.com

42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 19,00
--------------------	---------------------------	-----------

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: TRAMONTINA
Descrição: Chave De Fenda, Tipo Ponta Reta, Em Aço, Com Cabo De Plástico Vinílico, 1/4 X 5 Polegadas
Endereço:

10.463.704/0001-54	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 50,00
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: MAX LOTUS
Fabricante: MAX LOTUS
Modelo: FENDA
Descrição: Chave De Fenda, Tipo Ponta Reta, Em Aço, Com Cabo De Plástico Vinílico, 1/4 X 5 Polegadas
Estado: PB **Cidade:** Campina Grande **Endereço:** R VIGOLVINO WANDERLEY, 112 **Nome de Contato:** Helson **Telefone:** (83) 99372-2003 **Email:** kthaga@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 6,56

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INST.FED.DE EDUC.CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO IFES CAMPUS CARIACICA	Data: 01/04/2023 00:00
Objeto: Aquisição de ferramentas e materiais para o Laboratório de Instrumentação/PIBID, conforme as especificações do item 3 ou equivalente, para uso nas atividades dos cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física, no Mestrado em ensino de Física e nas disciplinas de Física do Ensino Médio integrado.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: CHAVE DE FENDA - CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO TEMPERADO, CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 1/8 X 3 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE MIQUELADA E CROMADA, TIPO PONTA CHATA	SRP: NÃO
CatMat: 468508 - CHAVE DE FENDA	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 12/2023 / UASG: 158421
	Lote/Item: 8/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: Unidade
	UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.415.370/0001-09	VIFERRO FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA	R\$ 6,56

Marca: GEDORE
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO TEMPERADO, CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 1/8 X 3 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE MIQUELADA E CROMADA, TIPO PONTA CHATA
Estado: ES **Cidade:** Vitória **Endereço:** AV LEITAO DA SILVA, 1452 **Nome de Contato:** Paula **Telefone:** (27) 3324-8366 **Email:** contato@viferro.com.br

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 28/08/2023 às 12:34:30 (IP: 45.186.83.30)
 Código Validação: 5q5ah5Uz2h5qQPSIZkNm4j07me%2bQTXREWDUvC%2bkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ah5Uz2h5qQPSIZkNm4j07me%2bQTXREWDUvC%2b252kqHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 10



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Diretoria-Geral de Navegação
 Diretoria de Portos e Costas
 Centro de Instrução Almirante Graça Aranha
Objeto: Aquisição de materiais de Prefeitura.
Descrição: **Chave de fenda** - Chave De Fenda Material: Aço Temperado , Cabo: Polipropileno , Tipo Ponta: Chata , Tamanho: 1/8 X 3 POL, Características Adicionais: Haste Miquelada E Cromada
CatMat: 468508 - CHAVE DE FENDA

Data: 01/03/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1272022 / UASG:752100
Lote/Item: /36
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 03/04/2023 15:06
Homologação: 04/04/2023 08:46
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.463.704/0001-54	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI *VENCEDOR*	R\$ 3,45
Marca: LOYAL Fabricante: LOYAL Modelo: FENDA Descrição: CHAVES DE FENDA, TAMANHO: 1/8X3 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 15 CM E FENDA 3,2 MM, PONTA CHATA Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: R VIGOLVINO WANDERLEY, 112 Nome de Contato: Helson Telefone: (83) 99372-2003 Email: kthaga@yahoo.com.br		
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 3,47
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: 41500010 Descrição: CHAVES DE FENDA, TAMANHO: 1/8X3 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 15 CM E FENDA 3,2 MM, PONTA CHATA. Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 Nome de Contato: THIAGO Telefone: (11) 2934-2256 Email: ggvtterra.com.br		
45.783.556/0001-30	GLOBAL TECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3,65
Marca: irwin Fabricante: irwin Modelo: chave de fenda Descrição: CHAVES DE FENDA, TAMANHO: 1/8X3 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 15 CM E FENDA 3,2 MM, PONTA CHATA. Estado: RJ Cidade: Belford Roxo Endereço: AV JOAQUIM DA COSTA LIMA, 2511 Telefone: (21) 2222-2222 Email: globaltech@gmail.com		
27.732.837/0001-81	VINTEK IND., COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,15
Marca: HF Fabricante: HF Modelo: 1/8x3 CB AZ Descrição: CHAVE DE FENDA, MATERIAL AÇO TEMPERADO, CABO POLIPROPILENO, TAMANHO 1/8 X 3 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE MIQUELADA E CROMADA, TIPO PONTA CHATA Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R DA GUATEMIR SILVA, 6 Nome de Contato: FAGNER Telefone: (21) 4108-3096 Email: vintek@vintek.com.br		
35.942.073/0001-87	ARENA COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,48
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: 1/8X3 POLEGADAS Descrição: CHAVES DE FENDA, TAMANHO: 1/8X3 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO 15 CM E FENDA 3,2 MM, PONTA CHATA, // TRAMONTINA Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: TV ESPERANTINA, 12 Nome de Contato: Jorge Telefone: (21) 3738-9242 Email: jorgesviana@hotmail.com		



Relatório gerado no dia 28/08/2023 12:34:30 (IP: 45.186.83.30)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNm4j07me%2bQTXREWDUVC%0%2fkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNm4j07me%252bQTXREWDUVC%0%252fkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 10



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.611.277/0001-63	KIT AUTOPARTS LTDA	R\$ 12,00
Marca: BESTFER		
Fabricante: RIO CHEN'S IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA		
Modelo: Tipo Ponta Chata		
Descrição: Chave De Fenda Material: Aço Temperado , Cabo: Polipropileno , Tipo Ponta Chata , Tamanho: 1/8 X 3 POL, Características Adicionais Haste Miquelada E Cromada		
Endereço:		
.		



Relatório gerado no dia 28/08/2023 12:34:30 (IP: 45.186.83.30)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQTXREWdUvco%2fkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQTXREWdUvco%252fkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 10



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - chave de fenda

- 5 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/03/2023 e 13/07/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 28/08/2023 12:34:30 (IP: 45.186.83.30)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNmXj07me%2bQTXREWDUv-cO%2fkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNmXj07me%252bQTXREWDUv-cO%252fkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

9 / 10



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 02/06/2023 11:46:26
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 28/08/2023 12:34:30 (IP: 45.186.83.30)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNmXj07me%2bQTXREWDUvcO%2fkqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNmXj07me%2bQTXREWDUvcO%252fkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 10



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA 



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA 



Relatório de Cotação: cotação rápida 175

Pesquisa realizada entre 28/08/2023 12:42:44 e 28/08/2023 12:45:06

Relatório gerado no dia 28/08/2023 13:04:29 (IP: 45.186.83.30)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: chave fenda

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
9 / 30	1	R\$ 7,68 (un)	-	R\$ 7,68	100%	R\$ 7,68

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA	NºPregão:332023 UASG:150247	27/06/2023	R\$ 3,29
2	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE	NºPregão:282023 UASG:135012	26/06/2023	R\$ 12,21
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS Campus Pelotas	NºPregão:112023 UASG:158467	25/05/2023	R\$ 5,32
4	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	NºPregão:562023 UASG:985427	09/05/2023	R\$ 7,54
5	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI	NºPregão:72023 UASG:928417	08/05/2023	R\$ 10,34
6	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais	NºPregão:342023 UASG:153079	28/04/2023	R\$ 7,68
7	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA	NºPregão:132023 UASG:980431	26/04/2023	R\$ 8,44
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA	NºPregão:132023 UASG:980431	26/04/2023	R\$ 11,00
9	PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG	NºPregão:262023 UASG:984767	17/03/2023	R\$ 3,50
Valor Unitário				R\$ 7,70

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,68

Valor Global: R\$ 7,68

Relatório gerado no dia 28/08/2023 13:04:29 (IP: 45.186.83.30)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNmMj07me%2bQTRzsB54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNmMj07me%2bQTRzsB54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%253d>

1 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Valor do item em relação ao total

1) chave fenda



Detalhamento dos Itens

Item 1: chave fenda
Preço Estimado: R\$ 7,68 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,68 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 7,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tipo ponta: philips, material cabo: polipropileno, material haste: carbono temperado, bitola: 3/16" x 3" pol,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3,29
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA	Data: 27/06/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços - 33/2022 - para eventual aquisição de Ferramentas, Peças, Acessórios e Componentes para atender ao serviço da Engenharia visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Chave fenda - Tipo Ponta: Philips, Material Cabo: Polipropileno, Material Haste: Carbono Temperado, Bitola: 3/16" X 3" POL,	Identificação: N°Pregão:332023 / UASG:150247 Lote/Item: /79
CatMat: 286227 - CHAVE FENDA	Ata: Link Ata Adjudicação: 12/07/2023 10:41 Homologação: 19/07/2023 09:51
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.834.027/0001-79	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,29
VENCEDOR		
Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: FERTAK Descrição: Chave fenda, carbono temperado, polipropileno, philips, 3/16" x 3" pol Endereço: . 10.463.704/0001-54 AGR COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI R\$ 3,30 Marca: LOTUS Fabricante: LOTUS Modelo: PHILLIPS Descrição: CHAVE FENDA, CARBONO TEMPERADO, POLIPROPILENO, PHILLIPS, 3/16" X 3" POL Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PB Campina Grande R VIGOLVINO WANDERLEY, 112 Helson (83) 99372-2003 kthaga@yahoo.com.br		



Relatório gerado no dia 28/08/2023 13:04:29 (IP: 45.186.83.30)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNmXj07me%2bQTRzsb54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNmXj07me%252bQTRzsb54MhAqgHU8nPtm6WA%253d%253d>



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



SIGA



SIGA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.498.533/0001-13	50.498.533 MAURICIO DIAS GUERREIRO DA SILVA	R\$ 3,37
Marca: WORKER Fabricante: WORKER Modelo: CHAVE FENDA Descrição: CHAVE FENDA, CARBONO TEMPERADO, POLIPROPILENO, PHILIPS, 3/16" X 3" POL Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 12,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Data: 26/06/2023 09:00
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	Modalidade: Pregão Eletrônico
EMBRAPA SEMIARIDO/PETROLINA/PE	SRP: SIM
Objeto: Formação de Registro de Preços para a eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO para a Embrapa Semiárido..	Identificação: N°Pregão:282023 / UASG:135012
Descrição: Chave fenda - Material Haste: Aço Vanádio, Material Cabo: Polipropileno, Tipo Ponta: Philips, Bitola: 3/16 X 3 POL, Comprimento Haste: 160 MM, Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada, Ponta Fosfatizada,	Lote/Item: 4/15
CatMat: 418619 - CHAVE FENDA	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 07/07/2023 13:51
	Homologação: 07/07/2023 14:08
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.641.081/0001-20	MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 12,21
VENCEDOR		
Marca: THOMPSON Fabricante: THOMPSON Modelo: THOMPSON Descrição: CHAVE FENDA CRUZADA 3/16"x6" (4,5x150mm) aço vanádio		
Estado: ES	Cidade: Castelo	Endereço: R JOAO GUEDES, 65
	Nome de Contato: Jilmara	Telefone: (28) 9906-7364
	Email: mixcomercio geral@gmail.com	

13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R\$ 100,00
Marca: WORKER Fabricante: WORKER Modelo: WORKER Descrição: CHAVE FENDA CRUZADA 3/16"x6" (4,5x150mm) aço vanádio		
Estado: RS	Cidade: Frederico Westphalen	Endereço: R PIRATINI, 537
	Nome de Contato: GABRIELA	Telefone: (55) 3744-1961
	Email: comercialspnchiado@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 5,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 28/08/2023 13:04:29 (IP: 45.186.83.30)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNmXj07me%2bQTRzsb54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNmXj07me%2bQTRzsb54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%3d>

3 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Secretaria Executiva
 Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense-RS
 Campus Pelotas

Objeto: Aquisição de materiais para o setor de Manutenção telefonica, bem como materiais de Consumo e Permanentes para o Curso de Telecomunicações do IFSul Câmpus - Pelotas..

Descrição: **Chave fenda** - Chave Fenda Tipo: Manual , Tipo Ponta: Philips , Material Cabo: Nylon , Material Haste: Aço Cromo Vanádio , Bitola: 3/16 X 3 PO

CatMat: 354496 - CHAVE FENDA

Data: 25/05/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:158467
Lote/Item: /50
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 02/06/2023 14:18
Homologação: 19/06/2023 14:55
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 81
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,32
VENCEDOR		
Marca: SPARTA Fabricante: SPARTA Modelo: 1778655 Descrição: Chave Phillips Cabo Emborrachado. Características adicionais: Haste fabricada em aço cromo vanádio, cabo injetado embi material ergonômico emborrachado. Possui ponta magnetizada e fosfatizada . Ideal para aperto/desaperto de parafusos com fenda simples . Medidas em polegadas:3/16"x3"		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279
	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (11) 2934-2256
		Email: ggvt@terra.com.br

49.217.145/0001-38	49.217.145 FERNANDA GABRIELLA ALMEIDA ARAUJO	R\$ 5,81
Marca: SPARTA Fabricante: SPARTA Modelo: 3/16"x3" Descrição: 50 Chave Phillips Cabo Emborrachado. Características adicionais: Haste fabricada em aço cromo vanádio, cabo injetado embi material ergonômico emborrachado. Possui ponta magnetizada e fosfatizada . Ideal para aperto/desaperto de parafusos com fenda simples . Medidas em polegadas:3/16"x3" . Observações: Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho. Local de entrega do material: Instituto Federal Sul-rio-grandense – Campus Pelotas, Praça Vinte de Setembro, 455. Pelotas/ RS - CEP 96015-360. Prazo de garantia/validade do material: Conforme edital/ TR/ descrição do objeto. Prazo para pagamento: até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. Nos preços cotados estão incluídas todas as despesas tais como frete (CIF), impostos, taxas, seguros, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Pregão.		
Endereço:		

14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 5,98
Marca: SPARTA Fabricante: SPARTA Modelo: SPARTA Descrição: Chave Phillips Cabo Emborrachado. Características adicionais: Haste fabricada em aço cromo vanádio, cabo injetado embi material ergonômico emborrachado. Possui ponta magnetizada e fosfatizada . Ideal para aperto/desaperto de parafusos com fenda simples . Medidas em polegadas:3/16"x3"		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R SILVEIRA TAVARES, 112
	Nome de Contato: DELSON	Telefone: (11) 4301-7249
		Email: delson@fergavi.com

07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 9,00
Marca: PROFIELD Fabricante: PROFIELD Modelo: PROFIELD Descrição: CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO NAYLON, TIPO PONTA PHILLIPS, BITOLA 3/16 X 3 POL, TIPO MANUAL		
Endereço:	Nome de Contato: Edson Roberto Mutti Vargas	Telefone: (41) 3527-5325
		Email: officer@officernet.com.br



Relatório gerado no dia 28/08/2023 13:04:29 (IP: 45.186.83.30)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQTRzsB54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%252bQTRzsB54MhAqgHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 1.991,00
Marca: CHAVE FENDA Fabricante: CHAVE FENDA Modelo: CHAVE FENDA Descrição: CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO NAYLON, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16 X 3 POL, TIPO MANUAL		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: R MIGUEL CALMON, 3905
		Telefone: (69) 3301-5863
		Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 7,54

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	Data: 09/05/2023 09:00
Objeto: Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Viçosa.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Chave fenda - Chave Fenda Tipo Ponta: Philips , Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada, Ponta Fosfatizada , Material Cabo: Polipropileno , Material Haste: Aço Vanádio , Comprimento Haste: 160 MM, Bitola: 3/16 X 3 PO	SRP: SIM
CatMat: 418619 - CHAVE FENDA	Identificação: N°Pregão:562023 / UASG:985427
	Lote/Item: /20
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/05/2023 11:03
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 7,54
VENCEDOR		
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: 44135023 Descrição: descrição do item: chave de phillips 3/16 x 8"; fabricado segunda a norma da ABNT nbr 14985:2016		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279
		Nome de Contato: THIAGO
		Telefone: (11) 2934-2256
		Email: ggvt@terra.com.br

35.099.493/0001-43	CLEBER MARCIO FERRAREZI JUNIOR 09896441626	R\$ 8,45
Marca: PROPRIA Fabricante: PROPRIA Modelo: PROPRIA Descrição: CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16 X 3 POL, COMPRIMENTO HASTE 160 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA		
Estado: MG	Cidade: São João del Rei	Endereço: AVENIDA JOSE LUIZ ALVES, 153
		Telefone: (32) 3372-1611
		Email: clebermajr@gmail.com

20.276.514/0001-81	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 9,60
Marca: MAYLE Fabricante: MAYLE Modelo: MAYLE Descrição: Chave Fenda Tipo Ponta: Philips , Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada, Ponta Fosfatizada , Material Cabo: Polipropileno , Material Haste: Aço Vanádio , Comprimento Haste: 160 MM, Bitola: 3/16 X 3 PO		
Estado: MG	Cidade: Ubá	Endereço: RUA RUBENS AROEIRA, 98
		Telefone: (32) 3541-3350
		Email: faturamento@coelhoesilva.com.br



Relatório gerado no dia 28/08/2023 13:04:29 (IP: 45.186.83.30)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNmXj07me%2bQTRzsB54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNmXj07me%2bQTRzsB54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%253d>

5 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.766.632/0001-61	COMERCIAL SANTOS SILVA LTDA	R\$ 10,00

Marca: MAYLE
Fabricante: MAYLE
Modelo: MAYLE
Descrição: ão: Chave Fenda Tipo Ponta: Philips , Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada, Ponta Fosfatizada , Material Cabo: Polipropileno , Material Haste: Aço Vanádio , Comprimento Haste: 160 MM, Bitola: 3/16 X 3 PO
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:** **Email:**
 MG Tocantins R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 76 (32) 3531-6681 santoscomercialtda@gmail.com

04.455.147/0001-27	HB FERRAMENTAS E PARAFUSOS LTDA.ME	R\$ 90,00
--------------------	------------------------------------	-----------

Marca: EDA/ECOFER/WORKER
Fabricante: EDA/ECOFER/WORKER
Modelo: CHAVE DE PHILLIPS 3/16 X 8"
Descrição: CHAVE DE PHILLIPS 3/16 X 8" descrição do item: chave de philips 3/16 x 8";
Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Telefone:**
 MG Belo Horizonte R IBERTIOGA, 415 (31) 3424-2131

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 10,34

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI **Data:** 08/05/2023 11:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, SEGUNDO DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPERI, SEUS DEPARTAMENTOS E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (COMSAJ), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:72023 / UASG:928417
Lote/Item: 1/12
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

Descrição: Chave Fenda - Chave Fenda Tipo Ponta: Philips , Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada, Ponta Fosfatizada , Material Cabo: Polipropileno , Material Haste: Aço Vanádio , Comprimento Haste: 160 MM, Bitola: 3/16 X 3 PO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.756.323/0001-73	D.M FORNECIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 10,34

VENDEDOR
Marca: KALA
Fabricante: KALA
Modelo: CHAVE
Descrição: Chave Fenda Tipo Ponta: Philips , Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada, Ponta Fosfatizada , Material Cabo: Polipropileno , Material Haste: Aço Vanádio , Comprimento Haste: 160 MM, Bitola: 3/16 X 3 PO

Endereço:

23.543.006/0001-00	WAVECODE EIRELI	R\$ 99.999,00
--------------------	-----------------	---------------

Marca: marca
Fabricante: fabricante
Modelo: modelo
Descrição: CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILLIPS, BITOLA 3/16 X 3 POL, COMPRIMENTO HASTE 160 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA

Estado: **Cidade:** **Endereço:** **Nome de Contato:** **Telefone:** **Email:**
 SC São José RUA JOAO GRUMICHE, 2217 LUIZ PAULO (48) 3375-2379 contato@wavecode.com.br

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 7,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 28/08/2023 13:04:29 (IP: 45.186.83.30)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQTRzsB54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQTRzsB54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%3d>

6 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Paraná
Pró-Reitoria de Administração
Departamento de Serviços Gerais

Objeto: Aquisição de ferramentas e acessórios para os postos de trabalho (Trabalhador de Manutenção de Edificações / Oficial de Manutenção - I), destinados aos diversos campi da Universidade Federal do Paraná.

Descrição: Chave fenda - Chave Fenda Tipo Ponta: Philips, Material Cabo: Polipropileno, Material Haste: Carbono Temperado, Bitola: 3/16" X 6"

CatMat: 238630 - CHAVE FENDA

Data: 28/04/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:342023 / UASG:153079

Lote/Item: /45

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 14/07/2023 09:58

Homologação: 14/07/2023 14:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 28

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
35.236.131/0001-57 *VENCEDOR*	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 7,68			
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: 3072803166 Descrição: Chave de Fenda Cruzada (Phillips) Isolada 3/16" x 6". Indicada para xar e soltar parafusos com fenda cruzada/phillips. Especificações técnicas mínimas exigidas: 3/16" x 6" (5 x 150 mm) e cabo e haste isolados para 1000V (de acordo com a norma ABNT NBR 9699 e NR10 ou normas internacionais equivalentes). Desejável: cabo ergonômico. Ref. TRAMONTINA CÓD. 44316/023, GEDORE CÓD. 035.262, VONDER CÓD. 30.72.803.166 ou tecnicamente equivalente.					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (11) 2934-2256	Email: ggv@terra.com.br
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 7,71			
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: VONDER Descrição: Chave de Fenda Cruzada (Phillips) Isolada 3/16" x 6". Indicada para fixar e soltar parafusos com fenda cruzada/phillips. Especificações técnicas mínimas exigidas: 3/16" x 6" (5 x 150 mm) e cabo e haste isolados para 1000V (de acordo com a norma ABNT NBR 9699 e NR10 ou normas internacionais equivalentes). Desejável: cabo ergonômico. Ref. TRAMONTINA CÓD. 44316/023, GEDORE CÓD. 035.262, VONDER CÓD. 30.72.803.166 ou tecnicamente equivalente.					
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R BERTA METTE, 149	Telefone: (47) 9268-7675	Email: rednov@rednov.com.br	
10.763.189/0001-28	CORTECK PECAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 16,65			
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: 44116/023 Descrição: Chave de Fenda Cruzada (Phillips) Isolada 3/16" x 6". Indicada para fixar e soltar parafusos com fenda cruzada/phillips. Especificações técnicas mínimas exigidas: 3/16" x 6" (5 x 150 mm) e cabo e haste isolados para 1000V (de acordo com a norma ABNT NBR 9699 e NR10 ou normas internacionais equivalentes).					
Estado: PR	Cidade: Curitiba	Endereço: R ENGENHEIRO ROMEU GONCALVES PEREIRA, 118	Nome de Contato: Hosana Pereira Primo Trentini	Telefone: (41) 3356-5151	Email: corteck@cordeck.com.br

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 8,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 28/08/2023 13:04:29 (IP: 45.186.83.30)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNmXj07me%2bQTRzsB54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNmXj07me%2bQTRzsB54MhAqgHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA
Data: 26/04/2023 08:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Bonito/PA.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:132023 / UASG:980431
Lote/Item: 4/167
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.835.043/0001-09	ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA	R\$ 8,00
Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: FERTAK Descrição: Material Haste: Aço Vanádio, Material Cabo: Polipropileno, Tipo Ponta: Philips, Bitola: 3/16 X 3 POL, Comprimento Haste: 160 MM, Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada, Ponta Fosfatizada Endereço:		

01.668.343/0001-91	BOSCO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA *VENCEDOR* LTDA	R\$ 8,44
Marca: THOMPSON Fabricante: THOMPSON TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Modelo: CHAVE Descrição: 167 CHAVE DE FENDA EMBORRACHADA 3/16 MARCA/MODELO: THOMPSON FABRICANTE: THOMPSON TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA PROCEDENCIA: NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: INDETERMINADA 10 UNIDADE R\$ 10,00 DEZ REAIS R\$ 100,00 CEM REAIS Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 11,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA
Data: 26/04/2023 08:00
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Bonito/PA.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:132023 / UASG:980431
Lote/Item: 4/172
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.668.343/0001-91	BOSCO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA *VENCEDOR* LTDA	R\$ 11,00
Marca: THOMPSON Fabricante: THOMPSON TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA Modelo: CHAVE Descrição: 172 CHAVE PHILLIPS EMBORRACHADA 3/16 MARCA/MODELO: THOMPSON FABRICANTE: THOMPSON TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA PROCEDENCIA: NACIONAL, VALIDADE/GARANTIA: INDETERMINADA 10 UNIDADE R\$ 12,00 DOZE REAIS R\$ 120,00 CENTO E VINTE REAIS Endereço:		



Relatório gerado no dia 28/08/2023 13:04:29 (IP: 45.186.83.30)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNmJ07me%2bQTRzsB54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNmJ07me%2bQTRzsB54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%3d>

8 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.835.043/0001-09	ROMUALDO PEREIRA DOS SANTOS LTDA	R\$ 13,00

Marca: FERTAK
Fabricante: FERTAK
Modelo: FERTAK
Descrição: Material Haste: Aço Vanádio, Material Cabo: Polipropileno, Tipo Ponta: Philips, Bitola: 3/16 X 3 POL, Comprimento Haste: 160 MM, Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada, Ponta Fosfatizada,

Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG	Data: 17/03/2023 10:30
Objeto: Contratação de micro empresa- -ME, empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, através de Pregão, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de ferramentas, ferragens, equipamentos agrícolas e utensílios em geral, para atender as secretarias de Obras e Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Chave Fenda - Chave Fenda Tipo Ponta: Philips , Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada, Ponta Fosfatizada , Material Cabo: Polipropileno , Material Haste: Aço Vanádio , Comprimento Haste: 160 MM, Bitola: 3/16 X 3 PO	Identificação: N°Pregão:262023 / UASG:984767
CatMat: 418619 - CHAVE FENDA	Lote/Item: /26
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 22/03/2023 16:04
	Homologação: 04/04/2023 09:19
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	R\$ 3,50

VENDEDOR
Marca: LOTUS
Fabricante: LOTUS
Modelo: LOTUS
Descrição: *CHAVE PHILIPS 3/16 X 6 CHAVE PHILIPS 3/16 X 6* HASTE EM ACO ESPECIAL TEMPERADO, ACABAMENTO NIQUELADO, PONTA CRUZADA. AS HASTES DAS CHAVES DE FENDA SAO TESTADAS EM MAQUINAS DE ENSAIO ESPECIFICAS, PARA VERIFICAR O PERFEITO BALANCO ENTRE RESISTENCIA MECANICA E DUREZA. CABOS INJETADOS COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA. OS DIMENSIONAIS DAS PONTAS SAO VERIFICADOS COM GABARITOS PADRAO, CALIBRADOS E CERTIFICADOS. AS FERRAMENTAS SAO PRODUZIDAS E TESTADAS CONFORME NORMAS ESPECIFICAS. CATMAT 418619

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Conceição do Castelo	R DAS ACUCENAS, 26	Vanessa	(28) 99986-7515	licitar.fox@gmail.com

17.403.267/0001-22	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 4,50
--------------------	---------------------------------------	----------

Marca: TOMPSOM
Fabricante: TOMPSOM
Modelo: TOMPSOM
Descrição: Chave Fenda Tipo Ponta: Philips , Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada, Ponta Fosfatizada , Material Cabo: Polipropileno , Material Haste: Aço Vanádio , Comprimento Haste: 160 MM, Bitola: 3/16 X 3 PO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Guidoval	R PADRE BAIÃO, 24	(32) 3532-8956	magalhaeslicita@gmail.com



Relatório gerado no dia 28/08/2023 13:04:29 (IP: 45.186.83.30)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNmMj07me%2bQTRzsb54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNmMj07me%2bQTRzsb54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%253d>

9 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R\$ 4,50			
<p>Marca: WORKER Fabricante: WORKER Modelo: WORKER Descrição: *CHAVE PHILIPS 3/16 X 6 CHAVE PHILIPS 3/16 X 6" HASTE EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO. ACABAMENTO NIQUELADO. PONTA CRUZADA. AS HASTES DAS CHAVES DE FENDA SÃO TESTADAS EM MAQUINAS DE ENSAIO ESPECIFICAS, PARA VERIFICAR O PERFEITO BALANCO ENTRE RESISTENCIA MECANICA E DUREZA. CABOS INJETADOS COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA. OS DIMENSIONAIS DAS PONTAS SAO VERIFICADOS COM GABARITOS PADRAO, CALIBRADOS E CERTIFICADOS. AS FERRAMENTAS SAO PRODUZIDAS E TESTADAS CONFORME NORMAS ESPECIFICAS. CATMAT 418619</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialspnchiado@gmail.com
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 7,60			
<p>Marca: SPARTA Fabricante: SPARTA Modelo: 1778855 Descrição: CHAVE PHILIPS 3/16 X 6" HASTE EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO. ACABAMENTO NIQUELADO. PONTA CRUZADA. AS HASTES DAS CHAVES DE FENDA SÃO TESTADAS EM MAQUINAS DE ENSAIO ESPECIFICAS, PARA VERIFICAR O PERFEITO BALANCO ENTRE RESISTENCIA MECANICA E DUREZA. CABOS INJETADOS COM MATERIAL DE ALTA RESISTENCIA. OS DIMENSIONAIS DAS PONTAS SAO VERIFICADOS COM GABARITOS PADRAO, CALIBRADOS E CERTIFICADOS. AS FERRAMENTAS SAO PRODUZIDAS E TESTADAS CONFORME NORMAS ESPECIFICAS.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279	THIAGO	(11) 2934-2256	ggv@terra.com.br
20.276.514/0001-81	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 7,60			
<p>Marca: TOMPSON Fabricante: TOMPSON Modelo: TOMPSON Descrição: Chave Fenda Tipo Ponta: Philips , Características Adicionais: Haste Niquelada E Cromada, Ponta Fosfatizada , Material Cabo: Polipropileno , Material Haste: Aço Vanádio , Comprimento Haste: 160 MM, Bitola: 3/16 X 3 PO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Ubá	RUA RUBENS AROEIRA, 98	(32) 3541-3350	faturamento@coelhoesilva.com.br	
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 16,50			
<p>Marca: profield Fabricante: profield Modelo: profield Descrição: CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE AÇO VANÁDIO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 3/16 X 3 POL, COMPRIMENTO HASTE 160 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS HASTE NIQUELADA E CROMADA, PONTA FOSFATIZADA</p>					
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:		
,	Edson Roberto Mutti Vargas	(41) 3527-5325	officer@officernet.com.br		



Relatório gerado no dia 28/08/2023 13:04:29 (IP: 45.186.83.30)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNmMqj07me%2bQTRzsB54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNmMqj07me%2bQTRzsB54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%253d>

10 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - chave fenda

- 9 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/03/2023 e 27/06/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 28/08/2023 13:04:29 (IP: 45.186.83.30)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQTRzsB54MhHAqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQTRzsB54MhHAqgHU8nPtm6WA%3d%253d>

11 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 28/08/2023 12:44:10
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 28/08/2023 13:04:29 (IP: 45.186.83.30)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQTRzsB54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQTRzsB54MhAqgHU8nPtm6WA%3d%3d>

12 / 12



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA 



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA 

Item 1: chave fenda			
Preço Estimado: R\$ 8,13 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 8,13	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 8,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tipo ponta: philips, material cabo: polipropileno, material haste: carbono temperado, bitola: 1/8" x 3",	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Bahia Complexo Hospitalar e de Saúde da UFBA	Data: 27/06/2023 09:00
Objeto: Registro de Preços - 33/2022 - para eventual aquisição de Ferramentas, Peças, Acessórios e Componentes para atender ao serviço da Engenharia visando atender as necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último.	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:332023 / UASG:150247 Lote/Item: /80 Ata: Link Ata Adjudicação: 12/07/2023 10:41 Homologação: 19/07/2023 09:52
Descrição: Chave fenda - Tipo Ponta: Philips, Material Cabo: Polipropileno, Material Haste: Carbono Temperado, Bitola: 1/8" X 3", CatMat: 260916 - CHAVE FENDA	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 20 Unidade: Unidade UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.834.027/0001-79 *VENCEDOR*	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA Marca: WORKER Fabricante: WORKER Modelo: WORKER Descrição: Chave fenda, carbono temperado, polipropileno, philips, 1/8" x 3" Endereço: ,	R\$ 3,00
10.463.704/0001-54	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI Marca: MAX Fabricante: MAX Modelo: PHILLIPS Descrição: CHAVE FENDA, CARBONO TEMPERADO, POLIPROPILENO, PHILIPS, 1/8" X 3" Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: R VIGOLVINO WANDERLEY, 112 Nome de Contato: Helson Telefone: (83) 99372-2003 Email: kthaga@yahoo.com.br	R\$ 3,01
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI Marca: SPARTA Fabricante: SPARTA Modelo: SPARTA Descrição: CHAVE FENDA, CARBONO TEMPERADO, POLIPROPILENO, PHILIPS, 1/8" X 3" Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 Nome de Contato: THIAGO Telefone: (11) 2934-2256 Email: ggvt@terra.com.br	R\$ 5,19
06.926.367/0001-17	MEGAFERR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA Marca: NOLL Fabricante: NOLL Modelo: 398,0015 Descrição: CHAVE FENDA, CARBONO TEMPERADO, POLIPROPILENO, PHILIPS, 1/8" X 3" Estado: PE Cidade: Recife Endereço: R JOSE BONIFACIO, 380 Telefone: (81) 8775-9097 Email: megaferr@oi.com.br	R\$ 10,00



Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:04:25 (IP: 45.186.83.30)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZxNMxj07me%2b2bQT%21TYCyb%2bAdqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZxNMxj07me%2b2bQT%21TYCyb%2bAdqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



SIGA



SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.498.533/0001-13	50.498.533 MAURICIO DIAS GUERREIRO DA SILVA	R\$ 20,66
Marca: WORKER Fabricante: WORKER Modelo: CHAVE FENDA Descrição: CHAVE FENDA, CARBONO TEMPERADO, POLIPROPILENO, PHILIPS, 1/8" X 3"		
Endereço:		
.		
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 20,66
Marca: SATA Fabricante: SATA Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: CHAVE FENDA, CARBONO TEMPERADO, POLIPROPILENO, PHILIPS, 1/8" X 3" CHAVE FENDA SATA CROMO VANADIUM(02)1/8X3" ST61331		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	AVENIDA DOUTOR MARCIO MUNHOS, 26
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SERGIO	(11) 3991-1357	dudetzinho@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 9,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAPERI	Data: 08/05/2023 11:00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO, SEGUNDO DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAPERI, SEUS DEPARTAMENTOS E DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (COMSAJ), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: Chave Fenda - Chave Fenda Tipo Ponta: Philips , Material Cabo: Polipropileno , Material Haste: Carbono Temperado , Bitola: 1/8 X 3 PO	Identificação: NºPregão:72023 / UASG:928417
	Lote/Item: 1/13
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.756.323/0001-73	D.M FORNECIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 9,04
VENCEDOR		
Marca: MTX Fabricante: MTX Modelo: CHAVE Descrição: Chave Fenda Tipo Ponta: Philips , Material Cabo: Polipropileno , Material Haste: Carbono Temperado , Bitola: 1/8 X 3 PO		
Endereço:		
.		
23.543.006/0001-00	WAVECODE EIRELI	R\$ 99.999,00
Marca: marca Fabricante: fabricante Modelo: modelo Descrição: CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, TIPO PONTA PHILIPS, BITOLA 1/8 X 3 POL		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SC	São José	RUA JOAO GRUMICHE, 2217
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
LUIZ PAULO	(48) 3375-2379	contato@wavecode.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 8,13

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:04:25 (IP: 45.186.83.30)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQT%21TYCyb%2bA0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQT%21TYCyb%2bA0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 6



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 25/07/2023 16:13:30
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 28/08/2023 14:04:25 (IP: 45.186.83.30)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQT%2f1TYCyb%2bA0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNMxj07me%2bQT%2f1TYCyb%2bA0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 6



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA 



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA 



Relatório de Cotação: cotação rápida 178

Pesquisa realizada em 29/08/2023 18:20:22

Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:24:13 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: conjunto instrução

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 45	1	R\$ 19,89 (un)	-	R\$ 19,89	100%	R\$ 19,89
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS			NºPregão:32023 UASG:731060	13/07/2023	R\$ 11,80
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais			NºPregão:22023 UASG:731040	13/07/2023	R\$ 26,59
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro			NºPregão:482022 UASG:791800	16/06/2023	R\$ 39,84
4	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro			NºPregão:482022 UASG:791800	16/06/2023	R\$ 29,00
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ			NºPregão:622023 UASG:450068	17/05/2023	R\$ 15,20
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ			NºPregão:372023 UASG:450068	12/04/2023	R\$ 18,60
7	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU			NºPregão:42023 UASG:927486	29/03/2023	R\$ 13,57
8	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro			NºPregão:532022 UASG:791800	23/03/2023	R\$ 21,17
Valor Unitário						R\$ 21,97
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,89		
				Valor Global:		R\$ 19,89



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:24:13 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNfWdgu74Nk5zFJ3WDFg08qHU8nPtm6WA1%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNfWdgu74Nk5zFJ3WDFg08qHU8nPtm6WA1%253d%253d>

1 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

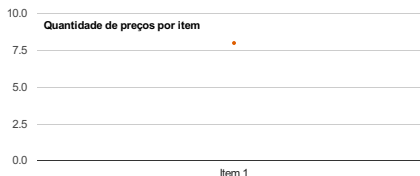


JFRJICAP202303747A



Valor do item em relação ao total

1) conjunto i...



Detalhamento dos Itens

Item 1: conjunto instrução	Preço Estimado: R\$ 19,89 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 19,89	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,89
----------------------------	--------------------------------	---------------	-------------------------------------	---------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	alicate de bico reto 6"	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 11,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS	Data: 13/07/2023 10:30
Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de material elétrico a fim de atender as necessidades do Centro de Intendência da Marinha em Parada de Lucas (CeIMPL) e OMs apoiadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Alicate bico - Alicate Bico Material: Aço Cromo Vanádio , Acabamento Superficial: Fosfatizado , Tipo: Chato E Longo , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Comprimento: 6 PO	SRP: SIM
CatMat: 410870 - ALICATE BICO	Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:731060
	Lote/Item: /42
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 175
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.427.285/0001-03 *VENCEDOR*	ELETROFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA	R\$ 11,80
Marca: Eda Fabricante: Eda Modelo: 6" Bico Descrição: ALICATE BICO, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, TIPO CHATO E LONGO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6 POL		
Estado: SP	Cidade: Hortolândia	Endereço: AVENIDA SANTANA, 1001
		Telefone: (19) 3365-8984
		Email: silicon.cont@hotmail.com

33.345.691/0001-14	LIMPEDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 17,28
Marca: Bestfer Fabricante: Bestfer Modelo: Bico 6" Descrição: ALICATE DE BICO 6 .		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 03356
		Telefone: (21) 7991-0446
		Email: distribuidoralimpdesc@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:24:13 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz2h5qQPSISZkNPwDgu74Nk5zFJ3WDFgO8qH8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSISZkNPwDgu74Nk5zFJ3WDFgO8qH8nPm6WA%3d%3d>

2 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI	R\$ 17,38			
<p> Marca: BESTFER Fabricante: BESTFER Modelo: ALICATE DE BICO 6" Descrição: ALICATE DE BICO 6" / MARCA: BESTFER / FABRICANTE: BESTFER / MODELO: ALICATE DE BICO 6" / QUANTIDADE: 175 / PROCEDENCIA: NACIONAL / VALOR UNITÁRIO: R\$ 63,05 [sessenta e três reais e cinco centavos] / VALOR TOTAL: R\$ 11.033,75 [onze mil e trinta e três reais e setenta e cinco centavos] PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 05 (CINCO) DIAS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS. ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONSTANTES DAS ESPECIFICAÇÕES. </p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SANTA MARTA, 00047	LEONARDO	(21) 3555-2334	labutardistribuidora@gmail.com
27.732.837/0001-81	VINTEK IND., COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 18,15			
<p> Marca: EDA Fabricante: EDA Modelo: 06"ACO CARBONO Descrição: ALICATE DE BICO 6". EDA - 06"ACO CARBONO UN </p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DA GUATEMIR SILVA, 6	FAGNER	(21) 4108-3096	vintek@vintek.com.br
50.476.428/0001-83	COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA	R\$ 20,53			
<p> Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: ALICATE BICO 1000V Descrição: "Alicate Bico Material: Aço Cromo Vanádio , Acabamento Superficial: Fosfatizado , Tipo: Chato E Longo , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Comprimento: 6 PO" </p>					
Endereço:					
.					
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 28,00			
<p> Marca: EDA Fabricante: EDA Modelo: EDA Descrição: ALICATE DE BICO 6". </p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SILVEIRA TAVARES, 112	DELSON	(11) 4301-7249	delson@fergavi.com
28.347.594/0001-20	JRN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 33,00			
<p> Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: FERTAK Descrição: ALICATE DE BICO 6". ALICATE DE BICO 6". </p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DAS ALAGOAS, 358	JUVENIL	(84) 2226-6799	jrn.natal@hotmail.com
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 60,00			
<p> Marca: BRASFORT Fabricante: BRASFORT Modelo: BRASFORT Descrição: ALICATE DE BICO 6. </p>					
Endereço:					
.					



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:24:13 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFwDgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFwDgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPm6WA%253d%253d>

3 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
10.463.704/0001-54	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 63,04			
<p>Marca: MAX Fabricante: MAX Modelo: 6 POL Descrição: ALICATE DE BICO 6".</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R VIGOLVINO WANDERLEY, 112	Helson	(83) 99372-2003	kthaga@yahoo.com.br
46.684.393/0001-09	VICTOR DE SOUZA CORTEZ 14536437703	R\$ 63,05			
<p>Marca: VONDER OU GUEPAR Fabricante: VONDER OU GUEPAR Modelo: VONDER OU GUEPAR Descrição: Alicate Bico Material: Aço Cromo Vanádio , Acabamento Superficial: Fosfatizado , Tipo: Chato E Longo , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Comprimento: 6 PO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	ESTRADA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA, 1324		(21) 8053-3514	victorsouzacortez9@outlook.com
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 63,05			
<p>Marca: BESTFER Fabricante: BESTFER Modelo: ALICATE BICO MEIA CANA 6 Descrição: ALICATE DE BICO 6.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441	CAROLINE	(24) 9818-0075/ (24) 8813-5234	licitavrm@gmail.com
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R\$ 63,05			
<p>Marca: kala Fabricante: kala Modelo: kala Descrição: ALICATE DE BICO 6.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537	GABRIELA	(55) 3744-1961	comercialspochiado@gmail.com
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 63,05			
<p>Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: ALICATE DE BICO 6 1D.ALIC BICO 1/2 CANA 6 PVC TRAMONT 008/106</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA DOUTOR MARCIO MUNHOS, 26	SERGIO	(11) 3991-1357	dudelzinho@gmail.com
27.877.398/0001-03	C. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 63,05			
<p>Marca: STAFER Fabricante: STARFER Modelo: ALICATE Descrição: ALICATE DE BICO 6". MARCA/FABRICANTE STARFER, MODELO ALICATE, GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS , PROCEDECENCIA NACIONAL, VALIDADE DA PROPOSTA 365 DIAS , PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS UTEIS.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 3038		(21) 2593-4015	atual.construtora@bol.com.br
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 26,59			
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021					



Relatório gerado no dia 29/08/2023 às 18:24:13 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNfWdgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPtm6WA1%3d13d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNfWdgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPtm6WA1%253d%253d>

4 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais
Objeto: Aquisição de Insumos para a Divisão de Armamento do Departamento Industrial deste Centro Tecnológico.
Descrição: Alicate bico - Alicate Bico Material: Aço Cromo Vanádio , Acabamento Superficial: Fosfatizado , Comprimento: 6 POL, Tipo: Chato E Longo , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts

Data: 13/07/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:731040
Lote/Item: /23
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 25
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.141.080/0001-36	51.141.080 GABRIELA DE ALMEIDA DE SA *VENCEDOR*	R\$ 26,59
Marca: EDA Fabricante: - BVM Modelo: - Descrição: ALICATE DE BICO, LONGO E RETO. O alicate deve fabricado em aço cromovanádio de 6 polegadas com cabo isolado até 1000V, temperado no gume de corte, cabo plás co em formato ergonômico, que evita que os dedos escorreguem durante o manuseio. Além disso, possui isolamento 1.000 V, comprimento do alicate: 6 polegadas. Endereço:		
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 28,00
Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: FERTAK Descrição: ALICATE DE BICO, LONGO E RETO. O alicate deve fabricado em aço cromovanádio de 6 polegadas com cabo isolado até 1000V, temperado no gume de corte, cabo plás co em formato ergonômico, que evita que os dedos escorreguem durante o manuseio. Além disso, possui isolamento 1.000 V, comprimento do alicate: 6 polegadas. Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150 Nome de Contato: Elisabete Telefone: (21) 2796-4609 Email: luciolubi@hotmail.com		
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 31,57
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: VONDER Descrição: ALICATE DE BICO, LONGO E RETO. O alicate deve fabricado em aço cromo vanádio de 6 polegadas com cabo isolado até 1000V, temperado no gume de corte, cabo plás co em formato ergonômico, que evita que os dedos escorreguem durante o manuseio. Além disso, possui isolamento 1.000 V, comprimento do alicate: 6 polegadas. Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R SILVEIRA TAVARES, 112 Nome de Contato: DELSON Telefone: (11) 4301-7249 Email: delson@fergavi.com		
04.603.090/0001-66	MARCNARIA MUNDO DO PICA PAU COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	R\$ 35,00
Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: FERTAK Descrição: ALICATE DE BICO, LONGO E RETO. O alicate deve fabricado em aço cromo vanádio de 6 polegadas com cabo isolado até 1000V, temperado no gume de corte, cabo plás co em formato ergonômico, que evita que os dedos escorreguem durante o manuseio. Além disso, possui isolamento 1.000 V, comprimento do alicate: 6 polegadas. Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AV DAS AMERICAS, 00489 Telefone: (21) 3413-8353 Email: marcenariapicapau@gmail.com		
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 39,84

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/08/2023 às 16:24:13 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNfPwDgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHUBnPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNfPwDgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHUBnPtm6WA%3d%3d>

5 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro	Data: 16/06/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:482022 / UASG:791800 Lote/Item: /34 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Objeto: Aquisição, via Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de material de refrigeração para atender às necessidades da Base Naval do Rio de Janeiro e demais Organizações Militares do Complexo Naval de Mocanguê, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Quantidade: 5 Unidade: Unidade UF: RJ	
Descrição: Alicate bico - Alicate Bico Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo: Fino E Reto , Comprimento: 6 POL, Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.680.008/0001-04 *VENDEDOR*	MAIS SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS LTDA	R\$ 39,84
Marca: eos Fabricante: eos Modelo: eos Descrição: ALICATE BICO, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO FINO E RETO, COMPRIMENTO 6 POL, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: EST ADHEMAR BEBIANO, 00257 Telefone: (21) 2761-4593	
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 39,84
Marca: BRASFORT Fabricante: BRASFORT Modelo: BRASFORT Descrição: "JOGO DE CHAVE ALLEN, COM FORMATO EM "L", BORDA CHANFRADA . UTILIZADA PARA APERTO E DESAPERTO EM PARAFUSOS COM SEXTAVADO INTERNO COM SUPORTE PARA A ACOMODADAÇÃO DAS CHAVES DEIXANDO-AS ORGANIZADAS. POSSUI MEDIDAS EM MILÍMETROS E EM POLEGADAS ."	Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R SILVEIRA TAVARES, 112 Nome de Contato: DELSON Telefone: (11) 4301-7249 Email: delson@fergavi.com	
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: PROFIELD Fabricante: PROFIELD Modelo: PROFIELD Descrição: ALICATE BICO, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO FINO E RETO, COMPRIMENTO 6 POL, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	Endereço: , Nome de Contato: Edson Roberto Mutti Vargas Telefone: (41) 3527-5325 Email: officer@officernet.com.br	

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 29,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro	Data: 16/06/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:482022 / UASG:791800 Lote/Item: /32 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição, via Sistema de Registro de Preços, para a aquisição de material de refrigeração para atender às necessidades da Base Naval do Rio de Janeiro e demais Organizações Militares do Complexo Naval de Mocanguê, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Quantidade: 8 Unidade: Unidade UF: RJ
Descrição: Alicate bico - Alicate Bico Material: Aço Cromo Vanádio , Acabamento Superficial: Fosfatizado , Tipo: Chato E Longo , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Comprimento: 6 PO	



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:24:13 (IP: 177.223.208.60)
Código Validador: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNFwDgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPtm6WA1%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNFwDgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPtm6WA1%253d%253d>

6 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 29,00	
VENCEDOR			
Marca: PROFIELD Fabricante: PROFIELD Modelo: PROFIELD Descrição: ALICATE BICO, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, TIPO CHATO E LONGO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6 POL			
Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
.	Edson Roberto Mutti Vargas	(41) 3527-5325	officer@officernet.com.br
24.680.008/0001-04	MAIS SERVICOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINACAO FINAL DE RESIDUOS LTDA	R\$ 30,26	
Marca: eos Fabricante: eos Modelo: eos Descrição: ALICATE BICO, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADO, TIPO CHATO E LONGO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6 POL			
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	EST ADHEMAR BEBIANO, 00257	(21) 2761-4593

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 15,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ Data: 17/05/2023 14:00
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (Elétrica Predial). Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Conjunto instrução - Alicates de bico Reto 6" SRP: SIM
CatMat: 150237 - CONJUNTO INSTRUÇÃO Identificação: NºPregão:622023 / UASG:450068
Lote/Item: /10
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/05/2023 07:58
Homologação: 31/05/2023 08:19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
29.562.351/0001-78	MEGA PRODUTOS, LOCACOES E SERVICOS EIRELI	R\$ 15,20			
VENCEDOR					
Marca: WESTERN Fabricante: WESTERN Modelo: Alicates de bico Reto 6" Descrição: Alicates de bico Reto 6"					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Porto Real	RUA SAO FRANCISCO, 395	Rafael	(24) 3353-2656	megaproductoseservicos@gmail.com
43.394.424/0001-90	VANIA L S VIDAL LTDA	R\$ 17,00			
Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: 2023-2023 Descrição: Alicates de bico Reto 6"					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	AV DO TRABALHADOR, S/N	Vania	(24) 99876-4893	gcmvconstrucao@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:24:13 (IP: 177.223.208.60)
Código Validador: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNfWdgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPtM6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNfWdgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPtM6WA%3d%3d>

7 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 18,00
<p>Marca: BESTFER Fabricante: BESTFER Modelo: Alicate de bico Reto 6" Descrição: Alicate de bico Reto 6"</p>		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Angra dos Reis	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CAROLINE	(24) 9818-0075/ (24) 8813-5234	licitavrm@gmail.com
25.103.905/0001-18	PREMIUM COMERCIO CORPORATIVO E SERVICOS EIRELI	R\$ 18,12
<p>Marca: fertak Fabricante: fertak Modelo: fertak Descrição: Alicate de bico Reto 6"</p>		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Barra Mansa	RUA CANDIDO TEODORO DE SOUZA, 178
Telefone:	(24) 3322-5630	
42.032.814/0001-58	42.032.814 EDUARDA NUNES PEIXOTO	R\$ 18,30
<p>Marca: BESTFER/FERTAK/TOOLS Fabricante: BESTFER/FERTAK/TOOLS WORD Modelo: BESTFER/FERTAK/TOOLS WORD Descrição: Alicate de bico Reto 6"</p>		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 18,60
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ
Objeto: Aquisição de Material de Consumo.
Descrição: Alicate bico meia cana - Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo Cabo: Isolado, Tipo: Reto, Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Longo, Fostatizado,
CatMat: 354551 - ALICATE BICO MEIA CANA

Data: 12/04/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:372023 / UASG:450068
Lote/Item: /4
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 16/05/2023 12:13
Homologação: 16/05/2023 13:38
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 18,60
VENCEDOR		
<p>Marca: BESTFER Fabricante: BESTFER Modelo: ALICATE BICO MEIA BESTFER CANA 6 Descrição: Alicate de bico meia cana 6,5</p>		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Angra dos Reis	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CAROLINE	(24) 9818-0075/ (24) 8813-5234	licitavrm@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:24:13 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFwDgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFwDgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPm6WA%253d%253d>

8 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R\$ 39,57
Marca: EDA Fabricante: EDA Modelo: UNID Descrição: Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo Cabo: Isolado, Tipo: Reto, Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Longo, Fostatizado,		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Dourados	R MOZART CALHEIROS, 855
		Telefone:
		(67) 3421-7974

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 13,57

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU	Data: 29/03/2023 11:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas e acessórios destinados a construção civil para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI, pelo período de 12 (doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Alicate bico - Alicate Bico Material: Aço Cromo Vanádio , Aplicação: Manutenção Equipamentos Eletrônicos , Comprimento: 6 POL, Tipo: Chato	Identificação: NºPregão:42023 / UASG:927486
CatMat: 398738 - ALICATE BICO	Lote/Item: /3
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 31/05/2023 11:33
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R\$ 13,57
VENCEDOR		
Marca: KALA Fabricante: KALA Modelo: KALA Descrição: Alicate de bico 6"		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Frederico Westphalen	R PIRATINI, 537
		Nome de Contato:
		GABRIELA
		Telefone:
		(55) 3744-1961
		Email:
		comercialspnchiado@gmail.com

14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 13,58
Marca: EXCELLENT Fabricante: EXCELLENT Modelo: EXCELLENT Descrição: Alicate de bico 6"		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R SILVEIRA TAVARES, 112
		Nome de Contato:
		DELSON
		Telefone:
		(11) 4301-7249
		Email:
		delson@fergavi.com

46.497.089/0001-44	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 13,73
Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: FERTAK Descrição: Alicate de bico 6"		
Estado:	Cidade:	Endereço:
ES	Serra	AV PORTO SEGURO, 208
		Nome de Contato:
		Fernanda
		Telefone:
		(27) 2141-0357
		Email:
		falecom@bragaes.com.br

06.888.658/0001-68	AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 20,00
Marca: MTX Fabricante: MTX Modelo: MTX Descrição: Alicatção Equipamentos Eletrônicos , Comprimento: 6 POL, Tipo: Chato		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Mesquita	R ALUISIO PINTO DE BARROS, 171
		Nome de Contato:
		NAYANE
		Telefone:
		(21) 3488-9638
		Email:
		cotacoes.ajb@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:24:13 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZXNFPwDgu74Nk5zFJ3WDFG08qH8nPtM6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZXNFPwDgu74Nk5zFJ3WDFG08qH8nPtM6WA%253d%253d>

9 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.077.561/0001-07	DISTRIBUIDORA RENASCER LTDA Marca: THOMPSON Fabricante: THOMPSON Modelo: Alicate de bico 6" Descrição: Alicate de bico 6"	R\$ 26,46
Estado: MG	Cidade: Cláudio	Endereço: RODOVIA MG 260 - KM 31,7, S/N
	Nome de Contato: Mariana	Telefone: (37) 99841-3607
		Email: d.renascervendas@gmail.com
39.418.649/0001-62	CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA Marca: BOM CORTE Fabricante: BOM CORTE Modelo: BOM CORTE Descrição: Alicate de bico 6"	R\$ 31,80
	Endereço:	
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI Marca: BRASFORT Fabricante: BRASFORT Modelo: BRASFORT Descrição: Alicate de bico 6"	R\$ 34,57
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV AFONSO PENA, 262
	Nome de Contato: IRANIR	Telefone: (31) 4141-5595
		Email: qualityatacado@gmail.com
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI Marca: noll Fabricante: noll Modelo: noll Descrição: Alicate de bico 6"	R\$ 34,58
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R IRMGARD CARL, 125
	Nome de Contato: ALISSON	Telefone: (47) 3037-1021
		Email: infantaria@infantariacomercial.com.br
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: 1024 Descrição: Alicate de bico 6"	R\$ 39,00
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279
	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (11) 2934-2256
		Email: ggvt@terra.com.br
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA Marca: profield Fabricante: profield Modelo: profield Descrição: ALICATE BICO, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CHATO, COMPRIMENTO 6 POL., APLICAÇÃO MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS	R\$ 2.000,00
Endereço:	Nome de Contato: Edson Roberto Mutti Vargas	Telefone: (41) 3527-5325
		Email: officer@officernet.com.br
Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 21,17
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:24:13 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro	Data: 23/03/2023 09:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:532022 / UASG:791800 Lote/Item: /70 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 7 Unidade: Unidade UF: RJ	
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais e equipamentos industriais a serem utilizados nas revisões dos equipamentos e realização de tarefas para os meios navais da Marinha do Brasil (MB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..		
Descrição: Alicate bico meia cana - Alicate Bico Meia Cana Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 6 POL, Tipo: Reto , Características Adicionais: Longo, Fostatizado , Tipo Cabo: Isolado		
CatMat: 354551 - ALICATE BICO MEIA CANA		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.463.704/0001-54 *VENCEDOR*	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 21,17
Marca: MAX Fabricante: MAX Modelo: 6 POL Descrição: Alicate bico meia cana, material aço cromo vanádio, tipo cabo isolado, tipo reto, comprimento 6 pol, características adicionais: Longo e fosfatizado		
Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: R VIGOLVINO WANDERLEY, 112 Nome de Contato: Helson Telefone: (83) 99372-2003 Email: kthaga@yahoo.com.br		
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	R\$ 21,27
Marca: lotus Fabricante: lotus Modelo: lotus Descrição: Alicate bico meia cana Descrição Detalhada: Alicate Bico Meia Cana Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 6 POL, Tipo: Reto , Características Adicionais: Longo, Fostatizado , Tipo Cabo: Isolado		
Estado: ES Cidade: Conceição do Castelo Endereço: R DAS ACUCENAS, 26 Nome de Contato: Vanessa Telefone: (28) 99986-7515 Email: licitar.fox@gmail.com		
30.248.108/0001-69	COMERCIAL LUBI EIRELI	R\$ 73,80
Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: FERTAK Descrição: Alicate Bico Meia Cana Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 6 POL, Tipo: Reto , Características Adicionais: Longo, Fostatizado , Tipo Cabo: Isolado		
Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150 Telefone: (21) 2796-4609 Email: josecarloscontabil@oi.com.br		
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: PROFIELD Fabricante: PROFIELD Modelo: PROFIELD Descrição: ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO RETO, COMPRIMENTO 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO, FOSTATIZADO		
Endereço: , Nome de Contato: Edson Roberto Multi Vargas Telefone: (41) 3527-5325 Email: officer@officernet.com.br		
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 49.991,00
Marca: ALICATE BICO MEIA C Fabricante: ALICATE BICO MEIA CANA Modelo: ALICATE BICO MEIA CANA Descrição: ALICATE BICO MEIA CANA, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO RETO, COMPRIMENTO 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO, FOSTATIZADO		
Estado: RO Cidade: Porto Velho Endereço: R MIGUEL CALMON, 3905 Telefone: (69) 3301-5863 Email: solucoesnorte@solucoesnorte.com.br		



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:24:13 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPm6WA1%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPm6WA1%253d%253d>

11 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - conjunto instrução

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/03/2023 e 13/07/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:24:13 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFwDgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFwDgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

12 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 11/05/2023 14:49:18
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 29/08/2023 16:24:13 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNfWdgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNfWdgu74Nk5zFJ3WDFgO8qHU8nPtm6WA%3d%3d>

13 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA 



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA 



Relatório de Cotação: cotação rápida 179

Pesquisa realizada em 29/08/2023 18:28:09

Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: alicate universal

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
16 / 128	1	R\$ 24,78 (un)	-	R\$ 24,78	100%	R\$ 24,78
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ			NºPregão:762023 UASG:985873	14/08/2023	R\$ 30,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS			NºPregão:32023 UASG:731060	13/07/2023	R\$ 13,80
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais			NºPregão:22023 UASG:731040	13/07/2023	R\$ 34,19
4	PREF.MUN.DE CANTAGALO			NºPregão:472023 UASG:985821	12/07/2023	R\$ 26,30
5	COMANDO DO EXERCITO 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ			Dispensa de Licitação Nº 23/2023 UASG: 160252	01/07/2023	R\$ 24,97
6	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO - BMSA			NºPregão:32023 UASG:160304	21/06/2023	R\$ 16,92
7	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro			NºPregão:192022 UASG:791800	07/06/2023	R\$ 27,00
8	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS			NºPregão:72023 UASG:926938	30/05/2023	R\$ 26,00
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ			NºPregão:82023 UASG:460961	26/04/2023	R\$ 27,85
10	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria-Geral de Navegação Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira			NºPregão:32022 UASG:753000	24/04/2023	R\$ 21,70
11	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar 111ª Companhia de Apoio de Material Bélico			NºPregão:12023 UASG:160264	14/04/2023	R\$ 18,52
12	PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ			NºPregão:372023 UASG:450068	12/04/2023	R\$ 24,58



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNfWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNfWdgu74Nk5iR%252b6IKPvL4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



SIGA

JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

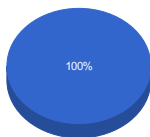
13	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Comando da Força de Submarinos	NºPregão:52022 UASG:791500	31/03/2023	R\$ 27,83
14	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU	NºPregão:42023 UASG:927486	29/03/2023	R\$ 16,50
15	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	NºPregão:182023 UASG:985811	28/03/2023	R\$ 14,44
16	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro	NºPregão:532022 UASG:791800	23/03/2023	R\$ 21,39
Valor Unitário				R\$ 23,25

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,78

Valor Global: R\$ 24,78

Valor do item em relação ao total

1) alicate un...



Detalhamento dos Itens

Item 1: alicate universal	Preço Estimado: R\$ 24,78 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 24,78	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 24,78
---------------------------	--------------------------------	---------------	-------------------------------------	---------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	alicate universal material: aço cromo vanádio , material cabo: plástico , tipo cabo: isolado 1.000 volts , tipo corte: lateral , comprimento: 8 po	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 30,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL/RJ
 Objeto: Eventuais aquisições de Materiais Elétricos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Projetos.
 Descrição: Alicate universal - Alicate Universal Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO
 CatMat: 445372 - ALICATE UNIVERSAL
 Data: 14/08/2023 09:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:762023 / UASG:985873
 Lote/Item: /51
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 10
 Unidade: Unidade
 UF: RJ



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



SIGA



JFRJSEC202300090A

JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
13.495.442/0001-06 *VENCEDOR*	O.C. TINTAS E FERRAGENS LTDA	R\$ 30,00			
<p>Marca: prix Fabricante: prix Modelo: prix Descrição: Alicate Universal Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO</p> <p>Endereço:</p>					
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 30,85			
<p>Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1000V FERTAK Descrição: -ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1000V FERTAK</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441	CAROLINE	(24) 9818-0075/ (24) 8813-5234	licitavrm@gmail.com
32.970.666/0001-69	MARCOS VINICIUS FELICISSIMO DE SIQUEIRA 13455445705	R\$ 31,20			
<p>Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo: Fertak Descrição: Alicate universal 8 com cabo isolado para 100V; mandíbulas planas e ovaladas</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	RUA DOUTOR SERGIO AROUCA, S/N	Marcos	(21) 96944-0986	marcosviniciusfiqueira@gmail.com
23.231.839/0001-36	OBRA DECOR DE PATY DO	R\$ 32,45			
<p>Marca: HF Fabricante: HF Modelo: HF Descrição: Alicate universal 8 com cabo isolado para 100V; mandíbulas planas e ovaladas</p> <p>Endereço:</p>					

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 13,80

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS	Data: 13/07/2023 10:30
Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de material elétrico a fim de atender as necessidades do Centro de Intendência da Marinha em Parada de Lucas (CeIMPL) e OMs apoiadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Descrição: Alicate universal - Alicate Universal Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO	Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:731060 Lote/Item: /40 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 445372 - ALICATE UNIVERSAL	Quantidade: 184 Unidade: Unidade UF: RJ



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPwL4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPwL4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.427.285/0001-03 *VENCEDOR*	ELETRIFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA	R\$ 13,80
<p>Marca: Eda Fabricante: Eda Modelo: 8° Uni Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL</p> <p>Estado: SP Cidade: Hortolândia Endereço: AVENIDA SANTANA, 1001 Telefone: (19) 3365-8984 Email: silicon.cont@hotmail.com</p>		
27.877.398/0001-03	C. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 19,60
<p>Marca: STARFER Fabricante: STARFER Modelo: ALICATE Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8°. MARCA/FABRICANTE STARFER, MODELO ALICATE, GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS , PROCEDENCIA NACIONAL, VALIDADE DA PROPOSTA 365 DIAS, PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS UTEIS.</p> <p>Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 3038 Telefone: (21) 2593-4015 Email: atual.construtora@bol.com.br</p>		
27.732.837/0001-81	VINTEK IND., COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 20,31
<p>Marca: EDA Fabricante: EDA Modelo: - 08°ACO CARBONO Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8°. EDA - 08°ACO CARBONO UN</p> <p>Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R DA GUATEMIR SILVA, 6 Nome de Contato: FAGNER Telefone: (21) 4108-3096 Email: vintek@vintek.com.br</p>		
33.345.691/0001-14	LIMPDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 22,68
<p>Marca: Bestfer Fabricante: Bestfer Modelo: Universal 8° Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8 .</p> <p>Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 03356 Telefone: (21) 7991-0446 Email: distribuidoralimpdesc@gmail.com</p>		
22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICIO EIRELI	R\$ 22,78
<p>Marca: HF Fabricante: HELINHO E FILHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAGE Modelo: ALICATE UNIVERSAL 8° Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8°. / MARCA: HF / FABRICANTE: HELINHO E FILHO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FERRAGENS LTDA / MODELO: ALICATE UNIVERSAL 8° / QUANTIDADE: 184 / PROCEDENCIA: NACIONAL / VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,54 (cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) / VALOR TOTAL: R\$ 9.299,36 (nove mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 05 (CINCO) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / DECLARAMOS QUE NÓS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS. ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONSTANTES DAS ESPECIFICAÇÕES.</p> <p>Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R SANTA MARTA, 00047 Nome de Contato: LEONARDO Telefone: (21) 3555-2334 Email: labutardistribuidora@gmail.com</p>		
28.347.594/0001-20	JRN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 28,00
<p>Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: FERTAK Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8°. ALICATE UNIVERSAL 8°.</p> <p>Estado: RN Cidade: Natal Endereço: AV DAS ALAGOAS, 358 Nome de Contato: JUVENIL Telefone: (84) 2226-6799 Email: jrn.natal@hotmail.com</p>		



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFwDgu74Nk5iR%2b8IKPvL4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFwDgu74Nk5iR%2b8IKPvL4qHU8nPtm6WA%3d%3d>

4 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.476.428/0001-83	COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA	R\$ 29,61
<p>Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: ALICATE UNIV 1000V Descrição: Alicate Universal Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO"</p> <p>Endereço:</p>		
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 33,00
<p>Marca: EDA Fabricante: EDA Modelo: EDA Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8".</p> <p>Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R SILVEIRA TAVARES, 112 Nome de Contato: DELSON Telefone: (11) 4301-7249 Email: delson@fergavi.com</p>		
23.303.444/0001-00	BENEDES SOARES BATISTA	R\$ 33,24
<p>Marca: GEDORE RED Fabricante: GEDORE RED Modelo: 8" Descrição: Alicate universal 8".</p> <p>Estado: RJ Cidade: Paty do Alferes Endereço: 10AV AV ROBERTO SILVEIRA, 1500 Nome de Contato: MARCOS Telefone: (24) 2080-4330 Email: ronovasolucoesinteligentes@gmail.com</p>		
10.463.704/0001-54	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 50,53
<p>Marca: MAX Fabricante: MAX Modelo: UNIVERSAL Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8".</p> <p>Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: R VIGOLVINO WANDERLEY, 112 Nome de Contato: Helson Telefone: (83) 99372-2003 Email: kthaga@yahoo.com.br</p>		
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 50,54
<p>Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8 1D.ALIC UNIV 8"PROF TRAMONTINA 41001 1000V</p> <p>Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: AVENIDA DOUTOR MARCIO MUNHOS, 26 Nome de Contato: SERGIO Telefone: (11) 3991-1357 Email: dudetzinho@gmail.com</p>		
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R\$ 50,54
<p>Marca: kala Fabricante: kala Modelo: kala Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8.</p> <p>Estado: RS Cidade: Frederico Westphalen Endereço: R PIRATINI, 537 Nome de Contato: GABRIELA Telefone: (55) 3744-1961 Email: comercialspunchiado@gmail.com</p>		
46.684.393/0001-09	VICTOR DE SOUZA CORTEZ 14536437703	R\$ 50,54
<p>Marca: VONDER OU MTX Fabricante: VONDER OU MTX Modelo: VONDER OU MTX Descrição: Alicate Universal Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO</p> <p>Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: ESTRADA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA, 1324 Telefone: (21) 8053-3514 Email: victorsouzacortez9@outlook.com</p>		



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPm6WA%3d%3d>

5 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 50,54
Marca: BESTFER Fabricante: BESTFER Modelo: ALICATE UNIVERSAL 8 Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Angra dos Reis	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CAROLINE	(24) 9818-0075/ (24) 8813-5234	licitavrm@gmail.com
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 60,00
Marca: BRASFORT Fabricante: BRASFORT Modelo: BRASFORT Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8.		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 34,19

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Centro Tecnológico do Corpo de Fuzileiros Navais	Data: 13/07/2023 09:30
Objeto: Aquisição de Insumos para a Divisão de Armamento do Departamento Industrial deste Centro Tecnológico..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Alicate universal - Alicate Universal Tipo Corte: Lateral , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Material Cabo: Plástico	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:731040
	Lote/Item: /22
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.141.080/0001-36	51.141.080 GABRIELA DE ALMEIDA DE SA	R\$ 34,19
VENCEDOR		
Marca: EDA - Fabricante: BVL Modelo: - Descrição: 'ALICATE UNIVERSAL FABRICADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO DE 8 POLEGADAS COM CABO ISOLADO ATÉ 1000V. ALICATE UNIVERSAL'		
Endereço:		
.		

04.603.090/0001-66	MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	R\$ 36,00
Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: FERTAK Descrição: ALICATE UNIVERSAL FABRICADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO DE 8 POLEGADAS COM CABO ISOLADO ATÉ 1000V. ALICATE UNIVERSAL - Produzido em aço cromo vanádio, possui cabo isolado anatômico e an derrapante, com abas de proteção, isolado a 1.000 V, comprimento de alicate: 8 polegadas. Marca/modelo de referência: CRV 3662000008 VONDER ou GEDORE, similar ou superior.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Rio de Janeiro	AV DAS AMERICAS, 00489
Telefone:	Email:	
(21) 3413-8353	marcenariapicapau@gmail.com	



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk58r%252b6IKPwL4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk58r%252b6IKPwL4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 40,00			
<p>Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA Descrição: ALICATE UNIVERSAL FABRICADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO DE 8 POLEGADAS COM CABO ISOLADO ATÉ 1000V. ALICATE UNIVERSAL - Produzido em aço cromo vanádio, possui cabo isolado anatômico e an derrapante, com abas de proteção, isolado a 1.000 V, comprimento de alicate: 8 polegadas. Marca/modelo de referência: CRV 366200008 VONDER ou GEDORE, similar ou SUPERIOR</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	Elisabete	(21) 2796-4609	luciolubi@hotmail.com
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 47,50			
<p>Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: VONDER Descrição: ALICATE UNIVERSAL FABRICADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO DE 8 POLEGADAS COM CABO ISOLADO ATÉ 1000V. ALICATE UNIVERSAL - Produzido em aço cromo vanádio, possui cabo isolado anatômico e an derrapante, com abas de proteção, isolado a 1.000 V, comprimento de alicate: 8 polegadas. Marca/modelo de referência: CRV 366200008 VONDER ou GEDORE, similar ou</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SILVEIRA TAVARES, 112	DELSON	(11) 4301-7249	delson@fergavi.com
22.211.647/0001-03	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 68,00			
<p>Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: 8 POL Descrição: ALICATE UNIVERSAL EM AÇO CROMO-VANÁDIO DE 8 POLEGADAS, possui cabo isolado anatômico e antiderrapante, com abas de proteção, isolado a 1.000 V, ***VALORES COM IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS - VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS - PRAZO DE ENTREGA 7 DIAS UTEIS.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Osório	R SERGIO PEIXOTO, 69	Pedro da Costa Viana	(51) 8422-9499	viana.ltDa@hotmail.com
17.883.987/0001-32	SAFA ONCA UTILIDADES LTDA	R\$ 68,36			
<p>Marca: Gedore Fabricante: Gedore Modelo: Gedore Descrição: ALICATE UNIVERSAL FABRICADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO DE 8 POLEGADAS COM CABO ISOLADO ATÉ 1000V. ALICATE UNIVERSAL - Produzido em aço cromo vanádio, possui cabo isolado anatômico e anderrapante, com abas de proteção, isolado a 1.000 V, comprimento de alicate: 8 polegadas. Marca/modelo de referência: CRV 366200008 VONDER ou GEDORE, similar ou superior.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MIRANDA JORDAO, 17	JEDSON	(21) 2484-5355	safaoncautilidades@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 26,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF. MUN. DE CANTAGALO	Data: 12/07/2023 09:00
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública bem como as dependências das sedes dos distritos e das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Administração, Educação e Defesa Civil e Trânsito de Cantagalo/RJ..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Alicate universal - Alicate Universal Tipo Corte: Lateral , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Material Cabo: Plástico	Identificação: NºPregão:472023 / UASG:985821
CatMat: 445372 - ALICATE UNIVERSAL	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.994.431/0001-06	EVSOLAR ENERGIA SOLAR LTDA. *VENCEDOR*	R\$ 26,30
Marca: FARMART Fabricante: FARMART Modelo: FARMART Descrição: ALICATE UNIVERSAL DE AÇO, ACABAMENTO FOSFATIZADO ALICATE UNIVERSAL DE 8" (isolado com 1.000). Endereço:		
34.641.081/0001-20	MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 41,75
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA Descrição: ALICATE UNIVERSAL DE AÇO, ACABAMENTO FOSFATIZADO ALICATE UNIVERSAL DE 8"(isolado com 1.000) Estado: ES Cidade: Castelo Endereço: R JOAO GUEDES, 65 Nome de Contato: Jilmara Telefone: (28) 9906-7364 Email: mixcomerciogeral@gmail.com		
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 47,98
Marca: BRASFORT Fabricante: BRASFORT Modelo: BRASFORT Descrição: ALICATE UNIVERSAL DE AÇO, ACABAMENTO FOSFATIZADO ALICATE UNIVERSAL DE 8"(isolado com 1.000). Endereço:		
48.803.785/0001-67	VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	R\$ 73,70
Marca: IRWIN Fabricante: IRWIN Modelo: IRWIN Descrição: Alicate Universal Tipo Corte: Lateral , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 8 POL. Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Material Cabo: Plástico Endereço:		
33.474.681/0001-89	INSEG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 98,00
Marca: WORKER Fabricante: WORKER Modelo: WORKER Descrição: "ALICATE UNIVERSAL DE AÇO, ACABAMENTO FOSFATIZADO ALICATE UNIVERSAL DE 8"(isolado com 1.000)." Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 24,97
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DO EXERCITO 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ	Data: 01/07/2023 00:00
Objeto: Aquisição de Material de Construção para manutenção das instalações.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: ALICATE UNIVERSAL - ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL	SRP: NÃO
CatMat: 445372 - ALICATE UNIVERSAL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2023 / UASG: 160252
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNFWdgu74Nrk5iR%252b6IKPwL4qHU8nPtm6WA%253d%253d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNFWdgu74Nrk5iR%252b6IKPwL4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.081.027/0001-02	FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809	R\$ 24,97
VENCEDOR		
Marca: VARIADOS/SIMILARES Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL		
Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	São Paulo	R FRANCISCO DE ALVARENGA, 264
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Fabiano	(11) 2308-8023	comercial.franoliver@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 16,92

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA	Data: 21/06/2023 10:00
Comando do Exército	Modalidade: Pregão Eletrônico
Comando Militar do Leste	SRP: SIM
1ª Região Militar	Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160304
BATALHÃO DE MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DE ARMAMENTO - BMSA	Lote/Item: /2
Objeto: Aquisição de materiais de obra e ferramental para a vida vegetativa da OM.	Ata: Link Ata
Descrição: Alicate universal - Alicate Universal Tipo Corte: Lateral , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Material Cabo: Plástico	Adjudicação: 06/07/2023 10:57
CatMat: 445372 - ALICATE UNIVERSAL	Homologação: 11/07/2023 10:10
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.834.027/0001-79	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 16,92
VENCEDOR		
Marca: Kala Fabricante: Kala Modelo: Kala Descrição: Alicate Universal 8 polegadas com cabo isolado.		
Endereço:		
.		

10.463.704/0001-54	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 20,51
Marca: MAX Fabricante: MAX Modelo: 8POL Descrição: Alicate Universal 8 polegadas com cabo isolado		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PB	Campina Grande	R VIGOLVINO WANDERLEY, 112
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Helson	(83) 99372-2003	kthaga@yahoo.com.br

31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 24,60
Marca: BESTFER Fabricante: BESTFER Modelo: ALICATE UNIVERSAL BESTFER 8 Descrição: Alicate Universal 8 polegadas com cabo isolado		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Angra dos Reis	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CAROLINE	(24) 9818-0075/ (24) 8813-5234	licitavrm@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPm6WA%253d%253d>

9 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



SIGA



SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 24,90
<p>Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: FERTAK Descrição: Alicates Universal 8 polegadas com cabo isolado</p> <p>Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150 Nome de Contato: Elisabete Telefone: (21) 2796-4609 Email: luciulubi@hotmail.com</p>		
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 25,86
<p>Marca: COLLINS Fabricante: COLLINS Modelo: 481343 Descrição: Alicates Universal 8 polegadas com cabo isolado</p> <p>Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 Nome de Contato: THIAGO Telefone: (11) 2934-2256 Email: ggv@terra.com.br</p>		
42.032.814/0001-58	42.032.814 EDUARDA NUNES PEIXOTO	R\$ 26,00
<p>Marca: FERTAK/BESTFER/ TOOL Fabricante: FERTAK/BESTFER/ TOOLS Modelo: FERTAK/BESTFER/ TOOLS Descrição: Alicates Universal 8 polegadas com cabo isolado</p> <p>Endereço:</p>		
23.855.765/0001-09	LOJA SIM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 28,83
<p>Marca: Bestfer Fabricante: Bestfer Modelo: universal Descrição: Alicates Universal 8 polegadas com cabo isolado</p> <p>Endereço:</p>		
39.418.649/0001-62	CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA	R\$ 30,00
<p>Marca: HF Fabricante: HF Modelo: HF Descrição: Alicates universal - Alicates Universal Tipo Corte: Lateral , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Material Cabo: Plástico.</p> <p>Endereço:</p>		
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 30,87
<p>Marca: EXCELLENT Fabricante: EXCELLENT Modelo: EXCELLENT Descrição: Alicates Universal 8 polegadas com cabo isolado</p> <p>Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R SILVEIRA TAVARES, 112 Nome de Contato: DELSON Telefone: (11) 4301-7249 Email: delson@fergavi.com</p>		
22.929.611/0001-51	CENTRAL SAT COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 32,89
<p>Marca: HF Fabricante: HF Modelo: HF Descrição: Alicates Universal 8 polegadas com cabo isolado</p> <p>Endereço:</p>		



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%Zb6IKPwL4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%Zb6IKPwL4qHU8nPm6WA%3d%3d>

10 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.345.691/0001-14	LIMPEDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI	R\$ 33,00
<p> Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo: Alicate Universal Isolado 1000v Descrição: Alicate Universal 8 polegadas com cabo isolado </p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 03356
		Telefone: (21) 7991-0446
		Email: distribuidoralimpdesc@gmail.com
27.009.172/0001-82	VALVUBRAS COMERCIO ATACADISTA DE VALVULAS E CONEXOES EIRELI	R\$ 33,00
<p> Marca: KRONA Fabricante: KRONA Modelo: ALICATE Descrição: Alicate Universal 8 polegadas com cabo isolado </p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R GOMES SERPA, 00371
		Nome de Contato: Gabriel
		Telefone: (21) 2596-6029
		Email: valvubras@hotmail.com
04.603.090/0001-66	MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	R\$ 35,00
<p> Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo: Fertak Descrição: Alicate Universal 8 polegadas com cabo isolado </p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV DAS AMERICAS, 00489
		Telefone: (21) 3413-8353
		Email: marcenariapicapau@gmail.com
22.211.647/0001-03	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 39,00
<p> Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: 8 POL. Descrição: Alicate Universal 8 polegadas com cabo isolado *** VALORES COM IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS. </p>		
Estado: RS	Cidade: Osório	Endereço: R SERGIO PEIXOTO, 69
		Nome de Contato: Pedro da Costa Viana
		Telefone: (51) 8422-9499
		Email: viana.ltda@hotmail.com
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 46,32
<p> Marca: BRASFORT Fabricante: BRASFORT Modelo: BRASFORT Descrição: Alicate Universal 8 polegadas com cabo isolado </p>		
Endereço: .		
48.287.009/0001-51	MARTINS SOLUCOES E SERVICOS GERAIS LTDA	R\$ 47,98
<p> Marca: alicate ou similar Fabricante: alicate universa Modelo: alicate universal Descrição: Alicate Universal Tipo Corte: Lateral , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Material Cabo: Plástico </p>		
Endereço: .		
10.427.285/0001-03	ELETROFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA	R\$ 54,00
<p> Marca: tramontina Fabricante: Tramontina Modelo: Master Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL </p>		
Estado: SP	Cidade: Hortolândia	Endereço: AVENIDA SANTANA, 1001
		Telefone: (19) 3365-8984
		Email: silicon.cont@hotmail.com



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPwL4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPwL4qHU8nPm6WA%253d%253d>

11 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.408.073/0001-30	SHEWLA COMERCIO E SERVICOS DE CONTROLE DE QUALIDADE EIRELI	R\$ 54,30
Marca: WORKER Fabricante: WORKER Modelo: UNIVERSAL 8" Descrição: Alicate Universal 8 polegadas com cabo isolado		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R PADRE TELEMACO, 00143
		Telefone: (21) 2471-4678
		Email: jasilvacontabilidade@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 27,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro	Data: 07/06/2023 09:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:192022 / UASG:791800 Lote/Item: /50 Ata: Link Ata Adjudicação: 21/06/2023 13:46 Homologação: 23/06/2023 11:52 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 6 Unidade: Unidade UF: RJ
Objeto: Aquisição de materiais de construção / ferramentas e materiais para corte de grama e poda, a serem utilizados nos reparos / manutenções da Base Naval do Rio de Janeiro..	
Descrição: Alicate universal - Alicate Universal Tipo Corte: Lateral , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Material Cabo: Plástico	
CatMat: 445372 - ALICATE UNIVERSAL	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.463.704/0001-54	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 27,00
VENCEDOR		
Marca: LOTUS Fabricante: LOTUS Modelo: 1000V Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL		
Estado: PB	Cidade: Campina Grande	Endereço: R VIGOLVINO WANDERLEY, 112
		Nome de Contato: Helson
		Telefone: (83) 99372-2003
		Email: kthaga@yahoo.com.br

07.324.021/0001-01	ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA	R\$ 28,00
Marca: EXC Fabricante: EXC Modelo: 1000V Descrição: Alicate univ 1000v cv Exc 100,00		
Estado: RJ	Cidade: São João de Meriti	Endereço: R RUA ANTONIO JOSE DE MORAES, 00500
		Telefone: (21) 2756-9491
		Email: rosrio@bol.com.br

45.336.505/0001-60	BRITTOOLS COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	R\$ 29,10
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA Descrição: .		
Estado: RJ	Cidade: Niterói	Endereço: EST FRANCISCO DA CRUZ NUNES, 1201
		Telefone: (21) 9873-5395
		Email: adm@brittoolscomercial.com.br



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPm6WA%253d%253d>

12 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 34,00
<p>Marca: GEDORE RED Fabricante: GEDORE RED Modelo: 3301821 Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE: LATERAL, COM PRIMENTO: 8 POL</p>		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279
Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (11) 2934-2256	Email: ggv@terra.com.br
04.603.090/0001-66	MARCENARIA MUNDO DO PICA PAU COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI	R\$ 35,00
<p>Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: FERTAK Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁ DIO, MATERIAL CABO: PLASTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE: LATERAL, COMPRIMENTO: 8 POL</p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV DAS AMERICAS, 00489
Telefone: (21) 3413-8353	Email: marcenariapicapau@gmail.com	
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 44,00
<p>Marca: GEDORE RED Fabricante: GEDORE RED Modelo: GEDORE RED Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁ DIO, MATERIAL CABO: PLASTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE: LATERAL, COMPRIMENTO: 8 POL</p>		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R SILVEIRA TAVARES, 112
Nome de Contato: DELSON	Telefone: (11) 4301-7249	Email: delson@fergavi.com
46.349.864/0001-14	RJ DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA	R\$ 44,17
<p>Marca: BOM CORTE Fabricante: BOM CORTE Modelo: UND Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL</p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV AREIA BRANCA, 01230
Telefone: (21) 7022-2886	Email: reinaldopassos78@gmail.com	
37.871.120/0001-74	FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640	R\$ 99,00
<p>Marca: FORTGPRO Fabricante: FORTGPRO Modelo: Alicate Universal 8 Pol. em CR-V Isolado e com Cor Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R TITOLIVIO DE OLIVEIRA DUQUE, 305
Telefone: (31) 9332-0887	Email: faguishop@gmail.com	
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 100,00
<p>Marca: eda Fabricante: eda Modelo: eda Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL</p>		
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: RUA 3-D - CJ JOAO SAMPAIO II, 79
Telefone: (82) 8706-4735	Email: svrlicitacoescontratos@gmail.com	
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 5.000,00
<p>Marca: profield Fabricante: profield Modelo: profield Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL</p>		
Endereço:	Nome de Contato: Edson Roberto Mutti Vargas	Telefone: (41) 3527-5325
		Email: officer@officernet.com.br



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPm6WA%253d%253d>

13 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 26,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS	Data: 30/05/2023 10:00
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para serem utilizados na Manutenção Corretiva, Preventiva e Preditiva dos vinte e um (21) prédios escolares, um (01) prédio garagem (depósito) e dez (10) salas do Centro da Cidadania (SMED)..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:926938
Descrição: Alicate universal - Tipo Corte: Lateral, Material: Aço Cromo Vanádio, Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts, Material Cabo: Plástico,	Lote/Item: 1/3
CatMat: 445372 - ALICATE UNIVERSAL	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.897.562/0001-94	KELVIN COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 25,00
Marca: eda Fabricante: eda Modelo: eda Descrição: Tipo Corte: Lateral, Material: Aço Cromo Vanádio, Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts, Material Cabo: Plástico,		
Estado: RJ	Cidade: Paty do Alferes	Endereço: AV EMB. PASCHOAL CARLOS MAGNO, 896
		Telefone: (24) 2485-1510
33.523.992/0001-90	P O 200 AMIGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 26,00
VENCEDOR		
Marca: WORKER Fabricante: WORKER Modelo: WORKER Descrição: Tipo Corte: Lateral, Material: Aço Cromo Vanádio, Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts, Material Cabo: Plástico,		
Endereço:		
.		
36.956.055/0001-17	MAC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 52,90
Marca: GUEPAR Fabricante: GUEPAR Modelo: UNIDADE Descrição: ALICATE UNIVERSAL 4"		
Endereço:		
.		

Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 27,85

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA IGUAÇU RJ	Data: 26/04/2023 10:00
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de consumo e permanentes de infraestrutura de redes e telefonia para suprimento da Subsecretaria de Tecnologia de Informação da SEMUS, onde se estima o quantitativo para o período de 12 meses, conforme descrito e especificado no Termo de Referência anexo VII do edital..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:460961
Descrição: Alicate universal - Alicate Universal Tipo Corte: Reto , Material: Aço Carbono Forjado E Temperado , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Cabeça E Articulações Lixadas, Corpo Fosfotizado , Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Material Cabo: Plástico	Lote/Item: /27
CatMat: 402035 - ALICATE UNIVERSAL	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 04/05/2023 16:31
	Homologação: 21/06/2023 14:47
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 7
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPwL4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPwL4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

14 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 27,85			
VENCEDOR					
Marca: BESTFER Fabricante: BESTFER Modelo: ALICATE UNIVERSAL; DE 8"; EM ACO CARBONO; CABO EMB Descrição: ALICATE UNIVERSAL; DE 8"; EM ACO CARBONO; CABO EMBORRACHADO E ISOLADO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441	CAROLINE	(24) 9818-0075/ (24) 8813-5234	licitavrm@gmail.com
46.575.199/0001-87	ASN INSTALACOES E MANUTENCOES LTDA	R\$ 27,86			
Marca: Eda Fabricante: Eda Modelo: ALICATE UNIVERSAL; DE 8"; EM ACO CARBONO; CABO EMB Descrição: ALICATE UNIVERSAL; DE 8"; EM ACO CARBONO; CABO EMBORRACHADO E ISOLADO Endereço: ,					
06.054.686/0001-80	RIO LASTEF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,96			
Marca: HAMMER Fabricante: HAMMER Modelo: HAMMER Descrição: Alicate Universal Tipo Corte: Reto , Material: Aço Carbono Forjado E Temperado , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Cabeça E Articulações Lixadas, Corpo Fosfotizado , Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Material Cabo: Plástico					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RJ	Nova Iguaçu	R MARIA CRISTINA, 20	(21) 2761-6463		
46.148.186/0001-21	J. K. COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 30,96			
Marca: Kala Fabricante: Kala Modelo: Kala Descrição: Alicate Universal Tipo Corte: Reto , Material: Aço Carbono Forjado E Temperado , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Cabeça E Articulações Lixadas, Corpo Fosfotizado , Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Material Cabo: Plástico					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	ST SCS QUADRA 06 BLOCO A, 110	MARCELO	(61) 9244-1729	jk.licitacao.df@gmail.com
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 162,00			
Marca: tramontina Fabricante: tramontina Modelo: 44000/108 Descrição: ALICATE UNIVERSAL; DE 8"; EM ACO CARBONO; CABO EMBORRACHADO E ISOLADO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br

Preço (Compras Governamentais) 10: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 21,70
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nrk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nrk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

15 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Diretoria-Geral de Navegação
Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas e materiais elétricos para atender as necessidades do Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira, conforme condições e quantidades exigidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Alicate universal - Alicate Universal Tipo Corte: Lateral , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Material Cabo: Plástico

CatMat: 445372 - ALICATE UNIVERSAL

Data: 24/04/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:753000

Lote/Item: /70

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/05/2023 08:46

Homologação: 30/06/2023 11:19

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
49.834.027/0001-79	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 21,70			
VENCEDOR					
Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo: Worker Descrição: Alicate universal, aço cromo vanádio, corte lateral, tensão de isolamento de 1000 volts, 8 polegadas.					
Endereço:					
.					
15.604.957/0001-14	CONSTRUCAO & LAZER LTDA	R\$ 22,00			
Marca: IRWIN Fabricante: IRWIN Modelo: 1.000 V Descrição: Alicate Universal Tipo Corte: Lateral , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Material Cabo: Plástico					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Araruama	ROD AMARAL PEIXOTO, SN	(22) 2665-6638	epfcontabil@hotmail.com	
33.345.691/0001-14	LIMPEDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 29,70			
Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo: Alicate Universal 1000v Isolado Descrição: ALICATE UNIVERSAL, AÇO CROMO VANÁDIO, CORTE LATERAL, TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 1000 VOLTS, 8 POLEGADAS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA DE SANTA CRUZ, 03356	(21) 7991-0446	distribuidoralimpdesc@gmail.com	
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 32,70			
Marca: GEDORE Fabricante: GEDORE Modelo: 3301821 Descrição: ALICATE UNIVERSAL, AÇO CROMO VANÁDIO, CORTE LATERAL, TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 1000					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279	THIAGO	(11) 2934-2256	ggv@terra.com.br
43.611.277/0001-63	KIT AUTOPARTS LTDA	R\$ 36,30			
Marca: BESTFER Fabricante: BESTFER Modelo: ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGAS Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL					
Endereço:					
.					



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

16 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 39,90

Marca: VONDER
Fabricante: VONDER
Modelo: VONDER
Descrição: ALICATE UNIVERSAL, AÇO CROMO VANÁDIO, CORTE LATERAL, TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 1000 VOLTS, 8 POLEGADAS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$ 81,70

Marca: GEDORE RED
Fabricante: GEDORE RED
Modelo: CONFORME EDITAL
Descrição: ALICATE UNIVERSAL, AÇOCROMO VANÁDIO, CORTELATERAL, TENSÃO DE ISOLAMENTO DE 1000 ALICATE UNIVERSAL PVC GEDORE RED POLIDO 08" 3301821

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA DOUTOR MARCIO MUNHOS, 26	SERGIO	(11) 3991-1357	dudelzinho@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 11: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 18,52

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 Comando do Exército
 Comando Militar do Leste
 1ª Região Militar
 111ª Companhia de Apoio de Material Bélico

Data: 14/04/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:12023 / UASG:160264

Lote/Item: /43

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 18/04/2023 13:52

Homologação: 18/04/2023 14:21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: RJ

Objeto: Aquisição de insumos para manutenção de armamento destinados a suprir as necessidades da 111ª Cia Ap MB e OMs apoiadas.

Descrição: Alicate universal - Alicate Universal Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO

CatMat: 445372 - ALICATE UNIVERSAL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.463.704/0001-54	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 18,52

VENCEDOR

Marca: EXCELLENT
Fabricante: EXCELLENT
Modelo: 8 POL
Descrição: ALICATE UNIVERSAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R VIGOLVINO WANDERLEY, 112	Helson	(83) 99372-2003	kthaga@yahoo.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.855.765/0001-09	LOJA SIM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$ 18,53

Marca: EXCELLENTE
Fabricante: EXCELLENTE
Modelo: ALICATE UNIVERSAL
Descrição: ALICATE UNIVERSAL 8POL

Endereço:



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

17 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 19,80			
<p> Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: 1001 Descrição: ALICATE UNIVERSAL </p>					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (11) 2934-2256	Email: ggv@terra.com.br
36.895.360/0001-46	ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218	R\$ 22,39			
<p> Marca: KALA Fabricante: KALA Modelo: KALA Descrição: Alicate Universal produzido em Aço Carbono Forjado 8" Kala. </p>					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: RUA MARIA TEIXEIRA, 17	Nome de Contato: ICARO RODRIGUES MEIRIÑO	Telefone: (21) 9665-01568	Email: contato@valencytradeservice.com
33.345.691/0001-14	LIMPDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 22,83			
<p> Marca: Bestfer Fabricante: Bestfer Modelo: Alicate Universal 8" Descrição: ALICATE UNIVERSAL </p>					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 03356	Nome de Contato:	Telefone: (21) 7991-0446	Email: distribuidoralimpdesc@gmail.com
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 26,00			
<p> Marca: PROFIELD Fabricante: PROFIELD Modelo: PROFIELD Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL </p>					
Endereço: ,	Nome de Contato: Edson Roberto Mutti Vargas	Telefone: (41) 3527-5325	Email: officer@officernet.com.br		
19.225.144/0001-74	JUME'S MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 30,83			
<p> Marca: lotus Fabricante: lotus Modelo: lotus Descrição: Alicate universal - Alicate Universal Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO </p>					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R ADAO RIBEIRO, 52	Nome de Contato: Francisco W. Sales da Mata	Telefone: (11) 3932-1604	Email: paulino.antonio@globo.com
43.611.277/0001-63	KIT AUTOPARTS LTDA	R\$ 30,84			
<p> Marca: BESTFER Fabricante: BESTFER Modelo: EDITAL Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL </p>					
Endereço: ,					
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 34,61			
<p> Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo: ALICATE UNIVERSAL FERTAK 8 ISOLADO 1000V Descrição: ALICATE UNIVERSAL Alicate universal - Alicate Universal Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO </p>					
Estado: RJ	Cidade: Angra dos Reis	Endereço: R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441	Nome de Contato: CAROLINE	Telefone: (24) 9818-0075/ (24) 8813-5234	Email: licitavrm@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%252b6IKPvL4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

18 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
32.319.258/0002-22	EQUIPA RIO CONSTRUCOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 35,00			
<p>Marca: LOTUS Fabricante: LOTUS Modelo: LOTUS-3765 Descrição: CHAVE DE FENDA PONTA CHATA VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DA CACUIA, 00704	MATHEUS	(21) 3546-2529	comercial@parafusilha.com.br
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 37,99			
<p>Marca: MTX Fabricante: MTX Modelo: MTX Descrição: ALICATE UNIVERSAL</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SILVEIRA TAVARES, 112	DELSON	(11) 4301-7249	delson@fergavi.com
31.690.906/0001-09	AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI	R\$ 38,00			
<p>Marca: JOMARCA Fabricante: JOMARCA Modelo: - 8" - 1000V Descrição: ALICATE UNIVERSAL</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	R RAPHAEL LOURENCO, 170	ISABELLA	(34) 3233-5333	acpregao@gmail.com
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 46,09			
<p>Marca: NOVE54 Fabricante: NOVE54 Modelo: NOVE54 Descrição: ALICATE UNIVERSAL</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 262	IRANIR	(31) 4141-5595	qualityatacado@gmail.com
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 47,28			
<p>Marca: tramontina Fabricante: tramontina Modelo: 41001/118 Descrição: ALICATE UNIVERSAL</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R IRMGARD CARL, 125	ALISSON	(47) 3037-1021	infantaria@infantariacomercial.com.br
22.211.647/0001-03	VIANA EMPREENDIMENTOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 50,00			
<p>Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: 8 POL. Descrição: ALICATE UNIVERSAL EM AÇO ESPECIAL 8 POL. *** VALORES COM IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS - VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS - PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Osório	R SERGIO PEIXOTO, 69	Pedro da Costa Viana	(51) 8422-9499	viana.ltda@hotmail.com
38.559.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	R\$ 50,00			
<p>Marca: eda Fabricante: eda Modelo: eda Descrição: Alicate Universal Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AL	Maceió	RUA 3-D - CJ JOAO SAMPAIO II, 79	(82) 8706-4735	svrlicitacoescontratos@gmail.com	



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPwL4qHU8nPtM6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPwL4qHU8nPtM6WA%253d%253d>

19 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
45.911.216/0001-47	A S AGUIAR EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 51,51			
Marca: vonder Fabricante: vonder Modelo: 3662000008 Descrição: Alicata universal 8° profissional, Isolação 1.000 V, VONDER 3662000008					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SENADOR RUY CARNEIRO, 00230	Thiago	(21) 2663-3408	fiscal.cosmecontabil@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 12: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 24,58
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA RJ	Data: 12/04/2023 09:00
Objeto: Aquisição de Material de Consumo.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Alicata universal - Material: Aço Cromo Vanádio, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts, Tipo Corte: Lateral, Comprimento: 8 POL,	SRP: NÃO
CatMat: 445372 - ALICATE UNIVERSAL	Identificação: N°Pregão:372023 / UASG:450068
	Lote/Item: /5
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 16/05/2023 12:13
	Homologação: 16/05/2023 13:38
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 5
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 24,58			
VENCEDOR					
Marca: BESTFER Fabricante: BESTFER Modelo: ALICATE UNIVERSAL BESTFER 8 Descrição: Alicata universal 8 isolado					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441	CAROLINE	(24) 9818-0075/ (24) 8813-5234	licitavrm@gmail.com
26.844.478/0001-91	DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA	R\$ 29,20			
Marca: THOMPSON Fabricante: THOMPSON Modelo: UNIVERSAL Descrição: Alicata universal 8 isolado					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RJ	Barra Mansa	AVENIDA CRISTIANO DOS REIS MEIRELES FILHO, 215	(24) 3346-9384		
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R\$ 76,68			
Marca: MTX Fabricante: MTX Modelo: UNID Descrição: Material: Aço Cromo Vanádio, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts, Tipo Corte: Lateral, Comprimento: 8 POL,					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
MS	Dourados	R MOZART CALHEIROS, 855	(67) 3421-7974		

Preço (Compras Governamentais) 13: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 27,83
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPm6WA%253d%253d>

20 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Comando de Operações Navais
 Comando-em-Chefe-da-Esquadra
 Comando da Força de Submarinos

Data: 31/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:791500

Lote/Item: /9

Objeto: Aquisição de ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPI) e insumos em geral, para serem utilizados na manutenção do Navio Socorro Submarino "Guilobel", subordinado à este Comando de Força.

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/05/2023 10:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: **Alicate universal** - Alicate Universal Tipo Corte: Reto , Material: Aço Carbono Forjado E Temperado , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Cabeça E Articulações Lixadas, Corpo Fosfotizado , Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Material Cabo: Plástico

Quantidade: 7

CatMat: 402035 - ALICATE UNIVERSAL

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	R\$ 27,83
VENCEDOR		
Marca: lotus Fabricante: lotus Modelo: lotus Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE: RETO, COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS, CORPO FOSFOTIZADO. REFERENCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A MARCA VONDER, TRAMONTINA OU GEDORE		
Estado: ES	Cidade: Conceição do Castelo	Endereço: R DAS ACUCENAS, 26
	Nome de Contato: Vanessa	Telefone: (28) 99986-7515
		Email: licitar.fox@gmail.com
33.345.691/0001-14	LIMPEDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI	R\$ 29,69
Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo: Alicate Universal 8" Isolado 1000v Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO. MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS. TIPO CORTE: RETO. COMPRIMENTO: 8POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS, CORPO FOSFOTIZADO		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 03356
		Telefone: (21) 7991-0446
		Email: distribuidoralimpdesc@gmail.com
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 32,83
Marca: profield Fabricante: profield Modelo: profield Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE RETO, COMPRIMENTO 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS, CORPO FOSFOTIZADO		
Endereço:	Nome de Contato: Edson Roberto Mutti Vargas	Telefone: (41) 3527-5325
		Email: officer@officernet.com.br
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 52,51
Marca: THOMPSON Fabricante: THOMPSON Modelo: THOMPSON Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL: AÇO CARBONO FORJADO E TEMPERADO, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO 1.000 VOLTS. TIPO CORTE: RETO. COMPRIMENTO 8 POL. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABEÇA E ARTICULAÇÕES LIXADAS, CORPO FOSFOTIZADO. REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A MARCA VONDER, TRAMONTINA OU GEDORE -Validade da proposta: 60 dias. -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138
		Nome de Contato: CRISTINA
		Telefone: (11) 3643-3616
		Email: clenexcomercial@gmail.com
18.426.336/0001-86	JC REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 50.000,00
Marca: OUTROS Fabricante: OUTROS Modelo: 7.0000 Descrição: Alicate universal - Alicate Universal Tipo Corte: Reto , Material: Aço Carbono Forjado E Temperado , Comprimento: 8 POL, Características Adicionais: Cabeça E Articulações Lixadas, Corpo Fosfotizado , Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Material Cabo: Plástico		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV MEM DE SA, 00174
		Nome de Contato: Luis
		Telefone: (21) 4141-9216
		Email: contato@jcrefrigeracao.com.br



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk58r%2b8IKPvL4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk58r%2b8IKPvL4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

21 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Preço (Compras Governamentais) 14: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 16,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU	Data: 29/03/2023 11:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas e acessórios destinados a construção civil para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI, pelo período de 12 (doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Alicate universal - Alicate Universal Tipo Corte: Lateral , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Material Cabo: Plástico	Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:927486
	Lote/Item: /8
	Ata: Link Ata
CatMat: 445372 - ALICATE UNIVERSAL	Adjudicação: 31/05/2023 11:33
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.888.658/0001-68 *VENCEDOR*	AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 16,50
Marca: EDA Fabricante: EDA Modelo: EDA Descrição: Alicate Universal Tipo Corte: Lateral , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Material Cabo: Plástico		
Estado: RJ	Cidade: Mesquita	Endereço: R ALUISIO PINTO DE BARROS, 171
	Nome de Contato: NAYANE	Telefone: (21) 3488-9638
	Email: cotacoes.ajb@gmail.com	
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R\$ 16,54
Marca: KALA Fabricante: KALA Modelo: KALA Descrição: Alicate universal 8"		
Estado: RS	Cidade: Frederico Westphalen	Endereço: R PIRATINI, 537
	Nome de Contato: GABRIELA	Telefone: (55) 3744-1961
	Email: comerciaisponchiado@gmail.com	
46.497.089/0001-44	PRACIMAX CASA E CONSTRUCAO LTDA	R\$ 20,71
Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: FERTAK Descrição: Alicate universal 8"		
Estado: ES	Cidade: Serra	Endereço: AV PORTO SEGURO, 208
	Nome de Contato: Fernanda	Telefone: (27) 2141-0357
	Email: falecom@bragaes.com.br	
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTAÇÃO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 29,98
Marca: Bestfer Fabricante: Bestfer Modelo: Alicate universal 8" Descrição: Alicate universal 8"		
Estado: RJ	Cidade: Angra dos Reis	Endereço: R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441
	Nome de Contato: CAROLINE	Telefone: (24) 9818-0075/ (24) 8813-5234
	Email: licitavrm@gmail.com	
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 30,00
Marca: profield Fabricante: profield Modelo: profield Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL		
Endereço: ,	Nome de Contato: Edson Roberto Mutti Vargas	Telefone: (41) 3527-5325
	Email: officer@officernet.com.br	



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validador: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nrk5iR%252b6IKPwL4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nrk5iR%252b6IKPwL4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

22 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.077.561/0001-07	DISTRIBUIDORA RENASCER LTDA	R\$ 30,00
Marca: THOMPSON Fabricante: THOMPSON Modelo: Alicate universal 8" Descrição: Alicate universal 8"		
Estado: MG	Cidade: Cláudio	Endereço: RODOVIA MG 260 - KM 31,7, S/N
Nome de Contato: Mariana	Telefone: (37) 99841-3607	Email: d.renascervendas@gmail.com
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 33,00
Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: 100000 Descrição: Alicate universal 8"		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279
Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (11) 2934-2256	Email: ggvt@terra.com.br
39.418.649/0001-62	CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA	R\$ 42,12
Marca: HF Fabricante: HF Modelo: HF Descrição: Alicate universal 8"		
Endereço:		
,		
01.152.144/0001-26	GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA	R\$ 42,31
Marca: MILLA Fabricante: MILLA Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO Descrição: Alicate Universal Tipo Corte: Lateral , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 8 POL. Tipo Cabo: Isolado 1.Ooo Volts , Material Cabo: Plástico		
Estado: MG	Cidade: Muriaé	Endereço: AV MARECHAL FLORIANO, 20
Telefone: (32) 3722-1610	Email: geraisrolamentos@gmail.com	
20.795.155/0001-79	INFANTARIA COMERCIAL EIRELI	R\$ 105,61
Marca: noll Fabricante: noll Modelo: noll Descrição: Alicate universal 8"		
Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R IRMGARD CARL, 125
Nome de Contato: ALISSON	Telefone: (47) 3037-1021	Email: infantaria@infantariacomercial.com.br
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 114,01
Marca: BRASFORT Fabricante: BRASFORT Modelo: BRASFORT Descrição: Alicate universal 8"		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV AFONSO PENA, 262
Nome de Contato: IRANIR	Telefone: (31) 4141-5595	Email: qualityatacado@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 15: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 14,44
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%2b6IKPvL4qHU8nPm6WA%253d%253d>

23 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção, para atender as diversas secretarias do município de bom Jesus do itabapoana/rj..

Descrição: Alicate universal - Alicate Universal Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO

Data: 28/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:182023 / UASG:985811

Lote/Item: /11

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 10/06/2023 21:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 11

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
09.011.200/0001-14 *VENCEDOR*	SOUZA E BORGES MATERIAIS ELETRICOS E HIDRAULICOS LTDA	R\$ 14,44			
Marca: FOXLUX Fabricante: FOXLUX Modelo: ALICATE UNIVERSAL 8" Descrição: Alicate Universal Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, 81	Jose	(22) 3831-2546	souzaeborges@outlook.com
12.642.623/0001-47	GABRIELA HUBNER SILVERIO	R\$ 14,45			
Marca: THOMPSON Fabricante: THOMPSON Modelo: ALICATE 8 Descrição: Alicate Universal Material: Aço Cromo Vanádio , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Tipo Corte: Lateral , Comprimento: 8 PO					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
ES	Ibatiba	AV MANOEL LUIZ TRINDADE, 120	(28) 9905-2868		
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 14,60			
Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: 100000 Descrição: Alicate universal 8					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279	THIAGO	(11) 2934-2256	ggv@terra.com.br
27.599.636/0001-58	PJ CONSTRUIR MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 19,79			
Marca: GUEPAR Fabricante: GUEPAR Modelo: GUEPAR Descrição: Alicate universal 8"					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	R ADMARD ANDRE DOS SANTOS, 99	(22) 3833-9400		
15.152.868/0001-84	COFIL COMERCIO DE FERRO ITABAPOANA II LTDA	R\$ 19,90			
Marca: GUEPAR Fabricante: GUEPAR Modelo: ALICATE Descrição: Alicate universal 8"					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:		
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	R DOUTOR COLUMBINO TEIXEIRA DE SIQUEIRA, 957	(22) 3831-4070		



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk58r%2b8IKPwL4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk58r%2b8IKPwL4qHU8nPm6WA%253d%253d>

24 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.122.108/0001-10	NOVA POMPEIA COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 22,78

Marca: MTX/WORKER/VONDER
Fabricante: MTX/WORKER/VONDER
Modelo: MTX/WORKER/VONDER
Descrição: Alicata universal 8

Endereço:

31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 22,88
--------------------	--	-----------

Marca: BESTFER
Fabricante: BESTFER
Modelo: ALICATE UNIVERSAL 8
Descrição: Alicata universal 8

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Angra dos Reis	R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441	CAROLINE	(24) 9818-0075/ (24) 8813-5234	licitavrm@gmail.com

33.661.478/0001-11	IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 22,99
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca: thompson
Fabricante: thompson
Modelo: thompson
Descrição: Alicata universal 8"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Cardoso Moreira	R MANOEL PINHEIRO SOBRINHO, 125	(22) 2785-1935

11.450.903/0001-90	MATERIAL DE CONSTRUCAO FERNANDES E FILHOS LTDA	R\$ 23,38
--------------------	--	-----------

Marca: brazhu
Fabricante: brazhu
Modelo: brazhu
Descrição: Alicata universal 8"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Bom Jesus do Itabapoana	R VEREADOR FRANCISCO NUNES, 109	(22) 3833-9400

30.510.364/0001-82	TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 23,81
--------------------	--	-----------

Marca: tramontina
Fabricante: tramontina
Modelo: tramontina
Descrição: alicata universa

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Bom Jesus do Norte	AV MARIA IGNES DE CARVALHO, 125	Victoria	(22) 99955-5555	tripleparticipacoes@hotmail.com

42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	R\$ 23,81
--------------------	----------------	-----------

Marca: LOTUS
Fabricante: LOTUS
Modelo: LOTUS
Descrição: Alicata universal 8

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Conceição do Castelo	R DAS ACUCENAS, 26	Vanessa	(28) 99986-7515	licitar.fox@gmail.com

07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 32,00
--------------------	-------------------------------------	-----------

Marca: profield
Fabricante: profield
Modelo: profield
Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
,	Edson Roberto Mutti Vargas	(41) 3527-5325	officer@officernet.com.br



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNFWdgu74Nrk5iR%2b6IKPwL4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNFWdgu74Nrk5iR%2b6IKPwL4qHU8nPm6WA%253d%253d>

25 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A

SIGA

Preço (Compras Governamentais) 16: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 21,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro	Data: 23/03/2023 09:00	
Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais e equipamentos industriais a serem utilizados nas revisões dos equipamentos e realização de tarefas para os meios navais da Marinha do Brasil (MB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: N°Pregão:532022 / UASG:791800 Lote/Item: /27 Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição: Alicate universal - Tipo Corte: Lateral, Material: Aço Cromo Vanádio, Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts, Material Cabo: Plástico,	Quantidade: 29 Unidade: Unidade UF: RJ	
CatMat: 445372 - ALICATE UNIVERSAL		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.463.704/0001-54 *VENDEDOR*	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 21,39
Marca: MAX Fabricante: MAX Modelo: 8 POL Descrição: Alicate Universal, material aço cromo vanádio, cabo emborrachado, comprimento 8 pol	Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: R VIGOLVINO WANDERLEY, 112 Nome de Contato: Helson Telefone: (83) 99372-2003 Email: kthaga@yahoo.com.br	
43.611.277/0001-63	KIT AUTOPARTS LTDA	R\$ 30,00
Marca: BESTFER Fabricante: BESTEFER Modelo: 8 POL ISOLADO Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL	Endereço:	
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	R\$ 70,02
Marca: gedore Fabricante: gedore Modelo: gedore Descrição: Alicate universal Descrição Detalhada: Tipo Corte: Lateral, Material: Aço Cromo Vanádio, Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts, Material Cabo: Plástico,	Estado: ES Cidade: Conceição do Castelo Endereço: R DAS ACUCENAS, 26 Nome de Contato: Vanessa Telefone: (28) 99986-7515 Email: licitar.fox@gmail.com	
30.248.108/0001-69	COMERCIAL LUBI EIRELI	R\$ 88,00
Marca: RIOSUL Fabricante: RIOSUL Modelo: RIOSUL Descrição: Tipo Corte: Lateral, Material: Aço Cromo Vanádio, Comprimento: 8 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts, Material Cabo: Plástico, ALICATE UNIVERSAL	Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150 Telefone: (21) 2796-4609 Email: josecarloscontabil@oi.com.br	
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: PROFIELD Fabricante: PROFIELD Modelo: PROFIELD Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL	Endereço: Nome de Contato: Edson Roberto Mutti Vargas Telefone: (41) 3527-5325 Email: officer@officernet.com.br	



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%252b6IKPvL4qHU8nPtm6WA%253d3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%252b6IKPvL4qHU8nPtm6WA%253d3d>

26 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUOES E COMERCIO EIRELI	R\$ 49.991,00		
Marca: ALICATE UNIVERSAL				
Fabricante: ALICATE UNIVERSAL				
Modelo: ALICATE UNIVERSAL				
Descrição: ALICATE UNIVERSAL, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, TIPO CORTE LATERAL, COMPRIMENTO 8 POL				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R MIGUEL CALMON, 3905	(69) 3301-5863	solucoesnorte@solucoesnorte.com.br



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%Zb6IKPwL4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk5iR%Zb6IKPwL4qHU8nPm6WA%253d%253d>

27 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - alicate universal

- 16 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 23/03/2023 e 14/08/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNPwDgu74Nk5iR%2b6IKPwL4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNPwDgu74Nk5iR%2b6IKPwL4qHU8nPm6WA%253d%253d>

28 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 02/05/2023 11:12:58
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:31:47 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qOPSIzKNPwDgu74Nk5i8%252b6IKPwL4qHU8nPtm6WA%253d%253d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qOPSIzKNPwDgu74Nk5i8%252b6IKPwL4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

29 / 29



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA 



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA 



Relatório de Cotação: cotação rápida 180

Pesquisa realizada em 29/08/2023 18:48:15

Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: alicate de corte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
10 / 64	1	R\$ 19,90 (un)	-	R\$ 19,90	100%	R\$ 19,90
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS			NºPregão:32023 UASG:731060	13/07/2023	R\$ 11,80
2	PREF.MUN.DE CANTAGALO			NºPregão:472023 UASG:985821	12/07/2023	R\$ 28,00
3	COMANDO DO EXERCITO 1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ			Dispensa de Licitação Nº 23/2023 UASG: 160252	01/07/2023	R\$ 23,97
4	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Secretaria Geral da Marinha Diretoria de Abastecimento Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro			NºPregão:532023 UASG:771300	21/06/2023	R\$ 13,84
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS			NºPregão:72023 UASG:926938	30/05/2023	R\$ 17,50
6	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Diretoria-Geral de Navegação Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira			NºPregão:32022 UASG:753000	24/04/2023	R\$ 17,80
7	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Comando da Força de Submarinos			NºPregão:52022 UASG:791500	31/03/2023	R\$ 24,90
8	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU			NºPregão:42023 UASG:927486	29/03/2023	R\$ 21,99
9	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro			NºPregão:532022 UASG:791800	23/03/2023	R\$ 17,16
10	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto de Tecnologia em Imunobiologicos Bio Manguinhos			NºPregão:252023 UASG:254445	15/03/2023	R\$ 28,50
Valor Unitário						R\$ 20,55
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,90						



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNfWdgu74Nk56h0K0K7zRHAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNfWdgu74Nk56h0K0K7zRHAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 17



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Valor Global: R\$ 19,90

Valor do item em relação ao total

1) alicate de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: alicate de corte						
Preço Estimado: R\$ 19,90 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 19,90 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 19,90						
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Quantidade</th> <th>Descrição</th> <th>Observação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1 Unidade</td> <td>alicate de corte material: aço cromo vanádio, tipo corte: lateral, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, comprimento: 6 po</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Quantidade	Descrição	Observação	1 Unidade	alicate de corte material: aço cromo vanádio, tipo corte: lateral, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, comprimento: 6 po	
Quantidade	Descrição	Observação				
1 Unidade	alicate de corte material: aço cromo vanádio, tipo corte: lateral, material cabo: plástico, tipo cabo: isolado 1.000 volts, comprimento: 6 po					

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 11,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS	Data: 13/07/2023 10:30 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM
Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de material elétrico a fim de atender as necessidades do Centro de Intendência da Marinha em Parada de Lucas (CeIMPL) e OMs apoiadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência..	Identificação: NºPregão:32023 / UASG:731060 Lote/Item: /41 Ata: Link Ata
Descrição: Alicate de corte - Alicate De Corte Material: Aço Cromo Vanádio, Tipo Corte: Lateral, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Isolado 1.000 Volts, Comprimento: 6 PD	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 179 Unidade: Unidade UF: RJ
CatMat: 393442 - ALICATE DE CORTE	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.427.285/0001-03 *VENCEDOR*	ELETRÓFEST IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO & COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EM GERAL LTDA	R\$ 11,80
Marca: Eda Fabricante: Eda Modelo: 6" Cort Descrição: ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE LATERAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6 POL		
Estado: SP	Cidade: Hortolândia	Endereço: AVENIDA SANTANA, 1001
		Telefone: (19) 3365-8984
		Email: silicon.cont@hotmail.com

33.345.691/0001-14	LIMPDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI	R\$ 17,28
Marca: Bestfer Fabricante: Bestfer Modelo: Corte 6" Descrição: ALICATE DE CORTE 6 .		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 03356
		Telefone: (21) 7991-0446
		Email: distribuidoralimpdesc@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk56h0DK7zRHAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk56h0DK7zRHAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 17



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



SIGA



JFRJSEC202300090A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI	R\$ 17,38			
<p> Marca: BESTFER Fabricante: BESTFER Modelo: ALICATE DE CORTE 6" Descrição: ALICATE DE CORTE 6". / MARCA: BESTFER / FABRICANTE: BESTFER / MODELO: ALICATE DE CORTE 6" / QUANTIDADE: 179 / PROCEDENCIA: NACIONAL / VALOR UNITÁRIO: R\$ 55,44 [cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos] / VALOR TOTAL: R\$ 9.923,76 [nove mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos] PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 05 (CINCO) DIAS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS, ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONSTANTES DAS ESPECIFICAÇÕES. </p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SANTA MARTA, 00047	LEONARDO	(21) 3555-2334	labutardistribuidora@gmail.com
27.732.837/0001-81	VINTEK IND., COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 18,92			
<p> Marca: EDA Fabricante: EDA Modelo: 06"ACO CARBONO Descrição: ALICATE DE CORTE 6". EDA - 06"ACO CARBONO UN </p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DA GUATEMIR SILVA, 6	FAGNER	(21) 4108-3096	vintek@vintek.com.br
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 28,00			
<p> Marca: EDA Fabricante: EDA Modelo: EDA Descrição: ALICATE DE CORTE 6". </p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SILVEIRA TAVARES, 112	DELSON	(11) 4301-7249	delson@fergavi.com
28.347.594/0001-20	JRN COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 33,00			
<p> Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: FERTAK Descrição: ALICATE DE CORTE 6". ALICATE DE CORTE 6". </p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AV DAS ALAGOAS, 358	JUVENIL	(84) 2226-6799	jrn.natal@hotmail.com
50.476.428/0001-83	COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA	R\$ 38,59			
<p> Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: ALICATE CORTE 1000V Descrição: Alicate De Corte Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Corte: Lateral , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Comprimento: 6 P0" </p>					
<p>Endereço:</p>					
10.463.704/0001-54	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 55,43			
<p> Marca: MAX Fabricante: MAX Modelo: 6 POL Descrição: ALICATE DE CORTE 6". </p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R VIGOLVINO WANDERLEY, 112	Helson	(83) 99372-2003	kthaga@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFPvDgu74Nnk56h0DK7zRHAgH8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFPvDgu74Nnk56h0DK7zRHAgH8nPm6WA%253d%253d>

3 / 17



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.896.826/0001-50	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: CONFORME EDITAL Descrição: ALICATE DE CORTE 6 TD.ALIC CORTE DIAG 6 TRAMON 006/106	R\$ 55,44
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA DOUTOR MARCIO MUNHOS, 26
	Nome de Contato: SERGIO	Telefone: (11) 3991-1357
		Email: dudelzinho@gmail.com
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI Marca: BESTFER Fabricante: BESTFER Modelo: ALICATE CORTE DIAGONAL 6 Descrição: ALICATE DE CORTE 6.	R\$ 55,44
Estado: RJ	Cidade: Angra dos Reis	Endereço: R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441
	Nome de Contato: CAROLINE	Telefone: (24) 9818-0075/ (24) 8813-5234
		Email: licitavrm@gmail.com
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI Marca: kala Fabricante: kala Modelo: kala Descrição: ALICATE DE CORTE 6.	R\$ 55,44
Estado: RS	Cidade: Frederico Westphalen	Endereço: R PIRATINI, 537
	Nome de Contato: GABRIELA	Telefone: (55) 3744-1961
		Email: comerciaisponchiado@gmail.com
27.877.398/0001-03	C. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI Marca: STARFER Fabricante: STARFER Modelo: ALICATE Descrição: ALICATE DE CORTE 6". MARCA/FABRICANTE STARFER, MODELO ALICATE, GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS , PROCEDENCIA NACIONAL, VALIDADE DA PROPOSTA 365 DIAS , PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS UTEIS.	R\$ 55,44
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 3038
		Telefone: (21) 2593-4015
		Email: atual.construtora@bol.com.br
46.684.393/0001-09	VICTOR DE SOUZA CORTEZ 14536437703 Marca: VONDER OU MTX Fabricante: VONDER OU MTX Modelo: VONDER OU MTX Descrição: Alicate De Corte Material: Aço Cromo Vanádio , Tipo Corte: Lateral , Material Cabo: Plástico , Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Comprimento: 6 PO	R\$ 55,44
Estado: RJ	Cidade: Nova Iguaçu	Endereço: ESTRADA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA, 1324
		Telefone: (21) 8053-3514
		Email: victorsouzacortez9@outlook.com
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA Marca: BRASFORT Fabricante: BRASFORT Modelo: BRASFORT Descrição: ALICATE DE CORTE 6. Endereço: , ,	R\$ 60,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 28,00
<small>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</small>		



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNPwDgu74Nk56h0DK1z7RHAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNPwDgu74Nk56h0DK1z7RHAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 17



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



Órgão: PREF.MUN.DE CANTAGALO	Data: 12/07/2023 09:00
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção de iluminação pública bem como as dependências das sedes dos distritos e das Secretarias de Obras e Serviços Públicos, Administração, Educação e Defesa Civil e Trânsito de Cantagalo/RJ..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Alicate de corte - Alicate De Corte Tipo Corte: Diagonal , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 6 1/4 POL, Tipo: Profissional , Tipo Cabo: Isolado , Material Cabo: Plástico	SRP: SIM
CatMat: 275061 - ALICATE DE CORTE	Identificação: N°Pregão:472023 / UASG:985821
	Lote/Item: /6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
41.994.431/0001-06	EVSOLAR ENERGIA SOLAR LTDA. *VENCEDOR*	R\$ 28,00			
Marca: FARMART Fabricante: FARMART Modelo: FARMART Descrição: ALICATE de corte ALICATE de corte de 8" (isolado com 1.000). Endereço:					
34.641.081/0001-20	MIX REPRESENTACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA	R\$ 41,75			
Marca: TRAMONTINA Fabricante: TRAMONTINA Modelo: TRAMONTINA Descrição: ALICATE de corte ALICATE de corte de 8" (isolado com 1.000). Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Castelo	R JOAO GUEDES, 65	Jilmara	(28) 9906-7364	mixcomerciogeral@gmail.com
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 46,91			
Marca: BRASFORT Fabricante: BRASFORT Modelo: BRASFORT Descrição: ALICATE de corte ALICATE de corte de 8" (UN 6 isolado com 1.000) Endereço:					
10.427.285/0001-03	ELETROFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA	R\$ 49,14			
Marca: Tramontina Fabricante: Tramontina Modelo: Master Descrição: ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, TIPO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 6 1/4 POL Endereço:					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Hortolândia	AVENIDA SANTANA, 1001	(19) 3365-8984	silcon.cont@hotmail.com	
33.474.681/0001-89	INSEG COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 80,00			
Marca: STANLEY Fabricante: STANLEY Modelo: STANLEY Descrição: ALICATE de corte ALICATE de corte de 8" (isolado com 1.000). Endereço:					
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 23,97			
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>					



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNpWdgu74Nnk56h0DK7zRHAgHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNpWdgu74Nnk56h0DK7zRHAgHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 17



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



Órgão: COMANDO DO EXERCITO
1 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE/RJ
Objeto: Aquisição de Material de Construção para manutenção das instalações.
Descrição: ALICATE DE CORTE - ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO AÇO CROMO VANÁDIO PLASTIFICADO, TIPO CABO ISOLADO, USO ELÉTRICO, TIPOPROFISSIONAL, COMPRIMENTO 6 POL
CatMat: 303943 - ALICATE DE CORTE

Data: 01/07/2023 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 23/2023 / UASG: 160252
Lote/Item: 3/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
27.081.027/0001-02	FABIANO TADEU DE OLIVEIRA 31496554809 *VENCEDOR*	R\$ 23,97			
Marca: VARIADOS/SIMILARES Fabricante: Fabricante não informado Descrição: ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO AÇO CROMO VANÁDIO PLASTIFICADO, TIPO CABO ISOLADO, USO ELÉTRICO, TIPOPROFISSIONAL, COMPRIMENTO 6 POL					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R FRANCISCO DE ALVARENGA, 264	Nome de Contato: Fabiano	Telefone: (11) 2308-8023	Email: comercial.franoliver@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 13,84
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Secretaria Geral da Marinha
Diretoria de Abastecimento
Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro
Objeto: Aquisic,ã~o de material de cav e ferramentas.
Descrição: ALICATE - ALICATE DE CORTE DIAGONAL ISOLADO 1000 V (6")
CatMat: 603840 - ALICATE

Data: 21/06/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:532023 / UASG:771300
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 29/06/2023 13:20
Homologação: 29/06/2023 16:41
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
34.739.083/0001-57	CECILIA P V DOS SANTOS *VENCEDOR*	R\$ 13,84			
Marca: excellent Fabricante: excellent Modelo: corte diagonal Descrição: ALICATE DE CORTE DIAGONAL ISOLADO 1000 V (6") DESCRIÇÃO: ALICATE DIAGONAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO EM TODO CORPO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO POLIDAS. CABO COM ISOLAMENTO ELÉTRICO DE 1.000 V CA. TESTADO QUANTO, À RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO GUME DE CORTE, À ADERÊNCIA DAS EMPUNHADURAS, AO GRAU DE ISOLAMENTO DO REVESTIMENTO APLICADO SOBRE OS CABOS PARA QUE GARANTA A SEGURANÇA NA SUA UTILIZAÇÃO EM LOCAIS COM TENSÕES DE ATÉ 1.000 V CA. PESO APROXIMADO: 0,23 KG ATENDER AS NORMAS DIN ISO 5749 E ABNT NBR 9699. UTILIZAÇÃO: APLICADO EM TRABALHOS DE ELETRICIDADE NO CORTE DE FIOS E ARAMES					
Estado: RJ	Cidade: Angra dos Reis	Endereço: MORRO DO SANTO ANTONIO I, 402	Nome de Contato: Cecilia	Telefone: (24) 3365-3660	Email: eletromattec@gmail.com



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNFWdgu74Nk56h0K1z7RHAqHU8nPtm6WAn%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNFWdgu74Nk56h0K1z7RHAqHU8nPtm6WAn%3d%3d>

6 / 17



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.303.444/0001-00	BENEDES SOARES BATISTA	R\$ 21,18

Marca: MTX
Fabricante: MTX
Modelo: DIAGONAL
Descrição: ALICATE DE CORTE DIAGONAL ISOLADO 1000 V (6")

Estado: RJ **Cidade:** Paty do Alferes **Endereço:** 10AV AV ROBERTO SILVEIRA, 1500 **Nome de Contato:** MARCOS **Telefone:** (24) 2080-4330 **Email:** ronovasolucoesinteligentes@gmail.com

32.319.258/0002-22	EQUIPA RIO CONSTRUCOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 25,00
--------------------	---	-----------

Marca: LOTUS
Fabricante: LOTUS
Modelo: LOTUS
Descrição: NOMENCLATURA ALICATE CORTE DIAGONAL ISOLADO 1.000 V - 6" DESCRIÇÃO: ALICATE DIAGONAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO EM TODO CORPO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO POLIDAS. CABO COM ISOLAMENTO ELÉTRICO DE 1.000 V CA. TESTADO QUANTO, À RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO GUME DE CORTE, À ADERÊNCIA DAS EMPUNHADURAS, AO GRAU DE ISOLAMENTO DO REVESTIMENTO APLICADO SOBRE OS CABOS PARA QUE GARANTA A SEGURANÇA NA SUA UTILIZAÇÃO EM LOCAIS COM TENSÕES DE ATÉ 1.000 V CA. PESO APROXIMADO: 0,23 KG ATENDER AS NORMAS DIN ISO 5749 E ABNT NBR 9699. UTILIZAÇÃO: APLICADO EM TRABALHOS DE ELETRICIDADE NO CORTE DE FIOS E ARAMES. Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Estado: RJ **Cidade:** Rio de Janeiro **Endereço:** EST DA CACUIA, 00704 **Nome de Contato:** MATHEUS **Telefone:** (21) 3546-2529 **Email:** comercial@parafusilha.com.br

35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 25,43
--------------------	----------------------	-----------

Marca: COLLINS
Fabricante: COLLINS
Modelo: 481360
Descrição: ALICATE CORTE DIAGONAL ISOLADO 1.000 V - 6"ALICATE DIAGONAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO EM TODO CORPO. CABEÇA E ARTICULAÇÃO POLIDAS. CABO COM ISOLAMENTO ELÉTRICO DE 1.000 V CA. TESTADO QUANTO, À RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO GUME DE CORTE, À ADERÊNCIA DAS EMPUNHADURAS, AO GRAU DE ISOLAMENTO DO REVESTIMENTO APLICADO SOBRE OS CABOS PARA QUE GARANTA A SEGURANÇA NA SUA UTILIZAÇÃO EM LOCAIS COM TENSÕES DE ATÉ 1.000 V CA. PESO APROXIMADO: 0,23 KG ATENDER AS NORMAS DIN ISO 5749 E ABNT NBR 9699. UTILIZAÇÃO: APLICADO EM TRABALHOS DE ELETRICIDADE NO CORTE DE FIOS E ARAMES.

Estado: SP **Cidade:** São Paulo **Endereço:** PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 **Nome de Contato:** THIAGO **Telefone:** (11) 2934-2256 **Email:** ggvt@terra.com.br

12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R\$ 75,45
--------------------	-----------------------	-----------

Marca: TRAMONTINA
Fabricante: TRAMONTINA
Modelo: unid
Descrição: o: ALICATE DE CORTE DIAGONAL ISOLADO 1000 V (6")

Estado: MS **Cidade:** Dourados **Endereço:** R MOZART CALHEIROS, 855 **Telefone:** (67) 3421-7974

42.164.792/0001-80	RAIMUNDA VASCONCELOS DE JESUS 90403800587	R\$ 207,00
--------------------	---	------------

Marca: ROBUST
Fabricante: ROBUST
Modelo: DESENCAPADOR
Descrição: ALICATE DESEMCAPADOR DE FIOS 6"

Estado: BA **Cidade:** Salvador **Endereço:** R ALMEIDA BRANDAO, 191 **Telefone:** (71) 8100-1060 **Email:** raimundavasconcelosdejesus@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 17,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 29/08/2023 às 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validador: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk56h0DK1zRH4qHU8nPtm6WVA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk56h0DK1zRH4qHU8nPtm6WVA%253d%253d>

7 / 17



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Data: 30/05/2023 10:00
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para serem utilizados na Manutenção Corretiva, Preventiva e Preditiva dos vinte e um (21) prédios escolares, um (01) prédio garagem (depósito) e dez (10) salas do Centro da Cidadania (SMED).
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:72023 / UASG:926938
Lote/Item: 1/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.897.562/0001-94	KELVIN COMERCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 16,00
Marca: lotus Fabricante: lotus Modelo: lotus Descrição: Alicate De Corte Tipo Corte: Lateral , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 6 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Material Cabo: Plástico		
Estado: RJ	Cidade: Paty do Alferes	Endereço: AV EMB. PASCHOAL CARLOS MAGNO, 896 Telefone: (24) 2485-1510
33.523.992/0001-90	P O 200 AMIGAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 17,50
VENDEDOR Marca: WORKER Fabricante: WORKER Modelo: WORKER Descrição: Alicate De Corte Tipo Corte: Lateral , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 6 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Material Cabo: Plástico Endereço: ,		
36.956.055/0001-17	MAC MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 53,20
Marca: GUEPAR Fabricante: GUEPAR Modelo: UNIDADE Descrição: ALICATE CORTE DIAGONAL 6" Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 17,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Diretoria-Geral de Navegação
 Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira
Data: 24/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:32022 / UASG:753000
Lote/Item: /71
Ata: [Link Ata](#)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas e materiais elétricos para atender as necessidades do Instituto de Estudos do Mar Almirante Paulo Moreira, conforme condições e quantidades exigidas no Edital e seus anexos..
Adjudicação: 30/05/2023 08:46
Descrição: Alicate de corte - Alicate De Corte Tipo Corte: Diagonal , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 6 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Material Cabo: Plástico
Homologação: 30/06/2023 11:20
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
CatMat: 336881 - ALICATE DE CORTE
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RJ



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNpWdgu74Nk56h0DK7zRHAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNpWdgu74Nk56h0DK7zRHAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 17



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



SIGA

JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
15.604.957/0001-14	CONSTRUCAO & LAZER LTDA	R\$ 17,80			
VENCEDOR					
Marca: IRWIN Fabricante: IRWIN Modelo: 1.000 V Descrição: Alicate De Corte Tipo Corte: Diagonal , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 6 POL, Tipo Cabo: Isolado 1.0oo Volts , Material Cabo: Plástico					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Araruama	ROD AMARAL PEIXOTO, SN	(22) 2665-6638	epfcontabil@hotmail.com	
49.834.027/0001-79	AGREGA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 18,10			
Marca: Worker Fabricante: Worker Modelo: Worker Descrição: Alicates de corte, aço cromo vanádio, corte lateral, tensão de isolamento 1000 volts, 6 polegadas.					
Endereço:					
,					
33.345.691/0001-14	LIMPDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 24,92			
Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo: Alicates Corte 1000v Isolado Descrição: ALICATE DE CORTE, AÇO CROMO VANÁDIO, CORTE LATERAL, TENSÃO DE ISOLAMENTO 1000 VOLTS, 6 POLEGADAS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA DE SANTA CRUZ, 03356	(21) 7991-0446	distribuidoralimpdesc@gmail.com	
43.611.277/0001-63	KIT AUTOPARTS LTDA	R\$ 26,50			
Marca: BESTFER Fabricante: BESTFER Modelo: ALICATE CORTE 6 POLEGAS Descrição: ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO 1.000 VOLTS, COMPRIMENTO 6 POL					
Endereço:					
,					
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 27,10			
Marca: GEDORE Fabricante: GEDORE Modelo: 3301822 Descrição: ALICATE DE CORTE, AÇO CROMO VANÁDIO, CORTE LATERAL, TENSÃO DE ISOLAMENTO 1000 VOLTS, 6 POLEGADAS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279	THIAGO	(11) 2934-2256	ggv@terra.com.br
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 33,93			
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: VONDER Descrição: ALICATE DE CORTE, AÇO CROMO VANÁDIO, CORTE LATERAL, TENSÃO DE ISOLAMENTO 1000 VOLTS, 6 POLEGADAS					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SC	Blumenau	R BERTA METTE, 149	(47) 9268-7675	rednov@rednov.com.br	
Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 24,90			
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>					



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nnk56h0DK7zRHAqHU8nPtm6WAn%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nnk56h0DK7zRHAqHU8nPtm6WAn%253d%253d>

9 / 17



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Comando de Operações Navais
 Comando-em-Chefe-da-Esquadra
 Comando da Força de Submarinos

Data: 31/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:52022 / UASG:791500

Lote/Item: /6

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 08/05/2023 10:14

Homologação: 08/05/2023 10:37

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	R\$ 24,90
VENCEDOR		
Marca: lotus Fabricante: lotus Modelo: lotus Descrição: ALICATE DE CORTE, MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE: DIAGONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO, USO: INDUSTRIAL, TIPO: PROFISSIONAL, COMPRIMENTO: 6 POL. REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A MARCA VONDER, TRAMONTINA OU GEDDRE		
Estado: ES	Cidade: Conceição do Castelo	Endereço: R DAS ACUCENAS, 26
	Nome de Contato: Vanessa	Telefone: (28) 99986-7515
	Email: licitar.fox@gmail.com	
18.707.234/0001-39	CLENEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 43,20
Marca: IRWIN Fabricante: IRWIN Modelo: IRWIN Descrição: ALICATE DE CORTE, MATERIAL: FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE: DIAGONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO, USO: INDUSTRIAL, TIPO: PROFISSIONAL, COMPRIMENTO: 6 POL. REFERÊNCIA: SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE DO QUE A MARCA VONDER, TRAMONTINA OU GEDDRE -Validade da proposta: 60 dias -Prazo de garantia: 12 meses ou que for maior.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R DOUTORA ANNEYDE DA ROCHA ESTEVES, 138
	Nome de Contato: CRISTINA	Telefone: (11) 3643-3616
	Email: clenexcomercial@gmail.com	
33.345.691/0001-14	LIMPEDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI	R\$ 61,16
Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo: Alicate Corte Diagonal 6" Descrição: ALICATE DE CORTE, MATERIAL: FORJADO EM AÇO, TIPO CORTE: DIAGONAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TIPO CABO: ISOLADO, USO: INDUSTRIAL, TIPO: PROFISSIONAL, COMPRIMENTO: 6POL		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AVENIDA DE SANTA CRUZ, 03356
	Telefone: (21) 7991-0446	Email: distribuidoralimpdesc@gmail.com
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 2.000,00
Marca: profield Fabricante: profield Modelo: profield Descrição: ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, USO INDUSTRIAL, TIPO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 6 POL		
Endereço: ,	Nome de Contato: Edson Roberto Mutti Vargas	Telefone: (41) 3527-5325
	Email: officer@officernet.com.br	
18.426.336/0001-86	JC REFRIGERACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 50.000,00
Marca: OUTROS Fabricante: OUTROS Modelo: 7.0000 Descrição: Alicate de corte - Alicate De Corte Tipo Corte: Diagonal , Material: Forjado Em Aço Cromo Vanádio , Uso: Industrial , Comprimento: 6 POL, Tipo: Profissional , Tipo Cabo: Isolado , Material Cabo: Plástico		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV MEM DE SA, 00174
	Nome de Contato: Luis	Telefone: (21) 4141-9216
	Email: contato@jcrefrigeracaorj.com.br	



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNfWdgu74Nk56h0DK7zRH4qHU8nPm6WAn3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNfWdgu74Nk56h0DK7zRH4qHU8nPm6WAn3d%3d>

10 / 17



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 21,99

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU	Data: 29/03/2023 11:00
Objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas e acessórios destinados a construção civil para atender as necessidades da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu - CODENI, pelo período de 12 (doze) meses..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Alicate de corte - Alicate De Corte Tipo Corte: Diagonal Rebaixado , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Fosfatizado, Com Delimitador De Abertura , Tipo Cabo: Isolado	Identificação: N°Pregão:42023 / UAS:927486
	Lote/Item: /4
	Ata: Link Ata
CatMat: 379550 - ALICATE DE CORTE	Adjudicação: 31/05/2023 11:33
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI *VENDEDOR*	R\$ 21,99
Marca: WORKER Fabricante: WORKER Modelo: WORKER Descrição: ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 * COM ISOLAMENTO		
Estado: RS	Cidade: Frederico Westphalen	Endereço: R PIRATINI, 537
	Nome de Contato: GABRIELA	Telefone: (55) 3744-1961
	Email: comerciaisponchiado@gmail.com	
06.888.658/0001-68	AJB TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 22,00
Marca: BRAMIX Fabricante: BRAMIX Modelo: BRAMIX Descrição: Alicate De Corte Tipo Corte: Diagonal Rebaixado , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Fosfatizado, Com Delimitador De Abertura , Tipo Cabo: Isolado		
Estado: RJ	Cidade: Mesquita	Endereço: R ALUISIO PINTO DE BARROS, 171
	Nome de Contato: NAYANE	Telefone: (21) 3488-9638
	Email: cotacoes.ajb@gmail.com	
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 24,94
Marca: Fertak Fabricante: Fertak Modelo: ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 * COM ISOLAMENTO Descrição: ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 * COM ISOLAMENTO		
Estado: RJ	Cidade: Angra dos Reis	Endereço: R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441
	Nome de Contato: CAROLINE	Telefone: (24) 9818-0075/ (24) 8813-5234
	Email: licitavrm@gmail.com	
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 29,87
Marca: MTX Fabricante: MTX Modelo: MTX Descrição: ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 * COM ISOLAMENTO		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R SILVEIRA TAVARES, 112
	Nome de Contato: DELSON	Telefone: (11) 4301-7249
	Email: delson@fergavi.com	
31.690.906/0001-09	AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI	R\$ 36,00
Marca: EDA Fabricante: EDA Modelo: EDA-7ZC-6" Descrição: Alicate de corte diagonal 6 * com isolamento		
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: R RAPHAEL LOURENCO, 170
	Nome de Contato: ISABELLA	Telefone: (34) 3233-5333
	Email: acpregao@gmail.com	



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNfWdgu74Nnk56h0DK7zRHAcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZkNfWdgu74Nnk56h0DK7zRHAcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

11 / 17



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

20.795.155/0001-79 INFANTARIA COMERCIAL EIRELI R\$ 44,42

Marca: noll
Fabricante: noll
Modelo: noll
Descrição: Alicate de corte diagonal 6 * com isolamento

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SC Blumenau R IRMGARD CARL, 125 ALISSON (47) 3037-1021 infantaria@infantariacomercial.com.br

01.152.144/0001-26 GERAIS ROLAMENTOS E PECAS LTDA R\$ 49,99

Marca: THOMPSON
Fabricante: THOMPSON
Modelo: CONFORME DESCRIÇÃO
Descrição: Alicate De Corte Tipo Corte: Diagonal Rebaixado , Material: Aço Cromo Vanádio , Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Fosfatizado, Com Delimitador De Abertura , Tipo Cabo: Isolado

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Muriaé AV MARECHAL FLORIANO, 20 (32) 3722-1610 geraisrolamentos@gmail.com

35.236.131/0001-57 GGV COMERCIAL EIRELI R\$ 51,00

Marca: FERTAK
Fabricante: FERTAK
Modelo: 101001
Descrição: ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6 * COM ISOLAMENTO

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
SP São Paulo PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 THIAGO (11) 2934-2256 ggvt@terra.com.br

39.418.649/0001-62 CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO DE MACAE LTDA R\$ 58,62

Marca: HF
Fabricante: HF
Modelo: HF
Descrição: Alicate de corte diagonal 6 * com isolamento

Endereço:

07.514.710/0001-89 VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA R\$ 2.000,00

Marca: profield
Fabricante: profield
Modelo: profield
Descrição: ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL REBAIXADO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSFATIZADO, COM DELIMITADOR DE ABERTURA

Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
, Edson Roberto Mutti Vargas (41) 3527-5325 officier@officernet.com.br

Preço (Compras Governamentais) 9: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 17,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando-em-Chefe-da-Esquadra
Base Naval do Rio de Janeiro

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais e equipamentos industriais a serem utilizados nas revisões dos equipamentos e realização de tarefas para os meios navais da Marinha do Brasil (MB), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..

Descrição: Alicate de corte - Tipo Corte: Diagonal Rebaixado, Material: Aço Cromo Vanádio, Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Fosfatizado, Com Delimitador De Abertura, Tipo Cabo: Isolado,

CatMat: 379550 - ALICATE DE CORTE

Data: 23/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:532022 / UASG:791800

Lote/Item: /28

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 27

Unidade: Unidade

UF: RJ



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk56h0DK7zRHAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<https://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk56h0DK7zRHAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

12 / 17



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.463.704/0001-54 *VENCEDOR*	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI Marca: MAX Fabricante: MAX Modelo: 6 POL Descrição: Alicate de corte, material aço cromo vanádio, tipo corte diagonal, comprimento 6 pol, cabo isolado	R\$ 17,16
	Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: PB Campina Grande R VIGOLVINO WANDERLEY, 112 Helson (83) 99372-2003 kthaga@yahoo.com.br	
43.611.277/0001-63	KIT AUTOPARTS LTDA Marca: BESTEFER Fabricante: BESTEFER Modelo: 6 POL ISOLADO Descrição: ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL REBAIXADO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSFATIZADO, COM DELIMITADOR DE ABERTURA	R\$ 22,00
	Endereço: ,	
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA Marca: gedore Fabricante: gedore Modelo: gedore Descrição: Alicate de corte Descrição Detalhada: Tipo Corte: Diagonal Rebaixado, Material: Aço Cromo Vanádio, Comprimento: 6 POL, Características Adicionais: Fosfatizado, Com Delimitador De Abertura, Tipo Cabo: Isolado,	R\$ 102,42
	Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: ES Conceição do Castelo R DAS ACUCENAS, 26 Vanessa (28) 99986-7515 licitar.fox@gmail.com	
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA Marca: PROFIELD Fabricante: PROFIELD Modelo: PROFIELD Descrição: ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL REBAIXADO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSFATIZADO, COM DELIMITADOR DE ABERTURA	R\$ 5.000,00
	Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: , Edson Roberto Mutti Vargas (41) 3527-5325 officer@officernet.com.br	
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI Marca: ALICATE DE CORTE Fabricante: ALICATE DE CORTE Modelo: ALICATE DE CORTE Descrição: ALICATE DE CORTE, MATERIAL AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL REBAIXADO, TIPO CABO ISOLADO, COMPRIMENTO 6 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FOSFATIZADO, COM DELIMITADOR DE ABERTURA	R\$ 49.991,00
	Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: RO Porto Velho R MIGUEL CALMON, 3905 (69) 3301-5863 solucoesnorte@solucoesnorte.com.br	
Preço (Compras Governamentais) 10: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 28,50
<i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i>		



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNfWdgu74Nk56h0DK7zRHAqHU8nPtm6WAn%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNfWdgu74Nk56h0DK7zRHAqHU8nPtm6WAn%253d%253d>

13 / 17



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
 Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos Bio Manguinhos
Objeto: Aquisição de Ferramentas sem marcas.
Descrição: Alicate De Corte - Alicate De Corte Tipo Corte: Diagonal, Material: Forjado Em Aço Cromo Vanádio, Uso: Industrial, Comprimento: 6 POL, Tipo: Profissional, Tipo Cabo: Isolado, Material Cabo: Plástico
CatMat: 245570 - ALICATE DE CORTE

Data: 15/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:252023 / UASG:254445
Lote/Item: /6
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 16/03/2023 16:50
Homologação: 20/03/2023 09:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.359.757/0001-90	I C DE SOUSA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 28,50
VENCEDOR		
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: VONDER Descrição: Alicate De Corte - Alicate De Corte Tipo Corte: Diagonal, Material: Forjado Em Aço Cromo Vanádio, Uso: Industrial, Comprimento: 6 POL, Tipo: Profissional, Tipo Cabo: Isolado, Material Cabo: Plástico		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AVENIDA PAU BRASIL LOTE, 06
	Nome de Contato: Israel	Telefone: (61) 9519-1657
		Email: licitacao@oplicitacoes.com.br
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	R\$ 30,00
Marca: LOTUS Fabricante: LOTUS Modelo: LOTUS Descrição: ALICATE;CORTE DIAG;CORTE RENTE;5"; AÇO CROMO VANÁDIO.		
Estado: ES	Cidade: Conceição do Castelo	Endereço: R DAS ACUCENAS, 26
	Nome de Contato: Vanessa	Telefone: (28) 99986-7515
		Email: licitar.fox@gmail.com
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 38,00
Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: 3662051503 Descrição: ALICATE;CORTE DIAG;CORTE RENTE;5";ACO CROMO-VANADIO - FABRICADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO COM MOLA PARA ABERTURA PARA REDUZIR A FADIGA NO USO; CORTE RENTE COM A SUPERFICIE.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279
	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (11) 2934-2256
		Email: ggvt@terra.com.br
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 40,00
Marca: profield Fabricante: profield Modelo: profield Descrição: ALICATE DE CORTE, MATERIAL FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO CORTE DIAGONAL, MATERIAL CABO PLÁSTICO, TIPO CABO ISOLADO, USO INDUSTRIAL, TIPO PROFISSIONAL, COMPRIMENTO 6 POL		
Endereço:	Nome de Contato: Edson Roberto Mutti Vargas	Telefone: (41) 3527-5325
		Email: officer@officernet.com.br
42.440.902/0001-99	OLIVEIRA FERRAMENTAS LTDA	R\$ 47,25
Marca: NOLL Fabricante: NOLL Modelo: 3800001 Descrição: Alicate De Corte Tipo Corte: Diagonal, Material: Forjado Em Aço Cromo Vanádio, Uso: Industrial, Comprimento: 6 POL, Tipo: Profissional, Tipo Cabo: Isolado, Material Cabo: Plástico		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R JOÃO CRISPINIANO SOARES, 496
	Nome de Contato: Nei	Telefone: (11) 99897-9269
		Email: nei@irmaosoliveira.net



Relatório gerado no dia 29/08/2023 às 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk56h0DK7zRHAqHU8nPtm6WAn%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFWdgu74Nk56h0DK7zRHAqHU8nPtm6WAn%253d%253d>

14 / 17



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
32.319.258/0002-22	EQUIPA RIO CONSTRUCOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 58,00			
<p>Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: VONDER Descrição: ALICATE; CORTE DIAG; CORTE RENTE; 5"; AÇO CROMO-VANADIO VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	EST DA CACUIA, 00704	MATHEUS	(21) 3546-2529	comercial@parafusilha.com.br
37.652.826/0001-45	OMNIS PARTICIPACOES E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 82,90			
<p>Marca: HIKARI Fabricante: HIKARI Modelo: - Descrição: -</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	São Fidélis	AV THEODORO GOUVEA DE ABREU, 540	Jose	(22) 99796-3546	omnis@omnistech.com.br
30.248.108/0001-69	COMERCIAL LUBI EIRELI	R\$ 89,00			
<p>Marca: RIOSUL Fabricante: RIOSUL Modelo: RIOSUL Descrição: Alicate De Corte Tipo Corte: Diagonal, Material: Forjado Em Aço Cromo Vanádio, Uso: Industrial, Comprimento: 6 POL, Tipo: Profissional, Tipo Cabo: Isolado, Material Cabo: Plástico</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150	(21) 2796-4609	josecartoscontabil@oi.com.br	
40.349.290/0001-06	NP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 102,00			
<p>Marca: VONDER Fabricante: VONDER Modelo: 5" Descrição: Alicate De Corte Tipo Corte: Diagonal, Material: Forjado Em Aço Cromo Vanádio, Uso: Industrial, Comprimento: 6 POL, Tipo: Profissional, Tipo Cabo: Isolado, Material Cabo: Plástico</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Nova Iguaçu	R ALGODAO, S/N	(21) 7034-7922/ (21) 8139-3490	j.rib@hotmail.com	



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFPwDgu74Nk56h0DKI7zRHAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNFPwDgu74Nk56h0DKI7zRHAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

15 / 17



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - alicate de corte

- 10 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/03/2023 e 13/07/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwDgu74Nk56h0DKI7zRHAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwDgu74Nk56h0DKI7zRHAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

16 / 17



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 20/03/2023 16:46:56
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 29/08/2023 18:52:31 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwDgu74Nk56h0DK7zRHAqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZkNPwDgu74Nk56h0DK7zRHAqHU8nPtm6WA%253d%253d>

17 / 17



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA 



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA 



Relatório de Cotação: cotação rápida 181

Pesquisa realizada entre 30/08/2023 13:09:07 e 30/08/2023 13:13:47

Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:14:13 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC.V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: alicate crimpador de cabo de rede rj45 / rj11, com catraca w, cabo com isolamento emborrachada.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
5 / 9	1	R\$ 51,50 (un)	-	R\$ 51,50	100%	R\$ 51,50

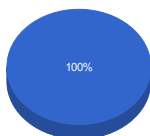
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço		
1	POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	1259968 000033/2023	10/08/2023	R\$ 34,75		
2	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1261007 000021/2023	05/07/2023	R\$ 72,30		
3	Prefeitura Municipal de Barra do Sul - SC	17828_112023	10/04/2023	R\$ 51,50		
4	Prefeitura Municipal de Paty do Alferes- RJ	17782_0172023	03/04/2023	R\$ 40,00		
5	SENAI CUIABA	1602-Compra direta	10/03/2023	R\$ 61,20		
Valor Unitário						R\$ 51,95

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 51,50

Valor Global: R\$ 51,50

Valor do item em relação ao total

● 1) alicate cr...



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:14:13 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9Nl8op37owB3qSps4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9Nl8op37owB3qSps4qHU8nPm6WA%253d%253d>

1 / 6



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Detalhamento dos Itens

Item 1: alicate crimpador de cabo de rede rj45 / rj11, com catraca w, cabo com isolamento emborrachada.			
Preço Estimado: R\$ 51,50 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 51,50	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 51,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	alicate crimpador de cabo de rede rj45 / rj11, com catraca w, cabo com isolamento emborrachada.[aqu-2023-000503-16 - 16-aqu-2023-000503]categoria: material de manutencao bens moveis e imoveis	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 34,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	Data: 10/08/2023 00:00
Objeto: Itens do RP: 92/2023 - Licitação: 291/2022	Modalidade: REGISTRO DE PREÇOS REALIZADO NO SIRP
Descrição: ALICATE CRIMPADOR - ALICATE CRIMPADOR - CONECTORES: RJ11, RJ12, RJ45; CATRACA: COM CATRACA;	SRP: SIM
	Identificação: 1259968 000033/2023
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 10/08/2023 00:00
	Fonte: www.compras.mg.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: 1 UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.152.404/0001-66	MAQNETE COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME	R\$ 34,75
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 72,30

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	Data: 05/07/2023 00:00
Objeto: bens de consumo e bens de capital para setores da SRE Caxambu e itens de manutenção e conservação	Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO - POR VALOR
Descrição: ALICATE CRIMPADOR - ALICATE CRIMPADOR - CONECTORES: RJ11, RJ12 E RJ45, COM CABO EMBORRACHADO; CATRACA: CATRACA, MOLA DE RETENCAO E GUILHOTINA;	SRP: NÃO
	Identificação: 1261007 000021/2023
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 12/07/2023 00:00
	Fonte: www.compras.mg.gov.br
	Quantidade: 2
	Unidade: 1 UNIDADE
	UF: MG



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:14:13 (IP: 177.223.208.80)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8op37owB3qSps4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8op37owB3qSps4qHU8nPm6WA%253d%253d>

2 / 6



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.561.435/0001-33	AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. - ME	R\$ 72,30
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 51,50
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Barra do Sul - SC	Data: 10/04/2023 09:00
Objeto: Aquisição de material de construção para atender as demandas da Administração Municipal.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: Alicate Crimpador RJ45 - Alicate Crimpador RJ45	SRP: SIM
	Identificação: 17828_112023
	Lote/Item: 222/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 20
	Unidade: Peça
	UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.447.566/0001-88	LUIZ EUGENIO BENDOTTI 04392381960	R\$ 51,50
VENCEDOR		
Marca: RAYCO		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: ALICATE		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: Timbó	Endereço: 10A RUA rua Pomeranos, 6.132
		Telefone: (47) 3352-3296
		Email: leb.bendotti@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 40,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes- RJ	Data: 03/04/2023 10:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, BEM COMO, OUTROS EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS E ADJACÊNCIAS	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: ALICATE DE CRIMPAR (ALICATE CRIMPADOR PARA TERMINAL - ALICRJ45) - ALICATE DE CRIMPAR (ALICATE CRIMPADOR PARA TERMINAL - ALICRJ45)	SRP: NÃO
	Identificação: 17782_0172023
	Lote/Item: 29032/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 3
	Unidade: UN
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.495.563/0001-09	E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS	R\$ 40,00
VENCEDOR		
Marca: PLUSCABLE		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: CONFORME O		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: RJ	Cidade: Paty do Alferes	Endereço: EST DA MARAVILHA, 1970
		Nome de Contato: Eiel
		Telefone: (24) 2485-0086
		Email: eielmarinho@hotmail.com



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:14:13 (IP: 177.223.208.80)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8op37owB3qSps4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8op37owB3qSps4qHU8nPm6WA%253d%253d>

3 / 6



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 61,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SENAI CUIABA	Data: 10/03/2023 11:00
Objeto: Aquisição de material/ferramentas para atender as demandas diárias das unidades do Polo PAS-TI-01	Modalidade: Compra direta
	SRP: NÃO
Descrição: ALICATE CRIMPADOR DE CABO DE REDE RJ45 / RJ11, COM CATRACA W, CABO COM ISOLAÇÃO EMBORRACHADA. - ALICATE CRIMPADOR DE CABO DE REDE RJ45 / RJ11, COM CATRACA W, CABO COM ISOLAÇÃO EMBORRACHADA. [AQU-2023-000503-16 - 16-AQU-2023-000503] Categoria: MATERIAL DE MANUTENCAO BENS MOVEIS E IMOVEIS	Identificação: 1602-Compra direta
	Lote/Item: 1/16
	Ata: N/A
	Fonte: egov.paradigmabs.com.br/fiement/Default.aspx
	Quantidade: 4
	Unidade: UNIDADE
	UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.014.171/0001-01 *VENCEDOR*	AGROSMARTI COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E RACOES EIRELI	R\$ 61,20
Marca: ACR300 Exbom Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Exbom RJ11/12/45 Catraca Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AV CARMINDO DE CAMPOS, 1296
	Telefone: (65) 2129-7328	Email: martaadm1@gmail.com
43.603.428/0001-31	laura marcia rosa santos	R\$ 68,80
Marca: Multitoc Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Alicate crimpador, cortador e decapador, utilizado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
45.288.885/0001-04	CASARAO DAS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 98,00
Marca: impstrs max Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Alicate Crimpar Cabo Rede C/ Catraca Rj11 Rj45 Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: R DOUTOR ALVES DO BANHO, 979
	Telefone: (19) 3245-0376	Email: atendimento@casaroadasferramentas.com.br
46.817.965/0001-72	JESSICA JULLIE DA SILVA DUQUE 02262323100	R\$ 99,90
Marca: Golden Cabo Fabricante: Fabricante não informado Modelo: GC-568R Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Várzea Grande	Endereço: AV COUTO MAGALHAES, 1429
	Telefone: (65) 9990-1582	Email: vip.solucoes@hotmail.com
22.079.367/0001-85	GTECH COMERCIO MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 495,00
Marca: FURUKAWA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: ALICATE DE CRIMPAGEM RJ-45 DE PASSAGEM SOHOPLUS - Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: RUA BALTAZAR NAVARROS, 320
	Nome de Contato: GABRIELI	Telefone: (65) 3322-9238
		Email: licitacao@gtechip.com



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:14:13 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8op37owB3qSps4qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8op37owB3qSps4qHU8nPm6WA%253d%253d>

4 / 6



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - alicate crimpador de cabo de rede rj45 / rj11, com catraca w, cabo com isolamento emborrachada.

- 5 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/03/2023 e 10/08/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:14:13 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9NI8op37owB3qSps4qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9NI8op37owB3qSps4qHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 6



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx	Data: 02/05/2023 14:46:33 Acessar a fonte aqui
2 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 03/08/2023 14:48:16 Acessar a fonte aqui
3 - Compras MG www.compras.mg.gov.br	Data: 30/08/2023 13:12:33 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:14:13 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9NI8op37owB3qSps4qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9NI8op37owB3qSps4qHU8nPtm6WA%253d%253d

6 / 6



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA



Relatório de Cotação: cotação rápida 182

Pesquisa realizada entre 30/08/2023 13:31:22 e 30/08/2023 13:36:57

Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:37:27 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: ferramenta de inserção

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
4 / 15	1	R\$ 91,56 (un)	-	R\$ 91,56	100%	R\$ 91,56
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE SANTA MARIA			NºPregão:82023 UASG.120643	26/06/2023	R\$ 126,73
2	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS			NºPregão:512023 UASG.926658	22/06/2023	R\$ 77,22
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais			NºPregão:322023 UASG.153079	26/04/2023	R\$ 75,45
Valor Unitário						R\$ 93,13
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Empresa Municipal de Serviços Obras e Urbanização- ESURB Empresa Municipal de Serviços Obras e Urbanização- ESURB			229562	27/03/2023	R\$ 105,90
Valor Unitário						R\$ 105,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 91,56

Valor Global: R\$ 91,56



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:37:27 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opRUEf04X6p8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opRUEf04X6p8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 8



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

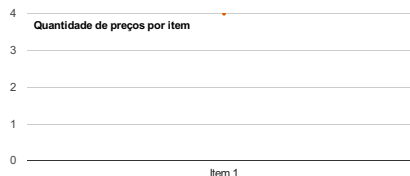


JFRJICAP202303747A



Valor do item em relação ao total

1) ferramenta de...



Detalhamento dos Itens

Item 1: ferramenta de inserção
Preço Estimado: R\$ 91,56 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 91,56 Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 91,56

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ferramenta de inserção tipo uso: equipamento distribuição cabos , aplicação: inserção cabo utp em tomadas rj-45 / patch-panel	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 126,73
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica BASE AÉREA DE SANTA MARIA	Data: 26/06/2023 09:32
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo de Informática.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Ferramenta de inserção - Ferramenta De Inserção Aplicação: Cabo Rede Utp/Stp "5e", Keystone, Patch Panel , Tipo Uso: Puchdown, Inserção, Fixação Conector/Prug Rj-45	SRP: SIM
CatMat: 404466 - FERRAMENTA DE INSERÇÃO	Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:120643
	Lote/Item: /14
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 14/07/2023 14:13
	Homologação: 17/07/2023 14:39
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100
	Unidade: Unidade
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
71.511.349/0001-36	AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA	R\$ 126,73
VENCEDOR		
Marca: SECCON Fabricante: SECCON Modelo: LOCALIZADOR CABO/COMPONENTES GERADOR DE TOM Descrição: LOCALIZADOR CABO/COMPONENTES GERADOR DE TOM E PONTEIRA INDUTIVA, TENSÃO BATERIA 9 V, DURAÇÃO BATERIA 80 H, APLICAÇÃO CABO UTP 4 PARES E DE TELEFONIA		
Estado: MG	Cidade: Santa Rita do Sapucaí	Endereço: R HELIO CARNEIRO DE CARVALHO, 70
		Telefone: (35) 3471-4241
		Email: amilton3@ig.com.br
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 127,23
Marca: SPARTEC Fabricante: SPARTEC Modelo: SPARTEC Descrição: LOCALIZADOR CABO, COMPONENTES GERADOR DE TOM E PONTEIRA INDUTIVA, TENSÃO BATERIA 9 V, DURAÇÃO BATERIA 80 H, APLICAÇÃO CABO UTP 4 PARES E DE TELEFONIA		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: R DAS ACACIAS, 59
		Nome de Contato: Eliana
		Telefone: (11) 5052-6840
		Email: licitacao@eletroquip.com.br



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:37:27 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opRUeF04X6p8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opRUeF04X6p8qHU8nPtm6WA%253d%253d>



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



SIGA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
17.775.469/0001-03	ALZOTEC INFORMATICA LTDA	R\$ 133,00			
<p>Marca: Exbom Fabricante: Exbom Modelo: FEPRO-TC300 Descrição: Localizador e Testador de Cabos.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Joinville	R ANTONIO ALVES, 911	ALEXANDRE	(47) 3454-1466	alzotec@alzotec.com.br
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 143,94			
<p>Marca: LOTUS/EXBOM Fabricante: LOTUS/EXBOM Modelo: LOTUS/EXBOM Descrição: LOCALIZADOR CABO, COMPONENTES GERADOR DE TOM E PONTEIRA INDUTIVA, TENSÃO BATERIA 9 V, DURAÇÃO BATERIA 80 HV, APLICAÇÃO CABO UTP 4 PARES E DE TELEFONIA</p>					
Endereço:					
10.427.285/0001-03	ELETRÓFEST IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA	R\$ 145,00			
<p>Marca: Exbom Fabricante: Exbom Modelo: Tc300 Descrição: FERRAMENTA DE INSERÇÃO, TIPO USO PUCHDOWN, INSERÇÃO, FIXAÇÃO CONECTOR/PRUG RJ-45, APLICAÇÃO CABO REDE UTP/STP '5E', KEYSTONE, PATCH PANEL</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
SP	Hortolândia	AVENIDA SANTANA, 1001	(19) 3365-8984	silicon.cont@hotmail.com	
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 179,70			
<p>Marca: Seccon Fabricante: Seccon Modelo: localizador Descrição: LOCALIZADOR DE CABO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SIA QUADRA 5-C AE 11, 110	Antonio	(61) 3036-5347	antonio@7ba.com.br
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 179,78			
<p>Marca: SECCON Fabricante: SECCON Modelo: NKLT-NKX801R/B Descrição: LOCALIZADOR CABO, COMPONENTES GERADOR DE TOM E PONTEIRA INDUTIVA, TENSÃO BATERIA 9 V, DURAÇÃO BATERIA 80 HV, APLICAÇÃO CABO UTP 4 PARES E DE TELEFONIA</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADORNA, 472	Fernando	(27) 3209-4291	vendas2.ircomercio@gmail.com
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 179,78			
<p>Marca: SECCON Fabricante: SECCON Modelo: SECCON Descrição: LOCALIZADOR CABO, COMPONENTES GERADOR DE TOM E PONTEIRA INDUTIVA, TENSÃO BATERIA 9 V</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R APUCARANA, 00011	Yan	(21) 96568-2918	ysdcpapelaria@gmail.com
46.555.218/0001-03	MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441	R\$ 200,00			
<p>Marca: EXBOM Fabricante: EXBOM Modelo: EXBOM Descrição: localizador cabo, componentes gerador de tom e ponteira indutiva, tensão bateria 9v, duração bateria 80h, aplicação cabo utp 4 pares e de telefonia</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RN	Parnamirim	AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795	(84) 9868-7157	lilabyte.comercial@hotmail.com	



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:37:27 (IP: 177.223.208.60)
Código Validador: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opRUF04X6p8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opRUF04X6p8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 8



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 77,22

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	Data: 22/06/2023 08:00
Objeto: Registro de preços consignado em ata para a aquisição de ferramentas e itens para manutenção para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório. Esta licitação possui itens exclusivos para a participação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Ferramenta de inserção - Ferramenta De Inserção Tipo Uso: Equipamento Distribuição Cabos , Aplicação: Inserção Cabo Utp Em Tomadas Rj-45 / Patch-Panel	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:512023 / UASG:926658
	Lote/Item: /30
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57 *VENCEDOR*	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 77,22
Marca: PIER TELECOM Fabricante: PIER TELECOM Modelo: HHS34E85K Descrição: Ferramenta de inserção, alicate em aço, com sonda de impacto, para conectores RJ45, cabo de revestimento em plástico. (Obs. A ferramenta deverá possuir auxiliares embutidos: 1 chave para remoção de bloco, 1 gancho para remoção de fios)		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279
	Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (11) 2934-2256
		Email: ggvg@terra.com.br

42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 3.000,00
Marca: OEM Fabricante: OEM Modelo: OEM Descrição: Ferramenta de inserção, alicate em aço, com sonda de impacto, para conectores RJ45, cabo de revestimento em plástico. (Obs. A ferramenta deverá possuir auxiliares embutidos: 1 chave para remoção de bloco, 1 gancho para remoção de fios)		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 75,45

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Orgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais	Data: 26/04/2023 08:30
Objeto: Aquisição de ferramentas e acessórios para os postos de trabalho (Trabalhador de Manutenção de Edificações / Oficial de Manutenção - II), destinados aos diversos campi da Universidade Federal do Paraná.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Ferramenta de inserção - Ferramenta De Inserção Aplicação: Inserção Cabo Utp Em Tomadas Rj-45 / Patch-Panel , Tipo Uso: Equipamento Distribuição Cabos	SRP: SIM
	Identificação: N°Pregão:322023 / UASG:153079
	Lote/Item: /44
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6
	Unidade: Unidade
	UF: PR



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:37:27 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZKNGCPuL9N8opRUeF04X6p8qHU8nPtme6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZKNGCPuL9N8opRUeF04X6p8qHU8nPtme6WA%253d%253d>

4 / 8



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	R\$ 75,45
VENCEDOR		
Marca: MEGA POLO Fabricante: MEGA POLO Modelo: MP314B Descrição: Alicate De Inserção Modelo 314B (Punch Down/Ferramenta de Impacto). Indicado para a instalação de conectores fêmea em cabeamento estruturado de rede, podendo também ser utilizado para a instalação de Patch Panels. Especificações técnicas mínimas exigidas: modelo 314B; com regulagem de pressão; utilizado para fêmea RJ45, Patch Panel e Keystone. Ref. SECCON MOD. WT-4007-N, MULTITOC CÓD. HT-314B, KOKAY CÓD. 056-3140 ou tecnicamente equivalente.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: PC COMTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279
Nome de Contato: THIAGO	Telefone: (11) 2934-2256	Email: ggv@terra.com.br
48.605.910/0001-24	MS UTILIDADES LTDA	R\$ 75,49
Marca: SIMILAR Fabricante: SIMILAR Modelo: SIMILAR Descrição: Alicate De Inserção Modelo 314B (Punch Down/Ferramenta de Impacto). Indicado para a instalação de conectores fêmea em cabeamento estruturado de rede, podendo também ser utilizado para a instalação de Patch Panels. Especificações técnicas mínimas exigidas: modelo 314B; com regulagem de pressão; utilizado para fêmea RJ45, Patch Panel e Keystone. Ref. SECCON MOD. WT-4007-N, MULTITOC CÓD. HT-314B, KOKAY CÓD. 056-3140 ou tecnicamente equivalente.*		
Endereço: .		
14.065.989/0001-26	CONTIGO TELECOM LTDA	R\$ 78,78
Marca: Plus cable Fabricante: Plus cable Modelo: LT-P10 Descrição: ALICATE INSERÇÃO PUNCH DOWN LT-P10 PLUS CABLE		
Estado: RS	Cidade: Sapiranga	Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 540
Nome de Contato: NAYARA	Telefone: (51) 3933-4995	Email: contigo@contigotelecom.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 105,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Empresa Municipal de Serviços Obras e Urbanização- ESURB	Data: 27/03/2023 17:52
Empresa Municipal de Serviços Obras e Urbanização- ESURB	Modalidade: Pregão
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONCLUSÃO DO CABEAMENTO E MAPEAMENTO DE REDE LÓGICA DE COMPUTADORES NAS UBS'S, CONFORME CONTRATO P783/22, FIRMADO ENTRE A ESURB E A PREFEITURA DE MONTES CLAROS MG. A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ POR PERÍODO DE 12 MESES. DEMAIS...	SRP: NÃO
Descrição: ALICATE PUNCH DOWN - FERRAMENTA DE INSERÇÃO, TIPO USO EQUIPAMENTO DISTRIBUIÇÃO CABOS, APLICAÇÃO INSERÇÃO CABO UTP EM TOMADAS RJ-45/ PATCH-PANEL, COMPONENTES LÂMINA REMOVÍVEL E ALOJAMENTO GUARDAR LÂMINAS, MATERIAL CABO PVC RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS - ALICATE PUNCH DOWN - FERRAMENTA DE INSERÇÃO, TIPO USO EQUIPAMENTO DISTRIBUIÇÃO CABOS, APLICAÇÃO INSERÇÃO CABO UTP EM TOMADAS RJ-45/ PATCH-PANEL, COMPONENTES LÂMINA REMOVÍVEL E ALOJAMENTO GUARDAR LÂMINAS, MATERIAL CABO PVC RÍGIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM SELEÇÃO ALTO/BAIXO IMPACTO	Identificação: 229562
	Lote/Item: 1/3
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.144.712/0001-42	AB TECH SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	R\$ 105,90
VENCEDOR		
Marca: SECCON Fabricante: SECCON Modelo: PUTC H DOWN Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Montes Claros	Endereço: AV AFONSO PENA, 182
Nome de Contato: Jose	Telefone: (38) 3220-4871	Email: financeiro@abtechsolutions.com.br



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:37:27 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validador: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opRUeF04X6p8qH8nPtme6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opRUeF04X6p8qH8nPtme6WA%253d%253d>

5 / 8



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A





Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:37:27 (IP: 177.223.208.60)
Código Validaglo: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opRueF04X6p8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opRueF04X6p8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 8



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - ferramenta de inserção

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 26/04/2023 e 26/06/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/03/2023, calculado pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:37:27 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opRueF04X6p8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opRueF04X6p8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 8



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br

Data:
Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 30/08/2023 13:31:23
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:37:27 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5UJZ0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opRUeF04X6p8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5UJZ0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opRUeF04X6p8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 8



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA



Relatório de Cotação: cotação rápida 183

Pesquisa realizada em 30/08/2023 13:54:13

Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: multímetro

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
8 / 65	1	R\$ 37,35 (un)	-	R\$ 37,35	100%	R\$ 37,35
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1º Batalhão de Guardas			NºPregão:32023 UASG:160253	09/08/2023	R\$ 28,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI			NºPregão:482023 UASG:982913	03/08/2023	R\$ 32,25
3	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS			NºPregão:32023 UASG:731060	13/07/2023	R\$ 26,90
4	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI/RJ			NºPregão:992023 UASG:791010	29/06/2023	R\$ 42,45
5	COMANDO DO EXERCITO BASE DE ADMINST. E APOIO DA 1 REG. MILITAR			Dispensa de Licitação Nº 17/2023 UASG: 160303	01/06/2023	R\$ 51,00
6	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense			NºPregão:112023 UASG:158139	05/04/2023	R\$ 80,00
7	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro			NºPregão:132023 UASG:153115	03/04/2023	R\$ 27,20
8	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro			NºPregão:572022 UASG:791800	16/03/2023	R\$ 93,20
Valor Unitário						R\$ 47,63
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,35						

Valor Global: R\$ 37,35



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)
Código Validador: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opzqLXINSIOrbqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opzqLXINSIOrbqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

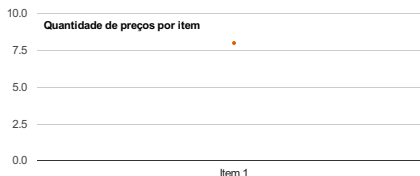


JFRJICAP202303747A



Valor do item em relação ao total

1) multímetro



Detalhamento dos Itens

Item 1: multímetro	
Preço Estimado: R\$ 37,35 (un)	Preço Estimado Calculado: R\$ 37,35
Percentual: -	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 37,35
Quantidade	Descrição
1 Unidade	multímetro sensibilidade: 20 mohms, ac/dc , capacidade: 1000 v , tensão ac: 600/1000 v, corrente dc: 200/60/600/1000 a, corrent e ac: 60/600/1000 a, tensão dc: 600/1000 v, dimensões: 190 x 70 x 30 mm, tipo: digital , funcionamento: 2 baterias 1,5v (aaa) , car acterísticas adicionais: display lcd 3.3/4 dígitos, 6000 contagens , resistência: 600/6k/60k/600k/6m/60 moh

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 28,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1º Batalhão de Guardas	Data: 09/08/2023 10:00 Modalidade: Pregão Eletrônico SRP: SIM Identificação: NºPregão:32023 / UASG:160253
Objeto: Aquisição de materiais de informática..	Lote/Item: /21
Descrição: Multímetro - Multímetro Sensibilidade: 20 Mohms, Ac/Dc., Capacidade: 1000 V , Tensão Ac: 600/1000 V, Corrente Dc: 200/60/600/1000 A, Corrente Ac: 60/600/1000 A, Tensão Dc: 600/1000 V, Dimensões: 190 X 70 X 30 MM, Tipo: Digital , Funcionamento: 2 Baterias 1,5v (Aaa) , Características Adicionais: Display Lcd 3.3/4 Dígitos, 6000 Contagens , Resistência: 600/6k/60k/600k/6m/60 MOH	Ata: Link Ata Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 13 Unidade: Unidade UF: RJ
CatMat: 603537 - MULTÍMETRO	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.088.488/0001-77	REOBOT COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 28,00
VENCEDOR		
Marca: EDA Fabricante: EDA Modelo: EDA Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL PORTATIL PROFISSIONAL CORRENTE AC + DC TENSÃO 200M~ 600V		
Estado: RJ	Cidade: Nova Iguaçu	Endereço: AV CARLOS MARQUES ROLLO, 1150
	Nome de Contato: Elisabete	Telefone: (21) 2796-4609
		Email: luciolubi@hotmail.com

18.593.064/0001-09	SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$ 31,08
--------------------	---	-----------

Marca: HIKARI
Fabricante: HIKARI
Modelo: DIGITAL
Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL PORTATIL PROFISSIONAL CORRENTE AC + DC TENSÃO 200M~ 600V Procedência: Nacional (Brasil) Prazo de Validade do Material: 12 (doze) meses Garantia: 12 (doze) meses Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. Prazo de Validade da Ata de registro será de 12 (doze) meses Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R JOSE DOS REIS, 02475	Nome de Contato: MARCIA / ALEXANDRE	Telefone: (21) 2224-8175	Email: supryoffice@gmail.com
-------------------	-------------------------------	---	--	---------------------------------	-------------------------------------



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opzqLXINSiOr8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opzqLXINSiOr8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	R\$ 45,00
Marca: Exbom Fabricante: Exbom Modelo: Digital Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL PORTATIL PROFISSIONAL CORRENTE AC + DC TENSÃO 200M~ 600V		
Estado: MA	Cidade: Bacabal	Endereço: R SARGENTO MAURICIO, 21
		Telefone: (99) 8156-8676
		Email: dyonny
05.379.350/0001-24	MAPE COMERCIALIZACAO E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 45,97
Marca: MXT Fabricante: MXT Modelo: MULTIMETRO DIGITAL Descrição: MULTÍMETRO, TENSÃO AC 600/1000 V, CORRENTE DC 200/60/600/1000 A, CORRENTE AC 60/600/1000 A, RESISTÊNCIA 600/6K/60K/600K/6M/60 MOHM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY LCD 3.3/4 DÍGITOS, 6000 CONTAGENS, TENSÃO DC 600/1000 V, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 20 MOHMS, AC/DC, CAPACIDADE 1000 V, FUNCIONAMENTO 2 BATERIAS 1,5V (AAA), DIMENSÕES 190 X 70 X 30 MM		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: R LUIZ ALBERTO DANTAS, 14
		Nome de Contato: MAELSON
		Telefone: (84) 3222-4410
		Email: maelson_m@hotmail.com
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 100,00
Marca: 830 Fabricante: 830 Modelo: 830 Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL PORTATIL PROFISSIONAL CORRENTE AC + DC TENSÃO 200M~ 600V		
Endereço: ,		
07.514.710/0001-89	VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 5.000,00
Marca: yaxun Fabricante: yaxun Modelo: yaxun Descrição: MULTÍMETRO, TENSÃO AC 600/1000 V, CORRENTE DC 200/60/600/1000 A, CORRENTE AC 60/600/1000 A, RESISTÊNCIA 600/6K/60K/600K/6M/60 MOHM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY LCD 3.3/4 DÍGITOS, 6000 CONTAGENS, TENSÃO DC 600/1000 V, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 20 MOHMS, AC/DC, CAPACIDADE 1000 V, FUNCIONAMENTO 2 BATERIAS 1,5V (AAA), DIMENSÕES 190 X 70 X 30 MM		
Endereço: ,	Nome de Contato: Edson Roberto Mutti Vargas	Telefone: (41) 3527-5325
		Email: officer@officernet.com.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 32,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI	Data: 03/08/2023 11:00
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO E FERRAMENTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SEMOSP, pelo período de 12 (doze) meses conforme condições, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Multímetro - Multímetro Tensão Ac: 600/1000 V, Corrente Dc: 200/60/600/1000 A, Corrente Ac: 60/600/1000 A, Resistência: 600/6k/60k/600k/6m/60 MOHM, Características Adicionais: Display Lcd 3.3/4 Dígitos, 6000 Contagens , Tensão Dc: 600/1000 V, Tipo: Digital , Sensibilidade: 20 Mohms, Ac/Dc , Capacidade: 1000 V , Funcionamento: 2 Baterias 1,5v (Aaa) , Dimensões: 190 X 70 X 30 M	Identificação: N°Pregão:482023 / UASG:982913
CatMat: 603537 - MULTÍMETRO	Lote/Item: /155
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 4
	Unidade: Unidade
	UF: RJ



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9Nl8opzqLXINSIOr8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9Nl8opzqLXINSIOr8qHU8nPtm6WA%3d%253d>

3 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
51.141.080/0001-36	51.141.080 GABRIELA DE ALMEIDA DE SA *VENCEDOR*	R\$ 32,25		
Marca: FOXLUZ Fabricante: FOXLUZ Modelo: FOXLUZ Descrição: MULTIMETRO DIGITAL Endereço:				
27.217.586/0001-05	GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA	R\$ 32,59		
Marca: FERTAK Fabricante: FERTAK Modelo: Digital Descrição: Multimetro Digital				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	São Gonçalo	R GIACOMO CASANOVA, 161	(21) 3620-5873	adelmo.contabilidade@yahoo.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 26,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM PARADA DE LUCAS	Data: 13/07/2023 10:30
Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de material elétrico a fim de atender as necessidades do Centro de Intendência da Marinha em Parada de Lucas (CeIMPL) e OMs apoiadas, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Multimetro - Multimetro Tensão Ac: 750 V, Corrente Dc: 10 A, Corrente Ac: 10 A, Resistência: 40 MOHM, Tipo: Digital	SRP: SIM
CatMat: 266189 - MULTÍMETRO	Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:731060
	Lote/Item: /52
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 105
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
10.427.285/0001-03	ELETRONEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS *VENCEDOR*	R\$ 26,90		
Marca: Exbom Fabricante: Exbom Modelo: D1830 Descrição: MULTÍMETRO, TENSÃO AC 750 V, CORRENTE DC 10 A, CORRENTE AC 10 A, RESISTÊNCIA 40 MOHM, TIPO DIGITAL				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Hortolândia	AVENIDA SANTANA, 1001	(19) 3365-8984	silcon.cont@hotmail.com
33.345.691/0001-14	LIMPEDESC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 29,80		
Marca: Brasfort Fabricante: Brasfort Modelo: Multimetro Digital Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO ELÉTRICA, TENSÃO, RESISTÊNCIA.				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA DE SANTA CRUZ, 03356	(21) 7991-0446	distribuidoralimpdesc@gmail.com



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validador: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N80pzzLXINSIOrbqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N80pzzLXINSIOrbqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇO EIRELI	R\$ 29,90			
<p>Marca: BRASFORT Fabricante: BRAFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA Modelo: MULTÍMETRO DIGITAL Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO ELÉTRICA, TENSÃO, RESISTÊNCIA / MARCA: BRASFORT / FABRICANTE: BRAFT DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / MODELO: MULTÍMETRO DIGITAL / QUANTIDADE: 105 / PROCEDENCIA: NACIONAL / VALOR UNITÁRIO: R\$ 50,73 [cinquenta reais e setenta e três centavos] / VALOR TOTAL: R\$ 5.326,65 [cinco mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos] PRAZO DE GARANTIA: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR A DATA DE SUA APRESENTAÇÃO / PRAZO DE ENTREGA DOS BENS É DE 05 (CINCO) DIAS À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO EM REMESSA ÚNICA / DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS QUE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, FAZEM PARTE DO PRESENTE OBJETO, TAIS COMO GASTOS DA EMPRESA COM SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO, IMPOSTOS, SEGUROS, TAXAS, OU QUAISQUER OUTROS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE GASTOS DA EMPRESA, SEM QUAISQUER ACRÉSCIMOS EM VIRTUDE DE EXPECTATIVA INFLACIONÁRIA E DEDUZIDOS OS DESCONTOS EVENTUALMENTE CONCEDIDOS. ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, BEM COMO ACEITAMOS TODAS AS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES CONSTANTES DAS ESPECIFICAÇÕES.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R SANTA MARTA, 00047	LEONARDO	(21) 3555-2334	labutardistribuidora@gmail.com
27.732.837/0001-81	VINTEK IND., COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 36,92			
<p>Marca: HF Fabricante: H&FILHOS Modelo: 45022 Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO ELÉTRICA, TENSÃO, RESISTÊNCIA. HF 45022 UN</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R DA GUATEMIR SILVA, 6	FAGNER	(21) 4108-3096	vintek@vintek.com.br
27.877.398/0001-03	C. SANTOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 38,00			
<p>Marca: STARFER Fabricante: STARFER Modelo: MULTIMETRO Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO ELÉTRICA, TENSÃO, RESISTÊNCIA. MARCA/FABRICANTE STARFER, MODELO MULTIMETRO, GARANTIA DO PRODUTO 2 ANOS, PROCEDENCIA NACIONAL, VALIDADE DA PROPOSTA 365 DIAS, PRAZO DE ENTREGA 5 DIAS UTEIS.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 3038		(21) 2593-4015	atual.construtora@bol.com.br
14.968.227/0001-30	FERGAVI COMERCIAL LTDA	R\$ 38,00			
<p>Marca: BRASFORT Fabricante: BRASFORT Modelo: BRASFORT Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO ELÉTRICA, TENSÃO, RESISTÊNCIA.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SILVEIRA TAVARES, 112	DELSON	(11) 4301-7249	delson@fergavi.com
48.811.802/0001-08	ARTHUR FERNANDES MARIANO 17489845785	R\$ 38,20			
<p>Marca: FOXLUX Fabricante: FOXLUX Modelo: FOXLUX Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO ELÉTRICA, TENSÃO, RESISTÊNCIA.</p>					
Endereço:					
.					



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validador: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPL9N8ozqLXINSIOrbqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPL9N8ozqLXINSIOrbqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.476.428/0001-83	COMERCIAL ELETRICA FARDIM LTDA	R\$ 38,76
<p>Marca: FOXLUX Fabricante: FOXLUX Modelo: MULTIMETRO FOXLUX Descrição: Multímetro Tensão Ac: 750 V, Corrente Dc: 10 A, Corrente Ac: 10 A, Resistência: 40 MOHM, Tipo: Digital</p> <p>Endereço:</p>		
10.463.704/0001-54	AGRA COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI	R\$ 50,72
<p>Marca: LOTUS Fabricante: LOTUS Modelo: 5570 Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO ELÉTRICA, TENSÃO, RESISTÊNCIA.</p> <p>Estado: PB Cidade: Campina Grande Endereço: R VIGOLVINO WANDERLEY, 112 Nome de Contato: Helson Telefone: (83) 99372-2003 Email: kthaga@yahoo.com.br</p>		
31.868.626/0001-48	V R M REPRESENTACAO COMERCIAL - EIRELI	R\$ 50,73
<p>Marca: BRASFORT Fabricante: BRASFORT Modelo: MULTIMETRO DIGITAL DT830 Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO ELÉTRICA, TENSÃO, RESISTÊNCIA.</p> <p>Estado: RJ Cidade: Angra dos Reis Endereço: R PREFEITO JOAO GREGORIO GALINDO, 1441 Nome de Contato: CAROLINE Telefone: (24) 9818-0075/ (24) 8813-5234 Email: licitavrm@gmail.com</p>		
13.338.681/0001-44	COMERCIAL SPONCHIADO EIRELI	R\$ 50,73
<p>Marca: worker Fabricante: worker Modelo: worker Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO ELÉTRICA, TENSÃO, RESISTÊNCIA.</p> <p>Estado: RS Cidade: Frederico Westphalen Endereço: R PIRATINI, 537 Nome de Contato: GABRIELA Telefone: (55) 3744-1961 Email: comercialspnchiado@gmail.com</p>		
46.684.393/0001-09	VICTOR DE SOUZA CORTEZ 14536437703	R\$ 50,73
<p>Marca: VONDER OU FERTAK Fabricante: VONDER OU FERTAK Modelo: VONDER OU FERTAK Descrição: Multímetro Tensão Ac: 750 V, Corrente Dc: 10 A, Corrente Ac: 10 A, Resistência: 40 MOHM, Tipo: Digita</p> <p>Estado: RJ Cidade: Nova Iguaçu Endereço: ESTRADA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA, 1324 Telefone: (21) 8053-3514 Email: victorsouzacortez9@outlook.com</p>		
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 60,00
<p>Marca: 830 Fabricante: 830 Modelo: 830 Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL PARA MEDIÇÃO ELÉTRICA, TENSÃO, RESISTÊNCIA</p> <p>Endereço:</p>		
<p>Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor</p> <p><i>Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021</i></p>		R\$ 42,45



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opzqLXINSIOr8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opzqLXINSIOr8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NITERÓI/RJ

Data: 29/06/2023 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:992023 / UASG:791010
Lote/Item: /89
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 65
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 42,45			
Marca: 830 Fabricante: 830 Modelo: 830 Descrição: MULTÍMETRO PROFISSIONAL Display LCD/Contagem 3 1/2 Dígitos/2000, tensão DC 200m/2000m/20/200/600V, tensão AC 200/750V, corrente DC 200/2000/20m /200m/10A, resistência 200/2000/20k/200k/ 2000kΩ, teste de Continuidade/Diodo, Teste/ hFE, com mudança de Faixa Manual, gerador de onda quadrada, precisão Básica 0,50%, categoria de Segurança CAT I 500V, alimentação 1X9V, dimensões 129x70x29mm.					
Endereço:					
34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 42,50			
Marca: EXBOM Fabricante: EXBOM Modelo: MULTIMETRO Descrição: MULTÍMETRO, TENSÃO AC 600M/6/60/600/750 V, CORRENTE DC 600U/6M/60M/600M/20 A, CORRENTE AC 60M/600M/20 A, RESISTÊNCIA 600/6K/60K/600K/6M/60 MOHM, FREQUÊNCIA 10- 10 MHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO AUTOMOTIVO, TESTE CONTINUIDADE, AUTO DESLIGA-, TENSÃO DC 600M/6/60/600/1000 V, TIPO DIGITAL, CAPACITÂNCIA 10N/100N/10U/100U/10M, TEMPERATURA 30- +1000°C					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R LAGOA DE SAQUAREMA, 1077	Araujo	(84) 9458-0570	jr-ne@hotmail.com
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 94,95			
Marca: MINIPA Fabricante: MINIPA Modelo: MINIPA Descrição: MULTÍMETRO PROFISSIONAL Display LCD/Contagem 3 1/2 Dígitos/2000, tensão DC 200m/2000m/20/200/600V, tensão AC 200/750V, corrente DC 200/2000/20m /200m/10A, resistência 200/2000/20k/200k/ 2000kΩ, teste de Continuidade/Diodo, Teste/ hFE, com mudança de Faixa Manual, gerador de onda quadrada, precisão Básica 0,50%, categoria de Segurança CAT I 500V, alimentação 1X9V, dimensões 129x70x29mm.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R DAS ACACIAS, 59	Eliana	(11) 5052-6840	licitacao@eletroquip.com.br
71.511.349/0001-36	AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA	R\$ 95,00			
Marca: SOLDEN Fabricante: SOLDEN Modelo: MULTÍMETRO PROFISSIONAL Display LCD/Contagem 3 1/2 Descrição: MULTÍMETRO PROFISSIONAL Display LCD/Contagem 3 1/2 Dígitos/2000, tensão DC 200m/2000m/20/200/600V, tensão AC 200/750V, corrente DC 200u/2000u/20m /200m/10A, resistência 200/2000/20k/200k/ 2000kΩ, teste de Continuidade/Diodo, Teste/ hFE, com mudança de Faixa Manual, gerador de onda quadrada, precisão Básica 0,50%, categoria de Segurança CAT I 500V, alimentação 1X9V, dimensões 129x70x29mm.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Santa Rita do Sapucaí	R HELIO CARNEIRO DE CARVALHO, 70	(35) 3471-4241	amilton3@ig.com.br	
Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 51,00			
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021					



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ah5Uz2h5qQPSIZKNGCPuLSN8opzqLXINSIOr8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ah5Uz2h5qQPSIZKNGCPuLSN8opzqLXINSIOr8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Órgão: COMANDO DO EXERCITO BASE DE ADMINIST. E APOIO DA 1 REG. MILITAR	Data: 01/06/2023 00:00
Objeto: Aquisição de Ferramental para atender as necessidades da setor de transportes da Administração do Palácio Duque de Caxias desta Base de Administração e Apoio da 1 Região Militar em suas atividades.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: MULTÍMETRO - MULTÍMETRO, TENSÃO AC 600/1000 V, CORRENTE DC 200/60/600/1000 A, CORRENTE AC60/600/1000 A, RESISTÊNCIA 600/6K/60K/600K/6M/60 MOHM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS DISPLAY LCD 3.3/4 DÍGITOS, 6000 CONTAGENS, TENSÃO DC 600/1000 V, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 20 MOHMS, AC/DC, CAPACIDADE 1000 V, FUNCIONAMENTO 2 BATERIAS 1,5V (AAA), DIMENSÕES 190 X 70 X 30 MM	SRP: NÃO
CatMat: 603537 - MULTÍMETRO	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 17/2023 / UASG: 160303
	Lote/Item: 2/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.483.884/0001-92	NOVA TECH AUTO CENTER LTDA	R\$ 51,00
VENCEDOR		
Marca: --		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MULTÍMETRO, TENSÃO AC 600/1000 V, CORRENTE DC 200/60/600/1000 A, CORRENTE AC60/600/1000 A, RESISTÊNCIA 600/6K/60K/600K/6M/60 MOHM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS DISPLAY LCD 3.3/4 DÍGITOS, 6000 CONTAGENS, TENSÃO DC 600/1000 V, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 20 MOHMS, AC/DC, CAPACIDADE 1000 V, FUNCIONAMENTO 2 BATERIAS 1,5V (AAA), DIMENSÕES 190 X 70 X 30 MM		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R CARLINA, 00122
	Nome de Contato: Diogo	Telefone: (21) 98557-3247
	Email: diogodarc1983@gmail.com	

Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 80,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto fed. de educação, Ciencia e Tecnologia Fluminense	Data: 05/04/2023 14:00
Objeto: Aquisição de bateria não recarregável e outros para atender às demandas da coordenação de Licenciatura em Ciências da Natureza, campus Campos Centro do Instituto Federal Fluminense..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Multímetro - Multímetro Temperatura: -20 A 750 °c , Frequência: 10 KHZ, Capacitância: 200 Uf , Tensão Ac: 750 V, Corrente Dc: 10 A, Corrente Ac: 10 A, Tensão Dc: 1.000 V, Tipo: Digital , Características Adicionais: Categoria li , Precisão Básica De 0,5% , Resistência: Máximo De 200 OHM	SRP: NÃO
CatMat: 283973 - MULTÍMETRO	Identificação: N°Pregão:112023 / UASG:158139
	Lote/Item: /10
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 12/04/2023 16:20
	Homologação: 14/04/2023 09:30
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 8
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	R\$ 80,00
VENCEDOR		
Marca: LOTUS		
Fabricante: LOTUS		
Modelo: LOTUS		
Descrição: Multímetro, tensão: ac,dc 1000 v, tensão ac: 750 v, corrente dc: 10 a, corrente ac: 10 a, resistência: 2 mohm, frequência: 2 hz, características adicionais: data hold, beep de continuidade, teste diodo, tran, tensão dc: 1000 v, tipo: digital, sensibilidade: 20 mohms, ac,dc, capacidade: 1000 v, precisão: 0,5%.		
Estado: ES	Cidade: Conceição do Castelo	Endereço: R DAS ACUCENAS, 26
	Nome de Contato: Vanessa	Telefone: (28) 99986-7515
	Email: licitar.fox@gmail.com	



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZKNGCPuL9N8opzqLXNSIOr8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZKNGCPuL9N8opzqLXNSIOr8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
33.314.924/0001-11	WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS	R\$ 198,63			
<p>Marca: Minipa Fabricante: Minipa Modelo: Minipa ET-3200 1000A Descrição: Multímetro, tensão: ac,dc 1000 v, tensão ac: 750 v, corrente dc: 10 a, corrente ac: 10 a, resistência: 2 mohm, frequência: 2 hz, características adicionais: data hold, beep de continuidade, teste diodo, tran, tensão dc: 1000 v, tipo: digital, sensibilidade: 20 mohms, ac,dc, capacidade: 1000 v, precisão: 0,5%.</p>					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: RES QUADRA 304 CONJUNTO 6, 16	Nome de Contato: Walasse	Telefone: (61) 99318-0678	Email: codneimperial@gmail.com
10.376.569/0001-00	N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO	R\$ 245,00			
<p>Marca: Politem / POL-76A Fabricante: Politem / POL-76A Modelo: POL-76A Descrição: Multímetro digital, modelo POL-76A, Display LCD de 3 ½ dígitos com iluminação com 1999 contagens com 2 fusíveis de proteção; Categoria de Segurança: Cat. III / 600V; Função de congelamento de leitura (HOLD) / iluminação do display; Função de valor real, máxima e mínima; Tensão AC: 200mV / 2V / 20V / 200V / 750V; Tensão DC: 200mV / 2V / 20V / 200V / 1000V; Temperatura: -20 ~ 1000 °C / 0 ~ 1832 °F; Resistência: 200 ohm / 2k ohm / 20 kohm / 200 kohm / 2 Mohm / 20 Mohm / 200 Mohm; Teste de Diodo, Continuidade e hFE de Transistor; Frequência: 20MHz; Corrente AC: 200µA / 200mA / 20A; Corrente DC: 200µA / 200mA / 20A; Indutância: 2mH / 20mH / 200mH / 2H / 20H; Capacitância: 2mF; Alimentação: Bateria de 9V; Dimensões e Peso: 190mm x 96mm x 46mm / 380g. Fornecido com: Holster protetor de borracha, Pontas de Testes, Sensor de Temperatura e Manual de Operação.</p>					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R AFONSO CELSO, 1629	Nome de Contato: N.h.neto	Telefone: (11) 35784-3511	Email: n.h.neto@terra.com.br
35.910.893/0001-97	MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	R\$ 252,50			
<p>Marca: Propria Fabricante: Propria Modelo: Sem modelo Descrição: Multímetro Temperatura: -20 A 750 °c , Frequência: 10 KHZ, Capacitância: 200 Uf , Tensão Ac: 750 V, Corrente Dc: 10 A, Corrente Ac: 10 A, Tensão Dc: 1.000 V, Tipo: Digital , Características Adicionais: Categoria II , Precisão Básica De 0,5% , Resistência: Máximo De 200 OHM</p>					
Estado: SP	Cidade: Barretos	Endereço: AVENIDA 27, 022	Telefone: (17) 4141-1057	Email: carlos.cafsolucoes@gmail.com	
09.614.581/0001-26	VOLTCOM DO BRASIL LTDA	R\$ 255,00			
<p>Marca: MINIPA Fabricante: MINIPA Modelo: ET-2042F Descrição: Multímetro Modelo: ET-2042F Marca/Fabricante: Minipa do Brasil Origem: Importado Características: LCD 3 5/6 Dígitos, 6000 Contagens. Indicação de Bateria fraca. Indicação de Sobrefaixa. Taxa de atualização: Aprox. 2 à 3x por segundos. Mudança de Faixa Manual/Automática. Indicador de Polaridade: Automático. Teste de Transistor (hFE). Função Data Hold. Função Auto Power OFF. Sensor Crepuscular. Lanterna. Indicador Visual de Estado por LED indicativo. Identificação de Linha viva. Detector de Tensão sem Contato. True-RMS AC. Função Relativo. Altitude: Operação e Armazenamento: até 2000 metros. CAT III 600V e dupla isolamento. Proteção: Fusível no terminal mA/uA - 630mA/250V; Fusível no terminal de 20A - 20A/250V. Grau de poluição: 2. Alimentação: 4 x 1,5V tipo AAA. Dimensões: 175 (A) X 81 (L) X 48,5 (P)mm. Peso: Aprox. 345 gramas. TENSÃO DC: 600mV, 6V, 60V, 600V, 1000V. TENSÃO AC: 6V, 60V, 600V, 1000V. CORRENTE DC: 60uA, 60mA, 600mA, 20A. CORRENTE AC: 60mA, 600mA, 20A. RESISTÊNCIA: 600 Ohms, 6k Ohms, 60k Ohms, 600k Ohms, 6M Ohms, 60M Ohms. FREQUÊNCIA: 9,999Hz à 10MHz. CAPACITÂNCIA: 6nF, 60nF, 600nF, 6uF, 60uF, 600uF, 6mF, 60mF, 100mF. DUTY CYCLE: TEMPERATURA: -40°C à 1000°C / -40°F à 1832°F. ACESSÓRIOS: Manual de Instruções. Pontas de Prova (1 par). Termopar tipo K (1 un.) O termopar que acompanha o instrumento trabalha com temperaturas até 230°C/446°F</p>					
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: AV SANTOS DUMONT, 4401	Nome de Contato: Claudio	Telefone: (47) 3437-1301	Email: vendasvoltcom@gmail.com
Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 27,20			

Preço (Compras Governamentais) 7: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 27,20

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ah5Uz2h5qQPSIZKNGCPuL9N8ozqLXINSIOrbqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ah5Uz2h5qQPSIZKNGCPuL9N8ozqLXINSIOrbqHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 Universidade Federal do Rio de Janeiro
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de insumos para manutenção de equipamentos de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência..
Descrição: **Multímetro** - Multímetro Tensão Ac: 200/600 V, Corrente Dc: 10 A, Tensão Dc: 200mv/2v/20v/200v/600 V, Tipo: Digital, Funcionamento: Bateria 9v, Características Adicionais: Display 3 1/2 Dígitos, 2.000 Contagens, Resistência: 0-2 Kohm A 0-20 MOH
CatMat: 460122 - MULTÍMETRO

Data: 03/04/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:132023 / UASG:153115
Lote/Item: /16
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/05/2023 10:05
Homologação: 29/05/2023 15:45
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 106
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.485.259/0001-42	MAKTUB DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 27,20
Marca: HF Fabricante: HF Modelo: Multímetro Digital portátil Descrição: Multímetro Digital portátil, para medições de tensão contínua e alternada. VALOR UND:65,3100 (sessenta e cinco reais e trinta e um centavos) / VALOR TOTAL: 6.922,8600 (seis mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)/ MARCA:HF / FABRICANTE: HF / MODELO: Multímetro Digital portátil / QUANTIDADE: 106/ PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES / PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA DIAS) / PRAZO DE ENTREGA: 30 (TRINTA) À PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. OS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS (INCLUINDO FRETE), ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DOS BENS.		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R JACIRENDI, 00079
	Nome de Contato: Gabriel	Telefone: (21) 2148-8380
	Email: maktubdistribuidora01@gmail.com	
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	R\$ 27,49
Marca: LOTUS Fabricante: LOTUS Modelo: LÓTUS Descrição: "Multímetro Digital portátil, para medições de tensão contínua e alternada"		
Estado: ES	Cidade: Conceição do Castelo	Endereço: R DAS ACUCENAS, 26
	Nome de Contato: Vanessa	Telefone: (28) 99986-7515
	Email: licitar.fox@gmail.com	
34.446.741/0001-12	J R ARAUJO NORDESTE COMERCIAL E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 27,88
Marca: MXT Fabricante: MXT Modelo: DT830 Descrição: MULTÍMETRO, TENSÃO AC 200/600 V, CORRENTE DC 10 A, RESISTÊNCIA 0-2 KOHM A 0-20 MOHM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY 3 1/2 DÍGITOS, 2.000 CONTAGENS, TENSÃO DC 200MV/2V/20V/200V/600 V, TIPO DIGITAL, FUNCIONAMENTO BATERIA 9V		
Estado: RN	Cidade: Natal	Endereço: R LAGOA DE SAQUAREMA, 1077
	Nome de Contato: Araujo	Telefone: (84) 9458-0570
	Email: jr-ne@hotmail.com	
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 31,50
Marca: EDA Fabricante: EDA Modelo: EDA Descrição: Multímetro Digital portátil, para medições de tensão contínua e alternada		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: R DAS ACACIAS, 59
	Nome de Contato: Eliana	Telefone: (11) 5052-6840
	Email: licitacao@eletroquip.com.br	
46.555.218/0001-03	MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO 04894532441	R\$ 32,61
Marca: importado Fabricante: importado Modelo: DIGITAL Descrição: Multímetro Digital portátil, para medições de tensão contínua e alternada importado		
Estado: RN	Cidade: Parnamirim	Endereço: AV MARIA LACERDA MONTENEGRO, 2795
	Nome de Contato:	Telefone: (84) 9868-7157
	Email: liliibyte.comercial@hotmail.com	



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ah5Uz2h5qQPSIZKNGCPuL9N8ozqLXINSIOrbqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ah5Uz2h5qQPSIZKNGCPuL9N8ozqLXINSIOrbqHU8nPtm6WA%253d%253d>

11 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

48.873.564/0001-65 M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA R\$ 35,00

Marca: exbom
Fabricante: exbom
Modelo: dt
Descrição: Multimetro Digital portátil para medições de tensão contínua e alternada

Endereço:

42.669.518/0001-62 ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 01936371111 R\$ 36,25

Marca: Exbom
Fabricante: Exbom
Modelo: Md-180l
Descrição: Multimetro Digital Profissional Portátil Exbom Md-180l Características Tcnicas: - Display: 3 Dígitos (2000 Contagens) - Taxa de Amostragem: Aprox. 3 vezes/s - Indicao de Sobre-faixa: Dígito mais significativo (1) - Indicao de Bateria Fraca: O smbolo 'bateria' aparece quando a tenso da bateria estiver abaixo da nominal para operao - Mudana de Faixa: Manual - Data Hold - Desligamento Automtico Aps: Aprox. 2010 minutos - Ambiente de Operao: 0C a 40C (32F a 104F), RH < 80% - Ambiente de Armazenamento: -20C a 60C (-4F a 140F), RH < 80% - Coeficiente de Temperatura: 0.1 x (Preciso Especificada) por C, < 18C ou > 28C - Uso Interno - Altitude Mxima de Operao: 2000m - Altitude Mxima de Armazenamento: 10000m - Grau de Poluio: II - Alimentao: 1 x 9V (6F22, NEDA1604 ou 006P) - Consumo: Aprox. 3mA (tpico) - Segurana: IEC1010 Sobretenso e Dupla Isolao, Categoria II 1000V - Dimenses: 190(A) x 95(L) x 40(P)mm - Peso: Aproximadamente 400g Tenso DC: - Faixas: 200m, 2, 20, 200 e 1000V - Preciso: 200mV ~ 200V (0.5%+3D); 1000V (1.0%+5D) - Resoluo: 0.1m, 1m, 10m, 100m e 1V - Impedncia de Entrada: 10Mhms - Proteo de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC para faixa de 200mV; 1000V DC / Pico AC para outras faixas Tenso AC: - Faixas: 2, 20, 200 e 750V - Preciso: 2V ~ 200V (0.8%+5D); 750V (1.2%+5D) - Resoluo: 1m, 10m, 100m e 1V - Impedncia de Entrada: 10Mhms - Resposta em Frequncia: 40Hz ~ 200Hz para a faixa de 750V; 40Hz ~ 400Hz para outras faixas - Sensibilidade: Valor eficaz para uma onda senoidal (RMS) - Proteo de Sobrecarga: 1000V DC / Pico AC Corrente DC: - Faixas: 20m, 200m e 20A - Preciso: 20mA (0.8%+4D); 200mA (1.2%+4D); 20A (2.0% + 5D) - Resoluo: 10, 100 e 10mA - Queda de Tenso: Mximo 200mV - Corrente Mxima: 20A (tempo de teste menor que 10 segundos para medida na faixa de 20A) - Proteo de Sobrecarga: Fusvel de Auto Restauraao de 0,2A/250V para entrada mA; Fusvel de Ao Lenta de 15A/250V para entrada 20A Corrente AC: - Faixas: 20m, 200m e 20A - Preciso: 20mA (1.0%+5D); 200mA (2.0%+5D); 20A (3.0%+10D) - Resoluo: 10, 100 e 10mA - Queda de Tenso: Mximo 200mV - Corrente Mxima: 20A (tempo de teste menor que 10 segundos para medida na faixa de 20A) - Resposta em Frequncia: 40Hz ~ 200Hz - Sensibilidade: Valor eficaz para onda senoidal (RMS) - Proteo de Sobrecarga: Fusvel de Auto Restauraao de 0,2A/250V para entrada mA; Fusvel de Ao Lenta de 15A/250V para entrada 20A Resistncia - Faixas: 20k, 20k, 20k, 20k, 200Mhms - Preciso: 200hms (0.8%+5D); 2kOhms ~ 2Mhms (0.8%+3D); 200Mhms (5%Leit-10D)+20D - Resoluo: 0.1, 1, 10, 100, 1k, 100kOhms - Tenso de Circuito Aberto: < 3V - Proteo de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC Teste de Linha Viva - Alarme: Sonoro, Luminoso - Condio de Teste: Verificao de linha viva padro AC - Faixa de Deteco: 110V ~ 380V AC RMS - Proteo de Sobrecarga: 500V DC / Pico AC Teste de Transistor (HFE) - Faixa: 0 ~ 1000 - Tipo: NPN / PNP - Corrente de Base: 10A DC - Vce: 3V DC Continuidade: - Faixa: Continuidade - Limiar: (7020) Ohms - Tenso de Circuito Aberto: Aprox. 3V - Proteo de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC Diodo - Faixa: Diodo - Descr: Display mostra a queda de tenso aproximada do díodo - Corrente de Teste: Aprox. 1mA - Tenso Reversa: Aprox. 3V - Proteo de Sobrecarga: 250V DC / Pico AC CONTEDO DA EMBALAGEM: 1x Manual de Instrues (1 pea) 2x Ponteiros de Prova (1 par) 1x Aparelho Multimetro Exbom MD-180L 1x Bateria 9v

Estado: DF Cidade: Braslia Endereço: COL AGRICOLA AGUAS CLARAS CHACARA 8, 1 Telefone: (61) 9335-9798 Email: emz.contato@gmail.com

15.724.019/0001-58 QUALITY ATACADO EIRELI R\$ 37,76

Marca: 830
Fabricante: 830
Modelo: 830
Descrição: Multimetro Digital portátil, para medições de tensão contínua e alternada

Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AV AFONSO PENA, 262 Nome de Contato: IRANIR Telefone: (31) 4141-5595 Email: qualityatacado@gmail.com

43.611.277/0001-63 KIT AUTOPARTS LTDA R\$ 38,00

Marca: RIO CHENS COM IMPOR
Fabricante: BESTFER
Modelo: COMPATIVEL
Descrição: MULTIMETRO, TENSÃO AC 200/600 V, CORRENTE DC 10 A, RESISTÊNCIA 0-2 KOHM A 0-20 MOHM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY 3 1/2 DÍGITOS, 2.000 CONTAGENS, TENSÃO DC 200MV/20V/200V/600 V, TIPO DIGITAL, FUNCIONAMENTO BATERIA 9V

Endereço:

71.511.349/0001-36 AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA R\$ 47,98

Marca: SECCON
Fabricante: SECCON
Modelo: Multimetro Digital modelo DT830
Descrição: Multimetro Digital portátil, para medições de tensão contínua e Alternada

Estado: MG Cidade: Santa Rita do Sapucaí Endereço: R HELIO CARNEIRO DE CARVALHO, 70 Telefone: (35) 3471-4241 Email: amilton3@ig.com.br



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ah5Uz2h5qQPSIZKNGCPuL9N8ozqLXNSiOr8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ah5Uz2h5qQPSIZKNGCPuL9N8ozqLXNSiOr8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

12 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.929.719/0001-07	PROPAGA MULTIVENDAS E SERVICOS INTEGRADOS LTDA	R\$ 47,99
<p> Marca: MBtech / MB4040 Fabricante: MBtech / MB4040 Modelo: MBtech / MB4040 Descrição: Multímetro Digital portátil, para medições de tensão contínua e alternada </p>		
Estado: RJ	Cidade: Duque de Caxias	Endereço: RUA MANUEL BANDEIRA, 6
Nome de Contato: LUCIANO	Telefone: (21) 3069-6030	Email: propagamultivendas@gmail.com
31.173.839/0001-55	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$ 49,95
<p> Marca: 3D Connexion Fabricante: 3D Connexion Modelo: portátil Descrição: Multímetro Digital portátil, para medições de tensão contínua e alternada Marca: 3D Connexion Fabricante: 3D Connexion Modelo: portátil Validade da proposta: 60 dias. Prazo de entrega: 30 dias. </p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R CORREA SEARA, 00065
Nome de Contato: Celso	Telefone: (21) 3795-7019	Email: polo.distribuidora@hotmail.com
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 61,59
<p> Marca: EXBOM Fabricante: EXBOM Modelo: MD-180L Descrição: Multímetro Digital Portátil MD-180L EXBOM </p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01
Nome de Contato: Felipe	Telefone: (61) 9831-5551	Email: licitacoes@hypertechnologies.com.br
10.427.285/0001-03	ELETROFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA	R\$ 65,00
<p> Marca: Exbom Fabricante: Exbom Modelo: 9v Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL COM BATERIA 9V </p>		
Estado: SP	Cidade: Hortolândia	Endereço: AVENIDA SANTANA, 1001
Telefone: (19) 3365-8984	Email: silcon.cont@hotmail.com	
37.871.120/0001-74	FAGNER JESUS DA SILVA 09979119640	R\$ 65,00
<p> Marca: BWX Fabricante: BWX Modelo: BWX Descrição: MULTÍMETRO, TENSÃO AC 200/600 V, CORRENTE DC 10 A, RESISTÊNCIA 0-2 KOHM A 0-20 MOHM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY 3 1/2 DÍGITOS, 2.000 CONTAGENS, TENSÃO DC 200MV/2V/20V/200V/600 V, TIPO DIGITAL, FUNCIONAMENTO BATERIA 9V </p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R TITOLIVIO DE OLIVEIRA DUQUE, 305
Telefone: (31) 9332-0887	Email: faguishop@gmail.com	
42.577.160/0001-48	JOSE RENATO DIAS DE SOUZA 09217721654	R\$ 65,31
<p> Marca: FOXLUX Fabricante: FOXLUX Modelo: FOXLUX Descrição: Multímetro Tensão Ac: 200/600 V, Corrente Dc: 10 A, Tensão Dc: 200mv/2v/20v/200v/600 V, Tipo: Digital, Funcionamento: Bateria 9v, Características Adicionais: Display 3 1/2 Dígitos, 2.000 Contagens, Resistência: 0-2 Kohm A 0-20 MOH </p>		
Estado: MG	Cidade: Uberlândia	Endereço: R DO CÁPITAO DO CAMPO, 270
Nome de Contato: Jose	Telefone: (34) 99269-7662	Email: dsmontagem.adm@gmail.com



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opzqLXINSIO8qHu8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opzqLXINSIO8qHu8nPtm6WA%253d%253d>

13 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
19.026.964/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	R\$ 65,31			
<p>Marca: IMP Fabricante: Importado Modelo: DT830B Descrição: Multímetro Digital Profissional Especificações - Display: 3 ½ Dígitos (2000 Contagens) - Indicação de Sobre-faixa: Mostra apenas o dígito mais significativo (1) - Temperatura de Operação: 0°C a 50°C, RH < 70% - Temperatura de Armazenamento: -20°C a 60°C, RH < 80% - Uso Interno - Alimentação: 1 x 9V (Inclusa) - Dimensões: 126(A) x 70(L) x 24(P)mm. - Peso: Aproximadamente 150g. Tensão DC: - Faixas: 200mV, 2000mV, 20V, 200V, 1000V - Resolução: 100µV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V - Precisão garantida: 200mV ± (0.25% 2D); 2000mV ~ 1000V ± (0.5% 2D) - Impedância de Entrada: 1MW - Proteção de Sobrecarga: 220V AC RMS para faixa 200mV; 1000V DC / 750V AC RMS para outras faixas. Tensão AC: - Faixas: 200V, 750V - Resolução: 100mV, 1V - Precisão: 200V ~ 750V ± (1.2% 10D) - Impedância de Entrada: 1MW - Resposta em Frequência: 45Hz a 450Hz - Proteção de Sobrecarga: 1000V DC / 750V AC RMS Corrente DC: - Faixas: 200µA, 2000µA, 20mA, 200mA, 10A - Resolução: 0.1µA, 1µA, 10µA, 100µA, 10mA - Precisão: 200µA ~ 20mA ± (1% 2D); 200mA ± (1.2% 2D); 10A ± (2.0% 4D) - Proteção de Sobrecarga: Fusível de ação rápida 0.2A/250V para entrada mA; sem Fusível para Entrada 10A (10A máximo por 15 segundos). Resistência: - Faixas: 200W, 2000W, 20kW, 200kW, 2000kW - Resolução: 0.1W, 1W, 10W, 100W, 1kW - Precisão: 200W ~ 200kW ± (0.8% 2D), 2000kW ± (1.0% 2D) - Tensão de Circuito Aberto: 2.8V DC (máximo) - Proteção de Sobrecarga: 220V RMS (máximo 10s) Diodo: - Faixa: Diodo - Indicação: Queda de tensão aproximada sobre o diodo - Condição de teste: Corrente direta aproximada de 1mA DC - Tensão reversa aproximada de 2.8V DC - Proteção de sobrecarga: 220V RMS (máximo 10 segundos) Teste de hFE de transistor: - Faixa: 0 ~ 1000 - Ib: 10µA - Vce: 2.8V DC Dados Técnicos - Dimensões: 126(A) x 70(L) x 24(P)mm. - Peso: Aproximadamente 150g. Itens incluso: 1 Multímetro Digital 1 Par Ponta de teste 1 Bateria 9v 1 Manual</p>					
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV FRANCISCO NEGRAO DE LIMA, 503	Nome de Contato: JOÃO	Telefone: (31) 3491-7359	Email: licitacoes.icp@gmail.com
27.732.837/0001-81	VINTEK IND., COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 65,31			
<p>Marca: BRASFORT Fabricante: BRASFORT Modelo: 8522 Descrição: Multímetro Digital portátil, para medições de tensão contínua e alternada</p>					
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R DA GUATEMIR SILVA, 6	Nome de Contato: FAGNER	Telefone: (21) 4108-3096	Email: vintek@vintek.com.br
31.724.820/0001-50	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA 82162727668	R\$ 70,00			
<p>Marca: THOMPSON Fabricante: THOMPSON Modelo: MULTIMETRO DIGITAL Descrição: Multímetro Digital portátil, para medições de tensão contínua e alternada</p>					
Estado: MG	Cidade: Divinópolis	Endereço: R JOAO SEVERINO DE AZEVEDO, 2431	Telefone: (37) 3301-7988	Email: leonardoletro@hotmail.com	
37.086.230/0001-25	IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	R\$ 95,00			
<p>Marca: INSTRUTHERM Fabricante: INSTRUTHERM Modelo: MD300 Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL MOD.MD-300 3 DÍGITOS P/ TENSÃO, CORRENTE, RESISTÊNCIA, DIODO, HFE Display: Cristal Líquido (LCD) de 3 dígitos Categoria: CAT II - 1000V Tensão DC: 200mV, 2V, 20V, 200V, 1000V Precisão: ± 0.5% da leitura + 2 dígitos Tensão AC: 200V, 750V Precisão: ± 1.2% da leitura + 10 dígitos Corrente DC: 200mA, 2mA, 20mA, 200mA, 10A Precisão: ± 1,2% da leitura + 2 dígitos Resistência: 200, 2K, 20K, 200K, 2M Precisão: ± 0.8% da leitura + 2 dígitos Teste de Diodo e Transistor (hFE) Temperatura de operação: 0 a 40°C Umidade de Operação: Máx. 80% RH Possui indicador de bateria fraca: Símbolo de bateria é mostrado no display Alimentação: 1 Bateria de 9V Dimensões / Peso: 70 x 125 x 25mm / 110g</p>					
Estado: SP	Cidade: Bauru	Endereço: RUA CARLOS DE CAMPOS QUADRA, 914	Telefone: (14) 8150-9542	Email: contato@idealinstrumentos.com.br	
Preço (Compras Governamentais) 8: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 93,20			

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.80)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opzqLXN5NSOr8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opzqLXN5NSOr8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

14 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA MARINHA
Comando de Operações Navais
Comando-em-Chefe-da-Esquadra
Base Naval do Rio de Janeiro

Data: 16/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:572022 / UASG:791800

Lote/Item: /27

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 31/03/2023 10:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição de material para manutenção preventiva, corretiva e instalação / extensão de redes analógicas e digitais, componentes, equipamentos e acessórios para o sistema de videomonitoramento instalado no Complexo Naval da Base Naval do Rio de Janeiro. Obs.: Qualquer discrepância entre o sistema Compasnet e o Termo de Referência, utiliza-se o Termo de Referência.

Descrição: **Multímetro** - Multímetro Temperatura: 0 A 50 °C, Tensão Ac: 750 V, Corrente Dc: 10 A, Tipo: Digital , Funcionamento: Bateria 9v , Características Adicionais: Display Lcd 3 1/2 Dígitos, Teste Diodo, Transistor , Tensão: 1.000 V, Resistência: 200 OH

Quantidade: 5

Unidade: RJ

UF: RJ

CatMat: 355368 - MULTÍMETRO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

37.086.230/0001-25	IDEAL INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	R\$ 93,20		
VENCEDOR				
Marca: INSTRUTHERM				
Fabricante: INSTRUTHERM				
Modelo: MD300				
Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL 3 DÍGITOS P/ TENSÃO, CORRENTE, RESISTÊNCIA, DIODO, HFE Display: Cristal Líquido (LCD) de 3 dígitos Categoria: CAT II - 1000V Tensão DC: 200mV, 2V, 20V, 200V, 1000V Precisão: ± 0.5% da leitura + 2 dígitos Tensão AC: 200V, 750V Precisão: ± 1.2% da leitura + 10 dígitos Corrente DC: 200mA, 2mA, 20mA, 200mA, 10A Precisão: ± 1.2% da leitura + 2 dígitos Resistência: 200, 2K, 20K, 200K, 2M Precisão: ± 0.8% da leitura + 2 dígitos Teste de Diodo e Transistor (hFE) Temperatura de operação: 0 a 40°C Umidade de Operação: Máx. 80% RH Possui indicador de bateria fraca: Símbolo de bateria é mostrado no display Alimentação: 1 Bateria de 9V Dimensões / Peso: 70 x 125 x 25mm / 110g				
Estado: SP	Cidade: Bauru	Endereço: RUA CARLOS DE CAMPOS QUADRA, 914	Telefone: (14) 8150-9542	Email: contato@idealinstrumentos.com.br

46.950.981/0001-39	CARLOS H LOPES	R\$ 93,30
--------------------	----------------	-----------

Marca: DIVERSAS

Fabricante: DIVERSAS

Modelo: DIVERSAS

Descrição: Multímetro Temperatura: 0 A 50 °C, Tensão Ac: 750 V, Corrente Dc: 10 A, Tipo: Digital , Funcionamento: Bateria 9v , Características Adicionais: Display Lcd 3 1/2 Dígitos, Teste Diodo, Transistor , Tensão: 1.000 V, Resistência: 200 OH

Endereço:

12.134.879/0001-43	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	R\$ 172,20
--------------------	-------------------------------------	------------

Marca: INSTRUTHERM

Fabricante: INSTRUTHERM

Modelo: MD-360

Descrição: MULTÍMETRO DIGITAL MOD.MD-360 3 DÍG. PARA TENSÃO, CORRENTE, RESISTÊNCIA, CAPACITÂNCIA, DIODO E TRANSISTOR (HFE) Display: LCD 3 dígitos 2000 contagens Display inclinável até 90° Taxa de amostragem: 2/3 vezes por segundo Tensão DC: 200mV, 2V, 20V, 200V, 1000V Resolução: 100mV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V Precisão: ± 0.5% da leitura + 1 dígito Tensão AC: 200mV, 2V, 20V, 200V, 750V Resolução: 100mV, 1mV, 10mV, 100mV, 1V Precisão: ± 0.8% da leitura + 3 dígitos Corrente DC: 2mA, 20mA, 200mA, 20A Resolução: 1A, 10A, 100A, 10mA Precisão básica: ± 1.3% da leitura + 1 dígito Corrente AC: 2mA, 20mA, 200mA, 20A Resolução: 1A, 10A, 100A, 10mA Precisão básica: ± 1.9% da leitura + 3 dígitos Resistência: 200, 2K, 20K, 200K, 2M, 20M, 200M Resolução: 0.1, 1, 10, 100, 1k, 10k Precisão básica: ± 1% da leitura + 2 dígitos Capacitância: 20nF, 200nF, 2mF, 20mF, 50mF Precisão: ± 2.5% de leitura + 1 dígito. Tempo de Resposta: 2 a 3 vezes por segundo Zero automático de medição de capacitância Botão Hold: Congelamento de leitura das escalas Teste de diodo, transistor (hFE) 0-1000 e continuidade audível (Bip) Indicação de sobre-escala: "1" aparece no display Indicação automática de polaridade negativa Indicação de bateria fraca Temperatura de Operação: 0 a 40°C Temperatura e umidade de armazenamento: -10° a 50°C / 75% Alimentação: 1 Bateria de 9V Dimensões: 88 x 172 x 36mm Desligamento automático Peso: 340g

Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R SOUSA FILHO, 667	Nome de Contato: Danilo	Telefone: (11) 4304-7800	Email: aiq@aiq.com.br
-------------------	--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------	------------------------------

31.053.239/0001-53	ERIC RICARDO DA SILVA 10082641480	R\$ 300,00
--------------------	-----------------------------------	------------

Marca: instrutherm

Fabricante: instrutherm

Modelo: 20a

Descrição: Multímetro Temperatura: 0 A 50 °C, Tensão Ac: 750 V, Corrente Dc: 20 A, Tipo: Digital , Funcionamento: Bateria 9v , Características Adicionais: Display Lcd 3 1/2 Dígitos, Teste Diodo, Transistor , Tensão: 1.000 V, Resistência: 20 OHms

Estado: PB	Cidade: Riacho de Santo Antônio	Endereço: R SAO CRISTOVAO, 45	Telefone: (83) 9875-2053	Email: erickrs9948@gmail.com
-------------------	--	--------------------------------------	---------------------------------	-------------------------------------



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ah5Uz2h5qQPSIZKNGCPL9N8ozqLXINSIOrbqHU8nPtm6WA%3d%3d
<https://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ah5Uz2h5qQPSIZKNGCPL9N8ozqLXINSIOrbqHU8nPtm6WA%253d%253d>

15 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
42.577.160/0001-48	JOSE RENATO DIAS DE SOUZA 09217721654	R\$ 308,00			
<p>Marca: HIKARI Fabricante: HIKARI Modelo: 2030 Descrição: Display LCD / Contagem: 3½ Dig. / 2000 Iluminação: SIM True RMS: SIM Tensão DC: 200m/2/20/200/1000V Tensão AC: 2/20/200/750V Corrente DC: 200µ/2m/20m/200m/20A Corrente AC: 20m/200m/20A Resistência: 200/2k/20k/200k/2M/20M/200MΩ Temperatura: -20°C~1000°C / -4°F~-1832°F Capacitância: 2000µF Frequência: 10/100/1k/10k/100k/1MHz/Autom. Teste de Continuidade / Diodo: SIM Teste hFE: SIM Teste Linha Viva: SIM Mudança de Faixa: Manual Auto Desligamento: SIM Data Hold: SIM Máx. / Min.: SIM Indicação de Bateria Fraca: SIM Precisão Básica: 0,5% Categoria: CAT IV 600V Dimensões / peso: 189x97x35mm Peso: 375g Alimentação: Bateria 9V</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	R DO CAPITAO DO CAMPO, 270	Jose	(34) 99269-7662	dsmontagem.adm@gmail.com
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 357,02			
<p>Marca: MINIPA Fabricante: MINIPA Modelo: MINIPA Descrição: Multímetro, TENSÃO: 1000 V, TENSÃO AC: 750 V, CORRENTE DC: 20A, CORRENTE AC: 20A, RESISTENCIA 20 OHMS, DISPLAY DIGITAL/ CAPACITANCIA 4N/TESTE DE DIODO</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R DAS ACACIAS, 59	Eliana	(11) 5052-6840	licitacao@eletroquipsp.com.br
36.756.134/0001-84	EDINEIA DA SILVA EDUARDO - BANCA DO CARTUCHO EIRELI	R\$ 357,13			
<p>Marca: ICEL Fabricante: ICEL Modelo: MD-6300 Descrição: MULTIMETRO DIGITAL AC/DC 20A MD-6300 ICEL</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R CONSELHEIRO LAURINDO, 600	KAREN	(41) 9823-2144	licitacao@bancadecartuchos.com.br
33.314.924/0001-11	WP COSTA COMERCIO E SERVICOS DE ELETRONICOS	R\$ 446,00			
<p>Marca: AFR Fabricante: AFR Modelo: MTA 6200 Descrição: Descrição: Multímetro Temperatura: 0 A 50 °C, Tensão Ac: 750 V, Corrente Dc: 10 A, Tipo: Digital , Funcionamento: Bateria 9v , Características Adicionais: Display Lcd 3 1/2 Dígitos, Teste Diodo, Transistor , Tensão: 1.000 V, Resistência: 200 OH</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	RES QUADRA 304 CONJUNTO 6, 16	Walasse	(61) 99318-0678	codneimperial@gmail.com
20.266.901/0001-37	INFRAIND EQUIPAMENTOS DE TESTE E MEDICAO - EIRELI	R\$ 450,00			
<p>Marca: HOMIS Fabricante: HOMIS Modelo: H769-001 (403) Descrição: Multímetro multifuncional de alta precisão e alto desempenho que pode medir tensão AC/ DC, corrente, resistência, capacitância, frequência, razão de trabalho, temperatura e True RMS. • Possui um grande display LCD Bargraph com luz de fundo de cor dupla para alertar os usuários sobre a indicação de perigo de alta tensão. • Também possui lanterna LED • Ele também pode testar NCV (tensão sem contato), linha viva, diodo, continuidade etc. • Com um suporte na parte traseira, conveniente colocá-lo na mesa e guardar as pontas de prova. • Especialmente projetado com função de medição de temperatura. • Função de retenção de dados, luz de fundo de exibição separada e luz de trabalho. • Grande display LCD com luz de fundo de duas cores e gráfico de barras • Desligamento automático. • EN61010-1, -2-030 EN61010-2-033, EN61326-1 CAT III 1000V, CATIV 600V</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA AGOSTINHO LATTARI, 13	Rafael Faiza	(11) 2306-1025	licitacao@infraind.com.br
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 471,45			
<p>Marca: MINIPA Fabricante: MINIPA Modelo: ET-2042F Descrição: Multímetro Digital ET-2042F MINIPA</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	Felipe	(61) 9831-5551	licitacoes@hypertechnologies.com.br



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZKNGCPuL9N8ozqLXINSIOrbqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZKNGCPuL9N8ozqLXINSIOrbqHU8nPtm6WA%253d%253d>

16 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
33.884.155/0001-97	EVANDRO GOMES FERREIRA 01619513250	R\$ 671,50			
Marca: Icel					
Fabricante: Icel					
Modelo: MD-6130					
Descrição: Multimetro digital AC/DC 20 Amperes					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Benevides	R NOVA ESPERANCA, 05	Evandro	(21) 7686-6989	ferreirab2g@gmail.com



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9Nl8opzqLXINSIOr8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9Nl8opzqLXINSIOr8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

17 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - multímetro

- 8 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/03/2023 e 09/08/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opzqLXINSIOr8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opzqLXINSIOr8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

18 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 24/04/2023 09:50:53
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 30/08/2023 13:56:32 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opzqLXINSiOr8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opzqLXINSiOr8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

19 / 19



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA 



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA 



Relatório de Cotação: cotação rápida 184

Pesquisa realizada em 30/08/2023 14:00:21

Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:02:27 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: testador de cabos

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 9	1	R\$ 176,30 (un)	-	R\$ 176,30	100%	R\$ 176,30

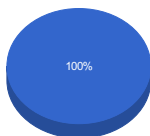
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	1261007000021/2023	05/07/2023	R\$ 138,88
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ	00003423	25/05/2023	R\$ 157,60
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL	00003323	05/04/2023	R\$ 266,28
4	Prefeitura Municipal de Paty do Alferes- RJ	17782_0172023	03/04/2023	R\$ 153,00
5	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA	00003923	16/03/2023	R\$ 195,00
6	SENAI CUIABA	1602-Compra direta	10/03/2023	R\$ 200,00
Valor Unitário				R\$ 185,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 176,30

Valor Global: R\$ 176,30

Valor do item em relação ao total

● 1) testador de...



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:02:27 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5N8opYdPmYg0XSTUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5N8opYdPmYg0XSTUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 7



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



SIGA

JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

Detalhamento dos Itens

Item 1: testador de cabos			
Preço Estimado: R\$ 176,30 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 176,30	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 176,30
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	testador de cabos - funcao: testador e localizador; display: sem display, emite som ao localizar o cabo; cabo: telefonia e de rede; alimentacao: bateria 9 volts, carga util aproximada 80 horas;		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 138,88

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO	Data: 05/07/2023 00:00
Objeto: bens de consumo e bens de capital para setores da SRE Caxambu e itens de manutenção e conservação	Modalidade: DISPENSA DE LICITACAO - POR VALOR
Descrição: TESTADOR DE CABOS - TESTADOR DE CABOS - FUNCAO: TESTADOR E LOCALIZADOR; DISPLAY: SEM DISPLAY, EMITE SOM AO LOCALIZAR O CABO; CABO: TELEFONIA E DE REDE; ALIMENTACAO: BATERIA 9 VOLTS, CARGA UTIL APROXIMADA 80 HORAS;	SRP: NÃO
	Identificação: 1261007 000021/2023
	Lote/Item: 1/41
	Ata: N/A
	Homologação: 12/07/2023 00:00
	Fonte: www.compras.mg.gov.br
	Quantidade: 3
	Unidade: 1 UNIDADE
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.380.089/0001-08	INFORNOBI COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA -ME	R\$ 138,88
VENDEDOR		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 157,60

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ	Data: 25/05/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: TESTADOR DE CABO DE REDE - TESTADOR DE CABO DE REDE	SRP: SIM
	Identificação: 00003423
	Lote/Item: 1/43
	Ata: Link Ata
	Fonte: servicos.guara.sp.gov.br/Transparencia/
	Quantidade: 2
	Unidade: UN
	UF: SP



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:02:27 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSN8opYdPmYg0XSTUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSN8opYdPmYg0XSTUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 7



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
13.833.079/0001-83	AUTOMATIZA BRASIL LTDA	R\$ 157,60			
VENCEDOR					
Marca: Marca não informada					
Fabricante: Fabricante não informado					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberaba	AV FERNANDO COSTA, 91	Dorvanice	(34) 3077-3118	automatizabrasil@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 266,28

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL	Data:	05/04/2023 00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
		SRP:	SIM
Descrição:	TESTADOR DE CABOS DE REDE RJ45 - TESTADOR DE CABOS DE REDE RJ45	Identificação:	00003323
		Lote/Item:	1/54
		Ata:	N/A
		Fonte:	spmburitized.dciorilli.com.br:8079/Transparencia/
		Quantidade:	2
		Unidade:	UN
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
09.622.667/0001-09	ADRIANA MAROUVO DOS REIS	R\$ 266,28		
VENCEDOR				
Marca: Marca não informada				
Fabricante: Fabricante não informado				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Joaquim da Barra	R MARECHAL DEODORO, 236	(16) 3728-2002	nacionaljuliano@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 153,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão:	Prefeitura Municipal de Paty do Alferes- RJ	Data:	03/04/2023 10:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DO TIPO DESKTOP E NOTEBOOK, BEM COMO, OUTROS EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS E ADJACÊNCIAS	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		SRP:	NÃO
Descrição:	LOCALIZADOR FIO DE TELEFONE RJ11 RJ45 TESTADOR CABO DE REDE, CORRENTE DE - LOCALIZADOR FIO DE TELEFONE RJ11 RJ45 TESTADOR CABO DE REDE, CORRENTE DE	Identificação:	17782_0172023
		Lote/Item:	29092/1
		Ata:	Link Ata
		Fonte:	https://comprasbr.com.br/
		Quantidade:	4
		Unidade:	UN
		UF:	RJ



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:02:27 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSN8opYdPmYg0XSTUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSN8opYdPmYg0XSTUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 7



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.495.563/0001-09	E M DE OLIVEIRA SOLUCOES PUBLICAS	R\$ 153,00
VENCEDOR		
Marca: ZUMBIK Fabricante: Fabricante não informado Modelo: CONFORME O Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
RJ	Paty do Alferes	EST DA MARAVILHA, 1970
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Eliel	(24) 2485-0086	elielmarinho@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 5: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 195,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE ANTONINA	Data: 16/03/2023 00:00
Objeto: EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA USO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABO DE REDE - LOCALIZADOR E TESTADOR DE CABO DE REDE	SRP: SIM
	Identificação: 00003923
	Lote/Item: 1/42
	Ata: Link Ata
	Fonte: pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/
	Quantidade: 1
	Unidade: UN
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.594.110/0001-24	ROGERS CRISTIANO PEDROSO 05880814939	R\$ 195,00
VENCEDOR		
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
.		

Preço (Outros Entes Públicos) 6: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 200,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SENAI CUIABA	Data: 10/03/2023 11:00
Objeto: Aquisição de material/ferramentas para atender as demandas diárias das unidades do Polo PAS-TI-01	Modalidade: Compra direta
Descrição: LOCALIZADOR DE CABO PARA RASTREAMENTO DE FIO TELEFÔNICO E CABO LAN DE REDE, IDENTIFICA ESTADO DA LINHA TELEFONICA, ZUMBADOR EM 2 TONS SELECIONAVEIS, TESTADOR DE CABO DE REDE, IDENTIFICADOR DE FIOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO - LOCALIZADOR DE CABO PARA RASTREAMENTO DE FIO TELEFÔNICO E CABO LAN DE REDE, IDENTIFICA ESTADO DA LINHA TELEFONICA, ZUMBADOR EM 2 TONS SELECIONAVEIS, TESTADOR DE CABO DE REDE, IDENTIFICADOR DE FIOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS, VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE CABO LAN, REALIZAÇÃO DE TESTE DE CONTINUIDADE, SONDA DE TENSÃO DC, FLASH LED, IDENTIFICA FIOS EM SISTEMAS ELÉTRICOS. INCLUSOS: 01 EMISSOR, 01 RECEPTOR, 02 BATERIAS 9V, 01 FONE DE OUVIDO, 01 CABO DE REDE E 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. [AQU-2023-000503-10 - 10-AQU-2023-000503] Categoria: MATERIAL DE MANUTENCAO BENS MOVEIS E IMOVEIS	SRP: NÃO
	Identificação: 1602-Compra direta
	Lote/Item: 1/10
	Ata: N/A
	Fonte: egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx
	Quantidade: 1
	Unidade: UNIDADE
	UF: MT



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:02:27 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPL9N8opYdPmYg0XSTUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPL9N8opYdPmYg0XSTUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 7



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.288.885/0001-04	CASARAO DAS FERRAMENTAS LTDA	R\$ 200,00
VENCEDOR		
Marca: WIRETRACKER Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Localizador E Testador Cabos De Rede E Telefonias R Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: Campinas	Endereço: R DOUTOR ALVES DO BANHO, 979
		Telefone: (19) 3245-0376
		Email: atendimento@casaraodasferramentas.com.br
46.817.965/0001-72	JESSICA JULLIE DA SILVA DUQUE 02262323100	R\$ 215,98
Marca: EXBOM Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FEPRO-TC300 Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Várzea Grande	Endereço: AV COUTO MAGALHAES, 1429
		Telefone: (65) 9990-1582
		Email: vip.solucoes@hotmail.com
43.603.428/0001-31	laura marcia rosa santos	R\$ 260,88
Marca: Seccon Fabricante: Fabricante não informado Modelo: WH-806R Descrição: Descrição não informada		
Endereço: ,		
31.014.171/0001-01	AGROSMARTI COMERCIO DE MAQUINAS FERRAMENTAS E RACOES EIRELI	R\$ 294,90
Marca: WH-806R Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Caneta Indutiva + Gerador de Tom + Testador de Cab Descrição: Descrição não informada		
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AV CARMINDO DE CAMPOS, 1296
		Telefone: (65) 2129-7328
		Email: martaadm1@gmail.com



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:02:27 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opYdPmYg0XSTUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opYdPmYg0XSTUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 7



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - testador de cabos

- 6 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/03/2023 e 05/07/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:02:27 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opYdPmYg0XSTUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opYdPmYg0XSTUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 7



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MG www.compras.mg.gov.br	Data: 30/08/2023 14:01:02 Acessar a fonte aqui
2 - Prefeitura Municipal de Barão de Antonina/SP pmbarao.ddns.net:8079/transparencia/	Data: 11/05/2023 09:04:06 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Buritizal/SP sppmburitizal.dcfiorilli.com.br:8079/Transparencia/	Data: 08/05/2023 21:38:21 Acessar a fonte aqui
4 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso egov.paradigmabs.com.br/fiemt/Default.aspx	Data: 20/06/2023 10:47:36 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Guará/SP servicos.guara.sp.gov.br/Transparencia/	Data: 08/08/2023 10:45:45 Acessar a fonte aqui
6 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 27/06/2023 11:11:16 Acessar a fonte aqui



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:02:27 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5N8opYdPmYg0XSTUqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5N8opYdPmYg0XSTUqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 7



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA



Relatório de Cotação: cotação rápida 186

Pesquisa realizada em 30/08/2023 14:09:49

Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:10:43 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: localizador cabo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
6 / 44	1	R\$ 139,27 (un)	-	R\$ 139,27	100%	R\$ 139,27
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ			NºPregão:82023 UASG:927828	13/06/2023	R\$ 139,00
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de São Paulo			NºPregão:192023 UASG:153031	08/05/2023	R\$ 125,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Inst.Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro			NºPregão:92023 UASG:158099	28/03/2023	R\$ 194,60
4	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS			NºPregão:1692022 UASG:120016	27/03/2023	R\$ 100,00
5	MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro			NºPregão:572022 UASG:791800	16/03/2023	R\$ 174,20
6	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG			NºPregão:102023 UASG:984305	06/03/2023	R\$ 139,53
Valor Unitário						R\$ 145,39
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 139,27						

Valor Global: R\$ 139,27

Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:10:43 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5N80py%2bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5N80py%252bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

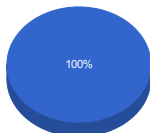


JFRJICAP202303747A



Valor do item em relação ao total

1) localizador...



Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	localizador cabo referência: ghi 500 marca spartecc telecom , componentes: gerador de tom gts 500 e ponteira indutiva ghi 500 , a plicação: cabo utp 4 pares e de telefonia , cor: preta , características adicionais: acompanha um estojo e duas baterias instaladas , tensão nominal: bivolt	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 139,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ	Data: 13/06/2023 10:00
Objeto: Aquisição de suprimentos, ferramentas, equipamentos, acessórios e peças de reposição de tecnologia da informação e comunicação..	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Localizador Cabo - Localizador Cabo Referência: Ghi 500 Marca Spartecc Telecom, Componentes: Gerador De Tom Gts 500 E Ponteira Indutiva Ghi 500 , Aplicação: Cabo Utp 4 Pares E De Telefonia , Cor: Preta , Características Adicionais: Acompanha Um Estojo E Duas Baterias Instaladas , Tensão Nominal: Bivolt	SRP: NÃO
	Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:927828
	Lote/Item: /25
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 26/06/2023 16:03
	Homologação: 29/06/2023 16:52
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 1
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.529.489/0001-39	COMPUSSET INFORMATICA LTDA	R\$ 139,00
VENCEDOR		
Marca: WIRETRACKER		
Fabricante: WIRETRACKER		
Modelo: Kit		
Descrição: Kit Testador e Localizador de Cabos com conexão RJ11 e RJ45. Com 2x Baterias 9V Inclusas - WIRETRACKER Declaramos ser empresa EPP		
Estado: SP	Cidade: São Bernardo do Campo	Endereço: R. JUQUIÁ, 39
		Nome de Contato: Eduardo
		Telefone: (11) 5017-4253
		Email: eduardo@compuset.com.br
10.427.285/0001-03	ELETFROFEST IMPORTACAO, EXPORTACAO & COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA	R\$ 145,46
Marca: Exbom		
Fabricante: Exbom		
Modelo: Tc300		
Descrição: LOCALIZADOR CABO, COMPONENTES GERADOR DE TOM GTS 500 E PONTEIRA INDUTIVA GHI 50 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACOMPANHA UM ESTOJO E DUAS BATERIAS INSTALADAS, REFERÊNCIA GHI 500 MARCA SPARTECC TELECOM, APLICAÇÃO CABO UTP 4 PARES E DE TELEFONIA, COR PRETA, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V		
Estado: SP	Cidade: Hortolândia	Endereço: AVENIDA SANTANA, 1001
		Telefone: (19) 3365-8984
		Email: silcon.cont@hotmail.com



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:10:43 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSN8opy%2bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSN8opy%252bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

2 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



SIGA



SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
42.240.841/0001-16	FOX STORE LTDA	R\$ 145,47			
<p>Marca: WIRE TRACKER Fabricante: WIRE TRACKER Modelo: WIRE TRACKER Descrição: KIT TESTADOR DE CABO DE REDE E LOCALIZADOR RJ 45 e RJ 11. Especificações Técnicas: Linha DC com determinação ânodo e cátodo. Regulagem volume sinal sonoro. Função de regulador de velocidade. Regulagem volume. Spot light. Material: Plástico e Metal. Interface: RJ45, RJ11, 3.5mm. Frequência: 200kHz. Tipo Bateria: 9V 6F22X. Dimensão: 13*5,7*2,9cm, 20,4*4,2*3cm. Conteúdo da embalagem: 1 x Manual Usuário. 1 x receptor. 1 x Identificador Remoto. 1 x Cabo RJ45. 1 x Cabo RJ11. 1 x Cabo com garra Jacaré. 1 x Fone de Ouvido. 1 x Bolsa. 2 x Baterias.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Conceição do Castelo	R DAS ACUCENAS, 26	Vanessa	(28) 99986-7515	licitar.fox@gmail.com
12.278.843/0001-33	HLL BM COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA	R\$ 159,99			
<p>Marca: caef Fabricante: caef Modelo: 431033 Descrição: kit testador de cabo de rede e localizador rj45 e rj11 material plastico e metal contem: 1 manual, 1 receptor 1 ident. remeto 1 cabo rj45 1 cabo rj11 1 cabo garra jacare 1 bolsa</p>					
Endereço:					
-					
23.211.605/0001-27	RJMULTISERV COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 179,99			
<p>Marca: EXBOM Fabricante: EXBOM Modelo: KIT TESTADOR Descrição: KIT TESTADOR DE CABO DE REDE E LOCALIZADOR RJ 45 e RJ 11. Especificações Técnicas: Linha DC com determinação ânodo e cátodo. Regulagem volume sinal sonoro. Função de regulador de velocidade. Regulagem volume. Spot light. Material: Plástico e Metal. Interface: RJ45, RJ11, 3.5mm. Frequência: 200kHz. Tipo Bateria: 9V 6F22X. Dimensão: 13*5,7*2,9cm, 20,4*4,2*3cm. Conteúdo da embalagem: 1 x Manual Usuário. 1 x receptor. 1 x Identificador Remoto. 1 x Cabo RJ45. 1 x Cabo RJ11. 1 x Cabo com garra Jacaré. 1 x Fone de Ouvido. 1 x Bolsa. 2 x Baterias.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Mesquita	RUA LUIZ JOSE RAMOS, 112	ROBSON	(21) 2768-1334	contato@rjmultiserv.com.br
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 199,00			
<p>Marca: Cirilo Cabos Fabricante: Cirilo Cabos Modelo: WH806R Descrição: LOCALIZADOR RJ 45 e RJ 11. Especificações Técnicas: Linha DC com determinação ânodo e cátodo. Regulagem volume sinal sonoro. Função de regulador de velocidade. Regulagem volume. Spot light. Material: Plástico e Metal. Interface: RJ45, RJ11, 3.5mm. Frequência: 200kHz. Tipo Bateria: 9V 6F22X. Dimensão: 13*5,7*2,9cm, 20,4*4,2*3cm. Conteúdo da embalagem: 1 x Manual Usuário. 1 x receptor. 1 x Identificador Remoto. 1 x Cabo RJ45. 1 x Cabo RJ11. 1 x Cabo com garra Jacaré. 1 x Fone de Ouvido. 1 x Bolsa. 2 x Baterias. Modelo WH806R Cirilo Cabos - Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R APIA, 257	Sheila	(21) 3486-5301	comercial@starn.com.br
42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	R\$ 199,28			
<p>Marca: LOTUS/EXBOM Fabricante: LOTUS/EXBOM Modelo: LOTUS/EXBOM Descrição: KIT TESTADOR DE CABO DE REDE E LOCALIZADOR RJ 45 e RJ 11. Especificações Técnicas: Linha DC com determinação ânodo e cátodo. Regulagem volume sinal sonoro. Função de regulador de velocidade. Regulagem volume. Spot light. Material: Plástico e Metal. Interface: RJ45, RJ11, 3.5mm. Frequência: 200kHz. Tipo Bateria: 9V 6F22X. Dimensão: 13*5,7*2,9cm, 20,4*4,2*3cm. Conteúdo da embalagem: 1 x Manual Usuário. 1 x receptor. 1 x Identificador Remoto. 1 x Cabo RJ45. 1 x Cabo RJ11. 1 x Cabo com garra Jacaré. 1 x Fone de Ouvido. 1 x Bolsa. 2 x Baterias.</p>					
Endereço:					
-					
33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 500,00			
<p>Marca: SECCON Fabricante: SECCON Modelo: NKLT-NKX801R/B Descrição: KIT TESTADOR DE CABO DE REDE E LOCALIZADOR RJ 45 e RJ 11. Especificações Técnicas: Linha DC com determinação ânodo e cátodo. Regulagem volume sinal sonoro. Função de regulador de velocidade. Regulagem volume. Spot light. Material: Plástico e Metal. Interface: RJ45, RJ11, 3.5mm. Frequência: 200kHz. Tipo Bateria: 9V 6F22X. Dimensão: 13*5,7*2,9cm, 20,4*4,2*3cm. Conteúdo da embalagem: 1 x Manual Usuário. 1 x receptor. 1 x Identificador Remoto. 1 x Cabo RJ45. 1 x Cabo RJ11. 1 x Cabo com garra Jacaré. 1 x Fone de Ouvido. 1 x Bolsa. 2 x Baterias.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADORNA, 472	Fernando	(27) 3209-4291	vendas2.ircomercio@gmail.com



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:10:43 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPL5N80py%2bR2Nydzpc8eHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPL5N80py%252bR2Nydzpc8eHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 125,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de São Paulo	Data: 08/05/2023 10:00
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para as Divisões de Tecnologia da Informação dos campi e Reitoria da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Localizador cabo - Componentes: Gerador De Tom E Ponteira Indutiva, Tensão Bateria: 9 V, Duração Bateria: 80 H, Aplicação: Cabo Utp 4 Pares E De Telefonia,	SRP: SIM
CatMat: 422318 - LOCALIZADOR CABO	Identificação: N°Pregão:192023 / UASG:153031
	Lote/Item: /66
	Ata: Link Ata
	Adjudicação: 21/06/2023 14:54
	Homologação: 26/06/2023 17:34
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.065.989/0001-26 *VENCEDOR*	CONTIGO TELECOM LTDA Marca: EXBOM Fabricante: EXBOM Modelo: FEPRO-TC300 Descrição: Kit Localizador rastreador detector de linha e cabos RJ11 RJ45	R\$ 125,00
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA Marca: SPARTEC Fabricante: SPARTEC Modelo: SPARTEC Descrição: Kit localizador de cabo de rede. Kit localizador de cabo de rede para localizar pontode rede por meio de sinal sonoro com regulagem sonora, testar cabos rede RJ-45 e RJ-11. Pacote inclui 1 Manual de usuário, 1 Cabo Teste, 1 Receptor, 1 Identifi cadorRemoto, 1 Cabo RJ45, 1 Cabo RJ11, 1 Cabo com garra Jacaré, 1 Fone de Ouvido, 1bolsa. Garanti a: 3 meses	R\$ 128,70
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI Marca: LOTUS/EXBOM Fabricante: LOTUS/EXBOM Modelo: LOTUS/EXBOM Descrição: Kit localizador de cabo de rede. Kit localizador de cabo de rede para localizar ponto de rede por meio de sinal sonoro com regulagem sonora, testar cabos rede RJ-45 e RJ-11. Pacote inclui 1 Manual de usuário, 1 Cabo Teste, 1 Receptor, 1 Identificador Remoto, 1 Cabo RJ45, 1 Cabo RJ11, 1 Cabo com garra Jacaré, 1 Fone de Ouvido, 1	R\$ 150,00
38.339.341/0001-69	JEISON LILLA Marca: EXBOM Fabricante: EXBOM Modelo: FEPRO -TC300 Descrição: Kit localizador de cabo de rede. Kit localizador de cabo de rede para localizar ponto de rede por meio de sinal sonoro com regulagem sonora, testar cabos rede RJ-45 eRJ-11. Pacote inclui 1 Manual de usuário, 1 Cabo Teste, 1 Receptor, 1 Identificador remoto, 1 Cabo RJ45, 1 Cabo RJ11, 1 Cabo com garra Jacaré, 1 Fone de Ouvido, 1bolsa	R\$ 151,50



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:10:43 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZKNGCPuL5N8opy%2bR2Nydzpcc8eHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZKNGCPuL5N8opy%252bR2Nydzpcc8eHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
39.678.810/0001-37	TI COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	R\$ 168,00			
<p>Marca: SOLUÇÃO CABOS Fabricante: SOLUÇÃO CABOS Modelo: Kit localizador de cabo de rede Descrição: "Kit localizador de cabo de rede. Kit localizador de cabo de rede para localizar ponto de rede por meio de sinal sonoro com regulagem sonora, testar cabos rede RJ-45 e RJ-11. Pacote inclui 1 Manual de usuário, 1 Cabo Teste, 1 Receptor, 1 Identificador Remoto, 1 Cabo RJ45, 1 Cabo RJ11, 1 Cabo com garra Jacaré, 1 Fone de Ouvido, 1bolsa. Garanti a: 3 meses. UNIFESP - 10 pacotes"</p>					
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R DO TRIUNFO, 58	Nome de Contato: Luiz Henrique	Telefone: (11) 3221-0255	Email: ti.eletronicos@outlook.com.br
17.775.469/0001-03	ALZOTEC INFORMATICA LTDA	R\$ 170,00			
<p>Marca: Exbom Fabricante: Exbom Modelo: FEPRO-TC300 Descrição: Localizador e Testador de Cabos.</p>					
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R ANTONIO ALVES, 911	Nome de Contato: ALEXANDRE	Telefone: (47) 3454-1466	Email: alzotec@alzotec.com.br
10.427.285/0001-03	ELETRÓFEST IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO & COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS EM GERAL LTDA	R\$ 175,00			
<p>Marca: Xtrade Fabricante: Xtrade Modelo: XT-2152 Descrição: LOCALIZADOR CABO, COMPONENTES GERADOR DE TOM E PONTEIRA INDUTIVA, TENSÃO BATERIA 9 V, DURAÇÃO BATERIA 80 H, APLICAÇÃO CABO UTP 4 PARES E DE TELEFONIA</p>					
Estado: SP	Cidade: Hortolândia	Endereço: AVENIDA SANTANA, 1001	Telefone: (19) 3365-8984	Email: silicon.cont@hotmail.com	
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 175,84			
<p>Marca: Seccon Fabricante: Seccon Modelo: localizador Descrição: Kit localizador de cabo de rede</p>					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q SIA QUADRA 5-C AE 11, 110	Nome de Contato: Antonio	Telefone: (61) 3036-5347	Email: antonio@7ba.com.br
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 175,84			
<p>Marca: SECCON Fabricante: SECCON Modelo: WH-806R Descrição: LOCALIZADOR DE CABO WH-806R - SECCON</p>					
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	Nome de Contato: Felipe	Telefone: (61) 9831-5551	Email: licitacoes@hypertechnologies.com.br
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 194,60			
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021					



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:10:43 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSN80py%2bR2NydZpc8qHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSN80py%252bR2NydZpc8qHU8nPtm6WA%253d%253d

5 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Inst.Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro

Objeto: Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico para o IFTM - Lista 04, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Descrição: **Localizador cabo** - Componentes: Gerador De Tom E Ponteira Indutiva, Aplicação: Cabo Utp 4 Pares E De Telefonia, Tensão Bateria: 9 V, Duração Bateria: 80 H.

CatMat: 422318 - LOCALIZADOR CABO

Data: 28/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:92023 / UASG:158099
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 28/04/2023 16:27
Homologação: 11/05/2023 13:51
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.678.810/0001-37	TI COMPONENTES ELETRONICOS EIRELI	R\$ 194,60
VENCEDOR		
Marca: CB Fabricante: CB Modelo: GHI-500 Descrição: LOCALIZADOR DE CABOS COM PONTEIRA INDUTIVA E ZUMBIDOR (GHI 500) - KIT LOCALIZADOR DE CABOS DE REDE (UTP 4 PARES) E DE CABOS DE TELEFONIA, COMPOSTO DE UM GERADOR DE TOM E UMA PONTEIRA INDUTIVA, COM LEDS INDICATIVOS DE ATIVIDADE EM VERDE E VERMELHO. EMITE SOM PRODUZIDO PELO GERADOR DE SINAL. ACOMPANHA ESTOJO DE PROTEÇÃO E BATERIAS JÁ INSTALADAS. É ALIMENTADO POR UMA PILHA DE 9V, COM UMA DURAÇÃO APROXIMADA DE 80 HORAS. (REFERÊNCIA - OU EQUIVALENTE / OU SIMILAR A: SPARTEC - GHI-500) - DESTINADO A IDENTIFICAR FACILMENTE CABOS SEM PRECISAR DE RETIRAR A CAPA OU ISOLAMENTO DOS FIOS.		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R DO TRIUNFO, 58
Nome de Contato: Luiz Henrique	Telefone: (11) 3221-0255	Email: ti.eletronicos@outlook.com.br
02.011.280/0001-69	NOVO MUNDO COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 218,00
Marca: SPARTEC - GHI-500 Fabricante: SPARTEC - GHI-500 Modelo: LOCALIZADOR DE CABOS COM PONTEIRA INDUTIVA E ZUMBI Descrição: Componentes: Gerador De Tom E Ponteira Indutiva, Aplicação: Cabo Utp 4 Pares E De Telefonia, Tensão Bateria: 9 V, Duração Bateria: 80 H.		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: R PASSA QUATRO, 609

Preço (Compras Governamentais) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 100,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Objeto: Aquisição de bens de consumo de tecnologia da informação.

Descrição: **Localizador cabo** - Localizador Cabo Componentes: Gerador De Tom E Ponteira Indutiva , Aplicação: Cabo Utp 4 Pares E De Telefonia , Tensão Bateria: 9 V, Duração Bateria: 80

CatMat: 422318 - LOCALIZADOR CABO

Data: 27/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1692022 / UASG:120016
Lote/Item: /37
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 16/05/2023 10:58
Homologação: 18/05/2023 08:08
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14
Unidade: Unidade
UF: SP



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:10:43 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSN8opy%252bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSN8opy%252bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%3d%3d>

6 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 100,00
VENCEDOR		
Marca: SECCON Fabricante: SECCON Modelo: WH-806R Descrição: LOCALIZADOR DE CABO WH-806R SECCON		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01
	Nome de Contato: Felipe	Telefone: (61) 9831-5551
		Email: licitacoes@hypertechnologies.com.br
65.529.489/0001-39	COMPUSSET INFORMATICA LTDA	R\$ 124,45
Marca: WIRETRAKER - NETPLUS Fabricante: WIRETRAKER - NETPLUS Modelo: WIRETRAKER - NETPLUS Descrição: LOCALIZADOR DE CABO, COMPONENTES GERADOR DE TOME PONTEIRA INDUTIVA, TENSÃO BATERIA9, DURAÇÃO BATERIA 80, APLICAÇÃO CABO UTP 4 PARES MARCA: WIRETRAKER - NETPLUS		
Estado: SP	Cidade: São Bernardo do Campo	Endereço: R JUQUÍIA, 39
	Nome de Contato: Eduardo	Telefone: (11) 5017-4253
		Email: eduardo@compuset.com.br
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 135,00
Marca: SPARTEC Fabricante: SPARTEC Modelo: SPARTEC Descrição: LOCALIZADOR DE CABO, COMPONENTES GERADOR DE TOM E PONTEIRA INDUTIVA, TENSÃO BATERIA 9, DURAÇÃO BATERIA 80, APLICAÇÃO CABO UTP 4 PARES		
Estado: SP	Cidade: Guarulhos	Endereço: R DAS ACACIAS, 59
	Nome de Contato: Eliana	Telefone: (11) 5052-6840
		Email: licitacao@eletroquip.com.br
11.420.095/0001-19	STAR NETWORKS COMERCIO ELETRO ELETRONICOS EIRELI	R\$ 140,00
Marca: SPARTEC Fabricante: SPARTEC Modelo: GHI 500 Descrição: LOCALIZADOR DE CABO, COMPONENTES GERADOR DE TOM E PONTEIRA INDUTIVA, TENSÃO BATERIA 9, DURAÇÃO BATERIA 80, APLICAÇÃO CABO UTP 4 PARES. Modelo SPARTEC GHI500 - Condições de Pagamento 30 (Trinta) Dias - Prazo de Entrega 30 (Trinta) Dias - Prazo de Garantia dos Produtos 12 (Doze) Meses - Validade da Proposta 60 (Sessenta) Dias		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: R APIA, 257
	Nome de Contato: Sheila	Telefone: (21) 3486-5301
		Email: comercial@starn.com.br
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 157,50
Marca: GHI500 Fabricante: GHI500 Modelo: GHI500 Descrição: LOCALIZADOR DE CABO, COMPONENTES GERADOR DE TOM E PONTEIRA INDUTIVA, TENSÃO BATERIA 9, DURAÇÃO BATERIA 80, APLICAÇÃO CABO UTP 4 PARES		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: AV AFONSO PENA, 262
	Nome de Contato: IRANIR	Telefone: (31) 4141-5595
		Email: qualityatacado@gmail.com
17.775.469/0001-03	ALZOTEC INFORMATICA LTDA	R\$ 175,00
Marca: Exbom Fabricante: Exbom Modelo: FEPRO-TC300 Descrição: Localizador e Testador de Cabos.		
Estado: SC	Cidade: Joinville	Endereço: R ANTONIO ALVES, 911
	Nome de Contato: ALEXANDRE	Telefone: (47) 3454-1466
		Email: alzotec@alzotec.com.br
71.511.349/0001-36	AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA	R\$ 179,99
Marca: SECCON Fabricante: SECCON Modelo: LOCALIZADOR DE CABO, COMPONENTES GERADOR DE TOM Descrição: LOCALIZADOR DE CABO, COMPONENTES GERADOR DE TOM E PONTEIRA INDUTIVA, TENSÃO BATERIA 9, DURAÇÃO BATERIA 80, APLICAÇÃO CABO UTP 4 PARES		
Estado: MG	Cidade: Santa Rita do Sapucaí	Endereço: R HELIO CARNEIRO DE CARVALHO, 70
	Nome de Contato:	Telefone: (35) 3471-4241
		Email: amilton3@ig.com.br



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:10:43 (IP: 177.223.208.80)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5N80py%2bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5N80py%252bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.086.420/0001-47	JOHN PABLO MARTINS DA SILVA 07701186743	R\$ 209,00

Marca: WIRE TRACKER
Fabricante: Importado
Modelo: WH806R

Descrição: Localizador e Testador Cabos De Rede e Telefonia RJ45/RJ11: Kit Localizador Testador De Cabos Caneta Indutiva Zumbido O Localizador de Cabos também conhecido como Zumbidor, é uma ferramenta completa, essencial para técnicos que trabalham com manutenção e identificação de cabos de redes, principalmente em locais que possuem uma grande diversidade de cabos extensos, onde fica quase impossível descobrir a ponta do cabo na outra extremidade. Muito prático e eficiente, o Localizador de Cabos possui várias funções em um único equipamento, sendo constituído de duas partes, 1 Emissor e 1 Receptor, o que permite fazer testes de cabos de rede, por exemplo. Considerado muito completo, o Kit Localizador de Cabos / Zumbidor + Testador de Cabo de Rede vai acompanhado de 3 cabos adaptadores, sendo 1 com conectores RJ45, 1 com conectores RJ11 e 1 com conector RJ11 e garras jacaré na outra extremidade, um fone de ouvido com entrada P2, além de acompanhar um funcional estojo de armazenagem, facilitando o transporte e a armazenagem. Características: Localizador de Cabos; Zumbidor; Testador de Cabo de Rede; Design moderno; Fácil de transportar; Interface flexível e versátil; Controle de volume ajustável; Verificação automática eficiente; Teste de continuidade; Receptor do sinal de tom nos cabos ou fios (linha telefônica); Identifica o estado na linha telefônica em funcionamento; Função de mapeamento cabo LAN, para diagnosticar condição de cabo LAN, identificando o ponto de conexão com falha ou quebra; Modo de economia de energia em espera; Função line-Tracking (rápido e confiável); Acompanha fone de ouvido; LED indicador e fone de ouvido permitem ao técnico trabalhar em local com baixa luminosidade ou ruidoso; Acompanha estojo portátil e manual. Especificações: Material: plástico ABS; Alimentação: 2x Baterias 9V; Corrente Máx.: Emissor 10mA / Receptor: 30mA; Distância de transmissão de sinal: ~3Km; Formato de transferência de sinal: Multi-frequência de pulso; Nível de saída do sinal: 8VP-P; Transmissão corrente máxima do transmissor : 9mA Transmissão corrente máxima do receptor : 28mA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R RADIALISTA ISNARD SIMONE, 262	PABLO	(35) 3070-0071	jpscienificia@gmail.com

29.331.665/0001-60	MAIS ELETRONICO IMPORT LTDA	R\$ 245,00
--------------------	-----------------------------	------------

Marca: SPARTEC.
Fabricante: SPARTEC.
Modelo: KIT LOCALIZADOR DE CABOS GHI-500
Descrição: KIT LOCALIZADOR DE CABOS GHI-500

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R DIVINOPOLIS, 2925	(84) 8829-4679	maiseletronico@gmail.com

14.065.989/0001-26	CONTIGO TELECOM LTDA	R\$ 259,99
--------------------	----------------------	------------

Marca: Exbom
Fabricante: Exbom
Modelo: TC300
Descrição: Kit Localizador Rastreador Detector de Linha e Cabos RJ11 RJ45 Exbom FEPRO -TC300

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Sapiranga	R DUQUÊ DE CAXIAS, 540	NAYARA	(51) 3933-4995	contigo@contigotelecom.com.br

10.795.480/0001-88	F. F. FONTOURA DE LIMA E J. R. G. FONTOURA DE LIMA LTDA.	R\$ 270,00
--------------------	--	------------

Marca: Lisko
Fabricante: Lisko
Modelo: Lisko
Descrição: LOCALIZADOR CABO, COMPONENTES GERADOR DE TOM E PONTEIRA INDUTIVA, TENSÃO BATERIA 9 V, DURAÇÃO BATERIA 80 H, APLICAÇÃO CABO UTP 4 PARES E DE TELEFONIA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guaratinguetá	R COSTA BRAGA, 84	(12) 3133-3314	contabilidaderose@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 5: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 174,20

Insc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:10:43 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz2h5qQPSIZKNGCPuLSN8opy%252bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz2h5qQPSIZKNGCPuLSN8opy%252bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%3d%3d>

8 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A

SIGA

Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA MARINHA Comando de Operações Navais Comando-em-Chefe-da-Esquadra Base Naval do Rio de Janeiro</p> <p>Objeto: Aquisição de material para manutenção preventiva, corretiva e instalação / extensão de redes analógicas e digitais, componentes, equipamentos e acessórios para o sistema de videomonitoramento instalado no Complexo Naval da Base Naval do Rio de Janeiro. Obs.: Qualquer discrepância entre o sistema Compasnet e o Termo de Referência, utiliza-se o Termo de Referência..</p> <p>Descrição: Localizador cabo - Localizador Cabo Referência: Ghi 500 Marca Spartec Telecom , Componentes: Gerador De Tom Gts 500 E Ponteira Indutiva Ghi 500 , Aplicação: Cabo Utp 4 Pares E De Telefonia , Cor: Preta , Características Adicionais: Acompanha Um Estojo E Duas Baterias Instaladas , Tensão Nominal: Bivolt</p> <p>CatMat: 431033 - LOCALIZADOR CABO</p>	<p>Data: 16/03/2023 09:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: N°Pregão:572022 / UASG:791800</p> <p>Lote/Item: /26</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Adjudicação: 31/03/2023 10:50</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 10</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: RJ</p>
---	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 174,20
VENCEDOR		
<p>Marca: LOTUS/GHI500 Fabricante: LOTUS/GHI500 Modelo: LOTUS/GHI500 Descrição: LOCALIZADOR RASTREADOR DE FIO CABOS MULTIFUNCIONAL PORTÁTIL</p> <p>Estado: MG Cidade: Belo Horizonte Endereço: AV AFONSO PENA, 262 Nome de Contato: IRANIR Telefone: (31) 4141-5595 Email: qualityatacado@gmail.com</p>		
46.950.981/0001-39	CARLOS H LOPES	R\$ 174,30
<p>Marca: DIVERSAS Fabricante: DIVERSAS Modelo: DIVERSAS Descrição: Localizador Cabo Referência: Ghi 500 Marca Spartec Telecom , Componentes: Gerador De Tom Gts 500 E Ponteira Indutiva Ghi 500 , Aplicação: Cabo Utp 4 Pares E De Telefonia , Cor: Preta , Características Adicionais: Acompanha Um Estojo E Duas Baterias Instaladas , Tensão Nominal: Bivolt</p> <p>Endereço:</p>		
47.822.491/0001-10	GELD COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 175,00
<p>Marca: CENTRAL NETWORK Fabricante: CENTRAL NETWORK Modelo: Localizador E Testador Cabos De Rede E Telefonia Descrição: LOCALIZADOR RASTREADOR DE FIOS E CABOS MUTIFUNCIONAL PORTATIL</p> <p>Estado: SP Cidade: São Paulo Endereço: R ANTONIO CLEMENTE, 382 Telefone: (11) 2685-7068/ (11) 2685-7069 Email: zacky@inforecontabil.com.br</p>		
36.302.246/0001-65	WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 178,36
<p>Marca: KOKAY Fabricante: KOKAY Modelo: KOKAY Descrição: Localizador Cabo Referência: Ghi 500 Marca Spartec Telecom , Componentes: Gerador De Tom Gts 500 E Ponteira Indutiva Ghi 500 , Aplicação: Cabo Utp 4 Pares E De Telefonia , Cor: Preta , Características Adicionais: Acompanha Um Estojo E Duas Baterias Instaladas , Tensão Nominal: Bivolt</p> <p>Estado: RJ Cidade: Rio de Janeiro Endereço: R POERABA, 00229 Telefone: (21) 6713-3853 Email: westlumens@gmail.com</p>		
05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	R\$ 200,00
<p>Marca: SPARTEC Fabricante: SPARTEC Modelo: SPARTEC Descrição: Localizador cabo - Localizador Cabo Referência: Ghi 500 Marca Spartec Telecom , Componentes: Gerador De Tom Gts 500 E Ponteira Indutiva Ghi 500 , Aplicação: Cabo Utp 4 Pares E De Telefonia , Cor: Preta , Características Adicionais: Acompanha Um Estojo E Duas Baterias Instaladas , Tensão Nominal: Bivolt</p> <p>Estado: SP Cidade: Guarulhos Endereço: R DAS ACACIAS, 59 Nome de Contato: Eliana Telefone: (11) 5052-6840 Email: licitacao@eletroquip.com.br</p>		



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:10:43 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5Nl8opy%2bR2Nydzpc8eHU8nPtm6lWA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5Nl8opy%252bR2Nydzpc8eHU8nPtm6lWA%253d%253d>

9 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Preço (Compras Governamentais) 6: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 139,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG	Data: 06/03/2023 09:10
Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais e equipamentos de processamento de dados em atendimento à diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases/MG..	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: SIM
Descrição: Localizador cabo - Localizador Cabo Componentes: Gerador De Tom E Ponteira Indutiva , Aplicação: Cabo Utp 4 Pares E De Telefonia , Tensão Bateria: 9 V, Duração Bateria: 80	Identificação: N°Pregão:102023 / UASG:984305
	Lote/Item: /28
	Ata: Link Ata
CatMat: 422318 - LOCALIZADOR CABO	Adjudicação: 02/05/2023 12:28
	Homologação: 02/05/2023 12:35
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 13
	Unidade: Unidade
	UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	R\$ 139,53
--------------------	--	------------

VENCEDOR

Marca: SECCON

Fabricante: SECCON

Modelo: NKLT-NKX801R/B

Descrição: KIT LOCALIZADOR DE CABOS Localizador de cabos com função localizar e rastrear fios e cabos (Zumbidor), kit composto por emissor e receptor. Emissor: possui painel com um seletor da função desejada (SCAN/OFF/TEST), uma entrada para conector RJ11 e uma para RJ45. Receptor: pode operar com ou sem cabo (a distância),possuir seletor ON/OFF, uma entrada para fone de ouvido e local para ajuste do volume do sinal sonoro emitido. Vir acompanhado de bolsa para armazenamento, fone de ouvido e manual de instruções. Garantia mínima de 03 meses.*

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Serra	R TADORNA, 472	Fernando	(27) 3209-4291	vendas2.ircomercio@gmail.com

44.556.350/0001-04	MD COPIADORA LTDA	R\$ 140,00
--------------------	-------------------	------------

Marca: EXBOM

Fabricante: EXBOM

Modelo: EXBOM

Descrição: Localizador de cabos com função localizar e rastrear fios e cabos (Zumbidor), kit composto por emissor e receptor. Emissor: possui painel com um seletor da função desejada (SCAN/OFF/TEST), uma entrada para conector RJ11 e uma para RJ45. Receptor: pode operar com ou sem cabo (a distância),possuir seletor ON/OFF, uma entrada para fone de ouvido e local para ajuste do volume do sinal sonoro emitido. Vir acompanhado de bolsa para armazenamento, fone de ouvido e manual de instruções. Garantia mínima de 03 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Goiana	AV 21 DE DEZEMBRO, 882	(32) 9919-7525	cogoiana@hotmail.com

49.418.054/0001-60	49.418.054 MAYCON ANDRE RIZZI	R\$ 150,00
--------------------	-------------------------------	------------

Marca: Exbom

Fabricante: Exbom

Modelo: Exbom

Descrição: Localizador Cabo Componentes: Gerador De Tom E Ponteira Indutiva , Aplicação: Cabo Utp 4 Pares E De Telefonia , Tensão Bateria: 9 V, Duração Bateria: 80

Endereço:

.

15.724.019/0001-58	QUALITY ATACADO EIRELI	R\$ 152,00
--------------------	------------------------	------------

Marca: LOTUS

Fabricante: LOTUS

Modelo: 13.0000

Descrição: KIT LOCALIZADOR DE CABOS Localizador de cabos com função localizar e rastrear fios e cabos (Zumbidor), kit composto por emissor e receptor. Emissor: possui painel com um seletor da função desejada (SCAN/OFF/TEST), uma entrada para conector RJ11 e uma para RJ45. Receptor: pode operar com ou sem cabo (a distância),possuir seletor ON/OFF, uma entrada para fone de ouvido e local para ajuste do volume do sinal sonoro emitido. Vir acompanhado de bolsa para armazenamento, fone de ouvido e manual de instruções. Garantia mínima de 03 meses. Exemplo de Marcas e modelos que atendem as especificações: Kit Testador e Localizador de Cabos Elétricos, Rede e Telefonia FEPRO-TC300 - Exbom

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AV AFONSO PENA, 262	IRANIR	(31) 4141-5595	qualityatacado@gmail.com



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:10:43 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validador: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSN8opy%252bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSN8opy%252bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%3d%3d>

10 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
27.209.293/0001-78	D E M - MAQUINAS, IMPLEMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 155,58			
<p>Marca: Exbom Fabricante: Exbom/Kit Testador Localizador Cabos De Rede E Te Modelo: Exbom/Kit Testador Localizador Cabos De Rede E Te Descrição: Kit Testador e Localizador de Cabos Exbom FEPRO-TC300 O Localizador de Cabos EXBOM FEPRO-TC300 também conhecido como Zumbidor, é uma ferramenta completa, essencial para técnicos que trabalham com manutenção e identificação de cabos de redes, principalmente em locais que possuem uma grande diversidade de cabos extensos, onde fica quase impossível descobrir a ponta do cabo na outra extremidade. Muito prático e eficiente, o Localizador de Cabos EXBOM XFEPRO-TC300 possui várias funções em um único equipamento, sendo constituído de duas partes, 1 Emissor e 1 Receptor, o que permite fazer testes de cabos de rede, por exemplo. O Emissor do Localizador de Cabos EXBOM XFEPRO-TC300 trata-se da parte central do sistema, possuindo um painel dinâmico e simples, além de uma entrada para conector RJ11 e uma para RJ45, onde são realizados os testes com os cabos. Na parte frontal conta com um seletor onde é possível escolher a função desejada (SCAN/OFF/TEST). Por sua vez, o Receptor trata-se de um sistema que pode operar com ou sem cabo (a distância), contando com um seletor ON/OFF, uma entrada para fone de ouvido (acompanha) e local para ajuste do volume do sinal sonoro emitido. É a ferramenta ideal para profissionais de instalação e manutenção de sistemas elétricos ou linhas de comunicação integrada, tais como sistema de rede de computação, telefônicos, testes de curto-circuito ou circuito aberto, de DC ou pesquisa e verificação de cabos. É composto de alarme e lanterna, acompanha fone de ouvido, que junto à luz LED, permite testes de verificação em ambientes escuros e/ou com ruídos. Principais Características: - Botão de potenciômetro - Lanterna LED - Precisão de Medição: 1 cm - Faixa de medição: 0 - 30 m ou 1500 m - Alimentação: 2x baterias de 9v (inclusas) - Transmissão de sinal: multifrequência - Saída de Sinal: 8Vp-P - Transmissão do sinal: aprox 3km - Corrente operacional máxima do transmissor: 9 mA - Receptor de corrente operacional máxima: 28 mA - Fone de Ouvido - Localizador de Cabos - Zumbidor - Testador de Cabo de Rede - Design moderno - Fácil de transportar - Interface flexível e versátil - Controle de volume ajustável - Verificação automática eficiente - Teste de continuidade - Acompanha fone de ouvido; - LED indicador - Acompanha estojo portátil e manual Itens inclusos: - 1 Aparelho Receptor - 1 Aparelho Transmissor - 2 baterias 9V - 1 Fone de Ouvido - 1 Cabo RJ45 - 1 Estojo de Armazenamento - 1 Manual de usuário</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Itajubá	R DOUTOR JOAO DE AZEVEDO, 270	(35) 3623-5787	contabilidadepassossilva@gmail.com	
12.980.808/0001-61	DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 155,78			
<p>Marca: Seccon Fabricante: Seccon Modelo: localizador Descrição: KIT LOCALIZADOR DE CABOS</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SIA QUADRA 5-C AE 11, 110	Antonio	(61) 3036-5347	antonio@7ba.com.br
36.310.930/0001-99	Y S DIAS COMERCIO DE PAPELARIA	R\$ 299,99			
<p>Marca: SECCON Fabricante: SECCON Modelo: SECCON Descrição: KIT LOCALIZADOR DE CABOS</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R APUCARANA, 00011	Yan	(21) 96568-2918	ysdcpapelaria@gmail.com
71.511.349/0001-36	AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA	R\$ 300,00			
<p>Marca: SECCON Fabricante: SECCON Modelo: Localizador de cabos WH806R Descrição: Localizador de cabos com função localizar e rastrear fios e cabos (Zumbidor), kit composto por emissor e receptor. Emissor: possui painel com um seletor da função desejada (SCAN/OFF/TEST), uma entrada para conector RJ11 e uma para RJ45. Receptor: pode operar com ou sem cabo (a distância), possui seletor ON/OFF, uma entrada para fone de ouvido e local para ajuste do volume do sinal sonoro emitido. Vir acompanhado de bolsa para armazenamento, fone de ouvido e manual de instruções. Garantia mínima de 03 meses.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Santa Rita do Sapucaí	R HELIO CARNEIRO DE CARVALHO, 70	(35) 3471-4241	amilton3@ig.com.br	
09.263.279/0001-70	AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN	R\$ 600,00			
<p>Marca: EXBOM Fabricante: EXBOM Modelo: TC300 Descrição: Localizador cabo - Localizador Cabo Componentes: Gerador De Tom E Ponteira Indutiva , Aplicação: Cabo Utp 4 Pares E De Telefonia , Tensão Bateria: 9 V, Duração Bateria: 80</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FERNANDES DE BARROS, 525	Augusto	(41) 3026-3182	atendimento.gmtop@gmail.com



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:10:43 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSN8opy%2bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSN8opy%252bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

11 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - localizador cabo

- 6 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/03/2023 e 13/06/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:10:43 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSNl8opy%252bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSNl8opy%252bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%3d%3d>

12 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 30/08/2023 14:07:16
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:10:43 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5N8opy%252bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5N8opy%252bR2Nydzpc8qHU8nPtm6WA%3d%3d>

13 / 13



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA 



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA 



Relatório de Cotação: cotação rápida 187

Pesquisa realizada em 30/08/2023 14:16:05

Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Mediana dos preços obtidos - Preço calculado com base na mediana de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item. Sendo a mediana o elemento central dos itens, caso número de elementos seja ímpar, ou a média dos dois elementos centrais caso número de elementos seja par.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: aparelho telefônico celular / acessórios

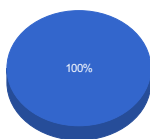
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 69	1	R\$ 818,70 (un)	-	R\$ 818,70	100%	R\$ 818,70
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA			NºPregão:652023 UASG:985811	19/07/2023	R\$ 840,07
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR			NºPregão:1032023 UASG:926850	14/07/2023	R\$ 439,00
3	Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro			NºPregão:4292023 UASG:986001	06/07/2023	R\$ 818,70
Valor Unitário						R\$ 699,26

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 818,70

Valor Global: R\$ 818,70

Valor do item em relação ao total

● 1) aparelho t...



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPuL5N8op00XcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPuL5N8op00XcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 18



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Item 1: aparelho telefônico celular / acessórios			
Preço Estimado: R\$ 818,70 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 818,70	Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 818,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aparelho telefônico celular / acessórios características adicionais: suporte ajustável, bateria recarregável, aplicação: aparelho smartphone, tipo: estabilizador de celular	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 840,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ITABAPOANA	Data: 19/07/2023 09:00
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de aparelho celular (smartphone), a pedido da secretaria municipal de saúde de bom jesus do itabaopana/rj.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Aparelho telefônico celular / acessórios - Aparelho Telefônico Celular / Acessórios Características Adicionais: Suporte Ajustável, Bateria Recarregável, Aplicação: Aparelho Smartphone, Tipo: Estabilizador De Celular	SRP: SIM
CatMat: 602598 - APARELHO TELEFÔNICO CELULAR / ACESSÓRIOS	Identificação: NºPregão:652023 / UASG:985811
	Lote/Item: /1
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 38
	Unidade: Unidade
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.491.768/0001-10	R3S TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 840,07

VENCEDOR

Marca: Xiaomi
Fabricante: Xiaomi
Modelo: Redmi 12 Dual Chip 128GB 4G - RAM 4GB Global
Descrição: Celular Xiaomi Redmi 12 Dual Chip 128GB 4G - RAM 4GB Global

Endereço:

43.391.367/0001-96	RAMON ALAN RICHARD DE FARIA MARTINEZ 42906567817	R\$ 840,08
--------------------	--	------------

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 30 SE
Descrição: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR / ACESSÓRIOS, TIPO ESTABILIZADOR DE CELULAR, APLICAÇÃO APARELHO SMARTPHONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE AJUSTÁVEL, BATERIA RECARRREGÁVEL

Estado: SP	Cidade: Osasco	Endereço: R FIRMINO MARTINS, 14	Telefone: (11) 4311-4975	Email: ramon.martinez@rmsolucoestec.com.br
-------------------	-----------------------	--	---------------------------------	---

45.862.764/0001-24	MW NEGOCIOS LTDA	R\$ 1.000,00
--------------------	------------------	--------------

Marca: RIKSTOK
Fabricante: -
Modelo: -
Descrição: Aparelho Telefônico Celular / Acessórios Características Adicionais: Suporte Ajustável, Bateria Recarregável, Aplicação: Aparelho Smartphone, Tipo: Estabilizador De Celular

Estado: ES	Cidade: Dores do Rio Preto	Endereço: CRG AGUA COMPRIDA, SN	Telefone: (32) 9840-0665	Email: mwemprendimentos.es@gmail.com
-------------------	-----------------------------------	--	---------------------------------	---

28.880.531/0002-16	TR TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.025,00
--------------------	-------------------------------	--------------

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TCL 30SE
Descrição: SMARTPHONE TCL 30SE

Endereço:



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANGCPuLSN8opOOXcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANGCPuLSN8opOOXcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.820.280/0001-45	TT MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	RS 1.177,00
<p>Marca: smartphone Motorola Fabricante: motorola Modelo: motorola Descrição: smartphone Motorola Moto G42</p>		
Estado: RJ	Cidade: Resende	Endereço: RUA NIVALDO DA SILVA SOUZA, 0
Nome de Contato: Diuliane	Telefone: (24) 99268-6018	Email: ttconstrucao@bol.com.br
41.087.715/0001-00	THAIS CAMARGO DOS SANTOS CARVALHO 11434548988	RS 1.178,54
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: A24 SM-A245MZKUZTO Descrição: Item 01: SMARTPHONE Marca / Modelo: Samsung / A24 - SM-A245MZKUZTO Valor uni: R\$1.736,69 Quantidade: 38 Valor Total: R\$65.994,22 Link do catálogo ou breve descrição: https://www.samsung.com/br/smartphones/galaxy-a/galaxy-a24-black-128gb-sm-a245mzkuzto/</p>		
Estado: PR	Cidade: Pinhais	Endereço: RUA AMERICA DO NORTE, 309
Nome de Contato:	Telefone: (41) 9823-4189	Email: oanalistadelicitacoes@gmail.com
35.502.416/0001-92	MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI	RS 1.178,55
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: A14 Descrição: Aparelho Telefônico Celular / Acessórios Características Adicionais: Suporte Ajustável, Bateria Recarregável, Aplicação: Aparelho Smartphone, Tipo: Estabilizador De Celular</p>		
Estado: ES	Cidade: Iúna	Endereço: AV PREFEITO JOSE RAPOSO, 154
Nome de Contato: Rui	Telefone: (33) 3343-1530	Email: contato.presentesecia@gmail.com
23.303.444/0001-00	BENEDES SOARES BATISTA	RS 1.179,38
<p>Marca: SANSUNG Fabricante: SANSUNG Modelo: GALAXY M14 5G Descrição: parelho Telefônico Celular / Acessórios Características Adicionais: Suporte Ajustável, Bateria Recarregável, Aplicação: Aparelho Smartphone, Tipo: Estabilizador De Celular</p>		
Estado: RJ	Cidade: Paty do Alferes	Endereço: 10AV AV ROBERTO SILVEIRA, 1500
Nome de Contato: MARCOS	Telefone: (24) 2080-4330	Email: ronovasolucoesinteligentes@gmail.com
43.802.682/0001-69	MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	RS 1.180,00
<p>Marca: SamsungGalaxyA14 128 Fabricante: Samsung Galaxy A14 128gb Modelo: Samsung Galaxy A14 128gb Descrição: Aparelho Telefônico Celular / Acessórios Características Adicionais: Suporte Ajustável, Bateria Recarregável, Aplicação: Aparelho Smartphone, Tipo: Estabilizador De Celular</p>		
Estado: ES	Cidade: Presidente Kennedy	Endereço: RUA PRESIDENTE WILLIAM DOS SANTOS BORGES, 52
Nome de Contato: Ramon	Telefone: (28) 99945-9043	Email: maximusempreendimento@gmail.com
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	RS 1.186,23
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: Galaxy A14 Descrição: Smartphone Samsung Galaxy A14 128GB 4G Wi-Fi Tela 6.6" Dual Chip 4GB RAM Câmera Tripla + Selfie 13MP</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01
Nome de Contato: Felipe	Telefone: (61) 9831-5551	Email: licitacoes@hypertechnologies.com.br
31.978.612/0001-87	RTT INFORMATICA E TELECOMUNICACOES LTDA	RS 1.262,62
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: GALAXY A14 Descrição: Aparelho Telefônico Celular / Acessórios Características Adicionais: Suporte Ajustável, Bateria Recarregável, Aplicação: Aparelho Smartphone, Tipo: Estabilizador De Celular</p>		
Estado: RJ	Cidade: Rio de Janeiro	Endereço: AV ROMA, 192
Nome de Contato: Viviane Carvalho	Telefone: (21) 3344-5000	Email: rtt@rtt.com.br



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validador: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSN8opOOx0DWOHn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuLSN8opOOx0DWOHn8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

3 / 18



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
07.894.771/0001-19	GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1.340,00			
<p>Marca: samsung Fabricante: samsung Modelo: SAMSUNG A14 5G 128GB 4GB RAM Descrição: Aparelho telefônico celular / acessórios - Aparelho Telefônico Celular / Acessórios Características Adicionais: Suporte Ajustável, Bateria Recarregável , Aplicação: Aparelho Smartphone , Tipo: Estabilizador De Celular.</p>					
Estado: BA	Cidade: Salvador	Endereço: R PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 000030	Telefone: (71) 8805-7626	Email: jmachado.dez@gmail.com	
09.420.843/0001-11	QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.382,00			
<p>Marca: MOTOROLA Fabricante: MOTOROLA Modelo: MOTO G32 Descrição: SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G32</p>					
Endereço: ,		Telefone: (21) 2204-2994			
30.510.364/0001-82	TRIPLICE PARTICIPACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 1.400,00			
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: A14 Descrição: APARELHO CELULAR (SMARTPHONE) • Sistema Operacional Android versão 11.0 ou superior; • Processador com 8 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2.0 GHz (média aritmética da frequência máxima de operação de todos os núcleos); • Memória RAM de ao menos 4 GB; • Display colorido de no mínimo 6.2 polegadas, com resolução mínima de 1080 x 2240 pixels; • Bateria de 4000 mAh ou superior; • Memória de Armazenamento – no mínimo 128 gigabytes de memória interna; • Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-fi 802.11 a/b/g/n/AC/ax wifi6 (2.4Ghz, 5Ghz) + MIMO; • Transmissão de dados – 3G HSPA+, EDGE, UMTS, 4G LTE e 5G (padrão brasileiro); • Homologação emitida pela ANATEL, com selo de identificação; • Interface touch screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques; • Câmera fotografia principal com zoom digital. HDR, estabilização digital de imagem, resolução mínima de 50 megapixels (câmera traseira) e 8 megapixels (câmera frontal); • Gravação de vídeos em resolução de até 4k (2160p) com no mínimo 30 frames por segundo (FPS); ACESSÓRIO (S): carregador de bateria com seleção automática de voltagem: 110V a 240V, com conector compatível com padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador; manual de instruções em português; GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO (ÔES): deverão ser fornecidos catálogos e/ou documentos, expedidos pelo fabricante, contendo informações que comprovem o atendimento das especificações técnicas exigidas</p>					
Estado: ES	Cidade: Bom Jesus do Norte	Endereço: AV MARIA IGNES DE CARVALHO, 125	Nome de Contato: Victoria	Telefone: (22) 99955-5555	Email: tripliceparticipacoes@hotmail.com
50.861.265/0001-52	50.861.265 GABRIEL BARROS DOS SANTOS	R\$ 1.450,00			
<p>Marca: MOTOROLA Fabricante: MOTOROLA Modelo: MOTO E 22 Descrição: APARELHO CELULAR (SMARTPHONE) • Sistema Operacional Android versão 11.0 ou superior; • Processador com 8 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2.0 GHz (média aritmética da frequência máxima de operação de todos os núcleos); • Memória RAM de ao menos 4 GB; • Display colorido de no mínimo 6.2 polegadas, com resolução mínima de 1080 x 2240 pixels; • Bateria de 4000 mAh ou superior; • Memória de Armazenamento – no mínimo 128 gigabytes de memória interna; • Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-fi 802.11 a/b/g/n/AC/ax wifi6 (2.4Ghz, 5Ghz) + MIMO; • Transmissão de dados – 3G HSPA+, EDGE, UMTS, 4G LTE e 5G (padrão brasileiro); • Homologação emitida pela ANATEL, com selo de identificação; • Interface touch screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques; • Câmera fotografia principal com zoom digital. HDR, estabilização digital de imagem, resolução mínima de 50 megapixels (câmera traseira) e 8 megapixels (câmera frontal); • Gravação de vídeos em resolução de até 4k (2160p) com no mínimo 30 frames por segundo (FPS); ACESSÓRIO (S): carregador de bateria com seleção automática de voltagem: 110V a 240V, com</p>					
Endereço: ,					
46.728.012/0001-38	VERSARIUM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 1.540,00			
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: GALAXY A14 Descrição: SMARTPHONE GALAXY A14, TELA INFINITA DE 6.6", 5G, 128GB, 4GB RAM.</p>					
Estado: RJ	Cidade: Nova Iguaçu	Endereço: AV MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 1480	Telefone: (21) 1111-1111	Email: xxx@xxxx.xxx	
27.044.495/0001-07	PA COMERCIO E SERVICOS GERAIS EIRELI	R\$ 1.547,52			
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: SM-A146M/DS Descrição: SM-A146M/DS, A14, DUAL, 5G, 128GB, (50MP+2MP+2MP) +13MP FT, FLASH LED, ANDROID 13, OCTA-CORE, 4GB RAM, LEITOR DIGITAL, TELA 6.6</p>					
Estado: MG	Cidade: João Pinheiro	Endereço: R ASTOLFO MOREIRA, 32	Nome de Contato: PEDRO	Telefone: (38) 3561-2588	Email: paservicosgerais@hotmail.com



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5N8opOOx2DW0Hn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5N8opOOx2DW0Hn8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

4 / 18



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.586.321/0001-22	CANDANGO ATACAREJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 1.579,99

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: Galaxy A34 5G SM-A346MZAQTO
Descrição: APARELHO CELULAR (SMARTPHONE) • Sistema Operacional Android versão 11.0 ou superior; • Processador com 8 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2.0 GHz (média aritmética da frequência máxima de operação de todos os núcleos); • Memória RAM de ao menos 4 GB; • Display colorido de no mínimo 6.2 polegadas, com resolução mínima de 1080 x 2240 pixels; • Bateria de 4000 mAh ou superior; • Memória de Armazenamento – no mínimo 128 gigabytes de memória interna; • Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/AC/ax wifi6 (2.4Ghz, 5Ghz) + MIMO; • Transmissão de dados – 3G HSPA+, EDGE, UMTS, 4G LTE e 5G (padrão brasileiro); • Homologação emitida pela ANATEL, com selo de identificação; • Interface touch screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques; • Câmera fotografia principal com zoom digital. HDR, estabilização digital de imagem, resolução mínima de 50 megapixels (câmera traseira) e 8 megapixels (câmera frontal); • Gravação de vídeos em resolução de até 4k (2160p) com no mínimo 30 frames por segundo (FPS); ACESSÓRIO (S): carregador de bateria com seleção automática de voltagem: 110V a 240V, com conector compatível com padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador; manual de instruções em português; GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contatos da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO (ÔES): deverão ser fornecidos catálogos e/ou documentos, expedidos pelo fabricante, contendo informações que comprovem o atendimento das especificações técnicas exigidas.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AE QSD 04 LOTE 04 LOJA, 14	MARCELO MARQUES MENDONCA	(61) 3554-1143	candangoatacarejo@gmail.com

45.853.627/0001-23	A V FREITAS MARQUES LTDA	R\$ 1.580,00
--------------------	--------------------------	--------------

Marca: SAMSUNG GALAXY A23
Fabricante: SAMSUNG GALAXY A23
Modelo: SAMSUNG GALAXY A23
Descrição: APARELHO CELULAR (SMARTPHONE) • Sistema Operacional Android versão 11.0 ou superior; • Processador com 8 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2.0 GHz (média aritmética da frequência máxima de operação de todos os núcleos); • Memória RAM de ao menos 4 GB; • Display colorido de no mínimo 6.2 polegadas, com resolução mínima de 1080 x 2240 pixels; • Bateria de 4000 mAh ou superior; • Memória de Armazenamento – no mínimo 128 gigabytes de memória interna; • Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/AC/ax wifi6 (2.4Ghz, 5Ghz) + MIMO; • Transmissão de dados – 3G HSPA+, EDGE, UMTS, 4G LTE e 5G (padrão brasileiro); • Homologação emitida pela ANATEL, com selo de identificação; • Interface touch screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques; • Câmera fotografia principal com zoom digital. HDR, estabilização digital de imagem, resolução mínima de 50 megapixels (câmera traseira) e 8 megapixels (câmera frontal); • Gravação de vídeos em resolução de até 4k (2160p) com no mínimo 30 frames por segundo (FPS); ACESSÓRIO (S): carregador de bateria com seleção automática de voltagem: 110V a 240V, com conector compatível com padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador; manual de instruções em português; GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contatos da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO (ÔES): deverão ser fornecidos catálogos e/ou documentos, expedidos pelo fabricante, contendo informações que comprovem o atendimento das especificações técnicas exigidas

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Inhapim	R RODRIGO VALECASTRO, 222	(33) 9835-3241	deltadistribuidora@outlook.com.br

50.366.886/0001-60	SDK SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.653,00
--------------------	----------------------------------	--------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: GALAXY A34
Descrição: APARELHO CELULAR (SMARTPHONE) • SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO 11.0 OU SUPERIOR; • PROCESSADOR COM 8 NÚCLEOS FÍSICOS OU SUPERIOR, COM FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 2.0 GHZ (MÉDIA ARITMÉTICA DA FREQUÊNCIA MÁXIMA DE OPERAÇÃO DE TODOS OS NÚCLEOS); • MEMÓRIA RAM DE AO MENOS 4 GB; • DISPLAY COLORIDO DE NO MÍNIMO 6.2 POLEGADAS, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1080 X 2240 PIXELS; • BATERIA DE 4000 MAH OU SUPERIOR; • MEMÓRIA DE ARMAZENAMENTO – NO MÍNIMO 128 GIGABYTES DE MEMÓRIA INTERNA; • BLUETOOTH 5.0 OU SUPERIOR; WI-FI 802.11 A/B/G/N/AC/AX WIFI6 (2.4GHZ, 5GHZ) + MIMO; • TRANSMISSÃO DE DADOS – 3G HSPA+, EDGE, UMTS, 4G LTE E 5G (PADRÃO BRASILEIRO); • HOMOLOGAÇÃO EMITIDA PELA ANATEL, COM SELO DE IDENTIFICAÇÃO; • INTERFACE TOUCH SCREEN CAPACITIVA COM SUPORTE A MULTI-GESTOS E MULTI-TOQUES; • CÂMERA FOTOGRAFIA PRINCIPAL COM ZOOM DIGITAL. HDR, ESTABILIZAÇÃO DIGITAL DE IMAGEM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 50 MEGAPIXELS (CÂMERA TRASEIRA) E 8 MEGAPIXELS (CÂMERA FROTA); • GRAVAÇÃO DE VÍDEOS EM RESOLUÇÃO DE ATÉ 4K (2160P) COM NO MÍNIMO 30 FRAMES POR SEGUNDO (FPS); ACESSÓRIO (S): CARREGADOR DE BATERIA COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE VOLTAGEM: 110V A 240V, COM CONECTOR COMPATÍVEL COM PADRÃO NBR 14136 OU DEVE SER FORNECIDO ADPTADOR; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; GARANTIA MÍNIMA: 12 (DOZE) MESES, CONTATOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO MATERIAL. OBSERVAÇÃO (ÔES): DEVERÃO SER FORNECIDOS CATÁLOGOS E/OU DOCUMENTOS, EXPEDIDOS PELO FABRICANTE, CONTENDO INFORMAÇÕES QUE COMPROVEM O ATENDIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

Endereço:



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPuL9N8opOOXzDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPuL9N8opOOXzDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 18



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final		
29.520.946/0001-60	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	R\$ 1.677,00		
Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: M54 Descrição: APARELHO CELULAR (SMARTPHONE) • Sistema Operacional Android versão 11.0 ou superior; • Processador com 8 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2.0 GHz (média aritmética da frequência máxima de operação de todos os núcleos); • Memória RAM de ao menos 4 GB; • Display colorido de no mínimo 6.2 polegadas, com resolução mínima de 1080 x 2240 pixels; • Bateria de 4000 mAh ou superior; • Memória de Armazenamento – no mínimo 128 gigabytes de memória interna; • Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-fi 802.11 a/b/g/n/AC/ax wifi6 (2.4Ghz, 5Ghz) + MIMO; • Transmissão de dados – 3G HSPA+, EDGE, UMTS, 4G LTE e 5G (padrão brasileiro); • Homologação emitida pela ANATEL, com selo de identificação; • Interface touch screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques; • Câmera fotografia principal com zoom digital. HDR, estabilização digital de imagem, resolução mínima de 50 megapixels (câmera traseira) e 8 megapixels (câmera frontal); • Gravação de vídeos em resolução de até 4k (2160p) com no mínimo 30 frames por segundo (FPS); ACESSÓRIO (S): carregador de bateria com seleção automática de voltagem: 110V a 240V, com conector compatível com padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador; manual de instruções em português; GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contatos da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO (ÔES): deverão ser fornecidos catálogos e/ou documentos, expedidos pelo fabricante, contendo informações que comprovem o atendimento das especificações técnicas exigidas. SAMSUNG M54				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA ARTHUR LOURENCO, 255	(31) 7163-5953	exebr.licitacao@gmail.com

49.683.538/0001-37 QUALITY DISTRIBUIDORA E SERVICIO LTDA R\$ 1.685,00

Marca: SANSUNG A14 128 GB
Fabricante: SANSUNG A14 128 GB
Modelo: SANSUNG A14 128 GB
Descrição: APARELHO CELULAR (SMARTPHONE) • Sistema Operacional Android versão 11.0 ou superior; • Processador com 8 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2.0 GHz (média aritmética da frequência máxima de operação de todos os núcleos); • Memória RAM de ao menos 4 GB; • Display colorido de no mínimo 6.2 polegadas, com resolução mínima de 1080 x 2240 pixels; • Bateria de 4000 mAh ou superior; • Memória de Armazenamento – no mínimo 128 gigabytes de memória interna; • Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-fi 802.11 a/b/g/n/AC/ax wifi6 (2.4Ghz, 5Ghz) + MIMO; • Transmissão de dados – 3G HSPA+, EDGE, UMTS, 4G LTE e 5G (padrão brasileiro); • Homologação emitida pela ANATEL, com selo de identificação; • Interface touch screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques; • Câmera fotografia principal com zoom digital. HDR, estabilização digital de imagem, resolução mínima de 50 megapixels (câmera traseira) e 8 megapixels (câmera frontal); • Gravação de vídeos em resolução de até 4k (2160p) com no mínimo 30 frames por segundo (FPS); ACESSÓRIO (S): carregador de bateria com seleção automática de voltagem: 110V a 240V, com conector compatível com padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador; manual de instruções em português; GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contatos da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO (ÔES): deverão ser fornecidos catálogos e/ou documentos, expedidos pelo fabricante, contendo informações que comprovem o atendimento das especificações técnicas exigidas.

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
09.432.564/0001-78	COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 1.700,00			
Marca: motorola Fabricante: motorola Modelo: moto g42 Descrição: APARELHO CELULAR (SMARTPHONE) • Sistema Operacional Android versão 11.0 ou superior; • Processador com 8 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2.0 GHz (média aritmética da frequência máxima de operação de todos os núcleos); • Memória RAM de ao menos 4 GB; • Display colorido de no mínimo 6.2 polegadas, com resolução mínima de 1080 x 2240 pixels; • Bateria de 4000 mAh ou superior; • Memória de Armazenamento – no mínimo 128 gigabytes de memória interna; • Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-fi 802.11 a/b/g/n/AC/ax wifi6 (2.4Ghz, 5Ghz) + MIMO; • Transmissão de dados – 3G HSPA+, EDGE, UMTS, 4G LTE e 5G (padrão brasileiro); • Homologação emitida pela ANATEL, com selo de identificação; • Interface touch screen capacitiva com suporte a multi-gestos e multi-toques; • Câmera fotografia principal com zoom digital. HDR, estabilização digital de imagem, resolução mínima de 50 megapixels (câmera traseira) e 8 megapixels (câmera frontal); • Gravação de vídeos em resolução de até 4k (2160p) com no mínimo 30 frames por segundo (FPS); ACESSÓRIO (S): carregador de bateria com seleção automática de voltagem: 110V a 240V, com conector compatível com padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador; manual de instruções em português; GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contatos da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO (ÔES): deverão ser fornecidos catálogos e/ou documentos, expedidos pelo fabricante, contendo informações que comprovem o atendimento das especificações técnicas exigidas.					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Araruama	R PEDRO ALVARES CABRAL, 290	Eduardo	(22) 98874-6447	contatocostamarss@gmail.com



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPL9N8op00XcDWOHn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPL9N8op00XcDWOHn8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

6 / 18



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.603.653/0001-80	JG FROM HOME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 1.736,09

Marca: Nokia
Fabricante: Multilaser
Modelo: G21
Descrição: Aparelho Telefônico Celular / Acessórios Características Adicionais: Suporte Ajustável, Bateria Recarregável, Aplicação: Aparelho Smartphone, Tipo: Estabilizador De Celular

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R CARLOS BOERO, 3477	(69) 9241-4101	fromhome@grupofromhome.com.br

33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 1.736,69
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca: MOTOROLA
Fabricante: MOTOROLA
Modelo: MOTO G52
Descrição: APARELHO CELULAR (SMARTPHONE) • Sistema Operacional Android versão 11.0 ou superior; • Processador com 8 núcleos físicos ou superior, com frequência mínima de 2.0 GHz (média aritmética da frequência máxima de operação de todos os núcleos); • Memória RAM de ao menos 4 GB; • Display colorido de no mínimo 6.2 polegadas, com resolução mínima de 1080 x 2240 pixels; • Bateria de 4000 mAh ou superior; • Memória de Armazenamento – no mínimo 128 gigabytes de memória interna; • Bluetooth 5.0 ou superior; Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/AC/ax wifi6 (2.4Ghz, 5Ghz) + MIMO; • Transmissão de dados – 3G HSPA+, EDGE, UMTS, 4G LTE e 5G (padrão brasileiro); • Homologação emitida pela ANATEL, com selo de identificação; • Interface touch screen capacitiva com suporte a multi gestos e multi-toques; • Câmera fotografia principal com zoom digital. HDR, estabilização digital de imagem, resolução mínima de 50 megapixels (câmera traseira) e 8 megapixels (câmera frontal); • Gravação de vídeos em resolução de até 4k (2160p) com no mínimo 30 frames por segundo (FPS); ACESSÓRIO (S): carregador de bateria com seleção automática de voltagem: 110V a 240V, com conector compatível com padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador; manual de instruções em português; GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contatos da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO (DES): deverão ser fornecidos catálogos e/ou documentos, expedidos pelo fabricante, contendo informações que comprovem o atendimento das especificações técnicas exigidas. MARCA/MODELO : MOTOROLA MOTO G52

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

42.227.100/0001-03	SUELY HUBNER DE MIRANDA	R\$ 1.736,69
--------------------	-------------------------	--------------

Marca: samsung a23
Fabricante: samsung a23
Modelo: celular
Descrição: Aparelho Telefônico Celular / Acessórios Características Adicionais: Suporte Ajustável, Bateria Recarregável, Aplicação: Aparelho Smartphone, Tipo: Estabilizador De Celular

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Ibatiba	AV MANOEL LUIZ TRINDADE, 150	(28) 9904-8734	gabrielahubner@hotmail.com

33.518.624/0001-54	TECHNAV SOLUCOES EM EQUIPAMENTO E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA EIRELI	R\$ 1.736,69
--------------------	--	--------------

Marca: MOTOROLA
Fabricante: MOTOROLA
Modelo: MOTOROLA
Descrição: Aparelho telefônico celular - Smartphone Motorola Moto G22 128GB Preto 4G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R 30 AVN CEZARIO DE MELO, 00224	(21) 3377-7718

34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 5.000,00
--------------------	--------------------------	--------------

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung Galaxy A14
Modelo: Samsung Galaxy A14
Descrição: Smartphone Samsung Galaxy A14, 4G, 128GB, 4GB RAM, Octa Core, Câmera Tripla de 50MP, Tela de 6.6

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QRC 10, 20	FILIPPE AUGUSTO GOMES ALVES	(61) 3345-1188	fagadistribuido@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 439,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANGCPuL5N8op00XcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.banodoprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANGCPuL5N8op00XcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 18



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS/PMVR
Data: 14/07/2023 09:00
Objeto: Registro de preços, para futura e eventual aquisição de aparelho celular, para atender às Unidades de Saúde; no atendimento das demandas de solicitações de pacientes de nosso município.
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:1032023 / UASG:926850
Lote/Item: /1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 14/07/2023 17:48
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 60
Unidade: UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.366.886/0001-60 *VENCEDOR*	SDK SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 439,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: HIT P8 Descrição: APARELHO CELULAR - COR: DARK BLUE;- TELA INFINITA DROP NOTCH IPS HD + TELA 6" IPS HD;- MEMÓRIA INTERNA: 32GB;+ SUPORTE PRA CARTÃO SD ATÉ 512 GB (FAT 32);- PROCESSADOR: OCTA CORE A55 1.6 GHZ;- SIST. OPERACIONAL ANDROID 11;- REDES: 2G/3G/4G;- MEMÓRIA RAM: 3 GB;- BATERIA: 3000 MAH;- CÂMERA FRONTAL: 5 MP; CÂMERA TRASEIRA: MULTI CAM – 13 MP + 2 X 0,3 MP1 + 2 MP;- BLUETOOTH 4.2, WIFI, GPS, RÁDIO FM;- SENSORES: GRAVIDADE, LUMINOSIDADE, PROXIMIDADE, DIGITAL, RECONHECIMENTO FACIAL;- SENSORES DE DESBLOQUEIO: DESBLOQUEIO COM DIGITAL E RECONHECIMENTO FACIAL;- TENSÃO: BIVOLT;- POTÊNCIA: 10 WATTS, CONSUMO: 0,01 KWH, TOMADA 0,3 A. Endereço: .		
43.391.367/0001-96	RAMON ALAN RICHARD DE FARIA MARTINEZ 42906567817	R\$ 466,00
Marca: Philco Fabricante: Philco Modelo: Hit P8 Descrição: APARELHO TELEFÔNICO CELULAR, MODELO SAMSUNG/ SMARTPHONE DUAL CHIP, QUANTIDADE LINHAS TELEFÔNICAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 128 GB, 5G TELA 6,6, 4GB RAM, ACESSÓRIOS CARREGADOR DE BATERIA Estado: SP Cidade: Osasco Endereço: R FIRMINO MARTINS, 14 Telefone: (11) 4311-4975 Email: ramon.martinez@rmsolucoestec.com.br		
48.973.058/0001-48	48.973.058 NUBIA FERREIRA BRUNO	R\$ 470,00
Marca: Philco Fabricante: Philco Modelo: Hit P8 Descrição: Smartphone Cor Dark Blue Sistema Operacional: Android 11 Processador Octacore, A55 processor, up to 1.6Ghz Tamanho da Tela 6" Resolução da Tela hd +, ips Memória ram 3GB Memória Interned 32GB Memória Externa Até 512GB Cartão sim Nano Chip Dual Chip Sim Frequência gsm Quad Band(850/900/1800/190 0) Ite B3/B7/B28 wcdma B1/B2/B5/B8 Rede 2G/3G/4G Bluetooth 4.2 Câmera Traseira 13.0MP af Flash 2 Câmera Traseiras como sensor de bloqueio de luz Resolução Câmera Traseira: Multi Cam 13 mp + 2x 0,3 MP1 + 2 mp Câmera Macro 2MP Câmera Frontal 5.0MP Endereço: .		
09.432.564/0001-78	COSTAMAR SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$ 479,00
Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PHILCO Descrição: Aparelho Celular - Cor: Dark Blue;- Tela Infinita Drop Notch IPS HD + Tela 6" IPS HD;- Memória Interna: 32Gb;+ suporte pra cartão SD até 512 Gb (FAT 32);- Processador: Octa Core A55 1.6 Ghz;- Sist. Operacional Android 11;- Redes: 2G/3G/4G;- Memória RAM: 3 GB;- Bateria: 3000 mAh;- Câmera Frontal: 5 MP, Câmera Traseira: Multi Cam – 13 MP + 2 x 0,3 MP1 + 2 MP;- Bluetooth 4.2, Wifi, GPS, Rádio FM;- Sensores: Gravidade, Luminosidade, Proximidade, Digital, Reconhecimento Facial;- Sensores de Desbloqueio: Desbloqueio com digital e reconhecimento Facial;- Tensão: Bivolt. Potência: 10 Watts, Consumo: 0,01 KWh, tomada 0,3 A Estado: RJ Cidade: Araruama Endereço: R PEDRO ALVARES CABRAL, 290 Nome de Contato: Eduardo Telefone: (22) 98874-6447 Email: contatocostamarss@gmail.com		



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
 Código de Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANGCPuLSN8opOOXcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANGCPuLSN8opOOXcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

8 / 18



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.085.778/0001-62	RAFAEL SCHIMITH RIGHI	R\$ 489,99
<p>Marca: PHILCO HIT P8 Fabricante: PHILCO HIT P8 Modelo: PHILCO HIT P8 Descrição: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6,6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria</p> <p>Endereço:</p>		
28.072.149/0001-03	TOP FLEX COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 494,00
<p>Marca: philco Fabricante: philco Modelo: philco Descrição: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6,6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria</p> <p>Estado: RJ Cidade: Porto Real Endereço: RUA 01, SN Nome de Contato: Romilson Telefone: (24) 3353-5394 Email: realflexcomercio@gmail.com</p>		
07.894.771/0001-19	GIGA DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 498,00
<p>Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: Philco Hit P8 Dual SIM 32 GB dark blue 3 GB RAM Descrição: Aparelho telefônico celular - Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6,6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria.</p> <p>Estado: BA Cidade: Salvador Endereço: R PROFESSOR PINTO DE AGUIAR, 000030 Telefone: (71) 8805-7626 Email: jmachado.dez@gmail.com</p>		
46.234.302/0001-25	NATHALIA CRISTINA DAMASCENO COSTA 09398268604	R\$ 522,68
<p>Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: HIT P8 32GB Descrição: - Cor: Dark Blue; - Tela Infinita Drop Notch IPS HD + Tela 6" IPS HD; - Memória Interna: 32Gb; + suporte pra cartão SD até 512 Gb (FAT 32); - Processador: Octa Core A55 1.6 Ghz - Sist. Operacional Android 11; - Redes: 2G/3G/4G - Memória RAM: 3 GB; - Bateria: 3000 mAh; - Câmera Frontal: 5 MP, Câmera Traseira: Multi Cam - 13 MP + 2 x 0,3 MP1 + 2 MP; - Bluetooth 4.2, Wifi, GPS, Rádio FM. - Sensores: Gravidade, Luminosidade, Proximidade, Digital, Reconhecimento Facial; - Sensores de Desbloqueio: Desbloqueio com digital e reconhecimento Facial; - Tensão: Bivolt. Potência: 10 Watts, - Consumo: 0,01 KWh, tomada 0,3 A.</p> <p>Estado: MG Cidade: Coronel Fabriciano Endereço: AV GETULIO VARGAS, 1222 Nome de Contato: SANDRA MARIA DAMASCENO COSTA Telefone: (31) 8890-5954 Email: sandramariadamascenocosta@yahoo.com.br</p>		
42.051.768/0001-34	PERFECT ASSESSORIA EM LICITACAO LTDA	R\$ 533,00
<p>Marca: Philco Fabricante: Philco Modelo: Smartphone Philco Hit P8 Descrição: Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN, Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6,6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria</p> <p>Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: R DAS FIGUEIRAS LOTE, 07 Nome de Contato: ROMULO OLIVEIRA DE ARAUJO Telefone: (61) 8169-0038 Email: contato@companyperfect.com.br</p>		
23.303.444/0001-00	BENEDES SOARES BATISTA	R\$ 534,00
<p>Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: HITP864GB Descrição: Aparelho Celular - Cor: Dark Blue; - Tela Infinita Drop Notch IPS HD + Tela 6" IPS HD; - Memória Interna: 32Gb; + suporte pra cartão SD até 512 Gb (FAT 32); - Processador: Octa Core A55 1.6 Ghz - Sist. Operacional Android 11; - Redes: 2G/3G/4G - Memória RAM: 3 GB; - Bateria: 3000 mAh; - Câmera Frontal: 5 MP, Câmera Traseira: Multi Cam - 13 MP + 2 x 0,3 MP1 + 2 MP; - Bluetooth 4.2, Wifi, GPS, Rádio FM. - Sensores: Gravidade, Luminosidade, Proximidade, Digital, Reconhecimento Facial; - Sensores de Desbloqueio: Desbloqueio com digital e reconhecimento Facial; - Tensão: Bivolt. Potência: 10 Watts, Consumo: 0,01 KWh, tomada 0,3 A.</p> <p>Estado: RJ Cidade: Paty do Alferes Endereço: 10AV AV ROBERTO SILVEIRA, 1500 Nome de Contato: MARCOS Telefone: (24) 2080-4330 Email: ronovasolucoesinteligentes@gmail.com</p>		



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validador: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANGCPuLSN8opOOXcDW0Hn8oqHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZANGCPuLSN8opOOXcDW0Hn8oqHU8nPm6WA%253d%253d>

9 / 18



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC20230090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.687.323/0001-33	L N CASTAGNARO LTDA	R\$ 534,00
<p>Marca: Philco Fabricante: Philco Modelo: Hit P8 Descrição: Smartphone Philco Hit P8, 32GB, 3GB RAM, Octa Core, Câmera 13MP, Tela Infinita de 6, Dark Blue - 98253010</p> <p>Endereço:</p>		
14.491.768/0001-10	R3S TELECOMUNICACOES LTDA	R\$ 543,11
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: A03 Core SM-A032F Dual Chip Descrição: Celular Samsung Galaxy A03 Core SM-A032F Dual Chip 32GB 4G</p> <p>Endereço:</p>		
44.192.113/0001-01	SOLID WORK SERVICE LTDA	R\$ 560,00
<p>Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: PHILCO Descrição: Aparelho Celular - Cor: Dark Blue; - Tela Infinita Drop Notch IPS HD + Tela 6" IPS HD; - Memória Interna: 32Gb; + suporte pra cartão SD até 512 Gb (FAT 32); - Processador: Octa Core A55 1.6 Ghz - Sist. Operacional Android 11; - Redes: 2G/3G/4G - Memória RAM: 3 GB; - Bateria: 3000 mAh; - Câmera Frontal: 5 MP, Câmera Traseira: Multi Cam - 13 MP + 2 x 0,3 MP1 + 2 MP; - Bluetooth 4.2, Wifi, GPS, Rádio FM. - Sensores: Gravidade, Luminosidade, Proximidade, Digital, Reconhecimento Facial; - Sensores de Desbloqueio: Desbloqueio com digital e reconhecimento Facial; - Tensão: Bivolt. Potência: 10 Watts, Consumo: 0,01 KWh, tomada 0,3 A.</p> <p>Estado: RJ Cidade: Volta Redonda Endereço: R DEZESESIS, 109 Telefone: (24) 3348-5060 Email: processos.econeva@gmail.com</p>		
50.861.265/0001-52	50.861.265 GABRIEL BARRIOS DOS SANTOS	R\$ 560,00
<p>Marca: PHILCO Fabricante: Hit P8 Modelo: Hit P8 32 GB Descrição: Aparelho Celular - Cor: Dark Blue; - Tela Infinita Drop Notch IPS HD + Tela 6" IPS HD; - Memória Interna: 32Gb; + suporte pra cartão SD até 512 Gb (FAT 32); - Processador: Octa Core A55 1.6 Ghz - Sist. Operacional Android 11; - Redes: 2G/3G/4G - Memória RAM: 3 GB; - Bateria: 3000 mAh; - Câmera Frontal: 5 MP, Câmera Traseira: Multi Cam - 13 MP + 2 x 0,3 MP1 + 2 MP; - Bluetooth 4.2, Wifi, GPS, Rádio FM. - Sensores: Gravidade, Luminosidade, Proximidade, Digital, Reconhecimento Facial; - Sensores de Desbloqueio: Desbloqueio com digital e reconhecimento Facial; - Tensão: Bivolt. Potência: 10 Watts, Consumo: 0,01 KWh, tomada 0,3 A</p> <p>Endereço:</p>		
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS	R\$ 564,00
<p>Marca: Philco Hit P8 Fabricante: Philco Hit P8 Modelo: Philco Hit P8 Descrição: Características: - Marca: Philco - Modelo: Hit P8 32 GB Especificações: - Cor: Dark Blue - Tela Infinita Drop Notch IPS HD + Tela com 6" IPS e resolução HD - Processador: Octa Core A55 1.6 Ghz - Sistema Operacional: Android 11 - Memória interna: 32 GB, mais suporte para cartão SD de até 512 GB - (FAT32) - Memória RAM: 3 GB - Bateria: 3000 mAh - Câmera Frontal: 5 MP - Câmera Traseira: Multi Cam - 13 MP + 2x 0,3 MP1 + 2 MP - Sensor de desbloqueio: Desbloqueio com digital e reconhecimento facial - Redes: 2G/3G/4G - Tensão: Bivolt - Potência: 10 Watts - Consumo: 0,01 KWh - Tomada: 0,3 A - Wi-Fi: Sim - Bluetooth: Sim, 4.2 - GPS: Sim - Sensor de Gravidade: Sim - Sensor de Luminosidade: Sim - Sensor de proximidade: Sim - Sensor de digital: Sim - Reconhecimento facial: Sim - Rádio FM: Sim Conteúdo da Embalagem: - Película protetora - Case de plástico - Fone de ouvido - Aparelho Smartphone Philco Hit P8 32 GB Dimensões: Medidas do Produto (A x L x C): 156 x 73,5 9,6 mm Medidas com a Embalagem (A x L x C): 50 x 175 x 90 mm Peso: Aparelho: 185 g Com a Embalagem: 400 g Garantia: 12 meses de garantia Peso: 140 gramas (bruto com embalagem)</p> <p>Estado: DF Cidade: Brasília Endereço: QI 33 BLOCO A SALA, 212 Nome de Contato: Vinicius Chaves dos Santos Telefone: (61) 3568-9392 Email: vcs.vendas@hotmail.com</p>		



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opOOXcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opOOXcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

10 / 18



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 565,00
<p>Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: HIT P8 Descrição: Aparelho Celular - Cor: Dark Blue;- Tela Infinita Drop Notch IPS HD + Tela 6" IPS HD;- Memória Interna: 32Gb; + suporte pra cartão SD até 512 Gb (FAT 32); - Processador: Octa Core A55 1.6 Ghz - Sist. Operacional Android 11;- Redes: 2G/3G/4G- Memória RAM: 3 GB;- Bateria: 3000 mAh;- Câmera Frontal: 5 MP, Câmera Traseira: Multi Cam - 13 MP + 2 x 0,3 MP1 + 2 MP;- Bluetooth 4.2, Wifi, GPS, Rádio FM. - Sensores: Gravidade, Luminosidade, Proximidade, Digital, Reconhecimento Facial;- Sensores de Desbloqueio: Desbloqueio com digital e reconhecimento facial;- Tensão: Bivolt. Potência: 10 Watts, Consumo: 0,01 KWh, tomada 0,3 A. MARCA/MODELO : PHILCO HIT P8</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07
		Telefone: (61) 3378-6065/ (61) 8409-3091
		Email: jebcomercio@gmail.com
44.710.953/0001-19	BIANCA DE CARVALHO GOMES 12706581662	R\$ 565,00
<p>Marca: Philco Fabricante: Philco Modelo: Hit P8 Descrição: Smartphone Philco Hit P8 Dark Blue 32GB 3GB Ram Tela 6 Câmera Tripla</p>		
Estado: MG	Cidade: São João del Rei	Endereço: AV MARIA ALVES BARBOSA, 310
		Telefone: (32) 9812-3210
		Email: gomeslicitacoes1994@gmail.com
34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 565,00
<p>Marca: Philco Fabricante: Philco Modelo: Hit P8 Dual SIM 32 GB dark blue 3 GB RAM Descrição: Aparelho telefônico celular - Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN. Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6,5, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria</p>		
Estado: DF	Cidade: Brasília	Endereço: Q QRC 10, 20
		Nome de Contato: FILIPE AUGUSTO GOMES ALVES
		Telefone: (61) 3345-1188
		Email: fagadistribuido@gmail.com
45.853.627/0001-23	A V FREITAS MARQUES LTDA	R\$ 565,00
<p>Marca: PHILCO HIT P8 Fabricante: PHILCO HIT P8 Modelo: PHILCO HIT P8 Descrição: Aparelho Celular - Cor: Dark Blue;- Tela Infinita Drop Notch IPS HD + Tela 6" IPS HD;- Memória Interna: 32Gb; + suporte pra cartão SD até 512 Gb (FAT 32); - Processador: Octa Core A55 1.6 Ghz - Sist. Operacional Android 11;- Redes: 2G/3G/4G- Memória RAM: 3 GB;- Bateria: 3000 mAh;- Câmera Frontal: 5 MP, Câmera Traseira: Multi Cam - 13 MP + 2 x 0,3 MP1 + 2 MP;- Bluetooth 4.2, Wifi, GPS, Rádio FM. - Sensores: Gravidade, Luminosidade, Proximidade, Digital, Reconhecimento Facial;- Sensores de Desbloqueio: Desbloqueio com digital e reconhecimento facial;- Tensão: Bivolt. Potência: 10 Watts, Consumo: 0,01 KWh, tomada 0,3 A.</p>		
Estado: MG	Cidade: Inhapim	Endereço: R RODRIGO VALECASTRO, 222
		Telefone: (33) 9835-3241
		Email: deltadistribuidora@outlook.com.br
34.369.780/0001-63	j. ribeiro COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS automotivos EIRELI	R\$ 565,00
<p>Marca: philco Fabricante: philco Modelo: aparelho Descrição: Aparelho Celular- Cor: Dark Blue;- Tela Infinita Drop Notch IPS HD + Tela 6" IPS HD;- Memória Interna: 32Gb; + suporte pra cartão SD até 512 Gb (FAT 32); - Processador: Octa Core A55 1.6 Ghz - Sist. Operacional Android 11;- Redes: 2G/3G/4G- Memória RAM: 3 GB;- Bateria: 3000 mAh;- Câmera Frontal: 5 MP, Câmera Traseira: Multi Cam - 13 MP + 2 x 0,3MP1 + 2 MP;- Bluetooth 4.2, Wifi, GPS, Rádio FM. - Sensores: Gravidade, Luminosidade, Proximidade, Digital, Reconhecimento Facial;- Sensores de Desbloqueio: Desbloqueio com digital e reconhecimento facial;- Tensão: Bivolt. Potência: 10 Watts,</p>		
Estado: RJ	Cidade: Barra Mansa	Endereço: AV JOAQUIM LEITE, 465
		Telefone: (24) 9238-4556
		Email: jairribeiro-jr@hotmail.com
29.520.946/0001-60	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	R\$ 565,00
<p>Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: HIT P8 Descrição: Aparelho Celular - Cor: Dark Blue;- Tela Infinita Drop Notch IPS HD + Tela 6" IPS HD;- Memória Interna: 32Gb; + suporte pra cartão SD até 512 Gb (FAT 32); - Processador: Octa Core A55 1.6 Ghz - Sist. Operacional Android 11;- Redes: 2G/3G/4G- Memória RAM: 3 GB;- Bateria: 3000 mAh;- Câmera Frontal: 5 MP, Câmera Traseira: Multi Cam - 13 MP + 2 x 0,3 MP1 + 2 MP;- Bluetooth 4.2, Wifi, GPS, Rádio FM. - Sensores: Gravidade, Luminosidade, Proximidade, Digital, Reconhecimento Facial;- Sensores de Desbloqueio: Desbloqueio com digital e reconhecimento facial;- Tensão: Bivolt. Potência: 10 Watts, Consumo: 0,01 KWh, tomada 0,3 A.</p>		
Estado: MG	Cidade: Belo Horizonte	Endereço: RUA ARTHUR LOURENCO, 255
		Telefone: (31) 7163-5953
		Email: exebr.licitacao@gmail.com



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validaglo: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opOOXcDWOHn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opOOXcDWOHn8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

11 / 18



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
30.195.733/0001-90	GRIEBLER E GRIEBLER LTDA	R\$ 685,00			
<p>Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: Philco / Hit P8 Descrição: Aparelho telefônico celular - Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN. Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA PARAGUAI, 39	JUNIOR	(54) 3194-0052	decioutilidades@hotmail.com
45.650.883/0001-13	MEGA LICITACOES LTDA	R\$ 749,00			
<p>Marca: PHILCO Fabricante: PHILCO Modelo: HIT P8 Descrição: Aparelho telefônico celular - Aparelho Telefônico Celular Modelo: Samsung/ Smartphone Dual Chip , Quantidade Linhas Telefônicas: 2 UN. Características Adicionais: 128 Gb, 5g Tela 6.6, 4gb Ram , Acessórios: Carregador De Bateria</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Concórdia	R ANGELO SCANDOLARA, 150		(49) 9974-6580	estefaniafreitag@gmail.com
48.231.983/0001-01	48.231.983 DAIANE FLORIDO MIRANDA	R\$ 1.500,00			
<p>Marca: Smartphone Samsung Fabricante: Samsung Modelo: Smartphone Samsung Galaxy Preto A14 128GB Descrição: Smartphone Samsung Galaxy Preto A14 128GB 4GB Ram Tela de 6.6 FULL HD+ Dual Chip</p>					
Endereço:					
,					
18.563.457/0001-70	TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 2.000,00			
<p>Marca: SAMSUNG Fabricante: SAMSUNG Modelo: SM-A146MZRZTO Descrição: SMARTPHONE Marca SAMSUNG EQUIPAMENTO SMARTPHONE GALAXY A14 5G 128GB PRETO PART NUMBER SM-A146MZRZTO Tipo de produto: Smartphone Resolução de tela: 1080 x 2408 Memória padrão: 4GB Cor: Preto Sistema operacional: Android Modelo do produto: SM-A146MZRZTO Tamanho da tela: 6.6" 166.5mm Tipo de tela: Super AMOLED Nome de marca: Samsung Estilo de telefone: Barra Capacidade da bateria: 5000mAh Touchscreen: Sim Tipo de contrato: MicroSD (Up to 1TB) Memória embutida: 128GB Ranhura do cartão de memória: Sim Receptor GPS: Sim Família de produtos: Galaxy A14 Geração Celular: 5G Câmera traseira: 50MP + 2MP + 2MP Número de cartões SIM suportados: 2 Câmera frontal: 13MP Peso (aproximado): 201G Garantia limitada: 1Ano</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Lourenço da Serra	EST MORRO GRANDE, 4001	ALEXANDRE	(11) 5041-2774	alexandre@trogon.com.br
42.591.314/0001-56	JORGE CAVALCANTI LOUREIRO BRAGA 04532656770	R\$ 3.400,00			
<p>Marca: samsung ou simialr Fabricante: samsung ou similar Modelo: equivalente Descrição: aparelho telefônico celular</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
RJ	Rio de Janeiro	AVENIDA ITAOCA, 827	(21) 9642-8217	loubra03@hotmail.com	
Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor		R\$ 818,70			
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021					



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPULSN8opOOXcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPULSN8opOOXcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

12 / 18



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



Órgão: Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro
Objeto: Aquisição de APARELHOS SMARTPHONES.
Descrição: **Aparelho Telefônico Celular** - SMARTPHONE ADVANCED – REDE/BANDAS: Mínimo 4G; CONECTIVIDADE: ANT+; Micro USB 2.0 ou Type-C 2.0 ou superior; Localização: A-GPS e/ou BDS e/ou GLONASS e/ou GALILEO; Mínimo Wi-Fi 802.11 b/g/n 2.4GHz, Wi-Fi Direct, Wi-Fi Hotspot; Mínimo Bluetooth v4.2; NFC. SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO: Android versão 10 instalado ou disponível para atualização. PROCESSADOR: Velocidade mínima do Processador 1.8 GHz; Tipo mínimo de Processador - Octa Core. TELA Tamanho mínimo: 6 polegadas; Tipo de tela: AMOLED; Touchscreen capacitivo, multitouch. BATERIA: Mínimo de 5.000 mAh; CÂMERA: Resolução mínima(Câmera Traseira): PDAF 32.0 MP; MEMÓRIA: Mínimo de memória RAM (GB): 4 GB; Mínimo de Memória total interna (GB): 128GB. Demais Características conforme Termo de Referência em anexo.

Data: 06/07/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: N°Pregão:4292023 / UASG:986001
Lote/Item: /2
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.491.768/0001-10	R3S TELECOMUNICACOES LTDA *VENCEDOR*	R\$ 818,70
Marca: Xiaomi Fabricante: Xiaomi Modelo: Redmi 12C Dual Chip 128GB 4G - RAM 4GB Global Descrição: Celular Xiaomi Redmi 12C Dual Chip 128GB 4G - RAM 4GB Global Endereço:		

23.106.657/0001-33	IMPERIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA	R\$ 830,00
--------------------	--	------------

Marca: Xiaomi
Fabricante: Xiaomi
Modelo: Redmi 10A
Descrição: Celular Xiaomi Redmi 10A Dual SIM 128 GB cinza 4 GB RAM Momentos únicos, capturas reais Capture seus melhores momentos e reviva-os sempre que quiser com a câmera traseira de 13 Mpx. Além disso, o dispositivo possui uma câmera frontal de 5 Mpx para que você possa tirar selfies divertidas ou fazer videochamadas. Mais para ver Com sua tela IPS de 6.53", desfrute de cores intensas e maior clareza em todo o seu conteúdo. Melhor desempenho Sua memória RAM de 4 GB permite que seu smartphone funcione sem problemas e sem demora ao executar várias tarefas, jogar jogos ou navegar. Desbloqueio facial e de impressão digital Máxima segurança para que apenas você possa acessar o sua equipe. Você pode escolher entre o sensor de impressão digital para ativar seu telefone com um toque, ou o reconhecimento facial que permite desbloquear até 30% mais rápido. Vida útil da bateria mais longa Desconecte-se! Com a super bateria de 5000 mAh você terá energia por muito mais tempo para jogar, assistir séries ou trabalhar sem recarregar. Grande capacidade de armazenamento Com sua memória interna de 128 GB você poderá armazenar arquivos e aplicativos grandes sem ter que carregá-los para a nuvem e aproveitar seus momentos off-line para desfrutá-los ao máximo. Marca Xiaomi Linha Redmi Modelo 10A Cor Cinza Nome do sistema operacional Android Versão original do sistema operacional 11 Última camada compatível de personalização do sistema operacional MIUI 12.5 Resolução da câmera traseira principal 13 Mpx Resolução de vídeo da câmera traseira 1920 px x 1080 px Resolução da câmera frontal principal 5 Mpx Com câmera Sim Características principais das câmeras Flash LED, Foto HDR, Modo retrato, Modo timer, Autoenfoque Abertura do diafragma da câmera traseira f 2.2 Resolução de vídeo da câmera frontal 1920 px x 1080 px Abertura do diafragma da câmera frontal f 2.2 Zoom digital 10x Com leitor de impressão digital Sim Com reconhecimento facial Sim Modelo do processador MediaTek MT6762G Helio G25 Modelos de CPU 4x2 GHz Cortex-A53, 4x1.5 GHz Cortex-A53 Quantidade de núcleos do processador 8 Velocidade do processador 2 GHz Modelo de GPU PowerVR GE8320 Velocidade do GPU 650 MHz Com acelerômetro Sim Com sensor de proximidade Sim Com giroscópio Sim Com bússola Sim É Dual SIM Sim Quantidade de ranhuras para cartão SIM 2 Tamanhos de cartão SIM compatíveis Nano-SIM Memória interna 128 GB Memória RAM 4 GB Com ranhura para cartão de memória Sim Tipos de cartão de memória Micro-SD Capacidade máxima do cartão de memória 512 GB Tamanho da tela 6.53" Tipo de resolução da tela HD+ Resolução da tela 720 px x 1600 px Tecnologia da tela IPS Proporção da tela 20:9 Pixels por polegada da tela 269 ppi Taxa de atualização da tela 60 Hz Brilho máximo da tela 400 cd/m² Com tela tátil Sim Capacidade da bateria 5000 mAh Rede 4G/LTE Tipo de conector de carregamento Micro-USB Peso 194 g Altura x Largura x Profundidade 164.9 mm x 77.07 mm x 9 mm Informações complementares Cor Cinza Marca Xiaomi Memória Interna 128 GB Memória RAM 4 GB Processador Octa-Core Quantidade de Chips Dual Chip Resolução da Câmera Frontal 5 MP Sistema Operacional Android Tamanho da Tela 6.53" ACOMPANHA: Capa e Película

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	R QUARENTA E NOVE, 177	Willian Brites	(11) 95938-0284	licitacao@imperiosolucoespublicas.com.br

43.391.367/0001-96	RAMON ALAN RICHARD DE FARIA MARTINEZ 42906567817	R\$ 916,10
--------------------	--	------------

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: 30 SE
Descrição: SMARTPHONE ADVANCED REDE/BANDAS: Mínimo 4G; CONECTIVIDADE: ANT+; Micro USB 2.0 ou Type-C 2.0 ou superior; Localização: A-GPS e/ou BDS e/ou GLONASS e/ou GALILEO; Mínimo Wi-Fi 802.11 b/g/n 2.4GHz, Wi-Fi Direct, Wi-Fi Hotspot; Mínimo Bluetooth v4.2; NFC. SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO: Android versão 10 instalado ou disponível para atualização. PROCESSADOR: Velocidade mínima do Processador 1.8 GHz; Tipo mínimo de Processador - Octa Core. TELA Tamanho mínimo: 6 polegadas; Tipo de tela: AMOLED; Touchscreen capacitivo, multitouch. BATERIA: Mínimo de 5.000 mAh; CÂMERA: Resolução mínima(Câmera Traseira): PDAF 32.0 MP; MEMÓRIA: Mínimo de memória RAM (GB): 4 GB; Mínimo de Memória total interna (GB): 128GB. Demais Características conforme Termo de Referência em anexo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Osasco	R FIRMINO MARTINS, 14	(11) 4311-4975	ramon.martinez@rmsolucoestec.com.br



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZxNGCPuL9N8op00XcDWOHn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZxNGCPuL9N8op00XcDWOHn8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

13 / 18



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.674.082/0001-71	FAGA DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 1.084,90

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Samsung Galaxy A14 128GB, 4GB
Descrição: Aparelho Telefônico Celular - SMARTPHONE ADVANCED REDE/BANDAS: Mínimo 4G; CONECTIVIDADE: ANT+; Micro USB 2.0 ou Type-C 2.0 ou superior; Localização: A-GPS e/ou BDS e/ou GLONASS e/ou GALILEO; Mínimo Wi-Fi 802.11 b/g/n 2.4GHz, Wi-Fi Direct, Wi-Fi Hotspot; Mínimo Bluetooth v4.2; NFC. SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO: Android versão 10 instalado ou disponível para atualização. PROCESSADOR: Velocidade mínima do Processador 1.8 GHz; Tipo mínimo de Processador - Octa Core. TELA Tamanho mínimo: 6 polegadas; Tipo de tela: AMOLED; Touchscreen capacitivo, multitouch. BATERIA: Mínimo de 5.000 mAh; CÂMERA: Resolução mínima(Câmera Traseira): PDAF 32.0 MP; MEMÓRIA: Mínimo de memória RAM (GB): 4 GB; Mínimo de Memória total interna (GB): 128GB. Demais Características conforme Termo de Referência em anexo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q QRC 10, 20	FILIPPE AUGUSTO GOMES ALVES	(61) 3345-1188	fagadistribuciao@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.689.972/0001-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 1.094,90

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: GALAXY A14
Descrição: SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY A14 // 5G // TELA DE 6,6" // CÂMERA TRASEIRA DE 50MP+5MP+2MP // SELFIE DE 13MP // 128GB MEMÓRIA INTERNA // 4GB RAM // BATERIA DE 5.000 MAH // OCTA-CORE 2.0GHZ // GARANTIA DE 24 MESES // CAPINHA DE PROTEÇÃO // PELICULA //

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	AV TERCEIRA AVENIDA BLOCOS 1214/1220A LOJA, 01	Felipe	(61) 9831-5551	licitacoes@hypertechnologies.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.420.843/0001-11	QT RJ TECNOLOGIA EM INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.220,00

Marca: MOTOROLA
Fabricante: MOTOROLA
Modelo: SMARTPHONE MOTOROLA MOTO G32
Descrição: Smartphone Sistema Operacional Android 12 Memória RAM 4 GB + RAM Boost Processador Snapdragon 680 (2,4 GHz Octa-Core) | Adreno 610 Tela Informação de tela Tela Max Vision de 6,5" FHD+ (1080 x 2400) | IPS | 90 Hz Bateria Tamanho da bateria 5000 mAh Tipo de carregador : TurboPower™ 33 W Sensores: Acelerômetro, Proximidade, Luz Ambiente, Giroscópio, Bússola, Impressão Digital, Design Peso 180 g Dimensões Altura (mm): 161,8 Largura (mm): 73,8 Profundidade (mm): 8,5 Entradas Entrada P2 Fone de Ouvido Câmera Câmera Traseira Câmera Principal: 50 MP | Lenté 74° | Abertura f/1,8 Câmera Híbrida Ultrawide & Sensor de Profundidade: 8 MP | Lenté 118° | Abertura f/2,2 Câmera Macro: 2 MP | Lenté 88° | Abertura f/2,4 Zoom Digital: 8x Flash: Sim | LED Câmera Frontal Câmera Principal Frontal: 16 MP | Lenté 82° | Abertura f/2,4 Captura de vídeo: Full HD (30 fps) Conectividade: Bandas 2G - GSM (850/900/1800/1900 MHz - 3G - WCDMA 850/900/1700/1900/2100 MHz - 4G - LTE B1/B2/B3/B4/B5/B7/B8/B13/B26/B28/B38/B40/B56 NFC Não Cartão SIM Nano SIM (4FF) Dual Chip + SD Card Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac | 2,4 GHz e 5 GHz Bluetooth Bluetooth® 5.2 Rádio FM: Sim | Com banda estendida Serviços de Localização GPS, AGPS, LTPP, SUPL, Glonass, Galileo Conteúdo da Caixa 01 Telefone 01 Capa protetora 01 Kit de manuais 01 Fone de ouvido estereo 01 Cabo USB-A / USB-C 01 Carregador Turbo Power™ 01 Ferramenta de remoção do chip + 01 película

Endereço:	Telefone:
,	(21) 2204-2994

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.303.444/0001-00	BENEDES SOARES BATISTA	R\$ 1.226,76

Marca: SANSUNG
Fabricante: SANSUNG
Modelo: GALAXY A14 5G
Descrição: SMARTPHONE ADVANCED - REDE/BANDAS: Mínimo 4G; CONECTIVIDADE: ANT+; Micro USB 2.0 ou Type-C 2.0 ou superior; Localização: A-GPS e/ou BDS e/ou GLONASS e/ou GALILEO; Mínimo Wi-Fi 802.11 b/g/n 2.4GHz, Wi-Fi Direct, Wi-Fi Hotspot; Mínimo Bluetooth v4.2; NFC. SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO: Android versão 10 instalado ou disponível para atualização. PROCESSADOR: Velocidade mínima do Processador 1.8 GHz; Tipo mínimo de Processador - Octa Core. TELA Tamanho mínimo: 6 polegadas; Tipo de tela: AMOLED; Touchscreen capacitivo, multitouch. BATERIA: Mínimo de 5.000 mAh; CÂMERA: Resolução mínima(Câmera Traseira): PDAF 32.0 MP; MEMÓRIA: Mínimo de memória RAM (GB): 4 GB; Mínimo de Memória total interna (GB): 128GB. Demais Características conforme Termo de Referência em anexo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Paty do Alferes	10AV AV ROBERTO SILVEIRA, 1500	MARCOS	(24) 2080-4330	ronovasolucoesinteligentes@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.961.146/0001-79	JOAO LUCAS TOME DIAS 03261566159	R\$ 1.470,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: Samsung Galaxy A14 SM-A145M/DS Dual 128 GB - Black
Descrição: Celular Samsung Galaxy A14 SM-A145M Dual Chip 128GB 4G

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	CONJUNTO QUADRA 203, 19	ADEMI PEREIRA DE OLIVEIRA DE SOUZA	(61) 9841-6306	jtsolucoescorporativas@gmail.com



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQP5IZNGCPuLSN8opOOXcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQP5IZNGCPuLSN8opOOXcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

14 / 18



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.563.457/0001-70	TROGON COMERCIO DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 1.600,00

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: SMARTPHONE GALAXY A13
Descrição: Samsung SMARTPHONE GALAXY A13 128GB PRETO Sistema operacional Android 4.0 RAM 4 GB Capacidade de armazenamento da memória 128 GB Tamanho da memória RAM instalada 4 GB Capacidade de armazenamento digital 4 GB Certificação Não aplicável Número do modelo SM-A135MLBJZTO Tecnologia sem fio Bluetooth Tecnologia de conexão Bluetooth, Wi-Fi GPS Verdadeiro Características especiais Dual SIM, GPS integrado, Memória expansível Resolução 1920 x 1080 Pixels Outros recursos de exibição Wireless Resolução 2400 x 1080 Outros recursos da câmera Traseira, Frontal Porta de áudio 3.5 mm Formato Smartphone Cor Azul Classificação de potência da bateria ou pilha 5000 Componentes inclusos 1 Aparelho Celular, 1 Cabo USB, 1 Carregador Número de unidades 1 Etiqueta Nacional de Eficiência Energética (ENCE) Não aplicável Fonte de alimentação AC/DC Modelos compatíveis SAMSUNG Peso do produto 195 g Dimensões do produto 0,88 x 7,64 x 16,51 cm; 195 g Marca SAMSUNG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Lourenço da Serra	EST MORRO GRANDE, 4001	ALEXANDRE	(11) 5041-2774	alexandre@trogon.com.br

33.486.276/0001-80	JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 2.198,71
--------------------	------------------------------------	--------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: GALAXY A24 128GB
Descrição: SMARTPHONE ADVANCED – REDE/BANDAS: Mínimo 4G; CONECTIVIDADE: ANT+; Micro USB 2.0 ou Type-C 2.0 ou superior; Localização: A-GPS e/ou BDS e/ou GLONASS e/ou GALILEO; Mínimo Wi-Fi 802.11 b/g/n 2.4GHz, Wi-Fi Direct, Wi-Fi Hotspot; Mínimo Bluetooth v4.2; NFC. SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO: Android versão 10 instalado ou disponível para atualização. PROCESSADOR: Velocidade mínima do Processador 1.8 GHz; Tipo mínimo de Processador - Octa Core. TELA Tamanho mínimo: 6 polegadas; Tipo de tela: AMOLED; Touchscreen capacitivo, multitouch. BATERIA: Mínimo de 5.000 mAh; CÂMERA: Resolução mínima (Câmera Traseira): PDAF 32.0 MP; MEMÓRIA: Mínimo de memória RAM (GB): 4 GB; Mínimo de Memória total interna (GB): 128GB MARCA/MODELO : SAMSUNG GALAXY A24 128GB

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE QUADRA 1 CONJUNTO D LT, 07	(61) 3378-6065/ (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

14.553.228/0001-13	INFRAEASY SOLUCOES LTDA	R\$ 2.207,00
--------------------	-------------------------	--------------

Marca: Samsung
Fabricante: Samsung
Modelo: A52
Descrição: SMARTPHONE ADVANCED – REDE/BANDAS: Mínimo 4G; CONECTIVIDADE: ANT+; Micro USB 2.0 ou Type-C 2.0 ou superior; Localização: A-GPS e/ou BDS e/ou GLONASS e/ou GALILEO; Mínimo Wi-Fi 802.11 b/g/n 2.4GHz, Wi-Fi Direct, Wi-Fi Hotspot; Mínimo Bluetooth v4.2; NFC. SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO: Android versão 10 instalado ou disponível para atualização. PROCESSADOR: Velocidade mínima do Processador 1.8 GHz; Tipo mínimo de Processador - Octa Core. TELA Tamanho mínimo: 6 polegadas; Tipo de tela: AMOLED; Touchscreen capacitivo, multitouch. BATERIA: Mínimo de 5.000 mAh; CÂMERA: Resolução mínima (Câmera Traseira): PDAF 32.0 MP; MEMÓRIA: Mínimo de memória RAM (GB): 4 GB; Mínimo de Memória total interna (GB): 128GB. a. – REDE/BANDAS Mínimo 4G FDD LTE – B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2800), B8 (900), B17 (700), B28 (700). b. – CONECTIVIDADE ANT+; Micro USB 2.0 ou Type-C 2.0 ou superior; Localização – A-GPS e/ou BDS e/ou GLONASS e/ou GALILEO; Mínimo Wi-Fi 802.11 b/g/n 2.4GHz, Wi-Fi Direct, Wi-Fi Hotspot; Mínimo Bluetooth v4.2; NFC. c. – SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO Android versão 10 instalado ou disponível para atualização. É necessário para suportar os aplicativos institucionais que são usados para prestação de serviços à sociedade. d. – MEMÓRIA EXPANSÍVEL MicroSD (mínimo de 64GB). e. – PROCESSADOR

Endereço:

.

12.890.886/0001-75	VIXNU COMERCIO LTDA	R\$ 2.370,00
--------------------	---------------------	--------------

Marca: SAMSUNG
Fabricante: SAMSUNG
Modelo: SAMSUNG
Descrição: SMARTPHONE ADVANCED – REDE/BANDAS: Mínimo 4G; CONECTIVIDADE: ANT+; Micro USB 2.0 ou Type-C 2.0 ou superior; Localização: A-GPS e/ou BDS e/ou GLONASS e/ou GALILEO; Mínimo Wi-Fi 802.11 b/g/n 2.4GHz, Wi-Fi Direct, Wi-Fi Hotspot; Mínimo Bluetooth v4.2; NFC. SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO: Android versão 10 instalado ou disponível para atualização. PROCESSADOR: Velocidade mínima do Processador 1.8 GHz; Tipo mínimo de Processador - Octa Core. TELA Tamanho mínimo: 6 polegadas; Tipo de tela: AMOLED; Touchscreen capacitivo, multitouch. BATERIA: Mínimo de 5.000 mAh; CÂMERA: Resolução mínima (Câmera Traseira): PDAF 32.0 MP; MEMÓRIA: Mínimo de memória RAM (GB): 4 GB; Mínimo de Memória total interna (GB): 128GB. Demais Características conforme Termo de Referência em anexo.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R ALVARO ALVIN, 24	(24) 3343-7402



Relatório gerado no dia 30/08/2023 às 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validação: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opOOXcDWOHn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL9N8opOOXcDWOHn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d>

15 / 18



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final			
28.151.803/0001-66	2MJ MANAUS LTDA	R\$ 2.378,90			
<p>Marca: Motorola Fabricante: Motorola Modelo: Moto G42 Descrição: SMARTPHONE ADVANCED – REDE/BANDAS: Mínimo 4G; CONECTIVIDADE: ANT+; Micro USB 2.0 ou Type-C 2.0 ou superior; Localização: A-GPS e/ou BDS e/ou GLONASS e/ou GALILEO; Mínimo Wi-Fi 802.11 b/g/n 2.4GHz, Wi-Fi Direct, Wi-Fi Hotspot; Mínimo Bluetooth v4.2; NFC. SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO: Android versão 10 instalado ou disponível para atualização. PROCESSADOR: Velocidade mínima do Processador 1.8 GHz; Tipo mínimo de Processador - Octa Core. TELA Tamanho mínimo: 6 polegadas; Tipo de tela: AMOLED; Touchscreen capacitivo, multitouch. BATERIA: Mínimo de 5.000 mAh; CÂMERA: Resolução mínima(Câmera Traseira): PDAF 32.0 MP; MEMÓRIA: Mínimo de memória RAM (GB): 4 GB; Mínimo de Memória total interna (GB): 128GB. Demais Características conforme Termo de Referência em anexo.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
AM	Manaus	RUA CARAMBELI, 60	(92) 9812-5211	jesse.j@2mjmanaus.com.br	
29.520.946/0001-60	POLLIANA IOLANDA ASSUNCAO SILVA NUNES	R\$ 4.000,00			
<p>Marca: XIAOMI Fabricante: XIAOMI Modelo: REDMI NOTE 12 Descrição: Descrição: SMARTPHONE ADVANCED – REDE/BANDAS: Mínimo 4G; CONECTIVIDADE: ANT+; Micro USB 2.0 ou Type-C 2.0 ou superior; Localização: A-GPS e/ou BDS e/ou GLONASS e/ou GALILEO; Mínimo Wi-Fi 802.11 b/g/n 2.4GHz, Wi-Fi Direct, Wi-Fi Hotspot; Mínimo Bluetooth v4.2; NFC. SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO: Android versão 10 instalado ou disponível para atualização. PROCESSADOR: Velocidade mínima do Processador 1.8 GHz; Tipo mínimo de Processador - Octa Core. TELA Tamanho mínimo: 6 polegadas; Tipo de tela: AMOLED; Touchscreen capacitivo, multitouch. BATERIA: Mínimo de 5.000 mAh; CÂMERA: Resolução mínima(Câmera Traseira): PDAF 32.0 MP; MEMÓRIA: Mínimo de memória RAM (GB): 4 GB; Mínimo de Memória total interna (GB): 128GB. Demais Características conforme Termo de Referência em anexo.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
MG	Belo Horizonte	RUA ARTHUR LOURENCO, 255	(31) 7163-5953	exebr.licitacao@gmail.com	
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$ 9.480,00			
<p>Marca: samsung Fabricante: samgung Modelo: smartphone Descrição: SMARTPHONE ADVANCED REDE/BANDAS: Mínimo 4G; CONECTIVIDADE: ANT+; Micro USB 2.0 ou Type-C 2.0 ou superior; Localização: A-GPS e/ou BDS e/ou GLONASS e/ou GALILEO; Mínimo Wi-Fi 802.11 b/g/n 2.4GHz, Wi-Fi Direct, Wi-Fi Hotspot; Mínimo Bluetooth v4.2; NFC. SISTEMA OPERACIONAL MÍNIMO: Android versão 10 instalado ou disponível para atualização. PROCESSADOR: Velocidade mínima do Processador 1.8 GHz; Tipo mínimo de Processador - Octa Core. TELA Tamanho mínimo: 6 polegadas; Tipo de tela: AMOLED; Touchscreen capacitivo, multitouch. BATERIA: Mínimo de 5.000 mAh; CÂMERA: Resolução mínima(Câmera Traseira): PDAF 32.0 MP; MEMÓRIA: Mínimo de memória RAM (GB): 4 GB; Mínimo de Memória total interna (GB): 128GB. Demais Características conforme Termo de Referência em anexo.</p>					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, 987	ULISSES	(32) 8817-5337	horus_prataria@yahoo.com.br



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
 Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5N8opOOx2DWOHn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZKNGCPuL5N8opOOx2DWOHn8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

16 / 18



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
 Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
 Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - aparelho telefônico celular / acessórios

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 06/07/2023 e 19/07/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Preço do Fornecedor Vencedor

- Capta os preços homologados para o item ou lote.



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPuLSN8opOOxcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPuLSN8opOOxcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

17 / 18



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 23/08/2023 13:35:09
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 30/08/2023 14:19:00 (IP: 177.223.208.60)
Código Validagão: 5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPuL9N8opOOxcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=5q5ahx5Uz0h5qQPSIZXNGCPuL9N8opOOxcDW0Hn8oqHU8nPtm6WA%253d%253d>

18 / 18



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA 



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA 

30/08/2023, 14:36

TIM Controle | Conheça os Planos e Promoções



Plano TIM Controle + C6 Bank

WhatsApp à vontade +
ligações e bônus C6
Bank

30GB



Conferir planos

Contratar

Escolha a melhor opção de TIM Controle para
você

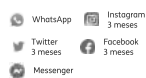
Planos TIM Controle



Até
21GB

R\$ 49,99/mês no cartão de crédito

Sem descontar da sua internet



Contratar

Ver mais sobre benefícios

Até
25GB

Melhor oferta

R\$ 52,99/mês na fatura

Sem descontar da sua internet



Assinatura Opcional



Contratar

Ver mais sobre benefícios

<https://tim.com.br/sp/para-voce/planos/controle#42c5>

1/10



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA



Para Você Para Empresas

Rio de Janeiro, RJ

Baixe o App Vivo Produtos e Serviços Ajuda Por que Vivo Melhores Ofertas

Acessibilidade Buscar Login

Planos Vivo para celular com as melhores ofertas

Planos Vivo com pacotes de internet para Celular Pós Pago e Controle. Escolha o que mais combina com você e navegue em ultravelocidade.

Controle Pós Selfie Pós Família

9GB

6GB + 3GB bônus Fatura Digital
+ 5GB bônus para portabilidade *

RS 52,00/mês

Contratar

Adicione 8GB para suas redes sociais e vídeo por R\$ 5,00

Apps ilimitados
Sem desconto da internet

Ligações e SMS ilimitados
para qualquer operadora do Brasil.

Apps incluídos no plano
Confira os apps

19GB

8GB + 3GB bônus Fatura Digital
+ 5GB bônus para portabilidade *

RS 67,00/mês

Contratar

Adicione 8GB para suas redes sociais e vídeo por R\$ 5,00

Apps ilimitados
Sem desconto da internet

Ligações e SMS ilimitados
para qualquer operadora do Brasil.

Apps incluídos no plano
Confira os apps

23GB

10GB + 3GB bônus Fatura Digital
+ 5GB bônus para portabilidade *

RS 83,00/mês

Contratar

Adicione 10GB para suas rec por R\$ 5,00

Assinatura Netflix Padrão com anéis
Assista a séries e filmes favoritos em até 7 dispositivos por vez, em full HD.

Apps ilimitados
Sem desconto da internet

Ligações e SMS ilimitados
para qualquer operadora do Brasil.

Apps incluídos no plano
Confira os apps

Usamos cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Ao clicar em "Aceitar", você concorda que podemos usar esses cookies. Clique em [políticas de privacidade](#) para consultar mais informações.

Aceitar

https://www.vivo.com.br/para-voce/produtos-e-servicos/para-o-celular/ofertas?origin=search-google_cta_b2c-movei&id_origem_vivo=search-goo... 1/5



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento Nº: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



30/08/2023, 14:39

Claro - Os melhores planos para você!

Planos Controle Planos Pós Flex Preção E-chip TV Pré pago Claro box TV Claro Residencial

- Benefícios +
- Detalhes +
- Regulamentos +

Detalhes do pedido

Oferta:	15GB DE INTERNET
Franquia:	8GB
Bônus:	7GB
Com fidelização:	R\$ 49,90

Fidelização de 12 meses, débito automático e fatura digital:

Fidelizado por 12 meses ✓

Eu quero

APROVEITE OUTROS PLANOS CHEIOS DE BENEFÍCIOS

<p>Claro residencial</p> <p>Ofertas com descontos para sua casa, em combos que você monta como quiser, com planos de Internet, TV, Telefones Móvel e Fixo.</p> <p>Saiba mais</p>	<p>Claro tv pré</p> <p>A TV sem mensalidade que você recarrega do seu jeito. Canais HD em todos os pacotes com as melhores programações.</p> <p>Saiba mais</p>	<p>Claro preção</p> <p>Ligações e Vídeos chamadas pelo Whatsapp sem descontar da Internet. Chip e frete grátis na oferta mensal.</p> <p>Saiba mais</p>	<p>Claro box tv</p> <p>É TV, é streaming, é tudo do seu jeito e onde quis. Fácil de instalar e você escolhe os conteúdos das plataformas que preferir.</p> <p>Saiba mais</p>
---	---	---	---

Este site armazena cookies para coletar informações e melhorar sua experiência de navegação. Ao continuar navegando, você autoriza o tratamento dos seus dados pessoais, conforme especificado em nossa política de privacidade.

[Política de privacidade](#)

[Política de cookies](#)

Esta página é protegida por reCAPTCHA e Google, [Política de privacidade](#) e [Termos de serviço](#).

Concordar

https://www.meuplanoclaro.com.br/?utm_source=google&utm_medium=institucional&utm_campaign=controle&gclid=Cj0KCQjw0bunBhD9ARIsA... 2/3



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:25.
Documento N°: 3826707.33981580-2311 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981580-2311>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

MAPA DE PREÇOS

UNIFORMES

Item	Especificação	Qte.	P1	PMU	PMT
1	Camisa tipo polo	12	43,00	43,00	516,00
2	Calça jeans	8	76,98	76,98	615,84
3	Sapato	4	96,33	96,33	385,32
				TOTAL	1.517,16
OBS.1.: Cálculo valor mensal para 1(um) técnico.					
OBS.2.: Quantidade para 24 meses.				VALOR MENSAL => 1.517,16/24	63,22

P1 - Preços de outros Órgãos extraídos do www.bancodepreços.com.br / Mediana de pelo menos 3 (três) preços

FERRAMENTAL

Item	Especificação	Qte.	P1	PMU	PMT
1	Bolsa/maleta para ferramentas	1	240,07	240,07	240,07
2	chave de fenda 3/16 x 3"	1	6,26	6,26	6,26
3	chave de fenda 1/8 x 3"	1	6,56	6,56	6,56
4	Chaves do tipo Phillips 3/16 x 3"	1	7,68	7,68	7,68
5	Chaves do tipo Phillips 1/8 x 3"	1	8,13	8,13	8,13
6	Alicates de bico 6"	1	19,89	19,89	19,89
7	Alicate universal 8"	1	24,78	24,78	24,78
8	Alicates de corte 6"	1	19,90	19,90	19,90
9	Alicate crimpador RJ11 e RJ45	1	51,95	51,95	51,95
10	Ferramenta de inserção tipo impact para RJ-45	1	91,56	91,56	91,56
11	Multímetro e baterias para a respectiva alimentação	1	37,35	37,35	37,35
12	Lan-test e baterias para a respectiva alimentação	1	176,30	176,30	176,30
13	Gerador de tom com ponteira Indutiva, similar ao Spartec 500GHI e baterias para a respectiva alimentação	1	139,27	139,27	139,27
				TOTAL	829,70

Bolsa/maleta para ferramentas	240,07
VALOR MENSAL => 240,07/24 = 10,00	

OBS.1.: Bolsa/maleta para ferramentas considerado material de consumo.
OBS.2.: Cálculo valor mensal para 1(um) técnico.
OBS.3.: Quantidade para 24 meses.

P1 - Preços de outros Órgãos extraídos do www.bancodepreços.com.br / Mediana de pelo menos 3 (três) preços

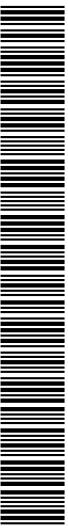


Assinado com senha por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:41:48.
Documento Nº: 3826707.33981771-4203 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981771-4203>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

Item	Especificação	Qte.	P1	PMU	PMT
1	Smartphone	1	818,70	818,70	818,70

OBS.1.: Cálculo valor mensal para 1(um) técnico.
OBS.2.: Quantidade para 24 meses.

P1 - Preços de outros Órgãos extraídos do www.bancodepreços.com.br / Mediana de pelo menos 3 (três) preços

Item	Especificação	Qte.	P1	P2	P3	PMU	PMT
1	Linha telefonia móvel	1	49,99	52,00	49,90	49,99	49,99

OBS.1.: Cálculo valor mensal para 1(um) técnico.
OBS.2.: Cálculo com base na Mediana

P1 - <https://tim.com.br>
P2 - <https://www.vivo.com.br>
P3 - <https://www.meuplanoclaro.com.br>

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023.

Claudia Marcia
Técnica Judiciária

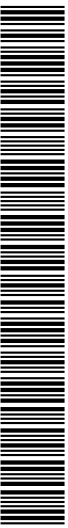


Assinado com senha por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:41:48.
Documento Nº: 3826707.33981771-4203 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981771-4203>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A

SIGA

Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



CÁLCULO DEPRECIACÃO

Item	Especificação	Qte.	Valor Total	Taxa de Depreciação	Valor Depreciação anual
1	chave de fenda 3/16 x 3"	1	6,26	20%	1,25
2	chave de fenda 1/8 x 3"	1	6,56	20%	1,31
3	Chaves do tipo Philips 3/16 x 3"	1	7,68	20%	1,54
4	Chaves do tipo Philips 1/8 x 3"	1	8,13	20%	1,63
5	Alicates de bico 6"	1	19,89	20%	3,98
6	Alicate universal 8"	1	24,78	20%	4,96
7	Alicates de corte 6"	1	19,90	20%	3,98
8	Alicate crimpador RJ11 e RJ45	1	51,95	20%	10,39
9	Ferramenta de inserção tipo impact para RJ-45	1	91,56	20%	18,31
10	Multímetro e baterias para a respectiva alimentação	1	37,35	20%	7,47
11	Lan-test e baterias para a respectiva alimentação	1	176,30	20%	35,26
12	Gerador de tom com ponteira Indutiva, similar ao Spartec 500GHI e baterias para a respectiva alimentação	1	139,27	20%	27,85
13	Smartphone	1	818,70	20%	163,74
Total					281,67
Rateio Depreciação = 281,67/12					23,47

Itens 1 a 12 foi utilizada a taxa da referência NCM do Capítulo 82 - FERRAMENTAS do Anexo III da Instrução Normativa SRF nº 1700, de 14 de março de 1997.
Item 13 foi utilizada a taxa de referência NMC 8525 do Anexo da Instrução Normativa SRF nº 1700, de 14 de março de 1997.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023.

Claudia Marcia
Técnica Judiciária/Contabilidade

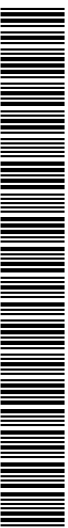


Assinado com senha por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:41:49.
Documento Nº: 3826707.33981848-5078 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981848-5078>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A

SIGA



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



Assinado com senha por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:41:49.
Documento Nº: 3826707.33981848-5078 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981848-5078>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

24/08/2023 13:23

Mediador - Extrato Convenção Coletiva

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023/2025

NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RJ001104/2023
DATA DE REGISTRO NO MTE: 30/05/2023
NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: MR024777/2023
NÚMERO DO PROCESSO: 13041.106479/2023-57
DATA DO PROTOCOLO: 22/05/2023

Confira a autenticidade no endereço <http://www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/>.

TERMOS ADITIVO(S) VINCULADO(S)
Processo nº: e Registro nº:

SIND OFS ELET TRAB IND INST E MANUT ELET GAS HIDR SANIT MEC E TELF RJ, CNPJ n. 33.748.484/0001-00, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). ERNESTO BELMIRO AFONSO;

E

SINDICATO DA INDUSTRIA DE INSTALACOES ELETRS., GAS, HIDRAULS. E SANITS. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ n. 34.070.250/0001-10, neste ato representado(a) por seu Membro de Diretoria Colegiada, Sr(a). EVANDRO DE FREITAS JUNIOR;

celebram a presente CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE

As partes fixam a vigência da presente Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de março de 2023 a 28 de fevereiro de 2025 e a data-base da categoria em 01º de março.

CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalação e Manutenção Elétrica, Gás, Hidráulica, Sanitária, Mecânica e de Telefonia**, com abrangência territorial em RJ.

SALÁRIOS, REAJUSTES E PAGAMENTO
PISO SALARIAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS NOVOS PISOS SALARIAIS.

Os pisos mínimos das categorias profissionais envolvidas nos Sindicatos passam a ter, em caráter excepcional e levando em consideração o estado de calamidade pública com impactos na economia, a partir de 01/03/2023 a 28/02/2025 mantendo o dia 1º de março como data base, os seguintes valores salariais em observância ao disposto na cláusula 4ª: (Para o salário hora, divide-se sal/mês por 220).

GRUPO01 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E FOTOVOLTAICOS	VLR MÊS 01/08/2022 (R\$)	VLR MÊS 01/03/23 (R\$) 3,0%	VLR MÊS 01/08/23 (R\$) 2,7%
3,0% em 01/03/23 e 2,7% em 01/08/23			
RECEPCIONISTA	R\$ 1.436,83	R\$ 1.479,93	R\$ 1.518,73
AUXILIAR: ADMINISTRATIVO/ ESCRITÓRIO/DATILOGRAFO	R\$ 1.460,79	R\$ 1.504,61	R\$ 1.544,06
AJUDANTE / SERVENTE	R\$ 1.436,83	R\$ 1.479,93	R\$ 1.518,73
AUXILIAR DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	R\$ 1.320,00	R\$ 1.359,60	R\$ 1.395,24
MEIO OFICIAL	R\$ 1.567,57	R\$ 1.614,60	R\$ 1.656,92
INSTALADOR DE SISTEMA FOTOVOLTAICO	R\$ 1.444,00	R\$ 1.487,32	R\$ 1.526,31
PROFISSIONAIS: ELETRICISTA / BOMBEIRO / ENCANADOR / ARREMATADOR DE INSTALAÇÕES, PEDREIRO, MARCENEIRO, SERRALHEIRO e DEMAIS PROFISSIONAIS EM GERAL	R\$ 2.115,01	R\$ 2.178,46	R\$ 2.235,57
ELETRICISTA MONTADOR, ELETRICISTA E BOMBEIRO MANUTENÇÃO, MEC. DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 2.144,75	R\$ 2.209,09	R\$ 2.267,00
SOLDADOR DE QUALIFICAÇÃO BÁSICA, SOLDADOR DE CHAPARIA E OPERADOR DE UTILIDADE (CBO 862155)	R\$ 2.263,42	R\$ 2.331,32	R\$ 2.392,43
SOLDADOR, SOLDADOR TUBULAÇÃO, SOLDADOR TIG	R\$ 2.624,97	R\$ 2.909,72	R\$ 2.985,99
ENCARREGADO GERAL / SUPERVISOR	R\$ 3.583,24	R\$ 3.690,74	R\$ 3.787,48
ENCARREGADO DE TURMA (ELÉTRICA, HIDRÁULICA, MECÂNICA e TELEFONIA)	R\$ 2.824,97	R\$ 2.909,72	R\$ 2.985,99
ASSISTENTE TÉCNICO EM GERAL	R\$ 2.300,89	R\$ 2.369,92	R\$ 2.432,04
TÉCNICO EM GERAL (conf. 2º Aditivo CCT 2019)	R\$ 2.915,86	R\$ 3.003,34	R\$ 3.082,06
OPERADOR DE ROSQUEADEIRA DE TUBO, OPERADOR DE PERFURATRIZ	R\$ 1.436,83	R\$ 1.479,93	R\$ 1.518,73
DE CONCRETO, OPER. MÁQ LEVES (ATÉ 20 kg), OPER. DE POLICORTE	R\$ 1.436,83	R\$ 1.479,93	R\$ 1.518,73
MARTELETEIRO	R\$ 1.436,83	R\$ 1.479,93	R\$ 1.518,73

www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?nrSolicitacao=MR024777/2023

1/14



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:30.
Documento Nº: 3826707.33981896-5231 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981896-5231>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

24/08/2023 13:23

Mediador - Extrato Convenção Coletiva

CHEFE DE PESSOAL DA SEDE ADMINISTRATIVA	R\$ 3.561,64	R\$ 3.668,49	R\$ 3.764,65
PROFISSIONAL LIDER	R\$ 2.326,51	R\$ 2.396,31	R\$ 2.459,12

GRUPO02- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO – SERVIÇOS DE GÁS 3,0%em 01/03/23 e 2,7% em 01/08/23	VLR MÊS 01/08/22 (R\$)	VLR MÊS 01/03/23 (R\$) 3,0%	VLR MÊS 01/08/23 (R\$) 2,7%
OPER REVISÃO DE INST. E CADASTRO DE APARELHO A GÁS PREDIAL, OPER DE CONVERSÃO DE INSTAL.PREDIAIS E APARELHOS A GÁS	R\$ 1.389,16	R\$ 1.430,83	R\$ 1.468,34
INSPEÇÃO DE VISTORIA E ALTA DE INSTAL. A GÁS PREDIAL	R\$ 1.847,20	R\$ 1.902,62	R\$ 1.952,49
OPERADOR DE ADEQUAÇÃO DE AMBIENTES, OPERADOR DE ATENÇÃO À URGÊNCIA "I e "II", OPERADOR DE MEDIDORES DE GÁS / LEITURISTA	R\$ 1.389,16	R\$ 1.430,83	R\$ 1.468,34
INSTAL. PREDIAL E DE MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÃO A GÁS "A"	R\$ 1.389,16	R\$ 1.430,83	R\$ 1.468,34
INSTAL. PREDIAL E DE MANUTENÇÃO DE TUBULAÇÃO A GÁS "B"	R\$ 1.405,00	R\$ 1.447,15	R\$ 1.485,09
INSPEÇÃO DE QUALI. REVISÃO E CONVERSÃO EM INST. A GÁS PREDIAIS / INSPEÇÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE / INSP. DE VISTORIA E ALTA DE INSTAL. DE APARELHOS A GÁS PREDIAIS	R\$ 1.847,20	R\$ 1.902,62	R\$ 1.952,49
AUXILIAR DE DESENHISTA PARA INSTALAÇÃO DE GÁS	R\$ 1.389,16	R\$ 1.430,83	R\$ 1.468,34
DESENHISTA PARA INSTALAÇÃO DE GÁS; DESENHISTA DE CROQUIS DE REDES E RAMAIS	R\$ 1.570,48	R\$ 1.617,59	R\$ 1.660,00
INSTALADOR GASISTA	R\$ 2.609,07	R\$ 2.687,34	R\$ 2.757,79
MONTADOR DE REDE DE POLIETILENO	R\$ 1.606,41	R\$ 1.654,60	R\$ 1.697,98
SOLDADOR DE POLIETILENO PLENO	R\$ 2.109,21	R\$ 2.172,49	R\$ 2.229,44
SOLDADOR DE POLIETILENO SENIOR	R\$ 2.609,07	R\$ 2.687,34	R\$ 2.757,79
ENCANADOR GASISTA JUNIOR	R\$ 1.606,41	R\$ 1.654,60	R\$ 1.697,98
ENCANADOR GASISTA PLENO	R\$ 1.782,50	R\$ 1.835,98	R\$ 1.884,10
ENCANADOR GASISTA SENIOR	R\$ 1.980,14	R\$ 2.039,54	R\$ 2.093,01
LÍDER DE TURMA DE REDES DE GÁS	R\$ 1.717,82	R\$ 1.769,35	R\$ 1.815,74
CONVERTEDOR GASISTA e AUXILIAR DE INSTALADOR GASISTA	R\$ 1.980,14	R\$ 2.039,54	R\$ 2.093,01
ENCARREGADO P/INSTAL. DE GÁS / SUPERV. PARA INSTAL. DE GÁS / SUPERVISOR DE OBRA DE POLIETILENO E AÇO / CONTROLADOR DE MEDIÇÃO / PROJETISTA INST. INTERNA DE GÁS	R\$ 3.317,03	R\$ 3.416,54	R\$ 3.506,10
CHEFE DE OBRAS	R\$ 3.650,96	R\$ 3.760,49	R\$ 3.859,06
ENCARREGADO DE TURMA PARA INSTALAÇÃO DE GÁS	R\$ 2.609,07	R\$ 2.687,34	R\$ 2.757,79
CHEFE DE PESSOAL DA SEDE ADMINISTRATIVA	R\$ 3.443,47	R\$ 3.546,77	R\$ 3.639,75

GRUPO03 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO – TELEFONIA 3,0%em 01/03/23 e 2,7% em 01/08/23	VLR MÊS 01/08/22 (R\$)	VLR MÊS 01/03/23 (R\$) 3,0%	VLR MÊS 01/08/23 (R\$) 2,7%
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS / LEITURISTA, AUXILIAR DE INSTALAÇÃO DE INTERFONE	R\$ 1.436,83	R\$ 1.479,93	R\$ 1.518,73
AUXILIAR ADMINISTRATIVO JÚNIOR	R\$ 1.485,90	R\$ 1.530,48	R\$ 1.570,60
AUXILIAR DE CONTROLE DE ACESSO	R\$ 1.441,80	R\$ 1.485,05	R\$ 1.523,98
AUXILIAR EM TELEFONIA	R\$ 1.546,40	R\$ 1.592,79	R\$ 1.634,54
AUXILIAR TÉCNICO EM TELEFONIA E ELETRÔNICA	R\$ 1.728,43	R\$ 1.780,28	R\$ 1.826,95
PROFISSIONAL EM INSTALAÇÃO DE INTERFONE	R\$ 1.968,49	R\$ 2.027,54	R\$ 2.080,69
PROFISSIONAL EM TELEFONIA,	R\$ 2.838,81	R\$ 2.923,97	R\$ 3.000,62
INSTALADOR DE INTERFONE, IRLA-INST. REP. LINHA AÉREA(B) / OSC-OP. SERV. CLIENTE(B) / ORA-OP. REDE ACES(B)	R\$ 1.436,83	R\$ 1.479,93	R\$ 1.518,73
INSTALADOR / LIGADOR / EXAMINADOR (TELEFÔNICO)	R\$ 2.155,25	R\$ 2.219,91	R\$ 2.278,10
REPRESENTANTE COMERCIAL / AGENTE COMERCIAL	R\$ 1.523,98	R\$ 1.569,70	R\$ 1.610,85
EMENDADOR LINHA TELEFÔNICA / OFICIAL LINHA TELEFONICA	R\$ 2.838,81	R\$ 2.923,97	R\$ 3.000,62
IRLA-INST. REP. LINHA AÉREA(A)/ OSC-OP. SERV. CLIENTE(A) / ORA-OP. REDE ACES(A)	R\$ 1.479,16	R\$ 1.523,53	R\$ 1.563,47
OPERADOR DE AUDIO e VIDEO *	-	R\$ 3.860,00	R\$ 3.860,00
SUPERVISOR DE OPERAÇÃO EM MÁQUINA PERFURATRIZ	R\$ 1.801,48	R\$ 1.855,52	R\$ 1.904,16
ALMOXARIFE	R\$ 2.088,46	R\$ 2.151,11	R\$ 2.207,50
OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL *	-	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00

*OPERADOR DE AUDIO E VIDEO (LEI 6533/78 DEC. 82385/78) CBO AUD 862-20 VI 3744-05 -- OPERADOR DE MÍDIA AUDIOVISUAL CBO 3731-05

GRUPO04-ENERGIA-SERVIÇOSPARA CONCESSIONÁRIAS 6,0%em01/05/23	VLR MÊS 01/05/22 R\$	VLR MÊS 01/05/23 R\$ 6,0%
--	-------------------------	------------------------------

www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?nrSolicitacao=MR024777/2023

2/14



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:30.
Documento N°: 3826707.33981896-5231 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981896-5231>



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



EMENDADOR	R\$ 1.595,69	R\$ 1.691,43
CABISTA	R\$ 1.595,69	R\$ 1.691,43
ELETRICISTA DE INSPEÇÃO e LIGAÇÃO, ELETRICISTA PODADOR	R\$ 1.595,69	R\$ 1.691,43
ELETRICISTA DE INSPEÇÃO e LIGAÇÃO I	R\$ 1.595,69	R\$ 1.691,43
ELETRICISTA DE CONSTRUÇÃO	R\$ 1.595,69	R\$ 1.691,43
ELETRICISTA LINHA VIVA	R\$ 1.651,73	R\$ 1.750,83
PROFISSIONAL DE INSPEÇÃO E NORMALIZAÇÃO	R\$ 1.645,27	R\$ 1.743,99
ENCARREGADO DE INSPEÇÃO E NORMALIZAÇÃO	R\$ 2.130,12	R\$ 2.257,93
SUPERVISOR	R\$ 2.227,07	R\$ 2.360,69
ENCARREGADO DE TURMA DE LINHA MORTA	R\$ 2.130,12	R\$ 2.257,93
ENCARREGADO DE TURMA LINHA VIVA	R\$ 2.475,96	R\$ 2.624,52
OPERADOR DE GUINDAUTO	R\$ 1.595,69	R\$ 1.691,43
ELETRICISTA ENROLADOR DE TRANSFORMADORES, ELETRICISTA DE FORÇA e CONTROLE	R\$ 2.614,95	R\$ 2.771,85
MONTADOR DE TRANSFORMADORES	R\$ 2.614,95	R\$ 2.771,85

Os profissionais do GRUPO 04 (Prestadoras de serviços para concessionárias de energia) além da remuneração mensal descrita na tabela acima terão direito ao adicional de periculosidade na forma como determinada na cláusula 9ª do presente instrumento.

As cláusulas de cunho econômico, notadamente que versam sobre salário, pisos salariais, vale alimentação/refeição, prêmio assiduidade, seguro de vida, embora tenham validade por dois anos (prazo do presente instrumento normativo), serão revistas e reajustadas no prazo de um ano (data base março de 2024), permanecendo inalterada a data base.

REAJUSTES/CORREÇÕES SALARIAIS

CLÁUSULA QUARTA - DA VALORIZAÇÃO SALARIAL

Considerando o atual cenário econômico do país e, ainda, a baixa perspectiva futura de retomada do seu crescimento, os empregadores concederão a seus empregados, um reajuste salarial de: 5,7% (Cinco inteiros e sete décimos por cento), a saber: 3,0% (três por cento), em 01/03/2023 e 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) em 01/08/2023, para os trabalhadores constantes das tabelas 1, 2 e 3 (INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO e FOTOVOLTAICOS, SERVIÇOS DE GÁS E TELEFONIA), sendo que para tabela 4 (ENERGIA - SERVIÇOS PARA CONCESSIONÁRIAS) o reajuste será de 6,0% (seis por cento) em 01/05/2023, concedidos sobre os salários reajustados pela Convenção anterior em (1º de agosto de 2022 referente às tabelas 1, 2 e 3 (1º de maio de 2022 referente à tabela 4).

Os profissionais que recebem salário com valor superior a R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais) receberão reajuste de 4% (quatro por cento) a partir do mês de maio de 2023 em todos os grupos (1, 2, 3 e 4).

- § 1º - As empresas poderão descontar ou não as antecipações salariais concedidas no período de 01/08/2022 até 28/02/2023 e/ou 01/05/2022 até 30/04/2023 (para empresas do grupo 4), exceto as decorrentes de promoções por merecimento ou enquadramento, equiparações por sentença transitada em julgado, término de aprendizagem e por parâmetros;
- § 2º - O reajuste estabelecido nesta cláusula tanto resulta da livre negociação entre as partes para recomposição salarial do período compreendido na convenção coletiva imediatamente anterior, dando-se por cumprida a Lei 8.880/94 e legislação complementar, quanto da inclusão do percentual pretendido pelo Sindicato Laboral sob a rubrica "produtividade";
- § 3º - Os empregados admitidos entre 01/08/2022 até 28/02/2023 e/ou 01/05/2022 até 30/04/2023 (para empresas do grupo 4), não existindo paradigma, terão seus reajustes calculados pelo critério de proporcionalidade ao tempo de serviço, na base de 1/12 (um doze avos) sendo que os pisos resultantes da proporcionalidade não poderão ser inferiores aos pisos normativos estabelecidos nesta Cláusula;
- § 4º - Ainda, e por excepcionalidade, considerando o atual cenário vivenciado, o pagamento do reajuste das tabelas (1, 2 e 3), retroagirá à 01/03/2023, e o pagamento das diferenças deverá ser realizado em três parcelas, nos pagamentos maio/23, junho/23 e julho 23..
- § 5º - Caso haja rescisão contratual, o pagamento das verbas rescisórias, deverá ser realizado considerando a proporcionalidade ou integralidade do reajuste total, em acordo com o mês da dispensa.

PAGAMENTO DE SALÁRIO – FORMAS E PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - DA MODALIDADE DO PAGAMENTO

O pagamento dos salários será efetuado da seguinte forma:

- A - Até o dia 25 do mês a vencer deverá ser pago um adiantamento no valor de 40% (quarenta por cento) do salário base do mês anterior, podendo ser descontados os dias de faltas não justificadas.
- B - Até o 5º dia útil do mês subsequente, o restante do salário do mês.

- § 1º - Ficam excluídas da obrigatoriedade ao adiantamento salarial, previsto nesta cláusula, as empresas que pagam o salário semanalmente e/ou as que tenham acordo firmado com os trabalhadores (homologado no Sindicato Laboral), para o não pagamento do adiantamento constante da letra "A".
- § 2º - Na hipótese do prazo limite do adiantamento, previsto para o dia 25 de cada mês, cair aos sábados, domingos ou feriados, o adiantamento salarial deverá ser antecipado para o primeiro dia útil anterior.
- § 3º - Quando o pagamento for efetuado ao empregado mediante cheque, as empresas estabelecerão condições e meios para o empregado descontar o mesmo, no dia em que for efetuado o pagamento, sem que o empregado seja prejudicado no horário de refeição e/ou descanso.
- § 4º - Considerando-se a jornada normal de trabalho ajustada no caput da cláusula 25ª tem-se como certo e ajustado que o dia de sábado não é dia útil para todos os fins de direito.

OUTRAS NORMAS REFERENTES A SALÁRIOS, REAJUSTES, PAGAMENTOS E CRITÉRIOS PARA CÁLCULO



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:30.
Documento N°: 3826707.33981896-5231 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981896-5231>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



24/08/2023 13:23

Mediador - Extrato Convenção Coletiva

CLÁUSULA SEXTA - APLICAÇÃO TEMPORAL

As cláusulas sociais estabelecidas na Convenção Coletiva com termo final em 28 de fevereiro de 2023, por mútuo interesse dos Sindicatos pactuantes, foram revistas na presente Convenção e permanecerão válidas até 28/02/2025, salvo se alteradas em 01/03/2024 - data base da categoria.

GRATIFICAÇÕES, ADICIONAIS, AUXÍLIOS E OUTROS ADICIONAL DE HORA-EXTRA

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS HORAS EXTRAS

As horas extras laboradas entre 2ª e 6ª feira, aos sábados, domingos e feriados previstos pelo artigo 70 da CLT serão pagas adicionalmente ao salário normal, da seguinte forma:

I - Dias Úteis de Segunda à Sexta Feira

De segunda à sexta-feira fora do horário normal, as horas extras serão pagas com um adicional de **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor da hora normal, nos termos da legislação vigente.

II - Horas Extras Trabalhadas aos Sábados

No caso de necessidade do trabalho extraordinário aos sábados, as horas trabalhadas serão remuneradas com um adicional de **50% (cinquenta por cento)** sobre o valor da hora normal.

III - Aos Domingos e Feriados

No caso de necessidade do trabalho extraordinário aos domingos e feriados previstos pelo artigo 70 da CLT, as horas trabalhadas serão remuneradas com um adicional de **100% (cem por cento)** sobre o valor da hora normal, ou seja, horas trabalhadas com o valor dobrado, sem prejuízo do repouso.

§ 1º - Os serviços extraordinários realizados aos sábados, domingos e feriados previstos pelo artigo 70 da CLT, quando eventuais ou por motivo de força maior, não será necessário comunicação e/ou homologação prévia no Sindicato dos Trabalhadores e/ou Empregadores.

§ 2º - O tempo despendido pelo empregado desde a sua residência até a efetiva ocupação do posto de trabalho e para o seu retorno, caminhando ou por qualquer meio de transporte, inclusive o fornecido pelo empregador, não será computado na jornada de trabalho, por não ser tempo à disposição do empregador.

§ 3º - A presente cláusula respeitará o previsto no *caput* do vigente artigo 59-A da CLT e seu parágrafo único.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

CLÁUSULA OITAVA - DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE/INSALUBRIDADE

A empresa obriga-se ao estrito cumprimento da Lei n.º 12740, de 08 de dezembro de 2012, que trata do Adicional de Periculosidade quando houver trabalho com manutenção de redes de alta tensão e em situação de risco permanente.

OUTROS ADICIONAIS

CLÁUSULA NONA - DO ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A título de estímulo da qualificação profissional dos trabalhadores e melhoria dos níveis de qualidade e produtividade no setor de trabalho, as empresas pagarão um adicional de **5% (cinco por cento)** do piso salarial, não cumulativo, a todos os profissionais que possuam ou venham a possuir diplomas expedidos pelo SENAI pela conclusão específica de "Qualificação Profissional" para a função a que foi contratado.

§ 1º - A partir do término de um estágio prático de 03(três) meses no local de trabalho, o aludido adicional será concedido para os profissionais que recebam apenas o piso normativo do profissional em geral. Para os profissionais que recebem acima do piso, mas que o salário-base esteja menor que aquele acrescido do aludido adicional, a diferença encontrada será paga pelo respectivo empregador para alcance do salário-base advindo conforme o *caput* desta cláusula.

§ 2º - Os certificados terão validade para a admissão do trabalhador na empresa no máximo de 5 anos, ao que deverão ser revalidados para habilitação ao recebimento do adicional de qualificação do salário-base advindo conforme o *caput* desta cláusula.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS DAS EMPRESAS

Fica estabelecido entre os Sindicatos pactuantes a faculdade de cada empregador firmar acordo individual entre si e o Sindicato Laboral, estabelecendo a participação nos lucros ou resultados (PLR), condicionada ao limite mínimo de 10% (dez por cento) do piso mensal de cada categoria profissional a ser paga no mês de abril de cada ano, conforme resultados do ano anterior, para o trabalhador que conte no mês anterior ao do pagamento 12 (doze) ou mais meses de trabalho, condicionado ao aproveitamento e assiduidade do trabalhador, conforme norma estabelecida por cada empregador, não se aplicando ao trabalhador demitido no período aquisitivo.

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?nrSolicitacao=MR024777/2023

4/14



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:30.
Documento N°: 3826707.33981896-5231 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981896-5231>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

24/08/2023 13:23

Mediador - Extrato Convenção Coletiva

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CAFÉ DA MANHÃ

Cumprir-se-á a lei municipal do local da prestação de serviços.

§ único: De forma a possibilitar o cumprimento da legislação a empresa poderá conceder o valor equivalente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AO TRABALHADOR.

As empresas fornecerão alimentação a seus empregados, adotando uma das seguintes possibilidades:

- A) Almoço servido no local de trabalho ou **17,50 (dezesete reais e cinquenta centavos)** por dia de efetivo trabalho ou
- B) Ticket alimentação no valor mínimo de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)** ou
- C) Cesta Básica no valor de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**.

§ 1º – Sem prejuízo do que dispõem as normas do PAT – PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR, inclusive com os Benefícios de Incentivos Fiscais previstos na Lei nº 6321/76, o fornecimento de alimentação conforme a presente cláusula e o disposto no §2º do vigente artigo 457 da CLT não compõe base de cálculo de contribuição previdenciária, pelo que não há como preavalecer a solução de consulta nº 35/2019 emitida pela Coordenação Geral de Tributação (COSIT) da Receita Federal do Brasil.

§ 2º - Ficam ressalvadas as condições mais favoráveis já concedidas pelos empregadores aos seus respectivos empregados, e assegurado o reajuste pelo índice acordado aos que já recebem valor superior.

§ 3º – PRÊMIO ASSIDUIDADE

O empregado associado ou contribuinte da RETRIBUTIVA PROFISSIONAL para SINTRAINDISTAL-RJ e que não possua falta, justificada ou não, em cada mês, fará jus a um prêmio, por assiduidade, no valor mensal de **R\$ 37,00 (trinta e sete reais)** e na forma prevista no artigo 457, parágrafo 2º da CLT. **O valor pago não terá natureza salarial.**

Os trabalhadores que apresentarem carta de discordância não terão direito ao recebimento do prêmio assiduidade e pontualidade.

O valor equivalente ao prêmio assiduidade e pontualidade poderá ser creditado, a critério do empregador, no cartão alimentação ou refeição, sem prejuízo da importância mensal a ser paga.

O prêmio assiduidade e pontualidade poderá ser pago na primeira quinzena de cada mês, considerando a assiduidade e a pontualidade do mês anterior.

A tolerância concedida por lei não poderá ser utilizada para afastar o direito do trabalhador.

Não prejudicarão a percepção do prêmio assiduidade e pontualidade instituído nesta cláusula as faltas oriundas de casamento do empregado; falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica; nascimento de filho; alistamento de eleitor; dias para realização de provas de exame vestibular para ingresso em estabelecimento de ensino superior; comparecimento em juízo; até 2 (dois) dias para acompanhar consultas médicas e exames complementares durante o período de gravidez de sua esposa ou companheira; por 1 (um) dia por ano para acompanhar filho de até 6 (seis) anos em consulta médica; até 3 (três) dias, em cada 12 (doze) meses de trabalho, em caso de realização de exames preventivos de câncer devidamente comprovada ou pela doação voluntária de sangue observados os limites estabelecidos no art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Os valores desta cláusula tiveram reajuste de 6% são válidos a partir de 01/05/2023, para todas as tabelas (1, 2, 3 e 4),

AUXÍLIO TRANSPORTE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO VALE TRANSPORTE

Cumprir-se-á a Lei nº 7.418, de 16/12/85, observando-se seu Decreto Regulamentar nº 95.247, de 17/11/87.

§ 1º - O empregado contratado em outra cidade localizada a mais de 200 km do Município do Rio de Janeiro e que tenha sua passagem de vinda comprovadamente paga pelo empregador terá a sua passagem de retorno à sua cidade de origem quando da rescisão contratual, sempre que esta ocorrer por iniciativa do empregador sem justa causa.

§ 2º - Quando o empregado faltar ao serviço com justificativa médica, o vale transporte não será descontado referente ao dia em que o trabalhador compareceu ao consultório para consulta, podendo ou não, a critério de cada empregador, serem descontados os vales correspondentes aos demais dias em que o trabalhador permaneceu em casa e que já tenha recebido antecipadamente.

§ 3º - O vale-transporte não se configura como salário, conforme mansa e pacífica orientação jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal (STF), pelo que não compõe base de cálculo de contribuição previdenciária.

AUXÍLIO EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CERTIFICADOS DE CURSOS.

No ato da rescisão contratual, a empresa fornecerá ao empregado, desde que este solicite por escrito e previamente, toda a documentação/diploma/certificação dos cursos que o empregado tenha concluído durante o período trabalhado para o empregador.

§ 1º - A participação do empregado em cursos de qualificação e seu custeio serão objetos de negociação direta com seu empregador, conforme regulamento interno da empresa ou acordo individual que se celebre.

§ 2º - Os dias e/ou horas destinados para qualificação não serão computados como jornada extraordinária, pelo que nada será devido sob a rubrica "horas extras" ou congêneres e, muito menos, provocará reflexos em outras rubricas trabalhistas.

www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?nrSolicitacao=MR024777/2023

5/14



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:30.
Documento Nº: 3826707.33981896-5231 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981896-5231>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

24/08/2023 13:23

Mediador - Extrato Convenção Coletiva

AUXÍLIO SAÚDE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO PLANO DE SAÚDE

O empregador que fornece Plano de Saúde aos seus empregados, quando da mudança de plano, deve avisar seus empregados com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

AUXÍLIO MORTE/FUNERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DESPESAS DE FUNERAL

Na ocorrência da morte do trabalhador, em virtude de acidente trabalho nas dependências do empregador, este será obrigado a contratar serviços funerários, por sua livre escolha, e, consequentemente, arcará com as despesas que lhes sejam pertinentes, na hipótese de não haver cobertura suficiente pelo Seguro de Vida em Grupo de que trata a Cláusula 16ª deste instrumento.

§ Único – Em caso de omissão do empregador quanto às providências de sepultamento, ficará ele obrigado a reembolsar a família, das despesas comprovadamente realizadas para o evento, até o limite máximo de (02) dois salários-mínimos, vigentes à época do funeral.

SEGURO DE VIDA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO SEGURO DE VIDA EM GRUPO

Os empregadores farão em favor de seus empregados, independentemente da forma de contratação e/ou idade, seguro de vida e acidentes pessoais em grupo, observadas as seguintes coberturas mínimas:

I – R\$ 21.920,00 (vinte e um mil novecentos e vinte reais) em caso de morte do empregado por qualquer causa, independentemente do local em que dito evento ocorra;

II – R\$ 21.920,00 (vinte e um mil novecentos e vinte reais) em caso de invalidez permanente (total ou parcial), causada por acidente, independentemente do local em que dito evento ocorra, atestado por médico devidamente qualificado, discriminando-se no laudo médico, detalhadamente, as sequelas definitivas, sem prejuízo da menção ao grau ou percentual da invalidez causada pelo acidente;

III – R\$ 21.920,00 (vinte e um mil novecentos e vinte reais) em caso de doença profissional do empregado, porém, não contemplando a cobertura de Invalidez Funcional por Doença (IFPD);

IV – Ocorrendo a morte do empregado por qualquer causa, independentemente do local em que dito evento ocorra, os beneficiários do seguro deverão receber 01 (uma) cesta básica;

V – Ocorrendo a morte do empregado, independentemente de sua causa (acidente de trabalho, morte natural etc.), a apólice de seguro deverá contemplar cobertura de assistência funeral;

VI – Ocorrendo a morte do cônjuge, convivente em união estável ou companheiro (a) do empregado (a), desde que comprovada por documento público idôneo o casamento, a união estável ou o companheirismo, a apólice de seguro deverá contemplar o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do capital segurado em favor do empregado (a) no caso de sua morte (item I acima);

VII – Ocorrendo a morte de filho(a) do(a) empregado(a) até 18 anos ou na condição de universitário maior de 18 anos e menor de 25 anos, a apólice de seguro deverá contemplar o pagamento de 10% (dez por cento) do capital segurado em favor do empregado(a) no caso de sua morte (item I acima).

§ 1º - As indenizações, independentemente da cobertura, deverão ser processadas e pagas aos beneficiários do seguro, no prazo não superior a 30 (trinta) dias após a entrega da documentação completa exigida pela Seguradora;

§ 2º - A partir do valor mínimo estipulado e das demais condições constantes do caput desta cláusula, ficam os empregadores livres para pactuarem com os seus empregados outros valores, critérios e condições para concessão do seguro, bem como a existência ou não de subsídios por parte do empregador e a efetivação ou não de desconto no salário do empregado, o qual deverá ser for o caso, incidir apenas na parcela que exceder ao limite acima.

§ 3º - Aplica-se o disposto na presente cláusula a todos os empregadores e empregados, inclusive os empregados em regime de trabalho temporário, bem como estagiários vinculados conforme lei própria.

§ 4º - As coberturas e as indenizações por morte e /ou por invalidez, previstas nos incisos I e II do caput desta cláusula não serão cumulativas, sendo que o pagamento de uma exclui a outra.

§ 5º - As seguradoras deverão observar o fiel cumprimento desta cláusula, devendo, para tanto, constar na respectiva apólice de seguro as condições mínimas aqui estabelecidas, sob pena de responderem por eventual prejuízo causado aos empregadores e/ou empregados.

§ 6º - A presente cláusula não tem natureza salarial, por não se constituir em contraprestação de serviços.

§ 7º - Os valores desta cláusula tiveram reajuste de 6% são válidos a partir de 01/05/2023, para todas as tabelas (1, 2, 3 e 4),

EMPRÉSTIMOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EMPRÉSTIMO BANCÁRIO.

As empresas darão total apoio aos convênios bancários (inclusive criando meios para viabilizar os descontos) realizados com Sindicato Patronal e Laboral para empréstimo de seus trabalhadores conforme a Lei nº 10.820 e alterações posteriores.

CONTRATO DE TRABALHO – ADMISSÃO, DEMISSÃO, MODALIDADES

www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?nrSolicitacao=MR024777/2023

6/14



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:30.
Documento N°: 3826707.33981896-5231 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981896-5231>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

24/08/2023 13:23

Mediador - Extrato Convenção Coletiva

NORMAS PARA ADMISSÃO/CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA READMISSÃO DE EX - FUNCIONÁRIO

Ao empregado readmitido na empresa, não será exigida experiência na mesma função que exercia quando do seu desligamento.

DESLIGAMENTO/DEMISSÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOS CÁLCULOS INDENIZATÓRIOS

Os cálculos indenizatórios, bem como as férias e a remuneração do 13º salário, serão integrados das médias de horas extras, adicional noturno e repouso remunerado e demais verbas que integram a remuneração do empregado, conforme manda a legislação vigente.

§ Único - A média de horas extras será devida sempre que o trabalhador as tiver recebido durante o período aquisitivo, com o mínimo de 05 meses, consecutivos ou não, desde que não tenham sido compensadas como folgas no banco de horas, ou seja, as horas remuneradas como extras do banco de horas entrarão na média.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS RESCISÕES E HOMOLOGAÇÕES

Em que pese a facultatividade da homologação das rescisões de contrato de trabalho advinda com a Lei nº 13.467, os Sindicatos Convenentes, após realização de assembleia, concordam em manter a obrigatoriedade da realização de homologação das rescisões de contratos de trabalho perante o Sindicato Laboral visando a garantia dos direitos e interesses tanto dos trabalhadores quanto dos empregadores, bem como conferir segurança jurídica ao ato praticado. **A homologação será obrigatória em extinção de contrato de trabalho superior a 01 (um) ano.**

§ 1º - O pagamento das verbas rescisórias deverá ser realizado até 10 (dez) dias contados a partir da data do término do contrato de trabalho, sob pena de multa equivalente a um mês de salário do trabalhador.

§ 2º - Nos termos expostos no artigo 477, parágrafos 6º e 8º da CLT deverá ocorrer a entrega ao empregado de documentos que comprovem a comunicação da extinção contratual aos órgãos competentes até dez dias contados a partir do término do contrato, sob pena de pagamento de multa equivalente a um mês de salário.

§ 3º - O pagamento das verbas rescisórias somente poderá ser realizado através de transferência ou depósito bancário ou cheque. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado no ato da homologação. Não serão aceitos depósitos realizados em envelopes.

§ 4º - Quando o pagamento for realizado através de cheque, a homologação deverá ser feita até às 14h ou horário que permita o trabalhador se deslocar até o Banco onde possa realizar o saque do cheque emitido, sob pena de incidência da multa prevista no §1º caso ultrapasse o prazo de 10 (dez) dias nele posto.

§ 5º - As homologações deverão ser agendadas somente após a verificação e regularidade cadastral da empresa serão realizadas apenas nos horários de 09h às 12h e das 13h às 15h.

§ 6º - Os documentos necessários para a realização da homologação são: aviso prévio, atestado médico demissional, PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário, extrato analítico do FGTS e guia de recolhimento da multa rescisória, chave de conectividade social, guias necessárias para habilitação ao recebimento do seguro desemprego, demonstrativo das parcelas variáveis computadas como base de cálculo da maior remuneração, demonstrativo da média de horas extras, carta de preposto e comprovante dos devidos recolhimentos da contribuição sindical.

§ 7º - A declaração de não comparecimento do trabalhador para realização da homologação somente será concedida mediante apresentação de documento idóneo e comprobatório da convocação de forma inequívoca.

§ 8º - Como forma de custeio assistencial no ato de homologação poderá ser cobrada taxa do empregador para realização do ato quando verificada irregularidade com relação ao correto enquadramento sindical.

§ 9º - Nos casos de descontos relativos a pensão alimentícia apresentar decisão ou acordo judicial autorizando a retenção de valor correspondente.

§ 10º - Caso o trabalhador tenha ficado afastado percebendo benefício previdenciário, por doença ou acidente de trabalho, a empresa deverá apresentar documento comprobatório de alta do INSS e atestado médico demissional.

§ 11º - Aplica-se a multa correspondente ao valor de R\$200,00 (duzentos reais) por trabalhador para as empresas que se recusarem a proceder a homologação (caput da presente cláusula). A multa será revertida para o trabalhador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS HOMOLOGAÇÕES

As homologações previstas no presente instrumento normativo serão realizadas em prol dos associados e não associados. Outrossim, as empresas que desejarem homologação de rescisão e banco de horas deverão apresentar documentos comprobatórios do cumprimento da legislação e instrumento normativo, devendo possibilitar a visita do Sindicato Laboral aos postos de trabalho de forma que possa manter contato com os trabalhadores.

MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA/TERCEIRIZAÇÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - TRABALHADORES DE EMPRESAS DE TRABALHO TEMPORÁRIO.

Para a utilização de trabalhadores regidos pela Lei 6019/74 nos obras de instalação e manutenção, as empresas deverão protocolar, previamente, no Sindicato Laboral, uma comunicação, indicando o local da prestação de serviços, acompanhada dos seguintes documentos: cópia do contrato firmado com a empresa de trabalho temporário, cópia do CNPJ e do registro na DRT da empresa de trabalho temporário, declaração comprometendo-se a cumprir integralmente a presente Convenção.

§ 1º - Se atendidas as exigências, o Sindicato Laboral expedirá declaração com validade de 03(três) meses.

§ 2º - Ficam dispensadas do cumprimento do disposto nesta Cláusula, as contratações de serviços temporários que visem atender as necessidades transitórias de substituição de pessoal, regular e permanente, em casos de férias, licença médica ou acidente.

www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?nrSolicitacao=MR024777/2023

7/14



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:30.
Documento Nº: 3826707.33981896-5231 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981896-5231>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

24/08/2023 13:23

Mediador - Extrato Convenção Coletiva

CONTRATO A TEMPO PARCIAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO.

Os sindicatos convenientes resolvem instituir a modalidade de contratação por prazo determinado, nos termos da Lei 9.601 de 1998, desde que configure aumento de postos de trabalho e esteja de acordo com as disposições a seguir descritas.

I – Fica proibida a contratação de trabalhadores por prazo determinado em substituição de trabalhadores já contratados por prazo indeterminado;

II – O prazo mínimo para o contrato inicial será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre empregador e empregado. O acordo com relação à estipulação de prazo de vigência do contrato de trabalho por prazo determinado deverá ser homologado pelo Sindicato Laboral;

III – Os empregadores se obrigam a comprovar o cumprimento de todos os direitos trabalhistas e de todas as cláusulas desta Convenção Coletiva, bem como explicar claramente ao trabalhador, no ato de sua contratação por prazo determinado, a data de encerramento do contrato, o seu direito a férias e 13º salário proporcionais, a não aplicação de aviso prévio e indenização por despedida imotivada;

IV – Na hipótese de rescisão antecipada do contrato por iniciativa do empregador, sem justa causa, esta indenizará ao empregado no valor equivalente a um mês de salário, independentemente dos demais direitos de férias e 13º salário. Na hipótese de rescisão antecipada do contrato por iniciativa do trabalhador, este indenizará o empregador em metade do valor equivalente aos dias que faltarem para completar o período do contrato a prazo determinado.

V – O descumprimento do disposto no acordo de trabalho por prazo determinado, assim como das condições estabelecidas na presente cláusula, sujeitará o empregador ao pagamento da multa estabelecida no parágrafo único da cláusula 45ª desta convenção coletiva de trabalho e a descaracterização do contrato por prazo determinado, que passará a gerar os efeitos próprios dos contratos por prazo indeterminado;

VI – Ao final do prazo estabelecido por esta cláusula, o desligamento do empregado deverá ser submetido ao Sindicato Laboral e existindo algum impasse, se for vontade do trabalhador, o mesmo será encaminhado à Comissão de Conciliação Prévia, referida na cláusula 42ª desta Convenção.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DO CONTRATO A TEMPO PARCIAL

Contratos de trabalho vigentes poderão ser alterados para o regime de tempo parcial de até 26 horas ou 30 horas semanais, cuja opção deverá ser manifestada expressamente pelo empregado perante seu empregador, por livre manifestação de vontade e de forma a não configurar redução salarial por via transversa, através de e-mail ou declaração de próprio punho, em observância aos preceitos contidos no artigo 58-A e seus parágrafos da CLT.

RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES ESTABILIDADE APOSENTADORIA

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - DA ESTABILIDADE ANTES DA APOSENTADORIA

Fica assegurado o emprego, até a data da concessão da aposentadoria, aos empregados que tenham 08 (oito) anos ou mais de contrato de trabalho com o mesmo empregador e que para a aposentadoria faltem somente 12 (doze) meses. Deverá o empregado, **OBRIGATORIAMENTE**, neste mesmo prazo, comunicar ao seu empregador e comprovar por instrumento idôneo emitido pela Previdência Social, que faz jus a estabilidade constante na presente Cláusula, sob pena de perda do direito. Caso o empregador dispense o empregado sem observar a estabilidade ora disposta, deverá reintegrá-lo e, na impossibilidade de reintegração, realizar o pagamento de indenização substitutiva do período faltante para a aposentadoria.

OUTRAS NORMAS DE PESSOAL

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL

As Empresas fornecerão documentos denominados "PPP" (Perfil Profissiográfico Previdenciário), bem como outros documentos necessários à Previdência Social, assinados pelo representante legal, quando solicitados pelo empregado individualmente ou pelo Sindicato, para fins de comprovação à Previdência no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da solicitação prévia ou em caso de dispensa.

JORNADA DE TRABALHO – DURAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, FALTAS DURAÇÃO E HORÁRIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - DA JORNADA DE TRABALHO SEMANAL

A jornada de trabalho semanal é de 44 (quarenta e quatro horas), que serão cumpridas de 2ª à 6ª feira, sendo, portanto, extinto o trabalho aos sábados, **porém, põe-se a salvo o disposto no caput do artigo 59-A da CLT e seu parágrafo único para as empresas que, por força contratual, necessitam cumprir a jornada de trabalho com regime de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso.**

§ 1º - Jornada de Trabalho com Inclusão do Sábado:

- As Empresas que por força de contrato, tenham de cumprir a jornada de trabalho com a inclusão do sábado, deverão formalizar acordo de compensação de horas com os empregados e homologar no Sindicato dos Trabalhadores.

§ 2º - Compensação da jornada em dias especiais:

- Os empregadores, de comum acordo com seus empregados, poderão estabelecer condições para compensação de jornada de trabalho nos dias de véspera de Natal e Ano Novo, Quarta-Feira de Cinzas ou quaisquer outros dias de interesse dos trabalhadores e empregadores.

www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?nrSolicitacao=MR024777/2023

8/14



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:30.
Documento Nº: 3826707.33981896-5231 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981896-5231>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

24/08/2023 13:23

Mediador - Extrato Convenção Coletiva

- Os empregadores de comum acordo com seus empregados poderão pactuar outras jornadas especiais de trabalho, desde que homologadas pelo Sindicato Laboral, após análise da especificidade e necessidade da atividade a ser desenvolvida em cotejo com a observância da concessão dos intervalos legais.

- Escala 6 x 2 – os empregadores poderão pactuar a escala de trabalho em regime 6 (seis) dias de trabalho para cada 02 (dois) dias de descanso, respeitando o limite diário de 07 (sete) horas de efetivo labor, já tendo sido descontado 01 (uma) hora de intervalo.

COMPENSAÇÃO DE JORNADA

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - DO BANCO DE HORAS

O Banco de Horas, na forma do disposto na Lei nº 9.601, de 21/01/98, no Decreto nº 2.490, de 04/02/98, que a regulamenta, e nos §§ 2º e 3º do art. 59 da CLT, será acordado individualmente e segundo a necessidade do empregador, utilizando-se o devido Termo de Adesão disponível no Sindicato dos Trabalhadores e/ou empregadores, observando-se o seguinte:

I) A implantação do Banco de Horas só poderá ser efetivada mediante a assinatura do empregador no **TERMO DE ADESÃO AO REGIME DE BANCO DE HORAS**, que constitui parte integrante à Convenção Coletiva de Trabalho, sob forma de anexo.

II) O Termo de Adesão referido na alínea "I", será protocolado pelo empregador no Sindicato Patronal, em 2 (duas) vias, e este encaminhará uma via ao Sindicato dos Trabalhadores, sob protocolo, num prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

III) O regime de Banco de Horas deverá ser negociado previamente com os trabalhadores e deverá abranger todos os trabalhadores de um ou mais setores ou departamentos do empregador.

IV) As horas trabalhadas em prorrogação de jornada para fins de compensação, no regime de Banco de Horas, não se caracterizam como horas extras, sobre elas não incidindo qualquer adicional, salvo as hipóteses previstas na

Alínea VI - letra de Alínea VII.

V) O regime de Banco de Horas poderá ser aplicado tanto para antecipação de horas de trabalho, com liberação posterior, quanto para liberação de horas com reposição posterior.

VI) Em qualquer situação referida na alínea "V", fica estabelecido que:

A) O regime de Banco de Horas só poderá ser aplicado para prorrogação da jornada de trabalho de 2ª a 6ª feira, não podendo ultrapassar o limite máximo de 10 (dez) horas na jornada diária e 54 (cinquenta e quatro) horas na jornada semanal;

B) Nos cálculos de compensação, cada hora trabalhada em prorrogação da jornada de trabalho, será computada como 01 (uma) hora de liberação;

C) A compensação deverá estar completa no período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, podendo a partir daí ser negociado novo regime de compensação, sempre para um período máximo de 180 (cento e oitenta) dias;

D) No caso de haver crédito ao final do período de 180 (cento e oitenta) dias, obriga-se a empresa, a quitar de imediato as horas extras trabalhadas, com os adicionais previstos na cláusula 8ª do Acordo Coletivo.

VII) Na hipótese de rescisão do contrato de trabalho sem que tenha havido a compensação integral das horas trabalhadas, será feito o acerto de contas nas verbas rescisórias, ficando certo de que, havendo crédito a favor do trabalhador, este fará jus ao pagamento das horas devidas com os adicionais previstos na cláusula 8ª do Acordo Coletivo, sobre o valor do salário-base na data da rescisão.

VIII) Na eventualidade de absoluta necessidade de trabalho no sábado e aos domingos, durante o período de aplicação do Banco de Horas, as horas trabalhadas no sábado serão consideradas horas extras e remuneradas com o Adicional de 50% (cinquenta por cento) e aos domingos com o adicional de 100% (cem por cento), ou deverão, também de comum acordo com o trabalhador, ser computadas no Banco de Horas a crédito do trabalhador, ficando nesse caso quando transformado em folga tantas horas quanto trabalhadas com os acréscimos previstos na cláusula 8ª do presente instrumento, não podendo ser compensadas como dias comuns de trabalho.

IX) As empresas obrigam-se, sempre que solicitadas, a prestar à Comissão de Prevenção e Conciliação de Conflitos, instituída no parágrafo 2º desta cláusula, todas as informações e esclarecimentos que permitam a verificação do fiel cumprimento dos requisitos previstos na legislação e neste parágrafo, bem como submeter à sua apreciação e homologação, qualquer acordo negociado com seus trabalhadores que implique em alteração das condições estabelecidas neste Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de trabalho, sob pena de nulidade.

X) Para o acompanhamento e verificação do disposto nesta cláusula, no Termo de Adesão e na legislação que rege a matéria, fica instituída uma **COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS**, de instância bipartite e paritária, composta de 2 (dois) representantes titulares e 1 (um) suplente, indicados pelo Sindicato Patronal e pelo Sindicato dos Trabalhadores, o qual instalar-se-á num prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura deste Aditivo ao Acordo Coletivo, para estabelecer suas normas de funcionamento.

XI) A inobservância pela empresa, de quaisquer requisitos previstos na Lei n. 9.601/98 e no Decreto n. 2.490/98, devidamente analisada e avaliada pela Comissão de Prevenção e Conciliação de Conflitos, ouvida a empresa, submete a infratara ao que estabelece o art. 10º do Decreto n. 2.490/98, valendo seus efeitos como a penalização prevista no inciso II do parágrafo 1º do art. 1º da Lei n. 9.601/98.

§ Único: O Termo de Adesão mencionado no item I desta cláusula será renovado a cada período de 12 (doze) meses, sendo que, para o item VI alínea A, as empresas poderão pactuar com os empregados a adesão para os demais dias da semana, ou seja, Sábado, Domingo e Feriado, desde que celebrado o devido acordo com os empregados e homologado no Sindicato Laboral.

INTERVALOS PARA DESCANSO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - DO DIA NACIONAL DO ELETRICISTA

O dia 17 de outubro, Dia Nacional do Eletricista, será sempre comemorado, na terceira 2ª feira do mês de outubro de cada ano, com paralisação das atividades nos empregadores respectivos, sem a perda da respectiva remuneração, sendo extensivo a todos os funcionários da categoria.

CONTROLE DA JORNADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - CONTROLE ALTERNATIVO ELETRÔNICO DE JORNADA DE TRABALHO.

As empresas poderão utilizar sistemas eletrônicos alternativos de controle de frequência dos seus empregados, permitindo a comprovação da presença do empregado ao serviço, nos termos das diretrizes estabelecidas.

www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/Resumo/visualizar?nrSolicitacao=MR024777/2023

9/14



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:30.
Documento Nº: 3826707.33981896-5231 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981896-5231>



SIGA



SIGA

Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

24/08/2023 13:23

Mediador - Extrato Convenção Coletiva

§ 1º - O sistema eletrônico alternativo não deve admitir: I - Restrições à marcação do ponto;

II - Marcação automática do ponto;

III - exigência de autorização prévia para marcação de sobre jornada; e IV - Alteração ou eliminação dos dados registrados pelo empregado.

§ 2º - Para fins de fiscalização, os sistemas alternativos eletrônicos deverão:

I - Estar disponíveis nos locais de trabalho;

II - Permitir a identificação do empregador e do empregado; e

III - Possibilitar, através de dispositivo central de processamento dos dados, a extração eletrônica e impressa do registro fiel das marcações realizadas pelo empregado.

FÉRIAS E LICENÇAS LICENÇA REMUNERADA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - CARNAVAL

Fica acordado entre as partes ora pactuantes que a 2ª feira e 3ª feira de Carnaval serão dias com paralisação das atividades nos empregadores, sem perda de remuneração pelo trabalhador e vedada compensação de horas, pelo que o acordo previsto na cláusula 27ª c/c o §2º da cláusula 26ª fica restrito à compensação das horas laborais relativas à Quarta-Feira de Cinzas.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - DO FALECIMENTO DE ASCENDENTE OU DESCENDENTE

Em caso de falecimento de ascendente ou descendente, o empregado abrangido pela presente convenção coletiva poderá deixar de cumprir sua jornada de trabalho por 03 (três) dias consecutivos, sem prejuízo do recebimento do seu salário.

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR PRIMEIROS SOCORROS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - DOS PRIMEIROS SOCORROS

Os empregadores manterão nos locais de trabalho, em local apropriado e de fácil acesso, caixa de primeiros socorros munida dos medicamentos básicos.

OUTRAS NORMAS DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - POLÍTICA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E DOENÇAS OCUPACIONAIS

Os sindicatos convenientes se comprometem a planejar e implementar ações conjuntas que promovam a sedimentação de uma cultura de prevenção por parte dos empregadores e empregadores do setor de instalações e manutenção, inclusive com realizações de campanhas de prevenção, com parcerias de instituições públicas ou privadas.

§ Único - As empresas se obrigam a elaborar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) conforme exigência da NR7 em seu item 7.4, sendo que, será cobrado a apresentação (sujeita a fiscalização) no ato de dispensa do trabalhador o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) e o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário).

RELAÇÕES SINDICAIS ACESSO DO SINDICATO AO LOCAL DE TRABALHO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEXTA - FIXAÇÃO DO INSTRUMENTO NORMATIVO EM QUADRO DE AVISOS

As empresas se obrigam a manter quadro de avisos nos locais de trabalho e afixar o presente acordo bem como, os adendos e termos aditivos que porventura ocorrerem durante a vigência do mesmo, assim como permitirão ao sindicato laboral, divulgar os benefícios oferecidos por este à classe trabalhadora.

ACESSO A INFORMAÇÕES DA EMPRESA

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SÉTIMA - CADASTRAMENTO SINDICAL

As empresas com sede em outros Estados que sejam contratadas ou subcontratadas para executar serviços de Instalação e Manutenção Elétrica, Gás, Hidráulica, Sanitária, Mecânica, Telefonia e Energia no Estado do Rio de Janeiro, quer sejam de obras públicas ou privadas, são obrigadas a cadastrarem-se nos Sindicatos Patronal e Laboral.

CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS

www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?nrSolicitacao=MR024777/2023

10/14



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:30.
Documento Nº: 3826707.33981896-5231 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981896-5231>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

24/08/2023 13:23

Mediador - Extrato Convenção Coletiva

CLÁUSULA TRIGÉSIMA OITAVA - DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

Conforme previsto na Constituição Federal de 1988, os sindicatos possuem o monopólio de representação das suas respectivas categorias, razão pela qual devem representá-las por força de lei. Esta representatividade sempre foi custeada pelo conhecido "imposto sindical". Com a reforma trabalhista advinda com a Lei nº 13.467, dito "imposto sindical" perdeu sua compulsoriedade, prejudicando a manutenção do sistema sindical, especificamente o custeio das atividades do sindicato. Fez-se uma reforma trabalhista, mas não se fez a necessária reforma sindical. Em face deste cenário e sem qualquer atentado à liberdade de associação ou violação à representatividade mantida em sede constitucional, os sindicatos convenentes, com apoio na manifestação de vontade expressa em suas respectivas assembleias, firmam a ideia de direito de que a contribuição social pode ser recolhida pelos empregadores e empregados, em épocas próprias, uma vez que a representatividade das suas respectivas categorias posta em sede constitucional somente alcançará o desenvolvimento eficaz se os sindicatos contarem com o suporte financeiro necessário de seus filiados.

Acordam as partes pela estipulação de valores que poderão ser cobrados pelos Sindicatos para realização de determinados serviços e elaboração de documentos para as empresas. Os referidos valores sofrerão variação de acordo com tabela a ser obtida com o Sindicato Laboral e/ou Profissional, considerando a natureza dos serviços prestados.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA - DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL (PATRONAL)

Considerando os benefícios e custos decorrentes de uma negociação coletiva, cujo resultado positivo é a norma coletiva autônoma (convenção); considerando que o fundamento legal da contribuição assistencial é o artigo 513, alínea 'e', da CLT, cada empregador com CNAE vinculado ao Sindicato Patronal (SINDISTAL), para usufruir das disposições contidas na presente convenção coletiva, contribuirá com valor proporcional ao seu capital social mediante aplicação de alíquotas previstas no artigo 580 da CLT.

§ Único: O empregador que recolher a contribuição prevista no artigo 587, em época própria, fica dispensado do recolhimento da contribuição assistencial aqui estabelecida.

O SINDISTAL oferecerá aos seus associados, direta ou indiretamente, os seguintes benefícios e serviços:

- * capacitação profissional e empresarial;
- * descontos para programas de formação e aperfeiçoamento de trabalhadores e executivos.
- * Saúde e Segurança do Trabalho: Valores diferenciados em: consultas odontológicas para funcionários de empresas associadas e seus dependentes; atividades físicas, esportivas e de lazer; PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; e PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e Laudos Técnicos (Insalubridade, Periculosidade e Aposentadoria Especial);
- * Orientações jurídicas;
- * esporte e Lazer;
- * estudos Econômicos: Assessoria Técnica e Exclusiva em estudos econômicos

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA - DA CONTRIBUIÇÃO RETRIBUTIVA DE REPRESENTAÇÃO PROFISSIONAL (LABORAL)

Conforme Assembleia realizada no dia 12/02/2004, mantida nos anos seguintes, inclusive na AGO de 16/02/2023 bem como as AGEs, 14/03/23 e 13/04/2023 que mantiveram as contribuições de representação profissional e negocial, na forma do artigo 612 da CLT, e bem como as: e a **Messa Redonda no IMTE em 25/04/23**, e considerando a representatividade nas negociações coletivas, de acordo com o estabelecido nos incisos III e VI do artigo 8º da Constituição Federal foi fixada livre e democraticamente a contribuição de custeio abaixo especificada:

Fica ajustado que a empresa descontará em folha de pagamento de seus empregados, sindicalizados ou não, a Contribuição Retributiva de Representação Profissional de **2% (dois por cento)** mensalmente, pelo que o Sindicato Laboral lhes proporcionará:

- * direta ou através do NIAST – Núcleo de Atendimento ao Trabalhador, atendimento odontológico e médico gratuito;
- * indiretamente plano de saúde ambulatorial familiar, através de clínicas particulares conveniadas com o SINTRAINEDISTAL, podendo ser extensivo aos seus dependentes mediante o pagamento de taxa adicional;
- * assistência jurídica na área de direito do trabalho para trabalhadores cujas empresas possuam atividade preponderante vinculada ao Sindicato Laboral e
- * assistência jurídica na área de direito de família.

A contribuição tem por finalidade custear os gastos mensais despendidos com a manutenção dos equipamentos e profissionais diretamente ligados aos serviços supramencionados.

A Contribuição Retributiva de Representação Profissional será descontada sobre o piso salarial específico do trabalhador, estipulando-se como contribuição máxima limitada a **R\$ 60,00 (sessenta reais)** para outras funções não relacionadas na tabela de pisos salariais, devendo as empresas, repassarem este desconto à tesouraria do Sindicato dos trabalhadores até o 5º (quinto) dia útil, subsequente ao mês do desconto, os créditos deverão ser efetuados diretamente à Entidade Sindical Laboral, ou nas Contas Correntes **132121-8 da Agência n.º 0183-X do Banco do Brasil e 43239-3 da Agência 0543 do Banco Bradesco** em nome do **SINTRAINEDISTAL-RIO**, ou por boleto de compensação bancária, que será fornecida pelo Sindicato Laboral devidamente identificado, ficando a empresa que não o fizer até a data fixada, sujeita à multa incidente sobre o valor devido de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, limitado a 20% (vinte por cento) acrescida de juros de mora de 1% (um por cento), calculados a partir do 1º dia útil do mês subsequente ao do vencimento.

§ 1º - Os trabalhadores que não desejarem o desconto da Contribuição Retributiva de Representação Profissional deverão manifestar sua oposição, em carta de próprio punho, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, após a efetivação de cada desconto, não sendo admitido o envio postal. A referida manifestação poderá ser apresentada em uma das sedes do **SINTRAINEDISTAL** através de formulário próprio no qual o trabalhador tomará conhecimento dos serviços e benefícios que não fará jus, ante ao ato praticado, devendo apresentar CTPS e contracheque comprovando o desconto efetivado.

§ 2º A contagem do prazo para manifestação da discordância terá início com a data de assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho pelo SINTRAINEDISTAL e SINDISTAL, tomando-se por base a ciência do trabalhador quando do recebimento do pagamento de salário do mês correspondente. Outrossim, ao trabalhador admitido na empresa a contagem do prazo far-se-á tomando por base o primeiro desconto após sua admissão.

§ 3º Após a apresentação da carta de próprio punho o SINTRAINEDISTAL terá um prazo de 10 dias para análise.

A interferência da empresa na livre manifestação de vontade do trabalhador será considerada crime contra a organização do trabalho.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA - DA CONTRIBUIÇÃO RETRIBUTIVA NEGOCIAL

www.3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?nrSolicitacao=MR024777/2023

11/14



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:30.
Documento Nº: 3826707.33981896-5231 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981896-5231>



JFRJSEC202300090A



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>



24/08/2023 13:23

Mediador - Extrato Convenção Coletiva

A Contribuição Retributiva Negocial será descontada sobre a remuneração do trabalhador, no percentual de **6% (seis por cento)** sendo: **3% (três por cento)** em julho e **3% (três por cento)** em dezembro, não limitados, do mesmo modo, as empresas deverão repassar este desconto à tesouraria do Sindicato dos trabalhadores até o 5º (quinto) dia útil, subsequente ao mês descontado, os créditos deverão ser efetuados diretamente à Entidade Sindical Laboral, ou nas Contas Correntes **132121-8 da Agência n.º 0183-X do Banco do Brasil e 43239-3 da Agência 0543 do Banco Bradesco** em nome do SINTRAINDISTAL-RIO, ou por boleto de compensação bancária, que será fornecida pelo Sindicato Laboral devidamente identificado, ficando a empresa que não o fizer até a data fixada, sujeita à multa incidente sobre o valor devido de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, limitado a 20% (vinte por cento) acrescida de juros de mora de 1% (um por cento), calculados a partir do 1º dia útil do mês subsequente ao do vencimento.

§ único - A Contribuição Retributiva Negocial, será descontada de todo trabalhador que se beneficiou da presente Convenção Coletiva, direta ou indiretamente, exceto dos trabalhadores que já contribuem com a Contribuição Retributiva de Representação Profissional.

Disposições gerais referentes às Contribuições Retributiva de Representação Profissional e Negocial

Estão excluídos da obrigatoriedade do desconto, as categorias diferenciadas por Lei e os profissionais liberais, salvo por sua livre opção de adesão.

Quando, solicitado pelo Sindicato Laboral, as empresas permitirão que se realizem reuniões com os trabalhadores no próprio local de trabalho, para que sejam prestados maiores esclarecimentos sobre o disposto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA - DA RELAÇÃO DE EMPREGADOS CONTRIBUINTES

As Empresas fornecerão obrigatoriamente ao Sindicato dos Trabalhadores, conforme **Nota Técnica 202/2009** do MTE, no prazo máximo de 15 dias da data do recolhimento da contribuição sindical, uma fotocópia da guia de recolhimento acompanhada de relação de empregados que autorizaram o desconto na sede do sindicato ou pelo e-mail sintraindistalrio@msn.com.

§ Único: As empresas se obrigam, igualmente, a fornecer relação e fotocópia do recolhimento das contribuições estipuladas nas cláusulas 35ª, 37ª e 38ª da presente Convenção Coletiva.

DISPOSIÇÕES GERAIS REGRAS PARA A NEGOCIAÇÃO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA - DO ACORDO

E por estarem as partes em pleno acordo, firmam o presente, cuja vigência das cláusulas sociais e econômicas aqui revistas se dá a partir de **01/03/2023**.

MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUARTA - DA COMISSÃO INTERSINDICAL DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA

Os Sindicatos Convenentes ratificam o apoio integral à COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA DA INDÚSTRIA DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA, GÁS, SANITÁRIA, MECÂNICA E DE TELEFONIA DO RIO DE JANEIRO – SINTRAINDISTAL/SINDISTAL, em funcionamento na Rua Silva Xavier 90 Sala 201 – Abolição – Rio de Janeiro RJ, conforme convenção específica firmada entre as partes em 14/07/2000, em conformidade com a Lei n.º 9958 de 12 de janeiro de 2000 e do Termo, firmado pelos Convenentes em 19/02/2003.

APLICAÇÃO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA - DA APLICABILIDADE

Este instrumento normativo abrange todos os empregadores e empregados do Estado do Rio de Janeiro, para todas as ocupações específicas da categoria, sejam em produção, escritórios ou serviços auxiliares, não se aplicando aos profissionais liberais e às ocupações específicas de categorias diferenciadas ou conexas, mesmo que representadas pelo SINTRAINDISTAL, estando igualmente obrigadas ao cumprimento, inclusive as que venham a se estabelecer no curso de sua vigência, bem como todas as empresas de telefonia enquadradas a este Sindicato pelo Ministério das Comunicações, através do ofício n.33/80, em que distingue com bastante lucidez os serviços considerados essenciais pelo Decreto-Lei nº 1632, de 04 de agosto de 1978, considerando que as mencionadas empresas atuam como prestadoras de serviços, mediante instalação e manutenção de redes internas e externas, aparelhos, dutos e equipamentos de comunicações ou encargos semelhantes, conforme publicado pela COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO SINDICAL no Diário Oficial de 09/10/81 SEÇÃO I pág. 19258/19259.

DESCUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO COLETIVO

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SEXTA - DO CUMPRIMENTO DA CONVENÇÃO E DA MULTA

As partes se obrigam a observar, fiel e rigorosamente, cada uma das cláusulas do presente Instrumento, por expressar o resultado da livre negociação entre elas, consagrada nas Assembleias Gerais dos Sindicatos convenentes.

§ Único: Constatada a inobservância, por qualquer das partes convenentes, de cláusula da presente Convenção, será aplicado à inadimplente, multa equivalente a **20% (vinte por cento)** do menor piso salarial da categoria, elevado para 30% em caso de reincidência, por infração e por empregado, desde que não cominada com qualquer multa específica, revertendo a importância em benefício da parte prejudicada.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?nrSolicitacao=MR024777/2023

12/14



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:30.
Documento N.º: 3826707.33981896-5231 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981896-5231>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJICAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N.º: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

24/08/2023 13:23

Mediador - Extrato Convenção Coletiva

CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados a empresa somente poderá utilizar os dados dos empregados com finalidade expressa e, dando ciência a estes, quando necessitar utilizar os dados para contratos ou contatos com terceiros. Mesmo com a possibilidade de utilização e informação de dados, a empresa deverá cumprir o disposto na Lei 13.709 de 2018, seja quando da admissão, vigência do contrato de trabalho ou dispensa.

Diante do disposto no artigo 8º da Constituição Federal e da finalidade institucional dos Sindicatos, estes poderão solicitar dados, informações e documentos dos trabalhadores, visando verificar o cumprimento da legislação por parte das empresas, bem como visando garantir o cumprimento da legislação por parte das empresas, bem como visando garantir o associativismo. As empresas deverão apresentar os documentos e informações solicitadas pelos Sindicatos.

}

ERNESTO BELMIRO AFONSO
PRESIDENTE
SIND OFS ELET TRAB IND INST E MANUT ELET GAS HIDR SANIT MEC E TELF RJ

EVANDRO DE FREITAS JUNIOR
MEMBRO DE DIRETORIA COLEGIADA
SINDICATO DA INDUSTRIA DE INSTALACOES ELETRS., GAS, HIDRAULS. E SANITS. DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXOS ANEXO I - TERMO DE ADESAO AO BANCO DE HORAS

Pelo presente instrumento, a Empresa:.....

(empresa)

com sede à.....

(endereço completo)

por seu representante legal.....

(nome/cargo)

declara sua adesão e plena aceitação dos termos da cláusula 27ª da Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o SINDISTAL - Sindicato da Indústria de Instalações Elétricas, Gás, Hidráulicas e Sanitárias do Estado do Rio de Janeiro e o SINTRAINDISTAL - Sindicato dos Oficiais Eletricistas e Trabalhadores nas Indústrias de Instalações e Manutenção Elétrica, Gás, Hidráulica, Sanitária, Mecânica e de Telefonia do Estado do Rio de Janeiro, que institui o regime de compensação de horas de trabalho denominado "Banco de Horas", na forma do que dispõem os parágrafos 2º e 3º do Art. 59 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação dada pelo art. 6º da Lei nº 9601 de 21/01/98.

Declara, outrossim, sob as penas da lei, que sempre quando solicitado, apresentará à Comissão de Prevenção e Conciliação de Conflitos, instituída pelo item "X" da cláusula 27ª da Convenção Coletiva de Trabalho, as informações que permitam o acompanhamento e verificação do fiel cumprimento dos requisitos previstos na legislação e na referida cláusula do Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho, inclusive datas de início e término dos períodos do Banco de Horas.

Rio de Janeiro-RJ,

Assinatura do responsável pela empresa

De acordo:

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E CONCILIAÇÃO DE CONFLITOS

ANEXO II - ATA ASSEMBLEIA

[Anexo \(PDF\)](#)

ANEXO III - ATA ASSEMBLEIA

[Anexo \(PDF\)](#)

www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?nrSolicitacao=MR024777/2023

13/14



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:30.
Documento Nº: 3826707.33981896-5231 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981896-5231>



JFRJSEC202300090A

SIGA



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

24/08/2023 13:23

Mediador - Extrato Convenção Coletiva

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Ministério da Economia na Internet, no endereço <http://www.mte.gov.br>.

www3.mte.gov.br/sistemas/mediador/Resumo/ResumoVisualizar?nrSolicitacao=MR024777/2023

14/14



Autenticado digitalmente por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:39:30.
Documento N°: 3826707.33981896-5231 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981896-5231>



SIGA



SIGA



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento N°: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES)
Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025 - SINDISTAL/RJ X INTRAINDISTAL/RJ

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			
A	Salário Base		RS 3.082,06
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Adicional Noturno		
E	Adicional de hora noturna reduzida		
F	Adicional de hora extra no feriado trabalhado		
G	Outros (adicional de qualificação)		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			RS 3.082,06
MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 - 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			
A	13º Salário	art. 7º, VIII, CRFB/88 - IN CJF 001/2013 (1/11) x 100	9,09% RS 280,16
B	Adicional de Férias	art. 7º, VII, CRFB/88 - IN CJF 001/2013 (1/10) x (1/11) x 100	3,03% RS 93,39
Total			12,12% RS 373,55
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
A	INSS (Art. 22, inciso I, da Lei nº 8.212/1991)		20,00% RS 691,12
B	Salário Educação (Art. 3º, inciso I, do decreto nº 87.043/1982, Lei nº 9.424/1996)		2,50% RS 86,39
C	RAT AJUSTADO (Com base na Nota Técnica CJF nº 01/2013)		3,00% RS 103,67
D	SEMI ou SENC (Art. 50 da Lei nº 8.036/1990 e art. 1º da Lei nº 8.154/1990)		1,50% RS 51,83
E	SENAI ou SENAC (Decreto Lei nº 2318/1986)		1,00% RS 34,56
F	SEBRAE (Lei nº 8.020/1990, alterada pela Lei nº 8.154/1990)		0,60% RS 20,73
G	INCRÁ (Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 1.160/1970)		0,20% RS 6,91
H	FGTS (Art. 15 da Lei nº 8.036/1990 e art. 7º, inciso III da Constituição Federal)		8,00% RS 276,43
Total			36,80% RS 1.271,66
Obs.: Base de cálculo total da remuneração + 13º salário+ adicional de férias			
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Transporte (RS 4,30*22) - 6% do salário		RS 4,28
B	Auxílio Refeição/Alimentação (RS 17,50*22 dias-20%) - Cláusula 12ª da CCT		RS 368,00
C	Café da manhã (Conforme pesquisa realizada pela SECOT e anexada aos autos)		RS 198,00
D	Benefícios Indiretos(assistência) - Cláusula 12ª e 3ª da CCT		RS 37,00
E	Outros (Descrição)		RS -
Total			RS 547,28
Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários			
2.1	13º (Décimo Terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias		RS 373,54
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		RS 1.271,66
2.3	Benefícios Mensais e Diários		RS 547,28
Total			RS 2.192,49
MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO			
A	Ativo Prévio Indenizado	5% substituído - art. 7º, XXI, CRFB/88, 477, 487 e 491 CLT (Com base na Nota Técnica CJF nº 01/2013)	0,430% RS 12,94
B	Incidência do FGTS sobre o AP indenizado	En. nº 305 do TST	0,034% RS 1,05
C	Malha do FGTS do AP indenizado		RS -
D	Ativo Prévio Trabalhado	art. 7º, XXI, CRFB/88 E 477,487 e 491 CLT (Com base na Nota Técnica CJF nº 01/2013)	1,940% RS 59,79
E	Incidência do Submódulo 2.2 sobre o Ativo Prévio Trabalhado		0,714% RS 22,00
F	Malha do FGTS rescisão sem justa causa	IN CJF 001/2013 0,08 x 0,5 x 0,9 x (1 + (1/11) + (4/33)) x 100%	4,36% RS 134,38
Total			7,468% RS 230,16
MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais			
A	Substituto na cobertura de Férias	IN CJF 001/2013 (1/11 x 100)	9,090% RS 280,16
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1 ausência ao ano - art. 473 da CLT (Com base na Nota Técnica CJF nº 01/2013)	0,820% RS 25,27
C	Substituto na cobertura de Licença Paternidade	ans. 7º, XIX, CRFB/88 e in. 91º, CLT.	0,030% RS 0,92
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	ans. 19º a 21 da L. 8.213/91	0,030% RS 0,92
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	(Com base na Nota Técnica CJF nº 01/2013)	0,030% RS 0,92
F	Outros (Substituto na cobertura de Ausências por doença)		1,660% RS 51,16
Subtotal			(Com base na Nota Técnica CJF nº 01/2013) 13,650% RS 420,35
Incidência do Submódulo 2.2 sobre Ausências Legais			4,2872% RS 132,13
Total			15,9372% RS 491,18
Submódulo 4.2 - Intrafirmada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação		RS -
Incidência do Submódulo 2.2 sobre Intrafirmada			RS -
Total			RS 491,18
Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.1	Ausências Legais		RS 491,18
4.2	Intrafirmada		RS -
Total			RS 491,18
MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS			
A	Uniformes (Conforme pesquisa realizada pela SECOT e anexada aos autos)		RS 63,22
B	Materiais de Consumo (Conforme pesquisa realizada pela SECOT e anexada aos autos)		RS 10,00
C	Móveis/equipamentos e Ferramentas (Conforme pesquisa realizada pela SECOT e anexada aos autos)		RS 23,47
D	Linha Telefônica Fixa-Internet (Conforme pesquisa realizada pela SECOT e anexada aos autos)		RS 49,99
E			
F			
G	Outros (especificar)		
Total			RS 146,68
MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
A	Custos Indiretos (Com base na Nota Técnica CJF nº 01/2013)	5%	RS 307,11
B	Lucro (Com base na Nota Técnica CJF nº 01/2013)	6,79%	RS 437,93
C	Tributos		RS 144,59
C.1. Tributos Federais (especificar)			
PIS			
COFINS			
INSS			
C.3. Tributos Municipais (especificar)			
Total			5% RS 401,61
Total			RS 1.889,65
QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
A	MÓDULO 1 - Composição da Remuneração		RS 3.082,06
B	MÓDULO 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		RS 2.192,49
C	MÓDULO 3 - Provisão para Rescisão		RS 230,16
D	MÓDULO 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		RS 491,18
E	MÓDULO 5 - Insumos Diversos		RS 146,68
F	MÓDULO 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		RS 1.889,65
Total			RS 8.032,22

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2023.

Claudia Marcia
Técnica Judiciária/Contabilidade



JFRJSEC202300090A



JFRJICAP202303747A



Assinado com senha por CLAUDIA MARCIA FIRMINO RAYMUNDO MENEZES - 31/08/2023 às 15:41:50.
Documento Nº: 3826707.33981940-6031 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3826707.33981940-6031>



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

CONTRATO Nº 2021/0011

Que entre si celebram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e do outro, a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, para a prestação de serviços de suporte aos usuários do Sistema Telefônico do Senado Federal, bem como de controle de qualidade dos serviços executados pela Coordenação de Telecomunicações - COOTELE, com a disponibilização de mão de obra qualificada, durante 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, doravante denominado SENADO ou CONTRATANTE, com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.530.279/0001-15, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, com sede no SRTVS, Quadra 701, Bloco "O", Sala 548, Edifício Multiempresarial, Asa Sul – Brasília/DF, CEP: 70.340-000, telefone/fax nº (61) 3773-2000, e-mail: administracao@g4f.com.br, CNPJ-MF nº 07.094.346/0001-45, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ELMO TOLEDO LACERDA, CI. 2.754.057, expedida pela SSP/DF, CPF nº 533.001.226-00, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 135/2020**, homologado pelo Senhor Diretor-Geral em exercício, documento nº 00100.004640/2021-01 do Processo nº 00200.004599/2020-56, incorporando o edital e a proposta apresentada pela CONTRATADA, documento nº 00100.003856/2021-41, a este instrumento, e sujeitando-se as partes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V da Resolução nº 13 de 2018 e do Ato da Diretoria-Geral nº 9 de 2015, e das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **prestação de serviços de suporte aos usuários do Sistema Telefônico do Senado Federal, bem como de controle de qualidade dos serviços executados pela Coordenação de Telecomunicações - COOTELE durante o período de 12 (doze) meses consecutivos**, de acordo com os termos e especificações constantes deste contrato e do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste contrato ou decorrentes da natureza do ajuste:



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

I – manter durante a execução deste contrato as condições de habilitação e qualificações que ensejaram sua contratação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas;

II – apresentar cópia autenticada do ato constitutivo sempre que houver alteração;

III – efetuar o pagamento de seguros, encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e sociais, bem como quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução deste contrato;

a. O inadimplemento dos encargos trabalhistas dos empregados da CONTRATADA não transfere automaticamente ao SENADO a responsabilidade pelo seu pagamento, seja em caráter solidário ou subsidiário, nos termos do art. 71, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

IV – indicar, mediante declaração, um preposto, durante o período de vigência do contrato, com capacidade gerencial para tratar de todos os assuntos definidos no contrato e atender às solicitações do SENADO, bem como representar administrativamente a CONTRATADA, sempre que for necessário, sendo responsável por:

a. encaminhar ao gestor do contrato o documento fiscal referente aos serviços prestados;

b. administrar todo e qualquer assunto relativo aos empregados da CONTRATADA, respondendo, perante o SENADO, por todos os atos e fatos gerados ou provocados por aqueles;

c. efetuar atendimentos aos profissionais alocados nos postos de trabalho, em horário comercial, quanto à entrega de contracheques, vale-transporte, vale-alimentação, assinatura de folha de ponto, controle de assiduidade, pontualidade dos empregados e outras responsabilidades da contratada, conforme consignado no contrato;

V – manter seus empregados e prepostos uniformizados, fornecendo-lhes uniformes e calçados, de acordo com a respectiva categoria profissional, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo 4, dentro de no máximo 30 (trinta) dias úteis da assinatura deste Contrato e anualmente, ou em caso de desgaste ou avaria, vedado o desconto dos respectivos custos nos salários, e com modelos e cores a serem previamente aprovados pelo SENADO;

VI – fornecer ao gestor do contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos do início da execução do contrato:

a) relação nominal dos profissionais, impressa e em mídia digital, com as respectivas categorias, endereços e telefones residenciais e celular, horário de trabalho, local de lotação, e comunicar toda e qualquer alteração que venha a ocorrer durante a execução dos serviços; e

b) documentos necessários à expedição de crachá pela Polícia do SENADO, para cada um dos empregados prestadores de serviços no Senado Federal;





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

VII – comunicar ao gestor do contrato todas as ocorrências anormais verificadas na execução dos serviços, relatando-as no Livro de Ocorrências, com os dados e as circunstâncias julgados necessários ao relato e ao esclarecimento dos fatos;

VIII – substituir o profissional por outro que atenda às mesmas exigências feitas com relação ao substituído, nos seguintes casos:

- a) falta justificada ou injustificada, bem como atraso ou saída antecipada sem prévia autorização, no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, a contar do início da jornada definida para o serviço ou da ciência do afastamento, que deve ser detectado e informado de ofício obrigatoriamente pelo preposto ou gestor do contrato;
- b) licenças;
- c) solicitação do fiscal/gestor do contrato, no caso de falta grave devidamente documentada;
- d) automaticamente, após 03 (três) advertências, devidamente registradas no livro de ocorrências;
- e) quando não possuir a qualificação mínima exigida; e
- f) sempre que seus serviços e/ ou conduta forem julgados insatisfatórios e/ou inconvenientes ao SENADO, devidamente justificado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

IX – efetuar o pagamento do auxílio-alimentação no valor de R\$ 22,12 (vinte e dois reais e doze centavos) por dia trabalhado, conforme fixado por decisão da Comissão Diretora na 14ª Reunião de 2011, de 20/12/2011, ou o valor estabelecido em Convenção Coletiva de Trabalho vinculada à proposta da CONTRATADA, caso seja superior àquele, antecipadamente ao mês de referência, no prazo legal ou no previsto em disposição específica da Convenção Coletiva de Trabalho aplicável;

X – fornecer transporte (de sua propriedade ou locado) ou vale-transporte para atender os dias de trabalho, antecipadamente ao mês de referência, no prazo legal ou no previsto em disposição específica da Convenção Coletiva de Trabalho aplicável, bem como providenciar transporte para os empregados visando ao atendimento no complexo predial do Senado Federal, que, conforme o Ato da Comissão Diretora nº 30/2002, compreende, dentre outros, os imóveis funcionais dos Senadores na SQS 309, residência oficial do Senado Federal no Lago Sul e outras áreas no DF destinadas ao uso desta Casa pela União;

XI – efetuar o pagamento do salário dos profissionais alocados até o 5º dia útil do mês subsequente à realização dos serviços;

XII – efetuar, se for o caso, o pagamento de serviços extraordinários, por empregado, quando esgotados todos os meios de utilização do “BANCO DE HORAS”, de acordo com o que tiver





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

previsto no Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho vinculada à proposta da CONTRATADA e em conformidade com o art. 59 do Decreto-Lei nº 5.452/43;

XIII – registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade dos funcionários dos postos de trabalho por meio de sistema biométrico de registro de jornada ou sistema eletrônico similar, na forma disposta no § 2º do artigo 74 da CLT, permitindo à fiscalização do SENADO o acesso aos respectivos dados.

a) Os empregados da CONTRATADA deverão registrar no sistema indicado no item anterior, no mínimo, os horários de início e término de sua jornada de trabalho, e, se for o caso, os intervalos intrajornada. Além disso, o mencionado sistema deverá permitir aferir o cumprimento da jornada de trabalho semanal e mensal de cada profissional.

b) A instalação do sistema de controle de frequência não exime a CONTRATADA da responsabilidade pelo acompanhamento e pelo controle dos profissionais alocados na prestação dos serviços.

c) A CONTRATADA deverá fornecer e instalar o sistema de controle de ponto em até 30 (trinta) dias após o início da execução do contrato, em local a ser acordado com o gestor do contrato.

XIV – selecionar, treinar e reciclar os profissionais que irão prestar o serviço objeto deste contrato;

XV – alocar profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, de acordo com as especificações técnicas (Anexo 2 do edital);

XVI – observar a legislação trabalhista, previdenciária e Convenção Coletiva de Trabalho vinculada à proposta da CONTRATADA, efetuando as anotações nas carteiras de trabalho, inclusive quanto à categoria profissional a ser exercida;

XVII – manter disciplina nos locais dos serviços e retirar o profissional com conduta insatisfatória e/ou inconveniente, quando devidamente justificado;

XVIII – manter seus profissionais identificados por intermédio de crachás, com fotografia recente, expedidos pela Polícia do SENADO;

XIX – responsabilizar-se pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas disciplinares e das orientações de segurança e de prevenção de incêndios;

XX – fornecer ao gestor do contrato todas as informações por este solicitadas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

XXI – apresentar no primeiro mês da prestação dos serviços a seguinte documentação:





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

- a) Relação dos empregados, contendo nome completo, cargo ou função, horário do posto de trabalho, números da carteira de identidade (RG) e da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela CONTRATADA; e
- c) Exames médicos admissionais dos empregados da CONTRATADA que prestarão os serviços.

XXII – entregar ao gestor do contrato até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, quando não for possível a verificação da regularidade dos mesmos no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF:

- a) Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
- b) Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA;
- c) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

XXIII – entregar, quando solicitado pelo SENADO, quaisquer dos seguintes documentos:

- a) Extrato da conta do INSS e do FGTS de qualquer empregado, a critério do SENADO;
- b) Cópia da folha de pagamento analítica de qualquer mês da prestação dos serviços, em que conste como tomador o SENADO;
- c) Cópia dos contracheques dos empregados relativos a qualquer mês da prestação dos serviços ou, ainda, quando necessário, cópia de recibos de depósitos bancários;
- d) Comprovantes de entrega de benefícios suplementares (vale-transporte, vale-alimentação, entre outros), a que estiver obrigada por força de lei ou de convenção ou acordo coletivo de trabalho, relativos a qualquer mês da prestação dos serviços e de qualquer empregado; e
- e) Comprovantes de realização de eventuais cursos de treinamento e reciclagem que forem exigidos por lei ou pelo contrato.





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

XXIV – entregar a documentação abaixo relacionada, quando da extinção ou rescisão do contrato, após o último mês de prestação dos serviços, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos a contar de sua extinção ou rescisão:

- a) Termos de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados prestadores de serviço, devidamente homologados, quando exigível pelo sindicato da categoria;
- b) Guias de recolhimento da contribuição previdenciária e do FGTS, referentes às rescisões contratuais;
- c) Extratos dos depósitos efetuados nas contas vinculadas individuais do FGTS de cada empregado dispensado; e
- d) Exames médicos demissionais dos empregados dispensados.

XXV – apresentar, sempre que houver admissão de novos empregados pela CONTRATADA, os documentos elencados no inciso XXI;

XXVI – entregar o modelo de autorização constante no Anexo 15 do edital assinado, por ocasião da assinatura do contrato;

XXVII – providenciar a assinatura dos documentos relativos à abertura e movimentação do DGBM, em até 20 (vinte) dias corridos, a contar do recebimento da comunicação do SENADO;

XXVIII – viabilizar, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do início da prestação dos serviços, os meios necessários para:

- a) o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social, da Caixa Econômica Federal e da Receita Federal do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias e para o FGTS foram recolhidas;
- b) a obtenção do Cartão Cidadão pelos empregados junto à Caixa Econômica Federal;
- c) a obtenção de extratos individuais de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização.

XXX – responsabilizar-se pelos ônus financeiros e acréscimos substanciais de custos em face de alteração superveniente de ACT/CCT vinculada a proposta da CONTRATADA em decorrência de decisão judicial ou de fato que afete o seu enquadramento sindical ou a sua vinculação a instrumento coletivo de trabalho no qual a empresa tenha sido representada por órgão de classe de sua categoria;

XXXI – observar as diretrizes de que trata o Ato do Primeiro-Secretário nº 8/2018, Anexo 21 do edital;





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

XXXII – executar os serviços objeto do contrato, ainda que venham a acontecer atualizações do sistema telefônico, bem como promover o indispensável treinamento da equipe técnica, sem ônus adicional para o SENADO;

XXXIII – apresentar cópia autenticada e reconhecida pela Superintendência Regional do Trabalho/DF – SRTE/DF do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT ou da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT;

XXXIV – não permitir que seus empregados executem quaisquer outras atividades externas durante o horário em que estiverem prestando o serviço;

XXXV - adotar as condutas necessárias ao atendimento de todas as demandas relacionadas ao objeto do contrato e à legislação vigente;

XXXVI – apresentar o plano de férias dos empregados alocados na prestação dos serviços objeto deste contrato, com antecedência de 60 (sessenta) dias, contados do início das férias, contendo a relação de empregados que fruirão férias no período subsequente;

XXXVII – obedecer às normas técnicas de saúde, de higiene e de segurança do trabalho de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego;

XXXVIII – utilizar padrões (nomenclaturas, metodologias, rotinas etc.) definidos em conjunto com o SENADO;

XXXIX – manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do SENADO ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

XL – informar ao SENADO, por escrito e de imediato, qualquer alteração em seu endereço ou telefone;

XLI – acatar a fiscalização do serviço contratado, levado a efeito por servidor devidamente credenciado para tal fim pelo SENADO e atender às solicitações em prazo razoável, conforme fixado pela fiscalização;

XLII – estabelecer critérios rigorosos a fim de selecionar os profissionais que serão alocados para a prestação dos serviços e alocar profissionais devidamente capacitados e habilitados para os serviços contratados, de acordo com as especificações técnicas previstas neste contrato;

XLIII – convocar os empregados por ela contratados para a prestação de serviços extraordinários, previamente autorizados pela fiscalização do contrato;

XLIV – fornecer alimentação e transporte aos funcionários eventualmente escalados para os serviços extraordinários que devam ser realizados aos sábados, domingos e feriados;

7



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

XLV – recolher e devolver ao SENADO todos os crachás, ao final do contrato ou em caso de empregados removidos dos postos de serviço contratados;

XLVI – zelar pela conservação das instalações do SENADO disponibilizadas para uso dos seus empregados;

XLVII – dar conhecimento prévio à fiscalização do contrato das alterações de empregados a serem efetuadas, decorrentes de substituições, exclusões ou inclusões necessárias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A CONTRATADA deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos previstos nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

I – O disposto neste parágrafo deve ser observado ainda para os custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte;

II – Caso a proposta apresentada pela contratada apresente eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos que favoreça a contratada, este será revertido como lucro durante a vigência da contratação, mas poderá ser objeto de negociação para a eventual prorrogação contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os empregados incumbidos da execução dos serviços não terão qualquer vínculo empregatício com o SENADO, sendo remunerados única e exclusivamente pela CONTRATADA e a ela vinculados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso se enquadre na definição de microempresa ou empresa de pequeno porte optante pelo Simples Nacional a CONTRATADA deverá comprovar, no prazo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato, a comunicação, à Secretaria da Receita Federal, da exclusão obrigatória do referido regime tributário diferenciado, nos termos do art. 30, inciso II e § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 e do Edital de Pregão Eletrônico nº 135/2020.

PARÁGRAFO QUARTO – Caso a CONTRATADA não comprove a comunicação no prazo estabelecido no parágrafo anterior, o SENADO comunicará à Secretaria da Receita Federal, para avaliação da hipótese de exclusão do Simples Nacional prevista no art. 29, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso a CONTRATADA não honre com o pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, contribuições sociais e FGTS concernentes a este contrato, fica o SENADO autorizado a deduzir das faturas os respectivos valores e efetuar o seu pagamento direto, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo que a comunicação deste fato ao SENADO até a data do adimplemento da obrigação poderá ser considerada como atenuante quando da aplicação das penalidades.

8



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEXTO – Na situação prevista no parágrafo anterior deve a CONTRATADA fornecer ao SENADO de imediato todas as informações e documentos necessários para a efetivação do pagamento direto.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Na impossibilidade de pagamento direto pelo SENADO, os valores retidos serão depositados cautelarmente junto à Justiça do Trabalho, com o objetivo de serem utilizados exclusivamente no pagamento de salários e das demais verbas trabalhistas, contribuições sociais e FGTS.

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA deverá conceder aos trabalhadores intervalo para repouso e alimentação, na forma dos arts. 71 e 72 da CLT, efetuando rodízio dos empregados alocados no SENADO, de comum acordo com o gestor, quando a natureza do serviço exigir a presença ininterrupta de profissionais no posto de trabalho.

I – Não haverá solicitação de folguistas, pelo SENADO.

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA assume toda e qualquer responsabilidade no que se refere à relação com seus empregados, inclusive quanto ao fornecimento de auxílio-alimentação, auxílio-transporte e demais obrigações trabalhistas e previdenciárias, isentando o SENADO de qualquer responsabilidade solidária.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes de trabalho durante a vigência dos serviços contratados.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A CONTRATADA responsabilizar-se-á por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados ou prepostos ao SENADO ou a terceiros, nas dependências do SENADO.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Não poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o presente contrato, salvo autorização específica do SENADO.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – É vedada a contratação, por parte da CONTRATADA e para prestarem os serviços objeto do presente contrato, de empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau, na linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, dos Senadores e servidores do Quadro de Pessoal do SENADO, ocupantes de cargos ou funções comissionadas, na forma do disposto no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 05, de 2011, e Decreto nº 7.203, de 2010.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – A CONTRATADA não poderá ceder os créditos, nem sub-rogar direitos e obrigações deste contrato a terceiros.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Aplicam-se a este contrato as disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.

9



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Caberá ao SENADO as seguintes obrigações e responsabilidades, sem prejuízo das disposições legais e das estabelecidas na contratação advinda do edital e deste contrato:

I – exercer a gestão e supervisão dos serviços prestados, por servidores ou comissão previamente designados, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas, acompanhando rigorosamente o cumprimento, pela CONTRATADA, de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias relacionadas ao respectivo contrato, exigindo cópias dos documentos comprobatórios da quitação dessas obrigações, bem como o exame das carteiras profissionais dos prestadores de serviços;

II – comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato, exigindo seu imediato saneamento sob pena de aplicação das penalidades previstas no contrato;

III – permitir o acesso e a permanência dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços contratados, desde que devidamente identificados;

IV – prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA ou por seu preposto, para cumprimento de suas obrigações;

V – efetuar inspeção com a finalidade de verificar a prestação dos serviços e o atendimento das exigências contratuais;

VI – exigir, mediante justificativa, a imediata substituição de qualquer empregado quando não possuir a qualificação mínima exigida ou sempre que sua conduta for julgada insatisfatória ou inconveniente para o SENADO;

VII – fornecer acesso aos sistemas informatizados a serem utilizados, exclusivamente, para o desempenho dos serviços a serem contratados;

VIII – fornecer crachá de acesso às suas dependências, de uso obrigatório pelos empregados da CONTRATADA.

PARÁGRAFO ÚNICO – É vedada qualquer ingerência de agentes públicos vinculados ao SENADO na administração da CONTRATADA, inclusive no que se refere à proibição de direcionamento ou de indicação de pessoas para trabalharem na CONTRATADA.

10



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA executará os serviços objeto deste contrato, por meio dos trabalhadores alocados no SENADO, sob sua orientação, subordinação e supervisão direta, devendo o início da prestação dos serviços dar-se no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a assinatura do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A prestação dos serviços será realizada nas dependências do SENADO nos dias úteis, de 8 a 20 horas.

I – Em caso de necessidade de prestação de serviços fora do horário previsto no parágrafo primeiro, esta deverá ser previamente autorizada pela fiscalização do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A jornada de trabalho dos profissionais referidos no Anexo 2 do edital poderá ser alterada de acordo com as necessidades do serviço e por solicitação do gestor.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá empregar pessoal habilitado para a execução dos serviços, observando o quantitativo e a qualificação mínima exigida neste contrato, bem assim a carga horária semanal da categoria profissional, de acordo com a legislação vigente e com o estabelecido no contrato, no edital e em seus anexos.

PARÁGRAFO QUARTO – A execução dos serviços será gerenciada pela CONTRATADA, que fará o acompanhamento diário da qualidade e dos níveis de serviço alcançados com vistas a efetuar eventuais ajustes e correções de rumo, conforme Cláusula Quinta.

PARÁGRAFO QUINTO – Os dados relativos ao registro e atendimento de demandas de usuários deverão ser mantidos atualizados em sistema fornecido pelo SENADO, o qual será utilizado para obter informações para a fiscalização do cumprimento das obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEXTO – Ao SENADO não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo gestor.

CLÁUSULA QUINTA – DO INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

A CONTRATADA deverá prestar os serviços definidos neste contrato de acordo com os níveis de serviço e prazos abaixo especificados, sujeitando-se a glosas em caso de descumprimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Serão utilizados os indicadores de desempenho abaixo estabelecidos, cujo cumprimento só será cobrado fielmente após decorridos 60 (sessenta) dias do início da execução dos serviços, período destinado a ajustes específicos e estabilização.

11



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO – A frequência de aferição e avaliação de resultados será mensal e realizada pelo SENADO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Para efeito desta contratação, estabelece-se o seguinte tempo-base para a solução das solicitações de serviços:

Tempo de Solução (TS) em minutos	120
---	-----

PARÁGRAFO QUARTO – Para efeito desta contratação, ficam definidos e descritos os seguintes indicadores de medição de resultados:

Código	Indicador	Descrição	Resultado exigido	Redução na fatura do mês correspondente à prestação dos serviços
01	Índice de solicitações de serviço solucionadas no tempo determinado	Razão entre o total de solicitações em tempo igual ou inferior ao tempo determinado e o total de solicitações solucionadas, em termos percentuais	< 65% das solicitações em até 1TS	0,5%
			< 75% das solicitações em até 2TS	0,5%
			< 90% das solicitações em até 3TS	0,5%
			< 100% das solicitações em até 4TS	0,5%
02	Registros insuficientes	Realizar detalhamento incompleto da descrição das solicitações de serviços, bem como das ações e soluções aplicadas	Por ocorrência	0,5%
03	Índice de satisfação dos usuários	Razão entre o total de respostas da pesquisa de satisfação que consideraram o serviço prestado como ótimo ou bom e o total de resposta da pesquisa de satisfação, em termos percentuais	$\geq 70\%$	0%
			$\geq 60\%$ e $< 70\%$	1%
			$< 60\%$	2%
04	Não atingimento dos índices em meses alternados ou consecutivos	Deixar de atingir a meta mínima de cada indicador por 3 (três) meses consecutivos ou 5 (cinco) alternados	Por ocorrência	4%

12



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
 Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

- I. as metas devem ser medidas do primeiro ao último dia de cada mês. A meta exigida será apurada no último dia de cada mês e serão consideradas as demandas encerradas durante o mês;
- II. a meta exigida representa o parâmetro de valor – exato (=), limite máximo (<=) ou limite mínimo (>=) – que deve ser alcançado pela contratada para cada um dos indicadores;
- III. os tempos serão contados a partir do recebimento da solicitação inicial;
- IV. para o indicador de nível de serviço – código 01, os dias, em que se constatou contingência (quando o fluxo normal de serviços seja alterado por caso fortuito ou força maior), serão desconsiderados para efeito de cálculo;
- V. o índice de satisfação e insatisfação será medido pelo SENADO por meio de pesquisa de satisfação com os usuários.

CLÁUSULA SEXTA – DA RETENÇÃO DE PROVISÕES POR MEIO DE DEPÓSITO EM GARANTIA BLOQUEADOS PARA MOVIMENTAÇÃO- DGBM

O SENADO fará a retenção da provisão de valores para o pagamento das férias, de 1/3 constitucional das férias e 13º salário, com seus respectivos depósitos de FGTS e encargos previdenciários; multa sobre fundo de garantia (FGTS), e outras verbas rescisórias devidas aos trabalhadores da CONTRATADA, por meio de Depósitos em Garantia Bloqueados para Movimentação - DGBM.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As verbas mencionadas no *caput* desta cláusula serão deduzidas do valor mensal a ser pago diretamente à CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A última fatura apresentada pela CONTRATADA será paga após a comprovação da quitação das verbas mencionadas no *caput* desta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os depósitos de que trata o *caput* serão efetuados conjuntamente com os valores correspondentes ao lucro e à taxa de administração incidentes sobre a parcela depositada, os quais serão liberados após a quitação das respectivas verbas trabalhistas e/ou previdenciárias.

PARÁGRAFO QUARTO – As quantias que serão retidas para o atendimento desta cláusula serão obtidas pela aplicação de percentuais e valores constantes da proposta da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO – Os valores relativos aos encargos previdenciários e ao FGTS serão liberados à CONTRATADA após a comprovação dos respectivos pagamentos.

PARÁGRAFO SEXTO – Os valores provisionados na forma do *caput* desta Cláusula serão pagos diretamente aos trabalhadores nas seguintes condições:

I – parcial e anualmente, pelo valor correspondente ao 13º salário dos empregados vinculados ao contrato, quando devido;





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

II – parcialmente, pelo valor correspondente às férias e a um terço de férias previsto na Constituição, quando do gozo de férias pelos empregados vinculados ao contrato;

III – quando da dispensa de empregado vinculado ao contrato, pelo valor correspondente ao 13º (décimo terceiro) salário proporcional, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS; e

IV – ao final da vigência do contrato, incluídas suas eventuais prorrogações, para o pagamento das demais verbas descritas no *caput* desta cláusula.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A hipótese prevista no inciso IV do Parágrafo Sexto desta cláusula não se aplica caso seja pactuado novo contrato, contiguamente, com a mesma empresa e com o mesmo objeto.

PARÁGRAFO OITAVO – Ocorrendo a situação prevista no Parágrafo Sétimo desta cláusula, poderão ser liberados à empresa os valores depositados referentes ao lucro e à taxa de administração. O remanescente dos valores depositados passará a se vincular ao novo contrato.

PARÁGRAFO NONO – Se houver redução do objeto contratado no curso do contrato ou em razão de celebração de novo contrato, os depósitos correspondentes à redução promovida serão liberados na forma prevista no inciso III do Parágrafo Sexto desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO – A CONTRATADA deverá apresentar ao gestor do contrato solicitação para pagamento direto aos trabalhadores acompanhada da comprovação da ocorrência dos eventos mencionados no *caput* desta cláusula, em até 20 (vinte) dias antes da data prevista em ato normativo ou no Contrato para o pagamento das referidas verbas, bem como de lista em formato definido pelo SENADO, contendo dados relativos ao pagamento dos empregados.

I – A CONTRATADA será informada de eventuais inconsistências nos dados para pagamento em até 5 (cinco) dias corridos antes da data prevista em ato normativo ou no Contrato para a quitação das referidas verbas.

II – Quando forem verificadas inconsistências de dados, cuja responsabilidade de informação seja da CONTRATADA, o SENADO não efetuará o pagamento direto aos trabalhadores, cabendo à CONTRATADA efetuar-los, dentro dos prazos legais e/ou contratuais, nos termos do Parágrafo Décimo Segundo desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – O prazo previsto no Parágrafo Décimo desta cláusula não exime a CONTRATADA da responsabilidade de observar os prazos legais, que prevalecem sobre os contratuais, para pagamento das verbas trabalhistas e/ou previdenciárias.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Na hipótese de inobservância do prazo previsto no Parágrafo Décimo, ou caso o prazo legal para pagamento seja inferior a 20 (vinte dias), deverá

14



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

a CONTRATADA quitar as verbas trabalhistas e/ou previdenciárias no prazo legal e solicitar a liberação do respectivo valor ao SENADO.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Os valores provisionados serão liberados à CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da apresentação dos documentos que comprovem a quitação das verbas de que trata o *caput* desta Cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Ao final da vigência contratual, o saldo existente no DGBM somente será liberado à CONTRATADA após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado e das sanções pecuniárias aplicadas, em até 90 (noventa) dias após o encerramento da vigência contratual, mediante homologação e/ou instrumento equivalente emitido pelo sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Os valores depositados em garantia serão remunerados nos termos do acordo de cooperação firmado com a Instituição Financeira.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – No caso de haver cobrança de tarifa bancária, os recursos atinentes a essas despesas serão debitados dos valores depositados como DGBM.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O SENADO pagará à CONTRATADA, pelo objeto deste contrato, o valor mensal estimado de **R\$ 52.835,28** (cinquenta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), **correspondente a mão de obra**, conforme proposta da CONTRATADA, documento nº 00100.003856/2021-41, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos por serviços não executados ou executados de forma incompleta.

TABELA 1 - RESUMO GERAL DOS CUSTOS COM MÃO-DE-OBRA				
ITEM	CATEGORIAS	QTDE	Custo Unitário	Custo Mensal
1	Auxiliar técnico de telecomunicações	8	R\$ 6.604,41	R\$ 52.835,28
TOTAL MENSAL				R\$ 52.835,28
TOTAL ANUAL (12 meses)				R\$ 634.023,36

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço global anual estimado do presente contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos é de **R\$ 634.023,36** (seiscentos e trinta e quatro mil, vinte e três reais e trinta e seis centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos, necessários à perfeita execução deste contrato, **observada a legislação trabalhista, previdenciária, tributária e convenção coletiva de trabalho.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – O SENADO pagará à CONTRATADA, acrescendo ao preço global mensal, mediante apresentação de documento fiscal em separado, os valores referentes a eventual serviço extraordinário realizado, quando esgotados todos os meios de utilização do “BANCO DE HORAS”, respeitado o limite fixado pela legislação, por empregado, na conformidade do inciso XII da Cláusula Segunda deste contrato.



JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os pagamentos serão efetuados mensalmente, por intermédio de depósito em conta bancária da CONTRATADA, condicionados ao prévio atesto dos serviços pelo fiscal/gestor, mediante o recebimento do documento fiscal, em 2 (duas) vias, com a discriminação dos serviços, cuja data de emissão não poderá ser anterior à do último dia do mês vencido.

I – O valor mensal a ser pago estará associado ao alcance das metas estabelecidas na prestação dos serviços, estando sujeito à glosa quando não houver o seu cumprimento, em conformidade com o definido na Cláusula Quinta – Do Instrumento de Medição de Resultados (IMR), sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Terceira.

PARÁGRAFO QUARTO – O primeiro documento fiscal a ser apresentado terá como período de referência o dia de início da prestação dos serviços e o último dia desse mês, e os documentos fiscais subsequentes terão como referência o período compreendido entre o primeiro e o último dia de cada mês.

PARÁGRAFO QUINTO – Os pagamentos serão efetuados com prazo não superior a **30 (trinta) dias**, a contar do recebimento do documento fiscal, condicionados à manifestação do gestor na forma do Parágrafo Sétimo e à apresentação de:

I – prova de quitação da folha de pagamento específica deste contrato, relativamente ao período constante do documento fiscal apresentado, a ser emitida pela instituição bancária que efetuar o crédito em conta corrente dos empregados dos valores referentes tanto à remuneração mensal quanto ao 13º salário, quando for o caso deste pagamento pela CONTRATADA, contendo o nome do funcionário e o valor do crédito promovido;

II – Guias de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social (GFIP) e Guias de Relação de Empregados (GRE); bem como, de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF), a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e ainda, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

III – espelho da folha de pagamento dos empregados a serviço do SENADO específica deste contrato;

IV – comprovantes de fornecimento de auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos empregados da CONTRATADA que prestem os serviços objeto do presente contrato;

V – tabela demonstrando os descontos efetuados na nota fiscal do mês de referência, sobre os valores com obrigação mensal sem comprovação de pagamento (Vale-Transporte, Auxílio Alimentação, Adicional Noturno, etc.), tendo como base de cálculo a fórmula de composição de custos utilizada na formulação da planilha de preços das categorias;

VI – planilhas de custos de cada categoria e informações sobre qualquer outra vantagem;

16



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

VII – planilha discriminada com o controle de frequência dos profissionais no horário ordinário e extraordinário; e

VIII – apresentação da garantia prevista na Cláusula Décima Primeira do contrato.

PARÁGRAFO SEXTO – Os valores provisionados em DGBM, previstos na Cláusula Sexta, serão liberados à CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da apresentação dos documentos que comprovem a quitação das verbas de que trata o *caput* da Cláusula Sexta.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Os pagamentos mensais ficam condicionados à manifestação do gestor do contrato ou, nos casos em que se enquadrem no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, de comissão designada pela Diretora-Geral, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento do documento fiscal, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades, qualidade e cumprimento das demais obrigações contratuais.

PARÁGRAFO OITAVO – Eventual(is) irregularidade(s) constatada(s) na apresentação dos documentos elencados nos incisos do Parágrafo Quinto ensejará(ão) a suspensão do pagamento até que haja a regularização da pendência por parte da CONTRATADA pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo da possibilidade de aplicação de penalidade, bem como de rescisão unilateral pela Administração.

PARÁGRAFO NONO – A falta de qualquer empregado, com exceção daqueles em gozo de férias, sem a reposição prevista no inciso VIII da Cláusula Segunda, implicará desconto automático de 1/30 (um trinta avos) do valor unitário mensal da categoria, por dia, sem prejuízo da incidência da multa contratual prevista na Cláusula Décima Segunda.

PARÁGRAFO DÉCIMO – No encaminhamento do documento fiscal, a CONTRATADA deverá fazer demonstração analítica da cobrança de cada rubrica de que trata esta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Se a CONTRATADA não efetuar a glosa respectiva, o gestor o fará unilateralmente.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade da CONTRATADA.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Havendo vício a reparar em relação ao documento fiscal mencionado no *caput* do Parágrafo Quinto, o prazo para pagamento poderá ser suspenso até que haja reparação do vício.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo CONTRATANTE, entre o término do prazo referido no Parágrafo Quinto e a data do efetivo pagamento do documento fiscal, a serem incluídos em

17



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

JFRJCAP202303747A



Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

documento fiscal próprio, são calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = i / 365 \quad I = 6 / 100 / 365 \quad I = 0,00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

É admitido o reajustamento dos valores que compõem os custos deste contrato desde que seja observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses a ser contabilizado conforme os seguintes critérios:

I - repactuação do preço quanto aos custos referentes à mão de obra: a partir da data-base consignada no acordo, na convenção coletiva de trabalho ou na sentença normativa vigente à época da apresentação da proposta;

II - reajuste do preço quanto aos insumos, materiais e equipamentos: a partir da data da apresentação da proposta, devendo ser observado o disposto no Parágrafo Primeiro da presente Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os itens correspondentes às despesas operacionais administrativas (custos indiretos), lucro, insumos e materiais, constantes da Planilha de Composição de Custos que fundamenta a proposta da CONTRATADA e que não se referiam a obrigações decorrentes de norma coletiva de trabalho, decisão judicial ou disposição legal, serão reajustados com base na variação do índice Nacional de Preços ao Consumidor- IN PC, após 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, não incidindo sobre tais itens quaisquer variações decorrentes de acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho.

I – Quando a remuneração dos itens despesas operacionais administrativas (custos indiretos) e lucro for estipulada através de índice percentual, estes terão seus percentuais da proposta original conservados, nos casos de aditamentos provenientes dos institutos do ‘fato da administração’ e do ‘fato do príncipe’, com o intuito de preservar a proporcionalidade e a condição efetiva da proposta inicial da contratada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O primeiro reajuste dos itens mencionados no parágrafo anterior levará em conta a seguinte metodologia para fins de cálculo da variação do índice pactuado.

18



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

I – Se ocorrer intervalo menor de 60 (sessenta) dias entre a data da apresentação da proposta e a efetiva assinatura do contrato, o período será apurado entre a data da proposta e o primeiro ano de vigência do contrato. Caso contrário (proposta vencida), a data inicial será a da assinatura do contrato.

a) Com a assinatura do contrato nos dias 1º (com a proposta vencida), a apuração será do mês da assinatura do contrato até o mês subsequente ao da 1ª vigência contratual.

II – Os demais reajustes subsequentes ocorrerão sempre nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida, aplicando-se, no que couber, o disposto no Parágrafo Sétimo desta Cláusula.

PARÁGRAFO QUARTO – A repactuação será precedida de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos relativos a mão de obra, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que a fundamenta, devendo ser observada a adequação aos preços de mercado.

PARÁGRAFO QUINTO – É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva, aplicando-se o disposto no item 12.1.1.1.3.1 do edital.

PARÁGRAFO SEXTO – Os efeitos financeiros da repactuação serão devidos somente a partir da data de assinatura do respectivo termo aditivo, admitindo-se a retroação dos efeitos exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra e estiver vinculada a instrumento legal, acordo, convenção ou sentença normativa que contemple data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Desde que acordada entre as partes, o valor contratual do objeto da repactuação poderá ter sua vigência iniciada em data futura, sem prejuízo da contagem de periodicidade para as próximas concessões.

PARÁGRAFO OITAVO – O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação se inicia a partir da homologação da Convenção Coletiva ou do Acordo Coletivo de Trabalho vinculada à proposta da CONTRATADA que fixar os novos custos de mão de obra abrangida pelo contrato e se encerrará na data da prorrogação contratual subsequente, ou caso não haja prorrogação, na data do encerramento da vigência do contrato, sob pena de preclusão do direito.

I – Caso não ocorra a homologação do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT ou da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT perante o órgão competente durante a vigência do contrato, o

19



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

SENADO concederá prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da data da homologação do instrumento coletivo, para que a CONTRATADA solicite a repactuação de preços do exercício, sob pena de preclusão deste direito.

PARÁGRAFO NONO – A Administração poderá prever o pagamento retroativo do período que a proposta de repactuação permaneceu sob sua análise, por meio de Termo de Acerto Final de Contas, se extinto o contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO – O arredondamento de valores e preços deste contrato reger-se-á da seguinte forma, nos termos do Ato do Primeiro-Secretário nº 20/2010.

I – para os valores utilizados em operações matemáticas de somatório serão utilizadas duas casas decimais e para aplicação de índices de correção monetária serão utilizadas sete casas decimais;

II – quando a casa decimal imediatamente posterior à definida na alínea I for igual ou superior a cinco aumenta-se a casa decimal anterior em uma unidade, e quando for inferior a cinco permanecerá a mesma inalterada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite legal estabelecido no art. 65, inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 167456 e Natureza de Despesa 3.3.90.37, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2021NE0193, de 19 de janeiro de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA

A CONTRATADA prestará garantia destinada a assegurar a plena execução do contrato, no valor de **R\$ 12.680,47** (doze mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), correspondente a **2% (dois por cento)** do valor global deste contrato, nos termos do art. 56 da Lei nº 8.666/93, em uma das seguintes modalidades:

I - caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia

20



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

II - seguro-garantia; ou

III - fiança bancária.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA deverá efetivar a prestação da garantia e formalizar a entrega do comprovante respectivo, exclusivamente por meio de registro no Serviço de Protocolo Administrativo do Senado Federal endereçado ao Gestor do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da via assinada do contrato, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa a ser apreciada pela Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A garantia será recalculada, nas mesmas condições e proporções, sempre que ocorrer modificação no valor deste contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir do vencimento, utilização ou recálculo da garantia, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para renová-la ou complementá-la, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa a ser apreciada pela Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - A garantia será liberada, se for o caso, até 15 (quinze) dias após a comprovação do adimplemento de todas as verbas devidas aos empregados a título rescisório, observando-se os requisitos do Parágrafo Quinto da Cláusula Sétima.

I - A garantia prevista somente será liberada ante a comprovação de que a empresa pagou todas as verbas rescisórias trabalhistas decorrentes da contratação;

II - Caso o pagamento de que trata o inciso anterior não ocorra até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a garantia será utilizada para o pagamento dessas verbas trabalhistas diretamente pela Administração.

PARÁGRAFO QUINTO - A garantia a que se refere esta cláusula terá vigência durante todo o prazo de execução do contrato, devendo se estender até o prazo de 3 (três) meses, após o término da vigência contratual.

PARÁGRAFO SEXTO - O valor da garantia não poderá ser decrescente em função da execução gradual do contrato, nem poderá a garantia estar condicionada a elementos externos à relação entre o SENADO e a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A garantia, inclusive na modalidade seguro-garantia, deverá assegurar ressarcimento, indenização e pagamento de, no mínimo:

I - prejuízos advindos do não cumprimento do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

21



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

II – multas aplicadas pelo SENADO à CONTRATADA;

III – prejuízos causados ao SENADO e/ou a terceiros decorrentes de responsabilidade civil da CONTRATADA durante a execução do contrato;

IV – obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias decorrentes da execução do contrato e não honradas pela CONTRATADA;

V – prejuízos decorrentes de acidentes de trabalho oriundos da execução do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO – A garantia apresentada será avaliada pelo SENADO, não se admitindo qualquer restrição ou condicionante à sua plena execução, sobretudo se apresentada em alguma das formas previstas nos incisos II e III do caput desta cláusula, garantia que será rejeitada se houver exclusão ou omissão de quaisquer das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, nos termos do parágrafo anterior, ainda que emitidas segundo a normatização dos órgãos reguladores, não afastando o dever de a Administração avaliá-la segundo o regime jurídico a que se submete o contrato administrativo.

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA que prestar a garantia na modalidade caução poderá optar pelo seu parcelamento.

I – Autorizado pela Administração o parcelamento da garantia na modalidade caução, a empresa contratada poderá optar pela retenção mensal de seus créditos até a integralização do valor correspondente à garantia.

II – O parcelamento poderá ser feito em até 5 (cinco) prestações mensais e deverá observar o período de vigência remanescente do contrato, de modo que o valor a ser garantido esteja plenamente integralizado antes do encerramento da avença.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Caso a garantia contratual não seja apresentada de acordo com as exigências previstas nesta cláusula, o SENADO fica autorizado a reter parte do pagamento mensal à CONTRATADA para formação de reserva financeira, em valor equivalente ao da regular garantia contratual, sem prejuízo das sanções cabíveis.

I – As retenções de crédito realizadas pelo Senado Federal para a formação de reserva financeira em valor suficiente para suprir a constituição de garantia contratual regular poderão ser parceladas mediante solicitação da empresa contratada, observado o disposto no Parágrafo Nono.

II – Os valores retidos ficarão reservados em conta orçamentária, a título de garantia, e, por esta razão, não serão objeto de qualquer atualização monetária, salvo no caso de a CONTRATADA abrir conta bancária apta a receber depósito caução.





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

III – A liberação dos valores retidos fica condicionada à execução plena do contrato ou à apresentação de garantia idônea por parte da CONTRATADA, nos termos dos incisos I a III do caput desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá aos gestores designados pelo Diretor-Geral ou Diretor-Executivo de Contratações promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento deste contrato, observado o disposto no Ato da Comissão Diretora nº 02, de 2008, e nos Atos da Diretoria-Geral nº 20/2015 e 27/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução deste contrato ou pela sua inexecução total ou parcial, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I – advertência;

II – multa;

III – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV – impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos; e

V – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir ao SENADO os prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base nas alíneas III e IV desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas nos incisos II e V desta Cláusula, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, a CONTRATADA ainda poderá ser impedida de licitar e contratar com a União e descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores do SENADO pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o contraditório e a ampla defesa, sempre que ocorrer alguma das seguintes hipóteses:

I – apresentar documentação falsa;

II – fraudar a execução do contrato;

III – comportar-se de modo inidôneo;





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

IV – fazer declaração falsa;

V – cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ocorrência de alguma das hipóteses constantes do parágrafo anterior enseja a rescisão unilateral do contrato, sujeitando-se a CONTRATADA à multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV do artigo 5º da Lei nº 12.846/2013 sujeitarão os infratores às penalidades ali previstas.

PARÁGRAFO QUARTO – Decorrido o prazo previsto para o início da execução deste contrato, sem a prestação dos serviços, será aplicada multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global deste contrato até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será aplicada, cumulativamente, multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, sem prejuízo das demais sanções administrativas previstas nesta cláusula, observando-se os critérios constantes do Parágrafo Décimo Quinto.

PARÁGRAFO QUINTO – A não apresentação da documentação prevista no Parágrafo Quinto, inciso II, da Cláusula Sétima, sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,05% (meio décimo por cento) a 0,1% (um décimo por cento), ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias, observando-se os critérios constantes do Parágrafo Décimo Quinto.

PARÁGRAFO SEXTO – Durante o período de 30 (trinta) dias previsto no Parágrafo Quinto, a critério do SENADO, este contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo das demais sanções.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O atraso na apresentação da garantia contratual prevista na Cláusula Décima Primeira sujeitará a CONTRATADA à multa de 0,07% (sete centésimos por cento) ao dia, sobre o valor global do contrato, até o limite de 2% (dois por cento), contando-se o prazo a partir da data de assinatura do contrato até o dia da efetiva prestação da garantia ou da retenção prevista no Parágrafo Décimo da Cláusula Décima Primeira.

PARÁGRAFO OITAVO – Pelo descumprimento das obrigações contratuais ou execução insatisfatória dos serviços, omissão e outras faltas, a CONTRATADA ficará sujeita à multa, em percentuais definidos nos quadros a seguir, incidente sobre o valor contratual mensal vigente, sem prejuízo das outras sanções previstas em lei.

GRAU 1	
DE 0,1% (UM DÉCIMO POR CENTO) A 0,2% (DOIS DÉCIMOS POR CENTO)	
ITEM	INFRAÇÃO
1	Deixar de fornecer ao gestor do contrato relação nominal, bem como documentos necessários à expedição de crachá dos profissionais, no prazo estabelecido, por ocorrência.

24



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

JFRJICAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

2	Deixar de observar as determinações do Senado Federal quanto à permanência e circulação de seus empregados nos prédios, por ocorrência.
3	Deixar de manter seus empregados identificados, uniformizados e calçados adequadamente, por empregado e por ocorrência.
4	Deixar de manter a disciplina nos locais dos serviços e não retirar o empregado com conduta julgada inconveniente, por empregado e por dia.
5	Deixar de apresentar cópia autenticada das alterações contratuais, quando realizadas, por ocorrência.
6	Veicular publicidade acerca do serviço a que se refere o contrato, sem autorização expressa do Senado Federal, por ocorrência.
7	Deixar de manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação, por ocorrência.

GRAU 2

DE 0,3 % (TRÊS DÉCIMOS POR CENTO) A 0,4% (QUATRO DÉCIMOS POR CENTO)

ITEM	INFRAÇÃO
8	Deixar de exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados, por dia.
9	Deixar de atender à convocação do fiscal para prestação de serviços em horário e dia extraordinários, por ocorrência.
10	Deixar de comunicar ao gestor e de registrar no Livro de Ocorrências as anormalidades verificadas na execução dos serviços, por ocorrência.
11	Deixar de substituir o empregado por outro que atenda às mesmas qualificações com relação ao substituído, quando solicitado pelo gestor deste contrato, por ocorrência.
12	Manter profissional não qualificado em serviço, por ocorrência.
13	Deixar de cumprir orientação do fiscal quando à execução dos serviços, por ocorrência

GRAU 3

DE 0,5% (CINCO DÉCIMOS POR CENTO) A 0,8% OITO DÉCIMOS POR CENTO)

ITEM	INFRAÇÃO
14	Deixar de cumprir às exigências relativas às normas disciplinares e às orientações de segurança e de prevenção de incêndios, por ocorrência.
15	Deixar de fornecer a seus empregados equipamentos de proteção e segurança do trabalho, de acordo com a legislação em vigor, exigindo-lhes o uso em serviço, por ocorrência.

25



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
 Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

16	Atrasar ou deixar de executar, injustificadamente, serviço especificado, por ocorrência.
17	Deixar de fornecer produtos, materiais, ferramentas, instrumentos de uso necessário à execução do objeto do contrato, de acordo com o especificado no edital, por ocorrência.
18	Deixar de fornecer e instalar o sistema eletrônico de controle de frequência (ponto biométrico) no prazo estabelecido, por dia.
19	Deixar de fornecer os uniformes nas condições e prazo estabelecidos, por empregado.

GRAU 4	
DE 0,9% (NOVE DÉCIMOS POR CENTO) A 1,6% (UM VÍRGULA SEIS DÉCIMOS POR CENTO)	
ITEM	INFRAÇÃO
20	Manter em serviço número de profissionais inferior ao contratado, por empregado e por dia.
21	Deixar de observar a legislação trabalhista, previdenciária e Convenções Coletivas das respectivas categorias, por empregado.
22	Descontar do salário dos seus empregados o custo de uniforme e calçado, por empregado.

GRAU 5	
DE 1,7% (UM VÍRGULA SETE POR CENTO) A 3,2% (TRÊS VÍRGULA DOIS DÉCIMOS POR CENTO)	
ITEM	INFRAÇÃO
23	Interromper a realização dos serviços, por dia de paralisação.
24	Deixar de indenizar o Senado Federal ou terceiros no caso de danos causados por seus empregados ou prepostos em razão da execução do presente contrato, por ocorrência.
25	Deixar de efetuar o pagamento de salários, auxílio transporte, auxílio alimentação e demais obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, encargos fiscais e sociais, bem assim como todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do contrato, por ocorrência e por dia.
26	Contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes até o 3º grau, na linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, dos Senadores e servidores do Quadro de Pessoal do Senado Federal, ocupantes de cargos ou funções comissionadas, na forma do disposto no Ato da Comissão Diretora do Senado Federal nº 05, de 2011, e Decreto nº 7.203, de 2010.

26



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
 Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>

JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO NONO – A reincidência de infrações do mesmo grau, previstas nos quadros do parágrafo anterior, fará incidir o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa aplicada.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Para os casos de infrações contratuais não previstas nos parágrafos anteriores, o SENADO aplicará multa, a ser fixada entre os graus 1 e 5, em razão da gravidade apurada.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Os percentuais previstos nesta cláusula, somadas todas as penalidades aplicadas, não poderão superar, em cada mês, o máximo de 15% (quinze por cento) do valor mensal do contrato, ressalvadas as hipóteses especiais dos Parágrafos Segundo e Quarto desta Cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – A reincidência na aplicação do percentual máximo previsto no parágrafo anterior poderá ensejar a rescisão unilateral do contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO – Além das multas previstas nos parágrafos anteriores, o contrato poderá ser rescindido unilateralmente nos termos do Parágrafo Quinto da Cláusula Décima Quarta, ficando ainda a CONTRATADA sujeita à multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor global deste contrato, fixada, a critério do SENADO, em função da gravidade apurada.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO – Caracteriza-se como falta grave, compreendida como falha na execução do contrato, o não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vales-transporte e do auxílio alimentação, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e da declaração de impedimento de licitar e contratar com a União, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO – Na aplicação das penalidades, a autoridade competente observará:

- I – os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade;
- II – a não reincidência da infração;
- III – a atuação da contratada em minorar os prejuízos advindos de sua conduta omissiva ou comissiva;
- IV – a execução satisfatória das demais obrigações contratuais; e
- V – a não existência de efetivo prejuízo material à Administração.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO – A multa de valor irrisório poderá ser convertida em pena de advertência, a critério da autoridade competente.

27



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO – Em casos excepcionais, caso a penalidade prevista se mostre desproporcional à gravidade da infração e ao prejuízo ou risco de prejuízo dela decorrente, a autoridade competente poderá, justificadamente, reduzi-la, observados os demais critérios previstos no Parágrafo Décimo Quinto.

PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO – A multa aplicada, após regular processo administrativo e garantido o direito de ampla defesa, será descontada das faturas emitidas pela CONTRATADA ou recolhida por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União.

PARÁGRAFO DÉCIMO NONO – Ao final da vigência contratual e após quitadas todas as verbas trabalhistas e previdenciárias, incluindo as rescisórias, havendo saldo existente no DGBM, este poderá ser utilizado para pagamento das penalidades contratuais, observado o Parágrafo Décimo Oitavo.

PARÁGRAFO VIGÉSIMO PRIMEIRO – Não ocorrendo quitação da multa, na forma dos Parágrafos Décimo Oitavo e Décimo Nono, será o valor remanescente descontado da garantia ou, em último caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão deste contrato se dará por ato unilateral e escrito do SENADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/93 e diante da hipótese prevista no inciso II do Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Quarta.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A rescisão poderá ocorrer ainda da seguinte forma:

I – determinada por ato unilateral e escrito do SENADO, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei n.º 8.666/1993;

II – amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o SENADO; ou

III – judicial, nos termos da legislação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente do SENADO.

PARÁGRAFO QUARTO – Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO QUINTO – Ao SENADO é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, bem como as do artigo 80 da referida lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência por 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, a critério das partes e mediante termo aditivo, observado o artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso as partes não se interessem pela prorrogação deste contrato, deverão manifestar sua vontade, no mínimo, 90 (noventa) dias antes do término da vigência contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando consultada, a manifestação positiva da CONTRATADA quanto ao interesse na prorrogação da vigência do contrato, nos termos do art. 422 do Código Civil, gera legítima expectativa para o Senado Federal quanto à assinatura do termo aditivo necessário à formalização da renovação da vigência.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em atenção ao Parágrafo anterior, exceto diante de fato superveniente e devidamente justificável, a recusa da CONTRATADA em assinar o termo aditivo de prorrogação de vigência manifestada após o prazo de 90 (noventa) dias antes do encerramento da vigência do contrato poderá ensejar:

I - a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, observando-se o disposto no Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Segunda;

II - conforme o interesse da Administração, a rescisão unilateral do contrato, de modo a, diante da impossibilidade prática de realização de novo procedimento licitatório, viabilizar a contratação do objeto remanescente do contrato nos termos do art. 24, XI, da Lei nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO QUARTO – Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente.

PARÁGRAFO QUINTO – A CONTRATADA deverá, em até 60 (sessenta) dias contados do término do contrato, apresentar comprovação de quitação de todos os débitos rescisórios de caráter trabalhista devidos aos seus empregados, segundo os requisitos do inciso XXIV da Cláusula Segunda e do Parágrafo Quinto da Cláusula Sétima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal no Distrito Federal, com exclusão de qualquer outro, para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato.

29



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.

JFRJCAP202303747A





Processo nº 00200.004599/2020-56

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ELMO TOLEDO
LACERDA:53300122600

Assinado de forma digital por
ELMO TOLEDO
LACERDA:53300122600
Dados: 2021.01.26 12:55:33 -03'00'

ELMO TOLEDO LACERDA
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\CONTRATO\G4F SOLUÇÕES - CT NOVO - 004599 2020 (NI).doc

30



Via N2 | Senado Federal | Bloco 16 | 1º Pavimento | COPELI | CEP 70165-900 | Brasília | DF
Telefone: +55 (61) 3303-3036 | licita@senado.leg.br

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



JFRJCAP202303747A





00100.007808/2021-22

Empresa - G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
CNPJ - 07.094.346/0001-45
Pregão - 135/2020
Processo - 00200.004599/2020-56
Data Proposta - 29/12/2020

Item	POSTO DE TRABALHO	QTDE	REMUNERAÇÃO	PREÇO UNITARIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
1	AUXILIAR TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES	8	R\$ 3.306,68	R\$ 6.604,41	R\$ 52.835,28	R\$ 634.023,36



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



JFRJCAP202303747A



Autenticado com senha por ALEXANDRE CESARONI DE ALMEIDA - SUPERVISOR / SECOT - 04/09/2023 às 18:31:19.
Documento Nº: 3868781-8195 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3868781-8195>

SIGA

Empresa - G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
 CNPJ - 07.094.346/0001-45
 Pregão - 135/2020
 Processo - 00200.004599/2020-56
 Data Proposta - 29/12/2020

Item	POSTO DE TRABALHO	QTDE	DGBM POSTO	DGBM MENSAL	DGBM ANUAL
1	AUXILIAR TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES	8	R\$ 955,36	R\$ 7.642,88	R\$ 91.714,56



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



JFRJCAP202303747A



Empresa - G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
 CNPJ - 07.094.346/0001-45
 Pregão - 135/2020
 Processo - 00200.004599/2020-56
 Data Proposta - 29/12/2020

Item	POSTO DE TRABALHO	QTDE	Férras + 1/3 (submódulo 4.5)	13º salário (submódulo 4.2)	Incidência do submódulo 4.1 sobre Férras, 1/3 e 13º
1	AUXILIAR TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES	8	R\$ 367,41	R\$ 275,56	R\$ 105,08



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



JFRJCAP202303747A



Empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**
 CNPJ **07.094.346/0001-45**
 Data Proposta **29/10/2020**

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

CCT	DF000616/2020 - SINDPD-DF x SINDESEI-DF (vigente até 30/04/2021)		
CATEGORIA	AUXILIAR TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES		
	MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR PROPOSTA
	Salário Base		3.306,88
	Adicional Noturno		
	Adicional de HE		
	Adicional de Periculosidade		
	Adicional de Insalubridade		
	TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.306,88
	MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		
	Auxílio Transporte		32,60
	Auxílio Alimentação		521,95
	Auxílio Funeral		1,41
	Plano de Assistência Médica		75,00
	TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		630,96
	MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS		
	Insumos Diversos		
	Uniformes		70,00
	TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		70,00
	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS		Percentuais	VALORES
	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-
	SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	49,60
	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	33,07
	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,61
	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	82,67
	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	264,53
	Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1,0214)	2,54%	84,11
	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	19,84
	arredondamento		
	TOTAL :	16,34%	540,43
4.2 13º SALÁRIO		Percentuais	VALORES
	13º Salário	8,33%	275,56
	Subtotal	8,33%	
	Incidência do 4.1. sobre o 13º salário arredondamento	1,36%	45,03
	TOTAL :	9,69%	320,59
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE		Percentuais	VALORES
	Afastamento maternidade	0,0185%	0,61
	Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,0030%	0,10
	TOTAL :	0,02%	0,71
4.4. PROVISÃO Pº RESCISAO		Percentuais	VALORES
	Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08%	2,76
	Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01%	0,22
	Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	1,29
	Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,21
	Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82%	126,32
	arredondamento		
	TOTAL :	3,96%	130,80
4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	VALORES
	Férias	8,33%	275,56
	Adicional de Férias	2,78%	91,85
	Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,00%	-
	Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,03%	0,92
	Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,03%	0,92
	Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,03%	1,07
	Outros	0,00%	-
	Subtotal	11,20%	370,32
	Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,83%	60,52
	TOTAL :	13,03%	430,84
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)			
4	MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)		
4.1.	PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,3436%	540,43
4.2.	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FERIAS	9,6949%	320,59
4.3.	AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0215%	0,71
4.4.	PROVISAO RESCISAO	3,9552%	130,80
4.5.	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,0295%	430,84
	TOTAL :	43,0448%	1.423,37
	TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.431,01
	MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		
5		Percentuais	VALORES
A	Taxa de Administração (Custos indiretos)	5,00%	271,56
B	Taxa de Lucro	4,06%	231,49
C	TRIBUTOS	10,15%	670,35
B.1	PIS	0,65%	42,93
B.2	COFINS	3,00%	198,13
B.3	Tributos Municipais ISS	2,00%	132,09
B.4	CPRB(Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50%	297,20



ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



JFRJCAP202303747A



	Subtotal		
C			
	VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	15,15%	1.173,40
(categoria profissional)		Quantidade	VALORES
	1 POSTO	1	6.604,41

	%	DGBM PROPOSTA
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11%	R\$ 367,41
13º salário (submódulo 4.2)	8,33%	R\$ 275,56
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,18%	R\$ 105,08
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82%	R\$ 126,32
Subtotal DGBM		R\$ 874,37
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	5,00%	R\$ 43,72
Lucro (módulo 5)	4,06%	R\$ 37,27
TOTAL DGBM		R\$ 955,36




ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 6F70DA11003A7E9B.

CONSULTE EM <http://www.senado.gov.br/sigadweb/v.aspx>.



JFRJCAP202303747A



 O documento foi assinado por:

Alexandre Mattos de Freitas	26/01/2021 17:45:15	
RODRIGO GALHA	26/01/2021 18:34:24	
ILANA TROMBKA	27/01/2021 11:17:31	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.

https://intra.senado.leg.br/sigad/visualizador/impressao_arquivo_assinatura.aspx?area... 27/01/2021





SENADO FEDERAL

Processo nº 00200.013554/2022-34

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0011/2021, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.**, para a prestação de serviços de suporte aos usuários do Sistema Telefônico do SENADO FEDERAL, incluindo o controle de qualidade dos serviços executados pela Coordenação de Telecomunicações - COOTELE, durante 12 (doze) meses consecutivos.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pelo sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, neste ato representado pelo Sr. Elmo Toledo Lacerda, tendo em vista a manifestação da gestão, documento nº 00100.086031/2022-35 (VIA 031), a Conferência de Cálculo nº 134/2022 - SAFIN, documento nº 00100.094864/2022-70, o Parecer nº 705/2022 - ADVOSF, documento nº 00100.099698/2022-06, a autorização do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.101241/2022-61 e as demais informações contidas no Processo nº 00200.013554/2022-34, resolvem aditar o Contrato nº 0011/2021, com base na sua Cláusula Oitava, nos Atos da Diretora-Geral nº 9/2015 e nº 33/2017, no anexo V - Política de Contratações do Senado Federal, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução do Senado Federal nº 13, de 2018, no Ato Presidente do Senado Federal nº 13/2022, na Lei nº 10.192/2001, na Lei nº 8.666/93, e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 0011/2021 ficam revisados em **5,72570%**, em decorrência da atualização do valor unitário do item “Vale Alimentação” para **R\$ 41,72**, em decorrência do Ato do Presidente do Senado Federal nº 13/2022 (Fato da Administração), **com vigência a partir de 1º de agosto de 2022.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em conformidade com o presente *caput*, o valor mensal estimado do Contrato nº 0011/2021 passa de R\$ 54.058,00 para **R\$ 57.153,20** (cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos) e o valor anual estimado passa a ser de **R\$ 685.838,40** (seiscentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

PARÁGRAFO SEGUNDO – Qualquer crédito financeiro em favor da contratada decorrente da alteração prevista na presente cláusula ficará condicionado à comprovação da respectiva despesa, com o faturamento em documento apropriado.





Processo nº 00200.013554/2022-34

SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de Trabalho Resumido - PTRES 167456 e Natureza de Despesa 33903701, tendo sido emitida as Notas de Empenhos nº 2022NE000220.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a complementação da garantia no percentual de 2% (dois por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender ao aditamento, em conformidade com a **Cláusula Décima Primeira - Da Garantia**, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ELMO TOLEDO
LACERDA:53300122600

Assinado de forma digital por ELMO
TOLEDO LACERDA:53300122600
Dados: 2022.09.20 15:15:28 -03'00'

ELMO TOLEDO LACERDA
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



Empresa: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Processo de repactuação: 00200.013554/2022-34
CNPJ: 07.094.346/0001-45
Contrato: 0011/2021
Pregão Eletrônico nº 135/2020
Data da proposta: 29/12/2020
Assinatura: 27/01/2021 **Proposta válida**
Início vigência original 27/01/2021
Fim vigência original 26/01/2022
Valor mensal original: R\$ 52.835,28
Valor anual original: R\$ 634.023,36

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 648.696,00 2º TA (DGER, 00200.017653/2021-12).

Início do período: 27/01/2022 1º TA (Prorrog.)
Final do período: 26/01/2023

HISTÓRICO DO CONTRATO

Histórico conforme extrato do GESCON, documento nº 00100.086806/2022-72.

TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO

*Revisão do valor unitário do item "Vale Alimentação" em decorrência do APR nº 13/2022, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal - BASF nº 8406, de 18/07/2022, pela variação do IPCA/IBGE apurado no intervalo de janeiro/2012 a junho de 2022, **com vigência a partir de 1º de agosto de 2022.***

Elaborado por: Mayrla Carvalho (Estagiária)
Revisado por: Wellington Caram Jr (Chefe do SIRC)

APS nº 20/2010 (critérios de arredondamento)



<i>Valor de face do item "Vale alimentação"</i>	
Valor Atual (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
R\$ 22,12	R\$ 41,72

Obs.: Se houver hodiernas autorizações de repactuações, de revisões ou de reajustes de preços com vigência anterior a do presente termo aditivo, este Serviço destaca que promoverá a atualização (retificação) destes valores posteriormente.

Obs.: Este Serviço entende que em defesa do interesse público, antes do respectivo desembolso destas despesas pela Administração, deverá ocorrer a comprovação da concessão destes benefícios às categorias contratadas (comprovação nas "faturas mensais" - folha de pagamento). E, por fim, que é dever da gestão contratual a aplicação "glosas" nos valores (custos contratuais) que forem autorizados pela administração, sem a devida comprovação da despesa (ressarcimento).

Elaborado por: Mayrla Carvalho (Estagiária)
Revisado por: Wellington Caram Jr (Chefe do SIRC)

APS nº 20/2010 (critérios de arredondamento)



Empresa: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
Contrato n°: 0011/2021
Vigência: 27/01/2022 a 26/01/2023

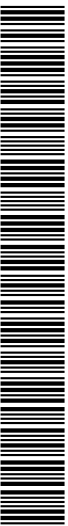
RESUMO GERAL							
Instrução a ser autorizada: - Revisão do valor unitário do item "Vale Alimentação" para R\$ 41,72, em decorrência do APR n° 13/2022 (Fato da Administração), <u>com vigência a partir de 1° de agosto de 2022.</u>							
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QTDE	VALOR ATUAL (2º TA)		Índice (%)	VALOR REVISADO VA (1º.08.2022)	
			PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL		PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	AUXILIAR TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES	8	R\$ 6.757,25	R\$ 54.058,00	5,72570%	R\$ 7.144,15	R\$ 57.153,20
TOTAL MENSAL		8		R\$ 54.058,00	5,72570%		R\$ 57.153,20
TOTAL ANUAL				R\$ 648.696,00	5,72570%		R\$ 685.838,40

RESUMO GERAL - VALOR ATUAL X VALOR REVISADO VA (1º.08.2022)				
	VALOR ATUAL	VALOR REVISADO VA (1º.08.2022)	Diferença	Diferença
Valor Mensal	R\$ 54.058,00	R\$ 57.153,20	R\$ 3.095,20	5,72570%
Valor Anual	R\$ 648.696,00	R\$ 685.838,40	R\$ 37.142,40	5,72570%

O Contrato n° 011/2021 apresenta as seguintes informações, consoante se extrai do presente termo aditivo, se autorizado. (Último evento: REVISÃO VA - 1º.08.2022)
Fonte: Pasta do Fator K.

	Porcentagem
Percentual da Despesa Administrativa (com Tributos)	4,47280%
Percentual do Lucro (com Tributos)	3,81289%
Proporção	
Fator K (Atualizado)	2,11298
Fator K (Processo Licitatório)	2,23000

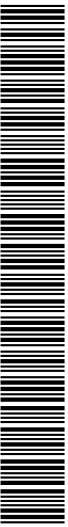
Obs.: Se houver hodiernas autorizações de repactuações, de revisões ou de reajustes de preços com vigência anterior a do presente termo aditivo, este Serviço destaca que promoverá a atualização (retificação) destes valores posteriormente.



Empresa: G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Vigência: 27/01/2022 a 26/01/2023

AUXILIAR TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES				
Revisão do valor unitário do item "Vale Alimentação" para R\$ 41,72 - APR nº 13/2022 (Fato da Administração), com vigência a partir de 1º de agosto de 2022.				
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO:	Percentuais	VALOR ATUAL (2º TA)	Percentuais	VALOR REVISADO VA (1º.08.2022)
Salário Base		3.381,08		3.381,08
Adicional Noturno				
Adicional de HE				
Adicional de Periculosidade				
Adicional de Insalubridade				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 3.381,08		R\$ 3.381,08
MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Auxílio Transporte		28,14		28,14
Auxílio Alimentação de (R\$ 28,69 - 7,5% x 21 dias) para (R\$ 41,72 x 21 dias) APR nº 13/2022.		557,30		876,12
Auxílio Funeral		1,41		1,41
Plano de Assistência Médica		75,00		75,00
TOTAL DOS BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		661,85		980,67
MÓDULO 3- INSUMOS DIVERSOS				
Uniformes		70,00		70,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS:		70,00		70,00
MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
4.1. PREVIDENCIÁRIO E FGTS	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	-	0,00%	-
SESI ou SESC (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	50,72	1,50%	50,72
SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	33,81	1,00%	33,81
INCRA (art. 1º, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	6,76	0,20%	6,76
Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	84,53	2,50%	84,53
FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	270,49	8,00%	270,49
Risco de Acidente do Trabalho/RAT/INSS (RAT 3% x FAP 1.0214)	2,54%	86,00	2,54%	86,00
SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	20,29	0,60%	20,29
Obs.: Se houver hodiernas autorizações de repactuações, de revisões ou de reajustes de preços com vigência anterior a do presente termo aditivo, este Serviço destaca que promoverá a atualização (r				
TOTAL :	16,34%	552,60	16,34%	552,60
4.2 13º SALÁRIO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
13º Salário	8,33%	281,76	8,33%	281,76
Subtotal	8,33%		8,33%	
Incidência do 4.1. sobre o 13º salário arredondamento	1,36%	46,05	1,36%	46,05
TOTAL :	9,69%	327,81	9,69%	327,81
4.3. AFASTAMENTO MATERNIDADE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Afastamento maternidade	0,0185%	0,63	0,0185%	0,63
Incidência do 4.1. sobre afastamento maternidade arredondamento	0,0030%	0,10	0,0030%	0,10
TOTAL :	0,02%	0,73	0,0215%	0,73
4.4. PROVISÃO PI RESCISÃO	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Aviso Prévio Indenizado (art. 7º, XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT) (2)	0,08%	2,82	0,08%	2,82
Incidência de FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,01%	0,23	0,01%	0,23
Aviso Prévio Trabalhado (art. 7º, inciso XXI, CF e 477, 487 e 491, CLT)	0,04%	1,31	0,04%	1,31
Incidência do 4.1. sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	0,21	0,01%	0,21
Multa do FGTS dos Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado	3,82%	129,16	3,82%	129,16
arredondamento				
TOTAL :	3,96%	133,73	3,96%	133,73

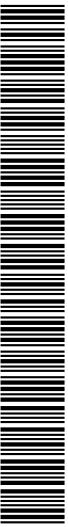


JFRJCAP202303747A



4.5. CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Férias	8,33%	281,76	8,33%	281,76
Adicional de Férias	2,78%	93,92	2,78%	93,92
Auxílio doença (arts. 59 a 64, Lei 8.213/91, art. 18, Lei nº 8.212/91 e art. 476, CLT)	0,00%	-	0,00%	-
Licença paternidade (art. 7º, inciso XIX, CF e 10, § 1º CLT)	0,03%	0,94	0,03%	0,94
Faltas legais (art. 473 e 83, CLT)	0,03%	0,94	0,03%	0,94
Acidente de Trabalho (arts. 19 a 23, Lei 8.213/91, art. 473, CLT e Lei nº 6.367/76)	0,03%	1,10	0,03%	1,10
Outros	0,00%	-	0,00%	-
Subtotal	11,20%	378,65	11,20%	378,65
Incidência do 4.1. sobre o Custo da Reposição arredondamento	1,83%	61,89	1,83%	61,89
TOTAL :	13,03%	440,54	13,03%	440,54
QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
MÓDULO 4 (ENCARGOS TRABALHISTAS)				
PREVIDENCIÁRIO E FGTS	16,3436%	552,60	16,3436%	552,60
13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS	9,6949%	327,81	9,6949%	327,81
AFASTAMENTO MATERNIDADE	0,0215%	0,73	0,0215%	0,73
PROVISÃO RESCISÃO	3,9552%	133,73	3,9552%	133,73
CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	13,0295%	440,54	13,0295%	440,54
TOTAL :	43,0448%	1.455,41	43,0448%	1.455,41
TOTAL1 (MÓDULOS: 1+2+3+4)		R\$ 5.568,34		R\$ 5.887,16
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
	Percentuais	VALORES	Percentuais	VALORES
Taxa de Administração (Custos indiretos)	4,87685%	271,56	4,87685%	287,11
Taxa de Lucro	3,96399%	231,49	3,96399%	244,75
TRIBUTOS	10,15%	685,86	10,15%	725,13
PIS	0,65%	43,92	0,65%	46,44
COFINS	3,00%	202,72	3,00%	214,32
Tributos Municipais ISS	2,00%	135,15	2,00%	142,88
CPRB (Contr. Previd sobre Receita Bruta) - Lei 12.844 de 2013, Art. 7º inciso IV, alterada pela Lei 13.161 de 2015 Art. 7º-A.	4,50%	304,08	4,50%	321,49
Subtotal				
VALOR TOTAL (SUBTOTAL MÓDULO 5 + LUCRO)	18,99%	1.188,91	18,9908%	1.256,99
(categoria profissional)	Quantidade	VALORES	Quantidade	VALORES
1 POSTO	1	6.757,25	1	7.144,15

	%	VALOR ATUAL (2º TA)	%	DGBM REVISADO VA (1º.08.2022)
Férias (submódulo 4.5) + terço constitucional de férias (submódulo 4.5)	11,11%	R\$ 375,68	11,11%	R\$ 375,68
13º salário (submódulo 4.2)	8,33%	R\$ 281,76	8,33%	R\$ 281,76
Incidência do submódulo 4.1 sobre Férias, terço constitucional de férias e 13º salário	3,18%	R\$ 107,45	3,18%	R\$ 107,45
Multa do FGTS (Somatório Multas Avisos Prévios Indenizado e Trabalhado)	3,82%	R\$ 129,16	3,82%	R\$ 129,16
Subtotal DGBM		R\$ 894,05		R\$ 894,05
Taxa de Administração (Custos Indiretos) (módulo 5)	4,87685%	R\$ 43,60	4,87685%	R\$ 43,60
Lucro (módulo 5)	3,96399%	R\$ 37,17	3,96399%	R\$ 37,17
TOTAL DGBM		R\$ 974,82		R\$ 974,82



JFRJCAP202303747A





QUARTO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 011/2021**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, para a prestação de serviços de suporte aos usuários do Sistema Telefônico do Senado Federal, bem como de controle de qualidade dos serviços executados pela Coordenação de Telecomunicações – COOTELE, com a disponibilização de mão de obra qualificada.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ELMO TOLEDO LACERDA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.080942/2022-59, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.111406/2022-11, o Parecer nº 777/2022-ADVOSF, documento nº 00100.117099/2022-73, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.121410/2022-89, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.012329/2022-81, resolvem aditar o Contrato nº 011/2021, com base na sua Cláusula Décima Quinta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V da Resolução nº 13/2018, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 011/2021 fica prorrogado de 27 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A repactuação, cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardada e será aplicada na forma da Cláusula Oitava do Contrato tão logo se conheça de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação de planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que a fundamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O direito resguardado no Parágrafo Primeiro somente poderá ser exercido caso a solicitação seja efetuada até a assinatura do próximo termo aditivo de prorrogação, se houver, excetuados os casos em que ainda não tiver ocorrido a homologação na Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia do pacto laboral a que se referir o pedido.





PARÁGRAFO TERCEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Oitava do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre janeiro de 2022 (mês do primeiro aniversário do Contrato) e janeiro de 2023 (mês do segundo aniversário do Contrato), o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO QUARTO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no caput desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.37, cuja nota de empenho será emitida após a disponibilização dos créditos da Lei Orçamentária de 2023 no sistema SIAFI.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para a parcela da despesa relativa ao exercício subsequente a 2023, o SENADO FEDERAL emitirá a respectiva nota de empenho à conta da dotação orçamentária correspondente, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deverá apresentar a renovação da garantia no percentual de 2% (dois por cento) do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da via assinada deste instrumento, visando atender à prorrogação, em conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA do contrato original c/c o art. 56 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e dos Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este termo.





Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2022.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

ELMO TOLEDO
LACERDA:533001226
00

Assinado de forma digital por
ELMO TOLEDO
LACERDA:53300122600
Dados: 2022.11.30 18:00:45 -03'00'

ELMO TOLEDO LACERDA
G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2022\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\G4F SOLUÇÕES CT 011 2021 pror. 4ªTA 012329 2022 (A).doc

Senado Federal – Via N2 – Unidade de Apoio II – CEP 70165-900 – Brasília-DF
Telefone: +55 (61) 3303-4334

3 de 3



Bellini Martins Thome

De: Tean Line Telecom Ltda <teanline@teanline.com.br>
Enviado em: terça-feira, 29 de agosto de 2023 16:28
Para: Bellini Martins Thome
Cc: junior@teanline.com.br; Bellini Martins Thome
Assunto: Serviços Técnicos de Telecomunicações
Anexos: Tabela para Orçamento Tecnico em Telecomunicações - Justiça federal.pdf

Prioridade: Alta

Boa Tarde Sr. Bellini,

Conforme solicitado segue em anexo a proposta solicitada.

Desde já agradeço a sua atenção e **solicito a confirmação do recebimento desse e-mail.**

Atenciosamente,

Francisco Cavalcante
Tean Line Telecom – RJ
Dvr Security Solutions – RJ
Site: www.teanline.com.br
Site: www.dvrsecurity.com.br
Tel.: (21) 3082 7079
Tel.: (21) 3082 5726
Cel.: (21) 98872 9198
Filial Curitiba: (41) 99145 8957
Filial Itajaí: (47) 99145 5378
Filial São José do Rio Preto: (17) 99784 2139

De: Bellini Martins Thome [mailto:bellini@jfrj.jus.br]
Enviada em: terça-feira, 29 de agosto de 2023 12:40
Para: Tean Line Telecom Ltda
Cc: junior@teanline.com.br; Luciano
Assunto: RES: Serviços Técnicos de Telecomunicações

Prezados, boa tarde. Alguma previsão para o envio da proposta (prazo até 31/08)?

De: Tean Line Telecom Ltda [mailto:teanline@teanline.com.br]
Enviada em: terça-feira, 22 de agosto de 2023 14:43
Para: Bellini Martins Thome
Cc: junior@teanline.com.br; Luciano
Assunto: Serviços Técnicos de Telecomunicações
Prioridade: Alta

Boa Tarde,

Estaremos providenciando o envio.



Atenciosamente,

Francisco Cavalcante
Tean Line Telecom – RJ
Dvr Security Solutions – RJ
Site: www.teanline.com.br
Site: www.dvrsecurity.com.br
Tel.: (21) 3082 7079
Tel.: (21) 3082 5726
Cel.: (21) 98872 9198
Filial Curitiba: (41) 99145 8957
Filial Itajaí: (47) 99145 5378
Filial São José do Rio Preto: (17) 99784 2139

De: Bellini Martins Thome [mailto:bellini@jfrj.jus.br]
Enviada em: terça-feira, 22 de agosto de 2023 14:37
Assunto: Serviços Técnicos de Telecomunicações

De ordem, reencaminhando e solicitando o envio até 31/08/2023.

De: Bellini Martins Thome
Enviada em: terça-feira, 22 de agosto de 2023 14:30
Assunto: Serviços Técnicos de Telecomunicações

Boa tarde.

Solicito informar, por favor, se a empresa apresentará orçamento conforme descrito acima.

Se houver interesse, peço que seja informada a previsão de data para envio.

Se a empresa não quiser participar, para evitar novo contato, peço que seja encaminhada resposta ainda que negativa.

Solicito-lhe, outrossim, encaminhar as propostas com cópia para o seguinte e-mail: compras@jfrj.jus.br

Atenciosamente,

Bellini Martins Thomé

Analista Judiciário - matr. 13025

Justiça Federal-SJRJ

Não contém vírus. www.avq.com

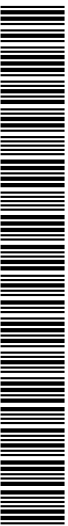


Tabela para Orçamento

Item	Descrição	Qtidade	Valor Mensal	Valor Total
1	Técnico de Telecomunicações	2	R\$ 20.000,00	R\$ 480.000,00
2	Encarregado de turma de Telefonia	1	R\$ 13.000,00	R\$ 312.000,00
Valor total do contrato (24 meses)				





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



PARECER SIGA Nº JFRJ-PAR-2023/03173

Referência: Solicitação Eletrônica de Contratação Nº JFRJ-SEC-2023/00090, 25/07/23 - JFRJ.

Assunto: Licitação

Sra. Diretora da Secretaria Geral,

Trata-se de procedimento licitatório, com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei nº 12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019, para contratação de serviços de empresa para execução de serviços na infraestrutura de telecomunicações de voz, monitoramento dos links de telecomunicações e atendimento aos usuários, sem fornecimento de peças de reparo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em consonância com as justificativas, Formulário de ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº JFRJ-ETP-2023/00110-A (25/07/2023), e Termo de Referência/especificações técnicas elaboradas pela Subsecretaria de Gestão de Serviços (19/09/2023).

Frise-se que a pertinência do objeto em epígrafe já foi avaliada pela Administração, tendo sido aprovada sua continuidade e registrado o código identificador ID MEDIAWIKI: ID-514, conforme informado no Formulário de ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº JFRJ-ETP-2023/00110-A (25/07/2023).

Consta juntada do Dimensionamento Estimado do Objeto a ser Contratado e, dos ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº JFRJ-ETP-2023/00110-A (25/07/2023), destacamos:

01. IDENTIFICADORES E OBJETO

ID da Programação: 514

ID do SIGA-GO:

Objeto: Contratação de serviços de empresa para execução de serviços na infraestrutura de telecomunicações de voz, monitoramento dos links de telecomunicações e atendimento aos usuários, sem fornecimento de peças de reparo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Necessidade em manter todos os equipamentos do sistema e a rede interna de telefonia em condições normais de funcionamento, evitando e corrigindo problemas que possam degradar o serviço de comunicação, permitindo a operação contínua e ininterrupta, sem alterar as características técnicas dos mesmos, além do atendimento de novas demandas de instalação.

Classif. documental

30.01.01.03



JFRJ/PAR/2023/03173A

[...]

04. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

4.1 Contrato Continuado

4.1.1 Número de Meses Detalhado:

24 meses

4.1.2 Quantitativo da Mão de Obra:

2 postos de trabalho - técnico de telecomunicações.

[...]

06. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Contratação de serviços de empresa para execução de serviços na infraestrutura de telecomunicações de voz, monitoramento dos links de telecomunicações e atendimento aos usuários em todas as Unidades da SJRJ, sem fornecimento de peças de reparo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, pelo prazo de 24 meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021.

6.1 CICLO DE VIDA: de 1 a 3 anos

6.1.1 Caráter da Despesa deste Objeto: Definitivo

Pagamento Integral dentro do Exercício: Sim

Necessidade de Formação de Lote por Motivos Técnicos: Não

Necessidade Técnica de Indicação de Marcas/Fabricantes Específicos:
Não

Necessidade de Alocação de Mão de Obra em Caso de Serviço: Sim

Justificativa: Pronto atendimento de chamados, com deslocamento para atendimento à todas as Unidades, além de demandas emergenciais, mudanças e novas instalações.

07. Demonstrativo dos Resultados Esperados

Manutenção do sistema de telefonia em perfeito funcionamento com atendimento dentro do menor prazo possível.

08. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Não se aplica.



[...]

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

11. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Não se aplica.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não se aplica.

13. CONTRATAÇÃO ANTERIOR/PROCESSO ADMINISTRATIVO:

JFRJ-EOF-2018/1155

14. PARECER CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Trata-se de modelo de contratação já adotado pela Administração em exercícios anteriores, que consta da base contratual e tem se mostrado adequado para o atendimento eficiente às demandas da SJRJ, sendo, portanto, viável a contratação nos termos propostos.

O Formulário de Análise de Risco - Gestão do Contrato apresenta como risco "Interrupção do atendimento técnico presencial", com grau de risco MÉDIO, e a seguinte consequência pelo não atendimento: "falta de mão de obra necessária para atendimento à demanda dos usuários de telefonia".

Consta juntada da pesquisa de preços e respectivo Mapa Comparativo de Preços (JFRJ-CAP-2023/03747-A).

A SETEC/SGS anexou à presente SEC os seguintes documentos:

- Anexos da Conta Vinculada
- Propostas e Mapa comparativo de preços para o café da manhã
- Propostas e Mapa comparativo de preços de uniformes, materiais, equipamentos e linha telefônica
- Valores de depreciação (Ferramentas)
- Convenção Coletiva de Trabalho 2023-2025
- Planilha de custos e formação de preços (Técnico de Telecomunicações)

Em 05/09/2023, a Supervisora da Seção de Apoio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, manifestou-se, conforme JFRJ-DES-2023/31713-A :



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO



De ordem, informo que a despesa consta da base contratual (JFRJ-EOF-2018/01155), referente ao ID 514-SGS, com disponibilidade orçamentária, motivo pelo qual sugiro o prosseguimento.

Apresento a classificação orçamentária da despesa para análise pela SEACO:

- Ação: JC – 168.312
- Elemento de Despesa: 3.3.90.40.11

A Seção de Análise Contábil informou que a classificação orçamentária indicada pela SOF encontra-se adequada. (JFRJ-DES-2023/31722-A).

Em 14/09/2023, mediante DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/33026, a presente SEC foi encaminhada à Subsecretaria de Gestão de Serviços, conforme abaixo:

À SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS,

Preliminarmente, para as seguintes adequações no Termo de Referência:

- Item 1.2 - excluir, por se tratar de contratação de serviço;
- Item 5.1.9.2 - acrescentar ao final a seguinte frase: "Ou definido em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho";
- Item 5.1.12 - verificar necessidade de adequar o órgão mencionado (TRF2 ou SJRJ);
- Itens 5.2.15.1, 5.2.15.2 e 7.4.1 - verificar necessidade de retificar a menção aos itens 5.12.14.1 e 5.12.14.4 indicados nos referidos itens;
- Item 11 - SANÇÕES - acrescentar os seguintes itens:
 - No caso de descumprimento injustificado de qualquer prazo fixado pela Administração, poderá ser aplicada multa moratória, à proporção de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso, calculada à base de juros compostos, observadas as seguintes condições:
 - A multa de mora incidirá sobre a parcela em atraso e poderá ser acumulada com quaisquer das demais sanções previstas na Portaria a n. JFRJ-PGD-2022/00034.
 - O percentual acumulado da multa de mora ficará limitado a 30% (trinta por cento) do valor contratual.
 - Os casos de atrasos superiores a 50% (cinquenta por cento) do prazo contratado poderão importar, além da aplicação da multa moratória máxima fixada na alínea anterior, atribuição de pontuação equivalente a uma falta de leve a gravíssima, à proporção da importância da parcela concretamente inadimplida.



- Poderão ser aplicadas as demais sanções previstas na Portaria N° JFRJ-PGD-2022/00034 da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Em 18/09/2023, o Supervisor da Seção de Telecomunicações encaminhou o termo de referência corrigido, conforme apontamentos realizados no despacho JFRJ-DES-2023/33026-A . (DESPACHO SIGA N° JFRJ-DES-2023/33304)

Em 19/09/2023, a presente SEC foi devolvida à Subsecretaria de Gestão de Serviços, conforme JFRJ-DES-2023/33557-A, para a seguinte adequação no Termo de Referência: substituir o item 8.2.2 pelo termo **Observação**, alterando o texto para: "Previamente à assinatura do Termo de Contrato, a licitante deverá comprovar o registro ativo e válido no CFT (CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS) dos profissionais que prestarão o serviço presencialmente, na modalidade Eletrônica, Telecomunicações ou Informática Industrial."

Após, o Supervisor da Seção de Telecomunicações devolveu, nos termos do DESPACHO SIGA N° JFRJ-DES-2023/33566, o Termo de Referência alterado, conforme apontamento realizado no despacho JFRJ-DES-2023/33557

No que tange às minutas de EDITAL e Termo de Contrato, cumpre-me informar que atendem aos dispositivos legais em vigor, com fulcro na Lei nº 14.133 /21, Lei nº 12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019, cabendo, contudo, sugerir a seguinte adequação:

EDITAL

- Anexo II - Planilha de Preços- incluir a Observação 2: Previamente à assinatura do Termo de Contrato, a licitante vencedora deverá comprovar o registro ativo e válido no CFT (CONSELHO FEDERAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS) dos profissionais que prestarão o serviço presencialmente, na modalidade Eletrônica, Telecomunicações ou Informática Industrial.

No que tange ao Anexo II - Planilha de Preços, parte integrante do Edital, esclareço que os quantitativos e respectivos valores dos itens foram elaborados pela AGLI/Subsecretaria de Contratações e Material, unidade responsável pela análise prévia a eventual publicação do edital.

Em face do exposto, entendo não haver óbice ao prosseguimento da SEC em pauta, com vistas ao início do devido torneio licitatório, desde que observadas, previamente, as sugestões contidas neste parecer.

Por fim, designam-se os servidores na forma abaixo elencada para a gestão e fiscalização dos contratos a serem firmados nos presentes autos, com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133/21 (Formulário N° JFRJ-FOR-2023/05674-A):

GESTOR - CONTRATO

**Titularidad Matrícul
e a**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

Claudio Luis da Silva Amorim Titular 13455

Cesar da Cunha Soares Suplente 11110

FISCAL TÉCNICO - Titularidad Matrícula
CONTRATO e a

Manoel Luiz Mendes Bouzon Titular 15618

Ana Maria de Lima Gonçalves Suplente 15616

É o Parecer.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2023.

- assinado eletronicamente -

DENISE VIEIRA
SUPERVISOR

SEÇÃO DE ANÁLISE JURÍDICA DE PROCEDIMENTOS PARA CONTRATAÇÕES

- assinado eletronicamente -

MARCIA MARIA CORREA DOS SANTOS
Diretor da da Subsecretaria Jurídico-Administrativa
em Exercício





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO SIGA Nº JFRJ-DES-2023/34179

Referência: Solicitação Eletrônica de Contratação Nº JFRJ-SEC-2023/00090 , 25/07/23 - JFRJ.

Assunto: Licitação

Ratifico o PARECER SIGA Nº JFRJ-PAR-2023/03173, da SEPCO/ACON /Subsecretaria Jurídico-Administrativa, e aprovo as justificativas, Formulário de ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº JFRJ-ETP-2023/00110-A (25/07/2023), e Termo de Referência/especificações técnicas elaboradas pela Subsecretaria de Gestão de Serviços (19/09/2023), e autorizo o início de certame licitatório, com fulcro na Lei nº 14.133/21, Lei nº 12.846/2013, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e nos Decretos nº 3.555/2000 e nº 10.024/2019, para contratação de serviços de empresa para execução de serviços na infraestrutura de telecomunicações de voz, monitoramento dos links de telecomunicações e atendimento aos usuários, sem fornecimento de peças de reparo, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Indico para Pregoeiro e servidores que deverão compor sua equipe de apoio os servidores autorizados por meio da PORTARIA Nº JFRJ-PSG-2023/00002, de 12 de abril de 2023..

À Subsecretaria de Contratações e Material para prosseguimento, nos termos do Parecer da Subsecretaria Jurídico-Administrativa.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023.

- assinado eletronicamente -

LUCIENE DA CUNHA DAU MIGUEL
DIRETOR DE SECRETARIA
Diretora da Secretaria Geral

Classif. documental

30.01.01.03



JFRJDES202334179A

